



Diário Oficial



24 Cadernos
368 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.108

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ALBERTO ENGELHARD (XXIX)

No dia 16 de janeiro de 1951, o governador Alberto Engelhard baixou a Portaria n. 07, que designava o Doutor Armando de Sousa Corrêa, procurador fiscal da Fazenda do Estado, ou quem suas vezes fizesse, para representar o Governo do Estado do Pará, nos atos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 4º. da Lei federal nº. 1.254, de 04 de dezembro de 1950, publicada no Diário Oficial da União, do dia 08 do mesmo mês, que federalizou a Faculdade de Direito do Pará.

Em 19 de janeiro daquele mesmo ano, o Doutor José Cardoso da Cunha Coimbra, em virtude de ser eleito deputado à Assembleia Legislativa do Estado, no pleito de 03 de outubro de 1950, passou suas funções de diretor geral da Imprensa Oficial ao Senhor Álvaro da Costa Lobo, chefe do Serviço de Publicidade, do quadro único, lotado na Imprensa Oficial, para responder pelo expediente da diretoria geral, até ulterior deliberação do governador do Estado.



Governo estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.095/2008, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências. A lei compreende os orçamentos, fiscal

e da seguridade social, abrangendo os poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, bem como as empresas estatais dependentes. A lei também

compreende o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Grupo de trabalho para combater violência nos estádios de futebol

Portaria nº. 452/2008, editada pela Procuradoria Geral de Justiça, cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação do MP na área penal e na área de tutela coletiva relativa à segurança, à saúde, bem-estar e à garantia das re-

lações de consumo, previstas na Lei nº. 10.671/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Torcedor. A Procuradoria justifica a medida considerando, entre outros pontos, a celebração do protocolo de intenções celebrado o CNPG e a CBF visando o combate à violência nos estádios de futebol.

(Cad. 21 - Pág. 14)

Uso da pauta nos teatros

A Secretaria de Estado de Cultura retifica o edital nº. 001/2008, que trata da ocupação para uso da pauta nos teatros administrados pela SECULT, dando nova redação aos itens 2.33 e 20.3, que se referem, respectivamente, sobre os períodos de inscrição dos projetos e o período de ocupação.

(Cad. 21 - Pág. 6)

Convênio garante funcionamento da unidade desconcentrada da Jucepa

A Junta Comercial do Estado do Pará e a Associação Empresarial de Santarém celebram convênio objetivando atribuir condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da JUCEPA, no município de Santarém, para o exercício desconcentrado dos serviços do Registro Público de

empresas mercantis e atividades afins. O convênio tem vigência no período de 08 de janeiro de 2008 a 07 de janeiro de 2013. A JUCEPA também edita o extrato da Resolução nº. 01/08, que dispõe sobre a aprovação do reajuste de preços, gratuidade entre outras disposições.

(Cad. 20 - Pág. 4)

Laboratórios de informática

A Secretaria de Educação assina contratos com diversas empresas para execução de serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de informática em Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, localizadas nos municípios de Anapú, Porto de Moz, Brasil Novo e Altamira.

(Cad. 21 - Pág. 9)



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(Capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

Publicações: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

Exemplar avulso:.....R\$ 2,00

Exemplar atrasado:.....R\$ 3,00

Digitação: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818 / 4009-7810
sac@ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: **4009-7819**

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 19 - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 19 - PÁG. 9
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 19 - PÁG. 14
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 19 - PÁG. 15

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 19 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO** CAD. 19 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO** CAD. 19 - PÁG. 15
IMPrensa OFICIAL DO PARÁ..... CAD. 19 - PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 19 - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ... CAD. 19 - PÁG. 16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 20 - PÁG. 1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 20 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 20 - PÁG. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 20 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 20 - PÁG. 2
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 20 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**..... CAD. 20 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 20 - PÁG. 4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 20 - PÁG. 4
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 20 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 22 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 22 - PÁG. 8
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 22 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**..... CAD. 22 - PÁG. 9
POLÍCIA CIVIL CAD. 22 - PÁG. 9
POLÍCIA MILITAR CAD. 22 - PÁG. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 22 - PÁG. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 22 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 22 - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 21 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 21 - PÁG. 6

CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 21 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 21 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ ... CAD. 21 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES..... CAD. 21 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 21 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 21 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 21 - PÁG. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 21 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ..... CAD. 21 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 21 - PÁG. 13
INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 21 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA** CAD. 21 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 21 - PÁG. 14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ** CAD. 21 - PÁG. 14

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 21 - PÁG. 15
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 21 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 21 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS . CAD. 21 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 22 - PÁG. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 22 - PÁG. 1
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 22 - PÁG. 2

PARTICULARES..... CAD. 22 - PÁG. 5

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
ATA AUTOMÁTICA..... CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 2
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 9
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 11
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA..... CAD. 2 - PÁG. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ CAD. 2 - PÁG. 3
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA CAD. 2 - PÁG. 4
VARA ÚNICA DE CASTANHAL CAD. 2 - PÁG. 7
VARA ÚNICA DE SANTARÉM..... CAD. 2 - PÁG. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel Qobm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Plo X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA” - HC

Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA

Liquidante: Lóriwal Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO

Presidente: Odair Santos Corrêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 /4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Presidente: José Edílsono Elizário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE DA GOVERNADORA



L E I Nº 7.095, DE 23 DE JANEIRO DE 2008

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas estatais dependentes; e

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R\$ 9.203.633.049,00 (nove bilhões, duzentos e três milhões, seiscentos e trinta e três mil e quarenta e nove reais), desdobrada em:

I - R\$ 8.166.648.840,00 (oito bilhões, cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) oriundos do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 1.036.984.209,00 (um bilhão, trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e nove reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido nos arts. 7º, 8º e inciso III do art. 12 da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007 (LDO/2008), e observando as orientações definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, e na Portaria nº 340, de 26 de abril de 2006, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova a 3ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública e suas alterações.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 9.203.633.049,00 (nove bilhões, duzentos e três milhões, seiscentos e trinta e três mil e quarenta e nove reais), apresentando a seguinte composição:

I - R\$ 6.760.656.555 (seis bilhões, setecentos e sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o § 1º deste artigo; e

II - R\$ 2.442.976.494,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 1.405.992.285,00 (um bilhão, quatrocentos e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no artigo 5º da Lei nº 7.010, de 2007, e observado as orientações definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 2001, e suas alterações, e na Portaria nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Art. 5º A despesa fixada detalhando a programação dos órgãos em Programas com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada no volume anexo, que é parte integrante desta Lei, observado o disposto no inciso III, art. 12, da Lei nº 7.010, de 2007.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no art. 64 da Lei nº 7.010, de 2007, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

- a) transferências constitucionais aos municípios;
- b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- c) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;
- d) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e de sua aplicação financeira;
- e) recursos provenientes do Salário-Educação - SE e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;
- f) recursos dos fundos estaduais;
- g) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados; e
- h) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde.

II - com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento (25%) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) de transposição, remanejamento ou transferência, parcial ou total, de recursos:

- 1 - entre órgãos;
- 2 - de uma categoria de programação para outra; e
- 3 - da reserva de contingência;

b) do excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta; e

c) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do §

2º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo no âmbito de cada Poder;

IV - mediante a utilização de recursos provenientes:

a) do remanejamento, parcial ou total, de recursos entre grupos de despesa, no âmbito do mesmo projeto ou atividade; e

b) da incorporação de superávit financeiro, inclusive dos fundos, das autarquias, das fundações, das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 42, da Lei nº 4.320, de 1964, para atender as mesmas ações em execução em 2007, observados os saldos orçamentários dos respectivos projetos ou atividades, grupos de despesa e fonte de financiamento aprovados no exercício anterior;

V - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

a) operações realizadas no segundo semestre de 2007, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2008;

b) operações realizadas no exercício de 2008;

c) antecipação do cronograma de recebimento; e

d) saldo de recursos de operações de crédito.

Art. 7º Fica autorizado aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes a transpor, remanejar total ou parcialmente dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento (25%) da despesa fixada em seus orçamentos, respeitando os prazos estabelecidos no art. 42, da Lei nº 7.010, de 2007.

Art. 8º Fica vedada o remanejamento ou a transferência, parcial ou total, de recursos dos projetos/atividades constantes dos Programas Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e de Serviço ao Estado para as atividades dos Programas de Apoio Administrativo.

§ 1º A Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira poderá autorizar, no âmbito do Poder Executivo, o remanejamento ou transparência de que trata o "caput" deste artigo, após justificativa circunstanciada do titular do órgão ou dirigente responsável pela execução da programação do orçamento.

§ 2º Para os órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, o remanejamento de dotação orçamentária de que trata o "caput" deste artigo será autorizado por ato próprio do órgão, respeitado o limite estabelecido no art. 7º desta Lei.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2007, a serem reabertos na forma dos §§ 2º do art. 167, da Constituição Federal e do art. 206, da Constituição do Estado do Pará, e ao art. 63, da Lei nº 7.010, de 2007, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações orçamentárias consignadas a órgãos em extinção, dissolução, terceirização ou privatização para os órgãos, unidades ou entidades da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

II - realocar, na sua origem, as fontes de recursos destinados à contrapartida estadual, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem; e

III - redefinir como contrapartida estadual os recursos anteriormente classificados como ordinários do Tesouro, *royalties* minerais, hídrico e petróleo, quando os convênios e as operações de crédito celebrados assim o exigirem;

Parágrafo único. Os ajustes na codificação das fontes de financiamentos referidas nos incisos II e III do presente artigo, desde que não impliquem em acréscimo de dotação orçamentária e de alteração de grupo de despesa, deverão ser autorizados por meio de portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças (SEPOF), para os órgãos do Poder Executivo, e por ato dos titulares dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO CAPÍTULO ÚNICO

Art. 11. As fontes das Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas, estimadas em R\$ 173.551.304,00 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais), decorrerão da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
1. Tesouro	160.551.304,00
2. Outras Fontes	13.000.000,00
TOTAL	173.551.304,00

Art. 12. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto no § 2º do art. 12, da Lei nº 7.010, de 2007.

Parágrafo único. As empresas cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social não integrarão o Orçamento de que trata este Capítulo.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento (25%) da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante:

a) geração adicional de recursos próprios; e

b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias;

II - abrir créditos suplementares mediante a utilização do saldo dos recursos transferidos pelo Tesouro Estadual em exercícios anteriores e não utilizados pela correspondente empresa, para atender às mesmas ações em execução, aprovadas naqueles exercícios;

III - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta Lei; e

IV - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de convênios e operações de crédito, no limite do respectivo excesso de arrecadação.

Art. 14. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2007, a serem reabertos na forma dos §§ 2º do art. 167, da Constituição Federal e do art. 206, da Constituição do Estado do Pará, e o art. 63 da Lei nº 7.010, de 2007, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As dotações orçamentárias relativas ao programa de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde Pública, dos Centros Regionais de Saúde e dos Hospitais Estaduais estão consignadas, integralmente, no Fundo Estadual de Saúde (FES).

§ 1º A execução orçamentária da programação referida no “caput” deste artigo será operacionalizada mediante a descentralização das dotações orçamentárias, efetuadas por meio de destaque de crédito do Fundo Estadual de Saúde às unidades executoras.

§ 2º As unidades executoras referidas no parágrafo anterior são:

- I - Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- II - 1º Centro Regional de Proteção Social - Belém;
- III - 2º Centro Regional de Proteção Social - Santa Izabel do Pará;
- IV - 3º Centro Regional de Proteção Social - Castanhal;
- V - 4º Centro Regional de Proteção Social - Capanema;
- VI - 5º Centro Regional de Proteção Social - São Miguel do Guamá;
- VII - 6º Centro Regional de Proteção Social - Barcarena;
- VIII - 7º Centro Regional de Proteção Social - Região das Ilhas;
- IX - 8º Centro Regional de Proteção Sociais - Breves;
- X - 9º Centro Regional de Proteção Social - Santarém;
- XI - 10º Centro Regional de Proteção Social - Altamira;
- XII - 11º Centro Regional de Proteção Social - Marabá;
- XIII - 12º Centro Regional de Proteção Social - Conceição do Araguaia;
- XIV - 13º Centro Regional de Proteção Social - Cametá;
- XV - Hospital Abelardo Santos;
- XVI - Hospital Regional de Cametá - PA;
- XVII - Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA;
- XVIII - Hospital Regional de Salinópolis - PA;
- XIX - Hospital Regional de Tucuruí - PA; e
- XX - Laboratório Central - LACEN.

Art. 16. As dotações orçamentárias relativas ao programa de trabalho da assistência social serão alocadas integralmente no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Parágrafo único. A execução orçamentária da programação referida no “caput” deste artigo será

operacionalizada mediante a descentralização das dotações orçamentárias, efetuadas por meio de destaque de crédito do FEAS a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEDES), ou outro órgão cuja função esteja relacionada a área de assistência social.

Art. 17. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os órgãos constitucionais independentes autorizados a redimensionar:

- I - a modalidade de aplicação, desde que não altere os grupos de natureza da despesa;
- II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelados um ao outro, desde que não altere o grupo de natureza da despesa; e
- III - a quantificação física dos produtos para atender aos objetivos e diretrizes do Governo e para compatibilização à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O redimensionamento da modalidade de aplicação referida nos incisos I e II do “caput” desse artigo deverá ser efetivado por ato do Chefe de cada Poder, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, o redimensionamento a que se refere o parágrafo anterior será formalizado por meio de portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças (SEPOF) .

Art. 18. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

Art. 19. São publicados como anexos desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei nº 7.010, de 2007:

- I - os quadros orçamentários consolidados;
- II - os quadros dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa;
- III - os demonstrativos do Orçamento de Investimento das Empresas;
- IV - o demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária; e
- V - o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2008, a partir de 1º de janeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
** 2004 - 2008 **

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			REESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2004	2005	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	5.307.165.562	6.135.583.535	7.084.206.376	7.700.444.512	8.517.911.092
RECEITA TRIBUTARIA	2.623.180.548	3.097.374.312	3.647.129.455	4.033.089.452	4.404.323.577
IMPOSTOS	2.592.531.659	3.055.008.303	3.595.532.227	3.976.679.969	4.340.231.838
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	222.011.510	253.439.209	323.485.004	364.840.328	386.881.288
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	144.658.606	157.873.208	204.162.697	231.723.101	241.177.404
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	144.658.606	157.873.208	204.162.697	231.723.101	241.177.404
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	75.299.132	93.391.410	116.829.011	130.329.506	142.652.575
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	2.053.771	2.174.591	2.493.295	2.787.721	3.051.309
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	2.370.520.149	2.801.569.094	3.272.047.224	3.611.839.641	3.953.350.550
TAXAS	30.648.889	42.366.008	51.597.228	56.409.483	64.091.739
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.789.253	12.113.484	19.217.969	20.814.308	22.337.821
Taxas pela Prestação de Serviços	20.859.637	30.252.524	32.379.258	35.595.175	41.753.918
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	265.486.597	119.029.505	227.892.613	235.010.393	329.058.309
RECEITA PATRIMONIAL	49.283.508	74.182.412	57.375.562	54.514.905	52.357.090
RECEITAS IMOBILIARIAS	19.432	195.392	157.802	138.794	1.177.301
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	40.925.690	67.445.399	49.872.965	46.582.898	49.915.018
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.338.385	6.541.621	7.344.794	7.793.213	1.264.771
RECEITA DE SERVIÇOS	2.427.272	1.960.575	12.892.601	13.503.968	18.226.195
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.249.106.641	2.755.531.853	3.052.068.063	3.270.252.920	3.618.196.975
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.177.201.261	2.696.037.127	2.968.447.276	3.186.233.972	3.572.378.644
Transferências da União	1.940.312.029	2.451.370.805	2.711.745.601	2.904.567.810	3.092.676.567
Participação na Receita da União	1.601.701.002	1.974.972.004	2.255.304.801	2.415.683.810	2.641.093.365
Cota-Parte do Fundo de Paricipação dos Estados e do Distrito Federal	1.462.964.898	1.830.975.573	2.083.373.234	2.234.497.911	2.445.776.785
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	81.259.085	91.771.357	117.568.580	124.830.734	136.633.876
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.150.280	51.850.393	53.884.380	55.829.606	58.107.452
Cota-Parte do Imposto s/ Operaç. de Crédito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	657.992	374.681	478.607	525.559	575.252
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação, Quota Estadual/Federal	12.668.747	-	-	-	-
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (3)	-	71.257.668	86.319.779	91.286.759	95.011.259
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-	37.925.164	49.100.456	51.385.914	53.482.459
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	-	27.615.026	29.980.159	32.265.317	33.581.742
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Porodução de Petróleo	-	5.717.478	7.239.164	7.635.528	7.947.058
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	103.295.851	111.356.038	113.144.917	129.400.335	134.679.869
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Asslstência Social - FNAS	236.525	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	9.117.608	12.441.310	15.287.794	19.598.733
Transferência do Salário Educação	-	9.117.608	12.441.310	15.287.794	19.598.733
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	-	-	-	-	-
Outras Transferências da União	235.078.650	18.570.276	22.781.221	183.810.437	126.661.167
Transferência da Lei nº 9.615 - Lei Pelé	944.351	735.873	1.120.558	599.762	811.830
Abono Rendimento PIS/PASEP	-	-	7.014.822	7.268.057	7.564.594
Transferencia do Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.529.123	17.834.403	14.645.840	16.553.645	18.284.743
Transferência Financeira para Fomento das Exportações	-	-	-	158.199.359	100.000.000
Demais Transferências da União	112.330.572	-	-	1.189.614	-
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	111.274.605	111.274.605	63.819.259	69.098.675	75.632.175
Transferências Multigovernamentais	236.889.232	239.111.953	255.273.075	281.666.162	479.702.077
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	210.010.720	208.680.184	229.277.626	214.987.600	343.134.427
Transferência de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	26.878.513	30.431.769	25.995.449	66.678.562	136.567.650
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	71.260.331	58.003.652	71.260.331	81.972.281	45.818.331
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	253.008	73.421	253.008	2.046.667	-
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	392.042	1.417.652	392.042	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.472.095	313.748.655	261.677.218	15.416.595	95.748.946
MULTAS E JUROS DE MORA	15.461.435	18.547.323	15.017.644	15.366.024	16.979.941
Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.730.277	17.442.001	13.320.947	15.297.300	16.752.011
Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	306	78	-	5.512
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	490.723	999.739	1.625.925	-	-
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-	-	-	68.724	75.222
Multas de Outras Origens	240.435	105.277	70.694	-	147.196

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
** 2004 - 2008 **					
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			REESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2004	2005	2006	2007	2008
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.112.843	9.797.972	4.322	50.571	119.090
Indenizacoes	60.102.183	5.316	2.738	50.571	44.200
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	34.380.066				
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	21.175.711				
Compensação Financeira pela Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	4.546.406				
Outras Indenizacoes	-	5.316	2.738	50.571	44.200
Restituições	10.660	9.792.655	1.584	-	74.890
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					15.835.340
Receita da Dívida Ativa Tributária					15.802.244
Receita da Dívida Ativa Não Tributária					33.096
RECEITAS DIVERSAS					62.814.575
RECEITAS DE CAPITAL	75.496.723	67.531.914	264.067.127	406.840.292	863.696.640
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.668.532	24.092.037	232.276.903	374.176.113	300.697.710
ALIENAÇÃO DE BENS	2.583.110	15.146.778	614.529	734.772	863.356
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	137.453	11.408.813	614.529	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.445.657	3.737.965	-	734.772	863.356
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.531.651	17.777.348	25.523.542	27.349.740	32.689.244
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.713.430	10.515.751	5.652.153	4.579.667	520.446.330
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	112.251	112.251	-	480.800
Transferências da União	-	112.251	112.251	-	480.800
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	112.251	112.251	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	6.817
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.713.430	12.203.604	12.203.604	4.579.667	519.958.713
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	9.000.000
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS				268.400.408	274.484.429
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				268.400.408	274.484.429
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-515.956.150	-622.599.294	-706.304.898	-858.728.872	-1.038.688.919
DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-270.678.578	-320.937.490	-370.999.559	-462.074.486	-557.730.915
DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-245.277.572	-301.661.804	-335.305.339	-396.654.386	-480.958.004
SUB-TOTAL	4.866.706.135	5.580.516.155	6.641.968.605	7.516.956.340	8.617.403.242
RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	223.379.727	254.439.176	309.848.030	341.808.311	586.229.807
TOTAL	5.090.085.862	5.834.955.331	6.951.816.634	7.858.764.651	9.203.633.049

FONTE: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.

Em valores correntes.

(1) Na Receita de Contribuições em 2005 está computada apenas a Contribuição do Segurado (Portaria - MPS nº 66/2005). Em 2006, a Contribuição do Segurado passa a integrar os Recursos de Outras Fontes, ou seja, às Receitas da Administração Indireta.

(3) Os Royalties, a partir de 2005 passam a integrar as Transferências Correntes.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	8.513.127.031	451.157.870	8.964.284.901
1100.00.00	Receita Tributária	4.399.539.516	12.819.236	4.412.358.752
1110.00.00	Impostos	4.340.231.838	-	4.340.231.838
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	386.881.288	-	386.881.288
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.177.404	-	241.177.404
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	241.177.404	-	241.177.404
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	142.652.575	-	142.652.575
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	3.051.309	-	3.051.309
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.953.350.550	-	3.953.350.550
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	3.953.350.550	-	3.953.350.550
1120.00.00	Taxas	59.307.678	12.819.236	72.126.914
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.553.760	12.544.594	30.098.354
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.300	7.077.958	7.133.258
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.333.460	4.784.061	17.117.521
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.165.000	682.575	5.847.575
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	5.165.000	-	5.165.000
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	682.575	682.575
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.753.918	274.642	42.028.560
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	9.896.089	-	9.896.089
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	5.903.645	-	5.903.645
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.954.184	274.642	26.228.826
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	25.954.184	-	25.954.184
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	274.642	274.642
1200.00.00	Receitas de Contribuições	329.058.309	160.550.563	489.608.872
1210.00.00	Contribuições Sociais	329.058.309	160.550.563	489.608.872
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	324.770.764	-	324.770.764
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.699.633	-	7.699.633
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	263.596.940	-	263.596.940
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	24.728.198	-	24.728.198
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	20.860.510	-	20.860.510
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	7.885.483	-	7.885.483

1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	4.287.545	160.550.563	164.838.108
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	77.725.450	77.725.450
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	77.712.976	77.712.976
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	726.365	726.365
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	919.127	919.127
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	3.466.645	3.466.645
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	2.834.288	-	2.834.288
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	1.453.257	-	1.453.257
1300.00.00	Receita Patrimonial	52.357.090	6.917.039	59.274.129
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.177.301	1.341.457	2.518.758
1311.00.00	Aluguéis	1.177.301	432.906	1.610.207
1313.00.00	Foros	-	5.188	5.188
1314.00.00	Laudêmios	-	5.188	5.188
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	898.175	898.175
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	49.915.018	499.048	50.414.066
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.771.356	499.048	31.270.404
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	18.471.175	-	18.471.175
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	18.471.175	-	18.471.175
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	672.487	-	672.487
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	3.254.505	3.254.505
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	150.902	150.902
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	150.902	150.902
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	150.902	150.902
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	3.103.603	3.103.603
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	3.103.603	3.103.603
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.264.771	1.822.029	3.086.800
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	205.358	205.358
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	205.358	205.358
1500.00.00	Receita Industrial	-	8.028.000	8.028.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	8.028.000	8.028.000
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	8.018.000	8.018.000
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	-	10.000	10.000
1600.00.00	Receita de Serviços	18.226.195	210.350.800	228.576.995
1600.01.00	Serviços Comerciais	141.170	6.341.438	6.482.608
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	123.588	-	123.588
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	17.582	1.000	18.582
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	3.979.091	3.979.091
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	2.361.347	2.361.347
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	460.000	460.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	14.054.930	77.905.370	91.960.300
1600.05.01	Serviços Hospitalares	14.054.930	71.244.283	85.299.213
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	6.661.087	6.661.087
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	3.966.369	3.966.369
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	3.562.901	-	3.562.901
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	3.562.901	-	3.562.901
1600.13.00	Serviços Administrativos	23.066	105.722.823	105.745.889
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	18.066	-	18.066
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	3.881.168	3.881.168
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	22.323	22.323
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	58.665.320	58.665.320
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	18.026.314	18.026.314
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	15.700.000	15.700.000
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	5.000	9.427.698	9.432.698
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	-	473.114	473.114
1600.16.00	Serviços Educacionais	346.650	7.353.036	7.699.686
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	97.478	53.179	150.657
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	2.098.932	2.098.932
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	5.732.240	5.732.240
1600.99.00	Outros Serviços	-	244.299	244.299
1700.00.00	Transferências Correntes	3.618.196.975	38.704.753	3.656.901.728
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.572.378.644	3.568.115	3.575.946.759
1721.00.00	Transferências da União	3.092.676.567	3.568.115	3.096.244.682
1721.01.00	Participação na Receita da União	2.641.093.365	-	2.641.093.365
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.445.776.785	-	2.445.776.785
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	136.633.876	-	136.633.876
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.107.452	-	58.107.452
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	575.252	-	575.252
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.011.259	-	95.011.259
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	53.482.459	-	53.482.459
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	33.581.742	-	33.581.742
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	7.947.058	-	7.947.058
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	134.679.869	-	134.679.869
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	19.598.733	-	19.598.733
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	19.598.733	-	19.598.733

1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	75.632.174	-	75.632.174
1721.99.00	Outras Transferências da União	126.661.167	3.568.115	130.229.282
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	811.830	-	811.830
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	7.564.594	15.000	7.579.594
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos	18.284.743	-	18.284.743
1721.99.07	Transferência da União para o Instituto de Metrologia do Pará	-	3.553.115	3.553.115
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	100.000.000	-	100.000.000
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	479.702.077	-	479.702.077
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	343.134.427	-	343.134.427
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	136.567.650	-	136.567.650
1760.00.00	Transferências de Convênios	45.818.331	35.136.638	80.954.969
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	42.092.308	16.668.685	58.760.993
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	7.737.338	2.075.244	9.812.582
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	15.890.934	-	15.890.934
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	-	45.123	45.123
1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.900.000	-	1.900.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.564.036	14.548.318	31.112.354
1763.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	285.600	-	285.600
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	3.440.423	18.467.953	21.908.376
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	95.748.946	13.582.121	109.331.067
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	16.979.941	12.278.527	29.258.468
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.752.011	-	16.752.011
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	341.617	-	341.617
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.192.014	-	1.192.014
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	15.209.214	-	15.209.214
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9.166	-	9.166
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.512	-	5.512
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	5.512	-	5.512
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	5.512	-	5.512
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	75.222	4.778	80.000
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	75.222	4.778	80.000
1919.00.00	Multas de Outras Origens	147.196	12.273.749	12.420.945
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	11.708.190	11.708.190
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	147.196	-	147.196
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	565.559	565.559
1920.00.00	Indenizações e Restituições	119.090	-	119.090
1921.00.00	Indenizações	44.200	-	44.200
1921.99.00	Outras Indenizações	44.200	-	44.200
1922.00.00	Restituições	74.890	-	74.890
1922.99.00	Outras Restituições	74.890	-	74.890
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.835.340	-	15.835.340
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.802.244	-	15.802.244
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	828.969	-	828.969
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	14.959.051	-	14.959.051
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	14.224	-	14.224
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	33.096	-	33.096
1990.00.00	Receitas Diversas	62.814.575	1.303.594	64.118.169
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	312.240	-	312.240
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	312.240	-	312.240
1990.80.00	Receita do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	45.000.000	-	45.000.000
1990.99.00	Outras Receitas	17.502.335	1.303.594	18.805.929
2000.00.00	Receitas de Capital	863.196.640	139.855.998	1.003.052.638
2100.00.00	Operações de Crédito	300.697.710	4.000.000	304.697.710
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	168.453.690	4.000.000	172.453.690
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	168.453.690	4.000.000	172.453.690
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	11.263.439	-	11.263.439
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	80.471.502	-	80.471.502
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	4.500.000	3.000.000	7.500.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	-	1.000.000	1.000.000
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	72.218.749	-	72.218.749
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	132.244.020	-	132.244.020
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	132.244.020	-	132.244.020
2123.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	48.149.576	-	48.149.576
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	4.667.178	-	4.667.178
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	79.427.266	-	79.427.266
2200.00.00	Alienação de Bens	863.356	83.000	946.356
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	863.356	83.000	946.356
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	863.356	83.000	946.356
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	32.689.244	1.416.694	34.105.938
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	19.200.000	-	19.200.000
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	13.489.244	1.416.694	14.905.938
2400.00.00	Transferências de Capital	519.946.330	134.356.304	654.302.634
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	480.800	-	480.800

2421.00.00	Transferências da União	480.800	-	480.800
2421.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.800	-	480.800
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.817	-	6.817
2470.00.00	Transferências de Convênios	519.458.713	134.356.304	653.815.017
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	519.458.713	134.356.304	653.815.017
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	1.626.690	1.626.690
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	19.905.000	-	19.905.000
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	82.952.380	-	82.952.380
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	139.786.439	-	139.786.439
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	276.814.894	132.729.614	409.544.508
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	9.000.000	-	9.000.000
2590.00.00	Outras Receitas	9.000.000	-	9.000.000
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	274.484.429	-	274.484.429
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	274.414.753	-	274.414.753
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	274.414.753	-	274.414.753
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	274.414.753	-	274.414.753
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	206.469.314	-	206.469.314
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	28.860.184	-	28.860.184
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	28.061.305	-	28.061.305
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	11.023.950	-	11.023.950
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	69.676	-	69.676
7922.99.00	Outras Restituições	27.562	-	27.562
7990.99.00	Outras Receitas	27.562	-	27.562
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	14.552	-	14.552
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	14.552	-	14.552
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.552	-	14.552
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	9.040	-	9.040
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	5.512	-	5.512
9000.00.00	Deduções da Receita	-1.038.688.919	-	-1.038.688.919
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-9.642.493	-	-9.642.493
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-454.173	-	-454.173
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-547.634.249	-	-547.634.249
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-480.958.004	-	-480.958.004
9721.01.00	Participação na Receita da União	-467.094.627	-	-467.094.627
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-448.310.885	-	-448.310.885
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-18.783.742	-	-18.783.742
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-13.863.377	-	-13.863.377
TOTAL GERAL		8.612.119.181	591.013.868	9.203.133.049

ORÇAMENTO FISCAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	8.007.833.014	243.328.279	8.251.161.293
1100.00.00	Receita Tributária	4.398.303.487	12.819.236	4.411.122.723
1110.00.00	Impostos	4.340.231.838	-	4.340.231.838
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	386.881.288	-	386.881.288
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.177.404	-	241.177.404
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	241.177.404	-	241.177.404
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	142.652.575	-	142.652.575
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	3.051.309	-	3.051.309
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.953.350.550	-	3.953.350.550
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	3.953.350.550	-	3.953.350.550
1120.00.00	Taxas	58.071.649	12.819.236	70.890.885
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.498.460	12.544.594	30.043.054
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	7.077.958	7.077.958
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.333.460	4.784.061	17.117.521
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.165.000	682.575	5.847.575
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	5.165.000	-	5.165.000
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	682.575	682.575
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	40.573.189	274.642	40.847.831
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	9.896.089	-	9.896.089
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	4.722.916	-	4.722.916
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.954.184	274.642	26.228.826
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	25.954.184	-	25.954.184
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	274.642	274.642

1200.00.00	Receitas de Contribuições	1.453.257	155.438.426	156.891.683
1210.00.00	Contribuições Sociais	1.453.257	155.438.426	156.891.683
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	1.453.257	155.438.426	156.891.683
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	77.725.450	77.725.450
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	77.712.976	77.712.976
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	1.453.257	-	1.453.257
1300.00.00	Receita Patrimonial	32.541.428	6.223.603	38.765.031
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.177.301	1.233.263	2.410.564
1311.00.00	Aluguéis	1.177.301	324.712	1.502.013
1313.00.00	Foros	-	5.188	5.188
1314.00.00	Laudêmios	-	5.188	5.188
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	898.175	898.175
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	30.771.356	357.848	31.129.204
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.771.356	357.848	31.129.204
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	3.254.505	3.254.505
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	150.902	150.902
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	150.902	150.902
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	150.902	150.902
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	3.103.603	3.103.603
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	3.103.603	3.103.603
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	592.771	1.377.987	1.970.758
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	205.358	205.358
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	205.358	205.358
1500.00.00	Receita Industrial	-	8.018.000	8.018.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	8.018.000	8.018.000
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	8.018.000	8.018.000
1600.00.00	Receita de Serviços	4.047.677	27.385.144	31.432.821
1600.01.00	Serviços Comerciais	17.582	6.341.438	6.359.020
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	17.582	1.000	18.582
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	3.979.091	3.979.091
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	2.361.347	2.361.347
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	460.000	460.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	-	2.589.027	2.589.027
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	2.589.027	2.589.027
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	3.966.369	3.966.369
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	3.562.901	-	3.562.901
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	3.562.901	-	3.562.901
1600.13.00	Serviços Administrativos	23.066	188.491	211.557
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	18.066	-	18.066
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	166.168	166.168
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	22.323	22.323
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	5.000	-	5.000
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	-	473.114	473.114
1600.16.00	Serviços Educacionais	346.650	7.353.036	7.699.686
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	97.478	53.179	150.657
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	5.732.240	5.732.240
1600.99.00	Outros Serviços	-	228.250	228.250
1700.00.00	Transferências Correntes	3.475.779.768	32.181.039	3.507.960.807
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.437.698.775	3.568.115	3.441.266.890
1721.00.00	Transferências da União	2.957.996.698	3.568.115	2.961.564.813
1721.01.00	Participação na Receita da União	2.641.093.365	-	2.641.093.365
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.445.776.785	-	2.445.776.785
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	136.633.876	-	136.633.876
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.107.452	-	58.107.452
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	575.252	-	575.252
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.011.259	-	95.011.259
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	53.482.459	-	53.482.459
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	33.581.742	-	33.581.742
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	7.947.058	-	7.947.058
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	19.598.733	-	19.598.733
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	19.598.733	-	19.598.733
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	75.632.174	-	75.632.174
1721.99.00	Outras Transferências da União	126.661.167	3.568.115	130.229.282
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	811.830	-	811.830
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	7.564.594	15.000	7.579.594
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos	18.284.743	-	18.284.743
1721.99.07	Transferência da União para o Instituto de Metrologia do Pará	-	3.553.115	3.553.115
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	100.000.000	-	100.000.000
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	479.702.077	-	479.702.077
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	343.134.427	-	343.134.427

1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	136.567.650	-	136.567.650
1760.00.00	Transferências de Convênios	38.080.993	28.612.924	66.693.917
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	34.354.970	10.574.087	44.929.057
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	15.890.934	-	15.890.934
1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.900.000	-	1.900.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.564.036	10.574.087	27.138.123
1763.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	285.600	-	285.600
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	3.440.423	18.038.837	21.479.260
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	95.707.397	1.057.473	96.764.870
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	16.974.429	570.337	17.544.766
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.752.011	-	16.752.011
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	341.617	-	341.617
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.192.014	-	1.192.014
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	15.209.214	-	15.209.214
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9.166	-	9.166
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	75.222	4.778	80.000
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	75.222	4.778	80.000
1919.00.00	Multas de Outras Origens	147.196	565.559	712.755
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	147.196	-	147.196
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	565.559	565.559
1920.00.00	Indenizações e Restituições	96.834	-	96.834
1921.00.00	Indenizações	44.200	-	44.200
1921.99.00	Outras Indenizações	44.200	-	44.200
1922.00.00	Restituições	52.634	-	52.634
1922.99.00	Outras Restituições	52.634	-	52.634
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.835.340	-	15.835.340
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.802.244	-	15.802.244
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	828.969	-	828.969
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	14.959.051	-	14.959.051
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	14.224	-	14.224
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	33.096	-	33.096
1990.00.00	Receitas Diversas	62.800.794	487.136	63.287.930
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	312.240	-	312.240
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	312.240	-	312.240
1990.80.00	Receita do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	45.000.000	-	45.000.000
1990.99.00	Outras Receitas	17.488.554	487.136	17.975.690
2000.00.00	Receitas de Capital	825.765.778	127.910.688	953.676.466
2100.00.00	Operações de Crédito	289.434.271	4.000.000	293.434.271
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	157.190.251	4.000.000	161.190.251
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	157.190.251	4.000.000	161.190.251
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	80.471.502	-	80.471.502
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	4.500.000	3.000.000	7.500.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	-	1.000.000	1.000.000
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	72.218.749	-	72.218.749
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	132.244.020	-	132.244.020
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	132.244.020	-	132.244.020
2123.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	48.149.576	-	48.149.576
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	4.667.178	-	4.667.178
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	79.427.266	-	79.427.266
2200.00.00	Alienação de Bens	863.356	83.000	946.356
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	863.356	83.000	946.356
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	863.356	83.000	946.356
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	13.489.244	1.416.694	14.905.938
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	13.489.244	1.416.694	14.905.938
2400.00.00	Transferências de Capital	512.978.907	122.410.994	635.389.901
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.817	-	6.817
2470.00.00	Transferências de Convênios	512.972.090	122.410.994	635.383.084
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	512.972.090	122.410.994	635.383.084
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	19.905.000	-	19.905.000
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	82.952.380	-	82.952.380
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	139.786.439	-	139.786.439
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	270.328.271	122.410.994	392.739.265
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	9.000.000	-	9.000.000
2590.00.00	Outras Receitas	9.000.000	-	9.000.000
9000.00.00	Deduções da Receita	-1.038.688.919	-	-1.038.688.919
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-9.642.493	-	-9.642.493
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-454.173	-	-454.173
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-547.634.249	-	-547.634.249
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-480.958.004	-	-480.958.004
9721.01.00	Participação na Receita da União	-467.094.627	-	-467.094.627
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-448.310.885	-	-448.310.885
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-18.783.742	-	-18.783.742
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-13.863.377	-	-13.863.377
TOTAL GERAL		7.794.909.873	371.238.967	8.166.148.840

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	505.294.017	207.829.591	713.123.608
1100.00.00	Receita Tributária	1.236.029	-	1.236.029
1120.00.00	Taxas	1.236.029	-	1.236.029
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.300	-	55.300
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.300	-	55.300
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.180.729	-	1.180.729
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.180.729	-	1.180.729
1200.00.00	Receitas de Contribuições	327.605.052	5.112.137	332.717.189
1210.00.00	Contribuições Sociais	327.605.052	5.112.137	332.717.189
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	324.770.764	-	324.770.764
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.699.633	-	7.699.633
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	263.596.940	-	263.596.940
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	24.728.198	-	24.728.198
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	20.860.510	-	20.860.510
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	7.885.483	-	7.885.483
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	2.834.288	5.112.137	7.946.425
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	726.365	726.365
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	919.127	919.127
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	3.466.645	3.466.645
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	2.834.288	-	2.834.288
1300.00.00	Receita Patrimonial	19.815.662	693.436	20.509.098
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	-	108.194	108.194
1311.00.00	Aluguéis	-	108.194	108.194
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	19.143.662	141.200	19.284.862
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	141.200	141.200
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	18.471.175	-	18.471.175
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	18.471.175	-	18.471.175
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	672.487	-	672.487
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	672.000	444.042	1.116.042
1500.00.00	Receita Industrial	-	10.000	10.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	10.000	10.000
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	-	10.000	10.000
1600.00.00	Receita de Serviços	14.178.518	182.965.656	197.144.174
1600.01.00	Serviços Comerciais	123.588	-	123.588
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	123.588	-	123.588
1600.05.00	Serviços de Saúde	14.054.930	75.316.343	89.371.273
1600.05.01	Serviços Hospitalares	14.054.930	71.244.283	85.299.213
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	4.072.060	4.072.060
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	105.534.332	105.534.332
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	3.715.000	3.715.000
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	58.665.320	58.665.320
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	18.026.314	18.026.314
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	15.700.000	15.700.000
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	9.427.698	9.427.698
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	2.098.932	2.098.932
1600.99.00	Outros Serviços	-	16.049	16.049
1700.00.00	Transferências Correntes	142.417.207	6.523.714	148.940.921
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	134.679.869	-	134.679.869
1721.00.00	Transferências da União	134.679.869	-	134.679.869
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	134.679.869	-	134.679.869
1760.00.00	Transferências de Convênios	7.737.338	6.523.714	14.261.052
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.737.338	6.094.598	13.831.936
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	7.737.338	2.075.244	9.812.582
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	-	45.123	45.123
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	-	3.974.231	3.974.231
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	429.116	429.116
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	41.549	12.524.648	12.566.197
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	5.512	11.708.190	11.713.702
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.512	-	5.512
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	5.512	-	5.512
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	5.512	-	5.512
1919.00.00	Multas de Outras Origens	-	11.708.190	11.708.190
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	11.708.190	11.708.190
1920.00.00	Indenizações e Restituições	22.256	-	22.256

1922.00.00	Restituições	22.256	-	22.256
1922.99.00	Outras Restituições	22.256	-	22.256
1990.00.00	Receitas Diversas	13.781	816.458	830.239
1990.99.00	Outras Receitas	13.781	816.458	830.239
2000.00.00	Receitas de Capital	37.430.862	11.945.310	49.376.172
2100.00.00	Operações de Crédito	11.263.439	-	11.263.439
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	11.263.439	-	11.263.439
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	11.263.439	-	11.263.439
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	11.263.439	-	11.263.439
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	19.200.000	-	19.200.000
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	19.200.000	-	19.200.000
2400.00.00	Transferências de Capital	6.967.423	11.945.310	18.912.733
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	480.800	-	480.800
2421.00.00	Transferências da União	480.800	-	480.800
2421.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.800	-	480.800
2470.00.00	Transferências de Convênios	6.486.623	11.945.310	18.431.933
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.486.623	11.945.310	18.431.933
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	1.626.690	1.626.690
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.486.623	10.318.620	16.805.243
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	274.484.429	-	274.484.429
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	274.414.753	-	274.414.753
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	274.414.753	-	274.414.753
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	274.414.753	-	274.414.753
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	206.469.314	-	206.469.314
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	28.860.184	-	28.860.184
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	28.061.305	-	28.061.305
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	11.023.950	-	11.023.950
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	69.676	-	69.676
7922.99.00	Outras Restituições	27.562	-	27.562
7990.99.00	Outras Receitas	27.562	-	27.562
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	14.552	-	14.552
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	14.552	-	14.552
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.552	-	14.552
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	9.040	-	9.040
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	5.512	-	5.512
TOTAL GERAL		817.209.308	219.774.901	1.036.984.209

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			11.965.505
1100.00.00	Receita Tributária			7.077.958
1120.00.00	Taxas		7.077.958	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.077.958		
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.077.958		
1700.00.00	Transferências Correntes			4.887.547
1760.00.00	Transferências de Convênios		4.887.547	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.887.547		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.887.547		
TOTAL GERAL				11.965.505

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			4.695.748
1100.00.00	Receita Tributária			682.575
1120.00.00	Taxas		682.575	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	682.575		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	682.575		
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	682.575		
1300.00.00	Receita Patrimonial			844.389
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		110.458	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	110.458		
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		733.931	
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	150.902		
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	150.902		
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	150.902		
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	583.029		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	583.029		
1600.00.00	Receita de Serviços			166.168
1600.13.00	Serviços Administrativos	166.168		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	166.168		
1700.00.00	Transferências Correntes			2.432.279
1760.00.00	Transferências de Convênios		2.432.279	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.432.279		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.432.279		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			570.337
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		570.337	
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.778		
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	4.778		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	565.559		
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	565.559		
TOTAL GERAL				4.695.748

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.520.574
1300.00.00	Receita Patrimonial			2.520.574
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		2.520.574	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	2.520.574		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	2.520.574		
TOTAL GERAL				2.520.574

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			19.208.004
1300.00.00	Receita Patrimonial			145.908
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		145.908	
1600.00.00	Receita de Serviços			16.981.641
1600.05.00	Serviços de Saúde	16.981.641		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	12.951.181		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	4.030.460		
1700.00.00	Transferências Correntes			2.075.244
1760.00.00	Transferências de Convênios		2.075.244	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.075.244		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.075.244		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			5.211
1990.00.00	Receitas Diversas		5.211	
1990.99.00	Outras Receitas	5.211		
2000.00.00	Receitas de Capital			1.626.690
2400.00.00	Transferências de Capital			1.626.690
2470.00.00	Transferências de Convênios		1.626.690	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.626.690		
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.626.690		
TOTAL GERAL				20.834.694

Centro de Perícias Científicas			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			274.642
1100.00.00	Receita Tributária			274.642
1120.00.00	Taxas		274.642	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	274.642		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	274.642		
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	274.642		
2000.00.00	Receitas de Capital			222.677
2400.00.00	Transferências de Capital			222.677
2470.00.00	Transferências de Convênios		222.677	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	222.677		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	222.677		
TOTAL GERAL				497.319
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.736.425
1300.00.00	Receita Patrimonial			300.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		300.000	
1600.00.00	Receita de Serviços			2.361.347
1600.01.00	Serviços Comerciais	2.361.347		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	2.361.347		
1700.00.00	Transferências Correntes			75.078
1760.00.00	Transferências de Convênios		75.078	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	75.078		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	75.078		
TOTAL GERAL				2.736.425
Companhia de Habitação do Estado do Pará			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			4.099.091
1300.00.00	Receita Patrimonial			120.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		120.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			3.979.091
1600.01.00	Serviços Comerciais	3.979.091		
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	3.979.091		
2000.00.00	Receitas de Capital			107.400.000
2100.00.00	Operações de Crédito			1.000.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		1.000.000	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	1.000.000		
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	1.000.000		
2400.00.00	Transferências de Capital			106.400.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		106.400.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	106.400.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	106.400.000		
TOTAL GERAL				111.499.091
Companhia Paraense de Turismo			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			496.470
1300.00.00	Receita Patrimonial			28.600
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		28.600	
1311.00.00	Aluguéis	28.600		
1700.00.00	Transferências Correntes			467.870
1760.00.00	Transferências de Convênios		467.870	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	467.870		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	467.870		
TOTAL GERAL				496.470

Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



Departamento de Trânsito do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			117.301.844
1300.00.00	Receita Patrimonial			59.322
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		59.322	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	59.322		
1600.00.00	Receita de Serviços			105.534.332
1600.13.00	Serviços Administrativos	105.534.332		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	3.715.000		
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	58.665.320		
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	18.026.314		
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	15.700.000		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	9.427.698		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			11.708.190
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		11.708.190	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	11.708.190		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.708.190		
TOTAL GERAL				117.301.844

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			6.020.082
1600.00.00	Receita de Serviços			2.098.932
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	2.098.932		
1700.00.00	Transferências Correntes			3.921.150
1760.00.00	Transferências de Convênios		3.921.150	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.921.150		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.921.150		
TOTAL GERAL				6.020.082

Escola de Governo do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			10.000
1300.00.00	Receita Patrimonial			10.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		10.000	
1311.00.00	Aluguéis	10.000		
TOTAL GERAL				10.000

Fundação Carlos Gomes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			216.714
1300.00.00	Receita Patrimonial			17.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		5.000	
1311.00.00	Aluguéis	5.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		12.000	
1600.00.00	Receita de Serviços			199.714
1600.16.00	Serviços Educacionais	160.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	39.714		
TOTAL GERAL				216.714

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			219.298
1300.00.00	Receita Patrimonial			183.510
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		163.208	
1311.00.00	Aluguéis			
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		18.068	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.068		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.234	
1600.00.00	Receita de Serviços			35.788
1600.13.00	Serviços Administrativos	22.323		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	22.323		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	13.465		
TOTAL GERAL				219.298

Fundação Curro Velho

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			16.049
1600.00.00	Receita de Serviços			16.049
1600.99.00	Outros Serviços	16.049		
TOTAL GERAL				16.049

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			474.239
1700.00.00	Transferências Correntes			474.239
1760.00.00	Transferências de Convênios		474.239	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	45.123		
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	45.123		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	429.116		
2000.00.00	Receitas de Capital			10.318.620
2400.00.00	Transferências de Capital			10.318.620
2470.00.00	Transferências de Convênios		10.318.620	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.318.620		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.318.620		
TOTAL GERAL				10.792.859

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.140.000
1700.00.00	Transferências Correntes			2.140.000
1760.00.00	Transferências de Convênios		2.140.000	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.140.000		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.140.000		
2000.00.00	Receitas de Capital			200.000
2400.00.00	Transferências de Capital			200.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		200.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000		
TOTAL GERAL				2.340.000

Fundação de Telecomunicações do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			18.498.837
1600.00.00	Receita de Serviços			460.000
1600.04.00	Serviços de Comunicação	460.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			18.038.837
1760.00.00	Transferências de Convênios		18.038.837	
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	18.038.837		
2000.00.00	Receitas de Capital			3.000.000
2100.00.00	Operações de Crédito			3.000.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		3.000.000	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	3.000.000		
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	3.000.000		
TOTAL GERAL				21.498.837

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			15.562.862
1300.00.00	Receita Patrimonial			145.600
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		4.400	
1311.00.00	Aluguéis	4.400		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		141.200	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	141.200		
1600.00.00	Receita de Serviços			15.417.262
1600.05.00	Serviços de Saúde	15.417.262		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	15.375.662		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	41.600		
TOTAL GERAL				15.562.862

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			21.571.180
1300.00.00	Receita Patrimonial			157.878
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		63.828	
1311.00.00	Aluguéis	63.828		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		94.050	
1600.00.00	Receita de Serviços			21.405.779
1600.05.00	Serviços de Saúde	21.405.779		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	21.405.779		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			7.523
1990.00.00	Receitas Diversas		7.523	
1990.99.00	Outras Receitas	7.523		
TOTAL GERAL				21.571.180

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.248.845
1200.00.00	Receitas de Contribuições			1.453.257
1210.00.00	Contribuições Sociais		1.453.257	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	1.453.257		
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	1.453.257		
1300.00.00	Receita Patrimonial			672.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		672.000	
1600.00.00	Receita de Serviços			123.588
1600.01.00	Serviços Comerciais	123.588		
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	123.588		
2000.00.00	Receitas de Capital			19.200.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			19.200.000
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	19.200.000		
TOTAL GERAL				21.448.845

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			3.000.000
1700.00.00	Transferências Correntes			3.000.000
1760.00.00	Transferências de Convênios		3.000.000	
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	3.000.000		
2000.00.00	Receitas de Capital			13.489.244
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			13.489.244
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	13.489.244		
TOTAL GERAL				16.489.244

Fundo de Investimento de Segurança Pública				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			6.629.123
1100.00.00	Receita Tributária			5.165.000
1120.00.00	Taxas		5.165.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.165.000		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.165.000		
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	5.165.000		
1300.00.00	Receita Patrimonial			480.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		480.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	480.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			213.900
1600.13.00	Serviços Administrativos	13.900		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	8.900		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	5.000		
1600.16.00	Serviços Educacionais	200.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			726.023
1760.00.00	Transferências de Convênios		726.023	
1763.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	285.600		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	440.423		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			44.200
1920.00.00	Indenizações e Restituições		44.200	
1921.00.00	Indenizações	44.200		
1921.99.00	Outras Indenizações	44.200		
2000.00.00	Receitas de Capital			1.395.000
2400.00.00	Transferências de Capital			1.395.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		1.395.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.395.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.395.000		
TOTAL GERAL				8.024.123

Fundo de Saúde da Polícia Militar				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.834.288
1200.00.00	Receitas de Contribuições			2.834.288
1210.00.00	Contribuições Sociais		2.834.288	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	2.834.288		
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	2.834.288		
TOTAL GERAL				2.834.288

Fundo Estadual de Assistência Social			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	Receitas de Capital		55.300
2400.00.00	Transferências de Capital		55.300
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais		55.300
2421.00.00	Transferências da União	55.300	
2421.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.300	
TOTAL GERAL			55.300

Fundo Estadual de Saúde			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		156.527.437
1100.00.00	Receita Tributária		55.300
1120.00.00	Taxas		55.300
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.300	
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.300	
1600.00.00	Receita de Serviços		14.054.930
1600.05.00	Serviços de Saúde	14.054.930	
1600.05.01	Serviços Hospitalares	14.054.930	
1700.00.00	Transferências Correntes		142.417.207
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		134.679.869
1721.00.00	Transferências da União	134.679.869	
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	134.679.869	
1760.00.00	Transferências de Convênios		7.737.338
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.737.338	
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	7.737.338	
2000.00.00	Receitas de Capital		11.263.439
2100.00.00	Operações de Crédito		11.263.439
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		11.263.439
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	11.263.439	
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	11.263.439	
TOTAL GERAL			167.790.876

Hospital Ophir Loyola			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		22.315.385
1600.00.00	Receita de Serviços		21.511.661
1600.05.00	Serviços de Saúde	21.511.661	
1600.05.01	Serviços Hospitalares	21.511.661	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		803.724
1990.00.00	Receitas Diversas		803.724
1990.99.00	Outras Receitas	803.724	
TOTAL GERAL			22.315.385

Imprensa Oficial do Estado

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			8.300.000
1300.00.00	Receita Patrimonial			251.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		1.000	
1311.00.00	Aluguéis	1.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		250.000	
1500.00.00	Receita Industrial			8.018.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação		8.018.000	
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	8.018.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			1.000
1600.01.00	Serviços Comerciais	1.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			15.000
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		15.000	
1721.00.00	Transferências da União	15.000		
1721.99.00	Outras Transferências da União	15.000		
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	15.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			15.000
1990.00.00	Receitas Diversas		15.000	
1990.99.00	Outras Receitas	15.000		
TOTAL GERAL				8.300.000

Instituto de Arte do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			10.417
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			10.417
1990.00.00	Receitas Diversas		10.417	
1990.99.00	Outras Receitas	10.417		
TOTAL GERAL				10.417

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			156.470.765
1200.00.00	Receitas de Contribuições			155.438.426
1210.00.00	Contribuições Sociais		155.438.426	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	155.438.426		
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	77.725.450		
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	77.712.976		
1300.00.00	Receita Patrimonial			810.810
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		810.810	
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	810.810		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			221.529
1990.00.00	Receitas Diversas		221.529	
1990.99.00	Outras Receitas	221.529		
2000.00.00	Receitas de Capital			603.152
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			603.152
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	603.152		
TOTAL GERAL				157.073.917

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			4.784.061
1100.00.00	Receita Tributária			4.784.061
1120.00.00	Taxas		4.784.061	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.784.061		
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.784.061		
TOTAL GERAL				4.784.061

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			343.955.975
1200.00.00	Receitas de Contribuições			324.770.764
1210.00.00	Contribuições Sociais		324.770.764	
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	324.770.764		
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.699.633		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	263.596.940		
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	24.728.198		
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	20.860.510		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	7.885.483		
1300.00.00	Receita Patrimonial			19.143.662
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		19.143.662	
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	18.471.175		
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	18.471.175		
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	672.487		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			41.549
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		5.512	
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.512		
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	5.512		
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	5.512		
1920.00.00	Indenizações e Restituições		22.256	
1922.00.00	Restituições	22.256		
1922.99.00	Outras Restituições	22.256		
1990.00.00	Receitas Diversas		13.781	
1990.99.00	Outras Receitas	13.781		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			274.484.429
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias			274.414.753
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias		274.414.753	
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	274.414.753		
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	206.469.314		
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	28.860.184		
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	28.061.305		
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	11.023.950		
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			69.676
7922.99.00	Outras Restituições	27.562		
7990.99.00	Outras Receitas	27.562		
7910.00.00	Multas e Juros de Mora		14.552	
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	14.552		
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.552		
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	9.040		
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	5.512		
TOTAL GERAL				618.440.404

Instituto de Metrologia do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			3.553.115
1700.00.00	Transferências Correntes			3.553.115
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		3.553.115	
1721.00.00	Transferências da União	3.553.115		
1721.99.00	Outras Transferências da União	3.553.115		
1721.99.07	Transferência da União para o Instituto de Metrologia do Pará	3.553.115		
TOTAL GERAL				3.553.115

Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.356.187
1200.00.00	Receitas de Contribuições			5.112.137
1210.00.00	Contribuições Sociais		5.112.137	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	5.112.137		
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	726.365		
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	919.127		
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	3.466.645		
1300.00.00	Receita Patrimonial			244.050
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		39.966	
1311.00.00	Aluguéis	39.966		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		204.084	
2000.00.00	Receitas de Capital			813.542
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			813.542
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	813.542		
TOTAL GERAL				6.169.729

Instituto de Terras do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			663.731
1300.00.00	Receita Patrimonial			103.751
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		10.376	
1313.00.00	Fors	5.188		
1314.00.00	Laudêmios	5.188		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		93.375	
1600.00.00	Receita de Serviços			228.250
1600.99.00	Outros Serviços	228.250		
1700.00.00	Transferências Correntes			96.540
1760.00.00	Transferências de Convênios		96.540	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	96.540		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	96.540		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			235.190
1990.00.00	Receitas Diversas		235.190	
1990.99.00	Outras Receitas	235.190		
2000.00.00	Receitas de Capital			83.000
2200.00.00	Alienação de Bens			83.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		83.000	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	83.000		
TOTAL GERAL				746.731

Junta Comercial do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.787.240
1300.00.00	Receita Patrimonial			50.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		50.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			5.732.240
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	5.732.240		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000
1990.00.00	Receitas Diversas		5.000	
1990.99.00	Outras Receitas	5.000		
TOTAL GERAL				5.787.240

Loteria do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			473.114
1600.00.00	Receita de Serviços			473.114
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	473.114		
TOTAL GERAL				473.114

Processamento de Dados do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			4.686.747
1300.00.00	Receita Patrimonial			720.378
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		720.378	
1600.00.00	Receita de Serviços			3.966.369
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	3.966.369		
2000.00.00	Receitas de Capital			15.588.317
2400.00.00	Transferências de Capital			15.588.317
2470.00.00	Transferências de Convênios		15.588.317	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15.588.317		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	15.588.317		
TOTAL GERAL				20.275.064

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			385.343
1300.00.00	Receita Patrimonial			116.904
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		116.904	
1311.00.00	Aluguéis	116.904		
1400.00.00	Receita Agropecuária			205.358
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados		205.358	
1500.00.00	Receita Industrial			10.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação		10.000	
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	10.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			53.081
1760.00.00	Transferências de Convênios		53.081	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	53.081		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	53.081		
TOTAL GERAL				385.343

Universidade do Estado do Pará				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			10.344.201
1300.00.00	Receita Patrimonial			87.365
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		87.365	
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	87.365		
1600.00.00	Receita de Serviços			9.782.063
1600.05.00	Serviços de Saúde	2.589.027		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	2.589.027		
1600.16.00	Serviços Educacionais	7.193.036		
1700.00.00	Transferências Correntes			474.773
1760.00.00	Transferências de Convênios		474.773	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	474.773		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	474.773		
TOTAL GERAL				10.344.201

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
2004 / 2008					
GRUPO DE DESPESA	REALIZADO			ORÇADO	PROPOSTA
	2004	2005	2006	2007	2008
	R\$ 1,00				
DESPESAS CORRENTES	4.320.892.950	4.779.532.820	5.109.493.292	6.320.492.442	7.346.525.635
Pessoal e Encargos Sociais	2.507.235.386	2.298.700.290	2.165.075.938	2.843.595.729	3.123.562.149
Juros e Encargos da Dívida	120.143.764	115.362.861	124.932.228	147.981.038	165.582.957
Outras Despesas Correntes	1.693.513.800	2.365.469.669	2.819.485.126	3.328.915.675	4.057.380.529
DESPESAS DE CAPITAL	768.728.722	914.250.439	1.211.239.984	1.067.718.324	1.736.834.353
Investimentos	539.853.332	689.422.058	969.358.947	797.066.008	1.339.482.058
Inversões Financeiras	108.892.433	104.824.957	116.819.504	131.824.846	220.404.770
Amortização da Dívida	119.982.957	120.003.424	125.061.533	138.827.470	176.947.525
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	19.559.234	64.690.364	120.273.061
TOTAL	5.089.621.672	5.693.783.259	6.340.292.510	7.452.901.130	9.203.633.049

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004 a 2006
Lei Orçamentária Anual 2007
Projeto de Lei Orçamentária 2008
Notas: Em cumprimento a Lei 4.320, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f"
Em valores nominais

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	6.931.999.128	414.526.507	7.346.525.635	
Pessoal e Encargos Sociais	3.063.040.282	60.521.867	3.123.562.149	
Juros e Encargos da Dívida	165.582.957	0	165.582.957	
Outras Despesas Correntes	3.703.375.889	354.004.640	4.057.380.529	
DESPESAS DE CAPITAL	1.259.649.282	477.185.071	1.736.834.353	
Investimentos	927.565.350	411.916.708	1.339.482.058	
Inversões Financeiras	155.136.407	65.268.363	220.404.770	
Amortização da Dívida	176.947.525	0	176.947.525	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.273.061	0	120.273.061	
Reserva de Contingência	120.273.061	0	120.273.061	
TOTAL GERAL	8.311.921.471	891.711.578	9.203.633.049	

FISCAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	4.987.275.956	189.120.331	5.176.396.287	
Pessoal e Encargos Sociais	2.662.412.060	40.445.141	2.702.857.201	
Juros e Encargos da Dívida	165.582.957	0	165.582.957	
Outras Despesas Correntes	2.159.280.939	148.675.190	2.307.956.129	
DESPESAS DE CAPITAL	1.135.547.085	438.723.182	1.574.270.267	
Investimentos	822.051.998	374.154.819	1.196.206.817	
Inversões Financeiras	136.547.562	64.568.363	201.115.925	
Amortização da Dívida	176.947.525	0	176.947.525	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.990.001	0	9.990.001	
Reserva de Contingência	9.990.001	0	9.990.001	
TOTAL GERAL	6.132.813.042	627.843.513	6.760.656.555	

SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	1.944.723.172	225.406.176	2.170.129.348	
Pessoal e Encargos Sociais	400.628.222	20.076.726	420.704.948	
Outras Despesas Correntes	1.544.094.950	205.329.450	1.749.424.400	
DESPESAS DE CAPITAL	124.102.197	38.461.889	162.564.086	
Investimentos	105.513.352	37.761.889	143.275.241	
Inversões Financeiras	18.588.845	700.000	19.288.845	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.283.060	0	110.283.060	
Reserva de Contingência	110.283.060	0	110.283.060	
TOTAL GERAL	2.179.108.429	263.868.065	2.442.976.494	

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Legislativo	323.929.528	198.456.084	0	110.150.755	14.622.689	700.000	0	0
Assembléia Legislativa do Estado	195.044.148	106.401.483	0	83.842.665	4.800.000	0	0	0
Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	6.169.729	465.811	0	5.003.918	0	700.000	0	0
Tribunal de Contas do Estado	61.837.250	51.939.129	0	8.767.043	1.131.078	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	60.878.401	39.649.661	0	12.537.129	8.691.611	0	0	0
Judiciário	373.947.219	300.913.301	0	60.614.964	12.318.954	100.000	0	0
Justiça Militar do Estado	3.508.276	2.942.276	0	546.000	20.000	0	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	370.438.943	297.971.025	0	60.068.964	12.298.954	100.000	0	0
Executivo	8.300.095.798	2.446.106.903	165.582.957	3.863.630.022	1.308.150.560	219.404.770	176.947.525	120.273.061
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	4.986.227	1.814.642	0	3.171.585	0	0	0	0
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	30.353.228	16.668.920	0	13.285.317	398.991	0	0	0
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	10.558.063	4.496.572	0	5.546.569	514.922	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	4.543.656	3.111.486	0	1.232.170	200.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	8.247.580	4.022.763	0	2.889.817	1.335.000	0	0	0
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20.834.694	3.767.000	0	15.663.479	1.404.215	0	0	0
Centro de Perícias Científicas	29.477.453	22.389.765	0	5.590.369	1.497.319	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	169.320.726	12.781.652	2.892.032	8.582.375	126.590.254	30.000	18.444.413	0
Companhia Paraense de Turismo	11.941.066	2.905.822	0	7.509.402	1.525.842	0	0	0
Consultoria Geral do Estado	766.422	640.004	0	66.418	60.000	0	0	0
Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável	1.647.198	677.198	0	900.000	70.000	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	71.567.354	59.598.335	0	7.819.019	4.150.000	0	0	0
Defensoria Pública	60.721.943	50.877.542	0	6.632.880	3.211.521	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	120.041.844	33.444.495	0	61.842.349	24.755.000	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	67.713.666	45.503.473	0	17.141.438	5.068.755	0	0	0
Empresa de Navegação da Amazônia	1.239.522	726.363	0	513.159	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	21.764.248	20.752.421	0	11.827	0	1.000.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	1.747.602.497	52.734.776	148.606.380	1.216.387.002	0	172.296.681	147.587.657	9.990.001
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	184.352.759	157.920.285	0	26.432.474	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
Escola de Governo do Estado do Pará	6.721.152	2.135.789	0	3.685.363	900.000	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	5.844.723	2.286.771	0	3.061.238	496.714	0	0	0
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	14.026.172	6.080.665	0	7.526.209	419.298	0	0	0
Fundação Curro Velho	5.724.805	2.288.756	0	3.136.049	300.000	0	0	0
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	43.701.782	19.446.121	0	12.905.179	11.350.482	0	0	0
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	27.250.011	1.482.016	0	23.024.535	2.743.460	0	0	0
Fundação de Telecomunicações do Pará	52.438.554	7.590.124	0	8.768.081	36.080.349	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	15.562.862	3.843.915	0	10.918.947	800.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	21.571.180	6.000.000	0	14.921.231	649.949	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	21.508.845	0	0	2.820.000	100.000	18.588.845	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	51.435.242	0	0	0	28.945.998	22.489.244	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0
Fundo de Saúde da Polícia Militar	3.384.288	0	0	2.714.288	670.000	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	13.411.084	0	0	13.355.784	55.300	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	884.679.973	329.992.698	14.084.545	423.929.269	105.758.006	0	10.915.455	0
Gabinete do Governador - Casa Civil	40.177.191	30.014.448	0	9.662.743	500.000	0	0	0
Gabinete do Governador - Casa Militar	7.357.290	2.593.993	0	4.733.297	30.000	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador	2.790.581	1.297.028	0	1.473.553	20.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	22.315.385	6.000.000	0	15.634.719	680.666	0	0	0
Imprensa Oficial do Estado	8.300.000	2.621.000	0	5.259.000	420.000	0	0	0

Instituto de Arte do Pará	4.528.425	2.146.958	0	1.804.050	577.417	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	173.511.774	5.943.524	0	153.298.250	14.270.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	10.934.699	2.183.448	0	4.859.521	3.891.730	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	4.148.709	1.271.625	0	1.957.084	920.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	1.147.972.256	34.088.401	0	1.003.100.795	500.000	0	0	110.283.060
Instituto de Metrologia do Pará	6.153.492	2.850.377	0	2.629.115	674.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	11.431.859	7.046.430	0	3.665.429	720.000	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	6.287.240	3.495.665	0	2.770.575	21.000	0	0	0
Loteria do Estado do Pará	1.167.031	555.920	0	591.111	20.000	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	15.855.160	674.350	0	6.898.182	8.282.628	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	178.691.160	145.263.489	0	23.648.363	9.779.308	0	0	0
Polícia Militar do Estado do Pará	350.686.822	278.902.273	0	51.784.549	20.000.000	0	0	0
Processamento de Dados do Estado do Pará	56.286.155	23.123.135	0	30.461.916	2.701.104	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	22.792.876	18.129.357	0	3.613.519	1.050.000	0	0	0
Secretaria de Estado da Fazenda	176.455.078	123.097.790	0	37.772.192	10.585.096	5.000.000	0	0
Secretaria de Estado de Administração	25.958.189	15.811.323	0	7.838.755	2.308.111	0	0	0
Secretaria de Estado de Agricultura	54.978.088	16.960.421	0	13.019.903	24.997.764	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	31.031.537	9.342.836	0	14.852.078	6.836.623	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	40.028.407	2.585.187	0	37.409.820	33.400	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	56.877.094	9.106.656	0	26.920.351	20.850.087	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	170.213.323	1.842.421	0	19.854.706	148.516.196	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	24.760.331	4.861.971	0	10.361.079	9.537.281	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	907.375.047	636.830.463	0	218.798.254	51.746.330	0	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	36.007.975	2.522.877	0	13.285.098	20.200.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Integração Regional	13.731.799	5.062.317	0	7.669.482	1.000.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	20.246.331	4.986.801	0	11.723.686	3.535.844	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	16.273.654	3.803.754	0	9.669.900	2.800.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Obras Públicas	46.280.740	3.574.348	0	2.706.392	40.000.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	11.666.915	6.163.070	0	3.313.845	2.190.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	22.896.961	11.016.813	0	7.874.908	4.005.240	0	0	0
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	7.945.496	3.665.440	0	3.472.056	808.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública	37.375.897	3.776.017	0	15.695.206	17.904.674	0	0	0
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	58.521.488	9.067.187	0	45.552.360	3.901.941	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	512.400.325	12.861.901	0	14.369.410	485.169.014	0	0	0
Secretaria de Estado Governo	11.027.000	5.515.000	0	4.974.000	538.000	0	0	0
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	96.069.474	46.838.996	0	40.569.711	8.660.767	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	103.864.665	61.884.064	0	31.241.677	10.738.924	0	0	0
Ministério Público	180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0	0
Ministério Público	180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0	0
Órgãos Constitucionais Indepen	24.687.018	19.162.765	0	4.456.253	1.068.000	0	0	0
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	10.155.809	6.381.488	0	2.824.321	950.000	0	0	0
Total Geral	9.203.633.049	3.123.562.149	165.582.957	4.057.380.529	1.339.482.058	220.404.770	176.947.525	120.273.061

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Legislativa	0	303.137.110	14.622.689	317.759.799	
Assembléia Legislativa do Estado	0	190.244.148	4.800.000	195.044.148	
Tribunal de Contas do Estado	0	60.706.172	1.131.078	61.837.250	
Tribunal de Contas dos Municípios	0	52.186.790	8.691.611	60.878.401	
Previdência Social	0	5.469.729	700.000	6.169.729	
Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	0	5.469.729	700.000	6.169.729	
Judiciária	0	361.528.265	12.418.954	373.947.219	
Justiça Militar do Estado	0	3.488.276	20.000	3.508.276	
Tribunal de Justiça do Estado	0	358.039.989	12.398.954	370.438.943	

Administração	0	559.335.838	80.039.656	639.375.494
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	6.768.796	514.922	7.283.718
Auditoria Geral do Estado	0	4.343.656	200.000	4.543.656
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	2.180.269	1.056.555	3.236.824
Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável	0	1.577.198	70.000	1.647.198
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	3.800.000	600.000	4.400.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	181.222.340	0	181.222.340
Escola de Governo do Estado do Pará	0	5.821.152	900.000	6.721.152
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	39.155.448	500.000	39.655.448
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	7.327.290	30.000	7.357.290
Gabinete do Vice-Governador	0	2.702.581	20.000	2.722.581
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	3.228.709	920.000	4.148.709
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	7.572.532	8.282.628	15.855.160
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	53.585.051	2.701.104	56.286.155
Secretaria de Estado da Fazenda	0	160.869.982	15.585.096	176.455.078
Secretaria de Estado de Administração	0	23.650.078	2.308.111	25.958.189
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	12.731.799	1.000.000	13.731.799
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	6.280.740	40.000.000	46.280.740
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	18.891.721	4.005.240	22.896.961
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	7.137.496	808.000	7.945.496
Secretaria de Estado Governo	0	10.489.000	538.000	11.027.000
Agricultura	0	129.056.387	32.655.510	161.711.897
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	29.954.237	398.991	30.353.228
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	59.644.911	5.068.755	64.713.666
Secretaria de Estado de Agricultura	0	29.980.324	24.997.764	54.978.088
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	9.476.915	2.190.000	11.666.915
Assistência Social	0	78.613.968	36.931.250	115.545.218
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	4.986.227	0	4.986.227
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	32.351.300	11.350.482	43.701.782
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.820.000	18.688.845	21.508.845
Fundo Estadual de Assistência Social	0	13.355.784	55.300	13.411.084
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	521.743	0	521.743
Gabinete do Vice-Governador	0	68.000	0	68.000
Loteria do Estado do Pará	0	316.000	0	316.000
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	24.194.914	6.836.623	31.031.537
Ciência e Tecnologia	0	39.729.601	12.280.741	52.010.342
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	24.506.551	2.743.460	27.250.011
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	15.223.050	9.537.281	24.760.331
Comércio e Serviços	0	24.425.075	2.901.842	27.326.917
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	6.912.580	1.335.000	8.247.580
Companhia Paraense de Turismo	0	10.415.224	1.525.842	11.941.066
Junta Comercial do Estado do Pará	0	6.266.240	21.000	6.287.240
Loteria do Estado do Pará	0	831.031	20.000	851.031
Comunicações	0	56.353.212	36.113.749	92.466.961
Fundação de Telecomunicações do Pará	0	16.358.205	36.080.349	52.438.554
Secretaria de Estado de Comunicação	0	39.995.007	33.400	40.028.407
Cultura	0	64.357.703	22.643.516	87.001.219
Fundação Carlos Gomes	0	5.348.009	496.714	5.844.723
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	13.606.874	419.298	14.026.172
Fundação Curro Velho	0	5.424.805	300.000	5.724.805
Instituto de Arte do Pará	0	3.951.008	577.417	4.528.425
Secretaria de Estado de Cultura	0	36.027.007	20.850.087	56.877.094
Desporto e Lazer	0	15.807.975	20.200.000	36.007.975
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	15.807.975	20.200.000	36.007.975
Direitos da Cidadania	0	22.189.979	4.209.844	26.399.823
Instituto de Metrologia do Pará	0	5.479.492	674.000	6.153.492
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	16.710.487	3.535.844	20.246.331
Educação	0	981.157.450	62.485.254	1.043.642.704
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	32.402.992	0	32.402.992

Secretaria de Estado de Educação	0	855.628.717	51.746.330	907.375.047
Universidade do Estado do Pará	0	93.125.741	10.738.924	103.864.665
Encargos Especiais	0	1.347.179.215	188.692.902	1.535.872.117
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	2.947.032	18.444.413	21.391.445
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	3.000.000	0	3.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	20.764.248	0	20.764.248
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.303.242.971	159.333.034	1.462.576.005
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	3.130.419	0	3.130.419
Fundo Estadual de Saúde	0	14.084.545	10.915.455	25.000.000
Instituto de Terras do Pará	0	10.000	0	10.000
Energia	0	1.304.479	0	1.304.479
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.304.479	0	1.304.479
Essencial à Justiça	0	167.368.427	13.982.288	181.350.715
Consultoria Geral do Estado	0	706.422	60.000	766.422
Defensoria Pública	0	57.510.422	3.211.521	60.721.943
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	0	1.000.000	1.000.000
Procuradoria Geral do Estado	0	21.742.876	1.050.000	22.792.876
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	87.408.707	8.660.767	96.069.474
Gestão Ambiental	0	20.516.623	6.691.730	27.208.353
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	7.042.969	3.891.730	10.934.699
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	13.473.654	2.800.000	16.273.654
Habitação	0	21.309.027	126.620.254	147.929.281
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	21.309.027	126.620.254	147.929.281
Indústria	0	7.880.000	420.000	8.300.000
Imprensa Oficial do Estado	0	7.880.000	420.000	8.300.000
Organização Agrária	0	10.701.859	720.000	11.421.859
Instituto de Terras do Pará	0	10.701.859	720.000	11.421.859
Previdência Social	0	1.037.189.196	500.000	1.037.689.196
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	1.037.189.196	500.000	1.037.689.196
Reserva de Contingência	120.273.061	0	0	120.273.061
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	9.990.001	0	0	9.990.001
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	110.283.060	0	0	110.283.060
Saneamento	0	0	159.495.304	159.495.304
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	159.495.304	159.495.304
Saúde	0	1.032.627.320	124.232.836	1.156.860.156
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	19.430.479	1.404.215	20.834.694
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	40.000.000	0	40.000.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	14.762.862	800.000	15.562.862
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	20.921.231	649.949	21.571.180
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	2.714.288	670.000	3.384.288
Fundo Estadual de Saúde	0	753.921.967	105.758.006	859.679.973
Hospital Ophir Loyola	0	21.634.719	680.666	22.315.385
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	159.241.774	14.270.000	173.511.774
Segurança Pública	0	713.176.980	65.452.786	778.629.766
Centro de Perícias Científicas	0	27.980.134	1.497.319	29.477.453
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	67.417.354	4.150.000	71.567.354
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	95.286.844	7.000.000	102.286.844
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	520.113	0	520.113
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	2.902.638	5.121.485	8.024.123
Polícia Civil do Estado do Pará	0	168.911.852	9.779.308	178.691.160
Polícia Militar do Estado do Pará	0	330.686.822	20.000.000	350.686.822
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	19.471.223	17.904.674	37.375.897
Trabalho	0	92.901.742	22.147.185	115.048.927
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	38.282.195	0	38.282.195
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	18.245.244	18.245.244
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	54.619.547	3.901.941	58.521.488
Transporte	0	30.440.699	530.479.522	560.920.221
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.969.866	0	1.969.866
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	17.755.000	17.755.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Empresa de Navegação da Amazônia	0	1.239.522	0	1.239.522	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	456.000	456.000	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	0	27.099.508	27.099.508	
Secretaria de Estado de Transportes	0	27.231.311	485.169.014	512.400.325	
Urbanismo	0	21.697.127	154.606.686	176.303.813	
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	33.189.998	33.189.998	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	21.697.127	121.416.688	143.113.815	
Essencial à Justiça	0	177.451.631	3.521.855	180.973.486	
Ministério Público	0	177.451.631	3.521.855	180.973.486	
Legislativa	0	23.619.018	1.068.000	24.687.018	
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	14.413.209	118.000	14.531.209	
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	9.205.809	950.000	10.155.809	
TOTAL GERAL	120.273.061	7.346.525.635	1.736.834.353	9.203.633.049	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ÁGUA PARA TODOS	0	944.000	206.358.666	207.302.666	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	159.495.304	159.495.304	
Fundo Estadual de Saúde	0	0	2.515.894	2.515.894	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	364.000	44.227.468	44.591.468	
Secretaria de Estado de Educação	0	100.000	0	100.000	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	480.000	120.000	600.000	
APOIO ADMINISTRATIVO	0	2.325.123.538	21.258.136	2.346.381.674	
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	2.914.642	0	2.914.642	
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	20.024.837	197.958	20.222.795	
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	6.286.566	514.922	6.801.488	
Assembleia Legislativa do Estado	0	167.470.348	1.000.000	168.470.348	
Auditoria Geral do Estado	0	4.027.157	200.000	4.227.157	
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	6.007.580	105.000	6.112.580	
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	6.500.500	90.000	6.590.500	
Centro de Perícias Científicas	0	24.881.534	0	24.881.534	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	17.422.380	285.963	17.708.343	
Companhia Paraense de Turismo	0	3.906.122	150.000	4.056.122	
Consultoria Geral do Estado	0	21.600	0	21.600	
Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável	0	777.198	70.000	847.198	
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	62.497.335	150.000	62.647.335	
Defensoria Pública	0	44.793.303	134.296	44.927.599	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	38.254.495	0	38.254.495	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	47.570.514	0	47.570.514	
Empresa de Navegação da Amazônia	0	1.239.522	0	1.239.522	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	3.800.000	0	3.800.000	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	180.977.304	0	180.977.304	
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	10.000	0	10.000	
Escola de Governo do Estado do Pará	0	2.955.789	300.000	3.255.789	
Fundação Carlos Gomes	0	1.783.771	350.000	2.133.771	
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	8.219.752	0	8.219.752	

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	22.488.628	0	22.488.628
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	2.184.029	50.000	2.234.029
Fundação de Telecomunicações do Pará	0	9.936.124	2.675	9.938.799
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	926.280	100.000	1.026.280
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	9.807.345	0	9.807.345
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	347.473	120.000	467.473
Fundo Estadual de Saúde	0	373.273.355	3.573.108	376.846.463
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	33.886.448	200.000	34.086.448
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	3.737.594	0	3.737.594
Gabinete do Vice-Governador	0	2.179.398	0	2.179.398
Hospital Ophir Loyola	0	3.439.862	62.200	3.502.062
Imprensa Oficial do Estado	0	3.526.000	50.000	3.576.000
Instituto de Arte do Pará	0	2.692.198	10.417	2.702.615
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	14.119.197	550.000	14.669.197
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	3.216.044	940.237	4.156.281
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	2.317.209	470.000	2.787.209
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	30.000	0	30.000
Instituto de Metrologia do Pará	0	4.018.377	0	4.018.377
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	0	570.777	0	570.777
Instituto de Terras do Pará	0	8.539.525	720.000	9.259.525
Junta Comercial do Estado do Pará	0	4.408.755	10.000	4.418.755
Justiça Militar do Estado	0	531.000	0	531.000
Loteria do Estado do Pará	0	808.381	20.000	828.381
Ministério Público	0	6.331.830	1.147.170	7.479.000
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	4.243.200	118.000	4.361.200
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	4.574.488	400.000	4.974.488
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	252.000	0	252.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	151.989.450	0	151.989.450
Polícia Militar do Estado do Pará	0	295.771.436	0	295.771.436
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	28.321.873	346.506	28.668.379
Procuradoria Geral do Estado	0	19.685.308	50.000	19.735.308
Secretaria de Estado da Fazenda	0	131.575.512	0	131.575.512
Secretaria de Estado de Administração	0	18.616.792	1.500.000	20.116.792
Secretaria de Estado de Agricultura	0	21.267.955	0	21.267.955
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	12.670.636	0	12.670.636
Secretaria de Estado de Comunicação	0	3.845.007	33.400	3.878.407
Secretaria de Estado de Cultura	0	9.510.619	150.000	9.660.619
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	4.842.803	0	4.842.803
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	6.703.725	450.000	7.153.725
Secretaria de Estado de Educação	0	59.101.654	3.000.000	62.101.654
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	3.362.877	0	3.362.877
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	6.615.118	311.380	6.926.498
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	6.552.987	500.000	7.052.987
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	6.433.654	140.000	6.573.654
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	5.562.240	70.000	5.632.240
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	7.693.070	200.000	7.893.070
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	12.251.740	100.000	12.351.740
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	4.804.440	650.000	5.454.440
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	5.999.717	0	5.999.717
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	11.273.745	50.000	11.323.745
Secretaria de Estado de Transportes	0	23.586.311	290.000	23.876.311
Secretaria de Estado Governo	0	8.341.000	488.000	8.829.000
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	51.283.857	116.904	51.400.761
Tribunal de Contas do Estado	0	1.689.000	40.000	1.729.000
Tribunal de Contas dos Municípios	0	18.612.301	680.000	19.292.301
Tribunal de Justiça do Estado	0	201.998.288	0	201.998.288
Universidade do Estado do Pará	0	10.432.657	0	10.432.657
ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS	0	2.013.277	0	2.013.277
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	1.286.085	0	1.286.085
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	7.200	0	7.200
Fundo Estadual de Assistência Social	0	316.992	0	316.992

Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

GABINETE
DA GOVERNADORA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

Gabinete do Governador - Casa Civil	0	335.000	0	335.000
Gabinete do Vice-Governador	0	68.000	0	68.000
BOLSA TRABALHO	0	43.122.683	21.947.185	65.069.868
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	285.500	0	285.500
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	18.245.244	18.245.244
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	1.922.981	100.000	2.022.981
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	40.914.202	3.601.941	44.516.143
CAMINHOS DA PARCERIA	0	4.119.866	530.189.522	534.309.388
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.969.866	0	1.969.866
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	17.755.000	17.755.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	456.000	456.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	0	27.099.508	27.099.508
Secretaria de Estado de Transportes	0	2.150.000	484.879.014	487.029.014
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	0	4.265.071	0	4.265.071
Tribunal de Justiça do Estado	0	4.265.071	0	4.265.071
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0	26.812.122	10.893.460	37.705.582
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	22.198.122	2.693.460	24.891.582
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	4.614.000	8.200.000	12.814.000
COMUNICAÇÃO PÚBLICA	0	5.472.331	36.077.674	41.550.005
Fundação de Telecomunicações do Pará	0	5.376.331	36.077.674	41.454.005
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	96.000	0	96.000
CONTROLE EXTERNO	0	59.017.172	1.091.078	60.108.250
Tribunal de Contas do Estado	0	59.017.172	1.091.078	60.108.250
CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	0	83.499	0	83.499
Auditoria Geral do Estado	0	83.499	0	83.499
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	799.000	0	799.000
Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável	0	799.000	0	799.000
CULTURA PARÁ TODOS	0	28.259.350	2.634.085	30.893.435
Fundação Carlos Gomes	0	1.841.000	0	1.841.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	3.792.161	419.298	4.211.459
Fundação Curro Velho	0	4.644.440	132.700	4.777.140
Instituto de Arte do Pará	0	1.042.910	567.000	1.609.910
Secretaria de Estado de Cultura	0	16.908.839	1.515.087	18.423.926
Secretaria de Estado de Educação	0	30.000	0	30.000
CULTURA SUSTENTÁVEL	0	3.360.938	41.750	3.402.688
Fundação Carlos Gomes	0	134.238	0	134.238
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	50.200	0	50.200
Fundação Curro Velho	0	320.000	41.750	361.750
Secretaria de Estado de Cultura	0	2.826.500	0	2.826.500
Secretaria de Estado de Educação	0	30.000	0	30.000
DEFESA DA SOCIEDADE	0	161.786.791	2.374.685	164.161.476
Ministério Público	0	161.786.791	2.374.685	164.161.476
DESENVOLVE PARÁ	0	5.024.827	38.375.279	43.400.106
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	600.000	600.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	33.189.998	33.189.998
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	3.110.371	887.281	3.997.652
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	68.000	0	68.000
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	450.000	3.600.000	4.050.000
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	1.396.456	98.000	1.494.456
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	0	3.133.331	1.935.000	5.068.331
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	100.000	35.000	135.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.909.486	0	1.909.486
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	1.123.845	1.900.000	3.023.845

DOAR É VIDA	0	3.878.862	0	3.878.862
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	50.000	0	50.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	65.000	0	65.000
Fundo Estadual de Saúde	0	3.125.360	0	3.125.360
Hospital Ophir Loyola	0	638.502	0	638.502
EDUCAÇÃO NA SAÚDE	0	16.259.470	252.720	16.512.190
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	1.798.544	50.000	1.848.544
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	16.000	0	16.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	127.000	0	127.000
Fundo Estadual de Saúde	0	14.023.626	202.720	14.226.346
Hospital Ophir Loyola	0	294.300	0	294.300
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS	0	764.213.402	44.917.330	809.130.732
Fundação Carlos Gomes	0	731.000	0	731.000
Secretaria de Estado de Educação	0	763.482.402	44.917.330	808.399.732
EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL	0	12.880.924	52.375.979	65.256.903
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	12.880.924	50.375.979	63.256.903
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	0	2.000.000	2.000.000
ENCARGOS ESPECIAIS	120.273.061	2.450.125.218	190.449.457	2.760.847.736
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	2.180.269	1.056.555	3.236.824
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	2.947.032	18.444.413	21.391.445
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	3.000.000	0	3.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	20.764.248	0	20.764.248
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	9.990.001	1.355.867.237	159.333.034	1.525.190.272
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	3.375.455	0	3.375.455
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	60.000	0	60.000
Fundo Estadual de Saúde	0	18.506.686	10.915.455	29.422.141
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	110.283.060	1.029.207.329	0	1.139.490.389
Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	0	4.898.952	700.000	5.598.952
Instituto de Terras do Pará	0	10.000	0	10.000
Ministério Público	0	8.788.010	0	8.788.010
Secretaria de Estado de Transportes	0	20.000	0	20.000
ENERGIA É DESENVOLVIMENTO	0	1.433.079	15.000.000	16.433.079
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.304.479	0	1.304.479
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	128.600	0	128.600
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	0	15.000.000	15.000.000
ESCOLA ESPAÇO DE CIDADANIA PARA TODOS	0	10.671.435	3.794.000	14.465.435
Fundação Carlos Gomes	0	168.000	0	168.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	1.440	0	1.440
Secretaria de Estado de Educação	0	10.501.995	3.794.000	14.295.995
ESPORTE PARTICIPATIVO	0	9.642.488	20.200.000	29.842.488
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	9.642.488	20.200.000	29.842.488
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	0	32.590.489	8.011.611	40.602.100
Tribunal de Contas dos Municípios	0	32.590.489	8.011.611	40.602.100
FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	12.450.376	14.749.180	27.199.556
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	400.000	0	400.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	7.207.513	0	7.207.513
Secretaria de Estado de Agricultura	0	4.842.863	14.749.180	19.592.043
GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ	0	963.646	75.524	1.039.170
Tribunal de Justiça do Estado	0	963.646	75.524	1.039.170
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0	39.646.853	370.000	40.016.853
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	43.075	0	43.075
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	80.000	0	80.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	1.000.000	0	1.000.000

Fundação Carlos Gomes	0	20.000	0	20.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	4.400	0	4.400
Fundação Curro Velho	0	76.049	0	76.049
Fundação de Telecomunicações do Pará	0	10.750	0	10.750
Imprensa Oficial do Estado	0	1.434.000	370.000	1.804.000
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	47.000	0	47.000
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	273.000	0	273.000
Secretaria de Estado de Comunicação	0	36.150.000	0	36.150.000
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	400.000	0	400.000
Universidade do Estado do Pará	0	108.579	0	108.579
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0	5.425.323	661.950	6.087.273
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	165.000	0	165.000
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	940.332	0	940.332
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	307.000	0	307.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	241.420	321.000	562.420
Fundo Estadual de Assistência Social	0	75.000	0	75.000
Fundo Estadual de Saúde	0	2.806.671	75.950	2.882.621
Hospital Ophir Loyola	0	99.100	15.000	114.100
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	390.800	0	390.800
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	400.000	250.000	650.000
GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0	1.712.250	450.000	2.162.250
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	694.500	450.000	1.144.500
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	650.000	0	650.000
Secretaria de Estado Governo	0	367.750	0	367.750
GESTÃO FAZENDÁRIA	0	28.718.450	15.585.096	44.303.546
Procuradoria Geral do Estado	0	48.000	0	48.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	28.670.450	15.585.096	44.255.546
GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA	0	10.198.414	11.791.264	21.989.678
Centro de Perícias Científicas	0	144.000	0	144.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	172.000	150.000	322.000
Defensoria Pública	0	838.183	0	838.183
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	2.150.000	50.000	2.200.000
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	2.902.638	5.121.485	8.024.123
Instituto de Metrologia do Pará	0	35.000	50.000	85.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	703.670	0	703.670
Polícia Militar do Estado do Pará	0	670.074	0	670.074
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	200.000	100.000	300.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	989.975	6.206.079	7.196.054
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	1.392.874	113.700	1.506.574
GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO	0	692.500	23.930.000	24.622.500
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	0	1.000.000	1.000.000
Secretaria de Estado de Administração	0	315.500	0	315.500
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	377.000	22.930.000	23.307.000
GOVERNO CIDADÃO	0	8.445.101	1.410.000	9.855.101
Consultoria Geral do Estado	0	684.822	60.000	744.822
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	3.423.000	300.000	3.723.000
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	3.154.096	30.000	3.184.096
Gabinete do Vice-Governador	0	523.183	20.000	543.183
Procuradoria Geral do Estado	0	660.000	1.000.000	1.660.000
GRÃO PARÁ LER	0	4.755.674	0	4.755.674
Fundação Carlos Gomes	0	13.000	0	13.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	651.874	0	651.874
Fundação Curro Velho	0	132.300	0	132.300
Imprensa Oficial do Estado	0	40.000	0	40.000
Secretaria de Estado de Educação	0	3.838.500	0	3.838.500
Universidade do Estado do Pará	0	80.000	0	80.000
HABITAR MELHOR	0	2.557.490	153.137.532	155.695.022
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	2.557.490	126.334.291	128.891.781
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	0	26.803.241	26.803.241
HEMOVIDA	0	13.636.435	2.954.215	16.590.650
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	9.094.735	1.264.215	10.358.950
Fundo Estadual de Saúde	0	4.541.700	1.690.000	6.231.700
IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL	0	8.915.261	80.000	8.995.261
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.450.176	0	1.450.176

Secretaria de Estado de Educação	0	5.880.085	0	5.880.085
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	1.585.000	80.000	1.665.000
INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0	19.235.303	2.354.598	21.589.901
Auditoria Geral do Estado	0	23.000	0	23.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	40.000	0	40.000
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	18.963.864	2.354.598	21.318.462
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	22.564	0	22.564
Secretaria de Estado Governo	0	185.875	0	185.875
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	0	153.770.260	12.343.430	166.113.690
Justiça Militar do Estado	0	2.957.276	20.000	2.977.276
Tribunal de Justiça do Estado	0	150.812.984	12.323.430	163.136.414
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	0	13.996.598	550.000	14.546.598
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	9.365.277	0	9.365.277
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	4.631.321	550.000	5.181.321
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.726.079	35.000	6.761.079
Secretaria de Estado de Educação	0	6.726.079	35.000	6.761.079
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0	10.539.270	15.521.372	26.060.642
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	7.424.225	201.033	7.625.258
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	125.000	1.195.000	1.320.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	490.045	5.068.755	5.558.800
Secretaria de Estado de Agricultura	0	2.500.000	9.056.584	11.556.584
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	9.688.934	2.600.000	12.288.934
Instituto de Terras do Pará	0	1.562.334	0	1.562.334
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	2.100.000	0	2.100.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	5.360.000	2.540.000	7.900.000
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	666.600	60.000	726.600
PARÁ FLORESTAL	0	4.409.841	3.243.493	7.653.334
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	3.427.841	2.951.493	6.379.334
Secretaria de Estado de Agricultura	0	982.000	292.000	1.274.000
PARÁ INTEGRADO	0	9.280.213	1.669.088	10.949.301
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	37.092	0	37.092
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	60.000	0	60.000
Escola de Governo do Estado do Pará	0	80.000	0	80.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	400.000	0	400.000
Instituto de Metrologia do Pará	0	35.000	0	35.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	40.340	0	40.340
Secretaria de Estado de Administração	0	138.274	775.228	913.502
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	882.000	0	882.000
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	5.245.757	688.620	5.934.377
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	2.217.000	205.240	2.422.240
Secretaria de Estado Governo	0	144.750	0	144.750
PARÁ VIVER	0	5.782.434	3.420.986	9.203.420
Fundo Estadual de Saúde	0	505.440	3.149.750	3.655.190
Hospital Ophir Loyola	0	5.276.994	271.236	5.548.230
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO	0	7.111.849	19.457.264	26.569.113
Fundação Carlos Gomes	0	65.000	146.714	211.714
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	77.800	0	77.800
Fundação Curro Velho	0	50.000	125.550	175.550
Fundação de Telecomunicações do Pará	0	40.000	0	40.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	6.779.049	19.185.000	25.964.049
Secretaria de Estado de Educação	0	100.000	0	100.000
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO	0	18.873.800	2.700.000	21.573.800
Assembleia Legislativa do Estado	0	18.873.800	2.700.000	21.573.800
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PAR	0	7.254.532	8.282.628	15.537.160
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	7.254.532	8.282.628	15.537.160
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0	19.594.101	6.097.972	25.692.073
Defensoria Pública	0	10.509.601	3.051.762	13.561.363
Instituto de Metrologia do Pará	0	1.096.000	204.000	1.300.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	260.000	0	260.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	7.728.500	2.842.210	10.570.710

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	12.017.159	6.486.623	18.503.782
Fundo Estadual de Assistência Social	0	10.461.430	0	10.461.430
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	1.555.729	6.486.623	8.042.352
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	12.707.517	11.700.482	24.407.999
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	5.420.316	11.350.482	16.770.798
Fundo Estadual de Assistência Social	0	982.500	0	982.500
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	6.304.701	350.000	6.654.701
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS	0	497.000	50.000	547.000
Secretaria de Estado Governo	0	497.000	50.000	547.000
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0	147.613.066	15.597.883	163.210.949
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	10.000	0	10.000
Auditoria Geral do Estado	0	6.000	0	6.000
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	30.000	0	30.000
Centro de Perícias Científicas	0	8.600	0	8.600
Companhia Paraense de Turismo	0	5.000	0	5.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Escola de Governo do Estado do Pará	0	1.055.000	600.000	1.655.000
Fundação Carlos Gomes	0	50.000	0	50.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	4.400	0	4.400
Fundação de Telecomunicações do Pará	0	35.000	0	35.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	40.000	0	40.000
Imprensa Oficial do Estado	0	10.000	0	10.000
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	135.316.577	13.695.000	149.011.577
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	7.581.867	470.000	8.051.867
Junta Comercial do Estado do Pará	0	10.001	0	10.001
Polícia Militar do Estado do Pará	0	40.000	0	40.000
Procuradoria Geral do Estado	0	48.000	0	48.000
Secretaria de Estado de Administração	0	2.411.485	32.883	2.444.368
Secretaria de Estado de Agricultura	0	30.000	800.000	830.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	150.000	0	150.000
Secretaria de Estado de Educação	0	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	3.760	0	3.760
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	50.000	0	50.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	50.751	0	50.751
Secretaria de Estado de Transportes	0	5.000	0	5.000
Secretaria de Estado Governo	0	491.625	0	491.625
Universidade do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
RECONQUISTANDO A CIDADANIA	0	31.999.275	8.430.163	40.429.438
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	1.581.610	0	1.581.610
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	30.417.665	8.430.163	38.847.828
REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO	0	1.067.184	11.000	1.078.184
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.067.184	11.000	1.078.184
RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE	0	6.099.302	1.375.842	7.475.144
Companhia Paraense de Turismo	0	5.989.302	1.375.842	7.365.144
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	110.000	0	110.000
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE	0	319.199.058	66.518.420	385.717.478
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	13.400.582	700.000	14.100.582
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	10.711.866	315.000	11.026.866
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	0	550.000	550.000
Fundo Estadual de Saúde	0	284.511.802	64.648.090	349.159.892
Hospital Ophir Loyola	0	10.574.808	305.330	10.880.138
SAÚDE ESSENCIAL	0	45.773.395	26.772.744	72.546.139
Fundo Estadual de Saúde	0	45.773.395	26.772.744	72.546.139
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	3.160.555	190.000	3.350.555
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	500.000	0	500.000
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	451.016	0	451.016
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	100.000	0	100.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	987.177	0	987.177
Fundo Estadual de Assistência Social	0	899.962	0	899.962
Fundo Estadual de Saúde	0	142.400	0	142.400
Secretaria de Estado de Agricultura	0	50.000	100.000	150.000
Secretaria de Estado de Educação	0	20.000	0	20.000

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	10.000	90.000	100.000
SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	0	2.393.200	1.673.634	4.066.834
Centro de Perícias Científicas	0	17.800	0	17.800
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	90.000	0	90.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	330.000	0	330.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	282.500	0	282.500
Polícia Militar do Estado do Pará	0	1.097.802	0	1.097.802
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	57.000	13.634	70.634
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	480.000	1.660.000	2.140.000
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	38.098	0	38.098
SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS	0	981.266	1.295.160	2.276.426
Centro de Perícias Científicas	0	120.000	0	120.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	452.500	395.615	848.115
Polícia Militar do Estado do Pará	0	238.766	0	238.766
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	170.000	899.545	1.069.545
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS	0	95.370.028	48.744.062	144.114.090
Centro de Perícias Científicas	0	1.642.200	1.497.319	3.139.519
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	3.746.000	3.850.000	7.596.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	39.836.433	6.950.000	46.786.433
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	510.113	0	510.113
Instituto de Metrologia do Pará	0	20.000	420.000	440.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	10.404.558	9.383.693	19.788.251
Polícia Militar do Estado do Pará	0	29.714.744	20.000.000	49.714.744
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	9.495.980	6.643.050	16.139.030
SENTINELA SAÚDE	0	12.921.930	2.991.249	15.913.179
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	30.000	0	30.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	24.600	7.949	32.549
Fundo Estadual de Saúde	0	12.772.177	2.963.300	15.735.477
Hospital Ophir Loyola	0	95.153	20.000	115.153
SOCIAL COMUNITÁRIO	0	3.900.000	1.100.000	5.000.000
Assembleia Legislativa do Estado	0	3.900.000	1.100.000	5.000.000
TACACÁ SOCIAL	0	338.650	0	338.650
Loteria do Estado do Pará	0	338.650	0	338.650
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0	5.253.934	299.650	5.553.584
Auditoria Geral do Estado	0	37.000	0	37.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	114.500	0	114.500
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	18.000	0	18.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	9.000	6.000	15.000
Fundo Estadual de Assistência Social	0	619.900	55.300	675.200
Fundo Estadual de Saúde	0	2.666.691	166.450	2.833.141
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	226.743	0	226.743
Hospital Ophir Loyola	0	22.000	6.900	28.900
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	177.000	25.000	202.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	5.000	30.000	35.000
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	89.700	0	89.700
Secretaria de Estado de Cultura	0	1.000	0	1.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	177.400	10.000	187.400
Secretaria de Estado de Educação	0	790.000	0	790.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	300.000	0	300.000
UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE	0	76.742.958	10.738.924	87.481.882
Fundação Carlos Gomes	0	412.000	0	412.000
Universidade do Estado do Pará	0	76.330.958	10.738.924	87.069.882
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	132.049.621	0	132.049.621
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	2.044.159	0	2.044.159
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	439.155	0	439.155
Auditoria Geral do Estado	0	167.000	0	167.000
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	150.000	0	150.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	1.700.000	0	1.700.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.212.065	0	1.212.065
Companhia Paraense de Turismo	0	514.800	0	514.800
Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável	0	1.000	0	1.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	30.000	0	30.000

Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	58.060.921	0	58.060.921
Escola de Governo do Estado do Pará	0	1.730.363	0	1.730.363
Fundação Carlos Gomes	0	130.000	0	130.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	804.847	0	804.847
Fundação Curro Velho	0	202.016	0	202.016
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	3.502.024	0	3.502.024
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	124.400	0	124.400
Fundação de Telecomunicações do Pará	0	960.000	0	960.000
Fundo Estadual de Saúde	0	5.357.209	0	5.357.209
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	1.326.000	0	1.326.000
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	435.600	0	435.600
Hospital Ophir Loyola	0	1.194.000	0	1.194.000
Imprensa Oficial do Estado	0	2.870.000	0	2.870.000
Instituto de Arte do Pará	0	215.900	0	215.900
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	9.629.000	0	9.629.000
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	399.084	0	399.084
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	170.000	0	170.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	365.000	0	365.000
Instituto de Terras do Pará	0	600.000	0	600.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	780.300	0	780.300
Ministério Público	0	545.000	0	545.000
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	804.732	0	804.732
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	66.000	0	66.000
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	6.026.314	0	6.026.314
Procuradoria Geral do Estado	0	1.301.568	0	1.301.568
Secretaria de Estado da Fazenda	0	583.680	0	583.680
Secretaria de Estado de Administração	0	2.168.027	0	2.168.027
Secretaria de Estado de Agricultura	0	307.506	0	307.506
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	3.183.348	0	3.183.348
Secretaria de Estado de Cultura	0	1.000	0	1.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	300.000	0	300.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	794.954	0	794.954
Secretaria de Estado de Educação	0	5.018.002	0	5.018.002
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	1.211.000	0	1.211.000
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	552.000	0	552.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	1.200.000	0	1.200.000
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	341.500	0	341.500
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	540.000	0	540.000
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	950.000	0	950.000
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	270.000	0	270.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	1.731.600	0	1.731.600
Secretaria de Estado de Transportes	0	1.470.000	0	1.470.000
Secretaria de Estado Governo	0	461.000	0	461.000
Tribunal de Contas dos Municípios	0	984.000	0	984.000
Universidade do Estado do Pará	0	6.123.547	0	6.123.547
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL	0	37.026.387	21.210.308	58.236.695
Centro de Perícias Científicas	0	1.166.000	0	1.166.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	912.019	0	912.019
Defensoria Pública	0	1.369.335	25.463	1.394.798
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	13.055.916	0	13.055.916
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.760.000	18.688.845	21.448.845
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	2.366.815	0	2.366.815
Instituto de Metrologia do Pará	0	275.115	0	275.115
Polícia Civil do Estado do Pará	0	4.819.174	0	4.819.174
Polícia Militar do Estado do Pará	0	3.154.000	0	3.154.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	587.000	0	587.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	2.284.800	2.496.000	4.780.800
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	4.276.213	0	4.276.213
TOTAL GERAL	120.273.061	7.346.525.635	1.736.834.353	9.203.633.049

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0101	Recursos Ordinários	5.583.921.336	2.254.657.131	151.498.412	2.597.833.805	348.808.540	55.101.377	166.032.070	9.990.001
0103	FES - Recursos Ordinários	692.889.107	324.713.473	14.084.545	283.052.676	60.122.958	0	10.915.455	0
0104	Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	19.240.083	0	0	19.240.083	0	0	0	0
0105	Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	358.650	0	0	323.650	35.000	0	0	0
0106	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	333.881.000	40.000	0	34.314.970	250.404.180	49.121.850	0	0
0107	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	13.355.784	0	0	13.355.784	0	0	0	0
0112	Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.200.000	0	0	300.000	900.000	0	0	0
0113	Recursos do Tesouro Vinculado ao FDE	28.945.998	0	0	0	28.945.998	0	0	0
0114	Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	13.489.244	0	0	0	0	13.489.244	0	0
0115	Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	249.792	0	0	131.140	118.652	0	0	0
0116	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	9.369.900	0	0	6.569.900	2.800.000	0	0	0
0117	Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	245.342	0	0	0	245.342	0	0	0
0118	Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Judiciário	35.699.196	0	0	30.266.324	5.432.872	0	0	0
0119	Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0120	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	147.196	0	0	70.000	77.196	0	0	0
0121	Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	114.975.302	674.350	0	14.308.415	81.157.446	18.835.091	0	0
0122	Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA	21.646.777	0	0	19.158.317	2.488.460	0	0	0
0123	Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	75.500	0	0	0	75.500	0	0	0
0126	Royaltie Petróleo	7.947.058	0	0	7.947.058	0	0	0	0
0128	Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	1.180.729	0	0	1.180.729	0	0	0	0
0129	Recursos Tesouro Vinculado ao FDM - Contrapartida Estadual	29.136.900	0	0	0	29.136.900	0	0	0
0130	Operações de Crédito Internas	172.453.690	0	0	1.890.000	106.025.327	64.538.363	0	0
0131	Operações de Crédito Externas	132.244.020	0	0	10.407.281	121.836.739	0	0	0
0132	SUS / Serviços Produzidos	14.054.930	4.919.225	0	9.135.705	0	0	0	0
0133	SUS / Convênio	7.737.338	0	0	1.947.649	5.789.689	0	0	0
0136	FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	55.300	0	0	55.300	0	0	0	0
0138	Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0139	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0
0140	Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	62.448	0	0	62.448	0	0	0	0
0141	Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0
0143	Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	479.702.077	462.809.002	0	16.893.075	0	0	0	0
0144	Taxas de Serviços Fazendários	25.954.184	579.055	0	25.375.129	0	0	0	0
0145	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	4.708.862	0	0	4.708.862	0	0	0	0
0146	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	52.573.975	14.288.046	0	12.699.617	25.586.312	0	0	0
0147	Recursos Próprios Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	6.817	0	0	0	6.817	0	0	0
0148	Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	2.101.699	0	0	2.101.699	0	0	0	0
0149	FES - SUS / Fundo a Fundo	134.679.859	360.000	0	129.737.939	4.581.920	0	0	0
0150	Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	2.834.288	0	0	2.164.288	670.000	0	0	0
0151	Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	21.448.845	0	0	2.760.000	100.000	18.588.845	0	0
0152	Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	18.284.743	0	0	18.284.743	0	0	0	0
0153	FES - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	24.000.000	0	0	0	24.000.000	0	0	0
0154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência	229.058.308	0	0	173.916.778	0	0	0	55.141.530

do Estado do Pará - SERVIDOR								
0155	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	676.600	0	0	676.600	0	0	0
0157	Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	58.107.452	0	0	14.962.669	43.144.783	0	0
0158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	274.484.429	0	0	219.342.899	0	0	55.141.530
0159	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	45.000.000	0	0	37.595.000	7.405.000	0	0
0260	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	172.616.941	250.000	0	34.344.708	138.022.233	0	0
0261	Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	334.218.496	40.195.141	0	250.405.793	43.587.562	30.000	0
0262	Recursos Provenientes do Labor Prisional	215.358	0	0	205.358	10.000	0	0
0263	Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	6.129.763	465.811	0	4.963.952	0	700.000	0
0269	SUS / Serviços Produzidos	73.833.310	19.610.915	0	51.787.548	2.434.847	0	0
Total Geral		9.203.633.049	3.123.562.149	165.582.957	4.057.380.529	1.339.482.058	220.404.770	176.947.525
								120.273.061

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembleia Legislativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.	Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	195.044.148	106.401.483	0	83.842.665	4.800.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	195.044.148	106.401.483	0	83.842.665	4.800.000	0	0	0
Total	195.044.148	106.401.483	0	83.842.665	4.800.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Assembléia Legislativa do Estado												
01101 Assembléia Legislativa do Estado												
R\$ 1,00												
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				168.470.348	106.301.483	0	61.168.865	1.000.000	0	0	0	
01-Legislativa / 122-Administração Geral												
2903 Administração de Recursos Humanos				135.875.164	106.301.483	0	29.573.681	0	0	0	0	
	F	90	0101	129.082.164	99.508.483	0	29.573.681	0	0	0	0	
	F	91	0101	6.793.000	6.793.000	0	0	0	0	0	0	

	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
	Produto:	Ação Realizada	Qde.: 100 Prc									
4534	Operacionalização das Ações Administrativas				32.595.184	0	0	31.595.184	1.000.000	0	0	0
		F 90	0101		32.595.184	0	0	31.595.184	1.000.000	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
	Produto:	Ação Realizada	Qde.: 100 Prc									
1242 PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO					21.573.800	100.000	0	18.773.800	2.700.000	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa												
1902	Construção da Nova Sede do Legislativo				3.000.000	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0
		F 90	0101		3.000.000	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0
	Objetivo:	Construir o novo prédio, adequado às necessidades do Parlamento paraense										
	Produto:	Prédio Construído	Qde.: 1 Un									
2001	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas				14.273.800	0	0	14.073.800	200.000	0	0	0
		F 90	0101		14.273.800	0	0	14.073.800	200.000	0	0	0
	Objetivo:	Atender os anseios da população										
	Produto:	Proposição Apreciada	Qde.: 650 Un									
4448	Interiorização do Processo Legislativo				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		F 90	0101		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Realizar sessões plenárias na da alepa em municípios diversos para propiciar a participação do povo interiorano.										
	Produto:	Sessão Plenária Realizada	Qde.: 12 Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação												
4488	Modernização do Sistema de Informação da Assembléia Legislativa				1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
		F 90	0101		1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
	Objetivo:	Melhor desempenho dos trabalhos e serviços , como implantação do parque gráfico, biblioteca e banco de dados.										
	Produto:	Sistema Modernizado	Qde.: 3 Un									
01-Legislativa / 131-Comunicação Social												
4426	Implementação de Ações de 'Publicidade'				1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
		F 90	0101		1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Difundir e informar jornalisticamente as ações dos diversos setores da Administração Pública Estadual										
	Produto:	Divulgação Realizada	Qde.: 100 Prc									
01-Legislativa / 722-Telecomunicações												
1001	Implantação e Manutenção do Canal Próprio de Televisão				1.000.000	100.000	0	400.000	500.000	0	0	0
		F 90	0101		1.000.000	100.000	0	400.000	500.000	0	0	0
	Objetivo:	Divulgar pelos meios de comunicação, via televisão as ações do poder e ações plenárias										
	Produto:	Canal de Televisão Implantado	Qde.: 1 Un									
1243 SOCIAL COMUNITÁRIO					5.000.000	0	0	3.900.000	1.100.000	0	0	0
01-Legislativa / 244-Assistência Comunitária												
2335	Apoio à Entidades e Eventos Culturais				1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0
		F 40	0101		400.000	0	0	200.000	200.000	0	0	0
		F 50	0101		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 90	0101		200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	Objetivo:	Apoiar financeiramente entidades sociais e incentivar a cultura em nosso estado										
	Produto:	Comunidade Atendida	Qde.: 200 Un									
4491	Apoio as Ações dos Municípios				1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0
		F 40	0101		400.000	0	0	200.000	200.000	0	0	0
		F 50	0101		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 90	0101		200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	Objetivo:	Apoiar financeiramente as demandas dos municípios carentes										
	Produto:	Município Atendido	Qde.: 143 Un									
4452	Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC				1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
		F 90	0101		1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
	Objetivo:	Atender a população com expedição de documentos de cidadania										
	Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 100.000 Un									

01-Legislativa / 301-Atenção Básica									
4492	Implementação das Ações do Ambulatório		1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0
		S 90 0101	1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0
Objetivo: Atender as pessoas carentes através de consultas médicas e ambulatoriais para servidores e pessoas carentes e do entorno da alepa									
Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 75.000 Un							
01-Legislativa / 365-Educação Infantil									
4450	Implementação das Ações da Creche / Escola do Legislativo		1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0
		F 90 0101	1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0
Objetivo: Atender crianças em nível educacional, referentes a filhos de funcionários e do entorno da alepa									
Produto: Aluno Atendido		Qde.: 3.500 Un							
Total			195.044.148	106.401.483	0	83.842.665	4.800.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembléia Legislativa do Estado		R\$ 1,00							
01101 Assembléia Legislativa do Estado									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1242-1902	Construção da Nova Sede do Legislativo	3.000.000	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0
01.031.1242-2001	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	14.273.800	0	0	14.073.800	200.000	0	0	0
01.031.1242-4448	Interiorização do Processo Legislativo	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	135.875.164	106.301.483	0	29.573.681	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	32.595.184	0	0	31.595.184	1.000.000	0	0	0
01.126.1242-4488	Modernização do Sistema de Informação da Assembléia Legislativa	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
01.131.1242-4426	Implementação de Ações de ‘Publicidade’	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
01.244.1243-2335	Apoio à Entidades e Eventos Culturais	1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0
01.244.1243-4452	Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
01.244.1243-4491	Apoio as Ações dos Municípios	1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0
01.301.1243-4492	Implementação das Ações do Ambulatório	1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0	0
01.365.1243-4450	Implementação das Ações da Creche / Escola do Legislativo	1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0	0
01.722.1242-1001	Implantação e Manutenção do Canal Próprio de Televisão	1.000.000	100.000	0	400.000	500.000	0	0	0
Total		195.044.148	106.401.483	0	83.842.665	4.800.000	0	0	0

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei Complementar n º 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02101 Tribunal de Contas do Estado	61.837.250	51.939.129	0	8.767.043	1.131.078	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	60.836.180	51.939.129	0	8.127.051	770.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	626.832	0	0	393.883	232.949	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	374.238	0	0	246.109	128.129	0	0	0
Total	61.837.250	51.939.129	0	8.767.043	1.131.078	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				1.729.000	0	0	1.689.000	40.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.729.000	0	0	1.689.000	40.000	0	0	0
	F	90	0101	1.729.000	0	0	1.689.000	40.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1222 CONTROLE EXTERNO				60.108.250	51.939.129	0	7.078.043	1.091.078	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
4782 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais				57.553.180	51.939.129	0	5.314.051	300.000	0	0	0
	F	90	0101	48.430.553	42.816.502	0	5.314.051	300.000	0	0	0
	F	91	0101	9.122.627	9.122.627	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta.											
Produto: Entidade Fiscalizada Qde.: 123 Un											
1906 Implantação das Ações do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEEX				1.001.070	0	0	639.992	361.078	0	0	0
	F	90	0106	626.832	0	0	393.883	232.949	0	0	0
	F	50	0121	33.780	0	0	33.780	0	0	0	0
	F	90	0121	340.458	0	0	212.329	128.129	0	0	0
Objetivo: Promover o fortalecimento do Sistema de Controle Externo brasileiro como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações inter-governamentais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).											
Produto: Sistema Modernizado Qde.: 100 Prc											
4988 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado				1.354.000	0	0	982.000	372.000	0	0	0
	F	90	0101	1.354.000	0	0	982.000	372.000	0	0	0
Objetivo: Modernizar institucionalmente o Tribunal no processo de fiscalização, face às novas demandas proporcionadas pela sociedade.											
Produto: Sistema Desenvolvido e Modernizado Qde.: 26 Prc											
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos											
4784 Formação e Aperfeiçoamento de Servidores				100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
Objetivo: Promover a formação e o aperfeiçoamento dos membros e servidores com vista a melhorar a qualidade das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 93 Un											
4783 Operacionalização da Escola de Contas do TCE				70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
	F	90	0101	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem promover a capacitação dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado, e servidores estaduais.								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
01-Legislativa / 131-Comunicação Social									
4786	Publicidade Institucional								
		F 90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0
				10.000	0	0	10.000	0	0
Objetivo:	Difundir e informar as ações dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado.								
Produto:	Divulgação Realizada	Qde.:	4 Un						
01-Legislativa / 301-Atenção Básica									
4785	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores								
		F 90	0101	20.000	0	0	12.000	8.000	0
				20.000	0	0	12.000	8.000	0
Objetivo:	Preservar a integridade físico-psicológica dos servidores, proporcionando maior produtividade e redução de absenteísmo.								
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	497 Un						
Total				61.837.250	51.939.129	0	8.767.043	1.131.078	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado		R\$ 1,00							
02101 Tribunal de Contas do Estado									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1222-1906	Implantação das Ações do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEX	1.001.070	0	0	639.992	361.078	0	0	0
01.032.1222-4782	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	57.553.180	51.939.129	0	5.314.051	300.000	0	0	0
01.032.1222-4988	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	1.354.000	0	0	982.000	372.000	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.729.000	0	0	1.689.000	40.000	0	0	0
01.128.1222-4783	Operacionalização da Escola de Contas do TCE	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
01.128.1222-4784	Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
01.131.1222-4786	Publicidade Institucional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
01.301.1222-4785	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	20.000	0	0	12.000	8.000	0	0	0
Total		61.837.250	51.939.129	0	8.767.043	1.131.078	0	0	0

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Emenda Constitucional nº26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei Complementar n º 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Municípios R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	60.878.401	39.649.661	0	12.537.129	8.691.611	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	59.038.034	39.649.661	0	11.343.373	8.045.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.314.548	0	0	852.683	461.865	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	525.819	0	0	341.073	184.746	0	0	0
Total	60.878.401	39.649.661	0	12.537.129	8.691.611	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios
03101 Tribunal de Contas dos Municípios R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				19.292.301	10.926.393	0	7.685.908	680.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				14.644.302	10.926.393	0	3.717.909	0	0	0	0
	F	90	0101	13.862.522	10.144.613	0	3.717.909	0	0	0	0
	F	91	0101	781.780	781.780	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				4.647.999	0	0	3.967.999	680.000	0	0	0
	F	90	0101	4.647.999	0	0	3.967.999	680.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1220 FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				40.602.100	28.723.268	0	3.867.221	8.011.611	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
1700 Ampliação da Estrutura Física				6.865.000	0	0	0	6.865.000	0	0	0
	F	90	0101	6.865.000	0	0	0	6.865.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar melhora nas instalações físicas do órgão visando melhor desempenho no exercício da fiscalização											
Produto: Prédio Construído Qde.: 1 Un											
4776 Capacitação do Servidor Público				501.000	0	0	501.000	0	0	0	0
	F	90	0101	501.000	0	0	501.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar treinamento aos servidores do tcm na análise das prestações de contas											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 150 Un											
2012 Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios				30.376.933	28.723.268	0	1.653.665	0	0	0	0
	F	90	0101	26.980.449	25.326.784	0	1.653.665	0	0	0	0
	F	91	0101	3.396.484	3.396.484	0	0	0	0	0	0
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				19.292.301	10.926.393	0	7.685.908	680.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				14.644.302	10.926.393	0	3.717.909	0	0	0	0
	F	90	0101	13.862.522	10.144.613	0	3.717.909	0	0	0	0
	F	91	0101	781.780	781.780	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				4.647.999	0	0	3.967.999	680.000	0	0	0
	F	90	0101	4.647.999	0	0	3.967.999	680.000	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto: Ação Realizada		Qde.: 100 Prc						
1220 FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		40.602.100	28.723.268	0	3.867.221	8.011.611	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo								
1700 Ampliação da Estrutura Física		6.865.000	0	0	0	6.865.000	0	0
F 90 0101		6.865.000	0	0	0	6.865.000	0	0
Objetivo: Proporcionar melhora nas instalações físicas do órgão visando melhor desempenho no exercício da fiscalização								
Produto: Prédio Construído		Qde.: 1 Un						
4776 Capacitação do Servidor Público		501.000	0	0	501.000	0	0	0
F 90 0101		501.000	0	0	501.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar treinamento aos servidores do tcm na análise das prestações de contas								
Produto: Servidor Capacitado		Qde.: 150 Un						
2012 Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios		30.376.933	28.723.268	0	1.653.665	0	0	0
F 90 0101		26.980.449	25.326.784	0	1.653.665	0	0	0
F 91 0101		3.396.484	3.396.484	0	0	0	0	0
Objetivo: Exercer a fiscalização das contas públicas municipais, através de análises, inspeções e tomadas de contas								
Produto: Município Fiscalizado		Qde.: 143 Un						
4777 Fiscalização e Orientação Técnica Inter-Regionalizada		178.800	0	0	178.800	0	0	0
F 90 0101		178.800	0	0	178.800	0	0	0
Objetivo: Proporcionar maior dinamismo, eficácia e eficiência às ações de controle externo regionalizadas								
Produto: Unidade de Controladorias Inter-Regional		Qde.: 3 Un						
1765 Implantação da Escola de Contas do TCM		360.000	0	0	160.000	200.000	0	0
F 90 0101		360.000	0	0	160.000	200.000	0	0
Objetivo: Promover treinamentos e capacitar gestores e servidores publicos municipais tendo em vista a correta aplicação dos recursos públicos								
Produto: Servidor Capacitado		Qde.: 350 Un						
1737 Informatização do Processo de Controle e Prestação de Contas		400.000	0	0	100.000	300.000	0	0
F 90 0101		400.000	0	0	100.000	300.000	0	0
Objetivo: Aprimorar a qualidade dos serviços prestados de controle e fiscalização								
Produto: Processo de Controle de Contas Informat		Qde.: 143 Un						
6009 Modernização do Sistema de Controle Externo		1.840.367	0	0	1.193.756	646.611	0	0
F 90 0106		1.314.548	0	0	852.683	461.865	0	0
F 50 0121		35.000	0	0	35.000	0	0	0
F 90 0121		490.819	0	0	306.073	184.746	0	0
Objetivo: Fortalecimento institucional e modernização do sistema de controle exteno,pelo incremento da eficácia,eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.								
Produto: Controle Externo Modernizado		Qde.: 1 Un						
01-Legislativa / 131-Comunicação Social								
4426 Implementação de Ações de ‘Publicidade’		80.000	0	0	80.000	0	0	0
F 90 0101		80.000	0	0	80.000	0	0	0
Objetivo: Difundir e informar jornalisticamente as ações dos diversos setores da Administração Pública Estadual								
Produto: Divulgação Realizada		Qde.: 100 Prc						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		984.000	0	0	984.000	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6003 Assistência Médica e Odontológica		504.000	0	0	504.000	0	0	0
F 90 0101		504.000	0	0	504.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 400 Un						
6004 Auxílio Alimentação		480.000	0	0	480.000	0	0	0
F 90 0101		480.000	0	0	480.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 400 Un						
Total		60.878.401	39.649.661	0	12.537.129	8.691.611	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1220-1700	Ampliação da Estrutura Física	6.865.000	0	0	0	6.865.000	0	0	0
01.032.1220-1737	Informatização do Processo de Controle e Prestação de Contas	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0
01.032.1220-1765	Implantação da Escola de Contas do TCM	360.000	0	0	160.000	200.000	0	0	0
01.032.1220-2012	Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios	30.376.933	28.723.268	0	1.653.665	0	0	0	0
01.032.1220-4776	Capacitação do Servidor Público	501.000	0	0	501.000	0	0	0	0
01.032.1220-4777	Fiscalização e Orientação Técnica Inter-Regionalizada	178.800	0	0	178.800	0	0	0	0
01.032.1220-6009	Modernização do Sistema de Controle Externo	1.840.367	0	0	1.193.756	646.611	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	14.644.302	10.926.393	0	3.717.909	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.647.999	0	0	3.967.999	680.000	0	0	0
01.131.1220-4426	Implementação de Ações de 'Publicidade'	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	504.000	0	0	504.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
Total		60.878.401	39.649.661	0	12.537.129	8.691.611	0	0	0

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de Dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao “caput” do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	370.438.943	297.971.025	0	60.068.964	12.298.954	100.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	334.599.747	297.931.025	0	29.732.640	6.836.082	100.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	140.000	40.000	0	70.000	30.000	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	35.699.196	0	0	30.266.324	5.432.872	0	0	0
Total	370.438.943	297.971.025	0	60.068.964	12.298.954	100.000	0	0

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							201.998.288	177.498.450	0	24.499.838	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
4653 Administração de Recursos Humanos - TJE							192.404.401	177.498.450	0	14.905.951	0	0	0	0
							151.783.739	138.580.545	0	13.203.194	0	0	0	0
							38.917.905	38.917.905	0	0	0	0	0	0
							1.702.757	0	0	1.702.757	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário														
Produto: Comarca Atendida Qde.: 106 Un														
4654 Operacionalização das Ações Administrativas - TJE							9.593.887	0	0	9.593.887	0	0	0	0
							6.092.479	0	0	6.092.479	0	0	0	0
							3.501.408	0	0	3.501.408	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Poder Judiciário														
Produto: Comarca Atendida Qde.: 13 Un														
1251 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES							4.265.071	0	0	4.265.071	0	0	0	0
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos														
4947 Capacitação Profissional dos Servidores da Justiça Estadual							502.000	0	0	502.000	0	0	0	0
							502.000	0	0	502.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a capacitação profissional dos servidores da justiça nos diferentes níveis de suas áreas de atuação.														
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 167 Un														
4949 Implementação de Encontros Regionais							120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
							120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo: Interação e interiorização da justiça, visando a capacitação e a descentralização administrativa.														
Produto: Encontro Realizado Qde.: 3 Un														
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							201.998.288	177.498.450	0	24.499.838	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
4653 Administração de Recursos Humanos - TJE							192.404.401	177.498.450	0	14.905.951	0	0	0	0
							151.783.739	138.580.545	0	13.203.194	0	0	0	0
							38.917.905	38.917.905	0	0	0	0	0	0
							1.702.757	0	0	1.702.757	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário														
Produto: Comarca Atendida Qde.: 106 Un														
4654 Operacionalização das Ações Administrativas - TJE							9.593.887	0	0	9.593.887	0	0	0	0
							6.092.479	0	0	6.092.479	0	0	0	0
							3.501.408	0	0	3.501.408	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Poder Judiciário														
Produto: Comarca Atendida Qde.: 13 Un														
1251 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES							4.265.071	0	0	4.265.071	0	0	0	0
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos														
4947 Capacitação Profissional dos Servidores da Justiça Estadual							502.000	0	0	502.000	0	0	0	0
							502.000	0	0	502.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a capacitação profissional dos servidores da justiça nos diferentes níveis de suas áreas de atuação.														
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 167 Un														
4949 Implementação de Encontros Regionais							120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
							120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo: Interação e interiorização da justiça, visando a capacitação e a descentralização administrativa.														
Produto: Encontro Realizado Qde.: 3 Un														
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														

4946	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde		3.065.191	0	0	3.065.191	0	0	0	0
	S 90 0101		1.659.573	0	0	1.659.573	0	0	0	0
	S 90 0118		1.405.618	0	0	1.405.618	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o acesso dos membros e dos servidores do Tribunal de Justiça aos planos de assistência à saúde.									
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	6.474	Un						
4944	Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário		112.698	0	0	112.698	0	0	0	0
	S 90 0118		112.698	0	0	112.698	0	0	0	0
Objetivo:	Agilizar as perícias médicas e prestar assistência ambulatorial e odontológica aos membros e servidores do Poder Judiciário.									
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	3.600	Un						
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4948	Encargos com Benefícios Assistenciais		465.182	0	0	465.182	0	0	0	0
	S 90 0101		465.182	0	0	465.182	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça, benefícios assistenciais criados por lei, assegurando dentre outros: auxílio doença, funeral e outros benefícios assistenciais.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	33	Un						
1250	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ		1.039.170	133.706	0	829.940	75.524	0	0	0
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas										
1887	Implantação e Reestruturação das Unidades de Arrecadação Judicial		178.841	133.706	0	31.611	13.524	0	0	0
	F 90 0101		133.706	133.706	0	0	0	0	0	0
	F 90 0118		45.135	0	0	31.611	13.524	0	0	0
Objetivo:	Adequar de acordo com a Resolução Nº 017/2007, a instalação das Unidades de Arrecadação Judiciais – UNAJ nas Comarcas Sede das Regiões Judiciais, bem como, reestruturar o quadro funcional das já existentes.									
Produto:	Unidade Implantada e Reestruturada	Qde.:	4	Un						
4934	Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais		428.664	0	0	428.664	0	0	0	0
	F 90 0118		428.664	0	0	428.664	0	0	0	0
Objetivo:	Migrar o Sistema de Depósitos Judiciais do BANPARÁ para um sistema próprio do TJE, informatizando todas as fases de seus procedimentos.									
Produto:	Sistema Implementado	Qde.:	1	Un						
4933	Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial		431.665	0	0	369.665	62.000	0	0	0
	F 90 0118		431.665	0	0	369.665	62.000	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar o controle das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ e a integração das Comarcas e dos Cartórios Extra Judiciais que operam o Sistema.									
Produto:	Sistema Implementado	Qde.:	2	Un						
1252	JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		163.136.414	120.338.869	0	30.474.115	12.223.430	100.000	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária										
1889	Aparelhamento das Unidades Judiciárias		1.360.252	0	0	0	1.360.252	0	0	0
	F 90 0101		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	F 90 0118		360.252	0	0	0	360.252	0	0	0
Objetivo:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará									
Produto:	Prédio Aparelhado	Qde.:	13	Un						
1890	Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário		7.361.273	0	0	3.319.477	4.041.796	0	0	0
	F 90 0118		7.361.273	0	0	3.319.477	4.041.796	0	0	0
Objetivo:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará									
Produto:	Prédio Reformado	Qde.:	33	Un						
1888	Expansão da Infra-estrutura Judiciária		35.095.161	28.890.762	0	1.005.317	5.099.082	100.000	0	0
	F 90 0101		35.095.161	28.890.762	0	1.005.317	5.099.082	100.000	0	0
Objetivo:	Expandir a capacidade de atendimento da prestação dos serviços jurisdicionais, inclusive com a instalação de Comarcas, Juizados Especiais e de Varas.									
Produto:	Prédio Construído	Qde.:	19	Un						
4936	Implementação e Interiorização das Ações da Justiça		108.415.844	91.448.107	0	16.937.737	30.000	0	0	0
	F 90 0101		96.930.002	91.408.107	0	5.521.895	0	0	0	0
	F 90 0106		140.000	40.000	0	70.000	30.000	0	0	0
	F 90 0118		11.345.842	0	0	11.345.842	0	0	0	0

Objetivo:	Garantir a prestação dos serviços jurisdicionais.								
Produto:	Magistratura Atendida	Qde.:	106 Un						
02-Judiciária / 122-Administração Geral									
1863	Implantação de Sistemas de Controle e Gerenciamento dos Gastos			3.344.507	0	0	3.344.507	0	0
		F 90 0118		3.344.507	0	0	3.344.507	0	0
Objetivo:	Redução dos gastos e melhoria do perfil do uso.								
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1 Un						
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação									
1893	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais			1.378.500	0	0	1.378.500	0	0
		F 90 0101		250.000	0	0	250.000	0	0
		F 90 0118		1.128.500	0	0	1.128.500	0	0
Objetivo:	Implementar sistemas integrados de informática que propiciem maior controle e distribuição dos serviços jurisdicionais, utilizando novo sistema aplicativo de processos judiciais, baseado em tecnologias WEB, administração centralizada e processo judicial eletrônico.								
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1 Un						
4943 Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário				2.199.400	0	0	1.376.900	822.500	0
		F 90 0118		2.199.400	0	0	1.376.900	822.500	0
Objetivo:	Padronização quantitativa e qualitativa de equipamentos de informática, visando dotar as unidades jurisdicionais de infra-estrutura adequada ao desenvolvimento dos trabalhos, promovendo a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico ao funcionamento dos sistemas aplicativos e equipamentos de informática em uso no Poder Judiciário.								
Produto:	Parque Atualizado	Qde.:	1 Un						
1891 Implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do Arquivo Judiciário				295.000	0	0	245.000	50.000	0
		F 90 0101		295.000	0	0	245.000	50.000	0
Objetivo:	Digitalizar documentos judiciais e administrativos armazenados no Arquivo do Judiciário.								
Produto:	Documento Digitado	Qde.:	100 Prc						
1894 Implantação do Sistema de Informação da Justiça Estadual				112.000	0	0	95.000	17.000	0
		F 90 0101		112.000	0	0	95.000	17.000	0
Objetivo:	Necessidade de acumular e estruturar informações no sentido de aferir resultados para subsidiar a gestão do Poder Juduciário Estadual.								
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1 Un						
1892 Implantação do Sistema PROJUD em Juizados Especiais				65.000	0	0	45.000	20.000	0
		F 90 0101		65.000	0	0	45.000	20.000	0
Objetivo:	Implantar o processo eletrônico judicial em Juizado Especial Civil e posterior disseminação a todos os Juizados Especiais.								
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1 Un						
4942 Implementação de Segurança da Informação				350.000	0	0	350.000	0	0
		F 90 0101		350.000	0	0	350.000	0	0
Objetivo:	Adotar novos mecanismos de controle e ferramentas de hardware e software para implantação de segurança da informação de alto nível.								
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1 Un						
4940 Implementação de Sistema Integrado de Justiça				700.000	0	0	200.000	500.000	0
		F 90 0101		700.000	0	0	200.000	500.000	0
Objetivo:	Viabilizar a integração necessária entre as instituições que operam a máquina da Justiça (Ministério Público, Polícias, Tribunais Superiores, outros Tribunais, Defensorias Públicas, Procuradorias, OAB, Sistema Penal, IML), viabilizando o encaminhamento coordenado das ações e a celeridade na troca de informações.								
Produto:	Instituição Integrada	Qde.:	1 Un						
4941 Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas				1.302.000	0	0	1.152.000	150.000	0
		F 90 0101		750.000	0	0	600.000	150.000	0
		F 90 0118		552.000	0	0	552.000	0	0
Objetivo:	Manutenção e ampliação dos links de comunicação do Poder Judiciário.								
Produto:	Unidade Interligada	Qde.:	106 Un						

02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos									
4937	Implementação das Atividades da Escola Superior da Magistratura	762.400	0	0	629.600	132.800	0	0	0
	F 90 0118	762.400	0	0	629.600	132.800	0	0	0
Objetivo:	Formação de recursos humanos voltada para os operadores de Direito, indispensáveis ao pleno desenvolvimento da justiça.								
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.: 420 Un							
02-Judiciária / 131-Comunicação Social									
4938	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	395.077	0	0	395.077	0	0	0	0
	F 90 0118	395.077	0	0	395.077	0	0	0	0
Objetivo:	Divulgação das ações do Poder Judiciário de modo a garantir a democratização das informações e de prestação de contas.								
Produto:	Publicidade Efetivada	Qde.: 12 Un							
Total		370.438.943	297.971.025	0	60.068.964	12.298.954	100.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Includas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado		R\$ 1,00							
04101 Tribunal de Justiça do Estado									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1252-1888	Expansão da Infra-estrutura Judiciária	35.095.161	28.890.762	0	1.005.317	5.099.082	100.000	0	0
02.061.1252-1889	Aparelhamento das Unidades Judiciárias	1.360.252	0	0	0	1.360.252	0	0	0
02.061.1252-1890	Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário	7.361.273	0	0	3.319.477	4.041.796	0	0	0
02.061.1252-4936	Implementação e Interiorização das Ações da Justiça	108.415.844	91.448.107	0	16.937.737	30.000	0	0	0
02.122.0125-4653	Administração de Recursos Humanos - TJE	192.404.401	177.498.450	0	14.905.951	0	0	0	0
02.122.0125-4654	Operacionalização das Ações Administrativas - TJE	9.593.887	0	0	9.593.887	0	0	0	0
02.122.1252-1863	Implantação de Sistemas de Controle e Gerenciamento dos Gastos	3.344.507	0	0	3.344.507	0	0	0	0
02.126.1252-1891	Implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do Arquivo Judiciário	295.000	0	0	245.000	50.000	0	0	0
02.126.1252-1892	Implantação do Sistema PROJUD em Juizados Especiais	65.000	0	0	45.000	20.000	0	0	0
02.126.1252-1893	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais	1.378.500	0	0	1.378.500	0	0	0	0
02.126.1252-1894	Implantação do Sistema de Informação da Justiça Estadual	112.000	0	0	95.000	17.000	0	0	0
02.126.1252-4940	Implementação de Sistema Integrado de Justiça	700.000	0	0	200.000	500.000	0	0	0
02.126.1252-4941	Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas	1.302.000	0	0	1.152.000	150.000	0	0	0
02.126.1252-4942	Implementação de Segurança da Informação	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
02.126.1252-4943	Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário	2.199.400	0	0	1.376.900	822.500	0	0	0
02.128.1251-4947	Capacitação Profissional dos Servidores da Justiça Estadual	502.000	0	0	502.000	0	0	0	0
02.128.1251-4949	Implementação de Encontros Regionais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
02.128.1252-4937	Implementação das Atividades da Escola Superior da Magistratura	762.400	0	0	629.600	132.800	0	0	0
02.129.1250-1887	Implantação e Reestruturação das Unidades de Arrecadação Judicial	178.841	133.706	0	31.611	13.524	0	0	0
02.129.1250-4933	Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial	431.665	0	0	369.665	62.000	0	0	0
02.129.1250-4934	Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais	428.664	0	0	428.664	0	0	0	0
02.131.1252-4938	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	395.077	0	0	395.077	0	0	0	0
02.302.1251-4944	Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário	112.698	0	0	112.698	0	0	0	0
02.302.1251-4946	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde	3.065.191	0	0	3.065.191	0	0	0	0
02.331.1251-4948	Encargos com Benefícios Assistenciais	465.182	0	0	465.182	0	0	0	0
Total		370.438.943	297.971.025	0	60.068.964	12.298.954	100.000	0	0

Justiça Militar do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Processar e julgar os policiais e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 122 a 124.	Dispõe sobre a Organização da Justiça Militar.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 168 a 172.	Dispõe sobre a Justiça Militar do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003
Lei Estadual nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei Estadual nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências
Lei Estadual nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003	Dá nova redação ao “caput” do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, na Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Justiça Militar do Estado		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
05101 Justiça Militar do Estado	3.508.276	2.942.276	0	546.000	20.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.508.276	2.942.276	0	546.000	20.000	0	0	0
Total	3.508.276	2.942.276	0	546.000	20.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Justiça Militar do Estado

05101 Justiça Militar do Estado

05101 Justiça Militar do Estado											R\$ 1,00				
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais					E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO								531.000	0	0	531.000	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral															
2903 Administração de Recursos Humanos								276.000	0	0	276.000	0	0	0	0
					F 90		0101	276.000	0	0	276.000	0	0	0	0
Objetivo:		Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto:		Ação Realizada			Qde.:	100 Prc									
4534 Operacionalização das Ações Administrativas								255.000	0	0	255.000	0	0	0	0
					F 90		0101	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0
Objetivo:		Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto:		Ação Realizada			Qde.:	100 Prc									
1252 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS								2.977.276	2.942.276	0	15.000	20.000	0	0	0
02-Judiciária / 062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
2033 Processamento e Julgamento de Crimes Militares								2.977.276	2.942.276	0	15.000	20.000	0	0	0
					F 90		0101	2.611.129	2.576.129	0	15.000	20.000	0	0	0
					F 91		0101	366.147	366.147	0	0	0	0	0	0

Objetivo:	Dotar a jme de condições para seu funcionamento, objetivando maior celeridade e sua melhor distribuição à coletividade							
Produto:	Fórum Mantido	Qde.:	1	Un				
Total		3.508.276	2.942.276	0	546.000	20.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Justiça Militar do Estado

05101 Justica Militar do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.062.1252-2033	Processamento e Julgamento de Crimes Militares	2.977.276	2.942.276	0	15.000	20.000	0	0	0
02.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	276.000	0	0	276.000	0	0	0	0
02.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0
Total		3.508.276	2.942.276	0	546.000	20.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política Estadual de Desenvolvimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004.Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	170.213.323	1.842.421	0	19.854.706	148.516.196	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	24.845.553	1.842.421	0	8.625.632	14.377.500	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	38.730.530	0	0	1.900.000	36.830.530	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	12.352.625	0	0	6.010.154	6.342.471	0	0	0

0129	Recursos Tesouro Vinculado ao FDM - Contrapartida Estadual	29.136.900	0	0	0	29.136.900	0	0	0
0130	Operações de Crédito Internas	15.933.139	0	0	0	15.933.139	0	0	0
0131	Operações de Crédito Externas	48.149.576	0	0	3.318.920	44.830.656	0	0	0
0159	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	1.065.000	0	0	0	1.065.000	0	0	0
Total		170.213.323	1.842.421	0	19.854.706	148.516.196	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

R\$ 1,00

Programa		E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção		S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		F	D	E								
1227 ÁGUA PARA TODOS					44.591.468	0	0	364.000	44.227.468	0	0	0
15-Urbanismo / 512-Saneamento Básico Urbano												
	1871	Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água			1.132.191	0	0	0	1.132.191	0	0	0
		F	90	0106	990.667	0	0	0	990.667	0	0	0
		F	90	0121	141.524	0	0	0	141.524	0	0	0
Objetivo: Elevar o nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água para a população do Estado.												
Produto: Ligação Implantada Qde.: 26.000 Un												
1866 Conclusão das Obras de Saneamento do Projeto Alvorada					19.646.874	0	0	364.000	19.282.874	0	0	0
		F	90	0101	1.169.000	0	0	364.000	805.000	0	0	0
		F	90	0106	17.354.587	0	0	0	17.354.587	0	0	0
		F	90	0121	1.123.287	0	0	0	1.123.287	0	0	0
Objetivo: Aumentar a cobertura de saneamento básico nas áreas urbana e rural												
Produto: Obra Concluída Qde.: 20 Un												
1880 Gestão Associada nos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos - PAC					2.850.000	0	0	0	2.850.000	0	0	0
		F	90	0106	2.565.000	0	0	0	2.565.000	0	0	0
		F	90	0121	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0
Objetivo: Buscar a universalização da erradicação de lixões e dos bota foras de resíduos da construção - RCD e a sustentabilidade dos investimentos nas regiões prioritárias para atendimento.												
Produto: Município Atendido Qde.: 6 Un												
1865 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - PARÁ URBE					1.995.000	0	0	0	1.995.000	0	0	0
		F	90	0121	798.000	0	0	0	798.000	0	0	0
		F	90	0131	1.197.000	0	0	0	1.197.000	0	0	0
Objetivo: Implantar novos sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas e rurais.												
Produto: Ligação Implantada Qde.: 8.400 Un												
1923 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água					18.967.403	0	0	0	18.967.403	0	0	0
		F	90	0101	13.562.500	0	0	0	13.562.500	0	0	0
		F	90	0121	1.469.264	0	0	0	1.469.264	0	0	0
		F	90	0130	2.870.639	0	0	0	2.870.639	0	0	0
		F	90	0159	1.065.000	0	0	0	1.065.000	0	0	0
Objetivo: Elevar o nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água para a população do Estado.												
Produto: Ligação Realizada Qde.: 151.769 Un												
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					4.842.803	1.842.421	0	3.000.382	0	0	0	0
15-Urbanismo / 122-Administração Geral												
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				359.618	0	0	359.618	0	0	0	0
		F	90	0101	359.618	0	0	359.618	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 10 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas					2.350.764	0	0	2.350.764	0	0	0	0
		F	90	0101	2.350.764	0	0	2.350.764	0	0	0	0

	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.132.421	1.842.421	0	290.000	0	0	0	0
		F 90	0101		2.132.421	1.842.421	0	290.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
1182	CAMINHOS DA PARCERIA				27.099.508	0	0	0	27.099.508	0	0	0
	26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário											
1459	Construção de Obras D´Artes Especiais - PARÁ URBE				1.318.129	0	0	0	1.318.129	0	0	0
		F 90	0129		1.318.129	0	0	0	1.318.129	0	0	0
	Objetivo:	Garantir o acesso e a mobilidade necessários entre as regiões de integração do Estado.										
	Produto:	Ponte Construída	Qde.:	57 M								
1516	Pavimentação e Restauração de Rodovias - PARÁ URBE				25.781.379	0	0	0	25.781.379	0	0	0
		F 90	0129		12.440.935	0	0	0	12.440.935	0	0	0
		F 90	0131		13.340.444	0	0	0	13.340.444	0	0	0
	Objetivo:	Melhorar a trafegabilidade das rodovias, propiciando maior segurança e rapidez no transporte de cargas e passageiros										
	Produto:	Rodovia Pavimentada	Qde.:	150 Km								
1225	EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL				63.256.903	0	0	12.880.924	50.375.979	0	0	0
	15-Urbanismo / 121-Planejamento e Orçamento											
4793	Apoio à Implementação de Planos Diretores Municipais - PARÁ URBE				2.065.440	0	0	2.065.440	0	0	0	0
		F 80	0121		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90	0121		1.430.287	0	0	1.430.287	0	0	0	0
		F 90	0131		625.153	0	0	625.153	0	0	0	0
	Objetivo:	Dotar os municípios de subsídios para o desenvolvimento das diretrizes traçadas nos Planos Diretores Municipais.										
	Produto:	Plano Implantado	Qde.:	65 Un								
1851	Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Social				3.574.100	0	0	3.574.100	0	0	0	0
		F 90	0101		3.574.100	0	0	3.574.100	0	0	0	0
	Objetivo:	Subsidiar os municípios de instrumentos necessários para construção de medidas administrativas voltadas à arrecadação e ao esforço fiscal.										
	Produto:	Mapa Georreferenciado Elaborado	Qde.:	47 Un								
4647	Gerenciamento do Programa PARÁ URBE				2.604.446	0	0	2.604.446	0	0	0	0
		F 90	0121		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 90	0131		2.304.446	0	0	2.304.446	0	0	0	0
	Objetivo:	Fortalecer a gestão intermediária e finalística dos programas e projetos no âmbito do desenvolvimento urbano e regional por meio da estruturação de sistemas de planejamento, execução, avaliação e controle.										
	Produto:	Programa Gerenciado	Qde.:	1 Un								
4794	Implementação do Plano Estratégico Metropolitano				177.750	0	0	177.750	0	0	0	0
		F 90	0101		177.750	0	0	177.750	0	0	0	0
	Objetivo:	Construir um sistema eficiente e eficaz de integração metropolitana, alicerçado em componentes como infra-estrutura de trânsito e transportes, alternativas de mobilidade e medidas de desconcentração de pontos críticos da malha viária na RMB.										
	Produto:	Plano Implementado	Qde.:	1 Un								
15-Urbanismo / 128-Formação de Recursos Humanos												
	1852	Capacitação de Agentes Locais para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE			839.327	0	0	670.266	169.061	0	0	0
		F 90	0121		280.945	0	0	280.945	0	0	0	0
		F 90	0131		558.382	0	0	389.321	169.061	0	0	0
	Objetivo:	Aperfeiçoar tecnicamente agentes locais no enfrentamento de problemas de ordem urbana e ambiental referente a resíduos sólidos – PGIRS.										
	Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	1.200 Un								
15-Urbanismo / 451-Infra-estrutura Urbana												
1853	Implantação de Obras do PARÁ-URBE				3.157.608	0	0	0	3.157.608	0	0	0
		F 90	0129		1.263.043	0	0	0	1.263.043	0	0	0
		F 90	0131		1.894.565	0	0	0	1.894.565	0	0	0
	Objetivo:	Requalificar os equipamentos urbanos nos municípios que impactem na dinâmica econômica e produtiva intra e interurbana.										
	Produto:	Obra Construída	Qde.:	4 Un								
	1555	Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE			50.838.232	0	0	3.788.922	47.049.310	0	0	0
		F 90	0106		4.704.931	0	0	0	4.704.931	0	0	0
		F 90	0121		3.788.922	0	0	3.788.922	0	0	0	0

		F 90 0129	14.114.793	0	0	0	14.114.793	0	0	0
		F 90 0131	28.229.586	0	0	0	28.229.586	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a infra-estrutura urbana nos municípios paraenses a partir da requalificação dos segmentos produtivos e sócio-econômico									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	38 Un							
1199	HABITAR MELHOR		26.803.241	0	0	0	26.803.241	0	0	0
	15-Urbanismo / 482-Habituação Urbana									
1910	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC		13.053.241	0	0	0	13.053.241	0	0	0
		F 90 0106	11.215.345	0	0	0	11.215.345	0	0	0
		F 90 0121	1.837.896	0	0	0	1.837.896	0	0	0
Objetivo:	Reduzir a inadequação habitacional através da regularização fundiária e da qualificação da moradia, promovendo a integração de assentamentos informais à cidade formal. Destinado a famílias com renda até 3 salários mínimos.									
Produto:	Família Beneficiada	Qde.:	9.520 Un							
	15-Urbanismo / 512-Saneamento Básico Urbano									
	1572 Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba / 2º e 3º Etapas - PAC		13.750.000	0	0	0	13.750.000	0	0	0
		F 90 0121	687.500	0	0	0	687.500	0	0	0
		F 90 0130	13.062.500	0	0	0	13.062.500	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a qualidade de vidas da população que mora nas adjacências do Igarapé do Tucunduba por meio de melhoria das condições de moradia, eliminação dos alagamentos, melhoria nas condições sanitárias, melhoria dos deslocamentos e acessos.									
Produto:	Família Atendida	Qde.:	800 Un							
1247	ORDENAMENTO TERRITORIAL		2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
	15-Urbanismo / 122-Administração Geral									
	6059 Apoio ao Processo de Regularização Fundiária em Área Urbana		2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
		F 90 0106	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
		F 90 0121	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Auxiliar os municípios a proceder a regularização fundiária dos respectivos territórios.									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	6 Un							
1228	PARÁ INTEGRADO		882.000	0	0	882.000	0	0	0	0
	15-Urbanismo / 121-Planejamento e Orçamento									
4834	Implementação da Gestão Participativa		495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
		F 90 0101	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar práticas de procedimentos para a operacionalização do planejamento territorial participativo.									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	12 Un							
	4840 Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas		387.000	0	0	387.000	0	0	0	0
		F 90 0101	387.000	0	0	387.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.									
Produto:	Política Implementada	Qde.:	12 Un							
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	15-Urbanismo / 665-Normalização e Qualidade									
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1 Un							
1249	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		187.400	0	0	177.400	10.000	0	0	0
	15-Urbanismo / 244-Assistência Comunitária									
4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos		187.400	0	0	177.400	10.000	0	0	0
		F 90 0101	187.400	0	0	177.400	10.000	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.									
Produto:	Conselhos Fortalecidos	Qde.:	120 Un							

1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15-Urbanismo / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 25 Un								
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 70 Un								
Total	170.213.323	1.842.421	0	19.854.706	148.516.196	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15.121.1225-1851	Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Social	3.574.100	0	0	3.574.100	0	0	0	0
15.121.1225-4647	Gerenciamento do Programa PARÁ URBE	2.604.446	0	0	2.604.446	0	0	0	0
15.121.1225-4793	Apoio à Implementação de Planos Diretores Municipais - PARÁ URBE	2.065.440	0	0	2.065.440	0	0	0	0
15.121.1225-4794	Implementação do Plano Estratégico Metropolitano	177.750	0	0	177.750	0	0	0	0
15.121.1228-4834	Implementação da Gestão Participativa	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
15.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	387.000	0	0	387.000	0	0	0	0
15.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.350.764	0	0	2.350.764	0	0	0	0
15.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.132.421	1.842.421	0	290.000	0	0	0	0
15.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	359.618	0	0	359.618	0	0	0	0
15.122.1247-6059	Apoio ao Processo de Regularização Fundiária em Área Urbana	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
15.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15.128.1225-1852	Capacitação de Agentes Locais para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE	839.327	0	0	670.266	169.061	0	0	0
15.244.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	187.400	0	0	177.400	10.000	0	0	0
15.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15.451.1225-1555	Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE	50.838.232	0	0	3.788.922	47.049.310	0	0	0
15.451.1225-1853	Implantação de Obras do PARÁ-URBE	3.157.608	0	0	0	3.157.608	0	0	0
15.482.1199-1910	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC	13.053.241	0	0	0	13.053.241	0	0	0
15.512.1199-1572	Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba / 2º e 3º Etapas - PAC	13.750.000	0	0	0	13.750.000	0	0	0
15.512.1227-1865	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - PARÁ URBE	1.995.000	0	0	0	1.995.000	0	0	0
15.512.1227-1866	Conclusão das Obras de Saneamento do Projeto Alvorada	19.646.874	0	0	364.000	19.282.874	0	0	0
15.512.1227-1871	Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	1.132.191	0	0	0	1.132.191	0	0	0
15.512.1227-1880	Gestão Associada nos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos - PAC	2.850.000	0	0	0	2.850.000	0	0	0
15.512.1227-1923	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água	18.967.403	0	0	0	18.967.403	0	0	0
15.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
26.782.1182-1459	Construção de Obras D'Artes Especiais - PARÁ URBE	1.318.129	0	0	0	1.318.129	0	0	0
26.782.1182-1516	Pavimentação e Restauração de Rodovias - PARÁ URBE	25.781.379	0	0	0	25.781.379	0	0	0
Total		170.213.323	1.842.421	0	19.854.706	148.516.196	0	0	0

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	36.007.975	2.522.877	0	13.285.098	20.200.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	19.798.113	2.522.877	0	7.275.236	10.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	11.301.000	0	0	1.301.000	10.000.000	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	4.708.862	0	0	4.708.862	0	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Total	36.007.975	2.522.877	0	13.285.098	20.200.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO	27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral					3.362.877	2.522.877	0	840.000	0	0	0	0
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado					140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
		F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0145				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 19 Un												
4534	Operacionalização das Ações Administrativas					700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
		F 90 0101				700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					2.522.877	2.522.877	0	0	0	0	0	0
		F 90 0101				2.522.877	2.522.877	0	0	0	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto: Ação Realizada				Qde.: 100 Prc								
1194 ESPORTE PARTICIPATIVO					29.842.488	0	0	9.642.488	20.200.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 242-Assistência ao Portador de Deficiência												
2787 Implementação do Esporte Para-Olímpico					149.999	0	0	149.999	0	0	0	0
F 90 0101					99.999	0	0	99.999	0	0	0	0
F 90 0145					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Oferecer atividades esportivas e de lazer às pessoas com necessidades especiais.												
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 112 Un								
27-Desporto e Lazer / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente												
4182 Implementação do Projeto Navegar					364.500	0	0	364.500	0	0	0	0
F 40 0101					35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
F 50 0101					228.100	0	0	228.100	0	0	0	0
F 90 0101					41.400	0	0	41.400	0	0	0	0
F 50 0145					26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
F 90 0145					34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
Objetivo: Fomentar a prática de esportes náuticos às crianças e adolescentes.												
Produto: Criança e Adolescente Atendido				Qde.: 1.400 Un								
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário												
2788 Bolsa Talento					1.209.000	0	0	1.209.000	0	0	0	0
F 90 0101					959.000	0	0	959.000	0	0	0	0
F 90 0145					250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo: Conceder auxílio financeiro ao atleta de rendimento.												
Produto: Atleta Atendido				Qde.: 120 Un								
 1539 Construção de Espaços de Esporte e Lazer					12.800.000	0	0	0	12.800.000	0	0	0
F 90 0101					9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0	0
F 90 0106					3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0
F 90 0159					200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Objetivo: Oferecer espaços físicos adequados à pratica do esporte e do lazer.												
Produto: Espaço Implantado				Qde.: 14 Un								
1896 Construção do Complexo Olímpico					7.400.000	0	0	0	7.400.000	0	0	0
F 90 0101					1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
F 90 0106					6.400.000	0	0	0	6.400.000	0	0	0
Objetivo: Oferecer espaços físicos adequados à iniciação, aperfeiçoamento e treinamento desportivo.												
Produto: Espaço Implantado				Qde.: 3 Un								
2789 Implementação de Espaços de Esporte e Lazer					1.370.390	0	0	1.370.390	0	0	0	0
F 90 0101					670.390	0	0	670.390	0	0	0	0
F 50 0145					120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
F 90 0145					580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
Objetivo: Manter espaços físicos adequados à pratica do esporte e do lazer.												
Produto: Espaço Mantido				Qde.: 1 Un								
2790 Realização de Eventos de Esporte e Lazer					4.448.599	0	0	4.448.599	0	0	0	0
F 40 0101					40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 50 0101					1.509.737	0	0	1.509.737	0	0	0	0
F 90 0101					950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
F 50 0145					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
F 90 0145					1.448.862	0	0	1.448.862	0	0	0	0
Objetivo: Promover eventos esportivos e de lazer.												
Produto: Evento Realizado				Qde.: 86 Un								
2786 Universalização do Acesso ao Esporte e Lazer					2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
F 50 0101					159.000	0	0	159.000	0	0	0	0
F 90 0101					741.000	0	0	741.000	0	0	0	0
F 90 0145					1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Objetivo: Possibilitar o acesso universalizado às atividades esportivas e de lazer.												
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 168.000 Un								
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 665-Normalização e Qualidade												
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

	F 90 0145	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.: 1 Un							
1213 RECONQUISTANDO A CIDADANIA		1.581.610	0	0	1.581.610	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 421-Custódia e Reintegração Social									
4753 Implementação do Projeto “Pintando a Liberdade”		1.581.610	0	0	1.581.610	0	0	0	0
	F 90 0101	280.610	0	0	280.610	0	0	0	0
	F 90 0106	1.301.000	0	0	1.301.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a oportunidade de trabalho e renda aos internos do sistema penitenciário, proporcionando a redução de pena mediante a produção de materiais esportivos								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 200 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.211.000	0	0	1.211.000	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		60.550	0	0	60.550	0	0	0	0
	F 90 0101	38.050	0	0	38.050	0	0	0	0
	F 90 0145	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 10 Un							
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003 Assistência Médica e Odontológica		121.100	0	0	121.100	0	0	0	0
	F 90 0101	76.100	0	0	76.100	0	0	0	0
	F 90 0145	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 150 Un							
6004 Auxílio Alimentação		1.029.350	0	0	1.029.350	0	0	0	0
	F 90 0101	646.850	0	0	646.850	0	0	0	0
	F 90 0145	382.500	0	0	382.500	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 150 Un							
Total		36.007.975	2.522.877	0	13.285.098	20.200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
27.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.522.877	2.522.877	0	0	0	0	0	0
27.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
27.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	60.550	0	0	60.550	0	0	0	0
27.242.1194-2787	Implementação do Esporte Para-Olímpico	149.999	0	0	149.999	0	0	0	0
27.243.1194-4182	Implementação do Projeto Navegar	364.500	0	0	364.500	0	0	0	0
27.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	121.100	0	0	121.100	0	0	0	0
27.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.029.350	0	0	1.029.350	0	0	0	0
27.421.1213-4753	Implementação do Projeto “Pintando a Liberdade”	1.581.610	0	0	1.581.610	0	0	0	0
27.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
27.812.1194-1539	Construção de Espaços de Esporte e Lazer	12.800.000	0	0	0	12.800.000	0	0	0
27.812.1194-1896	Construção do Complexo Olímpico	7.400.000	0	0	0	7.400.000	0	0	0
27.812.1194-2786	Universalização do Acesso ao Esporte e Lazer	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
27.812.1194-2788	Bolsa Talento	1.209.000	0	0	1.209.000	0	0	0	0
27.812.1194-2789	Implementação de Espaços de Esporte e Lazer	1.370.390	0	0	1.370.390	0	0	0	0
27.812.1194-2790	Realização de Eventos de Esporte e Lazer	4.448.599	0	0	4.448.599	0	0	0	0
Total		36.007.975	2.522.877	0	13.285.098	20.200.000	0	0	0

Gabinete do Governador - Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.

Gabinete do Governador - Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.

Gabinete do Governador - Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de natureza protocolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.

Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.

Gabinete do Governador - Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de natureza protocolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e Fiscalizar e avaliar a gestão dos administradores públicos estaduais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Gabinete do Governador

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil	40.177.191	30.014.448	0	9.662.743	500.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	40.177.191	30.014.448	0	9.662.743	500.000	0	0	0
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar	7.357.290	2.593.993	0	4.733.297	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	7.357.290	2.593.993	0	4.733.297	30.000	0	0	0
11108 Auditoria Geral do Estado	4.543.656	3.111.486	0	1.232.170	200.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.543.656	3.111.486	0	1.232.170	200.000	0	0	0
Total	52.078.137	35.719.927	0	15.628.210	730.000	0	0	0

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R\$ 1,00

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							34.086.448	29.209.448	0	4.677.000	200.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							1.866.000	0	0	1.866.000	0	0	0	0
							1.866.000	0	0	1.866.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 31 Un														
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							2.663.000	0	0	2.463.000	200.000	0	0	0
							2.663.000	0	0	2.463.000	200.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							29.557.448	29.209.448	0	348.000	0	0	0	0
							29.557.448	29.209.448	0	348.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
1245 ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS							335.000	0	0	335.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária														
4904 Apoio às Organizações Sociais							150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
							150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer as Organizações Sociais como agentes da rede de serviço sócio assistencial.														
Produto: Organização Atendida Qde.: 20 Un														
1883 Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários							35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
							35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Objetivo: Referenciar os usuários do atendimento emergencial para os serviços de assistência continuada.														

Produto: Sistema Implantado		Qde.: 1 Un								
4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		F 50 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		F 90 0101	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Objetivo: Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.										
Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 50 Un								
1200 GOVERNO CIDADÃO			3.723.000	805.000	0	2.618.000	300.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral										
6078	Apoio Logístico para Atuação Governamental		608.000	0	0	608.000	0	0	0	0
		F 90 0101	608.000	0	0	608.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.										
Produto: Serviço Mantido		Qde.: 12 Un								
2031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental		1.921.000	0	0	1.621.000	300.000	0	0	0
		F 90 0101	1.921.000	0	0	1.621.000	300.000	0	0	0
Objetivo: Manutenção e contratação de aeronaves para atender necessidades do Governo do Estado.										
Produto: Serviço Mantido		Qde.: 12 Mês								
2969	Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília		1.194.000	805.000	0	389.000	0	0	0	0
		F 90 0101	1.194.000	805.000	0	389.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar apoio logístico a Governadora e aos Representantes dos Órgãos da Administração Pública Estadual para fazer cumprir a Gestão Governamental.										
Produto: Serviço Mantido		Qde.: 12 Mês								
1203 INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação										
6079	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado, na plataforma Internet/Intranet.										
Produto: Sistema Integrado		Qde.: 1 Un								
1228 PARÁ INTEGRADO			400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento										
4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 90 0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.										
Produto: Política Implementada		Qde.: 1 Un								
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade										
6074	Qualidade na Gestão Pública do Estado		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.										
Produto: Organização Auto-Avaliada		Qde.: 1 Un								
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			226.743	0	0	226.743	0	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária										
4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.										
Produto: Conselhos Fortalecidos		Qde.: 12 Un								
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária										
4932	Apoio à Realização de Eventos		186.743	0	0	186.743	0	0	0	0
		F 90 0101	186.743	0	0	186.743	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.										
Produto: Evento Realizado		Qde.: 12 Un								

1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.326.000	0	0	1.326.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								
6077 Desenvolvimento de Competências Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 300 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6075 Auxílio Alimentação	1.296.000	0	0	1.296.000	0	0	0	0
F 90 0101	1.296.000	0	0	1.296.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 300 Un							
Total	40.177.191	30.014.448	0	9.662.743	500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.663.000	0	0	2.463.000	200.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	29.557.448	29.209.448	0	348.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.866.000	0	0	1.866.000	0	0	0	0
04.122.1200-2031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	1.921.000	0	0	1.621.000	300.000	0	0	0
04.122.1200-2969	Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	1.194.000	805.000	0	389.000	0	0	0	0
04.122.1200-6078	Apoio Logístico para Atuação Governamental	608.000	0	0	608.000	0	0	0	0
04.126.1203-6079	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.128.1201-6077	Desenvolvimento de Competências Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.244.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1201-6075	Auxílio Alimentação	1.296.000	0	0	1.296.000	0	0	0	0
04.665.1204-6074	Qualidade na Gestão Pública do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
08.244.1245-1883	Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
08.244.1245-4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
08.244.1245-4904	Apoio às Organizações Sociais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
08.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	186.743	0	0	186.743	0	0	0	0
Total		40.177.191	30.014.448	0	9.662.743	500.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R\$ 1,00

Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				3.737.594	2.593.993	0	1.143.601	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
F 90 0101				780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 50 Un							

4612	Operacionalização das Ações Administrativas - Casa Militar	F 90 0101	333.601 333.601	0 0	0 0	333.601 333.601	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.: 100 Prc								
4614	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Casa Militar	F 90 0101	2.623.993 2.623.993	2.593.993 2.593.993	0 0	30.000 30.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.: 100 Prc								
1200	GOVERNO CIDADÃO		3.184.096	0	0	3.154.096	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral										
2417	Apoio Logístico para Atuação Governamental	F 90 0101	3.183.096 3.183.096	0 0	0 0	3.153.096 3.153.096	30.000 30.000	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.									
Produto:	Serviço Mantido	Qde.: 1 Un								
04-Administração / 183-Informação e Inteligência										
4059	Implementação do Serviço de Inteligência	F 90 0101	1.000 1.000	0 0	0 0	1.000 1.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Intensificar o emprego do Serviço de Inteligência a fim de subsidiar de Informações uniformes o Chefe (a) do Executivo.									
Produto:	Serviço Mantido	Qde.: 1 Un								
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		435.600	0	0	435.600	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6076	Auxílio Alimentação	F 90 0101	435.600 435.600	0 0	0 0	435.600 435.600	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 165 Un								
Total			7.357.290	2.593.993	0	4.733.297	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
04.122.0125-4612	Operacionalização das Ações Administrativas - Casa Militar	333.601	0	0	333.601	0	0	0	0
04.122.0125-4614	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Casa Militar	2.623.993	2.593.993	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1200-2417	Apoio Logístico para Atuação Governamental	3.183.096	0	0	3.153.096	30.000	0	0	0
04.183.1200-4059	Implementação do Serviço de Inteligência	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.331.1201-6076	Auxílio Alimentação	435.600	0	0	435.600	0	0	0	0
Total		7.357.290	2.593.993	0	4.733.297	30.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Programa	Funcão / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125	APOIO ADMINISTRATIVO												
04-Administração / 122-Administração Geral													
2537	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado					4.227.157 39.502	3.111.486 0	0 0	915.671 39.502	200.000 0	0 0	0 0	0 0

ABASTECIMENTO DO ESTADO									
		F 20	0101	2.500	0	0	2.500	0	0
		F 90	0101	37.002	0	0	37.002	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos								
Produto:	Unidade Abastecida			Qde.: 4	Un				
4613	Operacionalização das Ações Administrativas - AGE			1.076.169	0	0	876.169	200.000	0
		F 90	0101	1.076.169	0	0	876.169	200.000	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada			Qde.: 100	Prc				
4615	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - AGE			3.111.486	3.111.486	0	0	0	0
		F 90	0101	3.110.986	3.110.986	0	0	0	0
		F 91	0101	500	500	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada			Qde.: 100	Prc				
1223	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS			83.499	0	0	83.499	0	0
	04-Administração / 124-Controle Interno								
4791	Avaliação da Gestão dos Recursos Públicos			48.499	0	0	48.499	0	0
		F 90	0101	48.499	0	0	48.499	0	0
Objetivo:	Fiscalizar a gestão dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente do Sistema de Controle Interno, com ênfase na efetividade dos programas, ações e diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual.								
Produto:	Órgão Fiscalizado			Qde.: 100	Un				
4792	Orientação e Fiscalização do Processo Administrativo Disciplinar Estadual			6.000	0	0	6.000	0	0
		F 90	0101	6.000	0	0	6.000	0	0
Objetivo:	Apoiar os órgãos do Estado na condução dos processos administrativos disciplinares.								
Produto:	Exame Realizado			Qde.: 100	Un				
	04-Administração / 126-Tecnologia da Informação								
1784	Implementação de Ações da Gestão da Tecnologia da Informação			23.000	0	0	23.000	0	0
		F 90	0101	23.000	0	0	23.000	0	0
Objetivo:	Fortalecer o Parque Tecnológico para maior efetividade na avaliação da Gestão Pública.								
Produto:	Unidade Tecnológica Implantada/Desenvol			Qde.: 100	Un				
	04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								
4790	Implementação de Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas			6.000	0	0	6.000	0	0
		F 90	0101	6.000	0	0	6.000	0	0
Objetivo:	Estruturar a carreira funcional dos auditores de finanças e controle.								
Produto:	Ação Implementada			Qde.: 100	Un				
1203	INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			23.000	0	0	23.000	0	0
	04-Administração / 126-Tecnologia da Informação								
4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação			23.000	0	0	23.000	0	0
		F 90	0101	23.000	0	0	23.000	0	0
Objetivo:	Ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado, na plataforma Internet/Intranet.								
Produto:	Sistema Integrado			Qde.: 100	Un				
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			6.000	0	0	6.000	0	0
	04-Administração / 665-Normalização e Qualidade								
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado			6.000	0	0	6.000	0	0
		F 90	0101	6.000	0	0	6.000	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto:	Organização Auto-Avaliada			Qde.: 1	Un				
1249	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			37.000	0	0	37.000	0	0
	04-Administração / 125-Normatização e Fiscalização								
4929	Implementação da Rede de Integridade Pública			6.000	0	0	6.000	0	0

F 90 0101			6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a cultura da prevenção à corrupção, enfatizando a ética no serviço publico e o controle social.									
Produto:	Ação Realizada		Qde.: 100 Un							
04-Administração / 131-Comunicação Social										
4928 Implementação do Portal Transparência			25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
F 90 0101			25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implantar um site aberto a consultas que demonstre em linguagem cidadã e em constante atualização a execução orçamentária do Poder Executivo.									
Produto:	Site de Consultas e Informações		Qde.: 2 Un							
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual			6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
F 90 0101			6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:	proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto:	Ação Realizada		Qde.: 1 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			167.000	0	0	167.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais			6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
F 90 0101			6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado		Qde.: 100 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6003 Assistência Médica e Odontológica			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
F 90 0101			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.									
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.: 10 Un							
6004 Auxílio Alimentação			160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
F 90 0101			160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.: 70 Un							
Total			4.543.656	3.111.486	0	1.232.170	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-2537	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	39.502	0	0	39.502	0	0	0	0
04.122.0125-4613	Operacionalização das Ações Administrativas - AGE	1.076.169	0	0	876.169	200.000	0	0	0
04.122.0125-4615	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - AGE	3.111.486	3.111.486	0	0	0	0	0	0
04.124.1223-4791	Avaliação da Gestão dos Recursos Públicos	48.499	0	0	48.499	0	0	0	0
04.124.1223-4792	Orientação e Fiscalização do Processo Administrativo Disciplinar Estadual	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04.125.1249-4929	Implementação da Rede de Integridade Pública	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04.126.1203-4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
04.126.1223-1784	Implementação de Ações da Gestão da Tecnologia da Informação	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04.128.1223-4790	Implementação de Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04.131.1249-4928	Implementação do Portal Transparência	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
04.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Total		4.543.656	3.111.486	0	1.232.170	200.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar, promover, criar e normatizar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão Administrativa Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, nas áreas de modernização organizacional, administração de recursos humanos, recursos materiais, transportes e patrimônio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Portaria nº 002/2007.	Dispõe sobre a criação de um grupo de trabalho destinado a realizar um levantamento técnico e aprofundado sobre o funcionalismo público do Estado.
Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.562, de 23 de julho de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Escola do Servidor Público do Estado do Pará -ESPA, criada pela Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.
Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.622, de 09 de janeiro de 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.817, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências."
Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.
Decreto nº 9.291, de 8 de outubro de 1975.	Regulamenta a Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975, que cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Decreto nº 6.664, de 5 de março de 1990.	Dispõe sobre a alteração no Anexo III, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 1.549, de 11 de março de 2005.	Regulamenta a distribuição do quantitativo de vagas do Cargo de Técnico em Gestão Pública na SEAD.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
13101 Secretaria de Estado de Administração	25.958.189	15.811.323	0	7.838.755	2.308.111	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	23.956.021	15.811.323	0	5.869.470	2.275.228	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.644.154	0	0	1.611.271	32.883	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	358.014	0	0	358.014	0	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	184.352.759	157.920.285	0	26.432.474	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	184.352.759	157.920.285	0	26.432.474	0	0	0	0
Total	210.310.948	173.731.608	0	34.271.229	2.308.111	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							20.116.792	15.811.323	0	2.805.469	1.500.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
				F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 13 Un														
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							3.805.303	0	0	2.305.303	1.500.000	0	0	0
				F	90	0101	3.805.303	0	0	2.305.303	1.500.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							16.111.489	15.811.323	0	300.166	0	0	0	0
				F	90	0101	16.111.489	15.811.323	0	300.166	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO							315.500	0	0	315.500	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4264 Integração da Gestão Mobiliaria do Estado							120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
				F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo: Integrar o sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado														
Produto: Órgão Atendido Qde.: 42 Un														
4263 Reordenamento do Patrimônio Imobiliário do Estado							195.500	0	0	195.500	0	0	0	0
				F	90	0101	195.500	0	0	195.500	0	0	0	0
Objetivo: Possibilitar a utilização adequada do acervo patrimonial do Estado.														
Produto: Cadastro Atualizado Qde.: 600 Un														
1228 PARÁ INTEGRADO							913.502	0	0	138.274	775.228	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
1881 Construir e Instalar Centros de Atendimento do Serviço de Excelência ao Cidadão - SEC							775.228	0	0	0	775.228	0	0	0
				F	90	0101	775.228	0	0	0	775.228	0	0	0
Objetivo: Construir centros de atendimento de serviços públicos.														
Produto: Centro de Atendimento Construido Qde.: 1 Un														
4824 Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão							138.274	0	0	138.274	0	0	0	0
				F	90	0101	138.274	0	0	138.274	0	0	0	0
Objetivo: Propiciar a integração e expansão dos serviços públicos em uma rede de atendimento em um único espaço físico.														
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 514.801 Un														
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO							2.444.368	0	0	2.411.485	32.883	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento														
2863 Planejamento e Modelagem Organizacional							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
				F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Organizar e sistematizar as estruturas organizacionais dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.														
Produto: Órgão Estruturado e/ou Reestruturado Qde.: 9 Un														
04-Administração / 122-Administração Geral														
2802 Implementação das Ações do Economiza Pará							70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
				F	90	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Objetivo: Otimizar o gasto público com compras e contratações.														
Produto: Ação Implementada Qde.: 750 Un														
2832 Implementação dos Módulos do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH							152.200	0	0	152.200	0	0	0	0
				F	90	0101	152.200	0	0	152.200	0	0	0	0

Objetivo: Melhorar a performance técnica, operacional e tecnológica do SIGIRH/ERGON no Poder Executivo Estadual.									
Produto: Módulo Implementado	Qde.: 2 Un								
1566 Programa Nacional de Apóio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE		2.002.168	0	0	1.969.285	32.883	0	0	0
	F 90 0106	1.644.154	0	0	1.611.271	32.883	0	0	0
	F 90 0121	358.014	0	0	358.014	0	0	0	0
Objetivo: Melhorar a efetividade e a transparência institucional da Administração Pública Estadual.									
Produto: Programa Implementado	Qde.: 12 Un								
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação									
2804 Implementação de Ações de Sistemas Eletrônicos		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	F 90 0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Objetivo: Possibilitar o controle social e a democratização da gestão.									
Produto: Sistema Implementado	Qde.: 2 Un								
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade									
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	F 90 0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto: Organização Auto-Avaliada	Qde.: 14 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		2.168.027	0	0	2.168.027	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral									
4142 Implementação de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração para a Administração Direta e Indireta do Estado do Pará		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Estabelecer estruturas salariais capazes de proporcionar ao servidor da Administração Direta e Indireta, perspectivas de crescimento profissional e melhor remuneração dentro da Administração Pública Estadual									
Produto: Plano Implementado	Qde.: 10 Un								
4212 Implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar um sistema de avaliação de desempenho para os órgão da Administração Pública Estadual que estimule o auto desenvolvimento do servidor.									
Produto: Sistema Implementado	Qde.: 10 Un								
4216 Sistematização do Controle de Cargos Efetivos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Subsidiar o planejamento das demandas de recursos humanos com a efetivação de concursos públicos.									
Produto: Concurso Implementado	Qde.: 24 Un								
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 100 Un								
04-Administração / 301-Atenção Básica									
4214 Implementação do Programa de Saúde do Servidor nas Instituições Públicas do Executivo Estadual		311.310	0	0	311.310	0	0	0	0
	S 90 0101	311.310	0	0	311.310	0	0	0	0
Objetivo: Oferecer atendimento de qualidade no campo de segurança e saúde ocupacional, atuando na reabilitação e readaptação dos Servidores, no mapeamento da realidade dos órgãos, estabelecendo e padronizando ações voltadas a saúde do Trabalhador no Serviço Público Estadual.									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 10.000 Un								
04-Administração / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
4132 Implementação de Modelo Humanizado de Perícia Médica		457.717	0	0	457.717	0	0	0	0
	S 90 0101	457.717	0	0	457.717	0	0	0	0

4608	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores		154.914.902	154.914.902	0	0	0	0	0	0
	F 90 0101		26.914.902	26.914.902	0	0	0	0	0	0
	F 91 0101		128.000.000	128.000.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	12	Mês						
0000	ENCARGOS ESPECIAIS		3.375.455	3.005.383	0	370.072	0	0	0	0
	04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
9025	Encargos com Auxílio-Funeral		245.036	0	0	245.036	0	0	0	0
	F 90 0101		245.036	0	0	245.036	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir pagamento de Auxílio- Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiros que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar									
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	20	Pes						
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
9013	Encargos com Pensões Especiais		125.036	0	0	125.036	0	0	0	0
	F 90 0101		125.036	0	0	125.036	0	0	0	0
Objetivo:	Atender determinação definidas por dispositivos legais									
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	28	Pes						
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais										
9023	Ressarcimento à Instituições		3.005.383	3.005.383	0	0	0	0	0	0
	F 90 0101		3.005.383	3.005.383	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Repassar recursos financeiros á instituições que cederam servidores para prestação de serviços à Órgãos da Esfera Estadual.									
Produto:	Ressarcimento Efetivado	Qde.:	12	Mês						
Total			184.352.759	157.920.285	0	26.432.474	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração

13102	Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4586	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	26.062.402	0	0	26.062.402	0	0	0	0
04.122.0125-4608	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	154.914.902	154.914.902	0	0	0	0	0	0
04.331.0000-9025	Encargos com Auxílio-Funeral	245.036	0	0	245.036	0	0	0	0
28.331.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	125.036	0	0	125.036	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Ressarcimento à Instituições	3.005.383	3.005.383	0	0	0	0	0	0
Total		184.352.759	157.920.285	0	26.432.474	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Agricultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e
Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990 .	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Agricultura		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14101 Secretaria de Estado de Agricultura	54.978.088	16.960.421	0	13.019.903	24.997.764	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	23.898.061	16.960.421	0	6.937.640	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.013.014	0	0	802.603	3.210.411	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	401.301	0	0	80.260	321.041	0	0	0
0146 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	26.665.712	0	0	5.199.400	21.466.312	0	0	0
Total	54.978.088	16.960.421	0	13.019.903	24.997.764	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Agricultura												
14101 Secretaria de Estado de Agricultura												
R\$ 1,00												
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					21.267.955	16.960.421	0	4.307.534	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral												
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado					303.150	0	0	303.150	0	0	0	0
F 90 0101					303.150	0	0	303.150	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 66 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas					3.444.152	0	0	3.444.152	0	0	0	0
F 90 0101					1.475.204	0	0	1.475.204	0	0	0	0
F 90 0146					1.968.948	0	0	1.968.948	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					17.520.653	16.960.421	0	560.232	0	0	0	0

			F 90 0101	17.520.653	16.960.421	0	560.232	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1234 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				19.592.043	0	0	4.842.863	14.749.180	0	0	0
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal											
	4861	Apoio à Organização da Produção e Estratégia de Comercialização e Mercado		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
				F 90 0101	260.900	0	260.900	0	0	0	0
				F 90 0146	139.100	0	139.100	0	0	0	0
Objetivo: Promover a organização da produção com vistas à inserção qualificada do agricultor familiar no mercado interno e externo.											
Produto: Família Atendida Qde.: 1.200 Un											
	4859	Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais		13.714.315	0	0	1.582.863	12.131.452	0	0	0
				F 90 0101	253.700	0	253.700	0	0	0	0
				F 90 0106	4.013.014	0	802.603	3.210.411	0	0	0
				F 90 0121	401.301	0	80.260	321.041	0	0	0
				F 40 0146	100.000	0	100.000	0	0	0	0
				F 50 0146	100.000	0	100.000	0	0	0	0
				F 90 0146	8.846.300	0	246.300	8.600.000	0	0	0
Objetivo: Fortalecer o processo de construção territorial e os espaços públicos de discussão participativa, bem como a execução de projetos que dinamizem as economias locais, apoiando as organizações no processo de formação e fortalecimento do capital social.											
Produto: Família Assistida Qde.: 33.100 Un											
	4867	Fomento a Floricultura, Olericultura, Plantas Medicinais e Aromáticas e à Produção Orgânica		1.016.000	0	0	860.000	156.000	0	0	0
				F 50 0101	200.000	0	200.000	0	0	0	0
				F 90 0101	315.098	0	315.098	0	0	0	0
				F 40 0146	15.000	0	15.000	0	0	0	0
				F 50 0146	100.000	0	100.000	0	0	0	0
				F 90 0146	385.902	0	229.902	156.000	0	0	0
Objetivo: Apoiar a produção, beneficiamento e a comercialização de olerícolas, flores, e plantas medicinais e aromáticas, objetivando estimular e desenvolver as pequenas propriedades rurais, estimulando a produção de produtos orgânicos, visando a qualidade dos alimentos, a saúde da população e a segurança ambiental.											
Produto: Produtor Assistido Qde.: 500 Un											
	4864	Fomento à Produção de Alimentos Básicos		1.750.000	0	0	1.200.000	550.000	0	0	0
				F 40 0101	20.000	0	20.000	0	0	0	0
				F 50 0101	350.000	0	350.000	0	0	0	0
				F 90 0101	489.000	0	489.000	0	0	0	0
				F 20 0146	10.000	0	10.000	0	0	0	0
				F 40 0146	250.000	0	50.000	200.000	0	0	0
				F 50 0146	450.000	0	100.000	350.000	0	0	0
				F 90 0146	181.000	0	181.000	0	0	0	0
Objetivo: Viabilizar a produção de alimentos básicos, visando o atendimento da demanda e contribuindo para a segurança alimentar.											
Produto: Produção Aumentada Qde.: 44.800 T											
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal											
	4863	Fomento à Produção de Pequenos e Médios Animais		2.011.728	0	0	300.000	1.711.728	0	0	0
				F 90 0101	130.000	0	130.000	0	0	0	0
				F 90 0146	1.881.728	0	170.000	1.711.728	0	0	0
Objetivo: Viabilizar o melhoramento genético do rebanho de ovinos, caprinos, suínos e aves, bem como contribuir na dinamização da cadeia produtiva da apicultura/meliponicultura do segmento da agricultura familiar, contribuindo com a garantia da segurança alimentar e nutricional.											
Produto: Produção Aumentada Qde.:9.250.000 Kg											
20-Agricultura / 606-Extensão Rural											
	4860	Apoio à Gestão da Política e do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública - PROGATER		700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0
				F 90 0101	308.400	0	308.400	0	0	0	0
				F 90 0146	391.600	0	191.600	200.000	0	0	0
Objetivo: Promover um processo de gestão compartilhada das ações de assistência técnica e extensão rural (ATER), através de um sistema de acompanhamento, controle e avaliação, constituído por um colegiado interinstitucional, na perspectiva de apoiar a realização dos objetivos do PROGATER.											

Produto: Município Atendido		Qde.: 58 Un									
1235 MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO				11.556.584	0	0	2.500.000	9.056.584	0	0	0
20-Agricultura / 543-Recuperação de Áreas Degradadas											
4879 Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais				115.000	0	0	100.000	15.000	0	0	0
	F	90	0101	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
	F	40	0146	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	F	50	0146	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	F	90	0146	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0
Objetivo: Incentivar o uso de sistemas agroflorestais para recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes.											
Produto: Viveiro Implantado		Qde.: 10 Un									
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal											
4886 Apoio à Inovação Tecnológica na Agropecuária				1.840.000	0	0	200.000	1.640.000	0	0	0
	F	20	0146	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F	40	0146	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
	F	50	0146	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
	F	80	0146	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
	F	90	0146	1.670.500	0	0	30.500	1.640.000	0	0	0
Objetivo: Estimular a geração, adaptação e difusão de tecnologias tendo como referência as experiências inovadoras da agricultura familiar											
Produto: Família Atendida		Qde.: 2.950 Un									
4884 Apoio à Produção de Culturas Industriais e à Implantação de Pólos de Biocombustível				2.425.000	0	0	800.000	1.625.000	0	0	0
	F	20	0101	149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
	F	50	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F	90	0101	205.250	0	0	205.250	0	0	0	0
	F	20	0146	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	40	0146	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	50	0146	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0146	1.890.750	0	0	265.750	1.625.000	0	0	0
Objetivo: Apoiar e consolidar a produção de culturas industriais com o intuito de gerar emprego e renda no meio rural, bem como, a produção de biocombustível e a dinamização da soja em bases sustentáveis.											
Produto: Área Plantada		Qde.: 2.500 Ha									
4881 Fomento à Fruticultura				2.936.584	0	0	500.000	2.436.584	0	0	0
	F	20	0101	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
	F	90	0101	176.200	0	0	176.200	0	0	0	0
	F	20	0146	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	40	0146	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F	90	0146	2.617.384	0	0	180.800	2.436.584	0	0	0
Objetivo: Fortalecer a atividade frutícola do Estado, visando a garantia da segurança alimentar e o desenvolvimento regional sustentável.											
Produto: Município Atendido		Qde.: 35 Un									
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal											
4880 Apoio à Modernização da Pecuária Bovina e Bubalina de Corte e de Leite				2.840.000	0	0	400.000	2.440.000	0	0	0
	F	50	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F	90	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	F	20	0146	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	40	0146	63.450	0	0	63.450	0	0	0	0
	F	50	0146	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0146	2.521.550	0	0	81.550	2.440.000	0	0	0
Objetivo: Intensificar o sistema de produção e melhorar zootécnica e geneticamente o rebanho bovino e bubalino, ofertando à população produtos de origem animal com qualidade											
Produto: Rebanho Melhorado		Qde.: 148.000 Cab									
20-Agricultura / 691-Promoção Comercial											
4883 Apoio à Realização de Eventos Agropecuários				1.400.000	0	0	500.000	900.000	0	0	0
	F	40	0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
	F	50	0101	236.000	0	0	236.000	0	0	0	0
	F	40	0146	460.000	0	0	100.000	360.000	0	0	0
	F	50	0146	640.000	0	0	100.000	540.000	0	0	0
	F	90	0146	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar a realização de exposições, feiras agropecuárias e outros eventos ligados ao setor.											
Produto: Evento Realizado		Qde.: 45 Un									
1226 PARÁ FLORESTAL				1.274.000	0	0	982.000	292.000	0	0	0
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal											

4801	Apoio ao Manejo Comunitário e Agregação de Valor aos Produtos Agro-Extrativistas			1.274.000	0	0	982.000	292.000	0	0	0
	F 90	0101		882.000	0	0	882.000	0	0	0	0
	F 40	0146		7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
	F 50	0146		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	F 90	0146		370.000	0	0	78.000	292.000	0	0	0
Objetivo:	Diminuir os impactos das derrubadas de matas de várzea e terra firme, tendo como prioridade o aumento de espécies oriundas de ecossistemas nativos, visando à melhoria de renda das populações tradicionais.										
Produto:	Comunidade Apoiada	Qde.:	235 Un								
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			830.000	0	0	30.000	800.000	0	0	0
20-Agricultura / 665-Normalização e Qualidade											
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado			830.000	0	0	30.000	800.000	0	0	0
	F 90	0146		830.000	0	0	30.000	800.000	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.										
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	6 Un								
1218	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
20-Agricultura / 306-Alimentação e Nutrição											
4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional			150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
	F 90	0146		150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional										
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.140 Un								
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			307.506	0	0	307.506	0	0	0	0
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90	0146		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.										
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	100 Un								
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004	Auxílio Alimentação			257.506	0	0	257.506	0	0	0	0
	F 90	0101		257.506	0	0	257.506	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	395 Un								
Total				54.978.088	16.960.421	0	13.019.903	24.997.764	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Agricultura		R\$ 1,00							
14101 Secretaria de Estado de Agricultura									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.444.152	0	0	3.444.152	0	0	0	0
20.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	17.520.653	16.960.421	0	560.232	0	0	0	0
20.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	303.150	0	0	303.150	0	0	0	0
20.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
20.306.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	257.506	0	0	257.506	0	0	0	0
20.543.1235-4879	Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais	115.000	0	0	100.000	15.000	0	0	0
20.601.1226-4801	Apoio ao Manejo Comunitário e Agregação de Valor aos Produtos Agro-Extrativistas	1.274.000	0	0	982.000	292.000	0	0	0
20.601.1234-4859	Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais	13.714.315	0	0	1.582.863	12.131.452	0	0	0
20.601.1234-4861	Apoio à Organização da Produção e Estratégia de	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0

20.601.1234-4864	Comercialização e Mercado Fomento à Produção de Alimentos Básicos	1.750.000	0	0	1.200.000	550.000	0	0	0
20.601.1234-4867	Fomento a Floricultura, Olericultura, Plantas Medicinais e Aromáticas e à Produção Orgânica	1.016.000	0	0	860.000	156.000	0	0	0
20.601.1235-4881	Fomento à Fruticultura	2.936.584	0	0	500.000	2.436.584	0	0	0
20.601.1235-4884	Apoio à Produção de Culturas Industriais e à Implantação de Pólos de Biocombustível	2.425.000	0	0	800.000	1.625.000	0	0	0
20.601.1235-4886	Apoio à Inovação Tecnológica na Agropecuária	1.840.000	0	0	200.000	1.640.000	0	0	0
20.602.1234-4863	Fomento à Produção de Pequenos e Médios Animais	2.011.728	0	0	300.000	1.711.728	0	0	0
20.602.1235-4880	Apoio à Modernização da Pecuária Bovina e Bubalina de Corte e de Leite	2.840.000	0	0	400.000	2.440.000	0	0	0
20.606.1234-4860	Apoio à Gestão da Política e do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública - PROGATER	700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0
20.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	830.000	0	0	30.000	800.000	0	0	0
20.691.1235-4883	Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	1.400.000	0	0	500.000	900.000	0	0	0
Total		54.978.088	16.960.421	0	13.019.903	24.997.764	0	0	0

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953 , de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Cultura

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15101 Secretaria de Estado de Cultura	56.877.094	9.106.656	0	26.920.351	20.850.087	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	44.272.703	9.106.656	0	22.561.302	12.604.745	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	12.359.049	0	0	4.359.049	8.000.000	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	245.342	0	0	0	245.342	0	0	0
Total	56.877.094	9.106.656	0	26.920.351	20.850.087	0	0	0

Executivo 6

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				9.660.619	9.106.656	0	403.963	150.000	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				99.840	0	0	99.840	0	0	0	0
	F	90	0101	99.840	0	0	99.840	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 7 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
	F	90	0101	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				9.410.779	9.106.656	0	304.123	0	0	0	0
	F	90	0101	9.410.779	9.106.656	0	304.123	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1181 CULTURA PARÁ TODOS				18.423.926	0	0	16.908.839	1.515.087	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2579 Aperfeiçoamento do Artista				1.849.215	0	0	1.849.215	0	0	0	0
	F	50	0101	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
	F	90	0101	249.215	0	0	249.215	0	0	0	0
Objetivo: Aperfeiçoar os conhecimentos do artista na produção de bens culturais											
Produto: Artista Atendido Qde.: 170 Un											
6065 Implementação das Ações do FPAC				245.342	0	0	0	245.342	0	0	0
	F	99	0117	245.342	0	0	0	245.342	0	0	0
Objetivo: Atender projetos direcionados a arte e à cultura paraense											
Produto: Artista Atendido Qde.: 55 Un											
4206 Implementação de Espaços Culturais				12.287.858	0	0	11.018.113	1.269.745	0	0	0
	F	50	0101	246.251	0	0	246.251	0	0	0	0
	F	90	0101	12.041.607	0	0	10.771.862	1.269.745	0	0	0
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.											
Produto: Espaço Implementado Qde.: 4 Un											
2596 Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo: Realizar as festividades tradicionais nos Municípios paraenses.											
Produto: Festividade Realizada Qde.: 2 Un											
2576 Produção de Edições Culturais				720.311	0	0	720.311	0	0	0	0
	F	90	0101	720.311	0	0	720.311	0	0	0	0
Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias											
Produto: Edição Produzida Qde.: 12 Un											
2578 Realização de Eventos Culturais				3.121.200	0	0	3.121.200	0	0	0	0



		F 50 0101	178.000	0	0	178.000	0	0	0	0
		F 90 0101	2.933.200	0	0	2.933.200	0	0	0	0
		F 90 0106	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.									
Produto:	Evento Realizado	Qde.: 41 Un								
1260	CULTURA SUSTENTÁVEL		2.826.500	0	0	2.826.500	0	0	0	0
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
2597	Desenvolvimento da Economia do Livro		1.305.000	0	0	1.305.000	0	0	0	0
		F 90 0101	1.180.000	0	0	1.180.000	0	0	0	0
		F 90 0106	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a divulgação, o intercâmbio e a comercialização da produção editorial									
Produto:	Processo Realizado	Qde.: 21 Un								
2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais		1.521.500	0	0	1.521.500	0	0	0	0
		F 40 0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 50 0101	1.121.500	0	0	1.121.500	0	0	0	0
Objetivo:	Democratizar o acesso aos recursos destinados à produção cultural nas diversas linguagens.									
Produto:	Artista Atendido	Qde.: 476 Un								
1179	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		25.964.049	0	0	6.779.049	19.185.000	0	0	0
	13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
2571	Inventário do Patrimônio Cultural		1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 50 0106	203.000	0	0	203.000	0	0	0	0
		F 90 0106	497.000	0	0	497.000	0	0	0	0
Objetivo:	Identificar o patrimônio cultural do Estado do Pará									
Produto:	Sistema de Informação Cultural Implantac	Qde.: 16 Un								
2573	Preservação do Patrimônio Arqueológico do Estado		1.540.000	0	0	1.540.000	0	0	0	0
		F 90 0101	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
		F 90 0106	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:	Criar reservas técnicas para análise, identificação, catalogação, registro, salvaguarda e exposição de peças arqueológicas									
Produto:	Reserva Técnica Criada	Qde.: 4 Un								
2574	Reabilitação e Integração das Áreas Urbanas e Museus Contextuais		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
		F 90 0101	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir com a valorização do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico dos Municípios									
Produto:	Área Urbana Histórica Reabilitada	Qde.: 7 Un								
2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação		21.099.049	0	0	2.014.049	19.085.000	0	0	0
		F 90 0101	11.875.000	0	0	790.000	11.085.000	0	0	0
		F 90 0106	9.224.049	0	0	1.224.049	8.000.000	0	0	0
Objetivo:	Promover a preservação da identidade cultural e a vitalidade econômica das áreas consagradas como Patrimônio Histórico									
Produto:	Patrimônio Cultural Requalificado	Qde.: 24 Un								
13-Cultura / 392-Difusão Cultural										
4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação		900.000	0	0	800.000	100.000	0	0	0
		F 90 0101	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
		F 90 0106	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o funcionamento dos espaços culturais, de interesse à preservação									
Produto:	Espaço Implementado	Qde.: 8 Un								
2572	Promoção da Educação Patrimonial		875.000	0	0	875.000	0	0	0	0
		F 90 0101	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
		F 90 0106	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Objetivo:	Formar agentes multiplicadores para a valorização, a preservação e a apropriação do Patrimônio Cultural									
Produto:	Agente Capacitado	Qde.: 11.110 Un								
1249	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	13-Cultura / 244-Assistência Comunitária									
4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

F 90 0101		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.								
Produto:	Conselhos Fortalecidos	Qde.:	1	Un					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
F 90 0101		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	393	Un					
Total		56.877.094	9.106.656	0	26.920.351	20.850.087	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.410.779	9.106.656	0	304.123	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	99.840	0	0	99.840	0	0	0	0
13.244.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.391.1179-2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	21.099.049	0	0	2.014.049	19.085.000	0	0	0
13.391.1179-2571	Inventário do Patrimônio Cultural	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
13.391.1179-2573	Preservação do Patrimônio Arqueológico do Estado	1.540.000	0	0	1.540.000	0	0	0	0
13.391.1179-2574	Reabilitação e Integração das Áreas Urbanas e Museus Contextuais	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
13.392.1179-2572	Promoção da Educação Patrimonial	875.000	0	0	875.000	0	0	0	0
13.392.1179-4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	900.000	0	0	800.000	100.000	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	720.311	0	0	720.311	0	0	0	0
13.392.1181-2578	Realização de Eventos Culturais	3.121.200	0	0	3.121.200	0	0	0	0
13.392.1181-2579	Aperfeiçoamento do Artista	1.849.215	0	0	1.849.215	0	0	0	0
13.392.1181-2596	Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	12.287.858	0	0	11.018.113	1.269.745	0	0	0
13.392.1181-6065	Implementação das Ações do FPAC	245.342	0	0	0	245.342	0	0	0
13.392.1260-2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais	1.521.500	0	0	1.521.500	0	0	0	0
13.392.1260-2597	Desenvolvimento da Economia do Livro	1.305.000	0	0	1.305.000	0	0	0	0
Total		56.877.094	9.106.656	0	26.920.351	20.850.087	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.

Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.

Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.

Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;

Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Decreto nº 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Educação								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
16101 Secretaria de Estado de Educação	907.375.047	636.830.463	0	218.798.254	51.746.330	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	353.893.560	174.021.461	0	148.065.769	31.806.330	0	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	19.240.083	0	0	19.240.083	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	358.650	0	0	323.650	35.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	35.795.934	0	0	15.890.934	19.905.000	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	479.702.077	462.809.002	0	16.893.075	0	0	0	0
0152 Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	18.284.743	0	0	18.284.743	0	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total	907.375.047	636.830.463	0	218.798.254	51.746.330	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação											R\$ 1,00				
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção				S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E									
1227 ÁGUA PARA TODOS							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
12-Educação / 541-Preservação e Conservação Ambiental															
4808 Implementação de Ações de Educação Ambiental para Uso Racional da Água Potável							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
							F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Sensibilizar a população quanto ao uso racional da água para consumo humano.															
Produto: Município Atendido Qde.: 4 Un															
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							62.101.654	41.497.043	0	17.604.611	3.000.000	0	0	0	
12-Educação / 122-Administração Geral															
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							1.637.011	0	0	1.637.011	0	0	0	0	
							F 90 0101	1.637.011	0	0	1.637.011	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos															
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 106 Un															
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							17.516.053	0	0	14.516.053	3.000.000	0	0	0	
							F 90 0101	17.516.053	0	0	14.516.053	3.000.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado															
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc															
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							42.948.590	41.497.043	0	1.451.547	0	0	0	0	
							F 90 0101	37.982.751	0	1.451.547	0	0	0	0	
							F 91 0101	4.965.839	0	0	0	0	0	0	
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado															
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc															
1181 CULTURA PARÁ TODOS							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
12-Educação / 392-Difusão Cultural															
2581 Formação de Agentes Multiplicadores de Arte e Ofício							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
							F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar o quadro de agentes para a difusão das práticas de arte e ofício.															
Produto: Agente Formado Qde.: 160 Un															
1260 CULTURA SUSTENTÁVEL							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
12-Educação / 392-Difusão Cultural															
2597 Desenvolvimento da Economia do Livro							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
							F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar a divulgação, o intercâmbio e a comercialização da produção editorial															
Produto: Processo Realizado Qde.: 1 Un															
1255 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS							808.399.732	594.586.725	0	168.895.677	44.917.330	0	0	0	
12-Educação / 122-Administração Geral															
1900 Ampliação de Unidades Escolares							2.613.570	0	0	0	2.613.570	0	0	0	
							F 90 0101	2.613.570	0	0	2.613.570	0	0	0	0
Objetivo: Adequar e expandir os espaços físicos das escolas do Ensino Básico.															
Produto: Vaga Ampliada Qde.: 2.600 Un															
1640 Construção de Unidades Administrativa							285.118	0	0	0	285.118	0	0	0	
							F 90 0101	285.118	0	0	285.118	0	0	0	0
Objetivo: oferecer atendimento eficiente e eficaz a comunidade, além de propiciar instalações adequadas ao pleno desenvolvimento do trabalho do servidor.															
Produto: Unidade Construída Qde.: 2 Un															
1899 Construção de Unidades Escolares							11.958.400	0	0	0	11.958.400	0	0	0	
							F 90 0101	11.958.400	0	0	11.958.400	0	0	0	0
Objetivo: Expandir vagas na Educação Básica. (Fundamental e Médio/indígena, do campo, especial, profissional, quilombola, jovens e adultos)															

Produto: Vaga Atendida		Qde.: 37.615 Un								
4973	Implementação das Unidades Administrativas		2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
		F 90 0101	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
Objetivo: Viabilizar o funcionamento das unidades administrativas										
Produto: Unidade Atendida		Qde.: 2 Un								
4971	Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor da Educação		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		F 90 0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Viabilizar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor da Educação.										
Produto: Plano de Cargo Implementado		Qde.: 1 Un								
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação										
4974	Implantação da Tecnologia Aplicada à Educação		1.570.673	0	0	1.570.673	0	0	0	0
		F 90 0101	1.570.673	0	0	1.570.673	0	0	0	0
Objetivo: Utilizar os recursos da tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a melhoria do processo ensino-aprendizagem nas escolas da educação básica.										
Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 830.769 Un								
4975	Implementação da Formação Digital nas Escolas Públicas		594.199	0	0	594.199	0	0	0	0
		F 90 0101	594.199	0	0	594.199	0	0	0	0
Objetivo: Promover a inserção da comunidade escolar no mundo das TIC'S.										
Produto: Pessoa Atendida		Qde.:2.234.446 Un								
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos										
1897	Formação Inicial de Professores da Educação Básica		3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
		F 90 0101	3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover a Formação de Professores da Educação Básica.										
Produto: Professor Capacitado		Qde.: 719 Un								
1898	Qualificação Continuada de Professores da Educação Básica		13.402.730	0	0	13.402.730	0	0	0	0
		F 90 0101	13.402.730	0	0	13.402.730	0	0	0	0
Objetivo: Promover a qualificação de Professores da Educação Básica.										
Produto: Professor Qualificado		Qde.: 49.990 Un								
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição										
4965	Aquisição e Distribuição da Merenda Escolar à Educação Básica		19.845.619	0	0	19.845.619	0	0	0	0
		F 90 0101	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
		F 90 0106	12.845.619	0	0	12.845.619	0	0	0	0
Objetivo: Oferecer Merenda Escolar nas escolas públicas da Educação Básica.										
Produto: Aluno Atendido		Qde.:3.161.145 Un								
12-Educação / 361-Ensino Fundamental										
4966	Fornecimento do Transporte Escolar		11.500.000	0	0	11.500.000	0	0	0	0
		F 40 0101	8.690.000	0	0	8.690.000	0	0	0	0
		F 90 0101	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
		F 40 0106	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Objetivo: Oferecer transporte escolar aos alunos da Educação Básica.										
Produto: Aluno Atendido		Qde.: 45.613 Un								
4963	Implementação do Ensino Fundamental		390.357.512	306.027.066	0	62.233.586	22.096.860	0	0	0
		F 90 0101	55.944.825	25.549.368	0	27.762.597	2.632.860	0	0	0
		F 91 0101	35.995.839	35.995.839	0	0	0	0	0	0
		F 90 0104	19.240.083	0	0	19.240.083	0	0	0	0
		F 90 0105	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0106	19.754.668	0	0	290.668	19.464.000	0	0	0
		F 40 0143	11.205.573	0	0	11.205.573	0	0	0	0
		F 90 0143	248.116.524	244.481.859	0	3.634.665	0	0	0	0
Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e suas modalidades.										
Produto: Aluno Atendido		Qde.: 265.497 Un								
12-Educação / 362-Ensino Médio										
6032	Implementação da Casa Escola de Pesca		149.999	0	0	149.999	0	0	0	0
		F 90 0101	149.999	0	0	149.999	0	0	0	0
Objetivo: Elevar a escolaridade dos pescadores.										
Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 190 Un								

	4964	Implementação do Ensino Médio no Estado				262.162.852	242.413.437	0	14.081.033	5.668.382	0	0	0
			F 90 0101			51.255.806	33.609.970	0	12.323.454	5.322.382	0	0	0
			F 91 0101			27.195.839	27.195.839	0	0	0	0	0	0
			F 90 0106			346.000	0	0	0	346.000	0	0	0
			F 90 0143			183.365.207	181.607.628	0	1.757.579	0	0	0	0
		Objetivo:	Melhorar a qualidade do Ensino Médio e suas modalidades										
		Produto:	Aluno Atendido Qde.: 329.085 Un										
12-Educação / 363-Ensino Profissional													
	4969	Implementação da Educação Profissional				2.810.850	0	0	2.810.850	0	0	0	0
			F 50 0101			1.723.450	0	0	1.723.450	0	0	0	0
			F 90 0101			1.087.400	0	0	1.087.400	0	0	0	0
		Objetivo:	Promover a formação do aluno da escola pública para o acesso ao mundo do trabalho.										
		Produto:	Aluno Atendido Qde.: 14.875 Un										
12-Educação / 365-Educação Infantil													
	4962	Implementação da Educação Infantil em Regime de Colaboração				725.311	0	0	725.311	0	0	0	0
			F 90 0101			725.311	0	0	725.311	0	0	0	0
		Objetivo:	Qualificar o atendimento da Educação Infantil nos municípios paraenses.										
		Produto:	Aluno Atendido Qde.: 247.728 Un										
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos													
	4967	Aquisição e Distribuição de Livros e Material Didáticos				1.287.020	0	0	1.287.020	0	0	0	0
			F 90 0101			1.287.020	0	0	1.287.020	0	0	0	0
		Objetivo:	Oferecer livros e material didático aos alunos da Educação Básica e suas modalidades.										
		Produto:	Aluno Atendido Qde.: 290.213 Un										
6046 Implementação da Educação de Jovens e Adultos - EJA													
			F 90 0101			10.945.025	3.615.868	0	7.329.157	0	0	0	0
			F 91 0101			5.810.839	5.810.839	0	0	0	0	0	0
			F 90 0106			159.647	0	0	159.647	0	0	0	0
			F 90 0143			37.014.773	36.719.515	0	295.258	0	0	0	0
			F 90 0152			18.284.743	0	0	18.284.743	0	0	0	0
		Objetivo:	Melhorar a qualidade de jovens e adultos.										
		Produto:	Aluno Atendido Qde.: 218.445 Un										
4970 Implementação do Mova Pará Alfabetizado													
			F 90 0101			9.300.000	0	0	9.300.000	0	0	0	0
						9.300.000	0	0	9.300.000	0	0	0	0
		Objetivo:	Promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos.										
		Produto:	Aluno Alfabetizado Qde.: 118.000 Un										
12-Educação / 367-Educação Especial													
	4968	Implementação da Educação Especial				620.852	0	0	525.852	95.000	0	0	0
			F 90 0101			430.852	0	0	430.852	0	0	0	0
			F 90 0106			190.000	0	0	95.000	95.000	0	0	0
		Objetivo:	Promover o acesso e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais nas salas de aula e Centros Especializados.										
		Produto:	Aluno Atendido Qde.: 232.845 Un										
12-Educação / 392-Difusão Cultural													
	4972	Fomento à Produção Científica - Educacional				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			F 90 0101			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		Objetivo:	Fomentar a criação, produção, difusão e publicação científica e educacional no Estado.										
		Produto:	Pessoa Atendida Qde.: 100 Un										
1256 ESCOLA ESPAÇO DE CIDADANIA PARA TODOS													
12-Educação / 244-Assistência Comunitária													
	4976	Escola de Portas Abertas				4.000.000	0	0	3.450.000	550.000	0	0	0
			F 50 0101			3.531.000	0	0	2.981.000	550.000	0	0	0
			F 90 0101			469.000	0	0	469.000	0	0	0	0
		Objetivo:	Implementação de ações de cultura de paz para qualificar a relação escola e comunidade.										
		Produto:	Pessoa Atendida Qde.:1.198.800 Un										
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos													
	1901	Apoio às Organizações e Comunidades em Atividades de				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

Educação			F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar atividades educacionais realizadas por organizações sociais e comunitárias.										
Produto:	Organização Atendida	Qde.:	14 Un								
4977	Implementação do Projeto Educação e Protagonismo Juvenil			1.947.300	0	0	1.947.300	0	0	0	0
			F 90 0101	1.947.300	0	0	1.947.300	0	0	0	0
Objetivo:	Promover ações de integração entre os jovens do ensino fundamental e médio e a comunidade.										
Produto:	Jovem Atendido	Qde.:	320.105 Un								
12-Educação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4980	Implementação da Casa Pará			5.512.000	0	0	2.268.000	3.244.000	0	0	0
			F 90 0101	5.512.000	0	0	2.268.000	3.244.000	0	0	0
Objetivo:	Implantar espaços integrados de ações de educação e cidadania nas Regiões de Integração do Estado										
Produto:	Espaço Implementado	Qde.:	3 Un								
6010	Implementação de Conselhos da Educação			1.051.695	746.695	0	305.000	0	0	0	0
			F 90 0101	1.051.695	746.695	0	305.000	0	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar a participação, acompanhamento e monitoramento e controle social, das ações públicas em Educação, pela comunidade escolar e da sociedade em geral.										
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	972.400 Un								
12-Educação / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
4991	Educação Ambiental na Escola-Comunidade			1.775.000	0	0	1.775.000	0	0	0	0
			F 90 0101	1.775.000	0	0	1.775.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar práticas educativas nas escolas no âmbito da Educação Ambiental, proporcionando mudanças de hábitos e conceitos de forma a atingir a consciência ambiental na escola e em seu entorno.										
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.109.701 Un								
1180 GRÃO PARÁ LER				3.838.500	0	0	3.838.500	0	0	0	0
12-Educação / 392-Difusão Cultural											
1357	Criação de Espaços de Acesso à Leitura e à Informação			260.500	0	0	260.500	0	0	0	0
			F 90 0101	160.500	0	0	160.500	0	0	0	0
			F 90 0159	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o acesso à leitura e informação.										
Produto:	Espaço Implementado	Qde.:	270 Un								
2586	Fomento a Leitura			3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
			F 90 0101	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Objetivo:	Incentivar práticas de leitura.										
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	0.020.000 Un								
2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária			308.000	0	0	308.000	0	0	0	0
			F 90 0101	308.000	0	0	308.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fomentar a criação, produção e difusão literária no Pará.										
Produto:	Publicação Editada	Qde.:	38 Un								
2587	Requalificação de Bibliotecas Públicas			270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
			F 90 0101	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
			F 90 0101	761.000	0	0	761.000	0	0	0	0
			F 90 0105	258.650	0	0	223.650	35.000	0	0	0
Objetivo:	Modernizar a gestão institucional.										
Produto:	Estrutura Organizacional Redesenhada	Qde.:	205.917 Un								
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação											
4982	Modernização do Parque Tecnológico			1.130.566	0	0	1.130.566	0	0	0	0
			F 90 0101	1.130.566	0	0	1.130.566	0	0	0	0
Objetivo:	Dotar a secretaria de software e hardware compatíveis com as tecnologias de última geração.										
Produto:	Infra-Estrutura Tecnológica Implementada	Qde.:	1 Un								
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos											
4981	Formação de Profissionais de Serviços e Apoio da Educação Básica			1.895.980	0	0	1.895.980	0	0	0	0
			F 90 0101	1.895.980	0	0	1.895.980	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a formação dos Profissionais de Serviços e Apoio da Educação Básica.										
Produto:	Servidor da Educação Capacitado	Qde.:	1.073 Un								

1179	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12-Educação / 392-Difusão Cultural									
2572	Promoção da Educação Patrimonial	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Formar agentes multiplicadores para a valorização, a preservação e a apropriação do Patrimônio Cultural								
Produto:	Agente Capacitado								
	Qde.: 400 Un								
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12-Educação / 665-Normalização e Qualidade									
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto:	Organização Auto-Avaliada								
	Qde.: 1 Un								
1218	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição									
4774	Implementação de Ações de Acessibilidade à Alimentação Adequada	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar o acesso da população à alimentação adequada								
Produto:	Pessoa Atendida								
	Qde.: 725 Un								
4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional								
Produto:	Pessoa Atendida								
	Qde.: 6.730 Un								
1249	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	790.000	0	0	790.000	0	0	0	0
12-Educação / 244-Assistência Comunitária									
4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.								
Produto:	Conselhos Fortalecidos								
	Qde.: 1 Un								
4932	Apoio à Realização de Eventos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.								
Produto:	Evento Realizado								
	Qde.: 60 Un								
12-Educação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4990	Implementação das Ações da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Educação	680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
F 90 0101		680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar a participação democrática da comunidade escolar e da sociedade em geral com a finalidade de aprimoramento, acompanhamento e controle social das ações públicas em Educação, fortalecendo assim os canais de comunicação entre a sociedade civil e o Estado.								
Produto:	Ouvidoria Implementada								
	Qde.: 1.430 Un								
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	5.018.002	0	0	5.018.002	0	0	0	0
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	5.018.002	0	0	5.018.002	0	0	0	0
F 90 0101		5.018.002	0	0	5.018.002	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado								
	Qde.: 1.080 Un								
Total		907.375.047	636.830.463	0	218.798.254	51.746.330	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	17.516.053	0	0	14.516.053	3.000.000	0	0	0
12.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	42.948.590	41.497.043	0	1.451.547	0	0	0	0
12.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.637.011	0	0	1.637.011	0	0	0	0
12.122.1255-1640	Construção de Unidades Administrativa	285.118	0	0	0	285.118	0	0	0
12.122.1255-1899	Construção de Unidades Escolares	11.958.400	0	0	0	11.958.400	0	0	0
12.122.1255-1900	Ampliação de Unidades Escolares	2.613.570	0	0	0	2.613.570	0	0	0
12.122.1255-4971	Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor da Educação	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
12.122.1255-4973	Implementação das Unidades Administrativas	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
12.122.1257-1904	Modernização da Estrutura Organo-Funcional	1.019.650	0	0	984.650	35.000	0	0	0
12.122.1257-1905	Desenvolvimento de Sistema Integrado de Informações Gerenciais	2.714.883	0	0	2.714.883	0	0	0	0
12.126.1255-4974	Implantação da Tecnologia Aplicada à Educação	1.570.673	0	0	1.570.673	0	0	0	0
12.126.1255-4975	Implementação da Formação Digital nas Escolas Públicas	594.199	0	0	594.199	0	0	0	0
12.126.1257-4982	Modernização do Parque Tecnológico	1.130.566	0	0	1.130.566	0	0	0	0
12.128.1255-1897	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
12.128.1255-1898	Qualificação Continuada de Professores da Educação Básica	13.402.730	0	0	13.402.730	0	0	0	0
12.128.1257-4981	Formação de Profissionais de Serviços e Apoio da Educação Básica	1.895.980	0	0	1.895.980	0	0	0	0
12.244.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.244.1256-4976	Escola de Portas Abertas	4.000.000	0	0	3.450.000	550.000	0	0	0
12.306.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.306.1218-4774	Implementação de Ações de Acessibilidade à Alimentação Adequada	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.306.1255-4965	Aquisição e Distribuição da Merenda Escolar à Educação Básica	19.845.619	0	0	19.845.619	0	0	0	0
12.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	5.018.002	0	0	5.018.002	0	0	0	0
12.361.1255-4963	Implementação do Ensino Fundamental	390.357.512	306.027.066	0	62.233.586	22.096.860	0	0	0
12.361.1255-4966	Fornecimento do Transporte Escolar	11.500.000	0	0	11.500.000	0	0	0	0
12.362.1209-4717	Implementação, com Qualidade, da Educação para a Igualdade Racial Quilombola	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
12.362.1209-4718	Implementação com Qualidade da Educação Indígena	3.880.085	0	0	3.880.085	0	0	0	0
12.362.1209-4719	Implementação com Qualidade da Educação do Campo	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
12.362.1255-4964	Implementação do Ensino Médio no Estado	262.162.852	242.413.437	0	14.081.033	5.668.382	0	0	0
12.362.1255-6032	Implementação da Casa Escola de Pesca	149.999	0	0	149.999	0	0	0	0
12.363.1255-4969	Implementação da Educação Profissional	2.810.850	0	0	2.810.850	0	0	0	0
12.365.1255-4962	Implementação da Educação Infantil em Regime de Colaboração	725.311	0	0	725.311	0	0	0	0
12.366.1255-4967	Aquisição e Distribuição de Livros e Material Didáticos	1.287.020	0	0	1.287.020	0	0	0	0
12.366.1255-4970	Implementação do Mova Pará Alfabetizado	9.300.000	0	0	9.300.000	0	0	0	0
12.366.1255-6046	Implementação da Educação de Jovens e Adultos - EJA	72.215.027	46.146.222	0	26.068.805	0	0	0	0
12.366.1256-1901	Apoio às Organizações e Comunidades em Atividades de Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.366.1256-4977	Implementação do Projeto Educação e Protagonismo Juvenil	1.947.300	0	0	1.947.300	0	0	0	0
12.367.1255-4968	Implementação da Educação Especial	620.852	0	0	525.852	95.000	0	0	0
12.392.1179-2572	Promoção da Educação Patrimonial	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.392.1180-1357	Criação de Espaços de Acesso à Leitura e à Informação	260.500	0	0	260.500	0	0	0	0
12.392.1180-2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	308.000	0	0	308.000	0	0	0	0
12.392.1180-2586	Fomento a Leitura	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
12.392.1180-2587	Requalificação de Bibliotecas Públicas	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
12.392.1181-2581	Formação de Agentes Multiplicadores de Arte e Ofício	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
12.392.1255-4972	Fomento à Produção Científica - Educacional	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
12.392.1260-2597	Desenvolvimento da Economia do Livro	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
12.422.1249-4990	Implementação das Ações da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Educação	680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
12.422.1256-4980	Implementação da Casa Pará	5.512.000	0	0	2.268.000	3.244.000	0	0	0
12.422.1256-6010	Implementação de Conselhos da Educação	1.051.695	746.695	0	305.000	0	0	0	0
12.541.1227-4808	Implementação de Ações de Educação Ambiental para Uso Racional da Água Potável	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.541.1256-4991	Educação Ambiental na Escola-Comunidade	1.775.000	0	0	1.775.000	0	0	0	0
12.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		907.375.047	636.830.463	0	218.798.254	51.746.330	0	0	0

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	176.455.078	123.097.790	0	37.772.192	10.585.096	5.000.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	137.603.395	122.518.735	0	5.543.203	4.541.457	5.000.000	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	3.730.321	0	0	1.799.902	1.930.419	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	4.500.000	0	0	1.890.000	2.610.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	4.667.178	0	0	3.163.958	1.503.220	0	0	0
0144 Taxas de Servicos Fazendários	25.954.184	579.055	0	25.375.129	0	0	0	0

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	1.747.602.497	52.734.776	148.606.380	1.216.387.002	0	172.296.681	147.587.657	9.990.001
0101 Recursos Ordinários	1.603.144.524	52.734.776	148.606.380	1.201.424.333	0	42.801.377	147.587.657	9.990.001
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	46.121.850	0	0	0	0	46.121.850	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	18.835.091	0	0	0	0	18.835.091	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	64.538.363	0	0	0	0	64.538.363	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	14.962.669	0	0	14.962.669	0	0	0	0
Total	1.924.057.575	175.832.566	148.606.380	1.254.159.194	10.585.096	177.296.681	147.587.657	9.990.001

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				131.575.512	123.097.790	0	8.477.722	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				1.181.050	0	0	1.181.050	0	0	0	0
F 90 0101				1.181.050	0	0	1.181.050	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 25 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				7.028.654	579.055	0	6.449.599	0	0	0	0
F 90 0101				2.812.736	0	0	2.812.736	0	0	0	0
F 90 0144				4.215.918	579.055	0	3.636.863	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				123.365.808	122.518.735	0	847.073	0	0	0	0
F 90 0101				123.365.808	122.518.735	0	847.073	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1191 GESTÃO FAZENDÁRIA				44.255.546	0	0	28.670.450	10.585.096	5.000.000	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira											
2632 Implementação de Ações de Administração Contábil do Estado				202.809	0	0	202.809	0	0	0	0
F 90 0144				202.809	0	0	202.809	0	0	0	0
Objetivo: Aperfeiçoar o processo de gestão da administração contábil do estado, com ênfase na transparência e no controle social do gasto público.											
Produto: Gestão Contabil Aperfeiçoada Qde.: 1 Un											
2634 Implementação de Ações de Administração Financeira do Estado				98.004	0	0	98.004	0	0	0	0
F 90 0144				98.004	0	0	98.004	0	0	0	0
Objetivo: Aperfeiçoar o processo de gestão da administração financeira do estado											
Produto: Gestão Financeira Aperfeiçoada Qde.: 1 Un											
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
2631 Gestão da Tecnologia da Informação na Área Fazendária				16.775.628	0	0	14.266.589	2.509.039	0	0	0
F 90 0121				1.236.076	0	0	682.120	553.956	0	0	0
F 90 0130				1.350.000	0	0	540.000	810.000	0	0	0
F 90 0131				2.422.963	0	0	1.277.880	1.145.083	0	0	0
F 90 0144				11.766.589	0	0	11.766.589	0	0	0	0
Objetivo: Melhorar a qualidade e a segurança dos sistemas da informação fazendária.											
Produto: Sistema Implementado Qde.: 1 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
2626 Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários				1.078.324	0	0	1.078.324	0	0	0	0
F 90 0101				78.324	0	0	78.324	0	0	0	0
F 90 0121				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

F 90 0130			900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Objetivo: Melhorar a capacidade de gestão dos servidores fazendários.										
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 500 Un										
04-Administração / 129-Administração de Receitas										
2647 Modernização da Administração Tributária			23.852.760	0	0	10.776.703	8.076.057	5.000.000	0	0
F 90 0101			9.541.457	0	0	0	4.541.457	5.000.000	0	0
F 90 0121			1.866.520	0	0	490.057	1.376.463	0	0	0
F 90 0130			2.250.000	0	0	450.000	1.800.000	0	0	0
F 90 0131			855.469	0	0	497.332	358.137	0	0	0
F 90 0144			9.339.314	0	0	9.339.314	0	0	0	0
Objetivo: Melhora da eficiência da fiscalização e da arrecadação fiscal										
Produto: Gestão Tributária Aperfeiçoada Qde.: 1 Un										
2648 Modernização da Gestão Fazendária			1.553.615	0	0	1.553.615	0	0	0	0
F 90 0121			328.339	0	0	328.339	0	0	0	0
F 90 0131			1.170.132	0	0	1.170.132	0	0	0	0
F 90 0144			55.144	0	0	55.144	0	0	0	0
Objetivo: Melhorar a capacidade de planejamento e gestão da sefa										
Produto: Órgão Otimizado Qde.: 1 Un										
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
2627 Transparência e Comunicação com a Cidadania			694.406	0	0	694.406	0	0	0	0
F 90 0121			199.386	0	0	199.386	0	0	0	0
F 90 0131			218.614	0	0	218.614	0	0	0	0
F 90 0144			276.406	0	0	276.406	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar os mecanismos de participação dos cidadãos no controle social da arrecadação e uso dos recursos públicos.										
Produto: Acesso Realizado Qde.: 523.000 Un										
1228 PARÁ INTEGRADO			40.340	0	0	40.340	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
4824 Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão			40.340	0	0	40.340	0	0	0	0
F 90 0101			40.340	0	0	40.340	0	0	0	0
Objetivo: Propiciar a integração e expansão dos serviços públicos em uma rede de atendimento em um único espaço físico.										
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 3.000 Un										
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			583.680	0	0	583.680	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004 Auxílio Alimentação			583.680	0	0	583.680	0	0	0	0
F 90 0101			583.680	0	0	583.680	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 640 Un										
Total			176.455.078	123.097.790	0	37.772.192	10.585.096	5.000.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda		R\$ 1,00							
17101 Secretaria de Estado da Fazenda									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	7.028.654	579.055	0	6.449.599	0	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	123.365.808	122.518.735	0	847.073	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.181.050	0	0	1.181.050	0	0	0	0
04.123.1191-2632	Implementação de Ações de Administração Contábil do Estado	202.809	0	0	202.809	0	0	0	0
04.123.1191-2634	Implementação de Ações de Administração Financeira do Estado	98.004	0	0	98.004	0	0	0	0
04.126.1191-2631	Gestão da Tecnologia da Informação na Área Fazendária	16.775.628	0	0	14.266.589	2.509.039	0	0	0
04.128.1191-2626	Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários	1.078.324	0	0	1.078.324	0	0	0	0
04.129.1191-2647	Modernização da Administração Tributária	23.852.760	0	0	10.776.703	8.076.057	5.000.000	0	0
04.129.1191-2648	Modernização da Gestão Fazendária	1.553.615	0	0	1.553.615	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	583.680	0	0	583.680	0	0	0	0
04.422.1191-2627	Transparência e Comunicação com a Cidadania	694.406	0	0	694.406	0	0	0	0
04.422.1228-4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão	40.340	0	0	40.340	0	0	0	0
Total		176.455.078	123.097.790	0	37.772.192	10.585.096	5.000.000	0	0

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D F T E									
1227 ÁGUA PARA TODOS					159.495.304	0	0	0	0	159.495.304	0	0
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano												
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará					159.495.304	0	0	0	0	159.495.304	0	0
					30.000.000	0	0	0	0	30.000.000	0	0
					46.121.850	0	0	0	0	46.121.850	0	0
					18.835.091	0	0	0	0	18.835.091	0	0
					64.538.363	0	0	0	0	64.538.363	0	0
Objetivo: Aumentar a participação do Estado no capital social da empresa através de subscrição de ações												
Produto: Transferência Realizada Qde.: 12 Mês												
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
6047 Operacionalização das Ações Administrativas - Enc.SEFA					3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
					3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
1182 CAMINHOS DA PARCERIA					456.000	0	0	0	0	456.000	0	0
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário												
3101 Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará					456.000	0	0	0	0	456.000	0	0
					456.000	0	0	0	0	456.000	0	0
Objetivo: Aumentar a participação do Estado no capital social da empresa através de subscrição de ações												
Produto: Transferência Realizada Qde.: 12 Mês												
1259 DESENVOLVE PARÁ					600.000	0	0	0	0	600.000	0	0
04-Administração / 663-Mineração												
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará					600.000	0	0	0	0	600.000	0	0
					600.000	0	0	0	0	600.000	0	0
Objetivo: Constituir o aumento de capital de empresas.												
Produto: Transferência Realizada Qde.: 12 Mês												
0000 ENCARGOS ESPECIAIS					1.525.190.272	52.734.776	148.606.380	1.154.526.081	0	11.745.377	147.587.657	9.990.001
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					38.282.195	0	0	38.282.195	0	0	0	0
					37.846.389	0	0	37.846.389	0	0	0	0
					435.806	0	0	435.806	0	0	0	0
Objetivo: Despesa com a contribuição do Estado ao Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público												
Produto: Contribuição Efetivada Qde.: 12 Mês												
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO					6.518.586	0	0	6.518.586	0	0	0	0
					6.518.586	0	0	6.518.586	0	0	0	0
Objetivo: Despesa com a contribuição do Estado ao Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público												
Produto: Contribuição Efetivada Qde.: 12 Mês												
12-Educação / 364-Ensino Superior												
9021 Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado					7.823.485	0	0	7.823.485	0	0	0	0
					7.823.485	0	0	7.823.485	0	0	0	0
Objetivo: Repassar recursos financeiros a Universidade Federal do Pará, de acordo com termo de cooperação do Estado/UFPA.												
Produto: Repasse Efetivado Qde.: 1 Mês												
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna												
9004 Amortização e Encargos de Financiamento					166.835.861	0	86.711.409	0	0	0	80.124.452	0
					166.835.861	0	86.711.409	0	0	0	80.124.452	0
Objetivo: Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública												
Produto: Dívida Paga Qde.: 12 Mês												

28-Encargos Especiais / 842-Refinanciamento da Dívida Externa											
9001	Transferência à Companhia de Saneamento do Pará			11.745.377	0	0	0	0	11.745.377	0	0
		F 90	0101	11.745.377	0	0	0	0	11.745.377	0	0
Objetivo:	Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública assumidos pela Empresa										
Produto:	Dívida Paga		Qde.: 12 Mês								
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna											
9006	Amortização e Encargos de Financiamento			85.709.747	0	45.164.141	0	0	0	40.545.606	0
		F 90	0101	85.709.747	0	45.164.141	0	0	0	40.545.606	0
Objetivo:	Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública										
Produto:	Dívida Paga		Qde.: 12 Mês								
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa											
9007	Amortização e Encargos de Financiamento			43.648.429	0	16.730.830	0	0	0	26.917.599	0
		F 90	0101	43.648.429	0	16.730.830	0	0	0	26.917.599	0
Objetivo:	Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública										
Produto:	Dívida Paga		Qde.: 12 Mês								
28-Encargos Especiais / 845-Transferências											
9003	Transferências Financeiras aos Municípios			1.101.901.815	0	0	1.101.901.815	0	0	0	0
		F 40	0101	1.087.374.952	0	0	1.087.374.952	0	0	0	0
		F 40	0157	14.526.863	0	0	14.526.863	0	0	0	0
Objetivo:	Cumprir determinação constitucional relativa ao repasse do ICM'S,IPVA e IPI - Exportação, devido aos Municípios										
Produto:	Transferência Constitucional Realizada		Qde.: 1.716 Mês								
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9002	Encargos com Débito com Previdência			52.734.776	52.734.776	0	0	0	0	0	0
		F 90	0101	52.734.776	52.734.776	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Despesas decorrentes do pagamento de débitos junto a Previdência e contribuições sociais e econômicas										
Produto:	Débito Pago		Qde.: 12 Mês								
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência											
9009	Reserva de Contingência			9.990.001	0	0	0	0	0	0	9.990.001
		F 99	0101	9.990.001	0	0	0	0	0	0	9.990.001
Objetivo:	Assegurar de acordo com a disponibilidade financeira a cobertura de riscos fiscais que possam surgir durante o processo orçamentário.										
Produto:	Risco Fiscal Assegurado		Qde.: 12 Mês								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				58.060.921	0	0	58.060.921	0	0	0	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores			40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0
		S 90	0101	40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0
Objetivo:	Atender a parcela do Estado relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores.										
Produto:	Usuário Atendido		Qde.: 6.000 Un								
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação			18.060.921	0	0	18.060.921	0	0	0	0
		S 90	0101	18.060.921	0	0	18.060.921	0	0	0	0
Objetivo:	Atender a parcela do Estado relativa ao Plano de Assistência a Saúde do Servidor Público										
Produto:	Usuário Atendido		Qde.: 6.000 Pes								
Total				1.747.602.497	52.734.776	148.606.380	1.216.387.002	0	172.296.681	147.587.657	9.990.001

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-6047	Operacionalização das Ações Administrativas - Enc.SEFA	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
04.663.1259-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	600.000	0	0	0	0	600.000	0	0
10.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0
11.331.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	38.282.195	0	0	38.282.195	0	0	0	0
12.331.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	6.518.586	0	0	6.518.586	0	0	0	0
12.331.1201-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	18.060.921	0	0	18.060.921	0	0	0	0
12.364.0000-9021	Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado	7.823.485	0	0	7.823.485	0	0	0	0
17.512.1227-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	159.495.304	0	0	0	0	159.495.304	0	0
26.784.1182-3101	Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará	456.000	0	0	0	0	456.000	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	166.835.861	0	86.711.409	0	0	0	80.124.452	0
28.842.0000-9001	Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	11.745.377	0	0	0	0	11.745.377	0	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento	85.709.747	0	45.164.141	0	0	0	40.545.606	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento	43.648.429	0	16.730.830	0	0	0	26.917.599	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	1.101.901.815	0	0	1.101.901.815	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Encargos com Débito com Previdência	52.734.776	52.734.776	0	0	0	0	0	0
99.999.0000-9009	Reserva de Contingência	9.990.001	0	0	0	0	0	0	9.990.001
Total		1.747.602.497	52.734.776	148.606.380	1.216.387.002	0	172.296.681	147.587.657	9.990.001

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à ordem jurídica, em geral, no Estado, em estreito relacionamento com Poder Judiciário; e
Executar a política de justiça e cidadania.Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à ordem jurídica, em geral, no Estado, em estreito relacionamento com Poder Judiciário; e Executar a política de justiça e cidadania.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.

Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	20.246.331	4.986.801	0	11.723.686	3.535.844	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	14.839.887	4.986.801	0	8.853.086	1.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.881.628	0	0	1.505.297	2.376.331	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	147.196	0	0	70.000	77.196	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	618.703	0	0	618.703	0	0	0	0
0123 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	75.500	0	0	0	75.500	0	0	0
0147 Recursos Próprios Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	6.817	0	0	0	6.817	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	676.600	0	0	676.600	0	0	0	0
Total	20.246.331	4.986.801	0	11.723.686	3.535.844	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos R\$ 1,00

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO	14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral					7.052.987	4.986.801	0	1.566.186	500.000	0	0	0
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90 0101				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 19 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas						1.746.186	0	0	1.246.186	500.000	0	0	0
		F 90 0101				1.746.186	0	0	1.246.186	500.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						5.106.801	4.986.801	0	120.000	0	0	0	0
		F 90 0101				5.106.801	4.986.801	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA	14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral					300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
4384 Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social						300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0

		F 90 0101	250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
		F 90 0106	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.									
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.: 1 Un								
1209 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL			1.665.000	0	0	1.585.000	80.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral										
4712 Gestão da Política Étnico-Racial e Social			425.000	0	0	345.000	80.000	0	0	0
		F 90 0101	395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0
		F 90 0106	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir a gestão dos recursos para operacionalização da política.									
Produto:	Ação Implementada	Qde.: 40 Un								
14-Direitos da Cidadania / 334-Fomento ao Trabalho										
4715 Apoio às Atividades Produtivas em Áreas Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		F 50 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		F 90 0101	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar as condições sócio-econômicas das populações tradicionais, fomentando as atividades produtivas.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 80.000 Un								
14-Direitos da Cidadania / 392-Difusão Cultural										
4713 Valorização do Patrimônio Étnico-Racial e Social			340.000	0	0	340.000	0	0	0	0
		F 50 0101	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
		F 90 0101	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a preservação do patrimônio histórico e cultural das populações negras, quilombolas, indígenas e demais populações tradicionais.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 102.000 Un								
14-Direitos da Cidadania / 511-Saneamento Básico Rural										
4716 Implantação de Estrutura Básica em Comunidades Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais			300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 80.000 Un								
14-Direitos da Cidadania / 631-Reforma Agrária										
4714 Apoio às Ações de Reconhecimento e Gestão Territorial			350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
		F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a titulação do domínio territorial das comunidades quilombolas e apoiar a homologação das terras indígenas.									
Produto:	Título Expedido	Qde.: 20.000 Un								
1207 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS			10.570.710	0	0	7.728.500	2.842.210	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral										
4743 Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos			200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
		F 90 0101	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
Objetivo:	Adaptar as condições físicas e tecnológicas, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.									
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.: 4 Un								
14-Direitos da Cidadania / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente										
4740 Implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 50 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes ameaçados.									
Produto:	Criança e Adolescente Atendido	Qde.: 1.000 Un								
4722 Realização das Ações de Erradicação da Exploração Sexual Infanto-Juvenil			350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
		F 50 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual.									
Produto:	Criança e Adolescente Atendido	Qde.: 4.000 Un								
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4742 Implementação do Centro de Apoio ao Trabalhador Rural			220.000	0	0	220.000	0	0	0	0

		F 50 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		F 50 0121	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		F 90 0121	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o atendimento multidisciplinar ao trabalhador rural.									
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.: 6.000 Un							
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
4746	Certificação das Empresas Cidadãs: Selo “Empresa Cidadã”		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Incentivar com premiação as empresas que assegurem o respeito aos direitos humanos.									
Produto:	Empresa Certificada		Qde.: 500 Un							
4519	Execução de Ações Básicas de Cidadania		650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
		F 90 0101	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o exercício da cidadania com a expedição de documentação civil básica aos cidadãos									
Produto:	Documento Expedido		Qde.:4.400.000 Un							
4723	Implementação das Ações dos Centros “Maria do Pará”		3.600.000	0	0	1.524.500	2.075.500	0	0	0
		F 50 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90 0101	597.900	0	0	597.900	0	0	0	0
		F 90 0106	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
		F 50 0121	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		F 90 0121	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		F 90 0123	75.500	0	0	0	75.500	0	0	0
		F 90 0155	676.600	0	0	676.600	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o atendimento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência.									
Produto:	Mulher Atendida		Qde.: 5.000 Un							
4736	Implementação do Centro de Referência Estadual de Prevenção, Recuperação e Redução de Danos Decorrentes do Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas		230.000	0	0	180.000	50.000	0	0	0
		F 90 0101	203.183	0	0	180.000	23.183	0	0	0
		F 90 0106	26.817	0	0	0	26.817	0	0	0
Objetivo:	Garantir o atendimento das pessoas vítimas do uso abusivo de álcool e outras drogas.									
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.: 5.000 Un							
4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos		550.000	0	0	450.000	100.000	0	0	0
		F 50 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	450.000	0	0	400.000	50.000	0	0	0
		F 90 0106	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o acesso da população aos serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos									
Produto:	Unidade Implantada		Qde.: 1 Un							
4600	Promoção de Ações Educativas e Informativas para uma Cultura de Cidadania e Respeito aos Direitos Humanos		265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
		F 90 0101	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
Objetivo:	Disseminar uma cultura de defesa da cidadania e respeito aos direitos humanos									
Produto:	Ação Realizada		Qde.: 3.500 Un							
4745	Realização das Ações de Combate ao Tráfico de Seres Humanos		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 50 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Eliminar o tráfico de seres humanos									
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.: 500 Un							
4725	Realização das Ações de Erradicação do Trabalho Escravo		410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
		F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
		F 50 0121	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		F 90 0121	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a inclusão social do trabalhador em situação análoga à de escravo.									
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.: 30.000 Un							
4733	Realização de Ações de Atendimento à Vítimas de Violência e de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas		1.054.514	0	0	965.000	89.514	0	0	0
		- - - - -	- - - - -	-	-	- - - - -	-	-	-	-

		F 50 0106	765.000	0	0	765.000	0	0	0	0
		F 90 0106	89.514	0	0	0	89.514	0	0	0
		F 50 0121	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir a integridade física de vítimas e testemunhas ameaçadas para colaborar com a justiça.								
	Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 1.000 Un							
4741	Realização de Ações de Combate à Homofobia		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir o respeito à livre orientação sexual.								
	Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 5.000 Un							
4735	Realização de Ações de Promoção e Proteção dos Direitos do Consumidor		681.196	0	0	574.000	107.196	0	0	0
		F 90 0101	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
		F 90 0106	239.000	0	0	209.000	30.000	0	0	0
		F 90 0120	147.196	0	0	70.000	77.196	0	0	0
		F 90 0121	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Assegurar a integralidade dos direitos do consumidor.								
	Produto:	Consumidor Atendido	Qde.:5.000.000 Un							
4602	Realização de Ações para Erradicação do Sub-Registro		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
		F 90 0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir o registro civil de crianças de 0 a 11 anos								
	Produto:	Registro Expedido	Qde.:6.000.050 Un							
4721	Viabilização da Política Estadual de Direitos Humanos		1.580.000	0	0	1.210.000	370.000	0	0	0
		F 50 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		F 90 0101	600.000	0	0	330.000	270.000	0	0	0
		F 50 0106	531.297	0	0	531.297	0	0	0	0
		F 90 0106	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
		F 90 0121	268.703	0	0	268.703	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir a efetivação de ações voltadas para o respeito aos direitos humanos.								
	Produto:	Política Implementada	Qde.: 40 Un							
1208	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL		70.634	0	0	57.000	13.634	0	0	0
	14-Direitos da Cidadania / 125-Normatização e Fiscalização									
4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social		70.634	0	0	57.000	13.634	0	0	0
		F 90 0101	63.817	0	0	57.000	6.817	0	0	0
		F 90 0147	6.817	0	0	0	6.817	0	0	0
	Objetivo:	Fortalecer a atuação dos conselhos da área de Defesa Social, promovendo a efetiva participação e controle da sociedade civil nas deliberações das políticas públicas.								
	Produto:	Conselho Implementado	Qde.: 1 Un							
1211	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		587.000	0	0	587.000	0	0	0	0
	14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
		F 90 0101	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
	Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 100 Un							
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6005	Auxílio Alimentação		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
		F 90 0101	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 158 Un							
Total			20.246.331	4.986.801	0	11.723.686	3.535.844	0	0	0



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.746.186	0	0	1.246.186	500.000	0	0	0
14.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.106.801	4.986.801	0	120.000	0	0	0	0
14.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
14.122.1207-4743	Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
14.122.1209-4712	Gestão da Política Étnico-Racial e Social	425.000	0	0	345.000	80.000	0	0	0
14.125.1208-4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	70.634	0	0	57.000	13.634	0	0	0
14.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
14.243.1207-4722	Realização das Ações de Erradicação da Exploração Sexual Infanto-Juvenil	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
14.243.1207-4740	Implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.331.1207-4742	Implementação do Centro de Apoio ao Trabalhador Rural	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
14.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
14.334.1209-4715	Apoio às Atividades Produtivas em Áreas Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
14.392.1209-4713	Valorização do Patrimônio Étnico-Racial e Social	340.000	0	0	340.000	0	0	0	0
14.422.1207-4519	Execução de Ações Básicas de Cidadania	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
14.422.1207-4600	Promoção de Ações Educativas e Informativas para uma Cultura de Cidadania e Respeito aos Direitos Humanos	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
14.422.1207-4602	Realização de Ações para Erradicação do Sub-Registro	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
14.422.1207-4721	Viabilização da Política Estadual de Direitos Humanos	1.580.000	0	0	1.210.000	370.000	0	0	0
14.422.1207-4723	Implementação das Ações dos Centros "Maria do Pará"	3.600.000	0	0	1.524.500	2.075.500	0	0	0
14.422.1207-4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	550.000	0	0	450.000	100.000	0	0	0
14.422.1207-4725	Realização das Ações de Erradicação do Trabalho Escravo	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
14.422.1207-4733	Realização de Ações de Atendimento à Vítimas de Violência e de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	1.054.514	0	0	965.000	89.514	0	0	0
14.422.1207-4735	Realização de Ações de Promoção e Proteção dos Direitos do Consumidor	681.196	0	0	574.000	107.196	0	0	0
14.422.1207-4736	Implementação do Centro de Referência Estadual de Prevenção, Recuperação e Redução de Danos Decorrentes do Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas	230.000	0	0	180.000	50.000	0	0	0
14.422.1207-4741	Realização de Ações de Combate à Homofobia	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.422.1207-4745	Realização das Ações de Combate ao Tráfico de Seres Humanos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.422.1207-4746	Certificação das Empresas Cidadãs: Selo "Empresa Cidadã"	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.511.1209-4716	Implantação de Estrutura Básica em Comunidades Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
14.631.1209-4714	Apoio às Ações de Reconhecimento e Gestão Territorial	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Total		20.246.331	4.986.801	0	11.723.686	3.535.844	0	0	0

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas e dos instrumentos de planejamento, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975.

Institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.

Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.

Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.435, de 9 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a alteração na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estruturação organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, e dá outras providências.
Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências"
Decreto nº 9.475, de 21 janeiro de 1976.	Regulamenta a Lei que institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional dos órgãos do Poder Executivo.
Decreto nº 6.665, de 5 de março de 1990.	Modifica a composição organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.
Decreto nº 1.437, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e FinançasR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	22.896.961	11.016.813	0	7.874.908	4.005.240	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	22.896.961	11.016.813	0	7.874.908	4.005.240	0	0	0
Total	22.896.961	11.016.813	0	7.874.908	4.005.240	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e FinançasR\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO	04-Administração / 122-Administração Geral					12.351.740	10.446.140	0	1.805.600	100.000	0	0	0
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 11 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas						1.413.600	0	0	1.313.600	100.000	0	0	0
		F 90 0101				1.413.600	0	0	1.313.600	100.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						10.838.140	10.446.140	0	392.000	0	0	0	0
		F 90 0101				10.838.140	10.446.140	0	392.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
1230 BOLSA TRABALHO	04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento					2.022.981	570.673	0	1.352.308	100.000	0	0	0

2558	Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão			2.022.981	570.673	0	1.352.308	100.000	0	0	0
	F	90	0101	2.022.981	570.673	0	1.352.308	100.000	0	0	0
Objetivo:	Gerenciar ações administrativas de forma a dar suporte ao funcionamento do Banco do Cidadão										
Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Prc					
1259 DESENVOLVE PARÁ				4.050.000	0	0	450.000	3.600.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
6055	Operacionalização das Ações Administrativas do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE			550.000	0	0	450.000	100.000	0	0	0
	F	90	0101	550.000	0	0	450.000	100.000	0	0	0
Objetivo:	Manter as atividades do Fundo de Desenvolvimento da Gestão Municipal										
Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Prc					
04-Administração / 123-Administração Financeira											
2183	Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado			3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0
	F	99	0101	3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0
Objetivo:	Repassar recursos financeiros ao Banco do Produtor.										
Produto:	Repasse Efetivado			Qde.:	12	Mês					
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social											
2781	Implementação de Ações de Publicidade			400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo:	Publicizar as ações de governo.										
Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Un					
1248 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4923	Implementação de Ações à Promoção do Desenvolvimento Regional			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Criar instâncias da administração pública a ajustando as ações governamentais às necessidades locais.										
Produto:	Instância da Administração Pública Criada			Qde.:	1	Un					
4919 Implementação de Ações da Gestão Territorial				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Estimular à construção de planos de desenvolvimento regional/local.										
Produto:	Plano Desenvolvido			Qde.:	1	Un					
4924 Implementação do Planejamento Estratégico Institucional				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Coordenar o processo de elaboração e implementação do Planejamento Estratégico Institucional nos órgãos e entidades que compõem o sistema administrativo estadual.										
Produto:	Órgão Atendido			Qde.:	65	Un					
4536 Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Aperfeiçoar os mecanismos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento, assegurando um melhor controle, transparência e correção das distorções ocorridas, bem como avaliação dos impactos reais no desenvolvimento regional.										
Produto:	Produto Disponibilizado			Qde.:	10	Un					
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
4925	Operacionalização da Gestão da Tecnologia da Informação			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a execução dos serviços de tecnologia da informação e comunicação para dar suporte ao planejamento.										
Produto:	Serviço Implementado			Qde.:	10	Un					
04-Administração / 183-Informação e Inteligência											
4922	Geração de Informações Estatísticas, Socioeconômicas para o Planejamento			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo:	Subsidiar com informações estatísticas, socioeconômicas o processo de planejamento estadual e as estratégias privadas.										

Produto: Informação Gerada		Qde.: 100 Un							
1228 PARÁ INTEGRADO			2.422.240	0	0	2.217.000	205.240	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento									
4834 Implementação da Gestão Participativa			950.000	0	0	850.000	100.000	0	0
F 90 0101			950.000	0	0	850.000	100.000	0	0
Objetivo: Implementar práticas de procedimentos para a operacionalização do planejamento territorial participativo.									
Produto: Município Atendido		Qde.: 118 Un							
4840 Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas			42.000	0	0	42.000	0	0	0
F 90 0101			42.000	0	0	42.000	0	0	0
Objetivo: Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.									
Produto: Política Implementada		Qde.: 100 Un							
04-Administração / 122-Administração Geral									
4835 Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional			774.240	0	0	669.000	105.240	0	0
F 90 0101			774.240	0	0	669.000	105.240	0	0
Objetivo: Criar esferas autônomas de execução de projetos com vínculo sócio-territorial, sistematizando ações e projetos a partir dos compromissos firmados nos Pactos, viabilizando as políticas públicas de integração regional no Estado.									
Produto: Agência de Desenvolvimento Regional Im		Qde.: 4 Un							
4836 Implementação de Espaços de Integração Regional			81.000	0	0	81.000	0	0	0
F 90 0101			81.000	0	0	81.000	0	0	0
Objetivo: Criar e manter espaços da administração estadual regionalizada para gerenciamento das políticas públicas, ampliando a presença do governo através de seus órgãos e facilitando o planejamento, a gestão, a operacionalização e a avaliação das ações do Estado nas regiões de integração.									
Produto: Espaço Regional Implementado		Qde.: 2 Un							
04-Administração / 127-Ordenamento Territorial									
4838 Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial			75.000	0	0	75.000	0	0	0
F 90 0101			75.000	0	0	75.000	0	0	0
Objetivo: Implementar políticas de desenvolvimento referenciadas nos distintos territórios do Estado, levando em consideração as especificidades sócio-econômicas, mantendo sinergia entre a gestão territorial e o novo modelo de desenvolvimento Integrado proposto pelo Estado, atendendo aos pressupostos sócio-ambientais.									
Produto: Plano de Desenvolvimento Elaborado		Qde.: 1 Un							
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos									
4831 Formação de Conselheiros Regionais			500.000	0	0	500.000	0	0	0
F 90 0101			500.000	0	0	500.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar a capacidade gerencial dos conselheiros das diversas categorias de modo a tornar suas atuações mais eficientes e eficazes.									
Produto: Pessoa Capacitada		Qde.: 3.558 Un							
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			50.000	0	0	50.000	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento									
2863 Planejamento e Modelagem Organizacional			10.000	0	0	10.000	0	0	0
F 90 0101			10.000	0	0	10.000	0	0	0
Objetivo: Organizar e sistematizar as estruturas organizacionais dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.									
Produto: Órgão Estruturado e/ou Reestruturado		Qde.: 1 Un							
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade									
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado			40.000	0	0	40.000	0	0	0
F 90 0101			40.000	0	0	40.000	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto: Organização Auto-Avaliada		Qde.: 1 Un							

1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 100 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
F 90 0101	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 225 Un								
Total	22.896.961	11.016.813	0	7.874.908	4.005.240	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1204-2863	Planejamento e Modelagem Organizacional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.121.1228-4834	Implementação da Gestão Participativa	950.000	0	0	850.000	100.000	0	0	0
04.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
04.121.1230-2558	Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão	2.022.981	570.673	0	1.352.308	100.000	0	0	0
04.121.1248-4536	Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.121.1248-4919	Implementação de Ações da Gestão Territorial	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.121.1248-4923	Implementação de Ações à Promoção do Desenvolvimento Regional	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.121.1248-4924	Implementação do Planejamento Estratégico Institucional	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.413.600	0	0	1.313.600	100.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.838.140	10.446.140	0	392.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.122.1228-4835	Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional	774.240	0	0	669.000	105.240	0	0	0
04.122.1228-4836	Implementação de Espaços de Integração Regional	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
04.122.1259-6055	Operacionalização das Ações Administrativas do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE	550.000	0	0	450.000	100.000	0	0	0
04.123.1259-2183	Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado	3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0
04.126.1248-4925	Operacionalização da Gestão da Tecnologia da Informação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.127.1228-4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.128.1228-4831	Formação de Conselheiros Regionais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04.183.1248-4922	Geração de Informações Estatísticas, Socioeconômicas para o Planejamento	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total		22.896.961	11.016.813	0	7.874.908	4.005.240	0	0	0

4534	Operacionalização das Ações Administrativas				1.061.700	0	0	1.061.700	0	0	0	0
		F 90 0101			1.061.700	0	0	1.061.700	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto:	Ação Realizada		Qde.:	100 Prc								
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.578.017	3.776.017	0	802.000	0	0	0	0
		F 90 0101			4.578.017	3.776.017	0	802.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto:	Ação Realizada		Qde.:	100 Prc								
1206	GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				7.196.054	0	0	989.975	6.206.079	0	0	0
	06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social				6.256.079	0	0	50.000	6.206.079	0	0	0
		F 90 0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0106			1.196.079	0	0	0	1.196.079	0	0	0
		F 90 0121			2.010.000	0	0	0	2.010.000	0	0	0
		F 90 0131			3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.											
Produto:	Unidade Modernizada		Qde.:	1 Un								
06-Segurança Pública / 181-Policimento												
4370	Realização das Ações de Gerenciamento e Planejamento do SESP				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		F 90 0101			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a gestão integrada das ações do SESP.											
Produto:	Ação Realizada		Qde.:	1 Un								
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência												
4333	Implementação de Sistema Integrado de Informação				181.975	0	0	181.975	0	0	0	0
		F 90 0101			181.975	0	0	181.975	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a qualidade e a integração das informações subsidiando a gestão dos órgãos do SESP.											
Produto:	Sistema Implantado		Qde.:	1 Un								
4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência				698.000	0	0	698.000	0	0	0	0
		F 20 0101			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101			598.000	0	0	598.000	0	0	0	0
Objetivo:	Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto:	Informação Tratada		Qde.:	5 Un								
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				50.751	0	0	50.751	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 665-Normalização e Qualidade											
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado				50.751	0	0	50.751	0	0	0	0
		F 90 0101			50.751	0	0	50.751	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto:	Organização Auto-Avaliada		Qde.:	1 Un								
1208	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL				2.140.000	0	0	480.000	1.660.000	0	0	0
	06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização											
4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		F 90 0101			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a atuação dos conselhos da área de Defesa Social, promovendo a efetiva participação e controle da sociedade civil nas deliberações das políticas públicas.											
Produto:	Conselho Implementado		Qde.:	1 Un								
06-Segurança Pública / 181-Policimento												
4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária				1.710.000	0	0	50.000	1.660.000	0	0	0
		F 50 0101			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		F 90 0121			660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
		F 90 0131			1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo:	Efetivar as ações de segurança comunitária no Estado do Pará											
Produto:	População Atendida		Qde.:	500.000 Un								

4709	Implementação do Disque-Denúncia “181”		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir um canal seguro de denúncia para o cidadão.									
	Produto:	Denuncia Registrada		Qde.: 8.000 Un							
4710	Realização das Ações da Ouvidoria do SESP		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir à população mecanismos imparciais de denúncia									
	Produto:	Denúncia Encaminhada		Qde.: 60 Un							
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
4708	Implementação das Ações da Diretoria de Relações com a Sociedade Civil		F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir a articulação dos órgãos do SESP com a sociedade civil									
	Produto:	Comunidade Atendida		Qde.: 8 Un							
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS				1.069.545	0	0	170.000	899.545	0	0	0
06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida			1.069.545	0	0	170.000	899.545	0	0	0
		F 40 0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		F 90 0101		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
		F 90 0106		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
		F 90 0121		235.618	0	0	0	235.618	0	0	0
		F 90 0131		363.927	0	0	0	363.927	0	0	0
	Objetivo:	Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.									
	Produto:	Ação Realizada		Qde.: 1 Un							
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS				16.139.030	0	0	9.495.980	6.643.050	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
 2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP		F 90 0101	7.737.980	0	0	7.737.980	0	0	0	0
				7.737.980	0	0	7.737.980	0	0	0	0
	Objetivo:	Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.									
	Produto:	Unidade Implantada		Qde.: 5 Un							
6038	Coordenação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP		F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir meios para a coordenação de ações integradas na prevenção e repressão à ocorrência de crimes com vistas a minimização dos danos causados à sociedade.									
	Produto:	Ação Implementada		Qde.: 1 Un							
 2590	Modernização dos Órgãos do SESP		F 90 0106	8.101.050	0	0	1.458.000	6.643.050	0	0	0
				3.660.050	0	0	1.318.000	2.342.050	0	0	0
		F 90 0121		2.141.000	0	0	140.000	2.001.000	0	0	0
		F 90 0131		2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
	Objetivo:	Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.									
	Produto:	Unidade Modernizada		Qde.: 5 Un							
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL				4.780.800	0	0	2.284.800	2.496.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
4730	Ampliação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP			2.880.800	0	0	1.384.800	1.496.000	0	0	0
		F 90 0101		784.800	0	0	784.800	0	0	0	0
		F 90 0106		1.100.000	0	0	600.000	500.000	0	0	0
		F 90 0121		396.000	0	0	0	396.000	0	0	0
		F 90 0131		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
	Objetivo:	Fortalecer o IESP de forma a torná-lo um Centro de Referência no ensino em segurança pública.									
	Produto:	Profissional Formado		Qde.: 3.000 Un							
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social									

06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	1.100.000	0	0	100.000	1.000.000	0	0	0
	F 90 0101	1.100.000	0	0	100.000	1.000.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.								
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 900 Un							
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
	F 90 0101	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 220 Un							
Total		37.375.897	3.776.017	0	15.695.206	17.904.674	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.061.700	0	0	1.061.700	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.578.017	3.776.017	0	802.000	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	6.256.079	0	0	50.000	6.206.079	0	0	0
06.125.1208-4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.128.1211-4730	Ampliação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	2.880.800	0	0	1.384.800	1.496.000	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	7.737.980	0	0	7.737.980	0	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	8.101.050	0	0	1.458.000	6.643.050	0	0	0
06.181.1184-6038	Coordenação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.181.1206-4370	Realização das Ações de Gerenciamento e Planejamento do SESP	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	1.710.000	0	0	50.000	1.660.000	0	0	0
06.181.1208-4709	Implementação do Disque-Denúncia "181"	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.181.1208-4710	Realização das Ações da Ouvidoria do SESP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.183.1206-4333	Implementação de Sistema Integrado de Informação	181.975	0	0	181.975	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	698.000	0	0	698.000	0	0	0	0
06.244.1208-4708	Implementação das Ações da Diretoria de Relações com a Sociedade Civil	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	1.100.000	0	0	100.000	1.000.000	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	1.069.545	0	0	170.000	899.545	0	0	0
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	50.751	0	0	50.751	0	0	0	0
Total		37.375.897	3.776.017	0	15.695.206	17.904.674	0	0	0

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com os projetos de viabilização e/ou execução de obras ou serviços em bens públicos dos órgãos da Administração Direta; e
Colaborar com órgãos da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma Administrativa Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 5.833, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, criação de cargos e altera denominação da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.
Decreto nº 2.459, de 30 de março de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Lei nº 6.816, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Obras PúblicasR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	46.280.740	3.574.348	0	2.706.392	40.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	46.280.740	3.574.348	0	2.706.392	40.000.000	0	0	0
Total	46.280.740	3.574.348	0	2.706.392	40.000.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras PúblicasR\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				5.632.240	3.574.348	0	1.987.892	70.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				121.479	0	0	121.479	0	0	0	0
F 90 0101				121.479	0	0	121.479	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 17 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.732.128	0	0	1.662.128	70.000	0	0	0
F 90 0101				1.732.128	0	0	1.662.128	70.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.778.633	3.574.348	0	204.285	0	0	0	0
F 90 0101				3.778.633	3.574.348	0	204.285	0	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto: Ação Realizada	Qde.: 100 Prc							
1225 EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL		2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral								
1695 Construção de Imóveis Municipais		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
	F 50 0101	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
Objetivo: Ampliar o Investimento de obras sociais nos municípios paraenses.								
Produto: Obra Executada	Qde.: 12 Un							
1694 Manutenção de Imóveis Municipais		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
	F 90 0101	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
Objetivo: Subsidiar as edificações públicas municipais, evitando sua deteriorização.								
Produto: Obra Executada	Qde.: 19 Un							
1216 ENERGIA É DESENVOLVIMENTO		15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0
04-Administração / 752-Energia Elétrica								
1903 Universalização de Energia Elétrica - Parceria Estado/União/Iniciativa Privada		15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0
	F 90 0101	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0
Objetivo: Atender com energia elétrica a população do Estado.								
Produto: Ligação Realizada	Qde.: 26.563 Un							
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO		23.307.000	0	0	377.000	22.930.000	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral								
4250 Acompanhamento da Execução de Obras Públicas		477.000	0	0	377.000	100.000	0	0
	F 90 0101	477.000	0	0	377.000	100.000	0	0
Objetivo: Melhorar a qualidade das obras públicas, através da eficiência nas fiscalizações.								
Produto: Obra Acompanhada	Qde.: 52 Un							
1577 Conservação de Imóveis Públicos		2.830.000	0	0	0	2.830.000	0	0
	F 90 0101	2.830.000	0	0	0	2.830.000	0	0
Objetivo: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.								
Produto: Obra Executada	Qde.: 8 Un							
1576 Construção de Prédios Públicos		20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0
	F 90 0101	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0
Objetivo: Construir edificações públicas a partir das necessidades de prestação de serviços públicos.								
Produto: Obra Executada	Qde.: 2 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		341.500	0	0	341.500	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		17.500	0	0	17.500	0	0	0
	F 90 0101	17.500	0	0	17.500	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 25 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação		324.000	0	0	324.000	0	0	0
	F 90 0101	324.000	0	0	324.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 180 Un							
Total		46.280.740	3.574.348	0	2.706.392	40.000.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.732.128	0	0	1.662.128	70.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.778.633	3.574.348	0	204.285	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	121.479	0	0	121.479	0	0	0	0
04.122.1202-1576	Construção de Prédios Públicos	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
04.122.1202-1577	Conservação de Imóveis Públicos	2.830.000	0	0	0	2.830.000	0	0	0
04.122.1202-4250	Acompanhamento da Execução de Obras Públicas	477.000	0	0	377.000	100.000	0	0	0
04.122.1225-1694	Manutenção de Imóveis Municipais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
04.122.1225-1695	Construção de Imóveis Municipais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	324.000	0	0	324.000	0	0	0	0
04.752.1216-1903	Universalização de Energia Elétrica - Parceria Estado/União/Iniciativa Privada	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
Total		46.280.740	3.574.348	0	2.706.392	40.000.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar a execução, a supervisão e a normatização de assuntos relativos à Política Social no Estado nas áreas do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979.	Cria a Secretaria de Estado e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994.	Altera a finalidade, as funções básicas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.Republicado no D.O.E, de 19 de janeiro de 2004.
Decreto nº 2.817, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS.
Lei nº 7.027, de 30 de julho de 2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	58.521.488	9.067.187	0	45.552.360	3.901.941	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	15.042.187	9.067.187	0	5.006.579	968.421	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.116.270	0	0	3.632.750	483.520	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	468.421	0	0	468.421	0	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	38.894.610	0	0	36.444.610	2.450.000	0	0	0
Total	58.521.488	9.067.187	0	45.552.360	3.901.941	0	0	0

Executivo 8

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					11.323.745	9.067.187	0	2.206.558	50.000	0	0	0
11-Trabalho / 122-Administração Geral												
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
		F 90	0101		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 16 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas					1.826.558	0	0	1.776.558	50.000	0	0	0
		F 90	0101		1.826.558	0	0	1.776.558	50.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					9.067.187	9.067.187	0	0	0	0	0	0
		F 90	0101		9.067.187	9.067.187	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
1230 BOLSA TRABALHO					44.516.143	0	0	40.914.202	3.601.941	0	0	0
11-Trabalho / 244-Assistência Comunitária												
6049	Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária				700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
		F 40	0159		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90	0159		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover a incubação de empreendimentos da economia solidária.												
Produto: Empreendimento Implementado Qde.: 348 Un												
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
4832	Atendimento e operacionalização do Seguro-Desemprego				853.481	0	0	800.936	52.545	0	0	0
		F 90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90	0106		717.231	0	0	664.686	52.545	0	0	0
		F 90	0121		36.250	0	0	36.250	0	0	0	0
Objetivo: Habilitar o requerente ao benefício do Seguro-Desemprego.												
Produto: Trabalhador Atendido Qde.: 748 Un												
6048 Concessão do Benefício Bolsa Trabalho					22.654.000	0	0	22.654.000	0	0	0	0
		F 90	0159		22.654.000	0	0	22.654.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir renda temporária aos beneficiários												
Produto: Bolsista Beneficiado Qde.: 35.351 Un												
11-Trabalho / 332-Relações de Trabalho												
4848	Implementação da Ação Estadual Estadual de Economia Solidária				1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
		F 90	0159		1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0

		F 90 0106	717.231	0	0	664.686	52.545	0	0	0
		F 90 0121	36.250	0	0	36.250	0	0	0	0
	Objetivo:	Habilitar o requerente ao benefício do Seguro-Desemprego.								
	Produto:	Trabalhador Atendido	Qde.: 748 Un							
6048	Concessão do Benefício Bolsa Trabalho		22.654.000	0	0	22.654.000	0	0	0	0
		F 90 0159	22.654.000	0	0	22.654.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir renda temporária aos beneficiários								
	Produto:	Bolsista Beneficiado	Qde.: 35.351 Un							
11-Trabalho / 332-Relações de Trabalho										
4848	Implementação da Ação Estadual Estadual de Economia Solidária		1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
		F 90 0159	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Fomentar, incentivar e apoiar iniciativas de associativismo e cooperativismo.								
	Produto:	Ação Implementada	Qde.: 1 Un							
11-Trabalho / 333-Empregabilidade										
4841	Implantação e Manutenção dos Centros Integrados de Trabalho, Emprego e Renda – CIET's		2.988.421	0	0	0	2.988.421	0	0	0
		F 90 0101	668.421	0	0	0	668.421	0	0	0
		F 90 0159	2.320.000	0	0	0	2.320.000	0	0	0
	Objetivo:	Criar condições para a integração do sistema público de emprego com ações e programas dos diversos organismos governamentais e não-governamentais, que atuam na área de apoio ao trabalhador.								
	Produto:	Centro Implantado e Implementado	Qde.: 3 Un							
4842	Implementação da Central de Profissionais Autônomos - CPA		600.000	0	0	470.000	130.000	0	0	0
		F 20 0159	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		F 90 0159	350.000	0	0	220.000	130.000	0	0	0
	Objetivo:	Criar oportunidades de trabalho, qualificação e renda para profissionais autônomos.								
	Produto:	Central Implementada	Qde.: 3 Un							
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho										
4844	Implementação de Balcões de Emprego		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
		F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 40 0159	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Executar as ações do sistema estadual de emprego.								
	Produto:	Balcão Implementado	Qde.: 18 Un							
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho										
4845	Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		F 40 0159	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 90 0159	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Viabilizar micro-crédito aos pequenos produtores								
	Produto:	Produtor Atendido	Qde.: 166 Un							
4830	Implementação da Intermediação de Mão-de-Obra		1.171.002	0	0	740.027	430.975	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0106	1.034.502	0	0	603.527	430.975	0	0	0
		F 90 0121	36.500	0	0	36.500	0	0	0	0
	Objetivo:	Colocar e recolocar o trabalhador no mercado de trabalho								
	Produto:	Trabalhador Colocado	Qde.: 23.700 Un							
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4829	Implementação de Plano de Qualificação Profissional do Trabalhador		13.249.239	0	0	13.249.239	0	0	0	0
		F 90 0101	268.421	0	0	268.421	0	0	0	0
		F 90 0106	2.364.537	0	0	2.364.537	0	0	0	0
		F 90 0121	395.671	0	0	395.671	0	0	0	0
		F 90 0159	10.220.610	0	0	10.220.610	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar aos trabalhadores qualificação orientada ao mundo do trabalho.								
	Produto:	Trabalhador Qualificado	Qde.: 26.051 Un							
1253	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		650.000	0	0	400.000	250.000	0	0	0
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4837	Implementação do Sistema de Informações Sobre o Mundo do Trabalho		650.000	0	0	400.000	250.000	0	0	0
		F 90 0101	350.000	0	0	100.000	250.000	0	0	0
		F 90 0159	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Produzir dados estatísticos sobre o mundo do trabalho.								
	Produto:	Informação Produzida	Qde.: 1 Un							

1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 244-Assistência Comunitária									
1886 Apoio à Implantação de Conselhos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir na criação de novos conselhos, para viabilizar a participação social nas políticas publicas								
Produto:	Conselho Implantado	Qde.: 2	Un						
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 50 0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	F 90 0101	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.								
Produto:	Conselhos Fortalecidos	Qde.: 1	Un						
4932 Apoio à Realização de Eventos		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.								
Produto:	Evento Realizado	Qde.: 1	Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.731.600	0	0	1.731.600	0	0	0	0
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		111.600	0	0	111.600	0	0	0	0
	F 90 0101	111.600	0	0	111.600	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 36	Un						
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação		1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 430	Un						
Total		58.521.488	9.067.187	0	45.552.360	3.901.941	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda		R\$ 1,00							
23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.826.558	0	0	1.776.558	50.000	0	0	0
11.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.067.187	9.067.187	0	0	0	0	0	0
11.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
11.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	111.600	0	0	111.600	0	0	0	0
11.244.1230-6049	Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
11.244.1249-1886	Apoio à Implantação de Conselhos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11.244.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
11.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
11.331.1230-4832	Atendimento e operacionalização do Seguro-Desemprego	853.481	0	0	800.936	52.545	0	0	0
11.331.1230-6048	Concessão do Benefício Bolsa Trabalho	22.654.000	0	0	22.654.000	0	0	0	0
11.331.1253-4837	Implementação do Sistema de Informações Sobre o Mundo do Trabalho	650.000	0	0	400.000	250.000	0	0	0
11.332.1230-4848	Implementação da Ação Estadual Estadual de Economia Solidária	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
11.333.1230-4841	Implantação e Manutenção dos Centros Integrados de Trabalho, Emprego e Renda – CIET's	2.988.421	0	0	0	2.988.421	0	0	0
11.333.1230-4842	Implementação da Central de Profissionais Autônomos - CPA	600.000	0	0	470.000	130.000	0	0	0
11.333.1230-4844	Implementação de Balcões de Emprego	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
11.334.1230-4829	Implementação de Plano de Qualificação Profissional do Trabalhador	13.249.239	0	0	13.249.239	0	0	0	0
11.334.1230-4830	Implementação da Intermediação de Mão-de-Obra	1.171.002	0	0	740.027	430.975	0	0	0
11.334.1230-4845	Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		58.521.488	9.067.187	0	45.552.360	3.901.941	0	0	0

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”. Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Procuradoria Geral do Estado								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25101 Procuradoria Geral do Estado	22.792.876	18.129.357	0	3.613.519	1.050.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	22.730.428	18.129.357	0	3.551.071	1.050.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	62.448	0	0	62.448	0	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	21.764.248	20.752.421	0	11.827	0	1.000.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	21.764.248	20.752.421	0	11.827	0	1.000.000	0	0
Total	44.557.124	38.881.778	0	3.625.346	1.050.000	1.000.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado				R\$ 1,00							
25101 Procuradoria Geral do Estado											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				19.735.308	18.129.357	0	1.555.951	50.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
				108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 9 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.322.151	0	0	1.272.151	50.000	0	0	0
				1.322.151	0	0	1.272.151	50.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				18.305.157	18.129.357	0	175.800	0	0	0	0
				18.305.157	18.129.357	0	175.800	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1191 GESTÃO FAZENDÁRIA				48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 129-Administração de Receitas											
2647 Modernização da Administração Tributária				48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
				48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Objetivo: Melhora da eficiência da fiscalização e da arrecadação fiscal											
Produto: Gestão Tributária Aperfeiçoada Qde.: 1 Un											
1200 GOVERNO CIDADÃO				1.660.000	0	0	660.000	1.000.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
4240 Monitoramento das Ações Judiciais dos Órgãos da Administração Indireta				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo: Monitorar os procedimentos das ações judiciais de interesse público.											
Produto: Órgão Atendido Qde.: 30 Un											
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica											
2967 Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo: Orientar de procedimentos jurídicos e administrativos acerca da aplicação das Leis e demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo											
Produto: Processo Analisado Qde.: 100 Un											
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
2796 Defesa Judicial e Extra Judicial do Estado				480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
				480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
Objetivo: Proceder a revisão, a consolidação da base de dados jurídica por áreas e temas de interesse a defesa judicial e extrajudicial do estado, com ênfase nas temáticas agrária, fundiária, ambiental e mineral.											
Produto: Instrumento Jurídico Elaborado Qde.: 1 Un											
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
1857 Construção da Nova Sede da PGE				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo: Construir, equipar e mobiliar o novo predio da PGE.											
Produto: Unidade Construída Qde.: 1 Un											
2969 Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar apoio logístico a Governadora e aos Representantes dos Órgãos da Administração Pública Estadual para fazer cumprir a Gestão Governamental.											
Produto: Serviço Mantido Qde.: 12 Mês											

1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 665-Normalização e Qualidade								
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
F 90 0101	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.301.568	0	0	1.301.568	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais	122.448	0	0	122.448	0	0	0	0
F 90 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0140	62.448	0	0	62.448	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 100 Un								
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	1.179.120	0	0	1.179.120	0	0	0	0
F 90 0101	1.179.120	0	0	1.179.120	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 241 Un								
Total	22.792.876	18.129.357	0	3.613.519	1.050.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1200-4240	Monitoramento das Ações Judiciais dos Órgãos da Administração Indireta	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
03.091.1200-2967	Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
03.092.1200-2796	Defesa Judicial e Extra Judicial do Estado	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.322.151	0	0	1.272.151	50.000	0	0	0
03.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.305.157	18.129.357	0	175.800	0	0	0	0
03.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
03.122.1200-1857	Construção da Nova Sede da PGE	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
03.122.1200-2969	Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
03.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	122.448	0	0	122.448	0	0	0	0
03.129.1191-2647	Modernização da Administração Tributária	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.179.120	0	0	1.179.120	0	0	0	0
03.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Total		22.792.876	18.129.357	0	3.613.519	1.050.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado											
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado											R\$ 1,00
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				20.764.248	20.752.421	0	11.827	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				20.764.248	20.752.421	0	11.827	0	0	0	0
F 90 0101				20.764.248	20.752.421	0	11.827	0	0	0	0
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago Qde.: 52 Un											
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO				1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
4487 Desapropriação de Imóveis				1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0
F 90 0101				1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0
Objetivo: Atender necessidade de novos espaços para implementação de ações de Governo											
Produto: Desapropriação Executada Qde.: 1 Un											
Total				21.764.248	20.752.421	0	11.827	0	1.000.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado									
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado									R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1202-4487	Desapropriação de Imóveis	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	20.764.248	20.752.421	0	11.827	0	0	0	0
Total		21.764.248	20.752.421	0	11.827	0	1.000.000	0	0

Polícia Militar do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.

Polícia Militar do Estado do Pará

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26101 Polícia Militar do Estado do Pará	350.686.822	278.902.273	0	51.784.549	20.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	336.186.822	278.902.273	0	51.784.549	5.500.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	14.500.000	0	0	0	14.500.000	0	0	0
Total	350.686.822	278.902.273	0	51.784.549	20.000.000	0	0	0

Polícia Militar do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa				E	M	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				S	D	E									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO								295.771.436	278.902.273	0	16.869.163	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral															
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado								8.859.924	0	0	8.859.924	0	0	0	0
F 90 0101								8.859.924	0	0	8.859.924	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos															
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 1.222 Un															
4534 Operacionalização das Ações Administrativas								2.474.926	0	0	2.474.926	0	0	0	0
F 90 0101								2.474.926	0	0	2.474.926	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado															
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc															
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								284.436.586	278.902.273	0	5.534.313	0	0	0	0
F 90 0101								284.436.586	278.902.273	0	5.534.313	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado															
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc															
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA								670.074	0	0	670.074	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral															
4384 Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social								620.074	0	0	620.074	0	0	0	0
F 90 0101								620.074	0	0	620.074	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.															
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 1 Un															
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência															
4343 Realização de Ações Integradas de Inteligência								50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101								50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.															
Produto: Informação Tratada Qde.: 1 Un															
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO								40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 665-Normalização e Qualidade															
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado								40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0101								40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.															
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un															

1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL		1.097.802	0	0	1.097.802	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno									
4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	767.802	0	0	767.802	0	0	0	0
	F 90 0101	767.802	0	0	767.802	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.									
Produto: Ação Realizada Qde.: 12 Un									
06-Segurança Pública / 181-Policiamento									
4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
	F 90 0101	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Objetivo: Efetivar as ações de segurança comunitária no Estado do Pará									
Produto: População Atendida Qde.: 12 Un									
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS		238.766	0	0	238.766	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento									
4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F 90 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a integridade física, moral e psíquica da mulher									
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 200 Un									
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente									
4749	Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente	28.766	0	0	28.766	0	0	0	0
	F 90 0101	28.766	0	0	28.766	0	0	0	0
Objetivo: Atender crianças e adolescentes de acordo com o que prevê o ECA									
Produto: Criança e Adolescente Atendido Qde.: 3 Un									
06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental									
4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	F 90 0101	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Objetivo: Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.									
Produto: Ação Realizada Qde.: 1 Un									
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		49.714.744	0	0	29.714.744	20.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento									
 2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	21.668.989	0	0	1.668.989	20.000.000	0	0	0
	F 90 0101	7.168.989	0	0	1.668.989	5.500.000	0	0	0
	F 90 0106	14.500.000	0	0	0	14.500.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.									
Produto: Unidade Implantada Qde.: 28 Un									
2607 Implementação de Ações Preventivas e Repressivas Especializadas		6.142.288	0	0	6.142.288	0	0	0	0
	F 90 0101	6.142.288	0	0	6.142.288	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade por meio da prevenção e repressão de ilícitos penais especiais									
Produto: Posto de Serviço Especial Implementado Qde.: 13 Un									
 2590	Modernização dos Órgãos do SESP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.									
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 1 Un									
2606 Realização de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais		16.593.395	0	0	16.593.395	0	0	0	0
	F 90 0101	16.593.395	0	0	16.593.395	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade por meio da prevenção e repressão de ilícitos penais									
Produto: Posto de Serviço Implementado Qde.: 18 Un									
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos		1.830.000	0	0	1.830.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.830.000	0	0	1.830.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir, através da prevenção e controle, a segurança da população e de seus bens patrimoniais, em locais de grandes eventos									
Produto: Ocorrência Registrada Qde.: 12 Un									
2546 Realização de Missões Especiais		3.380.072	0	0	3.380.072	0	0	0	0

	F 90 0101	3.380.072	0	0	3.380.072	0	0	0	0
Objetivo:	Prevenir e combater ilícitos penais, por meio da realização de missões especiais de prevenção e repressão.								
Produto:	Missão Realizada	Qde.: 12 Un							
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		3.154.000	0	0	3.154.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral									
1589 Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F 90 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.								
Produto:	Plano Implantado	Qde.: 1 Un							
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	F 90 0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 15 Un							
 4726 Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP		2.924.000	0	0	2.924.000	0	0	0	0
	F 90 0101	2.924.000	0	0	2.924.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.								
Produto:	Profissional Formado	Qde.: 1.700 Un							
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728 Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.								
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 5 Un							
Total		350.686.822	278.902.273	0	51.784.549	20.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.474.926	0	0	2.474.926	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	284.436.586	278.902.273	0	5.534.313	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	8.859.924	0	0	8.859.924	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	620.074	0	0	620.074	0	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	767.802	0	0	767.802	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	2.924.000	0	0	2.924.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
06.181.1184-2546	Realização de Missões Especiais	3.380.072	0	0	3.380.072	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	21.668.989	0	0	1.668.989	20.000.000	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.181.1184-2606	Realização de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais	16.593.395	0	0	16.593.395	0	0	0	0
06.181.1184-2607	Implementação de Ações Preventivas e Repressivas Especializadas	6.142.288	0	0	6.142.288	0	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	1.830.000	0	0	1.830.000	0	0	0	0

06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
06.181.1212-4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.243.1212-4749	Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente	28.766	0	0	28.766	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total		350.686.822	278.902.273	0	51.784.549	20.000.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, no âmbito estadual, que visem ao desenvolvimento científico e tecnológico e à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispsitivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente	16.273.654	3.803.754	0	9.669.900	2.800.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.903.754	3.803.754	0	3.100.000	0	0	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	9.369.900	0	0	6.569.900	2.800.000	0	0	0
Total	16.273.654	3.803.754	0	9.669.900	2.800.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente		R\$ 1,00										
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente												
Programa	Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1227 ÁGUA PARA TODOS					600.000	0	0	480.000	120.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												
4808 Implementação de Ações de Educação Ambiental para Uso Racional da Água Potável					400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0
					400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0
Objetivo: Sensibilizar a população quanto ao uso racional da água para consumo humano.												
Produto: Município Atendido												
Qde.: 61 Un												

18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos											
1868	Implantação de Banco de Dados Referente a Recursos Hídricos			200.000	0	0	160.000	40.000	0	0	0
	F	90	0116	200.000	0	0	160.000	40.000	0	0	0
Objetivo: Sistematizar os dados referentes a recursos hídricos no território estadual.											
Produto: Banco de Dados Implantado Qde.: 1 Un											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				6.573.654	3.803.754	0	2.629.900	140.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			269.900	0	0	269.900	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0116	169.900	0	0	169.900	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 24 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.250.000	0	0	2.110.000	140.000	0	0	0
	F	90	0101	1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
	F	90	0116	700.000	0	0	560.000	140.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.053.754	3.803.754	0	250.000	0	0	0	0
	F	90	0101	4.053.754	3.803.754	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1247 ORDENAMENTO TERRITORIAL				7.900.000	0	0	5.360.000	2.540.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental											
4914	Apoio à Descentralização da Gestão Ambiental			700.000	0	0	560.000	140.000	0	0	0
	F	90	0116	700.000	0	0	560.000	140.000	0	0	0
Objetivo: Apoiar os municípios na implementação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente, garantindo a eficiência do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA).											
Produto: Município Apoiado Qde.: 12 Un											
4912 Gestão de Unidades de Conservação Estaduais				800.000	0	0	640.000	160.000	0	0	0
	F	90	0116	800.000	0	0	640.000	160.000	0	0	0
Objetivo: Implementar o Sistema de Unidades de Conservação Estadual de forma a contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território paraense, compatibilizando a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.											
Produto: Área Protegida Qde.: 36.797 Km2											
4917 Implementação das Ações do Gerenciamento Costeiro e Marinho do Estado				200.000	0	0	160.000	40.000	0	0	0
	F	90	0116	200.000	0	0	160.000	40.000	0	0	0
Objetivo: Promover o ordenamento do uso dos recursos naturais e da ocupação dos espaços costeiros, com o estabelecimento do processo de gestão, de forma integrada, descentralizada e participativa, das atividades sócio-econômicas na Zona Costeira											
Produto: Zona Costeira Gerenciada Qde.: 19.934 Km2											
4916 Implementação de Unidades Regionais de Gestão Ambiental Estadual				900.000	0	0	400.000	500.000	0	0	0
	F	90	0116	900.000	0	0	400.000	500.000	0	0	0
Objetivo: Promover a desconcentração da estrutura de gestão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA.											
Produto: Unidade Regional Implementada Qde.: 4 Un											
	4913 Promoção da Educação Ambiental Não-Formal			700.000	0	0	560.000	140.000	0	0	0
	F	90	0116	700.000	0	0	560.000	140.000	0	0	0
Objetivo: Fortalecer a conscientização coletiva, por meio de práticas de Educação Ambiental não-formal.											
Produto: Pessoa Sensibilizada Qde.: 730 Un											
	4911 Realização de Controle Ambiental			3.800.000	0	0	2.400.000	1.400.000	0	0	0
	F	50	0116	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F	90	0116	3.500.000	0	0	2.100.000	1.400.000	0	0	0
Objetivo: Dar cumprimento à legislação ambiental vigente, realizando o controle de atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente.											

Produto: Licença Ambiental Emitida		Qde.: 705 Un							
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos									
4905 Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos			800.000	0	0	640.000	160.000	0	0
F 90 0116			800.000	0	0	640.000	160.000	0	0
Objetivo: Estruturar a gestão dos recursos hídricos.									
Produto: Instrumento de Política Implementado		Qde.: 2 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação			1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0
F 90 0101			1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 400 Un							
Total			16.273.654	3.803.754	0	9.669.900	2.800.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente		R\$ 1,00							
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.250.000	0	0	2.110.000	140.000	0	0	0
18.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.053.754	3.803.754	0	250.000	0	0	0	0
18.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	269.900	0	0	269.900	0	0	0	0
18.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
18.541.1227-4808	Implementação de Ações de Educação Ambiental para Uso Racional da Água Potável	400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0
18.542.1247-4911	Realização de Controle Ambiental	3.800.000	0	0	2.400.000	1.400.000	0	0	0
18.542.1247-4912	Gestão de Unidades de Conservação Estaduais	800.000	0	0	640.000	160.000	0	0	0
18.542.1247-4913	Promoção da Educação Ambiental Não-Formal	700.000	0	0	560.000	140.000	0	0	0
18.542.1247-4914	Apoio à Descentralização da Gestão Ambiental	700.000	0	0	560.000	140.000	0	0	0
18.542.1247-4916	Implementação de Unidades Regionais de Gestão Ambiental Estadual	900.000	0	0	400.000	500.000	0	0	0
18.542.1247-4917	Implementação das Ações do Gerenciamento Costeiro e Marinho do Estado	200.000	0	0	160.000	40.000	0	0	0
18.544.1227-1868	Implantação de Banco de Dados Referente a Recursos Hídricos	200.000	0	0	160.000	40.000	0	0	0
18.544.1247-4905	Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos	800.000	0	0	640.000	160.000	0	0	0
Total		16.273.654	3.803.754	0	9.669.900	2.800.000	0	0	0

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	15.855.160	674.350	0	6.898.182	8.282.628	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	6.342.065	674.350	0	2.973.779	2.693.936	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	9.513.095	0	0	3.924.403	5.588.692	0	0	0
Total	15.855.160	674.350	0	6.898.182	8.282.628	0	0	0

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R\$ 1,00

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							252.000	0	0	252.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						252.000	0	0	252.000	0	0	0	0
				F	90	0121	252.000	0	0	252.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos													
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 1 Un													
1233 PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ RURAL							15.537.160	674.350	0	6.580.182	8.282.628	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4868	Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural						1.784.213	674.350	0	909.863	200.000	0	0	0
				F	90	0121	1.118.295	674.350	0	343.945	100.000	0	0	0
				F	90	0131	665.918	0	0	565.918	100.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir o monitoramento e a gestão dos componentes do Programa.													
Produto:	Atividade Monitorada Qde.: 1 Un													
4865 Reorganização Institucional do ITERPA							2.107.785	0	0	295.030	1.812.755	0	0	0
				F	90	0121	700.798	0	0	257.566	443.232	0	0	0
				F	90	0131	1.406.987	0	0	37.464	1.369.523	0	0	0
Objetivo:	Dotar a instituição de capacidade operacional necessária ao aprimoramento e a compatibilização da base legal fundiária do Estado, adequando-a aos dispositivos constitucionais, visando a formulação de uma nova Lei de Terras Estadual.													
Produto:	Instituição Reorganizada Qde.: 1 Un													
04-Administração / 334-Fomento ao Trabalho														
6007	Apoyo ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas						8.996.400	0	0	3.598.560	5.397.840	0	0	0
				F	90	0121	3.003.150	0	0	1.201.260	1.801.890	0	0	0
				F	90	0131	5.993.250	0	0	2.397.300	3.595.950	0	0	0
Objetivo:	Garantir oportunidades de geração de trabalho e renda à população rural que se encontra abaixo da linha da pobreza por meio do fomento e implementação de projetos produtivos, agrícolas e não-agrícolas.													
Produto:	Projeto Produtivo Apoiado Qde.: 4 Un													
1861 Realização de Estudos de Monitoramento da Pobreza							158.552	0	0	158.552	0	0	0	0
				F	90	0121	63.421	0	0	63.421	0	0	0	0
				F	90	0131	95.131	0	0	95.131	0	0	0	0
Objetivo:	Subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para a geração sustentável de emprego e renda na perspectiva de erradicação da pobreza no meio rural.													
Produto:	Relatório Produzido Qde.: 4 Un													

04-Administração / 541-Preservação e Conservação Ambiental										
4866 Fortalecimento Institucional da SEMA				313.932	0	0	156.967	156.965	0	0
F 90 0121				125.573	0	0	62.787	62.786	0	0
F 90 0131				188.359	0	0	94.180	94.179	0	0
Objetivo: Modernizar a instituição, garantindo a eficiência da gestão dos segmentos ambientais.										
Produto: Instituição Modernizada Qde.: 1 Un										
1581 Gestão Ambiental e Territorial Integrada				1.430.135	0	0	715.067	715.068	0	0
F 90 0121				572.055	0	0	286.027	286.028	0	0
F 90 0131				858.080	0	0	429.040	429.040	0	0
Objetivo: Fortalecer a gestão ambiental e territorial do Estado por meio da criação de Unidades de Conservação, implantação e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico e Agroecológico.										
Produto: Unidade Desconcentrada Qde.: 2 Un										
04-Administração / 631-Reforma Agrária										
1858 Reestruturação da Gestão Fundiária				587.591	0	0	587.591	0	0	0
F 90 0121				377.352	0	0	377.352	0	0	0
F 90 0131				210.239	0	0	210.239	0	0	0
Objetivo: Instituir um sistema de conhecimento e gestão territorial, fundada em um cadastro massivo e georreferenciado dos imóveis rurais, com vistas a dotar o poder público de instrumentos de análise e de tomada de decisões, pautadas em informações confiáveis e consistentes.										
Produto: Cadastro Georreferenciado Elaborado Qde.: 1 Un										
04-Administração / 691-Promoção Comercial										
1864 Realização de Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas				158.552	0	0	158.552	0	0	0
F 90 0121				63.421	0	0	63.421	0	0	0
F 90 0131				95.131	0	0	95.131	0	0	0
Objetivo: Dar sustentabilidade às cadeias produtivas, a oportunidades de mercado e a gestão de negócios.										
Produto: Cadeia Produtiva Desenvolvida Qde.: 4 Un										
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				66.000	0	0	66.000	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004 Auxílio Alimentação				66.000	0	0	66.000	0	0	0
F 90 0121				66.000	0	0	66.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 25 Un										
Total				15.855.160	674.350	0	6.898.182	8.282.628	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	252.000	0	0	252.000	0	0	0	0
04.122.1233-4865	Reorganização Institucional do ITERPA	2.107.785	0	0	295.030	1.812.755	0	0	0
04.122.1233-4868	Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural	1.784.213	674.350	0	909.863	200.000	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
04.334.1233-1861	Realização de Estudos de Monitoramento da Pobreza	158.552	0	0	158.552	0	0	0	0
04.334.1233-6007	Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas	8.996.400	0	0	3.598.560	5.397.840	0	0	0

04.541.1233-1581	Gestão Ambiental e Territorial Integrada	1.430.135	0	0	715.067	715.068	0	0	0
04.541.1233-4866	Fortalecimento Institucional da SEMA	313.932	0	0	156.967	156.965	0	0	0
04.631.1233-1858	Reestruturação da Gestão Fundiária	587.591	0	0	587.591	0	0	0	0
04.691.1233-1864	Realização de Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	158.552	0	0	158.552	0	0	0	0
Total		15.855.160	674.350	0	6.898.182	8.282.628	0	0	0

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
29101 Secretaria de Estado de Transportes	512.400.325	12.861.901	0	14.369.410	485.169.014	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	144.068.253	12.861.901	0	6.422.352	124.784.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	139.786.439	0	0	0	139.786.439	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	48.784.799	0	0	0	48.784.799	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	7.947.058	0	0	7.947.058	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	65.218.749	0	0	0	65.218.749	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	62.650.244	0	0	0	62.650.244	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	43.144.783	0	0	0	43.144.783	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Total	512.400.325	12.861.901	0	14.369.410	485.169.014	0	0	0

Executivo 9

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							23.876.311	12.841.901	0	10.744.410	290.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							5.274.410	0	0	5.274.410	0	0	0	0
				F	90	0126	5.274.410	0	0	5.274.410	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida								Qde.: 3	Un					
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							5.250.000	0	0	4.960.000	290.000	0	0	0
				F	90	0101	4.197.352	0	0	3.907.352	290.000	0	0	0
				F	90	0126	1.052.648	0	0	1.052.648	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada								Qde.: 100	Prc					
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							13.351.901	12.841.901	0	510.000	0	0	0	0
				F	90	0101	13.351.901	12.841.901	0	510.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada								Qde.: 100	Prc					
1182 CAMINHOS DA PARCERIA							487.029.014	0	0	2.150.000	484.879.014	0	0	0
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo														
1537 Construção da Infra-Estrutura Aeroviária							5.931.724	0	0	0	5.931.724	0	0	0
				F	90	0106	3.314.583	0	0	0	3.314.583	0	0	0
				F	90	0121	662.917	0	0	0	662.917	0	0	0
				F	90	0157	1.954.224	0	0	0	1.954.224	0	0	0
Objetivo: Proporcionar alternativas de deslocamento de cargas e passageiros ampliando o processo de mobilidade.														
Produto: Infra-estrutura construída								Qde.: 6	Un					
1538 Melhoria da Infra-Estrutura Aeroviária							17.972.365	0	0	90.000	17.882.365	0	0	0
				F	90	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
				F	90	0106	8.530.481	0	0	0	8.530.481	0	0	0
				F	90	0121	2.133.231	0	0	0	2.133.231	0	0	0
				F	90	0157	7.218.653	0	0	0	7.218.653	0	0	0
Objetivo: Realizar melhoria na infra-estrutura da malha aeroviária em utilização para transporte de carga e passageiros.														
Produto: Infra-estrutura Melhorada								Qde.: 10	Un					
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário														
4961 Acompanhamento de Obras de Engenharia de Transporte Público							1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
				F	90	0126	1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover o perfeito andamento das obras, assegurando um ótimo desempenho por meio de monitoramento e fiscalização eficientes														
Produto: Obra Fiscalizada								Qde.: 27	Un					
1535 Ampliação do Laboratório de Concreto, Solo e Asfalto							1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0
				F	90	0101	1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0

Objetivo: Atender a demanda por ensaios dos insumos utilizados na execução das obras de transportes.									
Produto: Unidade Ampliada	Qde.: 1 Un								
 4960 Conservação de Rodovias Estaduais		34.918.000	0	0	0	34.918.000	0	0	0
	F 90 0101	34.918.000	0	0	0	34.918.000	0	0	0
Objetivo: Manter as rodovias em boas condições de tráfego, garantindo a mobilidade da população.									
Produto: Rodovia Conservada	Qde.: 4.229 Km								
1534 Construção de Obras D´Artes Especiais		55.074.723	0	0	0	55.074.723	0	0	0
	F 90 0101	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
	F 90 0121	11.424.479	0	0	0	11.424.479	0	0	0
	F 90 0131	38.650.244	0	0	0	38.650.244	0	0	0
Objetivo: Proporcionar tráfego contínuo nas rodovias.									
Produto: Ponte Construída	Qde.: 2.953 M								
1461 Elaboração do Plano de Logística de Transporte do Estado do Pará		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	F 90 0101	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo: Criar uma base de dados e instrumentos de análise, sob a ótica logística, para oferecer apoio ao planejamento de intervenções públicas e privadas na infra-estrutura e na organização dos transportes.									
Produto: Plano Elaborado	Qde.: 1 Un								
 1368 Implantação de Rodovias Estaduais		44.460.592	0	0	0	44.460.592	0	0	0
	F 90 0101	15.529.886	0	0	0	15.529.886	0	0	0
	F 90 0106	15.078.800	0	0	0	15.078.800	0	0	0
	F 90 0121	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
	F 90 0157	11.851.906	0	0	0	11.851.906	0	0	0
Objetivo: Ampliar a malha viária do Estado promovendo a integração regional e o desenvolvimento econômico e social.									
Produto: Rodovia Implantada	Qde.: 126 Km								
 1922 Manutenção, Recuperação e Abertura de Vicinais		17.839.000	0	0	0	17.839.000	0	0	0
	F 90 0101	17.839.000	0	0	0	17.839.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar as condições de trafegabilidade e escoamento da produção nas estradas vicinais									
Produto: Estrada Mantida	Qde.: 478 Km								
 1467 Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)		17.476.000	0	0	260.000	17.216.000	0	0	0
	F 90 0101	16.676.000	0	0	260.000	16.416.000	0	0	0
	F 90 0159	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar o sistema viário urbano dos municípios através de pavimentação.									
Produto: Via Pavimentada	Qde.: 84 Km								
2671 Operacionalização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F 90 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo: Fornecer insumos de qualidade utilizados nas obras de pavimentação.									
Produto: Unidade Implementada	Qde.: 1 Un								
 1478 Pavimentação e Restauração de Rodovias Estaduais		255.730.884	0	0	0	255.730.884	0	0	0
	F 90 0101	20.293.475	0	0	0	20.293.475	0	0	0
	F 90 0106	112.862.575	0	0	0	112.862.575	0	0	0
	F 90 0121	24.586.085	0	0	0	24.586.085	0	0	0
	F 90 0130	60.218.749	0	0	0	60.218.749	0	0	0
	F 90 0131	24.000.000	0	0	0	24.000.000	0	0	0
	F 90 0157	13.770.000	0	0	0	13.770.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar a trafegabilidade das rodoviárias, proporcionando maior segurança, qualidade e rapidez no transporte de cargas e passageiros.									
Produto: Rodovia Pavimentada	Qde.: 383 Km								
 1856 Perenização de Estradas Vicinais		14.981.000	0	0	0	14.981.000	0	0	0
	F 90 0101	2.002.913	0	0	0	2.002.913	0	0	0
	F 90 0121	7.978.087	0	0	0	7.978.087	0	0	0
	F 90 0130	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Objetivo: Garantir o escoamento da produção e circulação de pessoas em rodovias municipais de forma contínua									
Produto: Estrada Perenizada	Qde.: 2.922 Km								

	1300	Restauração de Obras D´Artes Especiais		F 90 0101	2.287.251	0	0	0	2.287.251	0	0	0
					2.287.251	0	0	0	2.287.251	0	0	0
					Objetivo: Proporcionar segurança, qualidade e rapidez no transporte de cargas e passageiros.							
					Produto: Ponte Restaurada Qde.: 2.196 M							
					26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário							
	1596	Construção de Infra-Estrutura Hidroviária		F 90 0101	13.377.475	0	0	0	13.377.475	0	0	0
					5.027.475	0	0	0	5.027.475	0	0	0
					8.350.000	0	0	0	8.350.000	0	0	0
					Objetivo: Ofertar infra-estrutura hidroviária adequada, otimizando a utilização dos rios com qualidade e segurança, para o transporte de cargas e passageiros.							
					Produto: Infra-estrutura construída Qde.: 46 Un							
	1884	Desassoreamento de Pequenos Rios, Furos e Igarapés		F 90 0101	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
					2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
					Objetivo: Facilitar o escoamento da pequena produção familiar e a mobilidade da população ribeirinha							
					Produto: Manancial Desassoreado Qde.: 141.500 M3							
					26-Transporte / 846-Outros Encargos Especiais							
	1536	Melhoramento da Infra-Estrutura Hidroviária		F 90 0101	530.000	0	0	100.000	430.000	0	0	0
					530.000	0	0	100.000	430.000	0	0	0
					Objetivo: Realizar melhoramentos na infra-estrutura física hidroviária existente, para otimizar a utilização dos recursos hídricos no transporte de carga e passageiros.							
					Produto: Infra-estrutura Melhorada Qde.: 4 Un							
					0000 ENCARGOS ESPECIAIS							
	9010	Encargos com Débitos Precatórios		F 90 0101	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
					20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
					Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT							
					Produto: Precatório Pago Qde.: 5 Un							
					26-Transporte / 665-Normalização e Qualidade							
	2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
					Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.							
					Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un							
					1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO							
	4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		F 90 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
					Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.							
					Produto: Servidor Capacitado Qde.: 280 Un							
					26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos							
	6004	Auxílio Alimentação		F 90 0101	1.450.000	0	0	1.450.000	0	0	0	0
					1.450.000	0	0	1.450.000	0	0	0	0
					Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.							
					Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 830 Un							
					26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Total					512.400.325	12.861.901	0	14.369.410	485.169.014	0	0	0



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.250.000	0	0	4.960.000	290.000	0	0	0
26.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.351.901	12.841.901	0	510.000	0	0	0	0
26.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	5.274.410	0	0	5.274.410	0	0	0	0
26.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.450.000	0	0	1.450.000	0	0	0	0
26.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
26.781.1182-1537	Construção da Infra-Estrutura Aeroviária	5.931.724	0	0	0	5.931.724	0	0	0
26.781.1182-1538	Melhoramento da Infra-Estrutura Aeroviária	17.972.365	0	0	90.000	17.882.365	0	0	0
26.782.1182-1300	Restauração de Obras D´Artes Especiais	2.287.251	0	0	0	2.287.251	0	0	0
26.782.1182-1368	Implantação de Rodovias Estaduais	44.460.592	0	0	0	44.460.592	0	0	0
26.782.1182-1461	Elaboração do Plano de Logística de Transporte do Estado do Pará	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
26.782.1182-1467	Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)	17.476.000	0	0	260.000	17.216.000	0	0	0
26.782.1182-1478	Pavimentação e Restauração de Rodovias Estaduais	255.730.884	0	0	0	255.730.884	0	0	0
26.782.1182-1534	Construção de Obras D´Artes Especiais	55.074.723	0	0	0	55.074.723	0	0	0
26.782.1182-1535	Ampliação do Laboratório de Concreto, Solo e Asfalto	1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0
26.782.1182-1856	Perenização de Estradas Vicinais	14.981.000	0	0	0	14.981.000	0	0	0
26.782.1182-1922	Manutenção, Recuperação e Abertura de Vicinais	17.839.000	0	0	0	17.839.000	0	0	0
26.782.1182-2671	Operacionalização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
26.782.1182-4960	Conservação de Rodovias Estaduais	34.918.000	0	0	0	34.918.000	0	0	0
26.782.1182-4961	Acompanhamento de Obras de Engenharia de Transporte Público	1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
26.784.1182-1536	Melhoramento da Infra-Estrutura Hidroviária	530.000	0	0	100.000	430.000	0	0	0
26.784.1182-1596	Construção de Infra-Estrutura Hidroviária	13.377.475	0	0	0	13.377.475	0	0	0
26.784.1182-1884	Desassoreamento de Pequenos Rios, Furos e Igarapés	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
26.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Total		512.400.325	12.861.901	0	14.369.410	485.169.014	0	0	0

Defensoria Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública e cria funções gratificadas.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
30101 Defensoria Pública	60.721.943	50.877.542	0	6.632.880	3.211.521	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	60.472.151	50.877.542	0	6.501.740	3.092.869	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	249.792	0	0	131.140	118.652	0	0	0
Total	60.721.943	50.877.542	0	6.632.880	3.211.521	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R\$ 1,00

Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				44.927.599	43.917.407	0	875.896	134.296	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				597.221	0	0	462.925	134.296	0	0	0
F 90 0101				597.221	0	0	462.925	134.296	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				44.330.378	43.917.407	0	412.971	0	0	0	0
F 90 0101				44.330.378	43.917.407	0	412.971	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				838.183	0	0	838.183	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
4486 Ampliação das Atividades de Tecnologia da Informação				838.183	0	0	838.183	0	0	0	0
F 90 0101				838.183	0	0	838.183	0	0	0	0
Objetivo: Estruturar um sistema integrado de informação tecnológica no âmbito das unidades da Defensoria Pública, em todo o território paraense											
Produto: Unidade Integrada Qde.: 1 Un											
1207 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				13.561.363	6.960.135	0	3.549.466	3.051.762	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica											
4739 Implementação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos				125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
F 90 0101				125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a integridade física e psíquica de defensores de direitos humanos e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 48 Un											
4732 Interiorização das Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente				2.404.483	0	0	1.140.941	1.263.542	0	0	0
F 90 0101				2.404.483	0	0	1.140.941	1.263.542	0	0	0
Objetivo: Garantir aos cidadãos carentes, o acesso à justiça em todo o território estadual											
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 280.693 Un											
2298 Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente				1.973.009	0	0	1.668.346	304.663	0	0	0
F 90 0101				1.760.686	0	0	1.562.185	198.501	0	0	0
F 90 0115				212.323	0	0	106.161	106.162	0	0	0
Objetivo: Garantir aos cidadãos carentes, a defesa individual e coletiva, priorizando a conciliação por meio de atendimento jurídico de forma gratuita.											
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 240.000 Un											
4738 Realização de Assistência Jurídica Criminal				220.346	0	0	210.000	10.346	0	0	0

		F 90 0101	220.346	0	0	210.000	10.346	0	0	0
Objetivo:	Garantir ao cidadão carente a defesa de seus direitos à liberdade, a não violência e arbitrariedade, estando ou não preso, detido ou ameaçado de prisão em penitenciárias, delegacias ou em casas de detenção especializada.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 4.753 Un								
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
4737	Implementação de Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA		257.467	0	0	220.848	36.619	0	0	0
		F 90 0101	257.467	0	0	220.848	36.619	0	0	0
Objetivo:	Garantir a orientação e o atendimento jurídico-social especializado e instrutivo às crianças em situação de risco, adolescentes em conflito com a lei e seus familiares.									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 23.250 Un								
4744 Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia			70.400	0	0	70.400	0	0	0	0
		F 90 0101	70.400	0	0	70.400	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o atendimento especializado jurídico-social ao segmento GLBT TT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros)									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 3.000 Un								
4724 Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos			8.383.238	6.960.135	0	0	1.423.103	0	0	0
		F 90 0101	8.383.238	6.960.135	0	0	1.423.103	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o acesso da população aos serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos									
Produto:	Unidade Implantada	Qde.: 139 Un								
4601 Realização das Ações do “Balcão de Direitos”			127.420	0	0	113.931	13.489	0	0	0
		F 90 0101	127.420	0	0	113.931	13.489	0	0	0
Objetivo:	Garantir ao cidadão o atendimento jurídico conciliador, promovendo a cidadania plena e defesa dos direitos humanos, por meio da orientação, conscientização, postulação e defesa de direitos.									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 4.299 Un								
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL			1.394.798	0	0	1.369.335	25.463	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos										
4731	Implementação das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		536.873	0	0	511.410	25.463	0	0	0
		F 90 0101	499.404	0	0	486.431	12.973	0	0	0
		F 90 0115	37.469	0	0	24.979	12.490	0	0	0
Objetivo:	Atualizar e qualificar o profissional da Defensoria Pública, bem como a organização e manutenção do manancial jurídico de natureza legislativa, doutrinária e jurisprudencial									
Produto:	Profissional Capacitado	Qde.: 289 Un								
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6005	Auxílio Alimentação		857.925	0	0	857.925	0	0	0	0
		F 90 0101	857.925	0	0	857.925	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 270 Un								
Total			60.721.943	50.877.542	0	6.632.880	3.211.521	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1207-2298	Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente	1.973.009	0	0	1.668.346	304.663	0	0	0
03.091.1207-4732	Interiorização das Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente	2.404.483	0	0	1.140.941	1.263.542	0	0	0
03.091.1207-4738	Realização de Assistência Jurídica Criminal	220.346	0	0	210.000	10.346	0	0	0
03.091.1207-4739	Implementação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0

03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	597.221	0	0	462.925	134.296	0	0	0
03.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	44.330.378	43.917.407	0	412.971	0	0	0	0
03.126.1206-4486	Ampliação das Atividades de Tecnologia da Informação	838.183	0	0	838.183	0	0	0	0
03.128.1211-4731	Implementação das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	536.873	0	0	511.410	25.463	0	0	0
03.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	857.925	0	0	857.925	0	0	0	0
03.422.1207-4601	Realização das Ações do "Balcão de Direitos"	127.420	0	0	113.931	13.489	0	0	0
03.422.1207-4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	8.383.238	6.960.135	0	0	1.423.103	0	0	0
03.422.1207-4737	Implementação de Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA	257.467	0	0	220.848	36.619	0	0	0
03.422.1207-4744	Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia	70.400	0	0	70.400	0	0	0	0
Total		60.721.943	50.877.542	0	6.632.880	3.211.521	0	0	0

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura dorganizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	71.567.354	59.598.335	0	7.819.019	4.150.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	69.417.354	59.598.335	0	7.819.019	2.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
Total	72.087.467	59.598.335	0	8.339.132	4.150.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				62.647.335	59.598.335	0	2.899.000	150.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			1.190.000	0	0	1.190.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.190.000	0	0	1.190.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 794 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.859.000	0	0	1.709.000	150.000	0	0	0
	F	90	0101	1.709.000	0	0	1.709.000	0	0	0	0
	F	90	0159	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				59.598.335	59.598.335	0	0	0	0	0	0
	F	90	0101	59.598.335	59.598.335	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				322.000	0	0	172.000	150.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social			322.000	0	0	172.000	150.000	0	0	0
	F	90	0101	322.000	0	0	172.000	150.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.											
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 7 Un											
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 40 Un											
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Efetivar as ações de segurança comunitária no Estado do Pará											
Produto: População Atendida Qde.: 1.000.000 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
4707	Realização de Ações Assistenciais e Sócio-Educativas			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover ações de assistência e educação aos grupos geracionais.											
Produto: Pessoa Assistida Qde.: 1.000 Un											
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS				7.596.000	0	0	3.746.000	3.850.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
 2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP			2.750.000	0	0	250.000	2.500.000	0	0	0
	F	90	0101	750.000	0	0	250.000	500.000	0	0	0
	F	90	0106	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.											
Produto: Unidade Implantada Qde.: 12 Un											
 2590	Modernização dos Órgãos do SESP			930.000	0	0	330.000	600.000	0	0	0
	F	90	0101	930.000	0	0	330.000	600.000	0	0	0
Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.											

Produto: Unidade Modernizada		Qde.: 11 Un								
4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos		900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
	F 90 0101		900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir, através da prevenção e controle, a segurança da população e de seus bens patrimoniais, em locais de grandes eventos										
Produto: Ocorrência Registrada		Qde.: 9.600 Un								
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil										
1930	Ampliação e Modernização da Unidade Regional do Grupamento do Corpo de Bombeiros - EP		750.000	0	0	0	750.000	0	0	0
	F 90 0101		750.000	0	0	0	750.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar e modernizar a Unidade Regional de Santarém										
Produto: Unidade Ampliada e Modernizada		Qde.: 1 Un								
2605 Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis										
	F 90 0101		96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
	96.000		0	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Prevenir a ocorrência de sinistros em bens móveis e imóveis										
Produto: Bem Protegido		Qde.: 1.470 Un								
2604 Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate										
	F 90 0101		2.170.000	0	0	2.170.000	0	0	0	0
	2.170.000		0	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Minimizar os danos causados por sinistros e desastres à vida e bens										
Produto: Ocorrência Registrada		Qde.: 9.626 Un								
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL										
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral										
1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.										
Produto: Plano Implantado		Qde.: 1 Un								
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos										
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		172.019	0	0	172.019	0	0	0	0
	F 90 0101		172.019	0	0	172.019	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social										
Produto: Servidor Capacitado		Qde.: 125 Un								
 4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP		680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
	F 90 0101		680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.										
Produto: Profissional Formado		Qde.: 450 Un								
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico										
4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.										
Produto: Atendimento Realizado		Qde.: 300 Un								
Total			71.567.354	59.598.335	0	7.819.019	4.150.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.859.000	0	0	1.709.000	150.000	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	59.598.335	59.598.335	0	0	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.190.000	0	0	1.190.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	322.000	0	0	172.000	150.000	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	172.019	0	0	172.019	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	2.750.000	0	0	250.000	2.500.000	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	930.000	0	0	330.000	600.000	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.182.1184-1930	Ampliação e Modernização da Unidade Regional do Grupamento do Corpo de Bombeiros - EP	750.000	0	0	0	750.000	0	0	0
06.182.1184-2604	Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate	2.170.000	0	0	2.170.000	0	0	0	0
06.182.1184-2605	Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
06.244.1208-4707	Realização de Ações Assistenciais e Sócio-Educativas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		71.567.354	59.598.335	0	7.819.019	4.150.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R\$ 1,00

Programa	Funcão / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos													
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un													
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS						510.113	0	0	510.113	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil													
2595 Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública						220.113	0	0	220.113	0	0	0	0
F 40 0101						100.113	0	0	100.113	0	0	0	0
F 90 0101						120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo: Prestar atendimento aos Municípios no enfrentamento de desastres junto a população atingida													
Produto: Ação Realizada Qde.: 9 Un													
2593 Implementação de Ações Integradas de Prevenção aos Desastres						290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
F 40 0101						65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
F 90 0101						225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
Objetivo: Prevenir eventuais desastres e minimizar os danos causados													
Produto: Comunidade Protegida Qde.: 61 Un													
Total						520.113	0	0	520.113	0	0	0	0



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar									
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar									R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.182.1184-2593	Implementação de Ações Integradas de Prevenção aos Desastres	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
06.182.1184-2595	Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública	220.113	0	0	220.113	0	0	0	0
Total		520.113	0	0	520.113	0	0	0	0

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador									R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
32101 Gabinete do Vice-Governador	2.790.581	1.297.028	0	1.473.553	20.000	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	2.790.581	1.297.028	0	1.473.553	20.000	0	0	0	
Total	2.790.581	1.297.028	0	1.473.553	20.000	0	0	0	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				2.179.398	1.297.028	0	882.370	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				249.600	0	0	249.600	0	0	0	0
F 90 0101				249.600	0	0	249.600	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 15 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				632.770	0	0	632.770	0	0	0	0
F 90 0101				632.770	0	0	632.770	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.297.028	1.297.028	0	0	0	0	0	0
F 90 0101				1.297.028	1.297.028	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1245 ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS				68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
4904 Apoio às Organizações Sociais				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
F 90 0101				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer as Organizações Sociais como agentes da rede de serviço sócio assistencial.											
Produto: Organização Atendida Qde.: 25 Un											
1883 Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
F 90 0101				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Objetivo: Referenciar os usuários do atendimento emergencial para os serviços de assistência continuada.											
Produto: Sistema Implantado Qde.: 2 Un											
4903 Implementação de Ações de Assistência Emergencial				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 45 Un											
1200 GOVERNO CIDADÃO				543.183	0	0	523.183	20.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
2888 Apoio à Residência Oficial do Vice Governador				19.877	0	0	19.877	0	0	0	0
F 90 0101				19.877	0	0	19.877	0	0	0	0
Objetivo: Adquirir ou disponibilizar um imóvel do Estado para residência oficial do vice-governador, bem como mobiliar e equipar o imóvel.											
Produto: Serviço Mantido Qde.: 10 Un											
2417 Apoio Logístico para Atuação Governamental				523.306	0	0	503.306	20.000	0	0	0
F 90 0101				523.306	0	0	503.306	20.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido Qde.: 45 Un											
Total				2.790.581	1.297.028	0	1.473.553	20.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	632.770	0	0	632.770	0	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.297.028	1.297.028	0	0	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	249.600	0	0	249.600	0	0	0	0
04.122.1200-2417	Apoio Logístico para Atuação Governamental	523.306	0	0	503.306	20.000	0	0	0
04.122.1200-2888	Apoio à Residência Oficial do Vice Governador	19.877	0	0	19.877	0	0	0	0
08.244.1245-1883	Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
08.244.1245-4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
08.244.1245-4904	Apoio às Organizações Sociais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		2.790.581	1.297.028	0	1.473.553	20.000	0	0	0

Consultoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Constituição do Estado do Pará, Título X, art. 310, §§ 1º e 2º e art. 311.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.

Mantém a Consultoria-Geral do Estado, nos termos da lei.
Revoga o art. 188 e §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 107 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
33101 Consultoria Geral do Estado	766.422	640.004	0	66.418	60.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	766.422	640.004	0	66.418	60.000	0	0	0
Total	766.422	640.004	0	66.418	60.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Consultoria Geral do Estado

33101 Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção				S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO								21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral															
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado								21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
F 90 0101								21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos															
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 1 Un															
1200 GOVERNO CIDADÃO								744.822	640.004	0	44.818	60.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica															
2967 Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo								654.822	640.004	0	14.818	0	0	0	0
F 90 0101								654.822	640.004	0	14.818	0	0	0	0
Objetivo: Orientar de procedimentos jurídicos e administrativos acerca da aplicação das Leis e demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo															
Produto: Processo Analisado Qde.: 100 Un															
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral															
2417 Apoio Logístico para Atuação Governamental								90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
F 40 0101								6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
F 90 0101								84.000	0	0	24.000	60.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.															
Produto: Serviço Mantido Qde.: 1 Un															
Total								766.422	640.004	0	66.418	60.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Consultoria Geral do Estado

33101 Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1200-2967	Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	654.822	640.004	0	14.818	0	0	0	0
03.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
03.122.1200-2417	Apoio Logístico para Atuação Governamental	90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0
Total		766.422	640.004	0	66.418	60.000	0	0	0

Secretaria de Estado Governo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por finalidade institucional de coordenar as diretrizes gerais estabelecidas pelo governo, visando o efetivo cumprimento das deliberações tomadas no âmbito das Câmaras Setoriais e articulação entre as várias instâncias da Administração Pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Governo

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
36101 Secretaria de Estado Governo	11.027.000	5.515.000	0	4.974.000	538.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	11.027.000	5.515.000	0	4.974.000	538.000	0	0	0
Total	11.027.000	5.515.000	0	4.974.000	538.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Governo

36101 Secretaria de Estado Governo

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				8.829.000	5.515.000	0	2.826.000	488.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
	F	90	0101	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 9 Un										
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				3.015.000	0	0	2.527.000	488.000	0	0	0
	F	90	0101	3.015.000	0	0	2.527.000	488.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.616.000	5.515.000	0	101.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.616.000	5.515.000	0	101.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
1248 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				367.750	0	0	367.750	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4923	Implementação de Ações à Promoção do Desenvolvimento Regional			122.581	0	0	122.581	0	0	0	0
	F	90	0101	122.581	0	0	122.581	0	0	0	0
Objetivo:	Criar instâncias da administração pública a ajustando as ações governamentais às necessidades locais.										
Produto:	Instância da Administração Pública Criada Qde.: 16 Un										
4919 Implementação de Ações da Gestão Territorial				122.588	0	0	122.588	0	0	0	0
	F	40	0101	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	F	90	0101	87.588	0	0	87.588	0	0	0	0
Objetivo:	Estimular à construção de planos de desenvolvimento regional/local.										
Produto:	Plano Desenvolvido Qde.: 12 Un										
04-Administração / 451-Infra-estrutura Urbana											
4927	Apoio para o Fortalecimento de Políticas de Gestão			122.581	0	0	122.581	0	0	0	0
	F	90	0101	122.581	0	0	122.581	0	0	0	0
Objetivo:	Articular entre as várias instâncias da administração pública estadual as diretrizes gerais estabelecidas pelo governo.										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 24 Un										
1203 INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				185.875	0	0	185.875	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação			185.875	0	0	185.875	0	0	0	0
	F	90	0101	185.875	0	0	185.875	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado, na plataforma Internet/Intranet.										

Produto: Sistema Integrado		Qde.: 100 Un									
1228 PARÁ INTEGRADO				144.750	0	0	144.750	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4840 Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas				47.832	0	0	47.832	0	0	0	0
F 90 0101				47.832	0	0	47.832	0	0	0	0
Objetivo: Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.											
Produto: Política Implementada		Qde.: 12 Un									
04-Administração / 122-Administração Geral											
4835 Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional				49.086	0	0	49.086	0	0	0	0
F 50 0101				10.070	0	0	10.070	0	0	0	0
F 90 0101				39.016	0	0	39.016	0	0	0	0
Objetivo: Criar esferas autônomas de execução de projetos com vínculo sócio-territorial, sistematizando ações e projetos a partir dos compromissos firmados nos Pactos, viabilizando as políticas públicas de integração regional no Estado.											
Produto: Agência de Desenvolvimento Regional Im		Qde.: 8 Un									
04-Administração / 127-Ordenamento Territorial											
4838 Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial				47.832	0	0	47.832	0	0	0	0
F 90 0101				47.832	0	0	47.832	0	0	0	0
Objetivo: Implementar políticas de desenvolvimento referenciadas nos distintos territórios do Estado, levando em consideração as especificidades sócio-econômicas, mantendo sinergia entre a gestão territorial e o novo modelo de desenvolvimento Integrado proposto pelo Estado, atendendo aos pressupostos sócio-ambientais.											
Produto: Plano de Desenvolvimento Elaborado		Qde.: 12 Un									
1215 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS				547.000	0	0	497.000	50.000	0	0	0
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade											
4760 Apoio a Entidades Participantes do Programa Evolutivo de Certificação				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Acompanhar a evolução da implementação de melhorias nas organizações públicas e privadas, bem como o desenvolvimento do setor de construção no Estado.											
Produto: Entidade Apoiada		Qde.: 16 Un									
4759 Implementação do Programa de Certificação em Órgãos Públicos				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
F 90 0101				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo: Reestruturar o modelo gerencial da administração pública na área de contratação e gestão de contratos de obras e serviços de engenharia e manutenção na fase de uso.											
Produto: Órgão Participante		Qde.: 10 Un									
4775 Implementação do Sistema de Custos de Serviços de Engenharia				327.000	0	0	277.000	50.000	0	0	0
F 90 0101				327.000	0	0	277.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Dotar a Administração Pública Estadual de um banco de dados único, regionalizado, como referencial de custos de serviços de engenharia, uniformizando a sistemática de atualização de preços de insumos e composição de serviços.											
Produto: Sistema Implementado		Qde.: 1 Un									
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				491.625	0	0	491.625	0	0	0	0
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				491.625	0	0	491.625	0	0	0	0
F 90 0101				491.625	0	0	491.625	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada		Qde.: 1.200 Un									
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				461.000	0	0	461.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0101				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0

Executivo 10

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

GABINETE
DA GOVERNADORA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	100 Un						
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação				401.000	0	0	401.000	0	0
F 90 0101				401.000	0	0	401.000	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	108 Un						
Total				11.027.000	5.515.000	0	4.974.000	538.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Governo

36101 Secretaria de Estado Governo

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	47.832	0	0	47.832	0	0	0	0
04.121.1248-4919	Implementação de Ações da Gestão Territorial	122.588	0	0	122.588	0	0	0	0
04.121.1248-4923	Implementação de Ações à Promoção do Desenvolvimento Regional	122.581	0	0	122.581	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.015.000	0	0	2.527.000	488.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.616.000	5.515.000	0	101.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
04.122.1228-4835	Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional	49.086	0	0	49.086	0	0	0	0
04.126.1203-4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	185.875	0	0	185.875	0	0	0	0
04.127.1228-4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial	47.832	0	0	47.832	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	401.000	0	0	401.000	0	0	0	0
04.451.1248-4927	Apoio para o Fortalecimento de Políticas de Gestão	122.581	0	0	122.581	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	491.625	0	0	491.625	0	0	0	0
04.665.1215-4759	Implementação do Programa de Certificação em Órgãos Públicos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.665.1215-4760	Apoio a Entidades Participantes do Programa Evolutivo de Certificação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.665.1215-4775	Implementação do Sistema de Custos de Serviços de Engenharia	327.000	0	0	277.000	50.000	0	0	0
Total		11.027.000	5.515.000	0	4.974.000	538.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por finalidade a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei 7.018, de 24 de Julho de 2007.

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Projetos EstratégicosR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
39101 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	7.945.496	3.665.440	0	3.472.056	808.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	7.945.496	3.665.440	0	3.472.056	808.000	0	0	0
Total	7.945.496	3.665.440	0	3.472.056	808.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos

39101 Secretaria de Estado de Projetos EstratégicosR\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				5.454.440	3.665.440	0	1.139.000	650.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
F 90 0101				180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.524.000	0	0	874.000	650.000	0	0	0
F 90 0101				1.524.000	0	0	874.000	650.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.750.440	3.665.440	0	85.000	0	0	0	0
F 90 0101				3.750.440	3.665.440	0	85.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1259 DESENVOLVE PARÁ				1.494.456	0	0	1.396.456	98.000	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4856 Desenvolvimento de Projetos Estratégicos				1.250.196	0	0	1.200.196	50.000	0	0	0
F 90 0101				1.250.196	0	0	1.200.196	50.000	0	0	0
Objetivo: Identificar as potencialidades econômicas e transformá-las em projetos estratégicos de negócios											
Produto: Projeto Desenvolvido Qde.: 7 Un											
04-Administração / 122-Administração Geral											
4857 Gestão e Acompanhamento das Ações do Banco do Produtor				106.260	0	0	83.260	23.000	0	0	0
F 90 0101				106.260	0	0	83.260	23.000	0	0	0

Objetivo:	Financiar empreendimentos estruturais, de interesse estratégico e caráter inovador, formadores de cadeia produtiva e de introdução tecnológica, como forma de promover o desenvolvimento econômico do Estado do Pará.							
Produto:	Projeto Financiado	Qde.: 6 Un						
04-Administração / 127-Ordenamento Territorial								
1920 Projeto BELÉM 400 ANOS		138.000	0	0	113.000	25.000	0	0
	F 90 0101	138.000	0	0	113.000	25.000	0	0
Objetivo:	Induzir o processo de expansão urbana da região metropolitana de Belém, para área a da Fazenda Pirelli, de forma planejada.							
Produto:	Projeto Elaborado	Qde.: 1 Un						
1247 ORDENAMENTO TERRITORIAL		726.600	0	0	666.600	60.000	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento								
4918 Implementação do Núcleo de Ordenamento Territorial		371.700	0	0	331.700	40.000	0	0
	F 90 0101	371.700	0	0	331.700	40.000	0	0
Objetivo:	Compatibilizar e articular políticas públicas, por meio do Núcleo de Ordenamento Territorial, como espaço de negociação das ações de múltiplos atores.							
Produto:	Núcleo Consolidado	Qde.: 1 Un						
6050 Promoção da Consolidação Territorial		354.900	0	0	334.900	20.000	0	0
	F 90 0101	354.900	0	0	334.900	20.000	0	0
Objetivo:	Garantir a consolidação territorial de forma a subsidiar a lógica da inclusão social, por meio da unificação das políticas.							
Produto:	Município Consolidado	Qde.: 12 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		270.000	0	0	270.000	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		50.000	0	0	50.000	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.							
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 2 Un						
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação		220.000	0	0	220.000	0	0	0
	F 90 0101	220.000	0	0	220.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.							
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 50 Un						
Total		7.945.496	3.665.440	0	3.472.056	808.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos		R\$ 1,00							
39101 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1247-4918	Implementação do Núcleo de Ordenamento Territorial	371.700	0	0	331.700	40.000	0	0	0
04.121.1247-6050	Promoção da Consolidação Territorial	354.900	0	0	334.900	20.000	0	0	0
04.121.1259-4856	Desenvolvimento de Projetos Estratégicos	1.250.196	0	0	1.200.196	50.000	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.524.000	0	0	874.000	650.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.750.440	3.665.440	0	85.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04.122.1259-4857	Gestão e Acompanhamento das Ações do Banco do Produtor	106.260	0	0	83.260	23.000	0	0	0
04.127.1259-1920	Projeto BELÉM 400 ANOS	138.000	0	0	113.000	25.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Total		7.945.496	3.665.440	0	3.472.056	808.000	0	0	0

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				151.989.450	145.263.489	0	6.725.961	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
	F	90	0101	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 409 Un										
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				763.896	0	0	763.896	0	0	0	0
	F	90	0101	763.896	0	0	763.896	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				148.725.554	145.263.489	0	3.462.065	0	0	0	0
	F	90	0101	148.725.554	145.263.489	0	3.462.065	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										

1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				703.670	0	0	703.670	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social			543.670	0	0	543.670	0	0	0	0
	F	90	0101	543.670	0	0	543.670	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.											
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 77 Un											
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência			160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	F	90	0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Informação Tratada Qde.: 150 Un											
1207 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4704	Realização das Ações do Instituto de Identificação			260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
	F	90	0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o direito à cidadania, fortalecendo a atuação do Instituto, de forma ampla e eficaz.											
Produto: Documento Expedido Qde.: 214.120 Un											
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL				282.500	0	0	282.500	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social			217.500	0	0	217.500	0	0	0	0
	F	90	0101	217.500	0	0	217.500	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 242 Un											
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária			65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
	F	90	0101	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Objetivo: Efetivar as ações de segurança comunitária no Estado do Pará											
Produto: População Atendida Qde.: 11.000 Un											
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS				848.115	0	0	452.500	395.615	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a integridade física, moral e psíquica da mulher											
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 1.100 Un											
4751	Realização de Ações de Combate à Violência Contra os Grupos Vulneráveis			55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
	F	90	0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a prevenção e repressão de atos delituosos que atentem contra os direitos do GLBT TT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais), idosos, portadores de necessidades especiais e discriminação étnico-racial											
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 100 Un											
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
4749	Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente			142.500	0	0	142.500	0	0	0	0
	F	90	0101	142.500	0	0	142.500	0	0	0	0
Objetivo: Atender crianças e adolescentes de acordo com o que prevê o ECA											
Produto: Criança e Adolescente Atendido Qde.: 3.600 Un											
4748	Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo: Reprimir as práticas de exploração sexual infanto-juvenil com ações policiais articuladas com outros órgãos.											
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 120 Un											
06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida			510.615	0	0	115.000	395.615	0	0	0
	F	90	0101	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
	F	90	0121	395.615	0	0	0	395.615	0	0	0
Objetivo: Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 4 Un											

1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		19.788.251	0	0	10.404.558	9.383.693	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policimento									
	2590 Modernização dos Órgãos do SESP	9.020.693	0	0	0	9.020.693	0	0	0
	F 90 0101	5.358.000	0	0	0	5.358.000	0	0	0
	F 90 0106	1.722.000	0	0	0	1.722.000	0	0	0
	F 90 0121	1.940.693	0	0	0	1.940.693	0	0	0
Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.									
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 22 Un									
2594 Realização das Ações das Divisões Especializadas		595.000	0	0	595.000	0	0	0	0
F 90 0101		595.000	0	0	595.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a eficácia da polícia judiciária ampliando a atuação das divisões especializadas.									
Produto: Procedimento Instaurado Qde.: 18.613 Un									
2592 Realização das Ações de Polícia Judiciária		9.324.558	0	0	9.324.558	0	0	0	0
F 90 0101		9.324.558	0	0	9.324.558	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade no Estado, fortalecendo a atuação da polícia judiciária.									
Produto: Procedimento Instaurado Qde.: 46.712 Un									
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
F 90 0101		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir, através da prevenção e controle, a segurança da população e de seus bens patrimoniais, em locais de grandes eventos									
Produto: Ocorrência Registrada Qde.: 3.289 Un									
2546 Realização de Missões Especiais		85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
F 90 0101		85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Objetivo: Prevenir e combater ilícitos penais, por meio da realização de missões especiais de prevenção e repressão.									
Produto: Missão Realizada Qde.: 110 Un									
1931 Reforma e Restauração da Delegacia de Polícia - EP		363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
F 90 0101		363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão									
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 1 Un									
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		4.819.174	0	0	4.819.174	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social									
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 30 Un									
	4726 Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	224.000	0	0	224.000	0	0	0	0
	F 90 0101	224.000	0	0	224.000	0	0	0	0
	Objetivo: Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.								
	Produto: Profissional Formado Qde.: 3.601 Un								
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728 Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
F 90 0101		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.									
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 7.350 Un									
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005 Auxílio Alimentação		4.460.174	0	0	4.460.174	0	0	0	0
F 90 0101		4.460.174	0	0	4.460.174	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação									
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 3.117 Un									
Total		178.691.160	145.263.489	0	23.648.363	9.779.308	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	763.896	0	0	763.896	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	148.725.554	145.263.489	0	3.462.065	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	543.670	0	0	543.670	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	217.500	0	0	217.500	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	224.000	0	0	224.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.181.1184-1931	Reforma e Restauração da Delegacia de Polícia - EP	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
06.181.1184-2546	Realização de Missões Especiais	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	9.020.693	0	0	0	9.020.693	0	0	0
06.181.1184-2592	Realização das Ações de Polícia Judiciária	9.324.558	0	0	9.324.558	0	0	0	0
06.181.1184-2594	Realização das Ações das Divisões Especializadas	595.000	0	0	595.000	0	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
06.181.1212-4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.181.1212-4751	Realização de Ações de Combate à Violência Contra os Grupos Vulneráveis	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
06.243.1212-4748	Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.243.1212-4749	Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente	142.500	0	0	142.500	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	4.460.174	0	0	4.460.174	0	0	0	0
06.422.1207-4704	Realização das Ações do Instituto de Identificação	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	510.615	0	0	115.000	395.615	0	0	0
Total		178.691.160	145.263.489	0	23.648.363	9.779.308	0	0	0

Secretaria de Estado de Integração Regional

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem a finalidade institucional de planejar, articular, coordenar, monitorar, e avaliar ações que contribuam para a integração socioeconômico, cultural e físico-espacial do território paraense, com vistas ao desenvolvimento regional e redução das desigualdades entre as diversas regiões do Estado, realizando a democratização e aproximação nas relações entre Governo e sociedade em todo território do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 7.024, de 24 de Julho de 2007.

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Integração Regional		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
41101 Secretaria de Estado de Integração Regional	13.731.799	5.062.317	0	7.669.482	1.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	13.731.799	5.062.317	0	7.669.482	1.000.000	0	0	0
Total	13.731.799	5.062.317	0	7.669.482	1.000.000	0	0	0

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				6.926.498	5.062.317	0	1.552.801	311.380	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
	F	90	0101	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 7 Un										
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.628.181	0	0	1.316.801	311.380	0	0	0
	F	90	0101	1.628.181	0	0	1.316.801	311.380	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.130.317	5.062.317	0	68.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.130.317	5.062.317	0	68.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
1197 COMUNICAÇÃO PÚBLICA				96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
04-Administração / 722-Telecomunicações											
4849	Apoio às Ações de Expansão do Sistema de Telefonia do Estado			96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
	F	90	0101	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
Objetivo:	Monitorar a implementação do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço de Telefonia do Estado										
Produto:	Serviço de Telefonia Monitorado Qde.: 1 Un										
1259 DESENVOLVE PARÁ				68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4827	Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE			68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
	F	90	0101	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Objetivo:	Subsidiar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Estado.										
Produto:	Ação Implementada Qde.: 12 Un										
1216 ENERGIA É DESENVOLVIMENTO				128.600	0	0	128.600	0	0	0	0
04-Administração / 752-Energia Elétrica											
4979	Coordenação das Ações do Programa de Universalização da Oferta de Energia Elétrica			128.600	0	0	128.600	0	0	0	0
	F	90	0101	128.600	0	0	128.600	0	0	0	0
Objetivo:	Propor e monitorar as ações do programa de universalização da oferta de energia elétrica, tornando-o um vetor de desenvolvimento no Estado do Pará.										
Produto:	Unidade Consumidora Atendida Qde.: 74.284 Un										
1203 INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				22.564	0	0	22.564	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação			22.564	0	0	22.564	0	0	0	0
	F	90	0101	22.564	0	0	22.564	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado, na plataforma Internet/Intranet.										
Produto:	Sistema Integrado Qde.: 1 Un										
1228 PARÁ INTEGRADO				5.934.377	0	0	5.245.757	688.620	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas			232.000	0	0	232.000	0	0	0	0
	F	90	0101	232.000	0	0	232.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.										
Produto:	Política Implementada Qde.: 12 Un										

4839	Implementação do Sistema de Informações Georreferenciadas do Estado do Pará - GeoPARÁ.			124.140	0	0	115.600	8.540	0	0	0
	F	90	0101	124.140	0	0	115.600	8.540	0	0	0
Objetivo:	Implementar o sistema GeoPARÁ para servir como instrumento de informação georreferenciada do Estado do Pará, atendendo às necessidades de consulta e planejamento de gestores públicos e da própria população.										
Produto:	Sistema de Informações Implementado			Qde.:	1 Un						
6081	Investimento para Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento - EP			1.991.000	0	0	1.991.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.991.000	0	0	1.991.000	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura urbana, o serviço público de saúde, a produção agrícola, o meio ambiente, o esporte e lazer, o transporte público municipal e interestadual.										
Produto:	Município Atendido			Qde.:	11 Un						
04-Administração / 122-Administração Geral											
4833	Implementação da Sala das Prefeituras			245.660	0	0	208.400	37.260	0	0	0
	F	90	0101	245.660	0	0	208.400	37.260	0	0	0
Objetivo:	Estabelecer um espaço institucional de integração e relações de apoio e solidariedade mútua entre Governo do Estado e municípios no esforço conjunto de suprir a carência desses quanto à ausência de corpo técnico para acessar informações sobre os recursos disponibilizados por agências de fomento para a realização de projetos municipais.										
Produto:	Sala das Prefeituras Implementada			Qde.:	1 Un						
4835	Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional			769.950	0	0	669.000	100.950	0	0	0
	F	90	0101	769.950	0	0	669.000	100.950	0	0	0
Objetivo:	Criar esferas autônomas de execução de projetos com vínculo sócio-territorial, sistematizando ações e projetos a partir dos compromissos firmados nos Pactos, viabilizando as políticas públicas de integração regional no Estado.										
Produto:	Agência de Desenvolvimento Regional Im			Qde.:	5 Un						
4836	Implementação de Espaços de Integração Regional			1.742.627	0	0	1.200.757	541.870	0	0	0
	F	90	0101	1.742.627	0	0	1.200.757	541.870	0	0	0
Objetivo:	Criar e manter espaços da administração estadual regionalizada para gerenciamento das políticas públicas, ampliando a presença do governo através de seus órgãos e facilitando o planejamento, a gestão, a operacionalização e a avaliação das ações do Estado nas regiões de integração.										
Produto:	Espaço Regional Implementado			Qde.:	21 Un						
4828	Implementação do Fórum Federativo Permanente dos Prefeitos			150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Criar espaço de articulação político institucional para discussão e pactuação de soluções conjuntas e articuladas com vistas ao desenvolvimento municipal.										
Produto:	Modelo Consolidado			Qde.:	24 Un						
04-Administração / 127-Ordenamento Territorial											
4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial			679.000	0	0	679.000	0	0	0	0
	F	90	0101	679.000	0	0	679.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar políticas de desenvolvimento referenciadas nos distintos territórios do Estado, levando em consideração as especificidades sócio-econômicas, mantendo sinergia entre a gestão territorial e o novo modelo de desenvolvimento Integrado proposto pelo Estado, atendendo aos pressupostos sócio-ambientais.										
Produto:	Plano de Desenvolvimento Elaborado			Qde.:	12 Un						
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			3.760	0	0	3.760	0	0	0	0
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade											
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado			3.760	0	0	3.760	0	0	0	0
	F	90	0101	3.760	0	0	3.760	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.										
Produto:	Organização Auto-Avaliada			Qde.:	1 Un						
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			552.000	0	0	552.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais			93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
	F	90	0101	93.000	0	0	93.000	0	0	0	0

Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado		Qde.: 30 Un						
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação			459.000	0	0	459.000	0	0
		F 90 0101	459.000	0	0	459.000	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 70 Un						
Total			13.731.799	5.062.317	0	7.669.482	1.000.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Integração Regional		R\$ 1,00							
41101 Secretaria de Estado de Integração Regional									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1228-4839	Implementação do Sistema de Informações Georreferenciadas do Estado do Pará - GeoPARÁ.	124.140	0	0	115.600	8.540	0	0	0
04.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	232.000	0	0	232.000	0	0	0	0
04.121.1228-6081	Investimento para Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento - EP	1.991.000	0	0	1.991.000	0	0	0	0
04.121.1259-4827	Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.628.181	0	0	1.316.801	311.380	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.130.317	5.062.317	0	68.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
04.122.1228-4828	Implementação do Fórum Federativo Permanente dos Prefeitos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.122.1228-4833	Implementação da Sala das Prefeituras	245.660	0	0	208.400	37.260	0	0	0
04.122.1228-4835	Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional	769.950	0	0	669.000	100.950	0	0	0
04.122.1228-4836	Implementação de Espaços de Integração Regional	1.742.627	0	0	1.200.757	541.870	0	0	0
04.126.1203-4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	22.564	0	0	22.564	0	0	0	0
04.127.1228-4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial	679.000	0	0	679.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	459.000	0	0	459.000	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	3.760	0	0	3.760	0	0	0	0
04.722.1197-4849	Apoio às Ações de Expansão do Sistema de Telefonia do Estado	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
04.752.1216-4979	Coordenação das Ações do Programa de Universalização da Oferta de Energia Elétrica	128.600	0	0	128.600	0	0	0	0
Total		13.731.799	5.062.317	0	7.669.482	1.000.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por missão institucional promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	22 Un								
4534	Operacionalização das Ações Administrativas			2.667.152	0	0	2.667.152	0	0	0	0
		S 90 0101		2.667.152	0	0	2.667.152	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			9.707.804	9.342.836	0	364.968	0	0	0	0
		S 90 0101		9.707.804	9.342.836	0	364.968	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
1253	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS			390.800	0	0	390.800	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
4951	Realização de Pesquisas Sobre a Vulnerabilidade Social no Estado do Pará			390.800	0	0	390.800	0	0	0	0
		S 90 0101		390.800	0	0	390.800	0	0	0	0
Objetivo:	Conhecer os impactos da política na redução das desigualdades e vulnerabilidade sociais.										
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	286 Un								
1214	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			8.042.352	0	0	1.555.729	6.486.623	0	0	0
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
1686	Implantação da Regionalização de Medidas - EP			375.000	0	0	375.000	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção			S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais			S	F	D									
			S	90	0101	375.000	0	0	375.000	0	0	0	0	
Objetivo: Ampliar a territorialização do atendimento socioeducativo no Estado.														
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 120 Un														
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária														
	6060	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento Socioassistencial - PAC					6.486.623	0	0	0	6.486.623	0	0	0
							6.486.623	0	0	0	6.486.623	0	0	0
Objetivo: Fortalecer os municípios para garantir o atendimento sócio assistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social.														
Produto: Município Fortalecido Qde.: 1 Un														
4755 Apoio à Implementação de Ações nos CRAS							1.180.729	0	0	1.180.729	0	0	0	0
			S	90	0128	1.180.729	0	0	1.180.729	0	0	0	0	
Objetivo: Fortalecer os municípios para garantir o atendimento sócio assistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social.														
Produto: Município Fortalecido Qde.: 143 Un														
1217 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							6.654.701	0	0	6.304.701	350.000	0	0	0
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso														
4758 Implementação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa - EP							325.000	0	0	325.000	0	0	0	0
			S	90	0101	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	
			S	90	0159	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
Objetivo: Promover o resgate da cidadania de pessoas idosas com 60 anos ou mais.														
Produto: Idoso Atendido Qde.: 364 Un														
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência														
6051 Implementação do Centro de Inclusão de Pessoas com Deficiências - CINPED							2.334.002	0	0	2.334.002	0	0	0	0
			S	90	0101	2.334.002	0	0	2.334.002	0	0	0	0	

Objetivo: Fortalecer a política estadual de atenção à pessoa com deficiência								
Produto: Município Fortalecido		Qde.: 1 Un						
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente								
4767 Apoio à Implementação de Ações de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - EP			650.000	0	0	500.000	150.000	0
		S 90 0138	150.000	0	0	0	150.000	0
		S 90 0148	500.000	0	0	500.000	0	0
Objetivo: Fortalecer os municípios para garantir o atendimento sócio assistencial às crianças e adolescentes em situação de rua.								
Produto: Município Fortalecido		Qde.: 12 Un						
4765 Apoio ao Atendimento à Crianças e Adolescentes nas Unidades de Acolhimento			1.760.000	0	0	1.760.000	0	0
		S 50 0101	1.544.000	0	0	1.544.000	0	0
		S 90 0148	216.000	0	0	216.000	0	0
Objetivo: Fortalecer os municípios para garantir às crianças e adolescentes em situação de abandono o direito de ter família.								
Produto: Município Fortalecido		Qde.: 12 Un						
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária								
1627 Apoio à Implantação de CREAS			65.000	0	0	0	65.000	0
		S 40 0138	65.000	0	0	0	65.000	0
Objetivo: Fortalecer os municípios na implantação de CREAS, em especial, nas comunidades tradicionais.								
Produto: Município Apoiado		Qde.: 1 Un						
4768 Apoio à Implementação de Ações Sócio-Assistenciais Contra Violação de Direitos			304.200	0	0	304.200	0	0
		S 90 0148	304.200	0	0	304.200	0	0
Objetivo: Fortalecer os municípios para garantir o atendimento sócio assistencial às pessoas em situação de violência sexual.								
Produto: Município Apoiado		Qde.: 12 Un						
4757 Apoio a Implementação dos CREAS			1.081.499	0	0	1.081.499	0	0
		S 40 0148	919.700	0	0	919.700	0	0
		S 90 0148	161.799	0	0	161.799	0	0
Objetivo: Garantir o atendimento sócio-assistencial das famílias em situação de violação de direitos.								
Produto: Município Atendido		Qde.: 36 Un						
1684 Implantação de Unidades de Acolhimento Temporário - UAT			135.000	0	0	0	135.000	0
		S 40 0138	135.000	0	0	0	135.000	0
Objetivo: Criar unidades para acolhimento emergencial à pessoas em áreas degradadas e/ou de incidência de migração.								
Produto: Município Apoiado		Qde.: 12 Un						
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			89.700	0	0	89.700	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária								
1886 Apoio à Implantação de Conselhos			89.700	0	0	89.700	0	0
		S 40 0101	89.700	0	0	89.700	0	0
Objetivo: Contribuir na criação de novos conselhos, para viabilizar a participação social nas políticas publicas								
Produto: Conselho Implantado		Qde.: 18 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			3.183.348	0	0	3.183.348	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais			330.000	0	0	330.000	0	0
		S 90 0101	330.000	0	0	330.000	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado		Qde.: 500 Un						
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação			2.853.348	0	0	2.853.348	0	0
		S 90 0101	2.853.348	0	0	2.853.348	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 788 Un						
Total			31.031.537	9.342.836	0	14.852.078	6.836.623	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.667.152	0	0	2.667.152	0	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.707.804	9.342.836	0	364.968	0	0	0	0
08.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	295.680	0	0	295.680	0	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
08.241.1217-4758	Implementação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa - EP	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0
08.242.1217-6051	Implementação do Centro de Inclusão de Pessoas com Deficiências - CINPED	2.334.002	0	0	2.334.002	0	0	0	0
08.243.1214-1686	Implantação da Regionalização de Medidas - EP	375.000	0	0	375.000	0	0	0	0
08.243.1217-4765	Apoio ao Atendimento à Crianças e Adolescentes nas Unidades de Acolhimento	1.760.000	0	0	1.760.000	0	0	0	0
08.243.1217-4767	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - EP	650.000	0	0	500.000	150.000	0	0	0
08.244.1214-4755	Apoio à Implementação de Ações nos CRAS	1.180.729	0	0	1.180.729	0	0	0	0
08.244.1214-6060	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento Socioassistencial - PAC	6.486.623	0	0	0	6.486.623	0	0	0
08.244.1217-1627	Apoio à Implantação de CREAS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
08.244.1217-1684	Implantação de Unidades de Acolhimento Temporário - UAT	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
08.244.1217-4757	Apoio a Implementação dos CREAS	1.081.499	0	0	1.081.499	0	0	0	0
08.244.1217-4768	Apoio à Implementação de Ações Sócio-Assistenciais Contra Violação de Direitos	304.200	0	0	304.200	0	0	0	0
08.244.1249-1886	Apoio à Implantação de Conselhos	89.700	0	0	89.700	0	0	0	0
08.244.1253-4951	Realização de Pesquisas Sobre a Vulnerabilidade Social no Estado do Pará	390.800	0	0	390.800	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.853.348	0	0	2.853.348	0	0	0	0
Total		31.031.537	9.342.836	0	14.852.078	6.836.623	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por finalidade planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	24.760.331	4.861.971	0	10.361.079	9.537.281	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	15.930.331	4.861.971	0	9.851.079	1.217.281	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	1.800.000	0	0	510.000	1.290.000	0	0	0
0122 Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
Total	24.760.331	4.861.971	0	10.361.079	9.537.281	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PROGRAMA DE TRABALHO													
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia													
48101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia													R\$ 1,00
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					7.153.725	4.861.971	0	1.841.754	450.000	0	0	0	
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral													
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				89.640	0	0	89.640	0	0	0	0	
	F	90	0101		89.640	0	0	89.640	0	0	0	0	
	Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
	Produto: Unidade Abastecida Qde.: 10 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas					1.852.114	0	0	1.402.114	450.000	0	0	0	
	F	90	0101		1.852.114	0	0	1.402.114	450.000	0	0	0	
	Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
	Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					5.211.971	4.861.971	0	350.000	0	0	0	0	
	F	90	0101		5.211.971	4.861.971	0	350.000	0	0	0	0	
	Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
	Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
1261 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO					12.814.000	0	0	4.614.000	8.200.000	0	0	0	
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral													
6025	Avaliação do Impacto do Investimento de Ciência, Tecnologia e Inovação no Desenvolvimento do Estado				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
	F	90	0101		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
	Objetivo: Eficientizar a aplicação dos recursos financeiros de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).												
	Produto: Avaliação Efetivada Qde.: 1 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação													
6028	Implementação de Infra-Estrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o Desenvolvimento do Estado - PARÁ NAVEGAR				795.000	0	0	345.000	450.000	0	0	0	
	F	90	0101		495.000	0	0	345.000	150.000	0	0	0	
	F	90	0121		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
	Objetivo: Criar ambiente favorável à incorporação de tecnologia e inovação em processos e produtos; aumentar as vantagens competitivas nos planos regional, nacional e internacional; proporcionar uma ampla inclusão digital dos diversos setores produtivos.												
	Produto: Infra-Estrutura de TIC Implementada Qde.: 13 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
6023	Apoio à Proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual				165.000	0	0	165.000	0	0	0	0	
	F	90	0101		165.000	0	0	165.000	0	0	0	0	
	Objetivo: Aumentar o portfólio de produtos e processos patenteados com capacidade inovadora e competitiva, disseminando a cultura da propriedade intelectual.												
	Produto: Propriedade Intelectual Protegida Qde.: 25 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia													
6022	Atração para o Estado de Empresas Detentoras de Capacidade Inovativa				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
	F	90	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
	Objetivo: Fortalecer a economia a partir do desenvolvimento de produtos inovadores em ambientes como parques e incubadoras de empreendimentos.												
	Produto: Empresa Implantada Qde.: 3 Un												
6021 Fomento à Incubação de Empresas					350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
	F	90	0101		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
	Objetivo: Possibilitar a criação de empreendimentos com capacidade competitiva.												
	Produto: Empresa Incubada Qde.: 14 Un												
1914 Implantação de Parques Tecnológicos					8.200.000	0	0	500.000	7.700.000	0	0	0	

		F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90 0121	1.000.000	0	0	300.000	700.000	0	0	0
		F 90 0130	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
Objetivo:	Criar instrumentos indutores de inovação voltados ao desenvolvimento regional integrado e sustentável.									
Produto:	Parque Tecnológico Implantado	Qde.: 3 Un								
6020	Implementação do Sistema Regional de Inovação - SRI		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Articular redes e instrumentos de inovação no âmbito regional.									
Produto:	Sistema Implementado	Qde.: 4 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
6026	Divulgação de Informações sobre Ciência, Tecnologia e Inovação		390.000	0	0	370.000	20.000	0	0	0
		F 90 0101	390.000	0	0	370.000	20.000	0	0	0
Objetivo:	Difundir a produção em Ciência, Tecnologia e Inovação, reforçando a cultura nessa temática.									
Produto:	Informação Disseminada	Qde.: 100 Un								
1919	Implantação de Sistemas de Aplicação em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I		480.000	0	0	450.000	30.000	0	0	0
		F 90 0101	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
		F 90 0122	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Objetivo:	Criar sistemas de informação e realizar prospecções voltados às necessidades da ação governamental em CT&I.									
Produto:	Sistema de Aplicação Implantado e Prosp	Qde.: 3 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 691-Promoção Comercial										
6027	Apoio ao Desenvolvimento dos Setores de Gemas, Jóias e Artesanatos - São José Liberto		2.124.000	0	0	2.124.000	0	0	0	0
		F 50 0101	2.124.000	0	0	2.124.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a comercialização de gemas, jóias e artesanatos, induzindo processos e produtos inovadores.									
Produto:	Comércio de Gemas, Jóias e Artesanatos	Qde.: 1 Un								
1259 DESENVOLVE PARÁ			3.997.652	0	0	3.110.371	887.281	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral										
6018	Gestão da Política de Fomento às Atividades Estratégicas da Economia Paraense		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar a política de fomento às atividades produtivas e monitorar os resultados obtidos.									
Produto:	Empreendimento Analisado e Acompanh	Qde.: 40 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 661-Promoção Industrial										
6013	Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Gemas e Metais Preciosos		300.000	0	0	260.000	40.000	0	0	0
		F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90 0121	100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
Objetivo:	Induzir a implantação de um "Galpão Produtor" de jóias em Belém; formalizar a cadeia produtiva de extração e comércio de gemas e metais preciosos; viabilizar a interiorização do projeto São José Liberto.									
Produto:	Cadeia Produtiva Fortalecida	Qde.: 3 Un								
6015	Identificação das Lacunas à Complementaridade das Atividades Produtivas em suas Dimensões Vertical e Horizontal		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Integrar as atividades produtivas estratégicas, visando reduzir a evasão de renda do Estado.									
Produto:	Setor Estratégico Identificado	Qde.: 12 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 662-Produção Industrial										
 6011	Apoio ao Desenvolvimento de Infra-Estruturas Industriais		843.571	0	0	41.290	802.281	0	0	0
		F 90 0101	593.571	0	0	41.290	552.281	0	0	0
		F 90 0121	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a infra-estrutura dos parques industriais existentes e implementar novas infra-estruturas em áreas com potencial industrial.									

Executivo 11

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

48101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Infra-Estrutura Industrial Implementada	Qde.:	3	Un									
19-Ciência e Tecnologia / 663-Mineração													
1859	Implantação do Sistema Estadual de Mineração		F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Articular informações e atores em torno da temática mineral, criar estrutura para gerir a política mineral e desenvolver projetos no âmbito mineral.												
Produto:	Sistema Estadual Implantado	Qde.:	3	Un									
19-Ciência e Tecnologia / 691-Promoção Comercial													
6016	Apoio à Inserção Competitiva de Produtos, Empresas e Setores Produtivos nos Mercados Nacional e Internacional		F	90	0101	1.435.709	0	0	1.435.709	0	0	0	0
						1.435.709	0	0	1.435.709	0	0	0	0
Objetivo:	Identificar e contribuir para remover pontos de estrangulamento restritivos à competitividade do Estado.												
Produto:	Ponto de Estrangulamento Identificado	Qde.:	12	Un									
6014 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APL						573.372	0	0	528.372	45.000	0	0	0
			F	90	0101	423.372	0	0	378.372	45.000	0	0	0
			F	90	0121	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar em APL os diversos atores dos setores produtivos locais, identificados em atividades afins, melhorando qualitativamente e quantitativamente a produção para alcançar maior competitividade e penetração nos mercados.												
Produto:	Arranjo Produtivo Local Consolidado	Qde.:	6	Un									
6017 Estruturação dos Arranjos Produtivos Locais – APL						45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
			F	90	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Objetivo:	Identificar localmente e agrupar os diversos setores produtivos com atividades afins em um arranjo e estabelecer fóruns de debates e compartilhamento de problemas e soluções.												
Produto:	Arranjo Produtivo Local Estruturado	Qde.:	12	Un									
6019 Fomento às Micro e Pequenas Empresas - MPE						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
			F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo:	Alavancar qualitativa, quantitativa e espacialmente as MPE voltadas ao mercado nacional e internacional.												
Produto:	MPE Atendida	Qde.:	400	Un									
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						794.954	0	0	794.954	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6003	Assistência Médica e Odontológica		F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.												
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	209	Un									
6004 Auxílio Alimentação						754.954	0	0	754.954	0	0	0	0
			F	90	0101	754.954	0	0	754.954	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.												
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	209	Un									
Total						24.760.331	4.861.971	0	10.361.079	9.537.281	0	0	0



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

48101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.852.114	0	0	1.402.114	450.000	0	0	0
19.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.211.971	4.861.971	0	350.000	0	0	0	0
19.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	89.640	0	0	89.640	0	0	0	0
19.122.1259-6018	Gestão da Política de Fomento às Atividades Estratégicas da Economia Paraense	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
19.122.1261-6025	Avaliação do Impacto do Investimento de Ciência, Tecnologia e Inovação no Desenvolvimento do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
19.126.1261-6028	Implementação de Infra-Estrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o Desenvolvimento do Estado - PARÁ NAVEGAR	795.000	0	0	345.000	450.000	0	0	0
19.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	754.954	0	0	754.954	0	0	0	0
19.422.1261-6023	Apoio à Proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
19.572.1261-1914	Implantação de Parques Tecnológicos	8.200.000	0	0	500.000	7.700.000	0	0	0
19.572.1261-6020	Implementação do Sistema Regional de Inovação - SRI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
19.572.1261-6021	Fomento à Incubação de Empresas	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
19.572.1261-6022	Atração para o Estado de Empresas Detentoras de Capacidade Inovativa	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
19.573.1261-1919	Implantação de Sistemas de Aplicação em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	480.000	0	0	450.000	30.000	0	0	0
19.573.1261-6026	Divulgação de Informações sobre Ciência, Tecnologia e Inovação	390.000	0	0	370.000	20.000	0	0	0
19.661.1259-6013	Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Gemas e Metais Preciosos	300.000	0	0	260.000	40.000	0	0	0
19.661.1259-6015	Identificação das Lacunas à Complementaridade das Atividades Produtivas em suas Dimensões Vertical e Horizontal	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
19.662.1259-6011	Apoio ao Desenvolvimento de Infra-Estruturas Industriais	843.571	0	0	41.290	802.281	0	0	0
19.663.1259-1859	Implantação do Sistema Estadual de Mineração	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.691.1259-6014	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APL	573.372	0	0	528.372	45.000	0	0	0
19.691.1259-6016	Apoio à Inserção Competitiva de Produtos, Empresas e Setores Produtivos nos Mercados Nacional e Internacional	1.435.709	0	0	1.435.709	0	0	0	0
19.691.1259-6017	Estruturação dos Arranjos Produtivos Locais – APL	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
19.691.1259-6019	Fomento às Micro e Pequenas Empresas - MPE	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
19.691.1261-6027	Apoio ao Desenvolvimento dos Setores de Gemas, Jóias e Artesanatos - São José Liberto	2.124.000	0	0	2.124.000	0	0	0	0
Total		24.760.331	4.861.971	0	10.361.079	9.537.281	0	0	0

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por missão institucional promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

4820	Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e da Aquicultura do Pirarucu e Outras Espécies		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	F 90 0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 90 0146		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a reprodução sustentável das espécies, ampliando o manejo da pesca extrativa e da piscicultura.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	310 Un							
	4817	Implantação/adequação da Infra-Estrutura de Produção, Beneficiamento, Armazenamento e Comercialização do Pescado no Estado do Pará	1.180.000	0	0	90.000	1.090.000	0	0	0
	F 90 0101		280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
	F 90 0146		900.000	0	0	90.000	810.000	0	0	0
Objetivo:	Construir, reformar e adaptar instalações físicas, dentro de padrões sanitários adequados, para produção, beneficiamento, estocagem e comercialização do Pescado.									
Produto:	Estrutura Adequada	Qde.:	10 Un							
4956	Implementação da Política de Fomento da Pesca Ornamental		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
	F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 50 0146		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	F 90 0146		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a pesca ornamental no Estado, implementando políticas de fomento.									
Produto:	Política Implementada	Qde.:	3 Un							
4813	Implementação de Ações de Tecnologia e Pesquisa da Pesca e Aquicultura		320.000	0	0	40.000	280.000	0	0	0
	F 90 0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F 40 0146		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 50 0146		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
	F 90 0146		140.000	0	0	10.000	130.000	0	0	0
Objetivo:	Articular um conjunto de instituições para produção de iência e tecnologia, no setor pesqueiro e aquícola.									
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	3 Un							
4821	Implementação de Regionais da SEPAq		520.000	0	0	150.000	370.000	0	0	0
	F 90 0101		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
	F 90 0146		400.000	0	0	150.000	250.000	0	0	0
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento da pesca e aquicultura nas regiões de integração.									
Produto:	Regional Implementada	Qde.:	6 Un							
4819	Implementação do Projeto de Valorização do Pescador		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
	F 90 0146		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Objetivo:	Promover a capacitação e qualificação de pescadores e aquícultores.									
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	290 Un							
1236	RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal										
4955	Implementação da Política de Fomento da Pesca Esportiva		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
	F 50 0101		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	F 90 0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a pesca esportiva no Estado, implementando políticas de fomento.									
Produto:	Política Implementada	Qde.:	1 Un							
1218	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
20-Agricultura / 306-Alimentação e Nutrição										
4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional		100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
	F 90 0101		100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	2 Un							
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
	F 90 0101		540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	150 Un							
Total			11.666.915	6.163.070	0	3.313.845	2.190.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura
75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.440.000	0	0	1.240.000	200.000	0	0	0
20.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.213.070	6.163.070	0	50.000	0	0	0	0
20.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
20.126.1229-4815	Implementação do Sistema Estadual de Informações da Pesca e Aquicultura	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
20.306.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
20.602.1229-4813	Implementação de Ações de Tecnologia e Pesquisa da Pesca e Aquicultura	320.000	0	0	40.000	280.000	0	0	0
20.602.1229-4816	Apoio às Ações de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
20.602.1229-4817	Implantação/adequação da Infra-Estrutura de Produção, Beneficiamento, Armazenamento e Comercialização do Pescado no Estado do Pará	1.180.000	0	0	90.000	1.090.000	0	0	0
20.602.1229-4818	Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA)	333.845	0	0	273.845	60.000	0	0	0
20.602.1229-4819	Implementação do Projeto de Valorização do Pescador	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
20.602.1229-4820	Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e da Aquicultura do Pirarucu e Outras Espécies	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
20.602.1229-4821	Implementação de Regionais da SEPAq	520.000	0	0	150.000	370.000	0	0	0
20.602.1229-4956	Implementação da Política de Fomento da Pesca Ornamental	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
20.602.1236-4955	Implementação da Política de Fomento da Pesca Esportiva	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Total		11.666.915	6.163.070	0	3.313.845	2.190.000	0	0	0

Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por objetivo formular, coordenar e executar a política estadual de cooperação internacional, visando estabelecer relações fraternas e produtivas com atores internacionais, sejam eles públicos, privados e/ou não governamentais, a partir dos interesses prioritários do Estado do Pará, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento sustentável.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 7.023, de 24 de Julho de 2007.

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável - CIDS, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
76101 Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável	1.647.198	677.198	0	900.000	70.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.647.198	677.198	0	900.000	70.000	0	0	0
Total	1.647.198	677.198	0	900.000	70.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável

76101 Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável

R\$ 1,00

Programa	F	S	M	O	F	T	E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
0125 APOIO ADMINISTRATIVO								847.198	677.198	0	100.000	70.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral															
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado								12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	F	90			0101			12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos															
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2 Un															
4534 Operacionalização das Ações Administrativas								138.000	0	0	68.000	70.000	0	0	0
	F	90			0101			138.000	0	0	68.000	70.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado															
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc															
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								697.198	677.198	0	20.000	0	0	0	0
	F	90			0101			697.198	677.198	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado															
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc															
1246 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL								799.000	0	0	799.000	0	0	0	0
04-Administração / 212-Cooperação Internacional															
4900 Cooperação Internacional								320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
	F	50			0101			118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
	F	90			0101			202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover o intercâmbio internacional através de projetos concretos de cooperação, visando o desenvolvimento sustentável a partir do trinômio de Mudanças Climáticas-Conservação da Biodiversidade- Desenvolvimento Local Sustentável.															
Produto: Intercâmbio Realizado Qde.: 6 Un															
4901 Promoção Internacional								479.000	0	0	479.000	0	0	0	0
	F	90			0101			479.000	0	0	479.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover o Estado do Pará em escala nacional e internacional, dentro da política da inovação tecnológica, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento sustentável.															
Produto: Promoção Realizada Qde.: 10 Un															
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO								1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
6004 Auxílio Alimentação								1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	F	90			0101			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.															
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 12 Un															
Total								1.647.198	677.198	0	900.000	70.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável

76101 Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	138.000	0	0	68.000	70.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	697.198	677.198	0	20.000	0	0	0	0

04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
04.212.1246-4900	Cooperação Internacional	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
04.212.1246-4901	Promoção Internacional	479.000	0	0	479.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Total		1.647.198	677.198	0	900.000	70.000	0	0	0

PRINCIPAIS FINALIDADES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Comunicação		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	40.028.407	2.585.187	0	37.409.820	33.400	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	40.028.407	2.585.187	0	37.409.820	33.400	0	0	0
Total	40.028.407	2.585.187	0	37.409.820	33.400	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação						R\$ 1,00							
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO						3.878.407	2.585.187	0	1.259.820	33.400	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						109.200	0	0	109.200	0	0	0	0
F 90 0101						109.200	0	0	109.200	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos													
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 4 Un													
4534 Operacionalização das Ações Administrativas						1.174.020	0	0	1.140.620	33.400	0	0	0
F 90 0101						1.174.020	0	0	1.140.620	33.400	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						2.595.187	2.585.187	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101						2.595.187	2.585.187	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL						36.150.000	0	0	36.150.000	0	0	0	0
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
2782 Democratização do Acesso à Informação						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 50 0101						28.800	0	0	28.800	0	0	0	0
F 90 0101						171.200	0	0	171.200	0	0	0	0

Objetivo:	Melhorar o acesso da população paraense aos meios de informação e comunicação, objetivando consolidar a democracia, formar agentes comunitários de comunicação e melhorar os índices de inclusão social do estado.										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	138 Un								
2748	Edição de Publicações Oficiais			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	
		F 90 0101		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	
Objetivo:	Divulgar informações produzidas no âmbito do Estado.										
Produto:	Publicação Oficial Veiculada	Qde.:	1.300 Un								
2783	Implantação do Observatório de Comunicação e Mídia			200.000	0	0	200.000	0	0	0	
		F 90 0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	
Objetivo:	Constituir um programa de pesquisa no campo da comunicação e dos estudos sócio-culturais e midiáticos.										
Produto:	Programa de Pesquisa Operante	Qde.:	166 Un								
2780	Implementação de Ações de Comunicação Institucional			400.000	0	0	400.000	0	0	0	
		F 90 0101		400.000	0	0	400.000	0	0	0	
Objetivo:	Apoiar a efetivação da imagem pública do Governo.										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Un								
2781	Implementação de Ações de Publicidade			34.000.000	0	0	34.000.000	0	0	0	
		F 90 0101		34.000.000	0	0	34.000.000	0	0	0	
Objetivo:	Publicizar as ações de governo.										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	216 Un								
2751	Implementação de Ações Jornalísticas			350.000	0	0	350.000	0	0	0	
		F 50 0101		62.000	0	0	62.000	0	0	0	
		F 90 0101		288.000	0	0	288.000	0	0	0	
Objetivo:	Divulgar os eventos governamentais.										
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	100 Un								
Total				40.028.407	2.585.187	0	37.409.820	33.400	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.174.020	0	0	1.140.620	33.400	0	0	0
24.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.595.187	2.585.187	0	10.000	0	0	0	0
24.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	109.200	0	0	109.200	0	0	0	0
24.131.1193-2748	Edição de Publicações Oficiais	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
24.131.1193-2751	Implementação de Ações Jornalísticas	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
24.131.1193-2780	Implementação de Ações de Comunicação Institucional	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
24.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	34.000.000	0	0	34.000.000	0	0	0	0
24.131.1193-2782	Democratização do Acesso à Informação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
24.131.1193-2783	Implantação do Observatório de Comunicação e Mídia	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		40.028.407	2.585.187	0	37.409.820	33.400	0	0	0

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências”.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	51.435.242	0	0	0	28.945.998	22.489.244	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0
0113 Recursos do Tesouro Vinculado ao FDE	28.945.998	0	0	0	28.945.998	0	0	0
0114 Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	13.489.244	0	0	0	0	13.489.244	0	0
Total	51.435.242	0	0	0	28.945.998	22.489.244	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1230 BOLSA TRABALHO				18.245.244	0	0	0	0	18.245.244	0	0
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho											
4845 Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda				18.245.244	0	0	0	0	18.245.244	0	0
	F	90	0101	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000	0	0
	F	90	0106	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0
	F	90	0114	9.245.244	0	0	0	0	9.245.244	0	0
Objetivo:	Viabilizar micro-crédito aos pequenos produtores										
Produto:	Produtor Atendido										
Qde.:	14.400 Un										

1259 DESENVOLVE PARÁ		33.189.998	0	0	0	28.945.998	4.244.000	0	0
15-Urbanismo / 121-Planejamento e Orçamento									
	4827 Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE	33.189.998	0	0	0	28.945.998	4.244.000	0	0
	F 40 0113	18.829.672	0	0	0	18.829.672	0	0	0
	F 99 0113	10.116.326	0	0	0	10.116.326	0	0	0
	F 90 0114	4.244.000	0	0	0	0	4.244.000	0	0
Objetivo: Subsidiar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Estado.									
Produto: Ação Implementada Qde.: 100 Un									
Total		51.435.242	0	0	0	28.945.998	22.489.244	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará		R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.334.1230-4845	Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda	18.245.244	0	0	0	0	18.245.244	0	0
15.121.1259-4827	Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE	33.189.998	0	0	0	28.945.998	4.244.000	0	0
Total		51.435.242	0	0	0	28.945.998	22.489.244	0	0

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993,	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0
Total	8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4395 Realização do Gerenciamento do FISP				503.900	0	0	295.000	208.900	0	0	0
	F	90	0141	503.900	0	0	295.000	208.900	0	0	0
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos do FISP de forma eficiente.											
Produto: Unidade Gerenciada Qde.: 1 Un											
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
4407 Apoio às Ações da Polícia Civil				3.507.200	0	0	1.417.195	2.090.005	0	0	0
	F	90	0141	3.507.200	0	0	1.417.195	2.090.005	0	0	0
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações da Polícia Civil.											
Produto: Unidade Apoiada Qde.: 16 Un											
4412 Apoio às Ações da Polícia Militar				541.400	0	0	162.420	378.980	0	0	0
	F	90	0141	541.400	0	0	162.420	378.980	0	0	0
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações da Polícia Militar											
Produto: Unidade Apoiada Qde.: 1 Un											
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
4466 Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas				371.023	0	0	268.023	103.000	0	0	0
	F	90	0141	371.023	0	0	268.023	103.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do IESP e CIOP											
Produto: Unidade Apoiada Qde.: 2 Un											
4428 Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar				3.100.600	0	0	760.000	2.340.600	0	0	0
	F	90	0141	3.100.600	0	0	760.000	2.340.600	0	0	0
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do Corpo de Bombeiros											
Produto: Unidade Apoiada Qde.: 20 Un											
Total				8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridad Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1206-4395	Realização do Gerenciamento do FISP	503.900	0	0	295.000	208.900	0	0	0
06.181.1206-4407	Apoio às Ações da Polícia Civil	3.507.200	0	0	1.417.195	2.090.005	0	0	0
06.181.1206-4412	Apoio às Ações da Polícia Militar	541.400	0	0	162.420	378.980	0	0	0
06.182.1206-4428	Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar	3.100.600	0	0	760.000	2.340.600	0	0	0
06.182.1206-4466	Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas	371.023	0	0	268.023	103.000	0	0	0
Total		8.024.123	0	0	2.902.638	5.121.485	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Assistência Social

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	13.411.084	0	0	13.355.784	55.300	0	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	13.355.784	0	0	13.355.784	0	0	0	0
0139 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0
Total	13.411.084	0	0	13.355.784	55.300	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1245 ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS				316.992	0	0	316.992	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
4903 Implementação de Ações de Assistência Emergencial				316.992	0	0	316.992	0	0	0	0
S 90 0107				316.992	0	0	316.992	0	0	0	0
Objetivo: Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 3.320 Un											
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											
1895 Implantação do Sistema Estadual de Informações Sociais – SIESIS				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
S 90 0107				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Objetivo: Disponibilizar informações sobre políticas públicas sociais.											
Produto: Instrumento Disponibilizado Qde.: 1 Un											
1214 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				10.461.430	0	0	10.461.430	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
1609 Apoio à Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS				51.280	0	0	51.280	0	0	0	0
S 40 0107				51.280	0	0	51.280	0	0	0	0
Objetivo: Dar suporte aos municípios para implantação de CRAS em especial nas comunidades tradicionais.											
Produto: Município Apoiado Qde.: 15 Un											
4756 Concessão de Benefício Continuado à Pessoas com Doença de Hansen				10.410.150	0	0	10.410.150	0	0	0	0
S 90 0107				10.410.150	0	0	10.410.150	0	0	0	0
Objetivo: Realizar o pagamento de benefício financeiro à pessoas com Doença de Hansen, em situação de risco social.											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 2.346 Un											
1217 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				982.500	0	0	982.500	0	0	0	0

08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência									
6051 Implementação do Centro de Inclusão de Pessoas com Deficiências - CINPED	982.500	0	0	982.500	0	0	0	0	0
S 90 0107	982.500	0	0	982.500	0	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer a política estadual de atenção à pessoa com deficiência									
Produto: Município Fortalecido Qde.: 12 Un									
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	899.962	0	0	899.962	0	0	0	0	0
08-Assistência Social / 306-Alimentação e Nutrição									
4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	449.972	0	0	449.972	0	0	0	0	0
S 90 0107	449.972	0	0	449.972	0	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional									
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 1.584 Un									
08-Assistência Social / 605-Abastecimento									
4761 Fomento a Produção de Alimentos	449.990	0	0	449.990	0	0	0	0	0
S 90 0107	449.990	0	0	449.990	0	0	0	0	0
Objetivo: Diversificar e aumentar a produção de alimentos									
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 1.551 Un									
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	675.200	0	0	619.900	55.300	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
1886 Apoio à Implantação de Conselhos	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0	0
S 40 0139	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir na criação de novos conselhos, para viabilizar a participação social nas políticas publicas									
Produto: Conselho Implantado Qde.: 11 Un									
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	72.500	0	0	72.500	0	0	0	0	0
S 90 0107	72.500	0	0	72.500	0	0	0	0	0
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.									
Produto: Conselhos Fortalecidos Qde.: 29 Un									
4932 Apoio à Realização de Eventos	547.400	0	0	547.400	0	0	0	0	0
S 90 0107	547.400	0	0	547.400	0	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.									
Produto: Evento Realizado Qde.: 5 Un									
Total	13.411.084	0	0	13.355.784	55.300	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1,00							
87101 Fundo Estadual de Assistência Social									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.126.1253-1895	Implantação do Sistema Estadual de Informações Sociais – SIESIS	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
08.242.1217-6051	Implementação do Centro de Inclusão de Pessoas com Deficiências - CINPED	982.500	0	0	982.500	0	0	0	0
08.244.1214-1609	Apoio à Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	51.280	0	0	51.280	0	0	0	0
08.244.1214-4756	Concessão de Benefício Continuado à Pessoas com Doença de Hansen	10.410.150	0	0	10.410.150	0	0	0	0
08.244.1245-4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial	316.992	0	0	316.992	0	0	0	0
08.244.1249-1886	Apoio à Implantação de Conselhos	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0
08.244.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	72.500	0	0	72.500	0	0	0	0
08.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	547.400	0	0	547.400	0	0	0	0
08.306.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	449.972	0	0	449.972	0	0	0	0
08.605.1218-4761	Fomento a Produção de Alimentos	449.990	0	0	449.990	0	0	0	0
Total		13.411.084	0	0	13.355.784	55.300	0	0	0

Fundo de Saúde da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar	3.384.288	0	0	2.714.288	670.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	2.834.288	0	0	2.164.288	670.000	0	0	0
Total	3.384.288	0	0	2.714.288	670.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar

R\$ 1,00

Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				467.473	0	0	347.473	120.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				467.473	0	0	347.473	120.000	0	0	0
S 90 0101				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
S 90 0150				327.473	0	0	207.473	120.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE				550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde				550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
S 90 0150				550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.											
Produto: Paciente Atendido Qde.: 64.000 Un											
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL				2.366.815	0	0	2.366.815	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4493 Realização de Atendimento Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar aos Servidores Militares				2.366.815	0	0	2.366.815	0	0	0	0
S 90 0101				410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
S 90 0150				1.956.815	0	0	1.956.815	0	0	0	0
Objetivo: Prestar atendimento médico-ambulatorial aos servidores militares.											
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 60.665 Un											
Total				3.384.288	0	0	2.714.288	670.000	0	0	0

Executivo 12

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1227 ÁGUA PARA TODOS				2.515.894	0	0	0	2.515.894	0	0	0
10-Saúde / 511-Saneamento Básico Rural											
	4812 Implementação de Ações de Saneamento Rural			2.515.894	0	0	0	2.515.894	0	0	0
		S 40	0103	2.115.000	0	0	0	2.115.000	0	0	0
		S 90	0103	400.894	0	0	0	400.894	0	0	0
	Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população rural e de assentamentos urbanos.										
Produto: Município Atendido			Qde.: 1 Un								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				376.846.463	314.327.364	0	58.945.991	3.573.108	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				10.153.079	0	0	10.153.079	0	0	0	0
				S 90 0103 9.853.079	0	0	9.853.079	0	0	0	0
				S 90 0149 300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 936 Un							
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				29.868.901	0	0	26.725.793	3.143.108	0	0	0
				S 40 0103 11.654	0	0	11.654	0	0	0	0
				S 90 0103 29.557.247	0	0	26.414.139	3.143.108	0	0	0
				S 90 0149 300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 100 Prc							
4577 Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV				4.615.200	0	0	4.615.200	0	0	0	0
				S 90 0103 4.615.200	0	0	4.615.200	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 100 Prc							
4576 Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa				2.386.013	0	0	2.266.013	120.000	0	0	0
				S 90 0103 2.386.013	0	0	2.266.013	120.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 100 Prc							
4575 Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA				2.190.000	0	0	1.880.000	310.000	0	0	0
				S 90 0103 2.190.000	0	0	1.880.000	310.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 9 Prc							
4578 Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA				5.586.650	0	0	5.586.650	0	0	0	0
				S 90 0103 5.586.650	0	0	5.586.650	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 100 Prc							
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				196.462.143	191.419.530	0	5.042.613	0	0	0	0
				S 90 0103 186.462.144	181.419.531	0	5.042.613	0	0	0	0
				S 91 0103 9.999.999	9.999.999	0	0	0	0	0	0

	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado																	
	Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Prc												
4581	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - FHCGV																		
			S 90	0103	26.579.398	26.579.398		25.763.398	0	0	816.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado																	
	Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Prc												
4580	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa																		
			S 90	0103	47.190.537	47.190.537		46.190.538	0	0	999.999	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado																	
	Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Prc												
4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA																		
			S 90	0103	16.108.910	16.108.910		15.573.910	0	0	535.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado																	
	Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Prc												
4582	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - OFIR LOYOLA																		
			S 90	0103	35.705.632	35.705.632		35.379.988	0	0	325.644	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado																	
	Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100	Prc												
1205	DOAR É VIDA																		
	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial																		
4319	Captação de Órgão para Transplante																		
			S 90	0103	162.360	162.360		0	0	0	162.360	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Disponibilizar órgãos para transplante																	
	Produto:	Órgão Disponibilizado			Qde.:	196	Un												
4322	Implementação de Serviços para Transplante																		
			S 90	0103	363.000	363.000		0	0	0	363.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Realizar transplante de órgãos em pacientes atendidos no serviço																	
	Produto:	Paciente Atendido			Qde.:	127	Un												
4331	Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes																		
			S 90	0103	2.600.000	2.600.000		0	0	0	2.600.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir a realização de exames laboratoriais para transplante.																	
	Produto:	Exame Realizado			Qde.:	11.748	Un												
1221	EDUCAÇÃO NA SAÚDE																		
	10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos																		
4781	Cooperação Técnica do SUS com as Intituições de Ensino																		
			S 20	0103	455.399	368.000		0	0	0	455.399	0	0	0	0	0	0	0	0
			S 90	0103		87.399		0	0	0	87.399	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Estimular a formação de profissionais para área de saúde																	
	Produto:	Cooperação Técnica Firmada			Qde.:	1	Un												
4780	Formação e Educação Permanente na Saúde																		
			S 40	0103	13.200.069	26.500		0	0	0	13.106.469	93.600	0	0	0	0	0	0	0
			S 90	0103		8.493.440		0	0	0	8.399.840	93.600	0	0	0	0	0	0	0
			S 90	0133		1.225.549		0	0	0	1.225.549	0	0	0	0	0	0	0	0
			S 90	0149		3.454.580		0	0	0	3.454.580	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Formar e qualificar o trabalhador para atuar no SUS.																	
	Produto:	Trabalhador Qualificado			Qde.:	3.891	Un												
4779	Implementação da Escola Técnica do SUS																		
			S 90	0103	411.878	206.658		0	0	0	362.758	49.120	0	0	0	0	0	0	0
			S 90	0149		205.220		0	0	0	156.100	49.120	0	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Qualificar o trabalhador da área de saúde																	
	Produto:	Trabalhador Qualificado			Qde.:	3.610	Un												
10-Saúde / 571-Desenvolvimento Científico																			
4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço																		
			S 90	0103	159.000	159.000		0	0	0	99.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0

		S 90 0103	159.000	0	0	99.000	60.000	0	0	0
Objetivo:	Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.									
Produto:	Pesquisa Realizada		Qde.: 2 Un							
0000 ENCARGOS ESPECIAIS			29.422.141	0	14.084.545	4.422.141	0	0	10.915.455	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			4.422.141	0	0	4.422.141	0	0	0	0
		F 90 0103	4.422.141	0	0	4.422.141	0	0	0	0
Objetivo:	Despesa com a contribuição do Estado ao Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público									
Produto:	Contribuição Efetivada		Qde.: 12 Mês							
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna										
9004 Amortização e Encargos de Financiamento			25.000.000	0	14.084.545	0	0	0	10.915.455	0
		F 90 0103	25.000.000	0	14.084.545	0	0	0	10.915.455	0
Objetivo:	Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública									
Produto:	Dívida Paga		Qde.: 12 Mês							
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS			2.882.621	0	0	2.806.671	75.950	0	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento										
4953 Modernização da Gestão da Saúde			1.572.507	0	0	1.496.557	75.950	0	0	0
		S 20 0103	38.110	0	0	38.110	0	0	0	0
		S 50 0103	10.680	0	0	10.680	0	0	0	0
		S 90 0103	1.523.717	0	0	1.447.767	75.950	0	0	0
Objetivo:	Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado									
Produto:	Instrumento de Gestão Implementado		Qde.: 1 Un							
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4954 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas			1.310.114	0	0	1.310.114	0	0	0	0
		S 20 0103	38.110	0	0	38.110	0	0	0	0
		S 50 0103	10.680	0	0	10.680	0	0	0	0
		S 90 0103	1.261.324	0	0	1.261.324	0	0	0	0
Objetivo:	Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.									
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.: 21 Un							
1188 HEMOVIDA			6.231.700	0	0	4.541.700	1.690.000	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
2616 Captação de Doadores de Sangue			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		S 90 0103	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o estoque de sangue									
Produto:	Doador de Sangue Captado		Qde.: 110.552 Un							
1622 Implantação de Unidades na Hemorrede			990.000	0	0	0	990.000	0	0	0
		S 90 0103	990.000	0	0	0	990.000	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o atendimento dos serviços na hemorrede									
Produto:	Unidade Implantada		Qde.: 7 Un							
2624 Implementação das Ações de Hematologia			166.800	0	0	166.800	0	0	0	0
		S 90 0103	166.800	0	0	166.800	0	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar atendimento hematológico.									
Produto:	Paciente Atendido		Qde.: 22.374 Un							
2623 Implementação das Ações de Hemoterapia			5.044.900	0	0	4.344.900	700.000	0	0	0
		S 90 0103	5.044.900	0	0	4.344.900	700.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir a oferta de hemocomponentes para transfusão									
Produto:	Bolsa de Hemocomponente Distribuída		Qde.: 121.910 Un							
1189 PARÁ VIVER			3.655.190	0	0	505.440	3.149.750	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
2619 Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Câncer			150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
		S 90 0103	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir diagnóstico precoce de neoplasias									
Produto:	Diagnóstico realizado		Qde.: 300 Un							
1439 Implantação de Serviços de Diagnósticos e Terapia			2.149.000	0	0	0	2.149.000	0	0	0
		S 90 0103	2.149.000	0	0	0	2.149.000	0	0	0

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços diagnósticos para neoplasias													
Produto: Serviço Implantado Qde.: 1 Un													
2618	Implementação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	S	90	0103	1.356.190	0	0	505.440	850.750	0	0	0	
					1.356.190	0	0	505.440	850.750	0	0	0	
Objetivo: Ofertar serviços de diagnósticos para neoplasias.													
Produto: Paciente Assistido Qde.: 101.530 Un													
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE					349.159.892	15.305.334	0	269.206.468	64.648.090	0	0	0	
10-Saúde / 301-Atenção Básica													
6080	Implementação do Atendimento à Gravidez na Adolescência - EP	S	90	0103	49.375	0	0	49.375	0	0	0	0	
					49.375	0	0	49.375	0	0	0	0	
Objetivo: Ampliar e qualificar o atendimento às adolescentes grávidas													
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 165 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
	1361	S	90	0103	26.000.000	0	0	0	26.000.000	0	0	0	
					2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	
					24.000.000	0	0	0	24.000.000	0	0	0	
Objetivo: Ampliar a capacidade física instalada para atendimento em média e alta complexidade em saúde à população.													
Produto: Unidade Implantada Qde.: 3 Un													
	1367	S	20	0103	27.547.443	0	0	100.000	27.447.443	0	0	0	
					4.116.371	0	0	0	4.116.371	0	0	0	
					2.184.630	0	0	0	2.184.630	0	0	0	
					20.429.746	0	0	100.000	20.329.746	0	0	0	
					816.696	0	0	0	816.696	0	0	0	
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde.													
Produto: Serviço Implantado Qde.: 20 Un													
2608	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média Alta e Complexidade	S	90	0103	25.866.613	0	0	25.866.613	0	0	0	0	
					13.945.413	0	0	13.945.413	0	0	0	0	
					11.921.200	0	0	11.921.200	0	0	0	0	
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso e uso racional aos medicamentos de média e alta complexidade.													
Produto: Paciente Atendido Qde.: 565.850 Un													
	2610	S	20	0103	267.396.031	15.305.334	0	242.597.680	9.493.017	0	0	0	
					1.509.382	0	0	1.509.382	0	0	0	0	
					4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0	
					50.910.760	0	0	50.710.760	200.000	0	0	0	
					90.114.607	10.386.109	0	71.811.281	7.917.217	0	0	0	
					14.054.930	4.919.225	0	9.135.705	0	0	0	0	
					106.306.352	0	0	104.930.552	1.375.800	0	0	0	
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.													
Produto: Paciente Atendido Qde.: 587.486 Un													
	4804	S	90	0103	2.300.430	0	0	592.800	1.707.630	0	0	0	
					2.300.430	0	0	592.800	1.707.630	0	0	0	
Objetivo: Redimensionar o sistema de urgência e emergência no Estado													
Produto: Paciente Atendido Qde.: 1.560 Un													
1186 SAÚDE ESSENCIAL					72.546.139	0	0	45.773.395	26.772.744	0	0	0	
10-Saúde / 301-Atenção Básica													
	1376	S	40	0103	9.361.344	0	0	55.000	9.306.344	0	0	0	
					2.462.745	0	0	0	2.462.745	0	0	0	
					6.898.599	0	0	55.000	6.843.599	0	0	0	
Objetivo: Ampliar a capacidade de oferta de serviços da atenção básica nos municípios													
Produto: Município Atendido Qde.: 1 Un													
	2612	S	40	0103	12.093.624	0	0	12.093.624	0	0	0	0	
					10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0	
					2.093.624	0	0	2.093.624	0	0	0	0	
Objetivo: Ampliar a cobertura de ações da atenção básica à população.													
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 240 Un													
6064 Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família - PAC					11.263.439	0	0	0	11.263.439	0	0	0	

S 90 0130			11.263.439	0	0	0	11.263.439	0	0	0
Objetivo: Ampliar a cobertura de ações da atenção básica à população.										
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 163.403 Un										
2611 Implementação dos Serviços de Atenção Básica			29.379.050	0	0	23.176.089	6.202.961	0	0	0
S 20 0103			31.368	0	0	31.368	0	0	0	0
S 40 0103			5.369.559	0	0	5.352.122	17.437	0	0	0
S 50 0103			358.000	0	0	358.000	0	0	0	0
S 90 0103			16.392.680	0	0	15.730.149	662.531	0	0	0
S 90 0133			5.695.093	0	0	722.100	4.972.993	0	0	0
S 90 0149			1.532.350	0	0	982.350	550.000	0	0	0
Objetivo: Viabilizar a integralidade da atenção básica à população do estado										
Produto: Ação Implementada Qde.: 1.344 Un										
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico										
2613 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica			10.448.682	0	0	10.448.682	0	0	0	0
S 90 0103			10.448.682	0	0	10.448.682	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar os municípios na ampliação do acesso e do uso racional aos medicamentos para a atenção básica.										
Produto: Município Atendido Qde.: 1 Un										
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			142.400	0	0	142.400	0	0	0	0
10-Saúde / 306-Alimentação e Nutrição										
4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional			142.400	0	0	142.400	0	0	0	0
S 90 0103			142.400	0	0	142.400	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional										
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 50.892 Un										
1187 SENTINELA SAÚDE			15.735.477	360.000	0	12.412.177	2.963.300	0	0	0
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária										
2614 Implementação das Ações de Vigilância de Produtos e Serviços			828.410	0	0	802.110	26.300	0	0	0
S 90 0103			660.710	0	0	634.410	26.300	0	0	0
S 90 0149			167.700	0	0	167.700	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar produtos e serviços de qualidade à população.										
Produto: Unidade Fiscalizada Qde.: 572 Un										
6042 Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar			110.000	0	0	60.000	50.000	0	0	0
S 90 0103			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
S 90 0149			60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Monitorar as reações adversas a medicamentos, sangue e hemoderivados, qualificando os produtos médicos usados no Hospital.										
Produto: Unidade Investigada Qde.: 132 Un										
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica										
1378 Implantação de Serviço de Verificação de Óbito			542.000	0	0	222.000	320.000	0	0	0
S 90 0103			542.000	0	0	222.000	320.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar a identificação da causa básica de óbito										
Produto: Serviço Implantado Qde.: 3 Un										
6043 Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar			90.000	0	0	78.000	12.000	0	0	0
S 90 0103			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
S 90 0149			50.000	0	0	38.000	12.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar a notificação das doenças de notificação compulsória.										
Produto: Doença Controlada Qde.: 341 Un										
2615 Suporte às Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos nos Municípios			14.165.067	360.000	0	11.250.067	2.555.000	0	0	0
S 40 0103			3.198.512	0	0	3.198.512	0	0	0	0
S 90 0103			778.798	0	0	768.798	10.000	0	0	0
S 90 0136			55.300	0	0	55.300	0	0	0	0
S 90 0149			10.132.457	360.000	0	7.227.457	2.545.000	0	0	0
Objetivo: Reduzir fatores de riscos e adoecimento e ocorrência de agravos transmissíveis na população.										
Produto: Município Atendido Qde.: 143 Un										
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			2.833.141	0	0	2.666.691	166.450	0	0	0
10-Saúde / 131-Comunicação Social										
4959 Implementação de Mecanismos de Transparência			441.000	0	0	441.000	0	0	0	0
S 90 0103			191.000	0	0	191.000	0	0	0	0
S 90 0149			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0

Objetivo: Democratizar o acesso às informações governamentais									
Produto: Mecanismo Implementado Qde.: 1 Un									
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária									
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				924.925	0	0	885.325	39.600	0
S 40 0103				11.880	0	0	11.880	0	0
S 90 0103				913.045	0	0	873.445	39.600	0
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.									
Produto: Conselhos Fortalecidos Qde.: 1 Un									
4932 Apoio à Realização de Eventos				1.156.813	0	0	1.156.813	0	0
S 40 0103				7.000	0	0	7.000	0	0
S 50 0103				2.000	0	0	2.000	0	0
S 90 0103				1.147.813	0	0	1.147.813	0	0
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.									
Produto: Evento Realizado Qde.: 1 Un									
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual				310.403	0	0	183.553	126.850	0
S 90 0103				310.403	0	0	183.553	126.850	0
Objetivo: proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto: Ação Realizada Qde.: 1 Un									
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.357.209	0	0	5.357.209	0	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação				1.357.209	0	0	1.357.209	0	0
S 90 0103				1.357.209	0	0	1.357.209	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 644 Un									
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores				4.000.000	0	0	4.000.000	0	0
S 90 0103				4.000.000	0	0	4.000.000	0	0
Objetivo: Atender a parcela do Estado relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores.									
Produto: Usuário Atendido Qde.: 19.800 Un									
Total				884.679.973	329.992.698	14.084.545	423.929.269	105.758.006	10.915.455

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde
90101 Fundo Estadual de Saúde

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	1.572.507	0	0	1.496.557	75.950	0	0	0
10.122.0125-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
10.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	29.868.901	0	0	26.725.793	3.143.108	0	0	0
10.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	196.462.143	191.419.530	0	5.042.613	0	0	0	0
10.122.0125-4575	Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	2.190.000	0	0	1.880.000	310.000	0	0	0
10.122.0125-4576	Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	2.386.013	0	0	2.266.013	120.000	0	0	0
10.122.0125-4577	Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV	4.615.200	0	0	4.615.200	0	0	0	0
10.122.0125-4578	Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	5.586.650	0	0	5.586.650	0	0	0	0
10.122.0125-4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA	16.108.910	15.573.910	0	535.000	0	0	0	0
10.122.0125-4580	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa	47.190.537	46.190.538	0	999.999	0	0	0	0
10.122.0125-4581	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - FHCGV	26.579.398	25.763.398	0	816.000	0	0	0	0
10.122.0125-4582	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - OFIR LOYOLA	35.705.632	35.379.988	0	325.644	0	0	0	0
10.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	9.823.079	0	0	9.823.079	0	0	0	0

10.128.1221-4779	Implementação da Escola Técnica do SUS	411.878	0	0	362.758	49.120	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	13.200.069	0	0	13.106.469	93.600	0	0	0
10.128.1221-4781	Cooperação Técnica do SUS com as Intituições de Ensino	455.399	0	0	455.399	0	0	0	0
10.131.1249-4959	Implementação de Mecanismos de Transparência	441.000	0	0	441.000	0	0	0	0
10.244.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	924.925	0	0	885.325	39.600	0	0	0
10.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	1.156.813	0	0	1.156.813	0	0	0	0
10.301.1185-6080	Implementação do Atendimento à Gravidez na Adolescência - EP	49.375	0	0	49.375	0	0	0	0
10.301.1186-1376	Apoio à Infra-Estrutura da Rede de Atenção Básica	9.361.344	0	0	55.000	9.306.344	0	0	0
10.301.1186-2611	Implementação dos Serviços de Atenção Básica	29.379.050	0	0	23.176.089	6.202.961	0	0	0
10.301.1186-2612	Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família	12.093.624	0	0	12.093.624	0	0	0	0
10.301.1186-6064	Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família - PAC	11.263.439	0	0	0	11.263.439	0	0	0
10.302.1185-1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	26.000.000	0	0	0	26.000.000	0	0	0
10.302.1185-1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	27.547.443	0	0	100.000	27.447.443	0	0	0
10.302.1185-2608	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média Alta e Complexidade	25.866.613	0	0	25.866.613	0	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	267.396.031	15.305.334	0	242.597.680	9.493.017	0	0	0
10.302.1185-4804	Reordenamento da Rede de Serviços de Urgência e Emergência em Saúde no Pará	2.300.430	0	0	592.800	1.707.630	0	0	0
10.302.1188-1622	Implantação de Unidades na Hemorrede	990.000	0	0	0	990.000	0	0	0
10.302.1188-2616	Captação de Doadores de Sangue	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.302.1188-2623	Implementação das Ações de Hemoterapia	5.044.900	0	0	4.344.900	700.000	0	0	0
10.302.1188-2624	Implementação das Ações de Hematologia	166.800	0	0	166.800	0	0	0	0
10.302.1189-1439	Implantação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	2.149.000	0	0	0	2.149.000	0	0	0
10.302.1189-2618	Implementação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	1.356.190	0	0	505.440	850.750	0	0	0
10.302.1189-2619	Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Câncer	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10.302.1205-4319	Captação de Órgão para Transplante	162.360	0	0	162.360	0	0	0	0
10.302.1205-4322	Implementação de Serviços para Transplante	363.000	0	0	363.000	0	0	0	0
10.302.1205-4331	Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes	2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0
10.303.1186-2613	Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	10.448.682	0	0	10.448.682	0	0	0	0
10.304.1187-2614	Implementação das Ações de Vigilância de Produtos e Serviços	828.410	0	0	802.110	26.300	0	0	0
10.304.1187-6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	110.000	0	0	60.000	50.000	0	0	0
10.305.1187-1378	Implantação de Serviço de Verificação de Óbito	542.000	0	0	222.000	320.000	0	0	0
10.305.1187-2615	Suporte às Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos nos Municípios	14.165.067	360.000	0	11.250.067	2.555.000	0	0	0
10.305.1187-6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	90.000	0	0	78.000	12.000	0	0	0
10.306.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	142.400	0	0	142.400	0	0	0	0
10.331.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	4.422.141	0	0	4.422.141	0	0	0	0
10.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.357.209	0	0	1.357.209	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	1.310.114	0	0	1.310.114	0	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	310.403	0	0	183.553	126.850	0	0	0
10.511.1227-4812	Implementação de Ações de Saneamento Rural	2.515.894	0	0	0	2.515.894	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	159.000	0	0	99.000	60.000	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	25.000.000	0	14.084.545	0	0	0	10.915.455	0
Total		884.679.973	329.992.698	14.084.545	423.929.269	105.758.006	0	10.915.455	0

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea “d” e arts. 127 a 130.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.

Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.

Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.

Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.

Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.

Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.

Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.

Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.

Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.

Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	179.683.486	158.923.096	0	18.151.035	2.409.355	200.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	85.000	0	0	77.500	7.500	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.200.000	0	0	300.000	900.000	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Total	180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público R\$ 1,00
12101 Ministério Público

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				7.479.000	0	0	6.331.830	1.147.170	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				7.479.000	0	0	6.331.830	1.147.170	0	0	0

		F 90 0101	7.309.000	0	0	6.331.830	977.170	0	0	0
		F 90 0112	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
1237	DEFESA DA SOCIEDADE		164.161.476	152.247.316	0	9.539.475	2.174.685	200.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial										
6036	Expansão das Ações do Ministério Público		14.359.816	13.701.041	0	285.590	373.185	0	0	0
		F 90 0101	11.040.855	10.382.080	0	285.590	373.185	0	0	0
		F 91 0101	3.318.961	3.318.961	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Disponibilizar, em um número crescente de municípios, os serviços do Ministério Público à população.									
Produto:	Unidade Estruturada	Qde.:	9 Un							
4509	Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade		92.348.525	91.085.925	0	1.262.600	0	0	0	0
		F 90 0101	77.415.845	76.153.245	0	1.262.600	0	0	0	0
		F 91 0101	14.932.680	14.932.680	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Atender, no âmbito das atribuições do Ministério Público, as demandas sócio-econômico-político-jurídicas da sociedade.									
Produto:	Procuradoria e Promotoria Estruturada	Qde.:	267 Un							
03-Essencial à Justiça / 121-Planejamento e Orçamento										
4992	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional		103.600	0	0	103.600	0	0	0	0
		F 90 0101	103.600	0	0	103.600	0	0	0	0
Objetivo:	Otimizar a tomada de decisão e a gestão do Ministério Público, através do trabalho participativo de planejamento, da adequação da sua dinâmica organizacional, bem como da otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.									
Produto:	Ação Implementada	Qde.:	6 Un							
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral										
4514	Apoio Técnico, Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade		52.816.565	47.460.350	0	5.356.215	0	0	0	0
		F 90 0101	48.617.175	43.260.960	0	5.356.215	0	0	0	0
		F 91 0101	4.199.390	4.199.390	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar a missão constitucional do MP na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, através da atuação profissional de seus servidores, que oferecem aos Procuradores e Promotores de Justiça os elementos técnicos, científicos e administrativos necessários ao cumprimento de sua missão.									
Produto:	Procuradoria e Promotoria Apoiada	Qde.:	277 Un							
1800	Implantação de Unidades do Ministério Público		1.155.000	0	0	0	955.000	200.000	0	0
		F 90 0101	470.000	0	0	0	270.000	200.000	0	0
		F 90 0112	680.000	0	0	0	680.000	0	0	0
		F 90 0119	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Objetivo:	Oferecer condições físicas adequadas ao desenvolvimento das ações ministeriais, visando ao melhor atendimento da população.									
Produto:	Prédio Implantado	Qde.:	6 Un							
4512	Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público		1.296.890	0	0	1.146.890	150.000	0	0	0
		F 90 0101	996.890	0	0	846.890	150.000	0	0	0
		F 90 0112	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Organizar e tratar a massa de informações jurídicas, técnicas e científicas recebida e produzida pelo Ministério Público de forma a disponibilizá-la com agilidade e confiabilidade a usuários internos e externos.									
Produto:	Informação Disponibilizada	Qde.:	70 Un							
4507	Melhoramento de Unidades do Ministério Público		1.035.680	0	0	346.680	689.000	0	0	0
		F 90 0101	985.680	0	0	346.680	639.000	0	0	0
		F 90 0112	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:	Manter em condições físicas adequadas os próprios do ministério público, proporcionando melhores condições de atendimento ao público.									
Produto:	Prédio Mantido	Qde.:	28 Un							
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos										
4983	Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público		698.000	0	0	698.000	0	0	0	0
		F 90 0101	698.000	0	0	698.000	0	0	0	0
Objetivo:	Formar e aperfeiçoar recursos humanos, aprofundando conhecimentos e habilidades específicas e desenvolvendo massa crítica institucional, visando o desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes do Ministério Público, com a finalidade de atender às demandas institucionais e garantir a efetiva atuação junto à sociedade de maneira mais									

Produto: comprometida e eficaz. Membro e Servidor Capacitado		Qde.: 1.041 Un							
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4984	Apoio na Formulação e Controle da Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias		347.400	0	0	339.900	7.500	0	0
	F 90	0101	262.400	0	0	262.400	0	0	0
	F 90	0106	85.000	0	0	77.500	7.500	0	0
Objetivo:	Estimular e aprofundar o processo de democratização da sociedade, através da criação de oportunidades para o acesso da população aos serviços oferecidos pelo Ministério Público e parceiros, bem como de espaços e instrumentos de participação da sociedade na formulação e implementação das políticas públicas, objetivando o fortalecimento da cidadania, através do atendimento dos direitos individuais e coletivos.								
Produto: Município Atendido		Qde.: 7 Un							
0000 ENCARGOS ESPECIAIS			8.788.010	6.675.780	0	2.112.230	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 846-Outros Encargos Especiais									
9024	Encargos com Débitos Administrativos		8.788.010	6.675.780	0	2.112.230	0	0	0
	F 90	0101	8.744.715	6.632.485	0	2.112.230	0	0	0
	F 91	0101	43.295	43.295	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir pagamento de compromissos assumidos em exercícios anteriores.								
Produto: Encargo com Débito Administrativo		Qde.: 12 Mês							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			545.000	0	0	545.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MP		440.000	0	0	440.000	0	0	0
	F 90	0101	440.000	0	0	440.000	0	0	0
Objetivo:	Atender a parcela patronal, relativa ao plano de assistência a saúde do servidor do ministério público.								
Produto: Pessoa Beneficiada		Qde.: 275 Un							
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
2995	Encargos com Benefícios Assistenciais		105.000	0	0	105.000	0	0	0
	F 90	0101	105.000	0	0	105.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça, auxílio alimentação e outros benefícios assistenciais								
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 50 Un							
Total			180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101 Ministério Público

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1237-4509	Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade	92.348.525	91.085.925	0	1.262.600	0	0	0	0
03.092.1237-6036	Expansão das Ações do Ministério Público	14.359.816	13.701.041	0	285.590	373.185	0	0	0
03.121.1237-4992	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	103.600	0	0	103.600	0	0	0	0
03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	7.479.000	0	0	6.331.830	1.147.170	0	0	0
03.122.1237-1800	Implantação de Unidades do Ministério Público	1.155.000	0	0	0	955.000	200.000	0	0
03.122.1237-4507	Melhoramento de Unidades do Ministério Público	1.035.680	0	0	346.680	689.000	0	0	0
03.122.1237-4512	Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público	1.296.890	0	0	1.146.890	150.000	0	0	0
03.122.1237-4514	Apoio Técnico, Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade	52.816.565	47.460.350	0	5.356.215	0	0	0	0
03.128.1237-4983	Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público	698.000	0	0	698.000	0	0	0	0
03.302.1201-4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MP	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
03.331.1201-2995	Encargos com Benefícios Assistenciais	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
03.422.1237-4984	Apoio na Formulação e Controle da Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias	347.400	0	0	339.900	7.500	0	0	0
03.846.0000-9024	Encargos com Débitos Administrativos	8.788.010	6.675.780	0	2.112.230	0	0	0	0
Total		180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0	0

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”. Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do EstadoR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0	0
Total	14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado

37101 Ministério Público de Contas do Estado do ParáR\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				4.361.200	3.505.000	0	738.200	118.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				3.595.000	3.505.000	0	90.000	0	0	0	0
	F 90	0101		2.862.000	2.772.000	0	90.000	0	0	0	0
	F 91	0101		733.000	733.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				766.200	0	0	648.200	118.000	0	0	0
	F 90	0101		766.200	0	0	648.200	118.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1241 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS				9.365.277	9.276.277	0	89.000	0	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
2439 Defesa dos Bens e Valores Públicos				9.348.277	9.276.277	0	72.000	0	0	0	0
	F 90	0101		8.124.277	8.052.277	0	72.000	0	0	0	0
	F 91	0101		1.224.000	1.224.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Promover e fiscalizar o cumprimento e guarda da constituição e das leis											
Produto: Processo Analisado Qde.: 3.800 Un											
01-Legislativa / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4363 Atendimento ao Contribuinte / Cidadão				17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
	F 90	0101		17.000	0	0	17.000	0	0	0	0

Objetivo:	Prestar serviços de forma eficaz, ágil, padronizada, desburocratizando e garantindo a satisfação dos resultados pretendidos pela instituição e pelo cidadão							
Produto:	Contribuinte Atendido	Qde.:	300 Un					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		804.732	0	0	804.732	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6003 Assistência Médica e Odontológica		5.000	0	0	5.000	0	0	0
	F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.							
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	81 Un					
6004 Auxílio Alimentação		799.732	0	0	799.732	0	0	0
	F 90 0101	799.732	0	0	799.732	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.							
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	81 Un					
Total		14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-2439	Defesa dos Bens e Valores Públicos	9.348.277	9.276.277	0	72.000	0	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	3.595.000	3.505.000	0	90.000	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	766.200	0	0	648.200	118.000	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	799.732	0	0	799.732	0	0	0	0
01.422.1241-4363	Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
Total		14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0	0

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”.

Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.

Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.

Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	10.155.809	6.381.488	0	2.824.321	950.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	10.155.809	6.381.488	0	2.824.321	950.000	0	0	0
Total	10.155.809	6.381.488	0	2.824.321	950.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção			S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							4.974.488	2.844.488	0	1.730.000	400.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral														
2903 Administração de Recursos Humanos							3.314.488	2.844.488	0	470.000	0	0	0	0
F 90 0101							2.775.000	2.305.000	0	470.000	0	0	0	0
F 91 0101							539.488	539.488	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							1.660.000	0	0	1.260.000	400.000	0	0	0
F 40 0101							80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
F 90 0101							1.580.000	0	0	1.180.000	400.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
1241 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS							5.181.321	3.537.000	0	1.094.321	550.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo														
4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos							5.181.321	3.537.000	0	1.094.321	550.000	0	0	0
F 90 0101							5.181.321	3.537.000	0	1.094.321	550.000	0	0	0
Objetivo: Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da constituição das leis no que se refere a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do tcm/pa,bem como a remessa ao ministério público estadual para tomada de providências em caso de processo irregulares, julgados pelo tcm														
Produto: Processo Analisado Qde.: 3.800 Un														
Total							10.155.809	6.381.488	0	2.824.321	950.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-4506	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	5.181.321	3.537.000	0	1.094.321	550.000	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	3.314.488	2.844.488	0	470.000	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.660.000	0	0	1.260.000	400.000	0	0	0
Total		10.155.809	6.381.488	0	2.824.321	950.000	0	0	0

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir benefícios previdenciários a todos os Deputados Estaduais e seus dependentes na forma da lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 4.797, de 18 de outubro de 1978.	Cria o Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP.
Lei nº 6.310, de 26 de julho de 2000	Dispõe sobre a organização do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – IPALEP, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	6.169.729	465.811	0	5.003.918	0	700.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	39.966	0	0	39.966	0	0	0	0
0263 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	6.129.763	465.811	0	4.963.952	0	700.000	0	0
Total	6.169.729	465.811	0	5.003.918	0	700.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado

06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO	09-Previdência Social / 122-Administração Geral	2903 Administração de Recursos Humanos	S	90	0263	570.777	465.811	0	104.966	0	0	0	0
						465.811	465.811	0	0	0	0	0	0
						465.811	465.811	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto:	Ação Realizada				Qde.: 100 Prc							
4534 Operacionalização das Ações Administrativas			S	90	0261	104.966	0	0	104.966	0	0	0	0
			S	90	0263	39.966	0	0	39.966	0	0	0	0
			S	90	0263	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto:	Ação Realizada				Qde.: 100 Prc							
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	09-Previdência Social / 274-Previdência Especial	9020 Concessão de Empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados	S	90	0263	5.598.952	0	0	4.898.952	0	700.000	0	0
						700.000	0	0	0	0	700.000	0	0
						700.000	0	0	0	0	700.000	0	0
	Objetivo:	Concessão de empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados											
	Produto:	Empréstimo Concedido				Qde.: 50 Pes							
9019 Encargos com Seguro em Grupo			S	90	0263	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir benefícios assistências a segurados e parlamentares											
	Produto:	Fundo Administrado				Qde.: 12 Un							
9018 Pagamento de Pensões			S	90	0263	4.848.952	0	0	4.848.952	0	0	0	0
						4.848.952	0	0	4.848.952	0	0	0	0

Objetivo:	Garantir o pagamento de pensões a ex-deputados, contribuintes do Instituto.									
Produto:	Pensão Especial Paga	Qde.:	78 Pes							
Total				6.169.729	465.811	0	5.003.918	0	700.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado									
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	465.811	465.811	0	0	0	0	0	0
09.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	104.966	0	0	104.966	0	0	0	0
09.274.0000-9018	Pagamento de Pensões	4.848.952	0	0	4.848.952	0	0	0	0
09.274.0000-9019	Encargos com Seguro em Grupo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
09.274.0000-9020	Concessão de Empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados	700.000	0	0	0	0	700.000	0	0
Total		6.169.729	465.811	0	5.003.918	0	700.000	0	0

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar o Governador do Estado em questões relacionadas a área social, em atividades voltadas ao atendimento das situações emergenciais da população carente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título IX, Capítulo II, Seção IV, art. 271.	Dispõe sobre a Assistência Social.
Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984.	Cria a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Lei nº 5.499, de 28 de dezembro de 1988.	Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984, acrescenta-lhe parágrafo único, e dá outras providências.
Lei nº 5.837, de 21 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, cria cargos e funções na Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, e dá outras providências.
Lei nº 5.853, de 12 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.428, de 27 de setembro de 1984.	Regulamenta a Lei nº 5.114-B, de 16 de maio de 1984, que criou a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Decreto nº 2.027, de 17 de novembro de 1999.	Cria a Comissão Estadual de Segurança Alimentar, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo								
R\$ 1,00								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo	4.986.227	1.814.642	0	3.171.585	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.986.227	1.814.642	0	3.171.585	0	0	0	0
Total	4.986.227	1.814.642	0	3.171.585	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							2.914.642	1.814.642	0	1.100.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				S	40	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida								Qde.: 1 Un						
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
				S	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada								Qde.: 100 Prc						
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.814.642	1.814.642	0	0	0	0	0	0
				S	90	0101	1.814.642	1.814.642	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada								Qde.: 100 Prc						
1245 ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS							1.286.085	0	0	1.286.085	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária														
4904 Apoio às Organizações Sociais							300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
				S	50	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer as Organizações Sociais como agentes da rede de serviço sócio assistencial.														
Produto: Organização Atendida								Qde.: 1 Un						
4903 Implementação de Ações de Assistência Emergencial							986.085	0	0	986.085	0	0	0	0
				S	90	0101	986.085	0	0	986.085	0	0	0	0
Objetivo: Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.														
Produto: Pessoa Atendida								Qde.: 2.000 Un						
1230 BOLSA TRABALHO							285.500	0	0	285.500	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária														
6049 Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária							285.500	0	0	285.500	0	0	0	0
				S	40	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
				S	50	0101	175.500	0	0	175.500	0	0	0	0
				S	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover a incubação de empreendimentos da economia solidária.														
Produto: Empreendimento Implementado								Qde.: 10 Un						
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 306-Alimentação e Nutrição														
4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				S	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional														
Produto: Pessoa Atendida								Qde.: 5.000 Un						
08-Assistência Social / 605-Abastecimento														
4761 Fomento a Produção de Alimentos							400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
				S	50	0101	340.000	0	0	340.000	0	0	0	0
				S	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo: Diversificar e aumentar a produção de alimentos														
Produto: Pessoa Atendida								Qde.: 800 Un						
Total								4.986.227	1.814.642	0	3.171.585	0	0	0

Executivo 13

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo 35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.814.642	1.814.642	0	0	0	0	0	0
08.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.244.1230-6049	Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária	285.500	0	0	285.500	0	0	0	0
08.244.1245-4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial	986.085	0	0	986.085	0	0	0	0
08.244.1245-4904	Apoio às Organizações Sociais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
08.306.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.605.1218-4761	Fomento a Produção de Alimentos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Total		4.986.227	1.814.642	0	3.171.585	0	0	0	0

Fundação de Telecomunicações do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar os serviços de telecomunicações de interesse do Estado, especialmente de radiodifusão através da Rádio Cultura do Pará; e
Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Repetição e Retransmissão de Sinais de Televisão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.725, de 28 de fevereiro de 2005.	Dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.725, de 28 de fevereiro de 2005, da Fundação de Telecomunicação do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.133, de 29 de junho de 1977.	Institui a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Decreto nº 649, de 31 de março de 1980.	Altera a redação do Estatuto da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.
Decreto nº 3.280, de 9 de maio de 1984.	Reformula os Estatutos da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.
Decreto nº 3.484, de 24 de outubro de 1984.	Altera os Estatutos da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				9.938.799	7.590.124	0	2.346.000	2.675	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
	F	90	0101	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 28 Un										
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.798.675	0	0	1.796.000	2.675	0	0	0
	F	90	0101	1.596.000	0	0	1.596.000	0	0	0	0
	F	90	0261	202.675	0	0	200.000	2.675	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.730.124	7.590.124	0	140.000	0	0	0	0
	F	90	0101	7.483.549	7.343.549	0	140.000	0	0	0	0
	F	90	0261	246.575	246.575	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
1197 COMUNICAÇÃO PÚBLICA				41.454.005	0	0	5.376.331	36.077.674	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral											
1550	Adequação da Sede da Funtelpa			13.802.000	0	0	812.000	12.990.000	0	0	0
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	F	90	0121	692.000	0	0	692.000	0	0	0	0
	F	90	0130	2.990.000	0	0	0	2.990.000	0	0	0
	F	90	0260	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a infra-estrutura do novo prédio sede.										
Produto:	Prédio Reformado Qde.: 1 Un										
24-Comunicações / 722-Telecomunicações											
1549	Ampliação de Sinais de Áudio e Vídeo, Via Satélite			5.065.000	0	0	1.485.000	3.580.000	0	0	0
	F	90	0101	5.055.000	0	0	1.480.000	3.575.000	0	0	0
	F	90	0121	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F	90	0130	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Objetivo:	Ampliar sinais de áudio e vídeo.										
Produto:	Município Atendido Qde.: 65 Un										

1548	Implantação de Sinais de Áudio, Vídeo e Teleinformação, Via Satélite		8.129.331	0	0	2.624.331	5.505.000	0	0	0
	F 90 0101		8.119.331	0	0	2.619.331	5.500.000	0	0	0
	F 90 0121		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F 90 0130		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Objetivo:	Integrar o Estado com ações de telecomunicações.									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	68 Un							
1565	Implantação de Tecnologia de Comunicação Digital		13.707.674	0	0	205.000	13.502.674	0	0	0
	F 90 0101		5.668.837	0	0	205.000	5.463.837	0	0	0
	F 90 0260		8.038.837	0	0	0	8.038.837	0	0	0
Objetivo:	Migrar o sinal de comunicação analógico para o digital.									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	5 Un							
 2797	Produção da Programação de Telecomunicação		750.000	0	0	250.000	500.000	0	0	0
	F 90 0101		750.000	0	0	250.000	500.000	0	0	0
Objetivo:	Melhorar o conteúdo da programação dos veículos de telecomunicação.									
Produto:	Programa Produzido	Qde.:	143 Un							
1193	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		10.750	0	0	10.750	0	0	0	0
	24-Comunicações / 131-Comunicação Social									
2781	Implementação de Ações de Publicidade		10.750	0	0	10.750	0	0	0	0
	F 90 0261		10.750	0	0	10.750	0	0	0	0
Objetivo:	Publicizar as ações de governo.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	5 Un							
1179	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	24-Comunicações / 392-Difusão Cultural									
2572	Promoção da Educação Patrimonial		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 90 0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	Formar agentes multiplicadores para a valorização, a preservação e a apropriação do Patrimônio Cultural									
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	15 Un							
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	24-Comunicações / 665-Normalização e Qualidade									
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	F 90 0101		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1 Un							
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
	24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	F 90 0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	80 Un							
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6003	Assistência Médica e Odontológica		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	F 90 0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	500 Un							
6004	Auxílio Alimentação		720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
	F 90 0101		720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	500 Un							
Total			52.438.554	7.590.124	0	8.768.081	36.080.349	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Telecomunicações do Pará

45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.798.675	0	0	1.796.000	2.675	0	0	0
24.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.730.124	7.590.124	0	140.000	0	0	0	0
24.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
24.122.1197-1550	Adequação da Sede da Funtelpa	13.802.000	0	0	812.000	12.990.000	0	0	0
24.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
24.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	10.750	0	0	10.750	0	0	0	0
24.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
24.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
24.392.1179-2572	Promoção da Educação Patrimonial	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
24.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
24.722.1197-1548	Implantação de Sinais de Áudio, Vídeo e Teleinformação, Via Satélite	8.129.331	0	0	2.624.331	5.505.000	0	0	0
24.722.1197-1549	Ampliação de Sinais de Áudio e Vídeo, Via Satélite	5.065.000	0	0	1.485.000	3.580.000	0	0	0
24.722.1197-1565	Implantação de Tecnologia de Comunicação Digital	13.707.674	0	0	205.000	13.502.674	0	0	0
24.722.1197-2797	Produção da Programação de Telecomunicação	750.000	0	0	250.000	500.000	0	0	0
Total		52.438.554	7.590.124	0	8.768.081	36.080.349	0	0	0

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural “Tancredo Neves”.
Lei nº 5.397,de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural “Tancredo Neves”, e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional “Tancredo Neves”.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	14.026.172	6.080.665	0	7.526.209	419.298	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	13.806.874	6.080.665	0	7.526.209	200.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	219.298	0	0	0	219.298	0	0	0
Total	14.026.172	6.080.665	0	7.526.209	419.298	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves													R\$ 1,00	
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							8.219.752	5.263.637	0	2.956.115	0	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							40.392	0	0	40.392	0	0	0	0
F 90 0101							40.392	0	0	40.392	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 5 Un														
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							2.469.887	0	0	2.469.887	0	0	0	0
F 90 0101							2.469.887	0	0	2.469.887	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							5.709.473	5.263.637	0	445.836	0	0	0	0
F 90 0101							5.709.473	5.263.637	0	445.836	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
1181 CULTURA PARÁ TODOS							4.211.459	817.028	0	2.975.133	419.298	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural														
1346 Implantação de Espaços Culturais							200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
F 90 0101							200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a rede de espaços culturais.														
Produto: Espaço Implantado Qde.: 3 Un														
2583 Implementação de Ações de Pesquisa Cultural							51.900	0	0	51.900	0	0	0	0
F 90 0101							51.900	0	0	51.900	0	0	0	0
Objetivo: Expandir a pesquisa aplicada à experimentação artístico-cultural.														
Produto: Pesquisa Realizada Qde.: 1 Un														
4206 Implantação de Espaços Culturais							2.314.373	817.028	0	1.278.047	219.298	0	0	0
F 90 0101							2.095.075	817.028	0	1.278.047	0	0	0	0
F 90 0261							219.298	0	0	0	219.298	0	0	0
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.														
Produto: Espaço Implementado Qde.: 5 Un														
2596 Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais							305.150	0	0	305.150	0	0	0	0
F 50 0101							52.950	0	0	52.950	0	0	0	0
F 90 0101							252.200	0	0	252.200	0	0	0	0
Objetivo: Realizar as festividades tradicionais nos Municípios paraenses.														
Produto: Festividade Realizada Qde.: 3 Un														
2580 Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício							222.592	0	0	222.592	0	0	0	0
F 90 0101							222.592	0	0	222.592	0	0	0	0
Objetivo: Possibilitar o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.														
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 60 Un														
2578 Realização de Eventos Culturais							1.117.444	0	0	1.117.444	0	0	0	0
F 40 0101							366.000	0	0	366.000	0	0	0	0
F 50 0101							125.184	0	0	125.184	0	0	0	0
F 90 0101							626.260	0	0	626.260	0	0	0	0
Objetivo: Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.														
Produto: Evento Realizado Qde.: 30 Un														
1260 CULTURA SUSTENTÁVEL							50.200	0	0	50.200	0	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural														
1860 Censo Econômico Cultural							2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
F 90 0101							2.200	0	0	2.200	0	0	0	0

Objetivo:	Mensurar o impacto econômico gerado pelas ações culturais no Estado.									
Produto:	Censo Econômico Cultural Realizado	Qde.:	4 Un							
2597	Desenvolvimento da Economia do Livro	F 90 0101	48.000 48.000	0 0	0 0	48.000 48.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Ampliar a divulgação, o intercâmbio e a comercialização da produção editorial									
Produto:	Processo Realizado	Qde.:	1 Un							
1256	ESCOLA ESPAÇO DE CIDADANIA PARA TODOS		1.440	0	0	1.440	0	0	0	0
13-Cultura / 244-Assistência Comunitária										
4976	Escola de Portas Abertas	F 90 0101	1.440 1.440	0 0	0 0	1.440 1.440	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Implementação de ações de cultura de paz para qualificar a relação escola e comunidade.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	500 Un							
1193	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
13-Cultura / 131-Comunicação Social										
2781	Implementação de Ações de Publicidade	F 90 0101	4.400 4.400	0 0	0 0	4.400 4.400	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Publicizar as ações de governo.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1 Un							
1180	GRÃO PARÁ LER		651.874	0	0	651.874	0	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural										
1357	Criação de Espaços de Acesso à Leitura e à Informação	F 90 0101	178.720 178.720	0 0	0 0	178.720 178.720	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Ampliar o acesso à leitura e informação.									
Produto:	Espaço Implementado	Qde.:	5 Un							
2586	Fomento a Leitura	F 90 0101	86.340 86.340	0 0	0 0	86.340 86.340	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Incentivar práticas de leitura.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.000 Un							
2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	F 90 0101	105.629 105.629	0 0	0 0	105.629 105.629	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Fomentar a criação, produção e difusão literária no Pará.									
Produto:	Publicação Editada	Qde.:	4.000 Un							
2587	Requalificação de Bibliotecas Públicas	F 90 0101	281.185 281.185	0 0	0 0	281.185 281.185	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelas bibliotecas públicas.									
Produto:	Biblioteca Requalificada	Qde.:	1 Un							
1179	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		77.800	0	0	77.800	0	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	F 90 0101	77.800 77.800	0 0	0 0	77.800 77.800	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Promover a preservação da identidade cultural e a vitalidade econômica das áreas consagradas como Patrimônio Histórico									
Produto:	Patrimônio Cultural Requalificado	Qde.:	1 Un							
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
13-Cultura / 665-Normalização e Qualidade										
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	F 90 0101	4.400 4.400	0 0	0 0	4.400 4.400	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1 Un							
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		804.847	0	0	804.847	0	0	0	0
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0

F 90 0101			6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado		Qde.: 35	Un						
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		798.847	0	0	798.847	0	0	0	0
F 90 0101			798.847	0	0	798.847	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.: 286	Un						
Total			14.026.172	6.080.665	0	7.526.209	419.298	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.469.887	0	0	2.469.887	0	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.709.473	5.263.637	0	445.836	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	40.392	0	0	40.392	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
13.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
13.244.1256-4976	Escola de Portas Abertas	1.440	0	0	1.440	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	798.847	0	0	798.847	0	0	0	0
13.391.1179-2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	77.800	0	0	77.800	0	0	0	0
13.392.1180-1357	Criação de Espaços de Acesso à Leitura e à Informação	178.720	0	0	178.720	0	0	0	0
13.392.1180-2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	105.629	0	0	105.629	0	0	0	0
13.392.1180-2586	Fomento a Leitura	86.340	0	0	86.340	0	0	0	0
13.392.1180-2587	Requalificação de Bibliotecas Públicas	281.185	0	0	281.185	0	0	0	0
13.392.1181-1346	Implantação de Espaços Culturais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
13.392.1181-2578	Realização de Eventos Culturais	1.117.444	0	0	1.117.444	0	0	0	0
13.392.1181-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	222.592	0	0	222.592	0	0	0	0
13.392.1181-2583	Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	51.900	0	0	51.900	0	0	0	0
13.392.1181-2596	Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais	305.150	0	0	305.150	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	2.314.373	817.028	0	1.278.047	219.298	0	0	0
13.392.1260-1860	Censo Econômico Cultural	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
13.392.1260-2597	Desenvolvimento da Economia do Livro	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
13.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
Total		14.026.172	6.080.665	0	7.526.209	419.298	0	0	0

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Carlos Gomes		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
47201 Fundação Carlos Gomes	5.844.723	2.286.771	0	3.061.238	496.714	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	5.628.009	2.286.771	0	3.061.238	280.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	216.714	0	0	0	216.714	0	0	0
Total	5.844.723	2.286.771	0	3.061.238	496.714	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes												R\$ 1,00		
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							2.133.771	1.439.771	0	344.000	350.000	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
F 90 0101							12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un														
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							650.000	0	0	300.000	350.000	0	0	0
F 90 0101							500.000	0	0	300.000	200.000	0	0	0
F 90 0261							150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.471.771	1.439.771	0	32.000	0	0	0	0
F 90 0101							1.471.771	1.439.771	0	32.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
1181 CULTURA PARÁ TODOS							1.841.000	300.000	0	1.541.000	0	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural														
2579 Aperfeiçoamento do Artista							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Aperfeiçoar os conhecimentos do artista na produção de bens culturais														
Produto: Artista Atendido Qde.: 3 Un														
2576 Produção de Edições Culturais							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
F 90 0101							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

	Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias								
	Produto: Edição Produzida	Qde.: 2 Un							
2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	891.000	300.000	0	591.000	0	0	0	0
	F 90 0101	891.000	300.000	0	591.000	0	0	0	0
	Objetivo: Possibilitar o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.								
	Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 1.300 Un							
 2578	Realização de Eventos Culturais	920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
	F 90 0101	920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
	Objetivo: Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.								
	Produto: Evento Realizado	Qde.: 51 Un							
1260	CULTURA SUSTENTÁVEL								
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural	134.238	0	0	134.238	0	0	0	0
2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais	134.238	0	0	134.238	0	0	0	0
	F 90 0101	134.238	0	0	134.238	0	0	0	0
	Objetivo: Democratizar o acesso aos recursos destinados à produção cultural nas diversas linguagens.								
	Produto: Artista Atendido	Qde.: 4 Un							
1255	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS								
	13-Cultura / 363-Ensino Profissional	731.000	309.000	0	422.000	0	0	0	0
 4969	Implementação da Educação Profissional	731.000	309.000	0	422.000	0	0	0	0
	F 90 0101	731.000	309.000	0	422.000	0	0	0	0
	Objetivo: Promover a formação do aluno da escola pública para o acesso ao mundo do trabalho.								
	Produto: Aluno Atendido	Qde.: 150 Un							
1256	ESCOLA ESPAÇO DE CIDADANIA PARA TODOS								
	13-Cultura / 244-Assistência Comunitária	168.000	48.000	0	120.000	0	0	0	0
4976	Escola de Portas Abertas	168.000	48.000	0	120.000	0	0	0	0
	F 90 0101	168.000	48.000	0	120.000	0	0	0	0
	Objetivo: Implementação de ações de cultura de paz para qualificar a relação escola e comunidade.								
	Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 300 Un							
1193	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL								
	13-Cultura / 131-Comunicação Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2781	Implementação de Ações de Publicidade	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F 90 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Objetivo: Publicizar as ações de governo.								
	Produto: Ação Realizada	Qde.: 12 Un							
1180	GRÃO PARÁ LER								
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2586	Fomento a Leitura	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
	F 90 0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
	Objetivo: Incentivar práticas de leitura.								
	Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 1 Un							
1179	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO								
	13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	211.714	0	0	65.000	146.714	0	0	0
2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	46.714	0	0	30.000	16.714	0	0	0
	F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 90 0261	16.714	0	0	0	16.714	0	0	0
	Objetivo: Promover a preservação da identidade cultural e a vitalidade econômica das áreas consagradas como Patrimônio Histórico								
	Produto: Patrimônio Cultural Requalificado	Qde.: 4 Un							
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural								
 4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	165.000	0	0	35.000	130.000	0	0	0
	F 50 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101	105.000	0	0	25.000	80.000	0	0	0
	F 90 0261	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais, de interesse à preservação								

Produto: Espaço Implementado	Qde.: 1 Un								
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13-Cultura / 665-Normalização e Qualidade									
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto: Organização Auto-Avaliada	Qde.: 1 Un								
1258 UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE		412.000	190.000	0	222.000	0	0	0	0
13-Cultura / 364-Ensino Superior									
4275 Implementação do Ensino Superior Musical		412.000	190.000	0	222.000	0	0	0	0
	F 90 0101	412.000	190.000	0	222.000	0	0	0	0
Objetivo: Ofertar curso de Música de graduação Superior									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 90 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 30 Un								
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F 90 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 180 Un								
Total		5.844.723	2.286.771	0	3.061.238	496.714	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	650.000	0	0	300.000	350.000	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.471.771	1.439.771	0	32.000	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.244.1256-4976	Escola de Portas Abertas	168.000	48.000	0	120.000	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
13.363.1255-4969	Implementação da Educação Profissional	731.000	309.000	0	422.000	0	0	0	0
13.364.1258-4275	Implementação do Ensino Superior Musical	412.000	190.000	0	222.000	0	0	0	0
13.391.1179-2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	46.714	0	0	30.000	16.714	0	0	0
13.392.1179-4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	165.000	0	0	35.000	130.000	0	0	0
13.392.1180-2586	Fomento a Leitura	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.392.1181-2578	Realização de Eventos Culturais	920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
13.392.1181-2579	Aperfeiçoamento do Artista	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.392.1181-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	891.000	300.000	0	591.000	0	0	0	0
13.392.1260-2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais	134.238	0	0	134.238	0	0	0	0
13.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		5.844.723	2.286.771	0	3.061.238	496.714	0	0	0

4206 Implementação de Espaços Culturais				3.088.877	2.288.756	0	800.121	0	0	0	0
				F 40 0101	101.779	0	0	101.779	0	0	0
				F 90 0101	2.987.098	2.288.756	0	698.342	0	0	0
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.											
Produto: Espaço Implementado				Qde.: 3 Un							
2576 Produção de Edições Culturais				61.423	0	0	61.423	0	0	0	0
				F 90 0101	61.423	0	0	61.423	0	0	0
Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias											
Produto: Edição Produzida				Qde.: 6 Un							
2580 Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício				1.355.890	0	0	1.259.440	96.450	0	0	0
				F 90 0101	1.355.890	0	0	1.259.440	96.450	0	0
Objetivo: Possibilitar o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.											
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 29.630 Un							
 2578 Realização de Eventos Culturais				146.550	0	0	140.000	6.550	0	0	0
				F 90 0101	146.550	0	0	140.000	6.550	0	0
Objetivo: Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.											
Produto: Evento Realizado				Qde.: 23 Un							
1160 CULTURA SUSTENTÁVEL				361.750	0	0	320.000	41.750	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2597 Desenvolvimento da Economia do Livro				61.750	0	0	20.000	41.750	0	0	0
				F 90 0101	61.750	0	0	20.000	41.750	0	0
Objetivo: Ampliar a divulgação, o intercâmbio e a comercialização da produção editorial											
Produto: Processo Realizado				Qde.: 1 Un							
2584 Implementação de Ações de Capacitação Profissional				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
				F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0
Objetivo: Formar mão-de-obra destinada a consolidar um mercado de produtos culturais de qualidade como estratégia de negócios.											
Produto: Pessoa Capacitada				Qde.: 120 Un							
2577 Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Democratizar o acesso aos recursos destinados à produção cultural nas diversas linguagens.											
Produto: Artista Atendido				Qde.: 12 Un							
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				76.049	0	0	76.049	0	0	0	0
13-Cultura / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				76.049	0	0	76.049	0	0	0	0
				F 90 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0
				F 90 0261	16.049	0	0	16.049	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 1 Un							
1180 GRÃO PARÁ LER				132.300	0	0	132.300	0	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2586 Fomento a Leitura				132.300	0	0	132.300	0	0	0	0
				F 90 0101	132.300	0	0	132.300	0	0	0
Objetivo: Incentivar práticas de leitura.											
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 2.400 Un							
1179 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO				175.550	0	0	50.000	125.550	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
 4950 Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação				175.550	0	0	50.000	125.550	0	0	0
				F 90 0101	175.550	0	0	50.000	125.550	0	0
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais, de interesse à preservação											
Produto: Espaço Implementado				Qde.: 3 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				202.016	0	0	202.016	0	0	0	0
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
				F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0

Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	86 Un						
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação				162.016	0	0	162.016	0	0
F 90 0101				162.016	0	0	162.016	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	86 Un						
Total				5.724.805	2.288.756	0	3.136.049	300.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Curro Velho		R\$ 1,00							
49201 Fundação Curro Velho									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1181-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	48.500	0	0	48.500	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	76.049	0	0	76.049	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	162.016	0	0	162.016	0	0	0	0
13.392.1179-4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	175.550	0	0	50.000	125.550	0	0	0
13.392.1180-2586	Fomento a Leitura	132.300	0	0	132.300	0	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	61.423	0	0	61.423	0	0	0	0
13.392.1181-2578	Realização de Eventos Culturais	146.550	0	0	140.000	6.550	0	0	0
13.392.1181-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	1.355.890	0	0	1.259.440	96.450	0	0	0
13.392.1181-2581	Formação de Agentes Multiplicadores de Arte e Ofício	16.200	0	0	16.200	0	0	0	0
13.392.1181-2583	Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	59.700	0	0	30.000	29.700	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	3.088.877	2.288.756	0	800.121	0	0	0	0
13.392.1260-2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.1260-2584	Implementação de Ações de Capacitação Profissional	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.1260-2597	Desenvolvimento da Economia do Livro	61.750	0	0	20.000	41.750	0	0	0
Total		5.724.805	2.288.756	0	3.136.049	300.000	0	0	0

Loteria do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir as atividades lotéricas, jogos, sorteios e concursos de prognósticos, a fim de promover o bem-estar social, com destinação exclusiva da totalidade dos recursos, de sua renda líquida mensal, aos programas nas áreas de seguridade social, desporto, lazer e cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.603, de 11 de dezembro de 1975.	Transforma em autarquia a Loteria do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.570, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação da Loteria do Estado do Pará – LOTERPA, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Loteria do Estado do Pará R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
50201 Loteria do Estado do Pará	1.167.031	555.920	0	591.111	20.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	693.917	555.920	0	137.997	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	473.114	0	0	453.114	20.000	0	0	0
Total	1.167.031	555.920	0	591.111	20.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Loteria do Estado do Pará
50201 Loteria do Estado do Pará R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				828.381	555.920	0	252.461	20.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
F 90 0261				9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				162.964	0	0	142.964	20.000	0	0	0
F 90 0101				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
F 90 0261				42.964	0	0	22.964	20.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				655.917	555.920	0	99.997	0	0	0	0
F 90 0101				573.917	555.920	0	17.997	0	0	0	0
F 90 0261				82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1195 TACACÁ SOCIAL				338.650	0	0	338.650	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
2791 Implementação das Ações da Santa Casa de Misericórdia do Pará				271.000	0	0	271.000	0	0	0	0
F 50 0261				271.000	0	0	271.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoio financeiro para implementação na área social conforme determinação da legislação da LOTERPA para Santa Casa de Misericórdia do Pará.											
Produto: Entidade Apoiada Qde.: 1 Un											
2792 Implementação de Ações Sociais no Estado				45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
F 50 0261				45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoio financeiro para a implementação na área social e entidades sem fins lucrativos.											
Produto: Produto Implantado Qde.: 4 Un											
23-Comércio e Serviços / 451-Infra-estrutura Urbana											
1540 Implantação de Postos, Produtos Lotéricos e Similares				22.650	0	0	22.650	0	0	0	0
F 90 0261				22.650	0	0	22.650	0	0	0	0
Objetivo: Implantar o produto lotérico e novas modalidades de jogos nas regiões afim de atender as finalidades sociais da LOTERPA.											
Produto: Posto Implantado Qde.: 2 Un											
Total				1.167.031	555.920	0	591.111	20.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Loteria do Estado do Pará									
50201 Loteria do Estado do Pará									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.244.1195-2791	Implementação das Ações da Santa Casa de Misericórdia do Pará	271.000	0	0	271.000	0	0	0	0
08.244.1195-2792	Implementação de Ações Sociais no Estado	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
23.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	162.964	0	0	142.964	20.000	0	0	0
23.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	655.917	555.920	0	99.997	0	0	0	0
23.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
23.451.1195-1540	Implantação de Postos, Produtos Lotéricos e Similares	22.650	0	0	22.650	0	0	0	0
Total		1.167.031	555.920	0	591.111	20.000	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar e executar a política penitenciária do Estado; e

Promover a reeducação do delinqüente, com vistas à sua recuperação social, através da execução administrativa das penas privativas da liberdade e das medidas de segurança detentiva.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.	Cria a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e regula seu funcionamento.
Lei nº 4.839, de 5 de junho de 1979.	Acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 4.713, de 26 de março de 1977, que trata dos direitos e vantagens previstos na legislação militar.
Lei nº 5.307, de 17 de abril de 1986.	Cria a “Casa do Albergado”, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.
Lei nº 5.769, de 9 de novembro de 1993.	Cria o Centro de Reeducação Feminino, cargos e funções, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, e dá outras providências.
Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.209, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penal, de unidades de recuperação, cargos de provimento efetivo e comissionados e funções gratificadas, propõe alteração da Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004.	Transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.819, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, que transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará									
R\$ 1,00									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	96.069.474	46.838.996	0	40.569.711	8.660.767	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	93.950.268	46.838.996	0	40.311.272	6.800.000	0	0	0	
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	1.733.863	0	0	0	1.733.863	0	0	0	
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	53.081	0	0	53.081	0	0	0	0	
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	116.904	0	0	0	116.904	0	0	0	
0262 Recursos Provenientes do Labor Prisional	215.358	0	0	205.358	10.000	0	0	0	
Total	96.069.474	46.838.996	0	40.569.711	8.660.767	0	0	0	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PROGRAMA DE TRABALHO													
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará													
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará													R\$ 1,00
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					51.400.761	46.838.996	0	4.444.861	116.904	0	0	0	
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado					1.164.341	0	0	1.164.341	0	0	0	0	
F 90 0101					1.164.341	0	0	1.164.341	0	0	0	0	
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos													
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 32 Un													
4534 Operacionalização das Ações Administrativas					2.205.093	0	0	2.088.189	116.904	0	0	0	
F 90 0101					2.088.189	0	0	2.088.189	0	0	0	0	
F 90 0261					116.904	0	0	0	116.904	0	0	0	
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					48.031.327	46.838.996	0	1.192.331	0	0	0	0	
F 90 0101					48.031.327	46.838.996	0	1.192.331	0	0	0	0	
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA					1.506.574	0	0	1.392.874	113.700	0	0	0	
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
4384 Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social					861.920	0	0	761.920	100.000	0	0	0	
F 90 0101					861.920	0	0	761.920	100.000	0	0	0	
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.													
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 3 Un													
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência													
4343 Realização de Ações Integradas de Inteligência					644.654	0	0	630.954	13.700	0	0	0	
F 90 0101					640.954	0	0	630.954	10.000	0	0	0	
F 90 0121					3.700	0	0	0	3.700	0	0	0	
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.													
Produto: Informação Tratada Qde.: 2.400 Un													
1213 RECONQUISTANDO A CIDADANIA					38.847.828	0	0	30.417.665	8.430.163	0	0	0	
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social													
1678 Ampliação do Sistema Prisional					8.420.163	0	0	0	8.420.163	0	0	0	
F 90 0101					6.690.000	0	0	0	6.690.000	0	0	0	
F 90 0121					1.730.163	0	0	0	1.730.163	0	0	0	
Objetivo: Interiorizar o Sistema Penal através da construção e modernização de Centros de Recuperação, de forma a apoiar a justiça criminal e a assegurar a permanência do preso em local próximo ao seu meio familiar e social													
Produto: Vaga Ofertada Qde.: 1.117 Un													
4752 Atendimento à População Carcerária					27.266.208	0	0	27.266.208	0	0	0	0	
F 40 0101					1.632.370	0	0	1.632.370	0	0	0	0	
F 50 0101					1.335.793	0	0	1.335.793	0	0	0	0	
F 90 0101					24.298.045	0	0	24.298.045	0	0	0	0	
Objetivo: Garantir ao interno melhores condições de vida dentro das unidades prisionais, através da assistência bio-psicossocial e jurídica.													
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 8.520 Un													
4754 Realização das Ações de Ressocialização do Interno					3.038.265	0	0	3.028.265	10.000	0	0	0	
F 50 0101					2.080.373	0	0	2.080.373	0	0	0	0	
F 90 0101					689.453	0	0	689.453	0	0	0	0	
F 90 0260					53.081	0	0	53.081	0	0	0	0	
F 90 0262					215.358	0	0	205.358	10.000	0	0	0	
Objetivo: Promover a assistência social e a capacitação de internos, egressos e familiares, por meio de um conjunto de ações de formação humana, intelectual e profissional.													

Executivo 14

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto: Pessoa Assistida Qde.: 2.225 Un											
2279	Realização de Mutirão da Execução Penal			123.192	0	0	123.192	0	0	0	0
	F 90 0101			123.192	0	0	123.192	0	0	0	0
	Objetivo: Proporcionar a celeridade dos processos de internos condenados no que se refere aos benefícios da pena										
	Produto: Processo Analisado Qde.: 1.145 Un										
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL				38.098	0	0	38.098	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Controle Interno											
4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social			38.098	0	0	38.098	0	0	0	0
	F 90 0101			38.098	0	0	38.098	0	0	0	0
	Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.										
	Produto: Ação Realizada Qde.: 109 Un										
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL				4.276.213	0	0	4.276.213	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social			66.667	0	0	66.667	0	0	0	0
	F 90 0101			66.667	0	0	66.667	0	0	0	0
	Objetivo: Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social										
	Produto: Servidor Capacitado Qde.: 10 Un										
 4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP			4.097.641	0	0	4.097.641	0	0	0	0
	F 90 0101			4.097.641	0	0	4.097.641	0	0	0	0
	Objetivo: Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.										
	Produto: Profissional Formado Qde.: 17.937 Un										
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social			111.905	0	0	111.905	0	0	0	0
	F 90 0101			111.905	0	0	111.905	0	0	0	0
	Objetivo: Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.										
	Produto: Atendimento Realizado Qde.: 47 Un										
Total				96.069.474	46.838.996	0	40.569.711	8.660.767	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.205.093	0	0	2.088.189	116.904	0	0	0
03.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	48.031.327	46.838.996	0	1.192.331	0	0	0	0
03.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.164.341	0	0	1.164.341	0	0	0	0
03.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	861.920	0	0	761.920	100.000	0	0	0
03.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	38.098	0	0	38.098	0	0	0	0
03.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	4.097.641	0	0	4.097.641	0	0	0	0
03.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	66.667	0	0	66.667	0	0	0	0
03.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	644.654	0	0	630.954	13.700	0	0	0
03.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	111.905	0	0	111.905	0	0	0	0
03.421.1213-1678	Ampliação do Sistema Prisional	8.420.163	0	0	0	8.420.163	0	0	0
03.421.1213-2279	Realização de Mutirão da Execução Penal	123.192	0	0	123.192	0	0	0	0
03.421.1213-4752	Atendimento à População Carcerária	27.266.208	0	0	27.266.208	0	0	0	0
03.421.1213-4754	Realização das Ações de Ressocialização do Interno	3.038.265	0	0	3.028.265	10.000	0	0	0
Total		96.069.474	46.838.996	0	40.569.711	8.660.767	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Editar o Diário Oficial do Estado;
Publicar os atos oficiais determinados em lei;
Editar, em coleções ou avulsos, os decretos, leis e regulamentos, atos do Governo e outras publicações oficiais de interesse público; e
Preparar edições ou reedições de trabalhos de caráter histórico e cultural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.	Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.
Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.	Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Imprensa Oficial do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
53201 Imprensa Oficial do Estado	8.300.000	2.621.000	0	5.259.000	420.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	8.300.000	2.621.000	0	5.259.000	420.000	0	0	0
Total	8.300.000	2.621.000	0	5.259.000	420.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				3.576.000	2.621.000	0	905.000	50.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
F 90 0261				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 4 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				635.000	5.000	0	580.000	50.000	0	0	0
F 90 0261				635.000	5.000	0	580.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.921.000	2.616.000	0	305.000	0	0	0	0
F 90 0261				2.691.000	2.386.000	0	305.000	0	0	0	0
F 91 0261				230.000	230.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				1.804.000	0	0	1.434.000	370.000	0	0	0
22-Indústria / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0261				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 3 Un											
22-Indústria / 662-Produção Industrial											
2784 Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico				1.799.000	0	0	1.429.000	370.000	0	0	0
F 90 0261				1.799.000	0	0	1.429.000	370.000	0	0	0
Objetivo: Oferecer produtos gráficos e editoriais.											
Produto: Produto Ofertado Qde.: 5 Un											
1180 GRÃO PARÁ LER				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22-Indústria / 392-Difusão Cultural											
2585 Incentivo a Criação e a Produção Literária				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0261				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Fomentar a criação, produção e difusão literária no Pará.											
Produto: Publicação Editada Qde.: 7 Un											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
22-Indústria / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0261				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.870.000	0	0	2.870.000	0	0	0	0
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0261				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 40 Un											

22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003	Assistência Médica e Odontológica	F 90 0261	30.000 30.000	0 0	0 0	30.000 30.000	0 0	0 0	0 0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.									
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 140 Un									
6004	Auxílio Alimentação	F 90 0261	2.800.000 2.800.000	0 0	0 0	2.800.000 2.800.000	0 0	0 0	0 0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 140 Un									
Total				8.300.000	2.621.000	0	5.259.000	420.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado		R\$ 1,00							
53201 Imprensa Oficial do Estado									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	635.000	5.000	0	580.000	50.000	0	0	0
22.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.921.000	2.616.000	0	305.000	0	0	0	0
22.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
22.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
22.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
22.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0
22.392.1180-2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22.662.1193-2784	Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico	1.799.000	0	0	1.429.000	370.000	0	0	0
22.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		8.300.000	2.621.000	0	5.259.000	420.000	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar, promover e criar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais, nos termos da legislação vigente; e
Executar, coordenar e supervisionar os procedimentos de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	173.511.774	5.943.524	0	153.298.250	14.270.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	16.437.857	5.943.524	0	8.869.333	1.625.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	157.073.917	0	0	144.428.917	12.645.000	0	0	0
Total	173.511.774	5.943.524	0	153.298.250	14.270.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				14.669.197	5.943.524	0	8.175.673	550.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
S 90 0101				55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 6 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				8.393.788	0	0	7.843.788	550.000	0	0	0
S 90 0101				8.143.788	0	0	7.843.788	300.000	0	0	0
S 90 0261				250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				6.220.409	5.943.524	0	276.885	0	0	0	0
S 90 0101				6.220.409	5.943.524	0	276.885	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				149.011.577	0	0	135.316.577	13.695.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
6045 Modernização da Gestão do IASEP				3.865.000	0	0	670.000	3.195.000	0	0	0
S 90 0101				1.315.000	0	0	15.000	1.300.000	0	0	0
S 90 0261				2.550.000	0	0	655.000	1.895.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar o atendimento ao Servidor Público Estadual, prestando serviços de qualidade.											
Produto: Ação Implementada Qde.: 12 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4290 Consolidação do Plano de Assistência à Saúde				145.146.577	0	0	134.646.577	10.500.000	0	0	0
S 90 0101				613.660	0	0	613.660	0	0	0	0
S 90 0261				144.532.917	0	0	134.032.917	10.500.000	0	0	0
Objetivo: Implementar a gestão da assistência à saúde com credibilidade entre usuários e prestadores de serviços.											
Produto: Plano de Assistência Saúde Implementad Qde.: 1 Un											
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				202.000	0	0	177.000	25.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4291 Democratização da Gestão com Controle Social				202.000	0	0	177.000	25.000	0	0	0
S 90 0101				37.000	0	0	12.000	25.000	0	0	0
S 90 0261				165.000	0	0	165.000	0	0	0	0

Objetivo: Proporcionar a gestão participativa e democrática com permanente comunicação com os representantes dos servidores públicos, grupos de usuários e gestores dos órgãos do Estado do Pará.								
Produto: Ação Implementada	Qde.: 10 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		9.629.000	0	0	9.629.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		18.000	0	0	18.000	0	0	0
S 90 0101		8.000	0	0	8.000	0	0	0
S 90 0261		10.000	0	0	10.000	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 450 Un							
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação		1.716.000	0	0	1.716.000	0	0	0
F 90 0261		1.716.000	0	0	1.716.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 450 Un							
4292 Implantação da Política de Assistência Social		7.895.000	0	0	7.895.000	0	0	0
S 90 0101		45.000	0	0	45.000	0	0	0
S 90 0261		7.850.000	0	0	7.850.000	0	0	0
Objetivo: Dispor de instrumento de atendimento e intervenção nas situações de vulnerabilidade ou risco social do servidor estadual, conforme os critérios pré-estabelecidos para habilitação e cobertura, com fundo de custeio próprio.								
Produto: Servidor Assistido	Qde.: 81.781 Un							
Total		173.511.774	5.943.524	0	153.298.250	14.270.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	8.393.788	0	0	7.843.788	550.000	0	0	0
10.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.220.409	5.943.524	0	276.885	0	0	0	0
10.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
10.122.1204-6045	Modernização da Gestão do IASEP	3.865.000	0	0	670.000	3.195.000	0	0	0
10.122.1249-4291	Democratização da Gestão com Controle Social	202.000	0	0	177.000	25.000	0	0	0
10.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
10.302.1204-4290	Consolidação do Plano de Assistência à Saúde	145.146.577	0	0	134.646.577	10.500.000	0	0	0
10.331.1201-4292	Implantação da Política de Assistência Social	7.895.000	0	0	7.895.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.716.000	0	0	1.716.000	0	0	0	0
Total		173.511.774	5.943.524	0	153.298.250	14.270.000	0	0	0

Processamento de Dados do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Processamento de Dados do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
55201 Processamento de Dados do Estado do Pará	56.286.155	23.123.135	0	30.461.916	2.701.104	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	36.011.091	23.042.795	0	10.613.698	2.354.598	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	15.588.317	0	0	15.588.317	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	4.686.747	80.340	0	4.259.901	346.506	0	0	0
Total	56.286.155	23.123.135	0	30.461.916	2.701.104	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO	04-Administração / 122-Administração Geral					28.668.379	23.123.135	0	5.198.738	346.506	0	0	0
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado					100.822	0	0	100.822	0	0	0	0
			F	90	0101	100.822	0	0	100.822	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 20 Un												
4534	Operacionalização das Ações Administrativas					4.643.234	0	0	4.296.728	346.506	0	0	0
			F	90	0101	2.078.664	0	0	2.078.664	0	0	0	0
			F	90	0260	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
			F	90	0261	2.194.570	0	0	1.848.064	346.506	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado												
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc												
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					23.924.323	23.123.135	0	801.188	0	0	0	0
			F	90	0101	23.494.983	23.042.795	0	452.188	0	0	0	0
			F	90	0260	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
			F	90	0261	214.340	80.340	0	134.000	0	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc									
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				273.000	0	0	273.000	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social									
2781 Implementação de Ações de Publicidade				273.000	0	0	273.000	0	0
F 90 0101				75.000	0	0	75.000	0	0
F 90 0261				198.000	0	0	198.000	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.									
Produto: Ação Realizada Qde.: 1 Un									
1203 INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				21.318.462	0	0	18.963.864	2.354.598	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação									
4229 Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.269.050	0	0	2.045.400	223.650	0
F 90 0101				324.050	0	0	100.400	223.650	0
F 90 0260				1.908.000	0	0	1.908.000	0	0
F 90 0261				37.000	0	0	37.000	0	0
Objetivo: Ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado, na plataforma Internet/Intranet.									
Produto: Sistema Integrado Qde.: 1 Un									
4249 Implementação da Cidade Digital				560.000	0	0	360.000	200.000	0
F 90 0101				200.000	0	0	0	200.000	0
F 90 0260				360.000	0	0	360.000	0	0
Objetivo: Proporcionar a inclusão digital de unidades governamentais, bem como do cidadão, via infocentros.									
Produto: Cidade Digital Implementada Qde.: 3 Un									
3037 Implementação da Infovia Estadual				600.000	0	0	600.000	0	0
F 90 0260				600.000	0	0	600.000	0	0
Objetivo: Utilizar a infra-estrutura de comunicação de alta velocidade, da rede de fibras óticas da Eletronorte.									
Produto: Infovia Implementada Qde.: 3 Un									
4248 Implementação de Infocentros				920.000	0	0	520.000	400.000	0
F 90 0101				400.000	0	0	0	400.000	0
F 90 0260				520.000	0	0	520.000	0	0
Objetivo: Democratizar o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação, além de apoiar o Estado a prover serviços públicos ao cidadão.									
Produto: Infocentro Implementado Qde.: 12 Un									
4993 Integração dos Órgãos da Administração Pública à METROBEL				300.000	0	0	300.000	0	0
F 90 0260				300.000	0	0	300.000	0	0
Objetivo: Prover acesso em redes de alta velocidade aos órgãos da administração pública estadual, localizados no âmbito da Região Metropolitana, como forma de ampliar e aprimorar os serviços prestados ao cidadão.									
Produto: Ponto por Acesso Atendido Qde.: 15 Un									
4219 Modernização dos Serviços de Tecnologia				15.987.202	0	0	14.495.754	1.491.448	0
F 90 0101				6.008.074	0	0	4.516.626	1.491.448	0
F 90 0260				9.721.817	0	0	9.721.817	0	0
F 90 0261				257.311	0	0	257.311	0	0
Objetivo: Modernizar os serviços de tecnologia da informação e comunicação para o suporte da administração pública estadual.									
Produto: Serviços de Tecnologia da Informação e C Qde.: 143 Un									
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade									
4234 Desenvolvimento de Gestão pela Qualidade				682.210	0	0	642.710	39.500	0
F 90 0101				39.500	0	0	0	39.500	0
F 90 0260				593.500	0	0	593.500	0	0
F 90 0261				49.210	0	0	49.210	0	0
Objetivo: Certificar, pela qualidade, os processos de desenvolvimento de software e de serviços, visando assegurar um nível de excelência aos produtos gerados pela PRODEPA, adotando normas e padrões de qualidade para a melhoria do processo de desenvolvimento de sistemas e no provimento de serviços de tecnologia da informação e comunicação.									
Produto: Selo de Qualidade Adquirido Qde.: 1 Un									
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				6.026.314	0	0	6.026.314	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				1.382.716	0	0	1.382.716	0	0
F 90 0101				255.000	0	0	255.000	0	0
F 90 0260				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0
F 90 0261				127.716	0	0	127.716	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado. Produto: Servidor CapacitadoQde.: 413 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				1.608.600	0	0	1.608.600	0	0	0	0
F 90 0261				1.608.600	0	0	1.608.600	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica. Produto: Servidor BeneficiadoQde.: 413 Un											
6004 Auxílio Alimentação				3.034.998	0	0	3.034.998	0	0	0	0
F 90 0101				3.034.998	0	0	3.034.998	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação. Produto: Servidor BeneficiadoQde.: 413 Un											
Total				56.286.155	23.123.135	0	30.461.916	2.701.104	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.643.234	0	0	4.296.728	346.506	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	23.924.323	23.123.135	0	801.188	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	100.822	0	0	100.822	0	0	0	0
04.126.1203-3037	Implementação da Infovia Estadual	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.126.1203-4219	Modernização dos Serviços de Tecnologia	15.987.202	0	0	14.495.754	1.491.448	0	0	0
04.126.1203-4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.269.050	0	0	2.045.400	223.650	0	0	0
04.126.1203-4248	Implementação de Infocentros	920.000	0	0	520.000	400.000	0	0	0
04.126.1203-4249	Implementação da Cidade Digital	560.000	0	0	360.000	200.000	0	0	0
04.126.1203-4993	Integração dos Órgãos da Administração Pública à METROBEL	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	1.382.716	0	0	1.382.716	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	273.000	0	0	273.000	0	0	0	0
04.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	1.608.600	0	0	1.608.600	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	3.034.998	0	0	3.034.998	0	0	0	0
04.665.1203-4234	Desenvolvimento de Gestão pela Qualidade	682.210	0	0	642.710	39.500	0	0	0
Total		56.286.155	23.123.135	0	30.461.916	2.701.104	0	0	0

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				9.259.525	7.036.430	0	1.503.095	720.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
F 90 0146				125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovias e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 25 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.860.966	0	0	1.140.966	720.000	0	0	0
F 90 0101				130.612	0	0	130.612	0	0	0	0
F 90 0146				1.610.354	0	0	910.354	700.000	0	0	0
F 90 0261				120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.273.559	7.036.430	0	237.129	0	0	0	0
F 90 0101				7.273.559	7.036.430	0	237.129	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											

0000 ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais								
9010 Encargos com Débitos Precatórios	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
F 90 0101	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT								
Produto: Precatório Pago Qde.: 1 Un								
1247 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.562.334	0	0	1.562.334	0	0	0	0
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária								
4910 Implementações de Ações de Regularização Fundiária	1.562.334	0	0	1.562.334	0	0	0	0
F 90 0101	599.999	0	0	599.999	0	0	0	0
F 90 0146	535.604	0	0	535.604	0	0	0	0
F 90 0260	96.540	0	0	96.540	0	0	0	0
F 90 0261	330.191	0	0	330.191	0	0	0	0
Objetivo: Promover o acesso seguro ao direito de propriedade no patrimônio fundiário								
Produto: Título Expedido Qde.: 4.512 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0146	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 90 0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 280 Un								
Total	11.431.859	7.046.430	0	3.665.429	720.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.860.966	0	0	1.140.966	720.000	0	0	0
21.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.273.559	7.036.430	0	237.129	0	0	0	0
21.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
21.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
21.631.1247-4910	Implementações de Ações de Regularização Fundiária	1.562.334	0	0	1.562.334	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
Total		11.431.859	7.046.430	0	3.665.429	720.000	0	0	0

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	67.713.666	45.503.473	0	17.141.438	5.068.755	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	56.056.138	45.503.473	0	9.163.910	1.388.755	0	0	0
0146 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	5.637.446	0	0	3.717.446	1.920.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	3.921.150	0	0	2.421.150	1.500.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	2.098.932	0	0	1.838.932	260.000	0	0	0
Total	67.713.666	45.503.473	0	17.141.438	5.068.755	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				47.570.514	42.503.473	0	5.067.041	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0

Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 479 Un										
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.570.571	0	0	2.570.571	0	0	0
F 90 0101				2.133.416	0	0	2.133.416	0	0	0
F 90 0261				437.155	0	0	437.155	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				43.699.943	42.503.473	0	1.196.470	0	0	0
F 90 0101				43.699.943	42.503.473	0	1.196.470	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
1229 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS				1.909.486	0	0	1.909.486	0	0	0
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal										
4823 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura				1.909.486	0	0	1.909.486	0	0	0
F 90 0101				1.429.701	0	0	1.429.701	0	0	0
F 90 0261				479.785	0	0	479.785	0	0	0
Objetivo: Prestar assistência técnica e extensão rural a pescadores artesanais e aqüicultores familiares, visando a inclusão social e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras, adotando os princípios da conservação, gestão ambiental e da pesca responsável, bem como o desenvolvimento sustentável da aqüicultura.										
Produto: Pescador e Aqüicultor Assistido Qde.: 9.806 Un										
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais										
9010 Encargos com Débitos Precatórios				3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0
F 90 0101				3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT										
Produto: Precatório Pago Qde.: 15 Un										
1234 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				7.207.513	0	0	7.207.513	0	0	0
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal										
 4870 Realização de Ações de ATER e Pesquisa, em Apoio a Programas de Combate à Pobreza no Meio Rural				140.302	0	0	140.302	0	0	0
F 90 0146				140.302	0	0	140.302	0	0	0
Objetivo: Assessorar e participar de parcerias na realização das atividades dos Programas de Combate à Pobreza no meio rural nos municípios compreendidos em sua área de atuação.										
Produto: Família Assistida Qde.: 1.494 Un										
20-Agricultura / 606-Extensão Rural										
 4874 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, com Ênfase à Organização Social e Gestão Ambiental				1.368.120	0	0	1.368.120	0	0	0
F 90 0101				1.368.120	0	0	1.368.120	0	0	0
Objetivo: Ampliar e fortalecer as organizações dos agricultores familiares, incentivando e apoiando os sistemas alimentares, regionalmente adaptados, dentro dos princípios agro-ecológicos.										
Produto: Família Assistida Qde.: 18.456 Un										
 4871 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal				5.699.091	0	0	5.699.091	0	0	0
F 90 0146				3.277.099	0	0	3.277.099	0	0	0
F 90 0260				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
F 90 0261				921.992	0	0	921.992	0	0	0
Objetivo: Implementar estilos de agricultura e pecuária sustentáveis, prioritariamente, junto aos agricultores familiares.										
Produto: Família Assistida Qde.: 71.295 Un										
1209 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL				1.450.176	0	0	1.450.176	0	0	0
20-Agricultura / 606-Extensão Rural										
4720 Implementação de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Populações Tradicionais e de Reservas Extrativistas				212.176	0	0	212.176	0	0	0
F 90 0101				212.176	0	0	212.176	0	0	0

Objetivo: Prestar assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa aos grupos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas, visando o resgate e a valorização das práticas utilizadas, os valores da cultura tradicional, a segurança alimentar e nutricional, na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável.								
Produto: Família Assistida Qde.: 2.681 Un								
4872 Implementações de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária		1.238.000	0	0	1.238.000	0	0	0
F 90 0101		316.850	0	0	316.850	0	0	0
F 90 0260		921.150	0	0	921.150	0	0	0
Objetivo: Prestar assistência técnica, Extensão Rural e Pesquisa aos assentados da reforma agrária, visando o resgate e a valorização das práticas utilizadas, os valores da cultura tradicional, a segurança alimentar e nutricional, na perspectiva do desenvolvimento rural e sustentável.								
Produto: Família Assistida Qde.: 9.754 Un								
1235 MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO		5.558.800	0	0	490.045	5.068.755	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral								
4891 Modernização Institucional da EMATER-PARÁ		5.448.330	0	0	379.575	5.068.755	0	0
F 90 0101		1.588.755	0	0	200.000	1.388.755	0	0
F 90 0146		2.099.575	0	0	179.575	1.920.000	0	0
F 90 0260		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0
F 90 0261		260.000	0	0	0	260.000	0	0
Objetivo: Implantar novo modelo operacional de gestão, a partir da modernização estrutural e tecnológica da Empresa.								
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 140 Un								
20-Agricultura / 606-Extensão Rural								
4890 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento do Biocombustível		110.470	0	0	110.470	0	0	0
F 90 0146		110.470	0	0	110.470	0	0	0
Objetivo: Prestar assistência técnica, extensão rural e pesquisa em apoio ao desenvolvimento e à expansão das culturas produtoras de matérias primas destinadas à produção de biocombustíveis								
Produto: Família Assistida Qde.: 1.360 Un								
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		987.177	0	0	987.177	0	0	0
20-Agricultura / 605-Abastecimento								
4761 Fomento a Produção de Alimentos		987.177	0	0	987.177	0	0	0
F 90 0101		987.177	0	0	987.177	0	0	0
Objetivo: Diversificar e aumentar a produção de alimentos								
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 12.807 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		30.000	0	0	30.000	0	0	0
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		10.000	0	0	10.000	0	0	0
F 90 0146		10.000	0	0	10.000	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 2.550 Un								
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6003 Assistência Médica e Odontológica		10.000	0	0	10.000	0	0	0
F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1.002 Un								
6004 Auxílio Alimentação		10.000	0	0	10.000	0	0	0
F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1.002 Un								
Total		67.713.666	45.503.473	0	17.141.438	5.068.755	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.570.571	0	0	2.570.571	0	0	0	0
20.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	43.699.943	42.503.473	0	1.196.470	0	0	0	0
20.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
20.122.1235-4891	Modernização Institucional da EMATER-PARÁ	5.448.330	0	0	379.575	5.068.755	0	0	0
20.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
20.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
20.601.1234-4870	Realização de Ações de ATER e Pesquisa, em Apoio a Programas de Combate à Pobreza no Meio Rural	140.302	0	0	140.302	0	0	0	0
20.602.1229-4823	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aqüicultura	1.909.486	0	0	1.909.486	0	0	0	0
20.605.1218-4761	Fomento a Produção de Alimentos	987.177	0	0	987.177	0	0	0	0
20.606.1209-4720	Implementação de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Populações Tradicionais e de Reservas Extrativistas	212.176	0	0	212.176	0	0	0	0
20.606.1209-4872	Implementações de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária	1.238.000	0	0	1.238.000	0	0	0	0
20.606.1234-4871	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal	5.699.091	0	0	5.699.091	0	0	0	0
20.606.1234-4874	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, com Ênfase à Organização Social e Gestão Ambiental	1.368.120	0	0	1.368.120	0	0	0	0
20.606.1235-4890	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento do Biocombustível	110.470	0	0	110.470	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0	0
Total		67.713.666	45.503.473	0	17.141.438	5.068.755	0	0	0

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e
Auxiliar a política de preços do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das “Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA”, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A	8.247.580	4.022.763	0	2.889.817	1.335.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	5.727.006	3.968.763	0	633.243	1.125.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	2.520.574	54.000	0	2.256.574	210.000	0	0	0
Total	8.247.580	4.022.763	0	2.889.817	1.335.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				6.112.580	4.022.763	0	1.984.817	105.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0261				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 4 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.910.817	0	0	1.805.817	105.000	0	0	0
F 90 0101				554.243	0	0	554.243	0	0	0	0
F 90 0261				1.356.574	0	0	1.251.574	105.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.101.763	4.022.763	0	79.000	0	0	0	0
F 90 0101				4.047.763	3.968.763	0	79.000	0	0	0	0
F 90 0261				54.000	54.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1229 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS				135.000	0	0	100.000	35.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 692-Comercialização											
4826 Implantação de Espaços de Armazenamento, Comercialização e Abastecimento do Pescado no Estado do Pará				135.000	0	0	100.000	35.000	0	0	0
F 90 0261				135.000	0	0	100.000	35.000	0	0	0
Objetivo: Distribuir o pescado para consumo interno em todo o Estado.											
Produto: Pescado Comercializado Qde.: 100 T											
1234 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0

Executivo 15

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A												R\$ 1,00	
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial													
	4854	Descentralização das Ações de Comercialização de Produtos Agropecuários				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 90 0261				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		Objetivo: Aumentar a comercialização interna da produção regional, com vistas a reduzir a importação, a partir da equiparação com produtos de outros estados. Produto: Produção Comercializada Qde.: 100 T											
1235 MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO						1.320.000	0	0	125.000	1.195.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento													
	1882	Construção do Porto de Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e Pescado				750.000	0	0	0	750.000	0	0	0
		F 90 0101				750.000	0	0	0	750.000	0	0	0
		Objetivo: Facilitar o escoamento da produção do interior do estado, de forma a permitir sua comercialização na Região Metropolitana. Produto: Unidade Construída Qde.: 1 Un											
23-Comércio e Serviços / 692-Comercialização													
	4877	Implementação de Espaços de Armazenamento e Comercialização para o Livre Produtor				375.000	0	0	0	375.000	0	0	0
		F 90 0101				375.000	0	0	0	375.000	0	0	0
		Objetivo: Incrementar o volume de comercialização regional para aumentar a participação da oferta de produtos regionais no quantum. Produto: Espaço Implantado Qde.: 4 Un											
4875 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização						195.000	0	0	125.000	70.000	0	0	0
F 90 0261						195.000	0	0	125.000	70.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar a infra-estrutura física da CEASA, para atração de um maior número de comerciantes e consumidores. Produto: Área Revitalizada Qde.: 100 M2													
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 665-Normalização e Qualidade													
	2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		F 90 0261				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados. Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 306-Alimentação e Nutrição													
	4774	Implementação de Ações de Acessibilidade à Alimentação Adequada				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0261				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		Objetivo: Possibilitar o acesso da população à alimentação adequada Produto: Pessoa Atendida Qde.: 100 Un											

1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6003 Assistência Médica e Odontológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 215 Un								
6004 Auxílio Alimentação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 215 Un								
Total	8.247.580	4.022.763	0	2.889.817	1.335.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A		R\$ 1,00							
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.910.817	0	0	1.805.817	105.000	0	0	0
23.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.101.763	4.022.763	0	79.000	0	0	0	0
23.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.306.1218-4774	Implementação de Ações de Acessibilidade à Alimentação Adequada	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.605.1235-1882	Construção do Porto de Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e Pescado	750.000	0	0	0	750.000	0	0	0
23.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.691.1234-4854	Descentralização das Ações de Comercialização de Produtos Agropecuários	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
23.692.1229-4826	Implantação de Espaços de Armazenamento, Comercialização e Abastecimento do Pescado no Estado do Pará	135.000	0	0	100.000	35.000	0	0	0
23.692.1235-4875	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização	195.000	0	0	125.000	70.000	0	0	0
23.692.1235-4877	Implementação de Espaços de Armazenamento e Comercialização para o Livre Produtor	375.000	0	0	0	375.000	0	0	0
Total		8.247.580	4.022.763	0	2.889.817	1.335.000	0	0	0

Instituto de Metrologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
59201 Instituto de Metrologia do Pará	6.153.492	2.850.377	0	2.629.115	674.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.600.377	2.600.377	0	0	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	3.553.115	250.000	0	2.629.115	674.000	0	0	0
Total	6.153.492	2.850.377	0	2.629.115	674.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				4.018.377	2.850.377	0	1.168.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0260	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 20 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.068.000	0	0	1.068.000	0	0	0	0
	F	90	0260	1.068.000	0	0	1.068.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.850.377	2.850.377	0	0	0	0	0	0
	F	90	0101	2.600.377	2.600.377	0	0	0	0	0	0
	F	90	0260	250.000	250.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social			85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0
	F	90	0260	85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.											
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 1 Un											
1228 PARÁ INTEGRADO				35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	F	90	0260	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Objetivo: Propiciar a integração e expansão dos serviços públicos em uma rede de atendimento em um único espaço físico.											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 250 Un											
1207 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				1.300.000	0	0	1.096.000	204.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4743	Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos			70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
	F	90	0260	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.											
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 1 Un											

14-Direitos da Cidadania / 125-Normatização e Fiscalização									
4734	Realização de Serviços Metrológicos	1.205.000	0	0	1.051.000	154.000	0	0	0
	F 90 0260	1.205.000	0	0	1.051.000	154.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir a proteção do consumidor por meio da verificação de produtos e instrumentos de pesar e medir								
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	59.025 Un						
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	F 90 0260	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o acesso da população aos serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos								
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	1 Un						
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		440.000	0	0	20.000	420.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 125-Normatização e Fiscalização									
2609	Implementação do Posto de Inspeção de Veículos de Cargas Perigosas	440.000	0	0	20.000	420.000	0	0	0
	F 90 0260	440.000	0	0	20.000	420.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir a segurança do transporte de cargas perigosas								
Produto:	Veículo Inspecionado	Qde.:	102 Un						
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		275.115	0	0	275.115	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	F 90 0260	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	25 Un						
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação	250.115	0	0	250.115	0	0	0	0
	F 90 0260	250.115	0	0	250.115	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	97 Un						
Total		6.153.492	2.850.377	0	2.629.115	674.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.068.000	0	0	1.068.000	0	0	0	0
14.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.850.377	2.850.377	0	0	0	0	0	0
14.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0
14.122.1207-4743	Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
14.125.1184-2609	Implementação do Posto de Inspeção de Veículos de Cargas Perigosas	440.000	0	0	20.000	420.000	0	0	0
14.125.1207-4734	Realização de Serviços Metrológicos	1.205.000	0	0	1.051.000	154.000	0	0	0
14.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
14.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	250.115	0	0	250.115	0	0	0	0
14.422.1207-4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
14.422.1228-4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Total		6.153.492	2.850.377	0	2.629.115	674.000	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar pesquisas e estudos econômicos, sociais e ambientais, disseminando o conhecimento resultante, para geração de subsídios técnicos na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento estadual, visando oferecer à sociedade e ao governo elementos para solução dos problemas e dos desafios do desenvolvimento do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei 7.030, de 30 de Julho de 2007.

Cria o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do ParáR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	4.148.709	1.271.625	0	1.957.084	920.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.148.709	1.271.625	0	1.957.084	920.000	0	0	0
Total	4.148.709	1.271.625	0	1.957.084	920.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do ParáR\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125	APOIO ADMINISTRATIVO					2.787.209	1.271.625	0	1.045.584	470.000	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral												
	4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				241.000	0	0	241.000	0	0	0	0
			F	90	0101	241.000	0	0	241.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
	Produto:	Unidade Abastecida											
		Qde.: 5 Un											
	4534	Operacionalização das Ações Administrativas				1.017.000	0	0	547.000	470.000	0	0	0
			F	90	0101	1.017.000	0	0	547.000	470.000	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto:	Ação Realizada											
		Qde.: 100 Prc											
	4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.529.209	1.271.625	0	257.584	0	0	0	0
			F	90	0101	1.529.209	1.271.625	0	257.584	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto:	Ação Realizada											
		Qde.: 100 Prc											
1193	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL					47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
	04-Administração / 131-Comunicação Social												
	2781	Implementação de Ações de Publicidade				47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
			F	90	0101	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Publicizar as ações de governo.											
	Produto:	Ação Realizada											
		Qde.: 5 Un											
1248	GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					1.144.500	0	0	694.500	450.000	0	0	0
	04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento												
	4920	Desenvolvimento de Pesquisas,Estudos e Diagnósticos Setoriais				442.500	0	0	392.500	50.000	0	0	0
			F	20	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

		F 90 0101	342.500	0	0	292.500	50.000	0	0	0
Objetivo:	Produzir conhecimento de excelência sobre a realidade paraense,possibilitando a formulação de soluções efetivas para os problemas econômico-sociais e ambientais,gerando o desenvolvimento responsável e sustentável.									
Produto:	Diagnóstico Implementado	Qde.: 8 Un								
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação										
4926	Sistematização de Informações Geográficas		402.000	0	0	202.000	200.000	0	0	0
		F 20 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	352.000	0	0	152.000	200.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar um sistema de informações geográficas do Estado									
Produto:	Sistema Implementado	Qde.: 1 Un								
04-Administração / 183-Informação e Inteligência										
4922	Geração de Informações Estatísticas, Socioeconômicas para o Planejamento		300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
		F 20 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		F 90 0101	270.000	0	0	70.000	200.000	0	0	0
Objetivo:	Subsidiar com informações estatísticas, socioeconômicas o processo de planejamento estadual e as estratégias privadas.									
Produto:	Informação Gerada	Qde.: 12 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 3 Un								
4117 Formação Profissional			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos do Estado, Formação Inicial e Continuada.									
Produto:	Servidor Formado	Qde.: 10 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6003	Assistência Médica e Odontológica		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 10 Un								
6004 Auxílio Alimentação			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 40 Un								
Total			4.148.709	1.271.625	0	1.957.084	920.000	0	0	0

F - FiscalS - Seguridade Social

Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1248-4920	Desenvolvimento de Pesquisas,Estudos e Diagnósticos Setoriais	442.500	0	0	392.500	50.000	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.017.000	0	0	547.000	470.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.529.209	1.271.625	0	257.584	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	241.000	0	0	241.000	0	0	0	0
04.126.1248-4926	Sistematização de Informações Geográficas	402.000	0	0	202.000	200.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

04.128.1201-4117	Formação Profissional	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
04.183.1248-4922	Geração de Informações Estatísticas, Socioeconômicas para o Planejamento	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
04.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		4.148.709	1.271.625	0	1.957.084	920.000	0	0	0

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
- Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;
- Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e
- Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	21.571.180	6.000.000	0	14.921.231	649.949	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	165.401	0	0	165.401	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	21.405.779	6.000.000	0	14.755.830	649.949	0	0	0
Total	21.571.180	6.000.000	0	14.921.231	649.949	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				9.807.345	6.000.000	0	3.807.345	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4576 Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa				3.807.345	0	0	3.807.345	0	0	0	0
S 90 0269				3.807.345	0	0	3.807.345	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4580 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa				6.000.000	6.000.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0269				6.000.000	6.000.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE				127.000	0	0	127.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
4780 Formação e Educação Permanente na Saúde				52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
S 90 0269				52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
Objetivo: Formar e qualificar o trabalhador para atuar no SUS.											
Produto: Trabalhador Qualificado Qde.: 4.380 Un											
10-Saúde / 571-Desenvolvimento Científico											
4915 Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
S 90 0269				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Objetivo: Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.											
Produto: Pesquisa Realizada Qde.: 2 Un											
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				562.420	0	0	241.420	321.000	0	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento											
4953 Modernização da Gestão da Saúde				382.700	0	0	75.000	307.700	0	0	0
S 90 0269				382.700	0	0	75.000	307.700	0	0	0
Objetivo: Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado											
Produto: Instrumento de Gestão Implementado Qde.: 9 Un											
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
4954 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas				179.720	0	0	166.420	13.300	0	0	0
S 90 0269				179.720	0	0	166.420	13.300	0	0	0
Objetivo: Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2.200 Un											
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE				11.026.866	0	0	10.711.866	315.000	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1367 Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade				315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
S 90 0269				315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde.											
Produto: Serviço Implantado Qde.: 1 Un											
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde				10.711.866	0	0	10.711.866	0	0	0	0
S 90 0261				165.401	0	0	165.401	0	0	0	0
S 90 0269				10.546.465	0	0	10.546.465	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.											
Produto: Paciente Atendido Qde.: 242.568 Un											
1187 SENTINELA SAÚDE				32.549	0	0	24.600	7.949	0	0	0
10-Saúde / 305-Vigilância Epidemiológica											
6044 Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar				32.549	0	0	24.600	7.949	0	0	0
S 90 0269				32.549	0	0	24.600	7.949	0	0	0
Objetivo: Manter o controle dos níveis de infecção hospitalar.											

Produto:	Infecção Hospitalar Registrada	Qde.:	250 Un							
1249	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			15.000	0	0	9.000	6.000	0	0
	10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual			15.000	0	0	9.000	6.000	0	0
		S 90 0269		15.000	0	0	9.000	6.000	0	0
Objetivo:	proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1 Un							
Total				21.571.180	6.000.000	0	14.921.231	649.949	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará		R\$ 1,00							
61201	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará								
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	382.700	0	0	75.000	307.700	0	0	0
10.122.0125-4576	Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	3.807.345	0	0	3.807.345	0	0	0	0
10.122.0125-4580	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa	6.000.000	6.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
10.302.1185-1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	10.711.866	0	0	10.711.866	0	0	0	0
10.305.1187-6044	Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	32.549	0	0	24.600	7.949	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	179.720	0	0	166.420	13.300	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	15.000	0	0	9.000	6.000	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Total		21.571.180	6.000.000	0	14.921.231	649.949	0	0	0

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e
Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas a as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei n º 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20.834.694	3.767.000	0	15.663.479	1.404.215	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	3.701.934	0	0	2.704.719	997.215	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	4.181.579	0	0	4.181.579	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	12.951.181	3.767.000	0	8.777.181	407.000	0	0	0
Total	20.834.694	3.767.000	0	15.663.479	1.404.215	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				6.590.500	3.767.000	0	2.733.500	90.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
S 90 0269				22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 33 Un											
4575 Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA				2.801.500	0	0	2.711.500	90.000	0	0	0
S 90 0260				98.500	0	0	98.500	0	0	0	0
S 90 0261				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
S 90 0269				2.453.000	0	0	2.363.000	90.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4579 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA				3.767.000	3.767.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0269				3.747.000	3.747.000	0	0	0	0	0	0
S 91 0269				20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1245 ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS				7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária											
4904 Apoio às Organizações Sociais				7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
S 90 0269				7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer as Organizações Sociais como agentes da rede de serviço sócio assistencial.											
Produto: Organização Atendida Qde.: 63 Un											
1205 DOAR É VIDA				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4331 Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
S 90 0269				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a realização de exames laboratoriais para transplante.											
Produto: Exame Realizado Qde.: 11.748 Un											
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE				1.848.544	0	0	1.798.544	50.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
4781 Cooperação Técnica do SUS com as Intituições de Ensino				425.000	0	0	425.000	0	0	0	0
S 90 0260				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
S 90 0269				125.000	0	0	125.000	0	0	0	0

Objetivo: Estimular a formação de profissionais para área de saúde											
Produto: Cooperação Técnica Firmada Qde.: 1 Un											
4780	Formação e Educação Permanente na Saúde			1.133.804	0	0	1.083.804	50.000	0	0	0
		S 90 0260		954.004	0	0	904.004	50.000	0	0	0
		S 90 0269		179.800	0	0	179.800	0	0	0	0
Objetivo: Formar e qualificar o trabalhador para atuar no SUS.											
Produto: Trabalhador Qualificado Qde.: 600 Un											
10-Saúde / 571-Desenvolvimento Científico											
4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço			289.740	0	0	289.740	0	0	0	0
		S 90 0260		235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
		S 90 0269		54.740	0	0	54.740	0	0	0	0
Objetivo: Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.											
Produto: Pesquisa Realizada Qde.: 10 Un											
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento											
4953	Modernização da Gestão da Saúde			105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
		S 90 0260		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
		S 90 0269		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Objetivo: Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado											
Produto: Instrumento de Gestão Implementado Qde.: 64 Un											
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		S 90 0269		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo: Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 771 Un											
1188 HEMOVIDA				10.358.950	0	0	9.094.735	1.264.215	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
2616	Captação de Doadores de Sangue			382.300	0	0	382.300	0	0	0	0
		S 90 0260		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		S 90 0261		64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
		S 90 0269		268.300	0	0	268.300	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o estoque de sangue											
Produto: Doador de Sangue Captado Qde.: 110.552 Un											
1622	Implantação de Unidades na Hemorrede			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
		S 90 0260		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar o atendimento dos serviços na hemorrede											
Produto: Unidade Implantada Qde.: 7 Un											
2624	Implementação das Ações de Hematologia			140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
		S 90 0269		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Objetivo: Viabilizar atendimento hematológico.											
Produto: Paciente Atendido Qde.: 22.374 Un											
2623	Implementação das Ações de Hemoterapia			9.676.050	0	0	8.516.835	1.159.215	0	0	0
		S 90 0260		1.929.430	0	0	1.082.215	847.215	0	0	0
		S 90 0261		2.167.579	0	0	2.167.579	0	0	0	0
		S 90 0269		5.579.041	0	0	5.267.041	312.000	0	0	0
Objetivo: Garantir a oferta de hemocomponentes para transfusão											
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída Qde.: 121.910 Un											
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária											
2785	Implementação das Ações de Hemovigilância			60.600	0	0	55.600	5.000	0	0	0
		S 90 0269		60.600	0	0	55.600	5.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar produtos e serviços de qualidade a população											
Produto: Vistoria Realizada Qde.: 4 Un											
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				114.500	0	0	114.500	0	0	0	0
10-Saúde / 131-Comunicação Social											
4959	Implementação de Mecanismos de Transparência			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		S 90 0269		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Democratizar o acesso às informações governamentais											
Produto: Mecanismo Implementado Qde.: 63 Un											

10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
S 90 0269	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
Objetivo: proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos								
Produto: Ação Realizada Qde.: 9 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
S 90 0261	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 771 Un								
Total	20.834.694	3.767.000	0	15.663.479	1.404.215	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
10.122.0125-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
10.122.0125-4575	Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	2.801.500	0	0	2.711.500	90.000	0	0	0
10.122.0125-4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA	3.767.000	3.767.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	1.133.804	0	0	1.083.804	50.000	0	0	0
10.128.1221-4781	Cooperação Técnica do SUS com as Intituições de Ensino	425.000	0	0	425.000	0	0	0	0
10.131.1249-4959	Implementação de Mecanismos de Transparência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10.244.1245-4904	Apoio às Organizações Sociais	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
10.302.1188-1622	Implantação de Unidades na Hemorrede	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10.302.1188-2616	Captação de Doadores de Sangue	382.300	0	0	382.300	0	0	0	0
10.302.1188-2623	Implementação das Ações de Hemoterapia	9.676.050	0	0	8.516.835	1.159.215	0	0	0
10.302.1188-2624	Implementação das Ações de Hematologia	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
10.302.1205-4331	Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10.304.1188-2785	Implementação das Ações de Hemovigilância	60.600	0	0	55.600	5.000	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	289.740	0	0	289.740	0	0	0	0
Total		20.834.694	3.767.000	0	15.663.479	1.404.215	0	0	0

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.

Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.

Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.

Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".

Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.

Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	15.562.862	3.843.915	0	10.918.947	800.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	187.200	0	0	187.200	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	15.375.662	3.843.915	0	10.731.747	800.000	0	0	0
Total	15.562.862	3.843.915	0	10.918.947	800.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				1.026.280	0	0	926.280	100.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4577 Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV				1.026.280	0	0	926.280	100.000	0	0	0
S 90 0269				1.026.280	0	0	926.280	100.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1205 DOAR É VIDA				65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4322 Implementação de Serviços para Transplante				65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
S 90 0269				65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Objetivo: Realizar transplante de órgãos em pacientes atendidos no serviço											
Produto: Paciente Atendido Qde.: 2 Un											
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE				16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
10-Saúde / 571-Desenvolvimento Científico											
4915 Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço				16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
S 90 0269				16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Objetivo: Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.											
Produto: Pesquisa Realizada Qde.: 50 Un											
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				307.000	0	0	307.000	0	0	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento											
4953 Modernização da Gestão da Saúde				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
S 90 0269				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo: Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado											
Produto: Instrumento de Gestão Implementado Qde.: 1 Un											
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											

4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas		295.000	0	0	295.000	0	0	0	0
	S 90 0269		295.000	0	0	295.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.								
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 565 Un							
1185	RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		14.100.582	3.843.915	0	9.556.667	700.000	0	0	0
	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS		700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
	S 90 0269		700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
	Objetivo:	Ampliar a capacidade física instalada para atendimento em média e alta complexidade em saúde à população.								
	Produto:	Unidade Implantada	Qde.: 1 Un							
1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade		260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
	S 90 0269		260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde.								
	Produto:	Serviço Implantado	Qde.: 1 Un							
2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde		12.746.115	3.843.915	0	8.902.200	0	0	0	0
	S 90 0261		187.200	0	0	187.200	0	0	0	0
	S 90 0269		12.558.915	3.843.915	0	8.715.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.								
	Produto:	Paciente Atendido	Qde.: 12.970 Un							
4804	Reordenamento da Rede de Serviços de Urgência e Emergência em Saúde no Pará		394.467	0	0	394.467	0	0	0	0
	S 90 0269		394.467	0	0	394.467	0	0	0	0
	Objetivo:	Redimensionar o sistema de urgência e emergência no Estado								
	Produto:	Paciente Atendido	Qde.: 25.800 Un							
1187	SENTINELA SAÚDE		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária									
6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	S 90 0269		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Monitorar as reações adversas a medicamentos, sangue e hemoderivados, qualificando os produtos médicos usados no Hospital.								
	Produto:	Unidade Investigada	Qde.: 1 Un							
1249	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
	10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
	S 90 0269		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
	Objetivo:	proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos								
	Produto:	Ação Realizada	Qde.: 1 Un							
Total			15.562.862	3.843.915	0	10.918.947	800.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10.122.0125-4577	Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV	1.026.280	0	0	926.280	100.000	0	0	0
10.302.1185-1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
10.302.1185-1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	12.746.115	3.843.915	0	8.902.200	0	0	0	0

10.302.1185-4804	Reordenamento da Rede de Serviços de Urgência e Emergência em Saúde no Pará	394.467	0	0	394.467	0	0	0	0
10.302.1205-4322	Implementação de Serviços para Transplante	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
10.304.1187-6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	295.000	0	0	295.000	0	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Total		15.562.862	3.843.915	0	10.918.947	800.000	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Decreto nº 2.397, de 23 de agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	120.041.844	33.444.495	0	61.842.349	24.755.000	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	2.740.000	0	0	0	2.740.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	117.301.844	33.444.495	0	61.842.349	22.015.000	0	0	0
Total	120.041.844	33.444.495	0	61.842.349	24.755.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				38.254.495	32.944.495	0	5.310.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			520.000	0	0	520.000	0	0	0	0
	F	90	0261	520.000	0	0	520.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 90 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.620.000	0	0	2.620.000	0	0	0	0
	F	90	0261	2.620.000	0	0	2.620.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				35.114.495	32.944.495	0	2.170.000	0	0	0	0
	F	90	0261	33.114.495	30.944.495	0	2.170.000	0	0	0	0
	F	91	0261	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1182 CAMINHOS DA PARCERIA				17.755.000	0	0	0	17.755.000	0	0	0
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário											
	1467	Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)		17.755.000	0	0	0	17.755.000	0	0	0
	F	90	0159	2.740.000	0	0	0	2.740.000	0	0	0
	F	90	0261	15.015.000	0	0	0	15.015.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar o sistema viário urbano dos municípios através de pavimentação.											
Produto: Via Pavimentada Qde.: 334 Km											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 846-Outros Encargos Especiais											
9010	Encargos com Débitos Precatórios			500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
	F	90	0261	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago Qde.: 5 Un											
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social											
2781	Implementação de Ações de Publicidade			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	F	90	0261	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 13 Un											
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				2.200.000	0	0	2.150.000	50.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social			2.000.000	0	0	1.950.000	50.000	0	0	0
	F	90	0261	2.000.000	0	0	1.950.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.											
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 29 Un											
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Informação Tratada Qde.: 160 Un											
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

Executivo 16

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Objetivo:	Subsidiar a política integrada de segurança pública com dados e informações fidedignos, fundamentados em critérios científicos.										
Produto:	Pesquisa Realizada Qde.: 8 Un										
1228 PARÁ INTEGRADO				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4824 Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0261				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:	Propiciar a integração e expansão dos serviços públicos em uma rede de atendimento em um único espaço físico.										
Produto:	Pessoa Atendida Qde.: 13.200 Un										
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0261				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.										
Produto:	Organização Auto-Avaliada Qde.: 3 Un										
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL				330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0261				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 13 Un										
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização											
4711 Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
F 90 0261				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a atuação dos conselhos da área de Defesa Social, promovendo a efetiva participação e controle da sociedade civil nas deliberações das políticas públicas.										
Produto:	Conselho Implementado Qde.: 13 Un										
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS				46.786.433	0	0	39.836.433	6.950.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização											
2602 Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
F 40 0261				2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
F 90 0261				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fornecer suporte aos municípios para atender as diretrizes normativas do CONTRAN										
Produto:	Município Atendido Qde.: 5 Un										
2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos				17.150.000	0	0	17.150.000	0	0	0	0
F 90 0261				17.150.000	0	0	17.150.000	0	0	0	0

Objetivo: Garantir à população acesso ao serviço de habilitação de condutores. Produto: Carteira de Habilitação Expedida Qde.: 550.000 Un										
2601	Implementação das Ações de Registro de Veículo	F 90 0261	6.673.000	0	0	5.673.000	1.000.000	0	0	0
			6.673.000	0	0	5.673.000	1.000.000	0	0	0
			Objetivo: Regularizar a frota de veículos do Estado, por meio do registro de bens móveis Produto: Registro Expedido Qde.: 591.000 Un							
2599	Realização das Ações de Educação no Trânsito	F 90 0261	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
			Objetivo: Reduzir a violência no trânsito por meio de ações educativas. Produto: Ação Educativa Realizada Qde.: 125 Un							
2598	Realização das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes	F 90 0261	4.693.433	0	0	4.693.433	0	0	0	0
			4.693.433	0	0	4.693.433	0	0	0	0
			Objetivo: Garantir a segurança no trânsito e nos transportes e a circulação de veículos legalizados e condutores habilitados. Produto: Fiscalização Realizada Qde.: 427 Un							
06-Segurança Pública / 181-Policimento										
 2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	F 90 0261	6.670.000	0	0	2.720.000	3.950.000	0	0	0
			6.670.000	0	0	2.720.000	3.950.000	0	0	0
			Objetivo: Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado. Produto: Unidade Implantada Qde.: 31 Un							
 2590	Modernização dos Órgãos do SESP	F 90 0261	7.600.000	0	0	5.600.000	2.000.000	0	0	0
			7.600.000	0	0	5.600.000	2.000.000	0	0	0
			Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão. Produto: Unidade Modernizada Qde.: 16 Un							
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL			13.055.916	0	0	13.055.916	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral										
1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	F 90 0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			Objetivo: Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional. Produto: Plano Implantado Qde.: 1 Un							
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos										
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	F 90 0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			Objetivo: Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social Produto: Servidor Capacitado Qde.: 400 Un							
 4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	F 90 0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			Objetivo: Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições. Produto: Profissional Formado Qde.: 30 Un							
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico										
4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	F 90 0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			Objetivo: Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social. Produto: Atendimento Realizado Qde.: 500 Un							
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6005	Auxílio Alimentação	F 90 0261	12.455.916	0	0	12.455.916	0	0	0	0
			12.455.916	0	0	12.455.916	0	0	0	0
			Objetivo: Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1.640 Un							
Total			120.041.844	33.444.495	0	61.842.349	24.755.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.620.000	0	0	2.620.000	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	35.114.495	32.944.495	0	2.170.000	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	520.000	0	0	520.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	2.000.000	0	0	1.950.000	50.000	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.125.1184-2598	Realização das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes	4.693.433	0	0	4.693.433	0	0	0	0
06.125.1184-2599	Realização das Ações de Educação no Trânsito	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
06.125.1184-2600	Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos	17.150.000	0	0	17.150.000	0	0	0	0
06.125.1184-2601	Implementação das Ações de Registro de Veículo	6.673.000	0	0	5.673.000	1.000.000	0	0	0
06.125.1184-2602	Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
06.125.1208-4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	6.670.000	0	0	2.720.000	3.950.000	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	7.600.000	0	0	5.600.000	2.000.000	0	0	0
06.183.1206-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	12.455.916	0	0	12.455.916	0	0	0	0
06.422.1228-4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
26.782.1182-1467	Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)	17.755.000	0	0	0	17.755.000	0	0	0
Total		120.041.844	33.444.495	0	61.842.349	24.755.000	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
- Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	E S F	M O D	F T E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				17.708.343	12.781.652	0	4.640.728	285.963	0	0	0
16-Habituação / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				178.700	0	0	178.700	0	0	0	0
				95.200	0	0	95.200	0	0	0	0
				83.500	0	0	83.500	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 13 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				4.068.884	0	0	3.782.921	285.963	0	0	0
				1.563.901	0	0	1.369.938	193.963	0	0	0
				2.504.983	0	0	2.412.983	92.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				13.460.759	12.781.652	0	679.107	0	0	0	0
				13.382.749	12.743.526	0	639.223	0	0	0	0
				38.126	38.126	0	0	0	0	0	0
				39.884	0	0	39.884	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				21.391.445	0	2.892.032	55.000	0	0	18.444.413	0
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna											
9004 Amortização e Encargos de Financiamento				21.336.445	0	2.892.032	0	0	0	18.444.413	0
				21.336.445	0	2.892.032	0	0	0	18.444.413	0
Objetivo: Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública											
Produto: Dívida Paga Qde.: 12 Mês											
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
				55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago Qde.: 4 Un											

1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
16-Habituação / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Un											
1199 HABITAR MELHOR				128.891.781	0	0	2.557.490	126.304.291	30.000	0	0
16-Habituação / 121-Planejamento e Orçamento											
1547 Elaboração da Política Estadual de Habituação				69.724	0	0	69.724	0	0	0	0
	F	90	0101	69.724	0	0	69.724	0	0	0	0
Objetivo: Definir diretrizes para a produção de habituação voltadas para o mercado na faixa de 3 à 20 salários mínimos e de interesse social na faixa de 0 à 3 salários mínimos, no âmbito regional, que contribuam para a diminuição do déficit habitacional no Estado.											
Produto: Instrumento Elaborado Qde.: 3 Un											
16-Habituação / 482-Habituação Urbana											
1913 Construção de Conjunto Habitacional Para Famílias Com Renda de 3 à 6 Salários Mínimos				4.921.731	0	0	40.000	4.881.731	0	0	0
	F	90	0101	3.921.731	0	0	40.000	3.881.731	0	0	0
	F	90	0130	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo: Reduzir o déficit habitacional do Estado, no grupo de famílias com renda de 3 à 6 salários mínimos por meio do Programa de Arrendamento Residencial.											
Produto: Família Beneficiada Qde.: 141 Un											
1912 Construção de Conjunto Habitacional para Famílias com Renda de 6 a 20 Salários Mínimos				7.580.318	0	0	42.763	7.537.555	0	0	0
	F	90	0101	689.918	0	0	42.763	647.155	0	0	0
	F	90	0260	6.890.400	0	0	0	6.890.400	0	0	0
Objetivo: Reduzir o déficit e viabilizar o acesso à moradia digna às famílias com renda de seis a vinte salários mínimos por meio do programa Crédito Individual											
Produto: Família Beneficiada Qde.: 100 Un											
 1541 Construção de Habituação de Interesse Social				30.681.275	0	0	406.400	30.274.875	0	0	0
	F	90	0101	3.047.104	0	0	371.800	2.675.304	0	0	0
	F	90	0260	27.599.571	0	0	0	27.599.571	0	0	0
	F	90	0261	34.600	0	0	34.600	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a redução do déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos; dinamizar o setor da construção civil, através da geração de emprego e renda.											
Produto: Unidade Habitacional Construída Qde.: 2.118 Un											
2793 Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias				1.207.807	0	0	1.171.683	36.124	0	0	0
	F	50	0101	25.460	0	0	25.460	0	0	0	0
	F	90	0101	407.283	0	0	392.159	15.124	0	0	0
	F	90	0261	775.064	0	0	754.064	21.000	0	0	0
Objetivo: Viabilizar a administração da carteira imobiliária compreendendo a comercialização de lotes e unidades habitacionais; a cobrança de crédito imobiliário e a administração de contratos de financiamento.											
Produto: Unidade Habitacional Comercializada Qde.: 13.344 Un											
2968 Melhoria das Condições de Habitabilidade / Cheque Moradia				157.406	0	0	102.200	25.206	30.000	0	0
	F	90	0101	127.406	0	0	102.200	25.206	0	0	0
	F	90	0261	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
Objetivo: Conceder crédito para a aquisição de material de construção a ser aplicado na melhoria da habituação, de acordo com a necessidade do beneficiário.											
Produto: Família Beneficiada Qde.: 5 Un											
2794 Orientação Técnica Habitacional				43.176	0	0	43.176	0	0	0	0
	F	90	0101	43.176	0	0	43.176	0	0	0	0
Objetivo: Prestar orientação técnica para a execução de projetos de construção, melhoria e ampliação de moradias a beneficiários dos programas habitacionais do Estado											
Produto: Família Assessorada Qde.: 5.500 Un											
1543 Reabilitação do Centro Histórico de Belém				591.960	0	0	31.960	560.000	0	0	0
	F	90	0101	591.960	0	0	31.960	560.000	0	0	0
Objetivo: Transformar prédios abandonados em habituação de interesse social											
Produto: Unidade Habitacional Reabilitada Qde.: 80 Un											

	1911	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS			28.060.234	0	0	281.936	27.778.298	0	0	0
		F 90	0101		2.261.957	0	0	260.440	2.001.517	0	0	0
		F 90	0121		366.966	0	0	0	366.966	0	0	0
		F 90	0260		25.409.815	0	0	0	25.409.815	0	0	0
		F 90	0261		21.496	0	0	21.496	0	0	0	0
Objetivo:		Reduzir a inadequação habitacional através da regularização fundiária e da qualificação da moradia, promovendo a integração de assentamentos informais à cidade formal. Destinado a famílias com renda até 3 salários mínimos										
Produto:		Família Beneficiada			Qde.:	3.982 Un						
	1910	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC			55.578.150	0	0	367.648	55.210.502	0	0	0
		F 90	0101		357.040	0	0	357.040	0	0	0	0
		F 90	0121		8.710.288	0	0	0	8.710.288	0	0	0
		F 90	0260		46.500.214	0	0	0	46.500.214	0	0	0
		F 90	0261		10.608	0	0	10.608	0	0	0	0
Objetivo:		Reduzir a inadequação habitacional através da regularização fundiária e da qualificação da moradia, promovendo a integração de assentamentos informais à cidade formal. Destinado a famílias com renda até 3 salários mínimos.										
Produto:		Família Beneficiada			Qde.:	3.913 Un						
1228 PARÁ INTEGRADO					37.092	0	0	37.092	0	0	0	0
16-Habitação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
4824 Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão					37.092	0	0	37.092	0	0	0	0
					F 90 0261	37.092	0	0	37.092	0	0	0
Objetivo:		Propiciar a integração e expansão dos serviços públicos em uma rede de atendimento em um único espaço físico.										
Produto:		Pessoa Atendida			Qde.:	3.000 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.212.065	0	0	1.212.065	0	0	0	0
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
6004 Auxílio Alimentação					1.212.065	0	0	1.212.065	0	0	0	0
					F 90 0101	705.201	0	0	705.201	0	0	0
					F 90 0261	506.864	0	0	506.864	0	0	0
Objetivo:		Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:		Servidor Beneficiado			Qde.:	240 Un						
Total					169.320.726	12.781.652	2.892.032	8.582.375	126.590.254	30.000	18.444.413	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.121.1199-1547	Elaboração da Política Estadual de Habitação	69.724	0	0	69.724	0	0	0	0
16.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.068.884	0	0	3.782.921	285.963	0	0	0
16.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.460.759	12.781.652	0	679.107	0	0	0	0
16.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	178.700	0	0	178.700	0	0	0	0
16.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
16.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.212.065	0	0	1.212.065	0	0	0	0
16.422.1228-4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão	37.092	0	0	37.092	0	0	0	0
16.482.1199-1541	Construção de Habitação de Interesse Social	30.681.275	0	0	406.400	30.274.875	0	0	0
16.482.1199-1543	Reabilitação do Centro Histórico de Belém	591.960	0	0	31.960	560.000	0	0	0
16.482.1199-1910	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC	55.578.150	0	0	367.648	55.210.502	0	0	0
16.482.1199-1911	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS	28.060.234	0	0	281.936	27.778.298	0	0	0
16.482.1199-1912	Construção de Conjunto Habitacional para Famílias com Renda de 6 a 20 Salários Mínimos	7.580.318	0	0	42.763	7.537.555	0	0	0
16.482.1199-1913	Construção de Conjunto Habitacional Para Famílias Com Renda de 3 à 6 Salários Mínimos	4.921.731	0	0	40.000	4.881.731	0	0	0
16.482.1199-2700	Desenvolvimento das Atividades Habitacionais	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0

4534	Operacionalização das Ações Administrativas		1.343.511	0	0	1.343.511	0	0	0	0
		S 90 0101	1.128.953	0	0	1.128.953	0	0	0	0
		S 90 0260	214.558	0	0	214.558	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		20.755.017	19.446.121	0	1.308.896	0	0	0	0
		S 90 0101	20.755.017	19.446.121	0	1.308.896	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
1253	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		940.332	0	0	940.332	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação										
1676	Implantação do Sistema de Informação do Atendimento Sócio-Educativo		470.166	0	0	470.166	0	0	0	0
		S 90 0101	470.166	0	0	470.166	0	0	0	0
Objetivo: Disponibilizar informações sobre o atendimento realizado junto ao adolescente em conflito com a lei.										
Produto: Sistema de Informação Implantado Qde.: 17 Un										
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente										
4952	Implementação do Fórum Estadual de Medidas Sócio-Educativas		470.166	0	0	470.166	0	0	0	0
		S 90 0101	470.166	0	0	470.166	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer a política estadual de aplicação de medidas sócio-educativas										
Produto: Fórum Mantido Qde.: 1 Un										
1217	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		16.770.798	0	0	5.420.316	11.350.482	0	0	0
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente										
6062	Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo de Internação - PAC		9.543.512	0	0	0	9.543.512	0	0	0
		S 90 0121	1.031.862	0	0	0	1.031.862	0	0	0
		S 90 0260	8.082.534	0	0	0	8.082.534	0	0	0
		S 90 0261	429.116	0	0	0	429.116	0	0	0
Objetivo: Viabilizar o atendimento nas unidades de internação, de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.										
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 424 Un										
6063	Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - PAC		1.685.768	0	0	0	1.685.768	0	0	0
		S 90 0260	1.685.768	0	0	0	1.685.768	0	0	0
Objetivo: Viabilizar o atendimento nas unidades de semi-liberdade, de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE										
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 240 Un										
4771	Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional		64.641	0	0	64.641	0	0	0	0
		S 50 0101	38.785	0	0	38.785	0	0	0	0
		S 90 0101	25.856	0	0	25.856	0	0	0	0
Objetivo: Qualificar o atendimento ao adolescente portador de transtorno mental que cometeu ato infracional.										
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 120 Un										
4772	Implementação de Ações de Atendimento de Egressos		121.202	0	0	121.202	0	0	0	0
		S 90 0101	121.202	0	0	121.202	0	0	0	0
Objetivo: Realizar ações de acompanhamento aos adolescentes que cumpriram medidas sócio-educativa.										
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 200 Un										
6061	Implementação de Ações de Atendimento de Egressos - PAC		121.202	0	0	0	121.202	0	0	0
		S 90 0260	121.202	0	0	0	121.202	0	0	0
Objetivo: Realizar ações de acompanhamento aos adolescentes que cumpriram medidas sócio-educativa.										
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 200 Un										
4769	Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação		3.816.220	0	0	3.816.220	0	0	0	0
		S 90 0101	3.601.662	0	0	3.601.662	0	0	0	0
		S 90 0260	214.558	0	0	214.558	0	0	0	0

Objetivo: Realizar o atendimento ao adolescente de forma qualificada, sob o regime de internação, ofertando a escolarização e a profissionalização.								
Produto: Adolescente Atendido	Qde.: 7.440 Un							
4770 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade		1.235.768	0	0	1.235.768	0	0	0
	S 90 0101	1.235.768	0	0	1.235.768	0	0	0
Objetivo: Realizar o atendimento aos adolescentes de forma qualificada sob o regime de semiliberdade.								
Produto: Adolescente Atendido	Qde.: 480 Un							
6067 Municipalização de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto		182.485	0	0	182.485	0	0	0
	S 40 0101	85.000	0	0	85.000	0	0	0
	S 90 0101	52.362	0	0	52.362	0	0	0
	S 90 0260	45.123	0	0	45.123	0	0	0
Objetivo: Criar capacidade municipal para o atendimento de adolescentes em conflito com a Lei.								
Produto: Município Atendido	Qde.: 72 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		3.502.024	0	0	3.502.024	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		652.624	0	0	652.624	0	0	0
	S 90 0101	652.624	0	0	652.624	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 1.000 Un							
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação		2.849.400	0	0	2.849.400	0	0	0
	S 90 0101	2.849.400	0	0	2.849.400	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.000 Un							
Total		43.701.782	19.446.121	0	12.905.179	11.350.482	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará		R\$ 1,00							
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.343.511	0	0	1.343.511	0	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	20.755.017	19.446.121	0	1.308.896	0	0	0	0
08.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	390.100	0	0	390.100	0	0	0	0
08.126.1253-1676	Implantação do Sistema de Informação do Atendimento Sócio-Educativo	470.166	0	0	470.166	0	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	652.624	0	0	652.624	0	0	0	0
08.243.1217-4769	Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação	3.816.220	0	0	3.816.220	0	0	0	0
08.243.1217-4770	Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	1.235.768	0	0	1.235.768	0	0	0	0
08.243.1217-4771	Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional	64.641	0	0	64.641	0	0	0	0
08.243.1217-4772	Implementação de Ações de Atendimento de Egressos	121.202	0	0	121.202	0	0	0	0
08.243.1217-6061	Implementação de Ações de Atendimento de Egressos - PAC	121.202	0	0	0	121.202	0	0	0
08.243.1217-6062	Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo de Internação - PAC	9.543.512	0	0	0	9.543.512	0	0	0
08.243.1217-6063	Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - PAC	1.685.768	0	0	0	1.685.768	0	0	0
08.243.1217-6067	Municipalização de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto	182.485	0	0	182.485	0	0	0	0
08.243.1253-4952	Implementação do Fórum Estadual de Medidas Sócio-Educativas	470.166	0	0	470.166	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.849.400	0	0	2.849.400	0	0	0	0
Total		43.701.782	19.446.121	0	12.905.179	11.350.482	0	0	0

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Desenvolvimento Industrial do ParáR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	500.399	494.394	0	6.005	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	75.078	0	0	75.078	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	2.661.347	253.066	0	1.351.726	1.056.555	0	0	0
Total	3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do ParáR\$ 1,00

Programa	F	S	M	O	F	T	E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
0000 ENCARGOS ESPECIAIS								3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral															
9017 Encargos com Despesas Administrativas								3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0
F 90 0101								500.399	494.394	0	6.005	0	0	0	0
F 90 0260								75.078	0	0	75.078	0	0	0	0
F 90 0261								2.661.347	253.066	0	1.351.726	1.056.555	0	0	0
Objetivo: Garantir pagamento de despesas necessárias à liquidação da empresa															
Produto: Despesa Administrativa Paga															
Qde.: 12 Mês															
Total								3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará									
70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará									R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0000-9017	Encargos com Despesas Administrativas	3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0
Total		3.236.824	747.460	0	1.432.809	1.056.555	0	0	0

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei Nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006

Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e da outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Hospital Ophir Loyola									R\$ 1,00
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
71201 Hospital Ophir Loyola		22.315.385	6.000.000	0	15.634.719	680.666	0	0	0
0261	Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	803.724	0	0	535.258	268.466	0	0	0
0269	SUS / Serviços Produzidos	21.511.661	6.000.000	0	15.099.461	412.200	0	0	0
Total		22.315.385	6.000.000	0	15.634.719	680.666	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola														
71201 Hospital Ophir Loyola											R\$ 1,00			
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							3.502.062	450.000	0	2.989.862	62.200	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							32.320	0	0	32.320	0	0	0	0
S 90 0269							32.320	0	0	32.320	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 12 Un														
4578 Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA							2.713.742	0	0	2.651.542	62.200	0	0	0
S 90 0269							2.713.742	0	0	2.651.542	62.200	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														

4582	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - OFIR LOYOLA		756.000	450.000	0	306.000	0	0	0	0
	S 90 0269		756.000	450.000	0	306.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
1205	DOAR É VIDA		638.502	0	0	638.502	0	0	0	0
	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
4319	Captação de Órgão para Transplante		270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
	S 90 0269		270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Disponibilizar órgãos para transplante								
	Produto:	Órgão Disponibilizado	Qde.:	52 Un						
4322	Implementação de Serviços para Transplante		368.502	0	0	368.502	0	0	0	0
	S 90 0269		368.502	0	0	368.502	0	0	0	0
	Objetivo:	Realizar transplante de órgãos em pacientes atendidos no serviço								
	Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	127 Un						
1221	EDUCAÇÃO NA SAÚDE		294.300	0	0	294.300	0	0	0	0
	10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos									
4780	Formação e Educação Permanente na Saúde		223.960	0	0	223.960	0	0	0	0
	S 90 0269		223.960	0	0	223.960	0	0	0	0
	Objetivo:	Formar e qualificar o trabalhador para atuar no SUS.								
	Produto:	Trabalhador Qualificado	Qde.:	950 Un						
	10-Saúde / 571-Desenvolvimento Científico									
4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço		70.340	0	0	70.340	0	0	0	0
	S 90 0269		70.340	0	0	70.340	0	0	0	0
	Objetivo:	Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.								
	Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	10 Un						
1253	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		114.100	0	0	99.100	15.000	0	0	0
	10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento									
4953	Modernização da Gestão da Saúde		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
	S 90 0269		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado								
	Produto:	Instrumento de Gestão Implementado	Qde.:	1 Un						
	10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas		71.100	0	0	56.100	15.000	0	0	0
	S 90 0269		71.100	0	0	56.100	15.000	0	0	0
	Objetivo:	Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.								
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.700 Un						
1189	PARÁ VIVER		5.548.230	0	0	5.276.994	271.236	0	0	0
	10-Saúde / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente									
2621	Apoio à Educação Curricular de Crianças e Adolescentes Portadores de Neoplasias		10.770	0	0	8.000	2.770	0	0	0
	S 90 0269		10.770	0	0	8.000	2.770	0	0	0
	Objetivo:	Ofertar ensino curricular à crianças e adolescentes portadores de neoplasias, em tratamento hospitalar.								
	Produto:	Paciente Assistido	Qde.:	1.269 Un						
	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2622	Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias		439.620	0	0	439.620	0	0	0	0
	S 90 0269		439.620	0	0	439.620	0	0	0	0
	Objetivo:	Garantir alojamento as pessoas não residentes em Belém								
	Produto:	Paciente Assistido	Qde.:	98 Un						
2620	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias		5.097.840	0	0	4.829.374	268.466	0	0	0
	S 90 0261		803.724	0	0	535.258	268.466	0	0	0
	S 90 0269		4.294.116	0	0	4.294.116	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar assistência integral aos portadores de neoplasias								
	Produto:	Paciente Assistido	Qde.:	330.523 Un						

1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		10.880.138	5.550.000	0	5.024.808	305.330	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
 2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	10.880.138	5.550.000	0	5.024.808	305.330	0	0	0
	S 90 0269	10.880.138	5.550.000	0	5.024.808	305.330	0	0	0
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.									
Produto: Paciente Atendido									
Qde.: 496.953 Un									
1187 SENTINELA SAÚDE		115.153	0	0	95.153	20.000	0	0	0
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária									
6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	23.191	0	0	13.191	10.000	0	0	0
	S 90 0269	23.191	0	0	13.191	10.000	0	0	0
Objetivo: Monitorar as reações adversas a medicamentos, sangue e hemoderivados, qualificando os produtos médicos usados no Hospital.									
Produto: Unidade Investigada									
Qde.: 1 Un									
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica									
6044	Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
	S 90 0269	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Objetivo: Manter o controle dos níveis de infecção hospitalar.									
Produto: Infecção Hospitalar Registrada									
Qde.: 80 Un									
6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	73.962	0	0	63.962	10.000	0	0	0
	S 90 0269	73.962	0	0	63.962	10.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar a notificação das doenças de notificação compulsória.									
Produto: Doença Controlada									
Qde.: 30 Un									
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		28.900	0	0	22.000	6.900	0	0	0
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	28.900	0	0	22.000	6.900	0	0	0
	S 90 0269	28.900	0	0	22.000	6.900	0	0	0
Objetivo: proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto: Ação Realizada									
Qde.: 1 Un									
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.194.000	0	0	1.194.000	0	0	0	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	1.194.000	0	0	1.194.000	0	0	0	0
	S 90 0269	1.194.000	0	0	1.194.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado									
Qde.: 1.600 Un									
Total		22.315.385	6.000.000	0	15.634.719	680.666	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola		R\$ 1,00							
71201 Hospital Ophir Loyola									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
10.122.0125-4578	Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	2.713.742	0	0	2.651.542	62.200	0	0	0
10.122.0125-4582	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - OFIR LOYOLA	756.000	450.000	0	306.000	0	0	0	0
10.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	32.320	0	0	32.320	0	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	223.960	0	0	223.960	0	0	0	0
10.243.1189-2621	Apoio à Educação Curricular de Crianças e Adolescentes Portadores de Neoplasias	10.770	0	0	8.000	2.770	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	10.880.138	5.550.000	0	5.024.808	305.330	0	0	0
10.302.1189-2620	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	5.097.840	0	0	4.829.374	268.466	0	0	0

10.302.1189-2622	Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias	439.620	0	0	439.620	0	0	0	0
10.302.1205-4319	Captação de Órgão para Transplante	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
10.302.1205-4322	Implementação de Serviços para Transplante	368.502	0	0	368.502	0	0	0	0
10.304.1187-6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	23.191	0	0	13.191	10.000	0	0	0
10.305.1187-6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	73.962	0	0	63.962	10.000	0	0	0
10.305.1187-6044	Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.194.000	0	0	1.194.000	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	71.100	0	0	56.100	15.000	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	28.900	0	0	22.000	6.900	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	70.340	0	0	70.340	0	0	0	0
Total		22.315.385	6.000.000	0	15.634.719	680.666	0	0	0

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	6.287.240	3.495.665	0	2.770.575	21.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	5.787.240	3.495.665	0	2.270.575	21.000	0	0	0
Total	6.287.240	3.495.665	0	2.770.575	21.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará											
72201 Junta Comercial do Estado do Pará											
R\$ 1,00											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				4.418.755	3.495.665	0	913.090	10.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				14.450	0	0	14.450	0	0	0	0
				14.450	0	0	14.450	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				813.040	0	0	803.040	10.000	0	0	0
				813.040	0	0	803.040	10.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.591.265	3.495.665	0	95.600	0	0	0	0
				3.591.265	3.495.665	0	95.600	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				10.001	0	0	10.001	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				10.001	0	0	10.001	0	0	0	0
				10.001	0	0	10.001	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1231 REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO				1.078.184	0	0	1.067.184	11.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 125-Normatização e Fiscalização											
4853 Censo Empresarial				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Conhecer o universo das empresas paraenses.											
Produto: Censo Realizado Qde.: 1 Un											
4850 Desconcentração do Registro Mercantil				48.350	0	0	48.350	0	0	0	0
				48.350	0	0	48.350	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar os serviços de formalização do registro mercantil através da desconcentração das atividades da JUCEPA para os diversos municípios do Pará.											
Produto: Município Atendido Qde.: 10 Un											
4852 Digitalização do Acervo Mercantil				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo: Implantar gerenciamento eletrônico de documentos, de forma integrada ao Sistema Integrado de Automação do Registro do Comércio – SIARCO.											
Produto: Página Digitalizada Qde.:2.322.000 Un											
4851 Manutenção dos Serviços de Formalização Empresarial				479.834	0	0	468.834	11.000	0	0	0
				479.834	0	0	468.834	11.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a eficácia dos serviços de formalização do registro empresarial.											
Produto: Empresa Formalizada Qde.: 8.160 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				780.300	0	0	780.300	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				780.300	0	0	780.300	0	0	0	0
				780.300	0	0	780.300	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 122 Un											
Total				6.287.240	3.495.665	0	2.770.575	21.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	813.040	0	0	803.040	10.000	0	0	0
23.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.591.265	3.495.665	0	95.600	0	0	0	0
23.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	14.450	0	0	14.450	0	0	0	0
23.125.1231-4850	Desconcentração do Registro Mercantil	48.350	0	0	48.350	0	0	0	0
23.125.1231-4851	Manutenção dos Serviços de Formalização Empresarial	479.834	0	0	468.834	11.000	0	0	0
23.125.1231-4852	Digitalização do Acervo Mercantil	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
23.125.1231-4853	Censo Empresarial	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	780.300	0	0	780.300	0	0	0	0
23.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.001	0	0	10.001	0	0	0	0
Total		6.287.240	3.495.665	0	2.770.575	21.000	0	0	0

Companhia Paraense de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e incentivar o turismo no Estado do Pará; e
Supervisionar a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de turismo em funcionamento no Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.368, de 9 de dezembro de 1971.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista Companhia de Turismo do Pará (PARATUR).
Decreto nº 8.026, de 12 de julho de 1972.	Cria a Companhia Paraense de Turismo (PARATUR).
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
73201 Companhia Paraense de Turismo	11.941.066	2.905.822	0	7.509.402	1.525.842	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	11.384.596	2.905.822	0	6.952.932	1.525.842	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	467.870	0	0	467.870	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	28.600	0	0	28.600	0	0	0	0
Total	11.941.066	2.905.822	0	7.509.402	1.525.842	0	0	0

Executivo 17

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Paraense de Turismo

73201 Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				4.056.122	2.905.822	0	1.000.300	150.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
F 90 0101				20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.125.000	0	0	975.000	150.000	0	0	0
F 90 0101				1.125.000	0	0	975.000	150.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.910.822	2.905.822	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0101				2.910.822	2.905.822	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
F 90 0101				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1236 RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE				7.365.144	0	0	5.989.302	1.375.842	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo											
6056 Capacitação da Mão-de-Obra Local para o Turismo				653.237	0	0	653.237	0	0	0	0
F 50 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				560.987	0	0	560.987	0	0	0	0
F 90 0260				42.250	0	0	42.250	0	0	0	0
Objetivo: Oportunizar a geração de emprego e renda para a atividade turística											
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 356 Un											
4876 Fomento à Diversificação dos Segmentos Turísticos Paraenses				3.601.051	0	0	2.225.209	1.375.842	0	0	0
F 90 0101				3.328.241	0	0	1.952.399	1.375.842	0	0	0
F 90 0121				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0260				212.810	0	0	212.810	0	0	0	0
F 90 0261				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

Objetivo: Estruturar a oferta turística por segmentos do turismo dentro do Estado.								
Produto: Segmento Turístico Estruturado	Qde.: 172 Un							
4898	Levantamento de Informações e Estudos Turísticos	490.000	0	0	490.000	0	0	0
	F 90 0101	490.000	0	0	490.000	0	0	0
Objetivo: Desenvolver, testar, implantar e utilizar informações e dados específicos na formulação, monitoria e avaliação de políticas, programas e projetos do setor.								
Produto: Instrumento Disponibilizado	Qde.: 25 Un							
 4899	Promoção e Divulgação do Turismo Paraense	2.525.856	0	0	2.525.856	0	0	0
	F 40 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0
	F 50 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0
	F 90 0101	2.024.446	0	0	2.024.446	0	0	0
	F 90 0121	10.000	0	0	10.000	0	0	0
	F 90 0260	212.810	0	0	212.810	0	0	0
	F 90 0261	18.600	0	0	18.600	0	0	0
Objetivo: Fortalecer e divulgar o produto turístico paraense, através da criação de imagem própria.								
Produto: Produto Divulgado	Qde.: 42 Un							
4897	Proposição de uma Política Estadual de Turismo	95.000	0	0	95.000	0	0	0
	F 90 0101	95.000	0	0	95.000	0	0	0
Objetivo: Criar e implementar a Política de Turismo no Estado do Pará								
Produto: Política Estadual de Turismo Implementar	Qde.: 1 Un							
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	514.800	0	0	514.800	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004	Auxílio Alimentação	514.800	0	0	514.800	0	0	0
	F 90 0101	514.800	0	0	514.800	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 150 Un							
Total		11.941.066	2.905.822	0	7.509.402	1.525.842	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Paraense de Turismo

73201 Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.125.000	0	0	975.000	150.000	0	0	0
23.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.910.822	2.905.822	0	5.000	0	0	0	0
23.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	514.800	0	0	514.800	0	0	0	0
23.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.695.1236-4876	Fomento à Diversificação dos Segmentos Turísticos Paraenses	3.601.051	0	0	2.225.209	1.375.842	0	0	0
23.695.1236-4897	Proposição de uma Política Estadual de Turismo	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
23.695.1236-4898	Levantamento de Informações e Estudos Turísticos	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
23.695.1236-4899	Promoção e Divulgação do Turismo Paraense	2.525.856	0	0	2.525.856	0	0	0	0
23.695.1236-6056	Capacitação da Mão-de-Obra Local para o Turismo	653.237	0	0	653.237	0	0	0	0
Total		11.941.066	2.905.822	0	7.509.402	1.525.842	0	0	0

4534	Operacionalização das Ações Administrativas			3.259.484	0	0	3.259.484	0	0	0	0
		F 90 0101		3.159.484	0	0	3.159.484	0	0	0	0
		F 90 0261		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			6.985.175	6.325.175	0	660.000	0	0	0	0
		F 90 0101		6.985.175	6.325.175	0	660.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
1193	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL			108.579	0	0	108.579	0	0	0	0
	12-Educação / 131-Comunicação Social										
2781	Implementação de Ações de Publicidade			108.579	0	0	108.579	0	0	0	0
		F 90 0101		108.579	0	0	108.579	0	0	0	0
	Objetivo:	Publicizar as ações de governo.									
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	13 Un							
1180	GRÃO PARÁ LER			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	12-Educação / 392-Difusão Cultural										
2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		F 90 0101		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Fomentar a criação, produção e difusão literária no Pará.									
	Produto:	Publicação Editada	Qde.:	8 Un							
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	12-Educação / 665-Normalização e Qualidade										
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
	Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1 Un							
1258	UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE			87.069.882	55.558.889	0	20.772.069	10.738.924	0	0	0
	12-Educação / 122-Administração Geral										
1908	Ampliação de Unidades Administrativas			560.000	0	0	0	560.000	0	0	0
		F 90 0101		560.000	0	0	0	560.000	0	0	0
	Objetivo:	Melhorar o atendimento aos discentes, docentes, servidores e comunidade da Universidade.									
	Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	5 Un							
12-Educação / 364-Ensino Superior											
 1907	Ampliação de Unidades e Campi Universitários			5.340.194	0	0	0	5.340.194	0	0	0
		F 90 0101		5.290.194	0	0	0	5.290.194	0	0	0
		F 90 0260		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	Objetivo:	Atender à demanda de novas vagas e dos cursos existentes.									
	Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	3.126 Un							
4994	Capacitação Docente			587.554	0	0	587.554	0	0	0	0
		F 90 0101		388.110	0	0	388.110	0	0	0	0
		F 90 0260		199.444	0	0	199.444	0	0	0	0
	Objetivo:	Capacitar o docente por meio de programas de educação continuada e incentivar à titulação docente.									
	Produto:	Professor Capacitado	Qde.:	460 Un							
 1909	Construção de Campi Universitários			4.040.047	0	0	0	4.040.047	0	0	0
		F 90 0101		4.040.047	0	0	0	4.040.047	0	0	0
	Objetivo:	Atender a demanda de novas vagas e cursos oferecidos pela Universidade.									
	Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	1.185 Un							
4995	Desenvolvimento das Atividades dos Centros Acadêmicos da Educação, da Saúde e da Tecnologia			63.372.910	52.922.588	0	10.100.322	350.000	0	0	0
		F 90 0101		57.535.877	52.922.588	0	4.613.289	0	0	0	0
		F 90 0260		125.329	0	0	75.329	50.000	0	0	0
		F 90 0261		5.711.704	0	0	5.411.704	300.000	0	0	0

Objetivo: Proporcionar a continuidade das atividades de Ensino Superior com qualidade.									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 4.900 Un								
6002	Formação Docente		300.000	0	0	300.000	0	0	0
		F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar instrumentos que possibilitem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas desenvolvidas na UEPA.									
Produto: Professor Beneficiado	Qde.: 350 Un								
4997	Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão		1.339.348	0	0	1.339.348	0	0	0
		F 90 0101	939.348	0	0	939.348	0	0	0
		F 90 0260	100.000	0	0	100.000	0	0	0
		F 90 0261	300.000	0	0	300.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar a continuidade da atuação acadêmica institucional.									
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 53.234 Un								
4996	Implementação das Ações de Interiorização da UEPA		6.402.158	2.636.301	0	3.765.857	0	0	0
		F 90 0101	6.302.158	2.636.301	0	3.665.857	0	0	0
		F 90 0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Desenvolver as atividades de ensino superior com qualidade no interior do Estado.									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 4.816 Un								
4998	Implementação de Cursos de Pós-Graduação		1.438.644	0	0	1.255.659	182.985	0	0
		F 90 0101	469.947	0	0	460.188	9.759	0	0
		F 90 0261	968.697	0	0	795.471	173.226	0	0
Objetivo: Integrar os Projetos de Pós-Graduação dos Centros Acadêmicos com as demandas de qualificação profissional do Estado, de acordo com as linhas de pesquisa Institucionais.									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 2.474 Un								
4999	Implementação do Centro de Saúde-Escola		2.589.027	0	0	2.423.329	165.698	0	0
		F 90 0269	2.589.027	0	0	2.423.329	165.698	0	0
Objetivo: Proporcionar a continuidade das atividades de ensino-serviço na área da saúde com a manutenção da qualidade no atendimento.									
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 200.000 Un								
6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		1.100.000	0	0	1.000.000	100.000	0	0
		F 90 0101	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0
		F 90 0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Promover o maior aproveitamento e ampliar o número de projetos de ensino, pesquisa e extensão, coadunando as linhas de atuação às demandas sociais do Estado.									
Produto: Projeto Realizado	Qde.: 145 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.123.547	0	0	6.123.547	0	0	0
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		100.000	0	0	100.000	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 800 Un								
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003	Assistência Médica e Odontológica		613.440	0	0	613.440	0	0	0
		F 90 0101	613.440	0	0	613.440	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 521 Un								
6004	Auxílio Alimentação		5.410.107	0	0	5.410.107	0	0	0
		F 90 0101	5.410.107	0	0	5.410.107	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.200 Un								
Total			103.864.665	61.884.064	0	31.241.677	10.738.924	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.259.484	0	0	3.259.484	0	0	0	0
12.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.985.175	6.325.175	0	660.000	0	0	0	0
12.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	187.998	0	0	187.998	0	0	0	0
12.122.1258-1908	Ampliação de Unidades Administrativas	560.000	0	0	0	560.000	0	0	0
12.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	108.579	0	0	108.579	0	0	0	0
12.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	613.440	0	0	613.440	0	0	0	0
12.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	5.410.107	0	0	5.410.107	0	0	0	0
12.364.1258-1907	Ampliação de Unidades e Campi Universitários	5.340.194	0	0	0	5.340.194	0	0	0
12.364.1258-1909	Construção de Campi Universitários	4.040.047	0	0	0	4.040.047	0	0	0
12.364.1258-4994	Capacitação Docente	587.554	0	0	587.554	0	0	0	0
12.364.1258-4995	Desenvolvimento das Atividades dos Centros Acadêmicos da Educação, da Saúde e da Tecnologia	63.372.910	52.922.588	0	10.100.322	350.000	0	0	0
12.364.1258-4996	Implementação das Ações de Interiorização da UEPA	6.402.158	2.636.301	0	3.765.857	0	0	0	0
12.364.1258-4997	Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	1.339.348	0	0	1.339.348	0	0	0	0
12.364.1258-4998	Implementação de Cursos de Pós-Graduação	1.438.644	0	0	1.255.659	182.985	0	0	0
12.364.1258-4999	Implementação do Centro de Saúde-Escola	2.589.027	0	0	2.423.329	165.698	0	0	0
12.364.1258-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	1.100.000	0	0	1.000.000	100.000	0	0	0
12.364.1258-6002	Formação Docente	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
12.392.1180-2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
12.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		103.864.665	61.884.064	0	31.241.677	10.738.924	0	0	0

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.

Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
78201 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	27.250.011	1.482.016	0	23.024.535	2.743.460	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.293.234	1.482.016	0	1.726.218	85.000	0	0	0
0122 Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA	21.616.777	0	0	19.158.317	2.458.460	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.340.000	0	0	2.140.000	200.000	0	0	0
Total	27.250.011	1.482.016	0	23.024.535	2.743.460	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará
78201 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				2.234.029	1.482.016	0	702.013	50.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
F 90 0101				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 1 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				632.022	0	0	582.022	50.000	0	0	0
F 90 0101				632.022	0	0	582.022	50.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.577.007	1.482.016	0	94.991	0	0	0	0
F 90 0101				1.577.007	1.482.016	0	94.991	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1261 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				24.891.582	0	0	22.198.122	2.693.460	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos											
6037 Formação e Fixação de Recursos Humanos				8.115.200	0	0	8.095.200	20.000	0	0	0
F 90 0101				20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
F 90 0122				7.095.200	0	0	7.095.200	0	0	0	0
F 90 0260				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Produzir conhecimento de excelência sobre a realidade regional, possibilitando a formulação de soluções efetivas para os problemas econômico-sociais.											
Produto: Recurso Humano Formado Qde.: 100 Un											
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico											
6029 Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação em Áreas de Conhecimento Estratégicas para o Desenvolvimento do Estado				10.485.041	0	0	10.085.041	400.000	0	0	0
F 90 0122				9.385.041	0	0	9.185.041	200.000	0	0	0
F 90 0260				1.100.000	0	0	900.000	200.000	0	0	0
Objetivo: Induzir a geração de conhecimento específico e de excelência para aplicação no ambiente produtivo.											
Produto: Projeto Apoiado Qde.: 97 Un											
6030 Formação de Redes de Pesquisa em Ciência e Tecnologia				1.999.971	0	0	499.971	1.500.000	0	0	0
F 90 0122				1.999.971	0	0	499.971	1.500.000	0	0	0
Objetivo: Apoiar a constituição de redes de pesquisa em torno de temas prioritários para o desenvolvimento científico e tecnológico regional.											
Produto: Rede de Pesquisa Formada Qde.: 100 Un											
1924 Implantação do Sistema de Gestão de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação				272.440	0	0	257.440	15.000	0	0	0
F 90 0101				272.440	0	0	257.440	15.000	0	0	0
Objetivo: Criar instrumento de aprovação, gerenciamento e avaliação dos projetos e bolsas apoiados pela Fundação											
Produto: Sistema de Gestão de Projetos Implantad Qde.: 1 Un											
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
6033 Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico				1.272.000	0	0	1.072.000	200.000	0	0	0
F 90 0122				1.032.000	0	0	832.000	200.000	0	0	0
F 90 0260				240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Objetivo: Disseminar o conhecimento científico e tecnológico, identificando e formando novos talentos e criando estruturas para estimular a pesquisa.											
Produto: Estudante Beneficiado Qde.: 100 Un											

6034	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação		100.290	0	0	100.290	0	0	0	0
	F 90 0122		100.290	0	0	100.290	0	0	0	0
Objetivo:	Promover intercâmbio de conhecimento com organismos internacionais, aperfeiçoando recursos humanos e instituições de ensino e pesquisa.									
Produto:	Cooperação Efetivada	Qde.:	10 Un							
6031	Fomento à Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação		1.350.000	0	0	1.320.000	30.000	0	0	0
	F 90 0101		642.365	0	0	642.365	0	0	0	0
	F 90 0122		707.635	0	0	677.635	30.000	0	0	0
Objetivo:	Socializar o conhecimento científico e tecnológico, criando e consolidando mecanismos de divulgação.									
Produto:	Mecanismo de Difusão Consolidado	Qde.:	100 Un							
19-Ciência e Tecnologia / 661-Promoção Industrial										
6035	Indução à Inovação de Processos e Produtos em Empresas que atuam no Pará		296.640	0	0	268.180	28.460	0	0	0
	F 90 0122		296.640	0	0	268.180	28.460	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar a mudança do perfil competitivo da base econômica industrial, aperfeiçoando processos e produtos da indústria, através de especialistas que atuem diretamente ou em cooperação com empresas									
Produto:	Empresa Apoiada	Qde.:	100 Un							
19-Ciência e Tecnologia / 665-Normalização e Qualidade										
1916	Apoio à Implantação do Sistema Estadual de Avaliação de Qualidade e Certificação de Produtos		1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
	F 90 0122		1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
Objetivo:	Aumentar densidade tecnológica e competitividade de produtos, qualificando o consumo e gerando impacto positivo na economia.									
Produto:	Sistema de Certificação Implantado	Qde.:	100 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO										
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6003	Assistência Médica e Odontológica		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F 90 0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	29 Un							
6004 Auxílio Alimentação										
	F 90 0101		104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
			104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	29 Un							
Total			27.250.011	1.482.016	0	23.024.535	2.743.460	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

78201 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	632.022	0	0	582.022	50.000	0	0	0
19.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.577.007	1.482.016	0	94.991	0	0	0	0
19.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
19.128.1261-6037	Formação e Fixação de Recursos Humanos	8.115.200	0	0	8.095.200	20.000	0	0	0
19.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
19.571.1261-1924	Implantação do Sistema de Gestão de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação	272.440	0	0	257.440	15.000	0	0	0
19.571.1261-6029	Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação em Áreas de Conhecimento Estratégicas para o Desenvolvimento do Estado	10.485.041	0	0	10.085.041	400.000	0	0	0
19.571.1261-6030	Formação de Redes de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	1.999.971	0	0	499.971	1.500.000	0	0	0

19.573.1261-6031	Fomento à Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.350.000	0	0	1.320.000	30.000	0	0	0
19.573.1261-6033	Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico	1.272.000	0	0	1.072.000	200.000	0	0	0
19.573.1261-6034	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	100.290	0	0	100.290	0	0	0	0
19.661.1261-6035	Indução à Inovação de Processos e Produtos em Empresas que atuam no Pará	296.640	0	0	268.180	28.460	0	0	0
19.665.1261-1916	Apoio à Implantação do Sistema Estadual de Avaliação de Qualidade e Certificação de Produtos	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
Total		27.250.011	1.482.016	0	23.024.535	2.743.460	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por finalidade exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Mensagem Nº 020/07-GG	Resolvi vetar o parágrafo 1º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 19/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do IDEFLOR e do FUNDEFLO.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	10.934.699	2.183.448	0	4.859.521	3.891.730	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	5.200.248	2.183.448	0	2.660.200	356.600	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	950.390	0	0	950.390	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	4.784.061	0	0	1.248.931	3.535.130	0	0	0
Total	10.934.699	2.183.448	0	4.859.521	3.891.730	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará												
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará												
R\$ 1,00												
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					4.156.281	2.183.448	0	1.032.596	940.237	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral												
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado					128.800	0	0	128.800	0	0	0	0
F 90 0101					37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
F 90 0261					91.800	0	0	91.800	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 23 Un												

4534	Operacionalização das Ações Administrativas				1.842.833	0	0	902.596	940.237	0	0	0
	F	90	0101		1.102.596	0	0	902.596	200.000	0	0	0
	F	90	0261		740.237	0	0	0	740.237	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
	Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100 Prc						
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.184.648	2.183.448	0	1.200	0	0	0	0
	F	90	0101		2.184.648	2.183.448	0	1.200	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
	Produto:	Ação Realizada			Qde.:	100 Prc						
1226 PARÁ FLORESTAL					6.379.334	0	0	3.427.841	2.951.493	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												
4800	Apoio a Projetos Sustentáveis				70.752	0	0	68.692	2.060	0	0	0
	F	90	0101		68.692	0	0	68.692	0	0	0	0
	F	90	0261		2.060	0	0	0	2.060	0	0	0
	Objetivo:	Fortalecer a economia florestal sustentável.										
	Produto:	Projeto Apoiado			Qde.:	9 Un						
1854	Implantação de Estruturas Regionais				857.400	0	0	0	857.400	0	0	0
	F	90	0261		857.400	0	0	0	857.400	0	0	0
	Objetivo:	Viabilizar o atendimento e extensão florestal, nas regiões de integração do Estado.										
	Produto:	Unidade Regional Implantada			Qde.:	6 Un						
4799	Implementação do FUNDEFLO				59.224	0	0	59.224	0	0	0	0
	F	90	0101		59.224	0	0	59.224	0	0	0	0
	Objetivo:	Estruturar o sistema de arrecadação das taxas provenientes de outorga de florestas										
	Produto:	Fundo Implementado			Qde.:	1 Un						
4796	Implementação do Sistema de Concessões Florestais				1.453.929	0	0	1.297.329	156.600	0	0	0
	F	90	0101		1.453.929	0	0	1.297.329	156.600	0	0	0
	Objetivo:	Promover e gerenciar a outorga de recursos florestais madeireiros e não-madeireiros nas florestas do Estado.										
	Produto:	Outorga Florestal Contratada			Qde.:	351.000 Un						
6006	Promoção do Manejo Florestal Sustentável e Extrativismo no Estado do Pará				451.801	0	0	451.801	0	0	0	0
	F	90	0101		46.394	0	0	46.394	0	0	0	0
	F	90	0261		405.407	0	0	405.407	0	0	0	0
	Objetivo:	Apoiar o desenvolvimento de atividades produtivas relacionadas a utilização de recursos florestais, por meio da prática do manejo florestal e extrativismo, executadas por comunidades e populações que possuem estreita relação com a floresta.										
	Produto:	Projeto Atendido			Qde.:	16 Un						
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas												
 4797	Promoção do Reflorestamento em Áreas Alteradas				1.962.279	0	0	1.462.065	500.214	0	0	0
	F	90	0101		90.431	0	0	90.431	0	0	0	0
	F	90	0159		950.390	0	0	950.390	0	0	0	0
	F	90	0261		921.458	0	0	421.244	500.214	0	0	0
	Objetivo:	Promover o reflorestamento em larga escala para a valorização de áreas alteradas, adequação ambiental e a oferta de ativos ambientais.										
	Produto:	Área Reflorestada			Qde.:	1.288 Ha						
18-Gestão Ambiental / 601-Promoção da Produção Vegetal												
4798	Fortalecimento de Cadeias Produtivas Florestais				88.730	0	0	88.730	0	0	0	0
	F	90	0101		88.730	0	0	88.730	0	0	0	0
	Objetivo:	Estimular a cooperação e a integração nas cadeias de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros										
	Produto:	Contrato de Cooperação Firmado			Qde.:	11 Un						
18-Gestão Ambiental / 845-Transferências												
6052	Transferência do FUNDEFLO a Municípios				1.435.219	0	0	0	1.435.219	0	0	0
	F	40	0261		1.435.219	0	0	0	1.435.219	0	0	0
	Objetivo:	Garantir a proteção ambiental nos municípios que possuem florestas.										
	Produto:	Município Atendido			Qde.:	3 Un						

1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		399.084	0	0	399.084	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
	F 90 0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	F 90 0261	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 40 Un							
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003 Assistência Médica e Odontológica		89.280	0	0	89.280	0	0	0	0
	F 90 0261	89.280	0	0	89.280	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 124 Un							
6004 Auxílio Alimentação		267.804	0	0	267.804	0	0	0	0
	F 90 0101	56.604	0	0	56.604	0	0	0	0
	F 90 0261	211.200	0	0	211.200	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 124 Un							
Total		10.934.699	2.183.448	0	4.859.521	3.891.730	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

 Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará									
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará								R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.842.833	0	0	902.596	940.237	0	0	0
18.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.184.648	2.183.448	0	1.200	0	0	0	0
18.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	128.800	0	0	128.800	0	0	0	0
18.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
18.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	89.280	0	0	89.280	0	0	0	0
18.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	267.804	0	0	267.804	0	0	0	0
18.541.1226-1854	Implantação de Estruturas Regionais	857.400	0	0	0	857.400	0	0	0
18.541.1226-4796	Implementação do Sistema de Concessões Florestais	1.453.929	0	0	1.297.329	156.600	0	0	0
18.541.1226-4799	Implementação do FUNDEFLOR	59.224	0	0	59.224	0	0	0	0
18.541.1226-4800	Apoio a Projetos Sustentáveis	70.752	0	0	68.692	2.060	0	0	0
18.541.1226-6006	Promoção do Manejo Florestal Sustentável e Extrativismo no Estado do Pará	451.801	0	0	451.801	0	0	0	0
18.543.1226-4797	Promoção do Reflorestamento em Áreas Alteradas	1.962.279	0	0	1.462.065	500.214	0	0	0
18.601.1226-4798	Fortalecimento de Cadeias Produtivas Florestais	88.730	0	0	88.730	0	0	0	0
18.845.1226-6052	Transferência do FUNDEFLOR a Municípios	1.435.219	0	0	0	1.435.219	0	0	0
Total		10.934.699	2.183.448	0	4.859.521	3.891.730	0	0	0

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do ParáR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	10.558.063	4.496.572	0	5.546.569	514.922	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	5.862.315	4.496.572	0	1.365.743	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.432.279	0	0	2.432.279	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	2.263.469	0	0	1.748.547	514.922	0	0	0
Total	10.558.063	4.496.572	0	5.546.569	514.922	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do ParáR\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO	04-Administração / 122-Administração Geral					6.801.488	4.496.572	0	1.789.994	514.922	0	0	0
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						150.100	0	0	150.100	0	0	0	0
			F	90	0101	150.100	0	0	150.100	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 16 Un												
4534 Operacionalização das Ações Administrativas						2.091.816	0	0	1.576.894	514.922	0	0	0
			F	90	0101	322.308	0	0	322.308	0	0	0	0
			F	90	0260	1.152.586	0	0	1.152.586	0	0	0	0
			F	90	0261	616.922	0	0	102.000	514.922	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	F 90 0101		4.559.572	4.496.572	0	63.000	0	0	0	0
				4.559.572	4.496.572	0	63.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1182 CAMINHOS DA PARCERIA				1.969.866	0	0	1.969.866	0	0	0	0
26-Transporte / 125-Normatização e Fiscalização											
2730	Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	F 90 0101		479.991	0	0	479.991	0	0	0	0
				41.759	0	0	41.759	0	0	0	0
		F 90 0261		438.232	0	0	438.232	0	0	0	0
Objetivo: Prestar um serviço adequado aos usuários de transporte hidroviário, satisfazendo condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.											
Produto: Serviço Fiscalizado Qde.: 3.555 Un											
2746	Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	F 90 0101		1.169.923	0	0	1.169.923	0	0	0	0
				545.499	0	0	545.499	0	0	0	0
		F 90 0261		624.424	0	0	624.424	0	0	0	0
Objetivo: Prestar um serviço adequado aos usuários de transporte rodoviário, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.											
Produto: Serviço Fiscalizado Qde.: 157 Un											
2696	Normatização dos Serviços Regulados de Transporte Públicos	F 90 0101		171.873	0	0	171.873	0	0	0	0
				58.140	0	0	58.140	0	0	0	0
		F 90 0261		113.733	0	0	113.733	0	0	0	0
Objetivo: Regular a prestação do serviço hidroviário e rodoviário, através de normas e parâmetros operacionais a fim de incrementar os níveis de qualidade deste serviço nas diversas regiões do Estado.											
Produto: Serviço Normatizado Qde.: 1 Un											
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário											
2744	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	F 90 0101		148.079	0	0	148.079	0	0	0	0
				79.074	0	0	79.074	0	0	0	0
		F 90 0261		69.005	0	0	69.005	0	0	0	0
Objetivo: Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no que diz respeito ao transporte hidroviário e rodoviário											
Produto: Usuário Atendido Qde.: 562 Un											
1216 ENERGIA É DESENVOLVIMENTO				1.304.479	0	0	1.304.479	0	0	0	0
25-Energia / 125-Normatização e Fiscalização											
2801	Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	F 90 0101		1.249.823	0	0	1.249.823	0	0	0	0
				24.786	0	0	24.786	0	0	0	0
		F 90 0260		1.225.037	0	0	1.225.037	0	0	0	0
Objetivo: Manter os níveis de qualidade na prestação dos serviços pela concessionária de energia elétrica do Estado do Pará.											
Produto: Serviço Fiscalizado Qde.: 124 Un											
25-Energia / 752-Energia Elétrica											
4764	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica	F 90 0260		54.656	0	0	54.656	0	0	0	0
				54.656	0	0	54.656	0	0	0	0
Objetivo: Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora, no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica.											
Produto: Usuário Atendido Qde.: 30.328 Un											
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				43.075	0	0	43.075	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social											
2781	Implementação de Ações de Publicidade	F 90 0101		43.075	0	0	43.075	0	0	0	0
				28.075	0	0	28.075	0	0	0	0
		F 90 0261		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 12 Un											

1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	439.155	0	0	439.155	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais	53.002	0	0	53.002	0	0	0	0
F 90 0101	53.002	0	0	53.002	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 20 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	386.153	0	0	386.153	0	0	0	0
F 90 0261	386.153	0	0	386.153	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 166 Un								
Total	10.558.063	4.496.572	0	5.546.569	514.922	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.091.816	0	0	1.576.894	514.922	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.559.572	4.496.572	0	63.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	150.100	0	0	150.100	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	53.002	0	0	53.002	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	43.075	0	0	43.075	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	386.153	0	0	386.153	0	0	0	0
25.125.1216-2801	Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	1.249.823	0	0	1.249.823	0	0	0	0
25.752.1216-4764	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica	54.656	0	0	54.656	0	0	0	0
26.125.1182-2696	Normatização dos Serviços Regulados de Transporte Públicos	171.873	0	0	171.873	0	0	0	0
26.125.1182-2730	Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	479.991	0	0	479.991	0	0	0	0
26.125.1182-2746	Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	1.169.923	0	0	1.169.923	0	0	0	0
26.784.1182-2744	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	148.079	0	0	148.079	0	0	0	0
Total		10.558.063	4.496.572	0	5.546.569	514.922	0	0	0

Empresa de Navegação da Amazônia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar ações em conformidade com a Política de Transportes Hidroviário, dotando o Estado de infra-estrutura necessária à navegação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
Lei Federal nº 8.029, de 12 de abril de 1990.	Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.
Lei Federal nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990.	Altera a redação do § 3º, do art. 8º, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.819, de 23 de agosto de 1999.	Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 17 da Lei Federal nº 8.029, de 12 de abril de 1990, renumerado para art. 20, nos termos da Lei Federal nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990.
Decreto Federal nº 61.301, de 06 de setembro de 1967.	Aprova a constituição da sociedade por ações, Empresa de Navegação da Amazônia S.A. – ENASA, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996.	Institui o Programa Estadual de Desestatização – PED, e dá outras providências.
Lei nº 6.336, de 28 de dezembro de 2000.	Autoriza o Poder Executivo a promover a desestatização da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. – ENASA, e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 1.811, de 14 de novembro de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996, que institui o Programa Estadual de Desestatização – PED.
Decreto Estadual nº 3.276, de 29 de dezembro de 1998.	Aceita as ações representativas do capital social da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., cuja titularidade pertence à União Federal.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Navegação da AmazôniaR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
81201 Empresa de Navegação da Amazônia	1.239.522	726.363	0	513.159	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.239.522	726.363	0	513.159	0	0	0	0
Total	1.239.522	726.363	0	513.159	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Navegação da Amazônia
81201 Empresa de Navegação da AmazôniaR\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				1.239.522	726.363	0	513.159	0	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				513.159	0	0	513.159	0	0	0	0
F 90 0101				513.159	0	0	513.159	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				726.363	726.363	0	0	0	0	0	0
F 90 0101				726.363	726.363	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
Total				1.239.522	726.363	0	513.159	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Navegação da Amazônia
81201 Empresa de Navegação da AmazôniaR\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	513.159	0	0	513.159	0	0	0	0
26.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	726.363	726.363	0	0	0	0	0	0
Total		1.239.522	726.363	0	513.159	0	0	0	0

Instituto de Arte do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desenvolver um processo amplo e aberto de ações que propiciem o aperfeiçoamento artístico no campo das artes cênicas, musicais, plásticas, audiovisuais, literárias, e de expressão de identidades, promovendo o intercâmbio e a divulgação desse processo e de seus resultados no âmbito estadual, nacional ou internacional, segundo a estratégia que for mais propícia à evolução e ao reconhecimento das artes do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999.	Cria o Instituto de Artes do Pará – IAP, e dá outras providências.
Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, do Instituto de Artes do Pará.
Decreto nº 3.897, de 14 de fevereiro de 2000.	Homologa o Regimento Interno do Instituto de Artes do Pará – IAP.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Arte do Pará		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
82201 Instituto de Arte do Pará	4.528.425	2.146.958	0	1.804.050	577.417	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.518.008	2.146.958	0	1.804.050	567.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	10.417	0	0	0	10.417	0	0	0
Total	4.528.425	2.146.958	0	1.804.050	577.417	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Arte do Pará													R\$ 1,00
Programa			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0125 APOIO ADMINISTRATIVO						2.702.615	2.146.958	0	545.240	10.417	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral													
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						44.149	0	0	44.149	0	0	0	0
F 90 0101						44.149	0	0	44.149	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos													
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 7 Un													
4534 Operacionalização das Ações Administrativas						511.508	0	0	501.091	10.417	0	0	0
F 90 0101						501.091	0	0	501.091	0	0	0	0
F 90 0261						10.417	0	0	0	10.417	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						2.146.958	2.146.958	0	0	0	0	0	0
F 90 0101						2.146.958	2.146.958	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
1181 CULTURA PARÁ TODOS						1.609.910	0	0	1.042.910	567.000	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
2579 Aperfeiçoamento do Artista						204.393	0	0	204.393	0	0	0	0
F 90 0101						204.393	0	0	204.393	0	0	0	0
Objetivo: Aperfeiçoar os conhecimentos do artista na produção de bens culturais													
Produto: Artista Atendido Qde.: 2.036 Un													
1346 Implantação de Espaços Culturais						567.000	0	0	0	567.000	0	0	0
F 90 0101						567.000	0	0	0	567.000	0	0	0

Executivo 18

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Arte do Pará												R\$ 1,00
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
Objetivo: Ampliar a rede de espaços culturais.												
Produto: Espaço Implantado Qde.: 1 Un												
2583 Implementação de Ações de Pesquisa Cultural				291.000	0	0	291.000	0	0	0	0	
F 90 0101				291.000	0	0	291.000	0	0	0	0	
Objetivo: Expandir a pesquisa aplicada à experimentação artístico-cultural.												
Produto: Pesquisa Realizada Qde.: 1 Un												
4206 Implementação de Espaços Culturais				417.516	0	0	417.516	0	0	0	0	
F 90 0101				417.516	0	0	417.516	0	0	0	0	
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.												
Produto: Espaço Implementado Qde.: 1 Un												
2576 Produção de Edições Culturais				94.000	0	0	94.000	0	0	0	0	
F 90 0101				94.000	0	0	94.000	0	0	0	0	
Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias												
Produto: Edição Produzida Qde.: 6 Un												
2578 Realização de Eventos Culturais				36.001	0	0	36.001	0	0	0	0	
F 90 0101				36.001	0	0	36.001	0	0	0	0	
Objetivo: Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.												
Produto: Evento Realizado Qde.: 35 Un												
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				215.900	0	0	215.900	0	0	0	0	
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos												
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				55.900	0	0	55.900	0	0	0	0	
F 90 0101				55.900	0	0	55.900	0	0	0	0	
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.												
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 20 Un												
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
6004 Auxílio Alimentação				160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
F 90 0101				160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.												
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 77 Un												
Total				4.528.425	2.146.958	0	1.804.050	577.417	0	0	0	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	511.508	0	0	501.091	10.417	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.146.958	2.146.958	0	0	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	44.149	0	0	44.149	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	55.900	0	0	55.900	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
13.392.1181-1346	Implantação de Espaços Culturais	567.000	0	0	0	567.000	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	94.000	0	0	94.000	0	0	0	0
13.392.1181-2578	Realização de Eventos Culturais	36.001	0	0	36.001	0	0	0	0
13.392.1181-2579	Aperfeiçoamento do Artista	204.393	0	0	204.393	0	0	0	0
13.392.1181-2583	Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	417.516	0	0	417.516	0	0	0	0
Total		4.528.425	2.146.958	0	1.804.050	577.417	0	0	0

Escola de Governo do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Escola de Governo do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
83201 Escola de Governo do Estado do Pará	6.721.152	2.135.789	0	3.685.363	900.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.711.152	2.135.789	0	3.675.363	900.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total	6.721.152	2.135.789	0	3.685.363	900.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D									F T E
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					3.255.789	2.135.789	0	820.000	300.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
		F	90	0101	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
	Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
	Produto: Unidade Abastecida											
	Qde.: 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas					1.029.500	0	0	729.500	300.000	0	0	0
		F	90	0101	1.019.500	0	0	719.500	300.000	0	0	0
		F	90	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto: Ação Realizada											
	Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					2.185.789	2.135.789	0	50.000	0	0	0	0
		F	90	0101	2.185.789	2.135.789	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto: Ação Realizada											
	Qde.: 100 Prc											
1228 PARÁ INTEGRADO					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
4831	Formação de Conselheiros Regionais				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	Objetivo: Melhorar a capacidade gerencial dos conselheiros das diversas categorias de modo a tornar suas atuações mais eficientes e eficazes.											
	Produto: Pessoa Capacitada											
	Qde.: 3.366 Un											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO					1.655.000	0	0	1.055.000	600.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
4788 Construção do Anexo da EGPA					600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
		F	90	0101	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
	Objetivo: Implementar política de desenvolvimento institucional, objetivando avanços estruturais que promovam uma melhoria nos campos administrativos e conceituais da Escola de Governo.											
	Produto: Prédio Construído											
	Qde.: 3 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
2830	Implementação de Ações de Qualificação e Formação Profissional dos Servidores Públicos Estaduais				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	Objetivo: Implementar política de acompanhamento das ações de qualificação e formação de pessoas da EGPA.											
	Produto: Relatório Consolidado											
	Qde.: 8.370 Un											
2803 Implementação de Ações de Regionalização da EGPA					800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
		F	90	0101	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos gestores e servidores públicos municipais.											
	Produto: Pessoa Capacitada											
	Qde.: 7.280 Un											
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade												
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
	Produto: Organização Auto-Avaliada											
	Qde.: 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.730.363	0	0	1.730.363	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												

4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		805.000	0	0	805.000	0	0	0	0
		F 40 0101	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
		F 90 0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
	Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 12.250 Un							
4117	Formação Profissional		115.363	0	0	115.363	0	0	0	0
		F 90 0101	115.363	0	0	115.363	0	0	0	0
	Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos do Estado, Formação Inicial e Continuada.								
	Produto:	Servidor Formado	Qde.: 300 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6003	Assistência Médica e Odontológica		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
		F 90 0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 100 Un							
6004	Auxílio Alimentação		407.000	0	0	407.000	0	0	0	0
		F 90 0101	407.000	0	0	407.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 100 Un							
04-Administração / 392-Difusão Cultural										
4118	Melhoria da Qualidade de Vida e Valorização do Servidor		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 90 0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Contribuir para a melhoria das políticas de valorização dos servidores públicos do Estado, atuando no campo da capacitação artística e na promoção de eventos culturais.								
	Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 5.000 Un							
Total			6.721.152	2.135.789	0	3.685.363	900.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.029.500	0	0	729.500	300.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.185.789	2.135.789	0	50.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
04.122.1204-4788	Construção do Anexo da EGPA	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	805.000	0	0	805.000	0	0	0	0
04.128.1201-4117	Formação Profissional	115.363	0	0	115.363	0	0	0	0
04.128.1204-2803	Implementação de Ações de Regionalização da EGPA	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
04.128.1204-2830	Implementação de Ações de Qualificação e Formação Profissional dos Servidores Públicos Estaduais	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04.128.1228-4831	Formação de Conselheiros Regionais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	407.000	0	0	407.000	0	0	0	0
04.392.1201-4118	Melhoria da Qualidade de Vida e Valorização do Servidor	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		6.721.152	2.135.789	0	3.685.363	900.000	0	0	0

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará									R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	1.147.972.256	34.088.401	0	1.003.100.795	500.000	0	0	110.283.060	
0101 Recursos Ordinários	644.429.519	34.088.401	0	609.841.118	500.000	0	0	0	
0154 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	229.058.308	0	0	173.916.778	0	0	0	55.141.530	
0158 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	274.484.429	0	0	219.342.899	0	0	0	55.141.530	
Total	1.147.972.256	34.088.401	0	1.003.100.795	500.000	0	0	110.283.060	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
0125 APOIO ADMINISTRATIVO					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral												
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
S 90 0101					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos												
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un												

0000 ENCARGOS ESPECIAIS				1.139.490.389	30.133.493	0	999.073.836	0	0	0	110.283.060
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário											
9029	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE			12.674.357	0	0	12.674.357	0	0	0	0
	S 90	0101		568.386	0	0	568.386	0	0	0	0
	S 90	0154		4.585.595	0	0	4.585.595	0	0	0	0
	S 90	0158		7.520.376	0	0	7.520.376	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 60 Pes											
9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde			22.577.423	0	0	22.577.423	0	0	0	0
	S 90	0101		16.238.893	0	0	16.238.893	0	0	0	0
	S 90	0154		2.933.462	0	0	2.933.462	0	0	0	0
	S 90	0158		3.405.068	0	0	3.405.068	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 1.043 Pes											
9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional			304.365.233	0	0	304.365.233	0	0	0	0
	S 90	0101		206.720.146	0	0	206.720.146	0	0	0	0
	S 90	0154		45.020.813	0	0	45.020.813	0	0	0	0
	S 90	0158		52.624.274	0	0	52.624.274	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 12.104 Pes											
9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar			199.102.703	0	0	199.102.703	0	0	0	0
	S 90	0101		130.688.416	0	0	130.688.416	0	0	0	0
	S 90	0154		31.537.829	0	0	31.537.829	0	0	0	0
	S 90	0158		36.876.458	0	0	36.876.458	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas militares do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 5.721 Pes											
9033	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME			743.127	0	0	743.127	0	0	0	0
	S 90	0101		387.719	0	0	387.719	0	0	0	0
	S 90	0154		134.776	0	0	134.776	0	0	0	0
	S 90	0158		220.632	0	0	220.632	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas da Justiça Militar											
Produto: Previdência Paga Qde.: 13 Pes											
9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas			318.534.029	0	0	318.534.029	0	0	0	0
	S 90	0101		213.473.197	0	0	213.473.197	0	0	0	0
	S 90	0154		49.672.376	0	0	49.672.376	0	0	0	0
	S 90	0158		55.388.456	0	0	55.388.456	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 15.658 Pes											
9034	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP			31.906.890	0	0	31.906.890	0	0	0	0
	S 90	0101		3.887.425	0	0	3.887.425	0	0	0	0
	S 90	0154		11.314.406	0	0	11.314.406	0	0	0	0
	S 90	0158		16.705.059	0	0	16.705.059	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 52 Pes											
9035	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE			3.617.411	0	0	3.617.411	0	0	0	0
	S 90	0101		1.122.969	0	0	1.122.969	0	0	0	0
	S 90	0154		946.000	0	0	946.000	0	0	0	0
	S 90	0158		1.548.442	0	0	1.548.442	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 11 Pes											
9036	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM			298.269	0	0	298.269	0	0	0	0
	S 90	0154		112.759	0	0	112.759	0	0	0	0
	S 90	0158		185.510	0	0	185.510	0	0	0	0

Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.									
Produto: Previdência Paga		Qde.: 5 Pes							
9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE	23.732.162	0	0	23.732.162	0	0	0	0
	S 90 0101	11.756.162	0	0	11.756.162	0	0	0	0
	S 90 0154	4.719.000	0	0	4.719.000	0	0	0	0
	S 90 0158	7.257.000	0	0	7.257.000	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do Tribunal de Contas do Estado.									
Produto: Previdência Paga		Qde.: 40 Pes							
9031	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM	8.378.850	0	0	8.378.850	0	0	0	0
	S 90 0101	1.241.630	0	0	1.241.630	0	0	0	0
	S 90 0154	2.707.220	0	0	2.707.220	0	0	0	0
	S 90 0158	4.430.000	0	0	4.430.000	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do Tribunal de Contas doS Municípios.									
Produto: Previdência Paga		Qde.: 23 Pes							
9032	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE	73.143.382	0	0	73.143.382	0	0	0	0
	S 90 0101	19.729.216	0	0	19.729.216	0	0	0	0
	S 90 0154	20.232.542	0	0	20.232.542	0	0	0	0
	S 90 0158	33.181.624	0	0	33.181.624	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado									
Produto: Previdência Paga		Qde.: 241 Pes							
09-Previdência Social / 846-Outros Encargos Especiais									
9010	Encargos com Débitos Precatórios	30.133.493	30.133.493	0	0	0	0	0	0
	S 90 0101	30.133.493	30.133.493	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT									
Produto: Precatório Pago		Qde.: 104 Un							
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência									
9009	Reserva de Contingência	110.283.060	0	0	0	0	0	0	110.283.060
	S 99 0154	55.141.530	0	0	0	0	0	0	55.141.530
	S 99 0158	55.141.530	0	0	0	0	0	0	55.141.530
Objetivo: Assegurar de acordo com a disponibilidade financeira a cobertura de riscos fiscais que possam surgir durante o processo orçamentário.									
Produto: Risco Fiscal Assegurado		Qde.: 12 Mês							
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		8.051.867	3.954.908	0	3.626.959	470.000	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário									
4302	Consolidação da Gestão Única do Regime Próprio de Previdência do Estado	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0
	S 90 0101	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0
Objetivo: Centralizar a Gestão dos Benefícios Previdenciários dos Poderes Legislativo e Judiciário.									
Produto: Gestão Única Implementada		Qde.: 1 Un							
4330	Implementação de Ações para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado	105.000	0	0	5.000	100.000	0	0	0
	S 90 0101	105.000	0	0	5.000	100.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar uma gestão voltada ao estabelecimento do equilíbrio financeira e atuarial.									
Produto: Fiscalização Realizada		Qde.: 12 Un							
2861	Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado	7.916.867	3.954.908	0	3.616.959	345.000	0	0	0
	S 90 0101	7.916.867	3.954.908	0	3.616.959	345.000	0	0	0
Objetivo: Consolidar a estrutura do Regime Próprio de Previdência do Estado, garantindo um atendimento de qualidade aos Segurados.									
Produto: Segurado Atendido		Qde.: 38.000 Un							
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral									
4291	Democratização da Gestão com Controle Social	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
	S 90 0101	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar a gestão participativa e democrática com permanente comunicação com os representantes dos servidores públicos, grupos de usuários e gestores dos órgãos do Estado do Pará.									

Produto:	Ação Implementada	Qde.:	1 Un						
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			365.000	0	0	365.000	0	0
	09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais			5.000	0	0	5.000	0	0
		S 90 0101		5.000	0	0	5.000	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	11 Un						
	09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004	Auxílio Alimentação			360.000	0	0	360.000	0	0
		S 90 0101		360.000	0	0	360.000	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	100 Un						
Total				1.147.972.256	34.088.401	0	1.003.100.795	500.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
09.122.1249-4291	Democratização da Gestão com Controle Social	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
09.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
09.272.0000-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	318.534.029	0	0	318.534.029	0	0	0	0
09.272.0000-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	304.365.233	0	0	304.365.233	0	0	0	0
09.272.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	199.102.703	0	0	199.102.703	0	0	0	0
09.272.0000-9029	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE	12.674.357	0	0	12.674.357	0	0	0	0
09.272.0000-9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE	23.732.162	0	0	23.732.162	0	0	0	0
09.272.0000-9031	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM	8.378.850	0	0	8.378.850	0	0	0	0
09.272.0000-9032	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE	73.143.382	0	0	73.143.382	0	0	0	0
09.272.0000-9033	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME	743.127	0	0	743.127	0	0	0	0
09.272.0000-9034	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP	31.906.890	0	0	31.906.890	0	0	0	0
09.272.0000-9035	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE	3.617.411	0	0	3.617.411	0	0	0	0
09.272.0000-9036	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM	298.269	0	0	298.269	0	0	0	0
09.272.0000-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	22.577.423	0	0	22.577.423	0	0	0	0
09.272.1204-2861	Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado	7.916.867	3.954.908	0	3.616.959	345.000	0	0	0
09.272.1204-4302	Consolidação da Gestão Única do Regime Próprio de Previdência do Estado	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0
09.272.1204-4330	Implementação de Ações para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado	105.000	0	0	5.000	100.000	0	0	0
09.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
09.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	30.133.493	30.133.493	0	0	0	0	0	0
99.999.0000-9009	Reserva de Contingência	110.283.060	0	0	0	0	0	0	110.283.060
Total		1.147.972.256	34.088.401	0	1.003.100.795	500.000	0	0	110.283.060

Centro de Perícias Científicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica “Renato Chaves”, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro de Perícias Científicas		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Centro de Perícias Científicas	29.477.453	22.389.765	0	5.590.369	1.497.319	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	28.980.134	22.389.765	0	5.590.369	1.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	222.677	0	0	0	222.677	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	274.642	0	0	0	274.642	0	0	0
Total	29.477.453	22.389.765	0	5.590.369	1.497.319	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas

R\$ 1,00

Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				24.881.534	22.389.765	0	2.491.769	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				186.000	0	0	186.000	0	0	0	0
F 90 0101				186.000	0	0	186.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 20 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.631.369	0	0	1.631.369	0	0	0	0
F 90 0101				1.631.369	0	0	1.631.369	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				23.064.165	22.389.765	0	674.400	0	0	0	0
F 90 0101				23.064.165	22.389.765	0	674.400	0	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto: Ação Realizada	Qde.: 100 Prc							
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA		144.000	0	0	144.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral								
4384 Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social		144.000	0	0	144.000	0	0	0
F 90 0101		144.000	0	0	144.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.								
Produto: Unidade Modernizada	Qde.: 1 Un							
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		8.600	0	0	8.600	0	0	0
06-Segurança Pública / 665-Normalização e Qualidade								
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado		8.600	0	0	8.600	0	0	0
F 90 0101		8.600	0	0	8.600	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto: Organização Auto-Avaliada	Qde.: 1 Un							
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL		17.800	0	0	17.800	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno								
4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social		17.800	0	0	17.800	0	0	0
F 90 0101		17.800	0	0	17.800	0	0	0
Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.								
Produto: Ação Realizada	Qde.: 10 Un							
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS		120.000	0	0	120.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policimento								
4750 Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero		48.000	0	0	48.000	0	0	0
F 90 0101		48.000	0	0	48.000	0	0	0
Objetivo: Garantir a integridade física, moral e psíquica da mulher								
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 7.000 Un							
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente								
4748 Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		48.000	0	0	48.000	0	0	0
F 90 0101		48.000	0	0	48.000	0	0	0
Objetivo: Reprimir as práticas de exploração sexual infanto-juvenil com ações policiais articuladas com outros órgãos.								
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 5.000 Un							
06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental								
4747 Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida		24.000	0	0	24.000	0	0	0
F 90 0101		24.000	0	0	24.000	0	0	0
Objetivo: Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.								
Produto: Ação Realizada	Qde.: 450 Un							
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		3.139.519	0	0	1.642.200	1.497.319	0	0
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização								
4218 Inspeção de Segurança Veicular		44.000	0	0	44.000	0	0	0
F 90 0101		44.000	0	0	44.000	0	0	0
Objetivo: Contribuir com o processo de regularização de veículos, realizando perícias de inspeção na frota de veículos do Estado do Pará.								
Produto: Laudo Pericial Expedido	Qde.: 600 Un							
06-Segurança Pública / 181-Policimento								
 2589 Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
F 90 0101		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
Objetivo: Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.								
Produto: Unidade Implantada	Qde.: 1 Un							
2603 Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas		524.400	0	0	524.400	0	0	0
F 90 0101		524.400	0	0	524.400	0	0	0

Objetivo: Garantir a prestação dos serviços do CPC à população dos municípios abrangidos										
Produto: Laudo Pericial Expedido Qde.: 47.000 Un										
	2590	Modernização dos Órgãos do SESP	587.319	0	0	90.000	497.319	0	0	0
		F 90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F 90 0260	222.677	0	0	0	222.677	0	0	0
		F 90 0261	274.642	0	0	0	274.642	0	0	0
Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.										
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 4 Un										
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos			83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
	F 90 0101		83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir, através da prevenção e controle, a segurança da população e de seus bens patrimoniais, em locais de grandes eventos										
Produto: Ocorrência Registrada Qde.: 1.550 Un										
4215 Realização de Perícias em Criminalística			304.400	0	0	304.400	0	0	0	0
	F 90 0101		304.400	0	0	304.400	0	0	0	0
Objetivo: Constatar e elucidar a ocorrência de crimes, por meio da realização de perícias ligadas à área de criminalística										
Produto: Laudo Pericial Expedido Qde.: 44.000 Un										
4618 Realização de Perícias Médico-Legais			596.400	0	0	596.400	0	0	0	0
	F 90 0101		596.400	0	0	596.400	0	0	0	0
Objetivo: Constatar a integridade física em pessoas vitimizadas										
Produto: Laudo Pericial Expedido Qde.: 35.000 Un										
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL			1.166.000	0	0	1.166.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral										
1589 Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.										
Produto: Plano Implantado Qde.: 1 Un										
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos										
4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social			33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
	F 90 0101		33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social										
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 36 Un										
	4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
		F 90 0101	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.								
	Produto:	Profissional Formado Qde.: 45 Un								
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6005 Auxílio Alimentação			1.025.000	0	0	1.025.000	0	0	0	0
	F 90 0101		1.025.000	0	0	1.025.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação										
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 436 Un										
Total			29.477.453	22.389.765	0	5.590.369	1.497.319	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.631.369	0	0	1.631.369	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	23.064.165	22.389.765	0	674.400	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	186.000	0	0	186.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	17.800	0	0	17.800	0	0	0	0
06.125.1184-4218	Inspeção de Segurança Veicular	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	587.319	0	0	90.000	497.319	0	0	0
06.181.1184-2603	Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas	524.400	0	0	524.400	0	0	0	0
06.181.1184-4215	Realização de Perícias em Criminalística	304.400	0	0	304.400	0	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
06.181.1184-4618	Realização de Perícias Médico-Legais	596.400	0	0	596.400	0	0	0	0
06.181.1212-4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
06.243.1212-4748	Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	1.025.000	0	0	1.025.000	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0
Total		29.477.453	22.389.765	0	5.590.369	1.497.319	0	0	0

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	30.353.228	16.668.920	0	13.285.317	398.991	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.187.864	2.380.874	0	806.990	0	0	0	0
0146 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	15.199.859	14.288.046	0	911.813	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	4.887.547	0	0	4.887.547	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	7.077.958	0	0	6.678.967	398.991	0	0	0
Total	30.353.228	16.668.920	0	13.285.317	398.991	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção				S	O	E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D									
0125 APOIO ADMINISTRATIVO							20.222.795	16.668.920	0	3.355.917	197.958	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral														
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado							1.214.999	0	0	1.214.999	0	0	0	0
							1.214.999	0	0	1.214.999	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos														
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 300 Un														
4534 Operacionalização das Ações Administrativas							1.416.357	0	0	1.218.399	197.958	0	0	0
							10.125	0	0	10.125	0	0	0	0
							1.406.232	0	0	1.208.274	197.958	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							17.591.439	16.668.920	0	922.519	0	0	0	0
							3.167.739	2.380.874	0	786.865	0	0	0	0
							14.423.700	14.288.046	0	135.654	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado														
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc														
1235 MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO							7.625.258	0	0	7.424.225	201.033	0	0	0
20-Agricultura / 603-Defesa Sanitária Vegetal														
2818 Fiscalização do Uso e Comercialização de Insumos e Serviços							301.011	0	0	301.011	0	0	0	0
							301.011	0	0	301.011	0	0	0	0
Objetivo: Promover a fiscalização de insumos e serviços, conferindo e controlando a comercialização e a utilização correta dos agrotóxicos e afins														
Produto: Empresa Fiscalizada Qde.: 105 Un														
20-Agricultura / 604-Defesa Sanitária Animal														
6053 Defesa e Vigilância Zootofosanitária							6.291.594	0	0	6.216.594	75.000	0	0	0
							4.587.547	0	0	4.587.547	0	0	0	0
							1.704.047	0	0	1.629.047	75.000	0	0	0
Objetivo: Promover a defesa e a vigilância zootofosanitária, através de atividades de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e pragas de vegetais.														
Produto: Propriedade Monitorada Qde.: 67.570 Un														

6054	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e Vegetal		1.032.653	0	0	906.620	126.033	0	0	0
	F 90 0261		1.032.653	0	0	906.620	126.033	0	0	0
Objetivo:	Assegurar as condições higiênico-sanitárias e os procedimentos tecnológicos da produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e comercialização de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.									
Produto:	Estabelecimento Inspecionado	Qde.:	420	Un						
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	20-Agricultura / 665-Normalização e Qualidade									
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1	Un						
1218	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		451.016	0	0	451.016	0	0	0	0
	20-Agricultura / 665-Normalização e Qualidade									
4888	Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Agropecuária		451.016	0	0	451.016	0	0	0	0
	F 90 0260		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F 90 0261		151.016	0	0	151.016	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a classificação dos produtos de origem agropecuária estabelecendo, quando necessário, parâmetros para identificação e qualificação dos padrões dos produtos, facilitando as transações comerciais.									
Produto:	Produto Classificado	Qde.:	635	T						
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		2.044.159	0	0	2.044.159	0	0	0	0
	20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação		2.044.159	0	0	2.044.159	0	0	0	0
	F 90 0146		776.159	0	0	776.159	0	0	0	0
	F 90 0261		1.268.000	0	0	1.268.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	900	Un						
Total			30.353.228	16.668.920	0	13.285.317	398.991	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.416.357	0	0	1.218.399	197.958	0	0	0
20.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	17.591.439	16.668.920	0	922.519	0	0	0	0
20.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.214.999	0	0	1.214.999	0	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.044.159	0	0	2.044.159	0	0	0	0
20.603.1235-2818	Fiscalização do Uso e Comercialização de Insumos e Serviços	301.011	0	0	301.011	0	0	0	0
20.604.1235-6053	Defesa e Vigilância Zoofitosanitária	6.291.594	0	0	6.216.594	75.000	0	0	0
20.604.1235-6054	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e Vegetal	1.032.653	0	0	906.620	126.033	0	0	0
20.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
20.665.1218-4888	Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Agropecuária	451.016	0	0	451.016	0	0	0	0
Total		30.353.228	16.668.920	0	13.285.317	398.991	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.925.585.982	DESPESAS CORRENTES		7.346.525.635
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.373.669.833		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.123.562.149	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	489.608.872		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.582.957	
RECEITA PATRIMONIAL	59.274.129		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.057.380.529	
RECEITA AGROPECUÁRIA	205.358				
RECEITA INDUSTRIAL	8.018.000		SUPERÁVIT		579.070.347
RECEITA DE SERVIÇOS	228.576.995				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.656.901.728				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.331.067				
TOTAL		7.925.585.982	TOTAL		7.925.595.982
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		579.070.347	DESPESAS DE CAPITAL		1.736.834.353
RECEITAS DE CAPITAL		1.003.552.638	INVESTIMENTOS	1.339.482.058	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	304.697.710		INVERSÕES FINANCEIRAS	220.404.770	
ALIENAÇÃO DE BENS	946.356		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.947.525	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	34.105.938				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.802.634		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.273.061	120.273.061
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	274.484.429	274.484.429			
TOTAL		1.857.107.414	TOTAL		1.857.107.414
Fonte: SEFA					
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	7.925.595.982		DESPESAS CORRENTES	7.346.525.635	
RECEITAS DE CAPITAL	1.003.552.638		DESPESAS DE CAPITAL	1.736.834.353	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	274.484.429		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.273.061	
TOTAL	9.203.633.049		TOTAL	9.203.633.049	

ORÇAMENTO FISCAL - 2008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.212.472.374	DESPESAS CORRENTES		5.176.396.287
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.372.433.804		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.702.857.201	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.891.683		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.582.957	
RECEITA PATRIMONIAL	38.765.031		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.956.129	
RECEITA AGROPECUÁRIA	205.358				
RECEITA INDUSTRIAL	8.018.000		SUPERÁVIT		2.036.076.087
RECEITA DE SERVIÇOS	31.432.821				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.507.960.807				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.764.870				
TOTAL		7.212.472.374	TOTAL		7.212.472.374
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.036.076.087	DESPESAS DE CAPITAL		1.574.270.267
RECEITAS DE CAPITAL		954.176.466	INVESTIMENTOS	1.196.206.817	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	293.434.271		INVERSÕES FINANCEIRAS	201.115.925	
ALIENAÇÃO DE BENS	946.356		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.947.525	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.905.938		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.990.001	9.990.001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	635.889.901		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL		1.405.992.285
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000				
TOTAL		2.990.252.553	TOTAL		2.990.252.553
Fonte: SEFA					
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	7.212.472.374		DESPESAS CORRENTES	5.176.396.287	
RECEITAS DE CAPITAL	954.176.466		DESPESAS DE CAPITAL	1.574.270.267	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.990.001	
			TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL	1.405.992.285	
TOTAL	8.166.648.840		TOTAL	8.166.648.840	-

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 2008
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		713.123.608	DESPESAS CORRENTES		2.170.129.348
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.236.029		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.704.948	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	332.717.189		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	20.509.098		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.749.424.400	
RECEITA INDUSTRIAL	10.000				
RECEITA DE SERVIÇOS	197.144.174				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.940.921				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.566.197				
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.457.005.740			
TOTAL		2.170.129.348	TOTAL		2.170.129.348
RECEITAS DE CAPITAL		49.376.172	DÉFICIT		1.457.005.740
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.263.439		DESPESAS DE CAPITAL		162.564.086
ALIENAÇÃO DE BENS	-				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	19.200.000		INVESTIMENTOS	143.275.241	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.912.733		INVERSÕES FINANCEIRAS	19.288.845	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	274.484.429	274.484.429	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.283.060	110.283.060
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL		1.405.992.285			
TOTAL		1.729.852.886	TOTAL		1.729.852.886

Fonte: SEFA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	713.123.608	DESPESAS CORRENTES	2.170.129.348
RECEITAS DE CAPITAL	49.376.172	DESPESAS DE CAPITAL	162.564.086
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	274.484.429	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.283.060
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	1.405.992.285		

TOTAL	2.442.976.494	TOTAL	2.442.976.494

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2008

Tabela 1 - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhares		
	2008	2009	2010
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A)	164.937	173.843	182.570
(+) Receita Prevista (B)	9.203.633	9.456.984	10.168.793
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	9.368.570	9.630.827	10.351.363
Incentivos Fiscais (D)	392.034	436.991	488.069
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	4,26	4,62	4,80
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	4,18	4,54	4,72

Fonte: SEPOF

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.010, de 23 de julho de 2007, art 12, inciso IV
Valores nominais

Executivo 19

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2008

Tabela 2 - ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA - 2008 / 2010

R\$ milhares					
SETOR/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2008	2009	2010	
CONVÊNIO CONFAZ	ICMS				
Comércio Atacadista e Varejista de alimentos		47.813,79	53.297,55	59.612,24	
Prestadora de Serviços de Transportes Aéreo		2.338,20	2.606,36	2.915,17	
Órgãos Públicos		2.944,85	3.282,59	3.671,51	
Extrativismo Mineral		99.189,63	110.565,69	123.665,51	
Agroindústria		3,53	3,94	4,40	
Filantropia		155,29	173,10	193,61	
SUB - TOTAL		152.445,29	169.929,23	190.062,44	
LEI DE INCENTIVOS	ICMS				
Agroindústria		68.524,26	76.383,31	85.433,20	Aumento do consumo e, consequentemente, da arrecadação de ICMS, em função da elevação do emprego e renda.
Indústria Alimentícia		397,27	442,83	495,30	
Indústria de Bebidas		45.605,13	50.835,59	56.858,59	
Indústria de Cimento		1.934,99	2.156,92	2.412,47	
Indústria de Fumo		13.670,22	15.238,05	17.043,46	
Indústria Extrativa de Minério		309,48	344,97	385,85	
Indústria Madeireira		5.217,28	5.815,65	6.504,69	
Indústria Metalúrgica		4.738,93	5.282,44	5.908,30	
Indústria Moveleira		7.951,79	8.863,78	9.913,96	
Indústria Química		3.113,70	3.470,81	3.882,04	
Indústria em Geral		37.513,75	41.816,20	46.770,59	
Indústria Naval		13,37	14,90	16,67	
Pecuária		43.256,20	48.217,25	53.930,04	
Pescado		2.022,89	2.254,90	2.522,06	
SUB - TOTAL		234.269,26	261.137,60	292.077,22	
LEI DE INCENTIVO À CULTURA - SEMEAR	ICMS	2.397,10	2.669,46	2.672,03	Lei nº 6080, de 24 de novembro de 1997, visa promover o incentivo a pesquisa, ao estudo, a edição de obras e a produção de atividades artísticas e culturais (Repasse de competência a Iniciativa Privada)
Atividades Artístico-Culturais					
TAXISTAS	IPVA	2.908,68	3.239,17	3.242,28	O incremento da geração de emprego e renda e o combate à sonegação fiscal. Elevação da vida útil tributável de 10 para 15 anos
BENEFICIÁRIOS QUE POSSUEM UM SÓ IMÓVEL	ITCD	13,92	15,50	15,52	Garantia social do indivíduo a propriedade.
TOTAL GERAL		392.034,25	436.990,96	488.069,49	

Fonte: SEFA
Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.010, de 23 de julho de 2007, art 12, inciso IV.
Valores nominais

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Tabela 1 - Metas Anuais - 2008/2010

R\$ milhares

Especificação	2008			2009			2010		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x1	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x1
Receita Total	9.967.838	9.577.093	21,09	10.785.201	9.975.370	21,27	11.712.728	10.482.101	21,34
Receitas Não Financeiras (I)	9.580.937	9.205.358	20,28	10.396.655	9.615.999	20,50	11.354.125	10.161.175	20,69
Despesa Total	9.967.838	9.577.093	21,09	10.785.201	9.975.370	21,27	11.712.728	10.482.101	21,34
Despesas Não Financeiras (II)	9.553.195	9.178.704	20,22	10.310.629	9.536.432	20,33	11.217.730	10.039.111	20,44
Resultado Primário (I-II)	27.742	26.654	0,06	86.027	79.567	0,17	136.395	122.064	0,25
Resultado Nominal	14.884	(81.779)	0,03	75.268	(18.875)	0,15	(27.278)	(100.596)	-0,05
Dívida Pública Consolidada	3.174.351	3.049.914	6,72	3.218.870	2.977.174	6,35	3.163.381	2.831.013	5,76
Dívida Consolidada Líquida	2.465.854	2.369.191	5,22	2.541.122	2.350.317	5,01	2.513.844	2.249.721	4,58

Fonte: SEFA / DICONF- GEFIS

Nota: Em cumprimento à LRF, art. 4º, § 1º e Lei Estadual nº 7.010, de 23 de julho de 2007, art. 12, inciso VI.

Da Receita Total excluí-se a Receita Infra-Orçamentária

Valores Constantes a preços de julho de 2007 (IPCA)

Valores para o PIB - R\$ mil

2008 - R\$ 47.253,0 milhões

2009 - R\$ 50.705,0 milhões

2010 - R\$ 54.874,0 milhões

Tabela 2 - METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2005/2010

R\$ milhares

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2005	2006	Var %	2007	Var %	2008	Var %	2009	Var %	2010	Var %
Receita Total	5.834.955	6.951.817	19,14	8.046.755	15,75	9.967.838	23,87	10.785.201	8,20	11.712.728	8,60
Receitas Não Financeiras (I)	5.697.916	6.618.298	16,15	7.744.463	17,02	9.580.937	23,71	10.396.655	8,51	11.354.125	9,21
Despesa Total	5.693.783	6.912.275	21,40	8.046.755	16,41	9.967.838	23,87	10.785.201	8,20	11.712.728	8,60
Despesas Não Financeiras (II)	5.432.288	6.678.937	22,95	7.725.211	15,67	9.553.195	23,66	10.310.629	7,93	11.217.730	8,80
Resultado Primário (I-II)	265.628	(60.639)	-122,83	19.252	(131,75)	27.742	44,10	86.027	210,10	136.395	58,55
Resultado Nominal	(275.449)	144.369	-152,41	641.161	344,11	14.884	(97,68)	75.268	405,69	(27.278)	(136,24)
Dívida Pública Consolidada	2.523.238	2.690.442	6,63	3.140.669	16,73	3.174.351	1,07	3.218.870	1,40	3.163.381	(1,72)
Dívida Consolidada Líquida	1.665.440	1.809.809	8,67	2.450.970	35,43	2.465.854	0,61	2.541.122	3,05	2.513.844	(1,07)

R\$ milhares

Especificação	Valores a Preços Constantes - dezembro/2007 - IPCA										
	2005	2006	Var %	2007	Var %	2008	Var %	2009	Var %	2010	Var %
Receita Total	6.590.225	7.428.945	12,73	8.046.755	8,32	9.577.093	19,02	9.975.370	4,16	10.482.101	5,08
Receitas Não Financeiras (I)	6.435.447	7.072.535	9,90	7.744.463	9,50	9.205.358	18,86	9.615.999	4,46	10.161.175	5,67
Despesa Total	6.430.779	7.386.689	14,86	8.046.755	8,94	9.577.093	19,02	9.975.370	4,16	10.482.101	5,08
Despesas Não Financeiras (II)	6.135.437	7.137.336	16,33	7.725.211	8,24	9.178.704	18,81	9.536.432	3,90	10.039.111	5,27
Resultado Primário (I-II)	300.011	-64.801	(121,60)	19.252	(129,71)	26.654	38,45	79.567	198,51	122.064	53,41
Resultado Nominal	(311.103)	53.010	(117,04)	516.947	875,19	(81.779)	(115,82)	(18.875)	(76,92)	(100.596)	432,97
Dívida Pública Consolidada	2.849.843	2.875.097	0,89	3.140.669	9,24	3.049.914	(2,89)	2.977.174	(2,39)	2.831.013	(4,91)
Dívida Consolidada Líquida	1.881.013	1.934.023	2,82	2.450.970	26,73	2.369.191	(3,34)	2.350.317	(0,80)	2.249.721	(4,28)

Fonte: SEFA / DICONF- GEFIS

Nota: Em cumprimento à LRF, art. 4º, § 1º e Lei Estadual nº 7.010, de 23 de julho de 2007, art. 12, inciso VI.

Da Receita Total excluí-se a Receita Infra-Orçamentária

Valores Constantes a preços de julho de 2007 (IPCA)

Valores para o PIB - R\$ mil

2008 - R\$ 47.253,0 milhões

2009 - R\$ 50.705,0 milhões

2010 - R\$ 54.874,0 milhões

Tabela 3 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

R\$ milhares	
EVENTO	VALOR
Aumento Permanente da Receita	839.726
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios	95.229
(-) Aumento Referente a Transferências do FUNDEF	179.960
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	564.537
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	564.537
Saldo Utilizado da Margem de Expansão das DOCC (IV)	531.606
Impacto de Novas DOCC	531.606
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	32.931

Fonte SEFA/SEPOF

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.010, de 23 de julho de 2007, art. 12, inciso VI
DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
17	Saneamento		159.495.304
	63201	Companhia de Saneamento do Pará	159.495.304
22	Indústria		600.000
	93201	Companhia de Gás do Pará	600.000
23	Comércio e Serviços		13.000.000
	51201	Banco do Estado do Pará	13.000.000
26	Transporte		456.000
	86201	Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	456.000
TOTAL GERAL			173.551.304

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
1227	ÁGUA PARA TODOS		159.495.304
1182	CAMINHOS DA PARCERIA		456.000
1261	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO		600.000
1259	DESENVOLVE PARÁ		13.000.000
TOTAL GERAL			173.551.304

Banco do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.020, de 24 de Julho de 2007	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, os quais deverão ser efetuados no BANPARÁ, assim como dispõe a Lei Federal nº 11.429, de 2006

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1259 DESENVOLVE PARÁ 23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral	0	1.000.000	0	0	12.000.000	13.000.000
4895 Implantação de Novas Unidades de Atendimento Bancário	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Produto: Ponto de Atendimento Implantado Qde.: 4,00Un						
Objetivo: Expandir a rede de atendimento bancário.						
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
4892 Crédito Especializado - Agropecuário	0	0	0	0	4.000.000	4.000.000
	0	0	0	0	4.000.000	4.000.000
Produto: Crédito Concedido Qde.: 100,00Un						
Objetivo: Fornecer financiamento aos pequenos e médios produtores com intuito de potencializar atividades no setor agropecuário ou correlatos.						
4893 Crédito Especializado – Indústria e Turismo	0	0	0	0	8.000.000	8.000.000
	0	0	0	0	8.000.000	8.000.000
Produto: Crédito Concedido Qde.: 50,00Un						
Objetivo: Fornecer financiamento a empreendimentos industriais ou turísticos em consonância com a política de fomento ao desenvolvimento sustentável do Estado.						
TOTAL	0	1.000.000	0	0	12.000.000	13.000.000
Incluídas Demandas do PTP						

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do ParáR\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1227 ÁGUA PARA TODOS 17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano	159.495.304	0	0	0	0	159.495.304
 1871 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	47.606.217	0	0	0	0	47.606.217
	47.606.217	0	0	0	0	47.606.217
Produto: Ligação Implantada Qde.: 9.655,00Un						
Objetivo: Elevar o nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água para a população do Estado.						
1925 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - PAC	16.103.500	0	0	0	0	16.103.500
	16.103.500	0	0	0	0	16.103.500
Produto: Ligação Implantada Qde.: 12.634,00Un						
Objetivo: Implantar novos sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas.						
1753 Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	2.964.290	0	0	0	0	2.964.290
	2.964.290	0	0	0	0	2.964.290
Produto: Ligação Realizada Qde.: 1.067,00Un						
Objetivo: Proporcionar condições sanitárias adequadas para a população do Estado						
1873 Construção do Laboratório de Controle da Qualidade da Água	2.286.000	0	0	0	0	2.286.000
	2.286.000	0	0	0	0	2.286.000
Produto: Unidade Construída Qde.: 9,00Un						
Objetivo: Garantir a oferta de água potável, conforme legislação vigente.						
1928 Implantação de Estação de Tratamento de Água / ETA - PAC	10.860.500	0	0	0	0	10.860.500
	10.860.500	0	0	0	0	10.860.500
Produto: Obra Implantada Qde.: 7,00Un						
Objetivo: Implantar novas ETAS para o abastecimento de água em áreas urbanas.						

1926	Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - PAC	23.026.500	0	0	0	0	23.026.500
		23.026.500	0	0	0	0	23.026.500
Produto:	Ligação Realizada	Qde.:	6.400,00Un				
Objetivo:	Proporcionar condições sanitárias adequadas para a população de Estado						
6039	Implementação de Ações de Controle da Qualidade da Água	99.999	0	0	0	0	99.999
		99.999	0	0	0	0	99.999
Produto:	Município Atendido	Qde.:	58,00Un				
Objetivo:	Melhorar a qualidade da água potável nos municípios atendidos pela COSANPA						
1927	Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	30.000.000	0	0	0	0	30.000.000
		30.000.000	0	0	0	0	30.000.000
Produto:	Município Atendido	Qde.:	1,00Un				
Objetivo:	Regularizar o abastecimento de água em áreas de precariedade do sistema.						
1872	Promoção do Desenvolvimento Institucional	26.548.298	0	0	0	0	26.548.298
		26.548.298	0	0	0	0	26.548.298
Produto:	Município Atendido	Qde.:	7,00Un				
Objetivo:	Aumentar a eficiência da empresa.						
TOTAL		159.495.304	0	0	0	0	159.495.304
Incluídas Demandas do PTP							

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1182 CAMINHOS DA PARCERIA 26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário	456.000	0	0	0	0	456.000
1669 Melhoria da Infra-Estrutura Portuária	456.000	0	0	0	0	456.000
	456.000	0	0	0	0	456.000
Produto:	Unidade Mantida	Qde.:	1,00Un			
Objetivo:	Adequar a infra-estrutura portuária às demandas de movimentação de cargas, com a consequente redução dos custos portuários					
TOTAL	456.000	0	0	0	0	456.000
Incluídas Demandas do PTP						

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço Público de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, em toda área compreendida no território do estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará							
93201 Companhia de Gás do Pará						R\$ 1,00	
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais		Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1261	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO 22-Indústria / 691-Promoção Comercial	600.000	0	0	0	0	600.000
	6040 Implementação de Ações do Uso de Gás Natural	600.000	0	0	0	0	600.000
		600.000	0	0	0	0	600.000
	Produto: Gás Natural Distribuído		Qde.: 1.000,00M3				
	Objetivo: Viabilizar o uso de gás natural no Estado do Pará.						
TOTAL		600.000	0	0	0	0	600.000
Incluídas Demandas do PTP							

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a viajar a Kronprinzenpalais em Berlim-Alemanha, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2008, a fim de participar, como palestrante, da *Conferência Internacional "Clima e Mudanças na Amazônia "*, promovida pela Fundação Heinrich Böll Stiftung, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MANOEL IMBIRIBA JÚNIOR, Diretor de Recursos Hídricos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÁVIO FÉRNANDEZ MILEO, Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMEP, a se ausentar de suas funções no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2008, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, Diretor Administrativo e Financeiro.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILMAR PEREIRA SIDÔNIO para exercer

o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIO FLORES MORALES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cooperação Internacional, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE BELÉM RODRIGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ofir Loyola.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.678, de 5 de agosto de 2004, e
Considerando os termos do Ofício nº 057/2008 – GAB/EGPA, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2008.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.678, de 5 de agosto de 2004, e
Considerando os termos do Ofício nº 057/2008 – GAB/EGPA, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO DONIZETTI CORMINO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS.011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2008.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO DONIZETTI CORMINO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
Substitui membro do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do documento encaminhado pela Escola de

Governo do Estado do Pará-EGPA;
Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta, no âmbito do Estado do Pará, a gestão dos recursos originários do FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB o representante do Conselho Estadual de Educação abaixo nominado:
UBIRACY RODRIGUES SOARES
Art. 2º Nomear, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior, o abaixo nominado:
ROBERTO FERRAZ BARRETO
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

Substitui membro do Conselho Estadual de Educação-CEE e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará;
Considerando os termos do Ofício nº. 062/2008-GAB da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Estadual de Educação abaixo relacionado, representante do Governo do Estado.
UBIRACY RODRIGUES SOARES
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Educação, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior, o a seguir nominado:
ROBERTO FERRAZ BARRETO
Art. 3º O membro deste Conselho ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO FERRAZ BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, incíso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO ALIPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição

Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 0071-PGE.G, de 5 de janeiro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado-PGE;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/13355,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Procuradoria Geral do Estado-PGE.
CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
VERONICA MARIA RODRIGUES REIS
CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – DIREITO
ALESSANDRA LIMA SILVA
CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA
MAURO BRUNO DA SILVA SAMPAIO
ANA LUIZA MORAES DA PONTE
CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM INFORMÁTICA
SERGIO SILVA CHAVES
SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM CONTABILIDADE
VERONICA MARIA RODRIGUES REIS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ERRATAS

“O Decreto nº 2.315, de 4 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.718, de 6 de julho de 2006, no Caderno 1, página 3, no inciso IV do art. 1º:

onde se lê:

“IV - o art. 5º:”

leia-se:

“IV - o *caput* do art. 5º:”

“O Decreto nº 106, de 3 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.898, de 4 abril de 2007, no Caderno 1, página 3, no inciso V do art. 1º:

onde se lê:

“V - [...]

§ 7º [...] definida no art. 167-D, [...]”.

leia-se:

“V - [...]

§ 7º [...] definida no art. 167-C, [...]”.

“O Decreto nº 767, de 21 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.092, de 22 de janeiro de 2008, Caderno 1, página 7:

1 - no inciso III do art. 1º:

onde se lê:

“a) [...] o pagamento [...]”

leia-se:

“a) [...] o apagamento [...]”.

2 - no inciso IV do art. 1º:

onde se lê:

“§ 4º [...] e coloque os lacres [...]”;

leia-se:

“§ 4º [...] e coloque em seus lugares os lacres [...]”.

“O Decreto nº 767, de 21 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.092, de 22 de janeiro de 2008, no Caderno 1, página 8, no inciso II do art. 2º:

onde se lê:

“§ 7º correndo [...]”

leia-se:

“§ 7º Ocorrendo [...]”.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0325/2008-CCG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0372/2008-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

exonerar FILIPE MIGUEL ALVES do cargo em comissão de Diretor (ETSUS-Escola Técnica do SUS), código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0326/2008-CCG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0382/2008-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

exonerar CARLOS ANDRÉ DUDA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 050/2008-SCCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Nome	:	André Segantin Luiz
Cargo	:	Secretário Particular da Governadora
Nº de Diárias	:	½ (meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Xinguara e Redenção
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	16/02/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 055/2008-SCCG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e.
CONSIDERANDO o processo nº 2008/58625 de 12/02/2008.

R E S Q L V E:

Interromper por necessidade de serviço contar de 07/02/2008, o período de férias do servidor André Segantin Luiz, concedido através da portaria nº 272/2008-CCG de 01/02/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.101 de 06/02/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Fevereiro de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 056/2008-SCCG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nome	:	Eduardo Cesar Correa Ramos
Cargo	:	Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	:	½ (meia)
Origem	:	Belém
Destino	:	Tailândia
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	14/02/2008

Nome	:	Stanley Trieste Pacheco
Cargo	:	Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	:	½ (meia)
Origem	:	Belém
Destino	:	Tailândia
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	14/02/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 057/2008-SCCG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nome	:	João Horacio Moraes David
Cargo	:	Assessor Especial I
Nº de Diárias	:	3.½ (três e meia)
Origem	:	Belém
Destino	:	Xinguara e Marabá
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	15 a 18/02/2008

Nome	:	Aliene Bernadeth Feitosa Ribeiro
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	1.½ (uma e meia)
Origem	:	Belém
Destino	:	Xinguara e Marabá
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	15 e 16/02/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2008 PROCESSO Nº2008/20272 – AGE

A **Auditoria Geral do Estado do Pará**, inscrita no **CNPJ** nº 03.269.619/0001-94, com sede na Av. Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, Belém - PA, cadastrada no **COMPRASNET** através da UASG **925607** torna público, por meio de sua Pregoeira,Sra. Maria do Socorro Soares Gomes, matrícula 1767/1, designada pela Portaria nº 020/2008, de 28 de janeiro de 2008, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, conforme anexos do presente edital, de acordo com o que consta do **Processo n.º 2008/20272 – AGE**.

A Sessão Pública ocorrerá às **10 h** (horário oficial de Brasília – DF) do dia **29 de fevereiro de 2008**, no *site* da Internet <http://www.comprasnet.gov.br>.

□ **Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:**

Anexo I : Termo de Referência

Anexo II : Modelo da Proposta de Preços

Anexo III : Modelo da Carta de Apresentação da Proposta de Preços

Anexo IV : Modelo de Procuração

Anexo V : Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Anexo VI : Modelo de Declaração de Conhecimento e Aceitação das Condições do Edital

Anexo VII : Modelo da Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade

Anexo VIII : Modelo de Termo de Encerramento

Anexo IX : Minuta do Contrato

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo selecionar empresa privada, especializada no ramo de atividade relativo a este Pregão, cujo objeto é **Locação de Veículo** de passeio monovolume em monobloco, “**tipo minivan**”, modelo 2008, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.8, gasolina bi combustível, com ar condicionado, CD player, direção hidráulica, 0 Km, com franquia de 36.000 quilômetros ao ano, visando o atendimento das necessidades da Auditoria Geral do Estado, por um período de 12 (doze) **meses**, de acordo com as especificações **qualitativas e quantitativas** constantes deste **Edital e seus Anexos**, os quais são partes integrantes deste Processo Licitatório, para todos os fins.

1.4. Caso as especificações deste objeto encontrem-se discordantes no Comprasnet e neste Edital, prevalecerão as constantes deste.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e

no sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

2.2. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.

2.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Instrumento convocatório.

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.6. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas

e as suspensas de licitar e contratar com este Órgão, e, ainda, empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social, responsáveis e técnicos que sejam administradores ou servidores do Estado na data da publicação do Edital, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

2.7. A licitante está obrigada a declarar, no sistema eletrônico, sua condição, ou não, de Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempresa - ME.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no *site* <http://www.comprasnet.gov.br>.

3.2. O Credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à Secretaria de Estado de Administração ou qualquer outro Órgão participante ou aderente, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, a licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta de preços com os respectivos anexos, se for o caso, **formulada de acordo com o Termo de Referência (Anexo I)**, e as especificações detalhadas do objeto, inclusive com a **indicação da marca e modelo**, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.2. A licitante deverá consignar para o item em relação ao qual deseja enviar proposta, em campo adequado do sistema eletrônico, os valores unitário e global, em moeda corrente nacional, já considerados os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas nos anexos deste edital.

4.4. Os valores deverão ser calculados com **duas casas decimais**.

4.5. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.

4.6. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta.

4.7. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.8. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.9. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

4.10. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.11. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.12. O pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

5. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, no sítio www.comprasnet.gov.br.

5.2. A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. As propostas de preços contendo a descrição do objeto, o valor e os eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

5.4. Após a abertura, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não apresentarem conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, registrando no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas

participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo cada licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

2.2. Para efeito de operacionalização da proposta e lances, será considerado a somatória do preço da diária com quilometragem diária livre até o limite anual de 36.000 (trinta e seis mil) quilômetros de rodagem, que posteriormente serão desmembrados na proposta escrita enviada pelo vencedor e no contrato.

7.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pelo licitante e registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento

serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema, automaticamente, assegurará às microempresas e às empresas de pequeno porte a preferência de desempate quando o preço por elas ofertados forem iguais ou até 5% superiores ao melhor preço registrado por empresa que não se encontre nesta caracterização.

7.9.1. Neste caso, após o encerramento dos lances, o sistema concederá o prazo de 5 (cinco) minutos para a microempresa ou a empresa de pequeno porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, sob pena de preclusão.

7.9.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo acima informado (5%), o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10.1. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **20 (vinte) minutos**, a Sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas de Preços de acordo com as exigências contidas no Edital, pelo critério do menor preço ofertado para o item, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim, decidir sobre sua aceitação.

8.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da AGE ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para o empenho e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

8.4. No caso da proposta ou o lance de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.5. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de classificação e habilitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, onde serão avaliados os seguintes documentos:

9.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2. Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades simples, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades empresárias, estatuto ou

contrato social e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.1.3. Número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda;

9.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Dívida Ativa da União, a ser feita pela apresentação de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto 6.106 de 30 de abril de 2007;

9.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Natureza Tributária, ou outra equivalente, na forma da Lei);

9.1.6. Prova de regularidade com a Seguridade Social, a ser constatada pela apresentação de Certidão Específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quanto: às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991; às contribuições instituídas à título de substituição; e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social, por elas administrados, nos termos do Decreto 6.106 de 30 de abril de 2007;

9.1.7. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS. Será aceito o Certificado da matriz em substituição ao da filial, ou vice-versa, quando comprovadamente houver arrecadação centralizada.

9.2. Caso nos registros cadastrais (SICAF) conste algum documento vencido, a licitante deverá encaminhar comprovante equivalente, com o respectivo prazo atualizado, conforme estipulado no subitem acima, sob pena de inabilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3.1. A não-regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:

9.4.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/1999), conforme o modelo do anexo V do edital;

9.4.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o modelo do anexo VI do edital.

9.4.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou, se for o caso, Certidão de

Recuperação Judicial, expedida pelo cartório da sede da pessoa jurídica, que, para efeitos do presente certame, será considerada válida, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de sua emissão.

9.5. A licitante que apresentar documentação em desacordo com este edital será inabilitada.

9.6. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço** e atender às exigências fixadas neste edital.

9.7. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.8. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

9.9. As declarações relacionadas deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

9.10. Alvará de Licença para Funcionamento, expedido pelo município (sede da proponente);

9.11. Comprovação de instalação de oficina, nesta capital, com aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, para a realização de serviços como limpeza, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, e todo e qualquer outro tipo de tarefa necessária para manter os veículos, objeto desta licitação, em perfeitas condições de uso;

9.12. Comprovação de experiência da Licitante quanto ao desempenho satisfatório da atividade pertinente, compatível com as características do objeto da licitação, através de 03 (três) Declarações, expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando que já realizou contrato de **Locação de Veículo no Âmbito Estadual**, devendo constar o período, prazo e valor contratual;

9.13. É facultado ao Pregoeiro e /ou Comissão de Apoio, ou

autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A proposta ajustada ao lance final da licitante vencedora e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive, quando houver necessidade, os anexos, deverão ser remetidos via fac-símile **0XX91 – 091-3239-6482/3239-6455**), ou para o endereço eletrônico auditoria@age.pa.gov.br, no prazo de 04 (quatro) horas contado da solicitação do Pregoeiro.

10.2. A proposta, os documentos e os anexos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro, ao seguinte endereço:

Comissão Permanente de Licitação

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua Domingos Marreiros nº 2001, Bairro de Fátima

CEP 66.060-160

Belém/PA

At. Pregão Eletrônico n.º 001/2008 (Pregoeiro).

10.3. O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os

lances, se for o caso, será apresentado com a assinatura da licitante, sem rasuras,

emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

10.3.1. Razão Social da licitante, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax, *e-mail* (se houver), endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;

10.3.2. Especificação completa e precisa dos bens, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, inclusive com a indicação do nome do fabricante, marca, modelo, cor.

10.3.3. Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bens ofertado(s), já devidamente corrigido após o encerramento dos lances, considerando incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza), deverá ser indicado em algarismo e por extenso;

10.3.3.1. Havendo divergência entre o valor expresso em algarismo e o expresso por extenso, prevalecerá este.

10.3.3.2. Acaso o valor global não encontre equivalência com o valor unitário (após feito os devidos cálculos), prevalecerá o valor unitário.

10.3.3.3. Prazo de entrega e de garantia, conforme discriminado no Termo de Referência;

10.3.3.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

10.4. Todos os documentos, inclusive os de cobrança, se a licitante for a matriz, deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for filial, deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, na forma eletrônica.

11.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser

enviados ao Pregoeiro, na forma eletrônica, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública.

11.3. Os pedidos de esclarecimento e de impugnação devem ser encaminhados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do *email* auditoria@age.pa.gov.br

11.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá o prazo de **20 (vinte) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.

12.1.1. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção da licitante em recorrer importará a decadência do direito ao recurso e o Pregoeiro adjudicará, por item, o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo submetido o presente procedimento à Secretária de Estado para homologação.

12.4. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) à **Auditoria Geral do**

Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período encaminhá-lho(s) a Auditoria Geral do Estado do Pará, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos, a **Auditoria Geral do Estado do Pará** fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, por item, e homologará o procedimento licitatório.

13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento), de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Na hipótese prevista no item anterior, o empenho se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

13.3. A supressão de materiais registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **Auditoria Geral do Estado do Pará** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

14.1.2. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e/ou por descumprimento das obrigações parciais estabelecidas neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

14.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a **Auditoria Geral do Estado**.

14.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

14.2.1. Recusa da assinatura do contrato ou da nota de empenho da despesa;

14.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

14.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.3. As sanções previstas nos subitens **14.1.1 e 14.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens **14.1.2 e 14.1.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

14.4. O atraso injustificado na execução da nota de empenho, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**, e no caso de

suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15. DO CONTRATO

15.1. Homologado o Resultado da Licitação, o adjudicatário será convocado, por escrito, para no prazo de **03 (três) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, cuja vigência terá início a partir da data de sua assinatura, na forma da minuta apresentada no Anexo IX, adaptado à proposta vencedora, obedecendo às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, e aceito pela Administração da CONTRATANTE;

15.3. Para a assinatura do Contrato, o proponente deverá apresentar o documento original ou cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem

como, manter as demais condições de habilitação apresentadas durante o certame, e apresentar documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato;
15.4. A CONTRATANTE publicará o extrato do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de até **10** (dez) **dias**, a contar da data de sua assinatura.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. Da Contratante:

16.1.1. Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando no seu estudo e interpretação, sempre que solicitado pela mesma;

16.1.2. Tomar as providências necessárias, a seu cargo, à execução deste Contrato;

16.1.3. Enviar, no mínimo, com **24hs** (vinte e quatro) **horas** de antecedência, a **solicitação dos serviços** à CONTRATADA, por intermédio de **ofício**, a cada **locação de veículo(s)**, necessário(s) à CONTRATANTE, contendo todos os dados e informações quanto a especificação de marca, modelo, etc. devidamente assinado pelo **Gerente Administrativo**, ou por outrem que este formalmente designar, sempre que a CONTRATANTE pretender os referidos serviços;

16.1.4. A AGE indicará, por escrito, seu representante legal junto à CONTRATADA, bem como seus sub-representantes para coordenar a utilização dos veículos;

16.1.5. Fornecer o combustível necessário para o funcionamento dos veículos;

16.1.6. Fornecer o motorista para a direção do veículo;

16.1.7. Encaminhar o veículo locado à CONTRATADA, que de acordo com o manual de garantia, atinjam a quilometragem indicada para fins de revisão;

16.1.8. Reembolsar a CONTRATADA, quando das despesas com abastecimento de combustível, que por ventura, venha ocorrer no veículo que se encontrar a disposição da CONTRATANTE, bem como, naquele encaminhado em substituição;

16.1.9. Durante o período de vigência do referido Contrato, a CONTRATANTE deverá responsabilizar-se pelo reembolso à CONTRATADA, sempre que ocorrerem despesas oriundas de infrações de trânsito;

16.1.10. Manter o bom uso e guarda do veículo utilizado, bem como, de sua respectiva documentação;

16.1.11. Informar à CONTRATADA sobre qualquer defeito, incidente ou acidente que ocorrer com o veículo locado;

16.1.12. Encaminhar à CONTRATADA, o(s) veículo(s) sujeito(s) à manutenção preventiva ou corretiva, imediatamente após constatação de panes ou danos, visando o bom funcionamento e conservação do mesmo;

16.1.13. No local, data e horário predeterminado pela CONTRATADA, buscar o(s) veículo(s) entregue(s) para fins de reparos, bem como, devolver o(s) que se encontrem em substituição, sob pena de pagar o valor correspondente à data da efetiva devolução, tomando-se como base, os valores das diárias vigentes e sem se eximir do pagamento referente ao aluguel do veículo efetivo;

16.1.14. **A Auditoria Geral do Estado**, poderá a qualquer época, exigir a substituição do veículo que não satisfaça as condições previstas nos termos contratuais;

16.1.15. Efetuar os devidos pagamentos, conforme os preços propostos, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

16.2. Da Contratada:

16.2.1. Fazer **seguro** contra roubo, furto, incêndio, acidentes, inclusive contra terceiros, com danos materiais e/ou com vítimas, para o veículo, objeto desta licitação;

16.2.2. Providenciar o licenciamento dos veículos junto ao órgão Estadual de trânsito;

16.2.3. Manter em boa ordem e guarda a documentação do referido veículo;

16.2.4. Garantir uma franquia de 36.000 (trinta e seis mil) quilômetros anual para o veículo;

16.2.5. Não sub-contratar os serviços objeto do presente contrato;

16.2.6. Em caso de pane ou danos de qualquer natureza, substituir imediatamente o veículo locado, por outro de mesma característica ou similar;

16.2.7. A Licitante vencedora deverá disponibilizar o veículo, objeto desta licitação, em sua sede (Belém), no prazo máximo de até **05** (cinco) **dias**, após a assinatura do Contrato;

16.2.8. Responsabilizar-se pelas providências quando da necessidade de locação

do referido veículo, em outros municípios do Estado do Pará;

16.2.9. Providenciar para que seu preposto, quando da realização dos à CONTRATANTE, ou quando da manutenção preventiva e corretiva do veículo a ser disponibilizado, esteja em plena condição de segurança, considerando-se o local, utilização de equipamentos específicos aprovados pelos órgãos competentes, devidamente uniformizados, calçados e portando crachá que o identifique adequadamente;

16.2.10. Atender às requisições de serviços da CONTRATANTE,

somente mediante o recebimento de solicitação formal da Gerência Administrativa – GEAD/ AGE, nas condições estabelecidas deste Edital;

16.2.11. Realizar a entrega do veículo automotor, sob **documento/Recibo próprio da CONTRATADA**, devendo constar: **data, hora, placa, quilometragem, tipo de combustível** a ser utilizado no veículo disponibilizado, bem como, os dados de **identificação do condutor/recebedor**, tais como: **nome, categoria funcional**.

16.2.12. Disponibilizar **Relatório Mensal** à CONTRATANTE, informando o **Histórico das Locações** realizadas a cada mês, contendo todas as informações relativas à prestação dos serviços, conforme indicado no item 16.2.11. deste Edital, o qual deverá ser encaminhando ao fiscal do respectivo Contrato;

16.2.13. Repassar à CONTRATANTE, os descontos de mercado oriundos de baixa de preço e/ou promoções;

16.2.14. Não introduzir modificação nas especificações dos serviços, sem o consentimento prévio e expresso da AGE;

16.2.15. Assumir plena responsabilidade, legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços prestados obrigando-se a substituir, em qualquer época, o(s) veículo(s) entregue(s) e aceito(s), até 48hs após de comprovado a inviabilidade de utilização do(s) mesmo(s), uma vez que tal constatação só poderá ser efetuada quando de sua utilização;

16.2.16. Comprovar mensalmente à CONTRATANTE o adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Empresa;

16.2.17. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais, caso houver;

16.2.18. Durante a prestação dos serviços contratados, responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

16.2.19. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor (fiscal), designado pela AGE, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, e atendendo as reclamações formuladas;

16.2.20. Durante o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, comunicar por escrito, no prazo máximo de **10** (dez) **dias úteis**, à **Auditoria Geral do Estado**, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social.

17 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no

respectivo instrumento contratual, cláusulas editalícias e demais anexos, cujos serão parte integrante deste processo, para todos os fins;

17.2. A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada por um representante da AGE, especialmente designado para esse fim, mediante portaria específica, de acordo com as seguintes observações:

17.2.1. O representante da AGE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive quanto à observância do prazo de vigência e pagamentos efetuados pela AGE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

17.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

17.2.3. A existência da fiscalização da AGE, não diminuirá a responsabilidade da licitante CONTRATADA, na prestação dos serviços a serem executados;

17.2.4. A AGE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da licitante contratada, que cause embaraço à fiscalização ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhes forem atribuídas.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o Contrato a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 6.474/02, e em conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § § , da Lei no 8.666/93;

18.2. A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

a. falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b. transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

c. **deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;**

d. desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do

contrato;

f. cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;

g. for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do

contrato;

h. nas hipóteses de Rescisão, com base na Lei Estadual nº 6.474/02, não cabe à

Contratada, direitos de indenização.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

19.1. A Licitação poderá ser revogada ou anulada, no seu todo ou em parte, nos

termos da Lei Estadual nº 6.474/02.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstas no orçamento desta Auditoria, conforme abaixo:

-Dotação Orçamentária: 04.122.0125-4613

-Elemento: 339039

-Fonte 001

-PI: 114613

20.2. Caso haja necessidade de recursos para o atendimento das obrigações, nos

exercícios seguintes, estes serão contemplados nas respectivas leis orçamentárias e serão objetos de Termos Aditivos a serem firmados entre as partes.

21. DO PREÇO

21.1. O preço do serviço será fixo e irreeajustável até o término do CONTRATO, conforme o valor oferecido na Proposta de Preços do licitante vencedor e da despesa realizada pela CONTRATANTE, salvo, se por entendimento entre as partes, houver prorrogação e couber reajustes, os quais serão aplicados de acordo com os índices oficiais, e em ambos os casos, serão cobrados em moeda corrente nacional, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos;

22. DOS PRAZOS

22.1. Vigência - O prazo de vigência do Contrato está estimado em **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

22.2. Prorrogação - O prazo acima estabelecido, poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado por conveniência administrativa, caso fortuito, força maior ou por solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada e aceita pela AGE. Em qualquer das hipóteses mencionadas, desde que haja acordo prévio entre as partes e que estejam em concordância com o art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

22.3. Paralisação do Fornecimento - O Serviço de Locação, objeto do contrato, ser paralisado a critério da AGE, atendendo conveniência administrativa, caso fortuito ou força maior, hipótese em que o prazo inicial contará a partir da data da expedição da Ordem de Paralisação de serviço.

23. DA MEDIÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS FATURAS E PAGAMENTO

23.1. A medição será realizada da seguinte forma:

23.1.1. Até o terceiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a

CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a quilometragem utilizada por cada

veículo locado. Para tanto, o chefe do Setor do Setor Administrativo indicará servidor para conduzir o veículo até a sede da CONTRATADA, afim de que as respectivas quilometragens sejam auferidas;

23.2. No final de cada mês, a CONTRATADA deverá reunir as requisições/**Ofícios**

de solicitação que originaram as respectivas despesas juntamente com as **Notas**

Fiscais, Faturas, Recibos, e encaminhá-los ao **Setor Administrativo** da CONTRATANTE até o **5º** (quinto) **dia útil** do mês subsequente para fins de conferência, que após certificação serão encaminhados ao **Controle Interno** e posteriormente à **Assessoria Financeira** para fins de **pagamento**, de acordo com o valor da despesa efetuada. Quanto ao **Relatório Mensal** e **Histórico das Locações**, estes deverão ser endereçados ao **Fiscal** do referido contrato;

23.3. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da emissão das faturas;

23.4. Na ocorrência de erro ou houver dúvida ou omissão quanto aos documentos

ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, a AGE poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela não controvertida no prazo contratual, ficando a parcela restante para ser paga após a solução da controvérsia, passando a contar novo prazo, a partir da data que as pendências forem solucionadas e aprovadas pela AGE.

23.5. Para que a AGE possa cumprir em as suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos, relativos aos pagamentos dos documentos de cobrança emitidos por conta desta licitação, a CONTRATADA deverá observar as seguintes disposições:

23.5.1. Os documentos de cobrança deverão indicar o número e o objeto do instrumento contratual oriundo desta licitação e a ele unicamente referir-se, não se admitindo, portanto, documentos que façam referências a

diversos instrumentos contratuais;

23.5.2. As solicitações de pagamentos decorrentes desta licitação serão pagas pela AGE através de depósitos bancários em conta corrente da contratada. Para tanto, fica a mesma obrigada a informar o banco, a agência, a praça e a conta corrente para acatar tais créditos, sem o que a AGE não efetuará os pagamentos;

23.5.3. Desde já fica acertado que o comprovante de depósito bancário constituirá documento comprobatório de quitação das obrigações decorrentes do instrumento contratual oriundo desta licitação;

23.5.4. Fica vedado o desconto bancário ou endosso de duplicatas, acaso extraídas com base no instrumento contratual oriundo desta licitação, não se responsabilizando a AGE por seu pagamento, se verificado dito desconto ou endosso. Em qualquer hipótese, a AGE não se responsabiliza por acréscimos, bancários ou não, no valor das duplicatas, quer sejam a título de juros, comissões e taxas de permanência e similares.

24. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

24.1. Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

25.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Auditoria Geral do Estado não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

25.4. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das devidas disposições legislativas.

25.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente neste Órgão.

25.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente na AGE, os prazos serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

25.11. É vedada a sub-contratação para o fornecimento objeto desta licitação.

25.12. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

25.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro por e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

25.14. Maiores informações pelo telefone (91) 3239-6455, 3239-6482.

25.15. Este edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, no portal do **COMPRASNET** (www.comprasnet.gov.br), do **COMPRASPARÁ** (www.compraspara.pa.gov.br) e na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações da Auditoria Geral do Estado do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros nº 2001, Belém/PA.

25.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília - DF.

25.17. As questões decorrentes da execução do contrato ou da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum do Estado do Pará.

25.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a

eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro da Auditoria Geral do Estado do Pará, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo estipulado para início do certame, no endereço supracitado ou por meio do **Fax:** (091) – 3226-1616.

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o da Comarca de Belém, neste Estado, renunciando desde já a **CONTRATADA** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2008.

MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES
PREGOEIRA
ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008-AGE
INTRODUÇÃO

A presente licitação, tem por objetivo selecionar empresa privada, especializada no ramo de atividade relativo a este Pregão, cujo objeto é **“Locação de Veículo no Âmbito Estadual”**, visando o atendimento das necessidades da **AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, por um período de **12 meses**, de acordo com as especificações **qualitativas e quantitativas** constantes deste **Edital e seus Anexos**, os quais são partes integrantes deste Processo Licitatório, para todos os fins.

ESPECIFICAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Locação de veículo de passeio tipo monovolume em monobloco “ minivan”, modelo 2008, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.8, gasolina bi combustível, com ar condicionado, CD player, direção hidráulica ou elétrica, 0 km, com franquia de franquia anual de 36.000 quilômetros para atendimento desta auditoria. O prazo de entrega do veículo deve ser de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato.	01		

ANEXO – II
LOCALIDADES DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO AGE Nº 001/2008

Nº de Ordem	Localidades
01	Belém – PA Rua Domingos Marreiros nº. 2001, Bairro Fátima, CEP: 66.060.160, Belém-PA- Auditoria Geral do Estado dom Pará.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL À
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Belém-PA
Att.: Pregoeiro
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE
Prezados Senhores:

A (razão social da empresa), empresa com sede em (cidade sede) à (endereço), inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº, vem apresentar a V. Sa., proposta para prestação de serviço referente a **Locação de Veículo**, visando o atendimento das necessidades da Auditoria Geral do Estado do Pará, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações qualitativas e

quantitativas constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE** e seus **Anexos**, na qual oferecemos a **Proposta de Preços** no **Valor Global de R\$ xxxxxxxx** (numeral e por extenso), com prazo inicial para a execução a contar da data de assinatura do Contrato.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr....., Carteira de Identidade nº, expedida em/...../....., Órgão Expedidor e CPF nº, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **60** (sessenta) **dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.Finalizando, declaramos que estamos de acordo com todos os termos do referido Edital e seus anexos, inclusive com o prazo e a forma de pagamento e que temos pleno conhecimento dos serviços a atender.

..... (.....), ... de de

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa
Cargo
ANEXO IV
(MODELO DE PROCURAÇÃO)

PAPEL TIMBRADO
(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)
P R O C U R A Ç Ã O
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE

A empresa
..., por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., Carteira de Identidade n.º
....., CPF n.º
....., nomeia seu (sua) bastante procurador (a) o (a) Sr. (a)
....., Carteira de Identidade n.º
....., CPF n.º
....., com poderes para praticar todos os atos referentes ao **Pregão Eletrônico n.º 001/08-AGE** (inclusive param em nome do proponente, formular ofertas e lances de preços, interpor ou desistir de interpor recursos, bem como, pronunciar-se, decidir, assinar ATA, e qualquer outra manifestação no tocante ao referido Certame.

Localidade, _____ de _____ de _____
Nome legível e assinatura do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)

Cargo
ANEXO - V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE

PAPEL TIMBRADO
(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE.

A empresa
inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ** sob o número
..., declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ao processo licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE**, e que é ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade, _____ de _____ de _____
Nome legível e assinatura do representante legal da empresa
Cargo

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PAPEL TIMBRADO
(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE.

DECLARO, para os devidos fins e sob os ditames da Lei, que a empresa
inscrita no CNPJ
cumpre plenamente os requisitos de habilitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE** conforme a Lei nº 8.666 de 21 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Localidade, _____ de _____ de _____
Nome legível e assinatura do representante legal da empresa
Cargo

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
(razão social, CNPJ, endereço completo, fone/fax e endereço eletrônico se houver)

ANEXO VII
À
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ- AGE
Rua Domingos Marreiros nº. 2001, Belém-PA

A/C: Pregoeiro
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO DO MENOR
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE

A Empresa
....., inscrita no CNPJ sob o número.
....., declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:
`(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Localidade, _____ de _____ de _____
Nome legível e assinatura do representante legal da empresa
Cargo

ANEXO - VIII
MODELO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
TERMO DE ENCERRAMENTO

À
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ- AGE
Rua Domingos Marreiros nº. 2001, Belém-PA
A/C: Pregoeiro
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO DO MENOR
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE

A (razão social da empresa), empresa com sede em (Cidade – Sede) situada no (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº, vem pela presente, declarar que este volume possui folhas numeradas sequencialmente de a , e, é encerrado por este termo.

Atenciosamente,
..... (.....), ... de de
Nome legível e assinatura do representante legal da empresa
Cargo

ANEXO - IX
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO Nº XXX/08-AGE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO NO ÂMBITO ESTADUAL, celebrado entre o **ESTADO DO PARÁ**, através da **AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **XXXXXXXXX**, como abaixo melhor se declaram:

Processo Licitatório nº 2008/20272.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE
O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, órgão da administração direta, com sede na Rua Domingos Marreiros nº 2001, bairro: Fátima, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 03.269.619.0001-94, neste ato representado pelo seu Chefe, a Sra. **TEREZA REGINA CORDOVIL CORRÊA, Auditora Geral do Estado do Pará**, nacionalidade, estado civil, profissão, **CPF/MF nº xxxxxx, RG-xxxxx**, endereço residencial, bairro, cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada na cidade, situada no endereço comercial xxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, CEP.: xxxxxxxxxxx, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr(a). xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, **CPF/MF nº xxxxxx, RG- xxxxxx**, endereço residencial, bairro, cidade, infra-assinados, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pelas **Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da Lei 10.520 de 17/07/2003, Decreto Estadual nº 119 de 09/06/2003 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1. A presente licitação tem por objetivo selecionar empresa privada, especializada no ramo de atividade relativo a este Pregão, cujo objeto é **Locação de Veículo** de passeio monovolume em monobloco, **“tipo minivan”**, modelo 2008, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.8, gasolina bi combustível, com ar condicionado, CD player, direção hidráulica, 0 Km, com franquía de 36.000 quilômetros ao ano, visando o atendimento das necessidades da Auditoria Geral do Estado, por um período de 12 (doze) **meses**, de acordo com as especificações **qualitativas e quantitativas** constantes deste **Edital**.
- 1.2 - A **CONTRATADA**, por força deste instrumento obriga-se a **LOCAR** para Auditoria Geral do Estado do Pará, quando houver necessidade e for solicitado, veículo de fabricação nacional ou estrangeira, no tipo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sem motorista, sem combustível, com ou sem ar condicionado, de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**;
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**
- 2.1. O presente Contrato decorreu do **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 001/08-AGE, Processo Licitatório nº 2008/20272, sob a égide da **Lei Federal, 10.520, de 17 de julho de 2002, 6474 de 06/08/2002, pelo Decreto n.º 0199 de 09 de julho de 2003**, e demais legislações correlatas, aplicadas subsidiariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3. Da Contratante:

3.1.1. Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando no seu estudo e interpretação, sempre que solicitado pela mesma;

3.1.2. Tomar as providências necessárias, a seu cargo, à execução deste Contrato;

3.1.3. Enviar, no mínimo, com **24hs** (vinte e quatro) **horas** de antecedência, a **solicitação dos serviços** à CONTRATADA, por intermédio de **ofício**, a cada **locação de veículo(s)**, necessário(s) à CONTRATANTE, contendo todos os dados e informações necessárias quanto a especificação de marca, modelo, etc. devidamente assinado pela Gerente Administrativa, ou por outrem que este designar, sempre que a CONTRATANTE pretender os referidos serviços;

3.1.4. A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ** indicará, por escrito, seu representante legal junto à CONTRATADA, bem como seus sub-representantes para coordenar a utilização do veículo;

3.1.5. Fornecer o combustível necessário para o funcionamento do veículo;

3.1.6. Fornecer o motorista para a direção do veículo;

3.1.7. Encaminhar o veículo locado à CONTRATADA, que de acordo com o manual de garantia, atingir a quilometragem indicada para fins de revisão;

3.1.8. Reembolsar a CONTRATADA, quando das despesas com abastecimento de combustível, que por ventura, venha ocorrer no veículo que se encontrarem a disposição da CONTRATANTE, bem como, naqueles encaminhados em substituição;

3.1.9. Durante o período de vigência do referido Contrato, a CONTRATANTE deverá responsabilizar-se pelo reembolso à CONTRATADA, sempre que ocorrerem despesas oriundas de infrações de trânsito;

3.1.10. Manter o bom uso e guarda do veículo utilizado, bem como, de sua respectiva documentação;

3.1.11. Informar à CONTRATADA sobre qualquer defeito, incidente ou acidente que ocorrer com o veículo locado;

3.1.12. Encaminhar à CONTRATADA, o(s) veículo(s) sujeito(s) à manutenção preventiva ou corretiva, imediatamente após constatação de panes ou danos, visando o bom funcionamento e conservação do mesmo;

3.1.13. No local, data e horário predeterminado pela CONTRATADA, buscar o(s) veículo(s) entregue(s) para fins de reparos, bem como, devolver o(s) que se encontrem em substituição, sob pena de pagar o valor correspondente à data da efetiva devolução, tomando-se como base, os valores das diárias vigentes e sem se eximir do pagamento referente ao aluguel do veículo efetivo;

3.1.14. A AGE, poderá a qualquer época, exigir a substituição do veículo que não satisfaça as condições previstas nos termos contratuais;

3.1.15. Efetuar os devidos pagamentos, conforme os preços propostos, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Da Contratada:

3.2.1. Fazer **seguro** contra roubo, furto, incêndio, acidentes, inclusive contra terceiros, com danos materiais e/ou com vítimas, para o veículo disponibilizado à CONTRATANTE;

3.2.2. Providenciar o licenciamento do veículo junto ao órgão Estadual de trânsito;

3.2.3. Manter em boa ordem e guarda a documentação do referido veículo;

3.2.4. Garantir uma franquia diária livre e com franquia anual com limite de 36.000 (três mil) quilômetros;

3.2.5. Não sub-contratar os serviços objeto do presente contrato;

3.2.6. Em caso de pane ou danos de qualquer natureza, substituir imediatamente o veículo locado, por outro de mesma característica ou similar, nas mesmas condições;

3.2.7. A Licitante vencedora deverá disponibilizar o veículo, objeto desta licitação, em sua sede (Belém), no prazo máximo de até **05** (cinco) **dias**, após a assinatura do Contrato;

3.2.8. Providenciar para que seu preposto, quando da realização dos referidos serviços à CONTRATANTE, ou quando da manutenção preventiva e corretiva dos veículos a serem disponibilizados, estejam em plenas condições de segurança, considerando-se o local, utilização de equipamentos específicos aprovados pelos órgãos competentes, devidamente uniformizados, calçados e portando crachá que o identifique adequadamente;

3.2.12. Atender às requisições de serviços da CONTRATANTE, somente mediante o recebimento de solicitação formal (ofício), do **Setor Administrativo da Auditoria Geral do Estado do Pará**, contendo todos os dados e informações necessárias quanto à especificação de marca, modelo, etc. devidamente assinado pelo **Chefe do Setor Administrativo**, ou por outrem

que este designar, sempre que a CONTRATANTE pretender os referidos serviços;

3.2.13. Realizar a entrega do veículo automotor, sob **documento/ Recibo próprio da CONTRATADA**, devendo constar: **data, hora, placa, quilometragem,tipo de combustível** a ser utilizado no veículo disponibilizado, bem como, os dados de **identificação do condutor/recebedor**, tais como: **nome, categoria funcional**.

3.2.14. Repassar à CONTRATANTE, os descontos de mercado oriundos de baixa de preço e/ou promoções;

3.2.16. Não introduzir modificação nas especificações dos serviços, sem o consentimento prévio e expresso da AGE;

3.2.17. Assumir plena responsabilidade, legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços prestados obrigando-se a substituir, em qualquer época, o(s) veículo(s) entregue(s) e aceito(s), até 48hs após de comprovado a inviabilidade de utilização do(s) mesmo(s), uma vez que tal constatação só poderá ser efetuada quando de sua utilização;

3.2.18. Comprovar mensalmente à CONTRATANTE o adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Empresa;

3.2.19. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais, caso houver;

3.2.20. Durante a prestação dos serviços contratados, responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

3.2.21. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor (fiscal), designado pela **Auditoria Geral do Estado do Pará**, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, e atendendo as reclamações formuladas;

3.2.22. Comunicar a AGE, por escrito, no prazo máximo de **10** (dez) **dias úteis**, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, bem como, apresentar documentos comprobatórios.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstas no orçamento desta Auditoria, conforme abaixo:

-Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890

-Elemento: 339039

-Fonte 001

PI: 114613

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço do serviço será fixo e irrealizável até o término do CONTRATO, conforme o valor oferecido na Proposta de Preços do licitante vencedor e da despesa efetuada pela CONTRATANTE, salvo, se por entendimento entre as partes, houver prorrogação e couberem reajustes, os quais serão aplicados de acordo com os índices oficiais, e em ambos os casos, serão cobrados em moeda corrente nacional, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos;

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. Vigência - O prazo de vigência do Contrato está estimado em **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6.2. Prorrogação - O prazo acima estabelecido, poderá ser prorrogado por iniciativa da AGE, fundamentado por conveniência administrativa, caso fortuito, força maior ou por solicitação da contratada, devidamente justificada e aceita pela AGE e ainda nas condições estabelecidas no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em qualquer das hipóteses mencionadas, desde que haja acordo prévio entre as partes.

6.3. Paralisação do Fornecimento - Poderá o Serviço de Locação, objeto do respectivo contrato ser paralisado a critério da AGE, atendendo conveniência administrativa, caso fortuito ou força maior, hipótese em que o prazo inicial contará a partir da data da expedição da Ordem de Paralisação de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS FATURAS E PAGAMENTO

7.1. A medição será realizada da seguinte forma:

7.1.1. Até o terceiro dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviços a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a quilometragem utilizada por cada veículo locado, da seguinte forma:

7.1.2. O chefe do Setor Administrativo indicará servidor para conduzir o veículo locado até a sede da CONTRATADA, afim de que as respectiva quilometragem seja auferida;

7.3. No final de cada mês, a CONTRATADA deverá reunir as requisições/**Ofícios** de solicitação que originaram as respectivas despesas juntamente com as **Notas Fiscais, Faturas, Recibos**, e encaminhá-los ao **Setor Administrativo** da CONTRATANTE até o **5º** (quinto) **dia útil** do mês subsequente para fins de conferência, que após certificação serão encaminhados ao **Controle Interno** e posteriormente à **Assessoria Financeira** para fins de **pagamento**, de acordo com o valor da despesa efetuada.

7.4. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da emissão das faturas;

7.5. Na ocorrência de erro ou houver dúvida ou omissão quanto aos documentos ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, a AGE poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela não controvertida no prazo contratual, ficando a parcela restante para ser paga após a solução da controvérsia, passando a contar novo prazo, a partir da data que as pendências forem solucionadas e aprovadas pela AGE.

7.6. Para que a AGE possa cumprir em as suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos, relativos aos pagamentos dos documentos de cobrança emitidos por conta desta licitação, a CONTRATADA deverá observar as seguintes disposições:

7.6.1. Os documentos de cobrança deverão indicar o número e o objeto do instrumento contratual oriundo desta licitação e a ele unicamente referir-se, não se admitindo, portanto, documentos que façam referências a diversos instrumentos contratuais;

7.6.2. As solicitações de pagamentos decorrentes desta licitação serão pagas pela AGE através de depósitos bancários em conta corrente da contratada. Para tanto, fica a mesma obrigada a informar o banco, a agência, a praça e a conta corrente para acatar tais créditos, sem o que a não efetuará os pagamentos;

7. Desde já fica acertado que o comprovante de depósito bancário constituirá documento comprobatório de quitação das obrigações decorrentes do instrumento contratual oriundo desta licitação;

7.6.4. Fica vedado o desconto bancário ou endosso de duplicatas, acaso extraídas com base no instrumento contratual oriundo desta licitação, não se responsabilizando a AGE por seu pagamento, se verificado dito desconto ou endosso. Em qualquer hipótese, a AGE não se responsabiliza por acréscimos, bancários ou não, no valor das duplicatas, quer sejam a título de juros, comissões e taxas de permanência e similares.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Todos os reajustes que vierem a ser concedidos, deverão ser registrados nos autos do processo por APOSTILAMENTO, no qual será determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento, devendo a CONTRATADA justificá-los e comprová-los, respeitando as disposições legais vigentes e de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos, para tanto, devendo notificar a AGE em até 48 horas, bem como, apresentar a nova tabela e respectivo respaldo legal.

CLÁUSULA NONA - DAS CONTRATUAIS

9.1. Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PESSOAL EMPREGADO

10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas previstas neste instrumento, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE, poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Chefe da Casa Militar, que será concedida quando a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2 - No caso de não atendimento por duas vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato.

11.3 - A multa de que trata a alínea “b” do subitem 10.1, será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) pelo atraso no atendimento em relação ao prazo estipulado: multa de 1 % (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor atualizado do Contrato;

b) pelo não cumprimento de qualquer condição pactuada no contrato e não abrangida pela alínea anterior: 1% (um por cento) do valor atualizado do Contrato para cada evento.

11.4 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.5 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será

notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

11.6 - As penalidades previstas nas alíneas “a”, “c”, e “d” do subitem 10.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

11.7 - **As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas serão aceitas somente quando formuladas por escrito**, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da AGE, e, desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Os serviços serão executados de acordo com os requisitos do termo de referência constante do anexo I deste edital;

12.2. A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada por um representante da AGE, especialmente designado para esse fim, mediante portaria específica, de acordo com as seguintes observações:

12.2.1. O representante da AGE, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive quanto à observância do prazo de vigência do mesmo e aos pagamentos efetuados pela AGE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

12.2.3. A existência da fiscalização da AGE, não diminuirá a responsabilidade da licitante Contratada, na prestação dos serviços a serem executados;

12. A AGE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da licitante Contratada, que cause embaraço à fiscalização ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei no 8.666/93.

13.2. A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

13.2.1. falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

13.2.2. transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. **deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;**

13.2.4. desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

13.2.5. cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;

13.2.6. for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito foro da cidade de **Belém**, Estado do **Pará**, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém-PA, xx de xxxx de 2007.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - CONTRATANTE
TEREZA REGINA CORDOVIL CORRÊA – Auditora Geral do Estado do Pará

Testemunhas:
1. _____
CPF / MF N.º
2. _____
CPF / MF N.º

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 102/08-PGE.G., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
DESIGNAR, a servidora **Maria Antônia Marinho Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3156478/1, para a Função Gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Material, a contar de 01.03.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 103/08-PGE.G., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
Localidade: Capanema-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	14.02.08	½
Márcio Santa Brígida de Oliveira	Motorista	14.02.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 104/08-PGE.G., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Localidade: Óbidos-PA.

Nome	Cargo	Data	Diárias
Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	Procurador do Estado	13.02. a 15.02.08	2

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

REVOGAR PORTARIAS
Portaria n.º 100/2008-PGE.GAB., de 13 de fevereiro de 2008
REVOGAR, a partir de 01.02.08 a Portaria nº 760/07–PGE. GAB., de 01.11.07, que designou o Procurador do Estado **Celso Pires Castelo Branco**, para responder cumulativamente pela Procuradoria Consultiva.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

Portaria n.º 101/2008-PGE.GAB, de 13 de fevereiro de 2008
REVOGAR, a partir de 01.02.08 a Portaria nº 025/08–PGE. GAB., de 10.01.08, que designou o Procurador do Estado **José Eduardo Cerqueira Gomes**, para responder cumulativamente pela Procuradoria Consultiva.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

REAVISO DE LICITAÇÃO		
REAVISO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008		
OBJETO: LOTE I-Contratação de empresa para fornecimento de castas básicas LOTE II- Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, em embalagem (quentinha/marmitex).		
ENTREGA DAS PROPOSTAS		
DATA: 29/02/2008	HORÁRIO: 10H	LOCAL: AV. ALCINDO CACELA, Nº 1528 – NAZARÉ B E L É M - P A (AUDITÓRIO).

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
TELEFONE: 33444212	FAX: 33444213
OBS.: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / ASIPAG, Av. Alcindo Cacela, nº 1528 – Nazaré ou no site www.compraspara.pa.gov.br .	

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO
Portaria nº 089/2008 – ARCON-PA/CAF de 13 de Fevereiro de 2008.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06, considerando o disposto no Art.78 e 87 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e;
Considerando o Processo nº 2006/216353;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo, composto pelos servidores, **WAGNER APARECIDO DA CRUZ**, matrícula nº 5454328/3, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, **CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ**, matrícula nº 5766788/4, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I e **OLAVO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51855734/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos apresentados no Processo 2006/216353.
Na qualidade de suplentes os servidores **HELENY SILVA COELHO**, matrícula nº 54182699/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos III, **ANDREA SOUSA OMOTO**, matrícula nº 54192260/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação e **ROSIMAR BORGES REIS E SILVA**, matrícula nº 5887658/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, respectivamente substituirão o Presidente e os Membros da referida Comissão.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON-PA.
Portaria nº 091/2008 – ARCON-PA/CAF de 13 de Fevereiro de 2008.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06, considerando o disposto no Art.78 e 87 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e;
Considerando o Processo nº 2007/418931;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo, composto pelos servidores, **WALDINEIZE SOUZA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 54181538/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação III, **JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA**, matrícula nº 54188510/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e **OLAVO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51855734/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação IV, para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos apresentados no Processo 2007/418931.
Na qualidade de suplentes os servidores **WAGNER APARECIDO DA CRUZ**, matrícula nº 5454328/3, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, **ANDREA SOUSA OMOTO**, matrícula nº 54192260/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação e **ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**, matrícula nº 54187993/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação II, respectivamente substituirão o Presidente e os Membros da referida Comissão.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON-PA.
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº 090/2008, de 13/02/2008
Servidor: Charles Santos Barbosa
Dotação – Fonte – Valor:
80.201.04.122.0125.4534 3390-30 0101 800,00
80.201.04.122.0125.4534 3390-33 0101 200,00
80.201.04.122.0125.4534 3390-39 0101 500,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da autenticação da Ordem Bancária e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RESUMO DA PORT. 015/2008-GVG SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 015/08-GVG de 08 de fevereiro de 2008
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.000,00 (Mil Reais), ao servidor , FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, CPF nº 380.838.842-00, matrícula nº 5673836, Ajudante de Ordens, na natureza de despesa 339039 e 339030, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.
Ordenador de Despesa: Mauro Tadeu Gomes Marques
RESUMO DA PORT. 020/2008-GVG
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 020/07-GVG de 14 de fevereiro de 2008
LOCALIDADE: ALMEIRIM /PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Arthur Rodrigues Moraes	Chefe Militar	14.02.2008	½
Amaro d aSilva de Almeida	Segurança	14.02.2008	½

Mauro Tadeu Gomes Marques
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS DE DIARIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 042 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008
O Secretário de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo **5 (cinco) diárias**, pelo deslocamento para os municípios de **Santarém, Óbidos, Oriximiná e Monte Alegre**,no período de **12/02/2008 a 17/02/08, onde serão feitos levantamentos de RADCOM legalizadas e Censo de Mídia.**
José Luis Carvalho Miranda - Mat. Nº 5117097/2 5 diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fábio Fonseca de Castro
Secretário de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 043 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008
O Secretário de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições, .
RESOLVE:
I – Conceder ao Servidor **José Luis Carvalho Miranda**, Mat. **nº 5117097/2**, cargo de **Assessor de Imprensa II**, Suprimento de fundos no valor de R\$- 500,00 (quinhentos reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito:
33.90.33(Pass.e locomoção) R\$-500,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FÁBIO FONSECA DE CASTRO
Secretário de Estado de Comunicação
Portaria nº049 de 12 de fevereiro de 2008
O Secretário de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo ½ meia-diária, pelo deslocamento para o município de **Benevides** no dia 12/02/2008 , onde fará a cobertura fotográfica da distribuição de sementes.
Lucivaldo Pedro Sena da Silva - Mat.Nº57176542/2 - ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fábio Fonseca de Castro
Secretário de Estado de Comunicação
PORTARIAS DE DIARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
Portaria nº 047 de 12 de fevereiro de 2008
O Secretário de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme **Proc. Nº088/2008-GAB/SECOM**
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo **2 ½ (duas e meia) diárias**, pelo deslocamento para os municípios de **Santarém e Oriximiná**,no período de **13/02/2008 a 15/02/08, para fins de interiorização da comunicação através de atualizações do senso de comunicação/2008.**
Norma de Nazaré Gomes de Oliveira – Mat. 57191455 - 2 ½ diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fábio Fonseca de Castro
Secretário de Estado de Comunicação
Portaria nº048 de 12 de fevereiro de 2008
O Secretário de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo **2 ½ (duas e meia) diárias**, pelo deslocamento para os municípios de **Santarém e Oriximiná**,no período de **13/02/2008 a 15/02/08, para fins de interiorização da comunicação através de atualizações do senso de comunicação/2008.**
Glauber Uchoa Almeida - Mat. Nº 80845794/2 - 2 ½ diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fábio Fonseca de Castro
Secretário de Estado de Comunicação
Portaria nº 052 de 12 de fevereiro de 2008
O Secretário de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
I – Conceder o Servidor **Norma Nazaré Gomes de Oliveira**, Mat. **nº 57191455/1**, cargo de **Assessor de Imprensa II**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-500,00 (quinhentos reais)**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
33.90.33 (Passagem/locomoção) R\$-.500,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FÁBIO FONSECA DE CASTRO
Secretário de Estado de Comunicação
Portaria nº 053 de 12 de fevereiro de 2008
O Secretário de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
I – Conceder o Servidor **Ronilson dos Santos Cordeiro**, Mat. **nº 55587788/3**, cargo de **Secretário de Diretoria**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
33.90.39 (Serviço - PJ) R\$- 1.500,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FÁBIO FONSECA DE CASTRO
Secretário de Estado de Comunicação
ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº 031 de 29.01.2008, publicado no DOE nº 31.101 de 06.02.2008
Onde se lê: 33.90.39 (Serviço - PJ) R\$1.000,00
Leia-se: 33.90.30 (Consumo) R\$1.000,00
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº 056 de 14 de fevereiro de 2008
O Secretario de Comunicação do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Tornar **Sem Efeito** a Portaria nº 015, Publicada no Diário Oficial nº 31.093 de 23/01/2008, com o conseqüente cancelamento do suprimento de fundo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIO FONSECA DE CASTRO
Secretário de Estado de Comunicação/**SECOM**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 002 de 13 de fevereiro de 2008

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período	Nº de diárias
541860317	Maria Elisa Trindade Monteiro Machado de Araújo	Assessor/Coordenadora Administrativa e Financeira	24 a 29.02.08	5 e ½ diárias

Destino: Brasília-DF
Motivo: Evento de Capacitação - Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público.
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Coordenadora Geral da UCE/PNAGE/PA

SUSPENSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº. 058 – DAF/GEPS DE 12-02-2008*
A Diretoria de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;
RESOLVE:
I – SUSPENDER, a contar de 11-02-2008, na forma do art. 74, Parágrafo 2º da Lei n.º 5810 de 24.01.94, o gozo de férias da servidora ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 57175988/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico concedidas através da portaria n.º 017 de 23-01-2008, publicadas no DOE n.º 31.091 de 28-01-2008, referente ao exercício de 2007/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2008
*portaria republicada, por motivo de incorreção da primeira publicação no DOE 31.107 de 14/02/2008.

IMPrensa Oficial Do Estado

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar, SANDOVAL CHAVES PINTO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II – GEP-DAS.011.1, a contar de 11.02.2008.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS
PORTARIA Nº 053 DE 14.02.2008
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 051 de 13.02.2008, Publicada no DOE. Nº 31.107 de 14.02.2008.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 13.02.2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Vânia Maria de Oliveira R. Pinheiro.
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 054 DE 14.02.2008
SUSPENDER, a contar de 13.02.2008, na forma do Art. 74 , Parágrafo 2º da lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo de férias da servidora SANDRA HELENA MORAIS LEITE, matrícula nº 627119/2, Presidente deste Instituto, concedido através da portaria Nº 049 de 08.02.2008, publicada no DOE de nº 31.104, referente ao exercício de 2006/2007.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 13.02.2008.
Vânia Maria de Oliveira R. Pinheiro.
Diretora de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 160/2008
PORTARIA Nº 160/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
Servidor: Rosangela Nunes Costa
Matrícula: 57173313/1
Cargo: Chefe de Gabinete
Origem: Belém
Destino: Abel Figueiredo
Dia: 17/02/2008
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano em Audiência Pública sobre a obra da Creche, no âmbito do Programa Pará Urbe.
A Chefe de Gabinete será substituída pela Srª Maria de Deus Dias, mat. 57193418/1 – Secretária de Gabinete.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 165/2008
PORTARIA Nº. 165/2008, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, para a realização de viagem no período de 15/02 à 17/02/2008, ao município de Marabá, com objetivo de participar de reunião com a comunidade e visita ao local do Projeto de Urbanização do Bairro Francisco Coelho “Cabelo Seco”, Obra do PAC.
A Secretária será substituída pelo Srº. José de Andrade Raiol, mat. 5195128/3 – Secretário Adjunto
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 166/2008
PORTARIA Nº 166/2008, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias, a servidora ROSANGELA NUNES COSTA, Chefa de Gabinete, matrícula 57176613/1, para a realização de viagem no período de 15/02 à 17/02/2008, ao município de Marabá, com objetivo de acompanhar a Secretária de Estado em reunião com a comunidade e visita ao local do Projeto de Urbanização do Bairro Francisco Coelho “Cabelo Seco”, Obra do PAC.
A Chefa de Gabinete será substituída pela servidora Maria de Deus Dias, mat. 57193418/1 – Secretária de Gabinete.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 167/2008
PORTARIA Nº. 167/2008, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias, a servidora VANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES, Assessor I, matrícula 57176464/1, para a realização de viagem no período de 15/02 à 17/02/2008, ao município de Marabá, com objetivo de acompanhar a Secretária de Estado em reunião com a comunidade e visita ao local do Projeto de Urbanização do Bairro Francisco Coelho “Cabelo Seco”, Obra do PAC.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 164/2008
PORTARIA Nº 164/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
Complementar 01 (uma) diária à servidora IVETE MENDONÇA DA CUNHA, matrícula 57176624/1, Assessor Especial I, referente a seu deslocamento ao município de Tracuateua, no dia 13/02/2008, com o objetivo de realizar visita de mobilização da Prefeitura para ação de apoio ao processo de Regularização Fundiária, em área urbana.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 163/2008
PORTARIA Nº 163/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor MANOEL ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO, Assessor Especial I, matrícula 57172640/1, referente a seu deslocamento ao município de Castanhal, no período de 11 à 12/02/2008, com objetivo de realizar visita de mobilização da prefeitura para a ação de apoio ao processo de Regularização Fundiária, em área urbana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro
PORTARIA Nº 168/2008
PORTARIA Nº.168/2008, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora VANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES, Assessor I, matrícula 57176464/1, para a realização de viagem no dia 17/02/2008, ao município de Abel Figueiredo, com objetivo de participar de Audiência Pública sobre a obra da Creche, no âmbito do Programa PARA URBE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 162/2008
PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE FEVEREIRO 2008.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
1 - Conceder Suprimento de Fundo ao servidor VANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES, Mat. 57176464/1, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
07101.15.121.1228. 4834 – Implementação da Gestão Participativa
Fonte: 001
339030 – Material de Consumo R\$ 200,00
2 - Determinar o período de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da OBP, para aplicação e de 10 (dez) dias, para prestação de contas do referido suprimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 161/2008
PORTARIA Nº 161/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
Servidor: Paulo Geraldo de Melo e Silva
Matrícula: 7001070-1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Abel Figueiredo
Período: 19/ à 20/02/2008
Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Realizar inspeção e a verificação do terreno para o início da obra.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 158/2008
PORTARIA Nº 158/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
Servidor: Ana Suely Maia de Oliveira
Matrícula: 05539404/2
Cargo: Secretária de Estado de Desenvolvimento
Origem: Belém
Destino: Abel Figueiredo
Dia: 17/02/2008
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Participar de Audiência Pública no município, no âmbito do Programa Pará Urbe.
A Secretária será Substituída pelo Sr. José de Andrade Raiol, mat. 5195128/3 - Secretário Adjunto.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 159/2008
PORTARIA Nº 159/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
Servidora: SYLMARA SYMME LIMA E ALMEIDA
Matrícula: 55587899/1
Cargo: Assessor Especial
Origem: Belém
Destino: Acará
Período: 14 à 15/02/2008.
Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Notificar os ocupantes da área onde será executada as obras da Rodovia Perna Sul – Trecho da Ligação Alça Viária com PA-252.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Executivo 20

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 19/2007
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 19/2007 - PAC - COSANPA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras e serviços para Recuperação do Emissário/Estação Elevatória e 1ª Etapa da Estação de Tratamento do Sistema de Esgotamento Sanitário da Área Central da Cidade de Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: Fica alterada a data da abertura do dia do dia 13.02.2008 para o dia 20.02.2008, às 09:00 horas, no auditório Haroldo Araújo desta Companhia

Comissão Especial de Licitação – Portaria 1267-07 - GEP

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08 – COSANPA
OBJETO: Prestação de serviços especializados em informática para efetuar a capacitação e estruturação da Unidade de Serviços de Tecnologia da Informação da COSANPA para a nova plataforma e arquitetura tecnológica em implantação na COSANPA,.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2008.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/08 – COSANPA
OBJETO: Prestação de serviços especializados em informática para efetuar a modernização do Sistema Comercial da COSANPA para a nova plataforma e arquitetura tecnológica em implantação na COSANPA.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2008.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/08 – COSANPA
OBJETO: Execução de Serviços Subaquáticos de Retirada de 352.000M² de Vegetação Aquática (Macrófitas) e Instalação de 350M de Barreira de Contenção no Lago Bolonha, na cidade de Belém - Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2008.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2008.

Belém (PA), 14 de Fevereiro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação
COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL
ERRATA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

CONTRATO Nº 05/08 - COSANPA publicado em 11.02.08

ONDE SE LÊ: Modalidade de Licitação - Sem licitação

LEIA-SE: Modalidade de Licitação-Carta Convite 01/08

Belém (PA), 14 de Fevereiro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Matrícula nº 57176084;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Jorge Thiago da Silva Rocha;
Data da Assinatura: 13/02/2008
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Matrícula nº 55589534;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Germaine Tillwitz;
Data da Assinatura: 07/02/2008
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0021/2008

Nome: VALDIR PALHETA RODRIGUES

Cargo: Gerente da UAGRO de Terra Alta

Objetivo: Para arcar com despesas na compra de combustível para trator e roçadeiras, óleo lubrificante p/ strada e caminhão, todos locados em terra Alta, mão de obra, roçagem coroamento, pulverização nos jardins clonais de abricó, caju e coco e compra de gás de cozinha.

Elemento: 339030= R\$ 1.681,50/36= R\$ 1.000,00/39= R\$ 68,00

Valor : R\$ 2.749,50 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº0022/2008

Nome: ANTÔNIO JOSÉ MOTA BENTES

Cargo: Gerente Regional da SAGRI em Santarém

Objetivo: Ocorrer com pagamentos diversos para manutenção da Gerência de Santarém e Unidadede Santa Rosa, sendo: aquisição de materiais de expediente, consumo, limpeza serviços de terceiros (mão de obra) pessoa física e mão de obra/ pessoa jurídica.

Elemento: 339030= R\$ 800,00/ 36= R\$ 1.800,00/ 39= R\$ 1.000,00

Valor : R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 31.106 ATOS ADMINISTRATIVOS

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado nº **31.106**, de **13/02/2008**, referente a **Portaria nº 023-A/2008**.

Belém(Pa), 13 de fevereiro de 2008.

JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ NETO – Presidente em Exercício

ERRATA

ERRATA

Por conter incorreção na portaria nº 009/2008, publicada no D.O.E nº 31.085, de 11.01.2008.

ONDE SE LÊ: Período de 13.12.2007 a 11.04.2008

LEIA-SE : Período de 13.12.2007 a 10.04.2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004

Nº do Contrato: 005/2006-ITERPA

Objeto do Contrato: Locação e monitoramento eletrônico no Prédio - Garagem do ITERPA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA MÁXIMA Comércio Serviços e Representações Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual

Valor: R\$ R\$ 163,36(cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) mensal

Data da Assinatura: 01/02/2008

Vigência do Aditamento: 01/02/2008 a 31/01/2009

Dotação Orçamentária: 56.201.21.122.0125.4534 -

Operacionalização das Ações Administrativas - 339039 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Maria Hesketh Conduru Neto - Presidente em Exercício

Aditivos Anteriores: 001-Aditamento de recursos p/exercício; 002 - Prorrogação Contratual; 003 - Aditamento de recursos.

Endereço do Contratado: Trav. Padre Eutíquio, 2035 - Batista Campos - CEP: 66.033.000 - Belém/PA

Data da Publicação: 15/02/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004

Nº do Contrato: 002/2006-ITERPA

Objeto do Contrato: Manutenção de Sistema de Controle de Ponto

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.096,00(Três mil e noventa e seis reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2006

Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e JFO-Comércio e Serviços de Informática - MICRODATA TELEINFORMÁTICA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual

Valor: R\$ R\$ 267,93(Duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)

Data da Assinatura: 16/01/2008

Vigência do Aditamento: 16/02/2008 a 15/01/2009

Dotação Orçamentária: 56.201.21.122.0125.4534 -

Operacionalização das Ações Administrativas - 339039 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Maria Hesketh Conduru Neto - Presidente em Exercício

Aditivos Anteriores: 001- Aditamento de recursos; 002- Prorrogação Contratual; 003 - Aditamento de recursos.

Endereço do Contratado: Av. Presidente Pernambuco, nº 415 - CEP 66.015-200 - 'Belém/PA.

Data da Publicação: 15/02/2008

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE ARRECAÇÃO DE

TERRAS DEVOLUTAS

PORTARIA Nº 0081/2008 PG

O Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas g e k da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDOque o Decreto Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar o Decreto Lei nº 1.164/71, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDOque o Instituto de Terras do Pará ITERPA é o Órgão Executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o domínio publico do particular;

CONSIDERANDOque, embora o domínio dos Estados sobre as terras devolutas situadas no âmbito dos respectivos territórios, decorra de concepção histórica emanada do art. 64 da Constituição Federal de 1891, é de todo conveniente efetivar, em alguns casos especiais, a matrícula dessas áreas nos cartórios de Registro de Imóveis correspondentes;

CONSIDERANDOainda, que os estudos realizados pelo Departamento Técnico do ITERPA, a partir dos dados constantes dos mapas cadastrais do Órgão, constataram não só a jurisdição estadual do imóvel em questão e a inexistência de áreas tituladas sobre o mesmo polígono, como também de qualquer constatação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel;

CONSIDERANDOmais a inexistência de domínio particular decorrente de registros imobiliários sobre a mesma gleba denominada PORTO ALEGRE, situada no município de Cametá, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro

de Imóveis daquela Comarca;
CONSIDERANDOpor último, que na conclusão dos trabalhos técnicos de georreferenciamento dessa gleba de terras, houve mudança na quantidade total de área, que passou de **2.597,6260ha**(dois mil quinhentos e noventa e sete hectares, sessenta e dois ares e sessenta centiares) para **2.858,7114ha**(dois mil oitocentos e cinqüenta e oito hectares, setenta e um ares e quatorze centiares), constante do processo administrativo nº 2007/424397 ITERPA;
RESOLVE:
1. **RETIFICAR**, a portaria n 0696/2007 de 14/11/2007, publicada no D.O.E nº 31.048, de 16/11/2007, que arrecadou a área de **2.597,6260ha**(dois mil quinhentos e noventa e sete hectares, sessenta e dois ares e sessenta centiares) como terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, para arrecadar nos termos da Lei a área denominada **GLEBA PORTO ALEGRE**, com cerca de **2.858,7114ha (dois mil oitocentos e cinquenta e oito hectares, setenta e um ares e quatorze centiares)**, situada no município de Cametá, com os limites, confrontações e especificações técnicas constantes no memorial descritivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CA8-M-2500, de coordenadas N 9.736.330,446 m e E 640.109,898m , representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr; tendo como datum o SAD-69, situado à margem direita do Rio Anauera com as terras da Comunidade Campo Limpo, deste, segue confrontando com a Comunidade Campo Limpo com os seguintes azimutes e distâncias : 910506 e 1.984,36 m até o vértice CA8-M-2502, de coordenadas N 9.736.292,868m e E 642.093,898m deste, segue confrontando com a Comunidade Campo Limpo com os seguintes azimutes e distâncias 1583707 e 2.135,79 m , até o vértice CA8-M-2503 de coordenadas N 9.734.304,072m e E 642.872,554m; deste, segue confrontando com a Comunidade Curral do Meio com os seguintes azimutes e distâncias e 1452416 e 2.315,04 m, até o vértice CA8-M-2513 de coordenadas N 9.732.398,380m e E 644.186,987m; deste, segue confrontando com a Comunidade Mapijó com os seguintes azimutes e distâncias de 1912423 e 622,75 m, até o vértice CA8-M-2501 de coordenadas N 9.731.787,926m e E 644.063,827m; deste, segue confrontando com a Comunidade Laguinho com os seguintes azimutes e distâncias 1804807 e 3.695,01 m, até o vértice CA8-M-2505 de coordenadas N 9.728.093,276m e E 644.012,113m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 2284003 e 778,59 m, até o vértice CA8-M-2504 de coordenadas N 9.727.579,073m e E 643.427,479m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 2325458 e 152,43 m , até o vértice CA8-M-2506 de coordenadas N 9.727.487,161m e E 643.305,879m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 1831902e 883,02 m, até o vértice CA8-M-2507 de coordenadas N 9.726.605,616m e E 643.254,782m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 2623355 e 730,64 m, até o vértice CA8-M-2508 de coordenadas N 9.726.511,074m e E 642.530,287m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 1984737e 1.175,14 m, até o vértice CA8-M-2509 de coordenadas N 9.725.398,589m e E 642.151,704m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 1624034e 1.145,47 m, até o vértice CA8-M-2510 de coordenadas N 9.724.305,082m e E 642.492,792m; deste, segue pela margem direita a juzante do Igarapé Marajó, com os seguintes azimutes e distâncias 2804403 e 785,18m até o vértice CA8-P-2500 de coordenadas N 9.724.451,323 e E 641.721,350, deste segue pela margem direita a juzante do Igarapé Marajó com os seguintes azimutes e distâncias 2914127 e 969,68 m até o vértice CA8-M-2511 de coodenadas N 9.724.809,714m e E 640.820,328m; deste, segue pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 74547e 1.205,70 m, até o vértice CA8-P-2503 de coordenadas N 9.726.004,361m e E 640.983,190m; deste, seguindo pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 161343e 2.871,45 m, até o vértice CA8- P-2502 de coordenadas N 9.728.761,394 m e E 641.785,672; deste segue pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 3475747 e 1.940,30 m até o vértice CA8-P-2508 de coodenadas N 9.730.659,038m e E 641.381,038m; deste, segue pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 3503655e 153,21 m, até o vértice CA8-P-2507 de coordenadas N 9.730.810,197m e E 641.356,055m; deste, segue pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 3270047e 1.426,41 m, até o vértice CA8- P-2513 de coordenadas N 9.732.006,668 m e E 640.579,449; deste seguindo pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 3470754e

2.608,82 m, até o vértice CA8-P-2511 de coordenadas N 9.734.549,964m e E 639.998,439m; deste, segue pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 483036e 383,56 m, até o vértice CA8- P-2506 de coordenadas N 9.734.804,066 m e E 640.285,750; deste segue a juzante pela margem direita do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 3522746 e 769,22 m até o vértice CA8-P-2505 de coodenadas N 9.735.566,641m e E 640.184,852m; deste, segue pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 3535103e 612,34 m, até o vértice CA8-P-2504 de coordenadas N 9.736.175,462m e E 640.119,259m; deste, segue pela margem direita a juzante do Rio Anauera com os seguintes azimutes e distâncias 3563237e 155,27, até o vértice CA8-M-2500, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Brasília, de coordenadas E: 191.946,760m e N: 8.234.791,575m, e de Crato, de coordenadas E: 454.158,780m e N: 9.199.959,790m, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45W e 39W respectivamente, tendo como Datum o SAD 69. Os azimutes, distâncias , área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
2. **DETERMINAR** ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas à retificação da matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA, 14 de fevereiro de 2008
José Maria Hesketh Condurú Neto - Presidente em Exercício
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 002
Nº do Contrato: 003/2207-ITERPA
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Dedicado de Acesso ao IBM-PRODEPA(linkde 512), Internet, Hospedagem de Home Page)
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 36.066,96(Trinta e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação contratual
Valor: R\$ R\$ 3.238,51(Três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
Data da Assinatura: 25/01/2008
Vigência do Aditamento: 26/01/2008 a 25/01/2009
Dotação Orçamentária: 21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 046
Ordenador Responsável: José Maria Hesketh Conduru Neto - Presidente em Exercício
Aditivos Anteriores: 001 - Aditamento de recursos orçamentário
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km 11 - CEP: 67010-010.
Data da Publicação: 15/02/2008

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº.052/2008
Nome: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES
Função: Coordenador da CPLAN
Destino: Bragança/UDB
Período: 17 a 18/02/2008
Objetivo: Participar como instrutor do Curso de Capacitação Inicial para extensionistas.
PORTARIA Nº.054/2008
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
Função: Assessor de Desenv.Organizacional
Destino: Bragança/UDB
Período: 18 a 21/02/2008
Objetivo: Participar como instrutor do Curso de Capacitação Inicial para extensionistas
ERRATA: Na Portaria de Diária Nº 034/2008, em favor de ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA, onde Lê-se, Destino: Bragança e Capanema, Leia-se; Bragança ; onde Lê-se Período 11 a 15/02/2008; Leia-se 11 a 13/02/2008; Onde Lê-se Objetivo: Leia-se somente: Participar da capacitação inicial para extensionista na UDB.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 004/2008

Nº do Contrato: 010/2006
Objeto do Contrato: Emitir Seguro em Grupo para cobertura de 720 (setecentos e vinte) empregados da Contratante-Estipulante.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 95.040,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 009/2006
Partes: EMATER-PA X HSBC Seguros (Brasil S/A)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência, Reajuste e Dotação Orçamentária.
Valor: R\$ R\$ 130.000,00 Valor Global
Data da Assinatura: 02/01/2008
Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008
Dotação Orçamentária: Programa: Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; Elemento de Despesa: 3390-39 STPJ.
Fonte de Recurso: Fonte: 0101 - Governo do Estado
Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Aditivos Anteriores: 01, 02 e 03/2007
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas nº. 612 - 1º Andar - Belém-Pará, CEP: 66.017-000
Data da Publicação: 14/02/2008
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2008
Nº do Contrato: 026/2007
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel não residencial na Rua Stº. Antonio, nº. 406, Município de Tucuruí-Pará.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.400,00 Global
Modalidade de Licitação: Dispensa Licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Partes: EMATER-PA X MARA CHEILA DO SOCORRO FARIAS MARQUES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de Vigência e validade previsto no Contrato Original nº. 026 celebrado em 01/01/2007, até conclusão dos Serviços de benfeitorias no Imóvel locado com vistas o atendimento do preceituado no § 1º da Cláusula 8ª do citado Contrato.
Valor: R\$ R\$ 450,00 mensal
Data da Assinatura: 28/12/2007
Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 30/04/2008
Dotação Orçamentária: Programa: Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura Sustentáveis; Projeto/Atividade; ATER e Pesquisa para o Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura; Elemento de Despesa: 3390-36 STPF.
Fonte de Recurso: Fonte: 0101 - Governo do Estado
Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Cidade Nova 3, SN-12, Nº. 11 - Ananindeua-Pará.
Data da Publicação: 14/02/2008
PORTARIAS 2008
PORTARIA Nº 0064/08-11.02.08
NOME: **LAURO CUSTODIO CAMPOS DA CUNHA**
MATRICULA: 3170861/1
CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I
OBJETIVO: **CONCEDER**, a contar de 01.01.2008, a Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT.
PORTARIA Nº 0072/08-13.02.08
NOME: **OTI SILVA SANTOS**
MATRICULA: 3175960/1
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: **TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 01.01.2008, a Portaria nº 0020/2008 que prorrogou a disposição para a Companhia de Saneamento de Pará, sem ônus para EMATER-Pará, pelo período de 01.01.2008 até 31.12.2008.
PORTARIA Nº 0067/08-12.02.08
NOME: **JOZENILDA MARIA ROCHA CAVALCANTI**
MATRICULA: 3171515/1
CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II
OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2008 até 31.12.2008, os efeitos da Portaria nº 0145/2007, que colocou a disposição do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, **sem ônus** para a EMATER-Pará.
ERRATA
PORTARIA Nº 0033/08-11.01.08 – PUBLICADA NO DOE Nº 31.088 – 16.01.2008
NOME: LAURIANO NETO DA SILVA
Onde se lê: MATRICULA: 3172589/1
Leia-se: MATRICULA: 5066190/1
PORTARIA Nº 0048/08-24.01.08 – PUBLICADA NO DOE Nº 31.099 – 31.01.2008
Onde se lê: EDVALDO PRATA FILHO
Leia-se: JOSE EDVALDO PRATA FILHO
PORTARIA Nº 0060/08-29.01.08 – PUBLICADA NO DOE Nº 31.100 – 01.02.2008
NOME: OSSIAS RODRIGUES DA SILVA
Onde se lê: MATRICULA: 3272171/1
Leia-se: MATRICULA: 3172171/1

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2008
Partes: ADEPARÁ e Maria Neila Mezetti
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ADEPARÁ
Valor: R\$ 4.560,00
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 12/02/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: ADEPARÁ e Maria Neila Mezetti
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA ADEPARÁ
Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 4.560,00
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 6053; NAT.DESP.: 339036; AÇÃO: 130418
Fonte de Recurso: 0261
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 12/02/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: RODOVIA BR 163, KM 1185, Bairro de Moraes Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: ADEPARÁ e Eliane de Melo Guimarães
Objeto: Locação de imóvel destinado àsinstalações da ADEPARÁ
Vigência: 01/03/2008 a 01/03/2009
Valor: R\$ 6.840,00
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 6053; NAT. DESPESA: 339036; AÇÃO: 130418
Fonte de Recurso: 0261
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 12/02/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: AV. MARECHAL DEODORO, 309, CASA 01, BAIRRO CENTRO, CEP 68685-000, CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2008
Partes: ADEPARÁ e Eliane de Melo Guimarães
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ADEPARÁ
Valor: R\$ 6.840,00
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 12/02/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

PORTARIA

PORTARIA Nº174/2008–ADEPARÁ, de 13 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 615/2007-ADEPARÁ, de 23 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.899 de 05/04/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUZA, matrícula Nº 10294/1, ocupante do cargo de administradora e MARIA CLÉA DE ALENCAR UCHÔA, matrícula nº 54193780/1, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre o desempenho funcional do servidor FRANÇOIS PIEROTE DA CRUZ, lotado no município de Tucuruí, posto de fiscalização do Km 11.

CONSIDERANDO que apesar da Comissão Sindicante ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº615/2007-ADEPARÁ, de 23 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.899 de 05/04/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUZA, matrícula Nº 10294/1, ocupante do cargo de administradora e MARIA CLÉA DE ALENCAR UCHÔA, matrícula nº 54193780/1, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre o desempenho funcional do servidor FRANÇOIS PIEROTE DA CRUZ, lotado no município de Tucuruí, posto de fiscalização do Km 11.

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 11 de fevereiro de 2007.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 216, DE 13/02/2008

Flávia Bastos de Medeiros / TDIA / Período: 18 a 28/02/2008 / Destino: Soure e Salvaterra / T. Diárias: 10 e ½ / Obj: Realizar ações de Educação Sanitária e tratar de assuntos pertinentes a 2ª etapa de vacinação contra a Febre Aftosa.

PORTARIA Nº 217, DE 13/02/2008

Lamarck Paulo Barros Bezerra / TDIA / Período: 18 a 22/02/2008 / Destino: Senador Jose Porfírio / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar vistoria em propriedade de risco na divisa da área III com área I no referido município.

PORTARIA Nº 218, DE 13/02/2008

Lamarck Paulo Barros Bezerra / TDIA / Período: 26 a 27/02/2008 / Destino: Senador Jose Porfírio / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar vistoria em propriedade de risco na divisa da área III com área I no referido município

PORTARIA Nº 219, DE 13/02/2008

Francisco Augusto Batista de Macedo / Gerente / Período: 25 a 26/02/2008 / Destino: Cametá / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Realizar ações de supervisão técnica e administrativa, na ULSA da ADEPARÁ no referido município.

PORTARIA Nº 220, DE 13/02/2008

Francisco Augusto Batista de Macedo / Gerente / Período: 18 a 21/02/2008 / Destino: Igarepé-Miri , Mocajuba, Bão e Limoeiro do Ajuru / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar ações de supervisão técnica e administrativa, na ULSA's da ADEPARÁ nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 229, DE 13/02/2008

Josino Filho Gomes dos Santos / TDIA / Período: 18 a 20/02/2008 / Destino: Ulianópolis, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, e Mãe do Rio / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Verificar, relacionar e atualizar os bens patrimoniais das referidas ULSA's, alem de realizar reunião técnica com os servidores, objetivando a otimização dos recursos para as atividades referentes ao Programa Estadual de Erradicação de Febre Aftosa.

PORTARIA Nº 230, DE 14/02/2008

Rosilene do Socorro da Costa Bittencourt / TDIA / Período: 25 a 28/02/2008 / Destino: Tucurui / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar ações de Vigilância epidemiológica em propriedades Rurais do referido Município.

PORTARIA Nº 231, DE 14/02/2008

Welliton Santos Lemos / ADA / Período: 25 a 28/02/2008 / Destino: Tucurui / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar ações de Vigilância epidemiológica em propriedades Rurais do referido Município.

PORTARIA Nº 232, DE 14/02/2008

Rui Augusto Cardoso de Castro Leão / TDIA / Período: 18 a 21/02/2008 / Destino: Acará / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar ações de Vigilância epidemiológica em propriedades Rurais de risco no referido Município.

PORTARIA Nº 233, DE 14/02/2008

José Roberto Costa / TDIA / Período: 18 a 22/02/2008 / Destino: Abaetetuba / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar apoio em atividades administrativas para o fechamento de relatório da campanha de combate á Febre Aftosa.

PORTARIA Nº 234, DE 14/02/2008

Nivaldo Vinicius Gomes de Lima / TDIA / Período: 18 a 22/02/2008 / Destino: Capanema / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar Investigação epidemiológica em propriedades rurais com suspeita de Doenças nervosa, captura morcegos hematófagos e vacinação anti-rábica de herbívoros na região.

PORTARIA Nº 235, DE 14/02/2008

Alexandre Moura Chagas / TDIA / Período: 18 a 28/02/2008 / Destino: Cachoeira do Arari; Santa Cruz do Arari e Muaná / T. Diárias: 10 e ½ / Obj: Realizar atividades de Educação

Sanitária em comunidades rurais de regiões, bem como fiscalização em propriedades rurais de risco.

PORTARIA Nº 236, DE 14/02/2008

Rosilene do Socorro da Silva Bittencout / TDIA / Período: 18 a 22/02/2008 / Destino: Moju; Bão e Cametá / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar busca a inadimplentes, bem como vacinação assistida e fiscalização.

PORTARIA Nº 237, DE 14/02/2008

Warner Jorge Travasso de Queiroz / TDIA / Período: 18 a 19/02/2008 / Destino: Belém / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar abate no Matadouro frigorífico Tapanã (SOCIPE)

PORTARIA Nº 238, DE 14/02/2008

Edinéia Pereira da Costa / Aux Adm /Período: 19 a 22/02/2008 / Destino: Belterra / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: Dar apoio nos trabalhos de padronização do escritório de atendimento da ADEPARÁ no Município de Belterra.

PORTARIA Nº 240, DE 14/02/2008

José Roberto Costa / TDIA / Período: 25 a 29/02/2008 / Destino: Abaetetuba / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar apoio em atividades administrativas para o fechamento de relatório da campanha de combate á Febre Aftosa.

PORTARIA Nº 241, DE 14/02/2008

Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra / TDIA / Período:18 a 21/02/2008 / Destino:Brasília-DF / T. Diárias: 4 / Obj: Reunir em Brasília para tratar sobre planejamento e execução de Convênios celebrados entre ADEPARÁ e MAPA, sistema Autotrac e questão de trânsito.

PORTARIA Nº 242, DE 14/02/2008

Walter Wilsson Aleixo Vítório / ADA / Período: 20 a 22/02/2008 / Destino: Conceição do Araguaia / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar ações de fiscalização de transito irregular de produtos de origem animal na região.

PORTARIA Nº 243, DE 14/02/2008

André Luiz de Rezende Cardoso / DTAF / Período: 18 a 21/02/2008 / Destino: Brasília-DF / T. Diárias: 4 / Obj: Reunir em Brasília para tratar sobre planejamento e execução de Convênios celebrados entre ADEPARÁ e MAPA, sistema Autotrac e questões de transito.

PORTARIA Nº 244, DE 14/02/2008

Raphael Maués Oliveira / Procurador Chefe / Período: 18 a 19/02/2008 / Destino: Brasília-DF / T. Diárias: 2 / Obj: Reunir em Brasília sobre planejamento e execução de Convênios celebrados entre ADEPARÁ e MAPA, sistema Autotrac.

PORTARIA Nº 245, DE 14/02/2008

Wilson Emílio Saraiva da Silva / Procurador Chefe / Período: 18/02/2008 / Destino: Dom Eliseu / T. Diárias: ½ / Obj: Realizar atividades técnicas e administrativas e manutenção no sistema de controle de transito agropecuário.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 221, DE 13/02/2008

Francisco Augusto Batista de Macedo / Gerente. / Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 500,00 : 3390.36 R\$ 1.000,00 : 3390.39 R\$ 500,00 : 3390.47 R\$ 200,00 : Total R\$: 2.200,00.

PORTARIA Nº 222, DE 13/02/2008

Antônio Francisco Ferreira Albuquerque / TDIA./ Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 1.200,00 : 3390.36 R\$ 400,00 : 3390.47 R\$ 80,00; Total R\$: 1680,00.

PORTARIA Nº 223, DE 13/02/2008

Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral / TDIA./ Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 1.900,00 : 3390.33 R\$ 200,00; 3390.36 R\$ 300,00; 3390.39 R\$ 600,00 : 3390.47 R\$ 60,00 : Total R\$: 3060,00.

PORTARIA Nº 224, DE 13/02/2008

Débora Paula Santos Marcelino / TDIA./ Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 150,00 : 3390.33 R\$ 50,00; 3390.36 R\$ 200,00; 3390.39 R\$ 100,00 : 3390.47 R\$ 40,00 : Total R\$: 540,00.

PORTARIA Nº 225, DE 13/02/2008

Pedro Rodrigues de Souza / Aux. Adm../ Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 1.500,00 : 3390.36 R\$ 500,00 : 3390.47 R\$ 100,00; Total R\$: 2100,00.

PORTARIA Nº 226, DE 13/02/2008

Josino Filho Gomes dos Santos / TDIA./ Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 500,00 : 3390.36 R\$ 400,00 : 3390.39 R\$ 300,00; 3390.47 R\$ 80,00; Total R\$: 1280,00.

PORTARIA Nº 227, DE 13/02/2008

Cláudio Ramon Porto Bacelar / ADA./ Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 300,00 : 3390.36 R\$ 100,00 : 3390.39 R\$ 200,00; 3390.47 R\$ 20,00; Total R\$: 620,00.

PORTARIA Nº 228, DE 13/02/2008

Rodrigo dos Santos Farias / Aux Adm../ Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 200,00 : 3390.36 R\$ 200,00 : 3390.39 R\$ 200,00; 3390.47 R\$ 40,00; Total R\$: 640,00

PORTARIA Nº 239, DE 14/02/2008

Hamilton Altamiro nonato da Silva / TDIA / Elementos de despesa: 3390.30 R\$ 1200,00 : 3390.36 R\$ 1000,00 : 3390.39 R\$ 1000,00; 3390.47 R\$ 200,00; Total R\$: 3400,00.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER



ERRATAS
ERRATA

Errata da Portaria nº. 018/2008-SEEL, de 07.02.2008, publicada no DOE nº31.104 de 11.02.2008.

Onde se lê:

CPF: 609.081.132-53

Leia-se:

CPF: 696.081.132-53

Em: 13.02.2008

ERRATA

Errata da Portaria nº. 031/2008-SEEL, de 12.02.2008, publicada no DOE nº31.107 de 14.02.2008.

Onde se lê:

CPF: 609.081.132-53

Leia-se:

CPF: 696.081.132-53

Em: 14.02.2008

ERRATA

Errata da Portaria nº. 033/2008-SEEL, de 13.02.2008, publicada no DOE nº31.107 de 14.02.2008.

Onde se lê:

CPF: 609.081.132-53

Leia-se:

CPF: 696.081.132-53

Em: 14.02.2008

PORTARIAS

PORTARIA N º036/2008-SEEL, de 13.02.2008.

CONCEDER, 01 (uma) diária a servidora Márcia Patrícia Pinheiro Furtado, C.I.C.: 595.806.152-68, Cargo: Diretora, Destino: São Domingos do Capim-PA, Período: 14/02/2008, Valor: R\$-135,00 (cento e trinta e cinco reais), Objetivo: Participar de reunião junto à comunidade, referente ao X Campeonato de Surf na Pororoca e o VIII Festival da Pororoca.

PORTARIA N º037/ 2008-SEEL, de 13.02.2008.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária aos servidores Alexandra Souza da Silva, C.I.C.: 696.081.132-53, Cargo: Assessora e Nivaldo da Costa Almeida, C.I.C.: 410.766.482-15, Cargo: Coordenador, Destino: Marituba/PA, Período: 15/02/2008, Valor: R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada servidor, Objetivo: Supervisionar juridicamente o Projeto Pintando a Liberdade, na penitenciária do município acima citado, com referência ao convênio 025/2004 que se encontra finalizado.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2008-SEEL

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2008-SEEL

Partes: SEEL E PARAISO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Vigência: 13/02/2008 a 13/08/2008

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781211942789 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 13/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Endereço do Contratado: Travesa WE 40, nº 341 Bairro Coqueiro - CEP: 67133-230 - Ananindeua - Pa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº004/2008

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

1º EDITAL RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 004/2008 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA TORNA PÚBLICO as retificações dos itens “6.2” e “9.1” do Edital nº 004/2008, publicado no Diário Oficial Nº. 31096 de 28/01/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:

Onde se lê:

6.2 Pela FAPESPA:

a) 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica de Graduação para suporte de pesquisa, com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, solicitada no momento de apresentação da proposta;

b) auxílio-pesquisa (capital e custeio) no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao fortalecimento da infra-estrutura da pesquisa, à aquisição de equipamentos e material de consumo de acordo com a necessidade do projeto, ao pagamento de diárias e passagens aéreas e/ou terrestres para interação científica ou participação em evento científico (congressos, seminários, etc.);

c) para projetos desenvolvidos em empresa, o auxílio será limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exigindo-se como contrapartida a bolsa de iniciação científica e um auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição dos itens financeiros descritos no item 7.

Leia-se:

6.2 Pela FAPESPA:

a) 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica de Graduação para suporte de pesquisa, com valor correspondente ao praticado pelo CNPq, com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, solicitada no momento de apresentação da proposta. A referida bolsa não está inclusa no valor total previsto para a execução do projeto;

b) auxílio-pesquisa (capital e custeio) no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao fortalecimento da infra-estrutura da pesquisa, à aquisição de equipamentos e material de consumo de acordo com a necessidade do projeto, ao pagamento de diárias e passagens aéreas e/ou terrestres para interação científica ou participação em evento científico (congressos, seminários, etc.);

c) quando a proposta for desenvolvida em empresa, o valor do auxílio-pesquisa (capital e custeio) será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser financiado em 50% pela FAPESPA e 50% pela empresa, exigindo-se ainda, por parte desta, o pagamento da Bolsa de Iniciação Científica de Graduação no valor correspondente ao praticado pelo CNPq, além da obrigação de constar no Termo de Anuência, a concordância da empresa em relação ao valor que deverá ser pago.

Onde se lê:

9.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico encontrado no site da FAPESPA no menu Editais.

Leia-se:

9.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico encontrado no site da FAPESPA no menu Editais.

a) é obrigatório o preenchimento do campo “URL do Curriculum Lattes do Candidato” (formato http://lattes.cnpq.br/numero);

b) é obrigatória a anexação do arquivo correspondente à proposta do projeto a ser desenvolvido pelo candidato que deverá estar no formato “PDF” e conter, no máximo, 500 kb.

c) é obrigatória a anexação do Termo de Anuência, arquivo no qual é demonstrado o interesse da instituição/empresa de destino do candidato, que deverá estar no formato “PDF” e conter, no máximo, 500 kb.

Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor-Presidente da FAPESPA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 164 de 23.10.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.035 de 26.10.2007, que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor José Luiz Bezerra da Silva, identidade funcional nº2009080/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, por 12(doze) meses, no período de 01.10.2007 a 01.10.2008.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/08.

Nº01/2008.: **aprovação** do reajuste sobre a Tabela de Preços praticados pelos serviços prestados pela JUCEPA; **exclusão**, do reajuste aprovado, do registro de constituição de empresário, cooperativa e sociedade empresária; **gratuidade**, conforme Lei 11.9598 de dezembro de 2007 em seu Artigo 4º, Inciso 4º, da pesquisa prévia à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração, possibilidade de uso do nome ou denominação; **permanência** do Artigo 3º da Resolução nº 01 de 29 de janeiro de 2002, que trata da revisão anual da Tabela de Preços, em dezembro. Os novos preços entrarão em vigor a partir do dia 03 de Março de 2008. Plenário da Junta Comercial em 31 de Janeiro de 2008. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 52/2008

Partes: JUCEPA e Associação Empresarial de Santarém

Objeto: Visa atribuir condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da JUCEPA, no município de Santarém, para o exercício desconcentrado dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Vigência: 08/01/2008 a 07/01/2013

Valor: R\$ -----

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: 061 - Próprios

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/01/2008

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: -----

Endereço das Partes: Praça da Bandeira, 565, Centro – Santarém/Pa, CEP: 68010-560.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DOE Nº 31107 DE 14/02/2008.

Onde lê-se: (anexo I do convite 001/2008).;

Leia-se: (anexo I do Pregão Presencial 001/2008).

Thiago Freitas Matos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



PORTARIAS- IPVA

Portaria n.º44-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 0120087300021478/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Delorisano Raiol Gomes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C158211

Portaria n.º45-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300003439/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Costa Duarte

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G8516444

Portaria n.º46-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300005105/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco dos Santos Freitas

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382085670

Portaria n.º47-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300005296/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho Marques de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83402110

Portaria n.º48-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300005610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Santos Duarte

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83402853

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS – MARÇO/2008

PORTARIA Nº 260 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no mês de março/2008, aos servidores deste órgão conforme escala

abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO		
03250652-01	Redinaldo Dias dos Santos	07/04/2007 a 05/04/2008
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO DE ESTADO DA FAZENDA		
00011304-01	Antônio Guilherme Gomes dos Santos	19/03/2007 a 17/03/2008
05052610-02	Diocelia do Socorro Pereira Nery da Costa	01/06/2007 a 30/05/2008
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS		
05519195-01	Maria de Fátima Cruz Figueiredo	06/08/2007 a 04/08/2008
05129010-01	Valquiria Silva Garcez	11/05/2007 a 09/05/2008
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA		
05109876-01	Maria do Socorro Palheta Cordeiro	20/11/2007 a 18/11/2008
05279909-01	Rosilene de Souza Catete	22/04/2006 a 21/04/2007
ESCOLA FAZENDÁRIA		
00049719-01	Silene Nazaré Campos Alves	24/09/2007 a 22/09/2008
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS		
03255786-01	José do Carmo Marques da Silva	02/02/2007 a 01/02/2008
COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA		
00000639-01	Francisca Suely Carmona de Almeida	04/01/2006 a 03/01/2007
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA		
05570255-01	Maria da Graça Teixeira Lima	26/11/2007 a 24/11/2008
CONSULTORIA JURÍDICA		
03249417-04	Terezinha de Lourdes de Oliveira Costa	28/11/2007 a 26/11/2008
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
05144280-01	Lúcia de Fátima Silva da Silva	01/08/2007 a 30/07/2008
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO		
05519756-01	Ana do Socorro Coutinho de Mesquita	06/08/2007 a 04/08/2008
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS		
03254968-01	Dinorah Pedreira Oliveira	04/07/2007 a 02/07/2008
05056217-01	Jose Clarindo Valente Pinheiro Neto	18/01/2007 a 17/01/2008
03246345-01	Silvia Almeida da Silva	01/02/2007 a 31/01/2008
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
05279887-01	Armando Barbosa Gouveia Costa	22/04/2007 a 20/04/2008
00305294-01	Helena Maria Rocha Coelho	12/05/2007 a 10/05/2008
05062748-03	Ione Do Socorro Goncalves Silva da Silva	11/08/2007 a 09/08/2008
05128412-02	Jose Felipe Luiz Florêncio	24/05/2007 a 22/05/2008
05858054-01	Jose Francisco da Costa Júnior	13/05/2007 a 11/05/2008
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS		
03246116-01	Herminio Afonso Marques Silva	01/12/1992 a 30/11/1993
05096715-01	Silvia Cristina Bentes da Silva	01/09/2007 a 30/08/2008
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS		
05797705-02	Raimundo Nonato de Souza Matos	01/03/2007 a 28/02/2008
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
05144230-01	Maria de Nazaré Coutinho da Silva	01/08/2007 a 30/07/2008
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO		
55587417-01	Humberto Braz Costa Júnior	15/02/2007 a 14/02/2008
03250350-01	Lúcia Maria de Oliveira Galvão	17/02/2007 a 16/02/2008
00001279-01	Marilda das Graças Tapajós Guimarães	08/02/2007 a 07/02/2008
CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
05206855-01	Raimundo Nonato Melo Marinho	01/10/2007 a 29/09/2008

CERAT DE BELÉM		
00046434-01	Angela Maria da Costa Calandrini Wanghan	27/11/2006 a 26/11/2007
03249530-01	João Evangelista Ribeiro	12/07/2006 a 11/07/2007
05681588-01	Marcos Corrêa da Silva	16/06/2007 a 14/06/2008
80845038-02	Maria de Nazare Maues Bentes de Sales	01/02/2007 a 31/01/2008
00045853-01	Mário Fabiano da Ponte Souza	22/05/2007 a 20/05/2008
03247325-01	Mauro Lourenco Gonçalves	06/11/2007 a 04/11/2008
05552788-01	Raimundo Nonato da Silva Wanzeler	01/10/2006 a 30/09/2007
00052973-01	Ronaldo dos Santos Caniceiro	03/11/2007 a 01/11/2008
03249360-01	Teliana de Nazaré Ramos Pena	10/07/2007 a 08/07/2008
CERAT DE CASTANHAL		
03251314-01	Carlos Eudoxio do Monte Ferreira	04/06/2007 a 02/06/2008
00110825-01	Lindete Silva da Silva	01/03/2007 a 28/02/2008
05186234-01	Raimundo Nonato Gomes de Queiroz	08/04/2007 a 06/04/2008
CERAT DE MARABÁ		
00003263-01	Antônio Carlos Santos Melo	01/06/2007 a 30/05/2008
54182665-01	Celio Alves de Souza	15/12/2007 a 13/12/2008
02005794-02	James Resplandes Sobral	01/04/2007 a 30/03/2008
03248461-01	João Batista Farias de Lima	14/03/2007 a 12/03/2008
05128501-01	Pedro da Silva Anaisse	11/05/2006 a 10/05/2007
CERAT.DE SANTARÉM		
05074983-01	Antônio Trindade Maciel Viana	01/11/2007 a 30/10/2008
05539420-01	Francisco Gomes Pereira	25/08/2007 a 23/08/2008
03208052-01	Iveli Mendes dos Santos	01/06/2007 a 30/05/2008
05138566-01	Maria do Socorro da Silva	10/07/2006 a 09/07/2007
CERAT DE BREVES		
00048445-01	Nilson Klinger Santos Maranhao	17/04/2007 a 15/04/2008
CERAT DE ABAETETUBA		
02006731-02	Evaldo Ramos da Silva Lemos	21/03/2007 a 19/03/2008
00046787-01	Jose Pedro Caldas	22/05/2007 a 20/05/2008
00047139-01	Manoel Antônio Valente Ribeiro	17/04/2007 a 15/04/2008
02008157-02	Raimundo Nonato Pantoja de Paiva	01/08/2007 a 30/07/2008
CERAT DE REDENÇÃO		
00025160-01	Aleksei Turenko Júnior	01/08/2006 a 31/07/2007
00046744-01	Manoel Corrêa de Miranda	06/08/2007 a 04/08/2008
00045519-01	Sergio Gutemberg N dos Santos	17/04/2006 a 16/04/2007
CERAT DE PARAGOMINAS		
05413362-01	Antônio Edson da Silva Moura	17/02/2007 a 16/02/2008
03251713-01	Paulo Fernando Sastre Lobato	16/06/2007 a 14/06/2008
CERAT DE MARITUBA		
05017513-01	Caetano Alves das Chagas	10/03/2007 a 08/03/2008
00031577-01	Erico Parente de Araújo Filho	01/06/2007 a 30/05/2008
05149487-01	Izanete Lopes da Silva	01/08/2007 a 30/07/2008
05519810-01	Maria da Conceição César	06/08/2006 a 05/08/2007
00052655-01	Mário Edson Mattos Carvalho	27/11/2007 a 25/11/2008
CERAT DE ALTAMIRA		
05096960-02	Dilcimar José de Sousa Batista	01/09/2007 a 30/08/2008
03247953-01	Ivanildo Raimundo de Nazaré Pimentel	01/03/2006 a 28/02/2007

CERAT DE CAPANEMA		
03249433-01	Aldemir da Conceição Aires de Oliveira	12/07/2004 a 11/07/2005
CERAT DE TUCURUÍ		
03248275-01	Edmilson Araujo Frazao	14/03/2007 a 12/03/2008
05333270-02	Jose Tadeu Rezende Bispo Dos Santos	16/06/2006 a 15/06/2007
04002695-02	Jose Vinagre dos Santos Foro	06/11/2007 a 04/11/2008
CEEAT DE GRANDES CONTRIBUINTES		
00052680-01	Marina Santos da Costa	27/11/2006 a 26/11/2007
CEEAT DE SUBST. TRIBUTÁRIA		
05887143-01	Charles Williams Magalhaes F de Souza	30/09/2007 a 28/09/2008
05607973-01	Inete Guedes Alves	02/03/2007 a 29/02/2008
05588286-01	Lucinda Pinheiro de Sousa	26/11/2005 a 25/11/2006
CECOMT DO IPVA E ITCD		
05703646-01	Deuzuilo de Souza Moraes	27/12/2007 a 25/12/2008
00006505-01	Wilton da Silva Freitas	01/07/2007 a 29/06/2008
CECOMT		
02007932-02	Antônio Francisco Uchoa	14/03/2007 a 12/03/2008
05185726-01	Francisco Correa Dantas	01/03/2007 a 28/02/2008
03250024-01	Jose Roberto Raiol Cavalcante	02/01/2006 a 01/01/2007
00048429-01	Maria de Fátima Nunes dos Santos	28/08/2007 a 26/08/2008
05128579-01	Marilene Araújo de Brito	11/05/2007 a 09/05/2008
05132444-01	Marly Tereza Coutinho Mota	11/05/2007 a 09/05/2008
02006774-02	Milton Moraes Gaia	01/11/2007 a 30/10/2008
05570158-01	Nadma Maria Braga Garcia	29/11/2007 a 27/11/2008
05061814-01	Raimundo Moreira da Conceição	01/06/2007 a 30/05/2008
05143870-01	Telma Cristina Silva Azevedo	01/08/2007 a 30/07/2008
CECOMT DO ITINGA		
02007606-04	Armando Vilhena Rodrigues	01/05/2007 a 29/04/2008
05255171-02	Charles Johnson da Silva Alcântara	01/10/2007 a 29/09/2008
05144027-01	Edson Ubiratan Silva Parente	01/07/2007 a 29/06/2008
00001520-01	Maria das Graças Duarte de Medeiros	04/01/2007 a 03/01/2008
00006114-01	Maria Helena Sales de Brito	01/02/2007 a 31/01/2008
00700665-02	Paulo Sérgio Epifanio de Souza	01/10/2007 a 29/09/2008
CECOMT DO ARAGUAIA		
00024058-02	Raimundo Carlos Celso Soares	01/10/2007 a 29/09/2008
02006030-01	Valdeina Miranda da Silva	01/02/2007 a 31/01/2008
03249697-01	Wilson de Miranda Teixeira	12/07/2007 a 10/07/2008
CECOMT DO GURUPI		
05149622-01	Antônio Batista Filho	01/07/2007 a 29/06/2008
00054054-02	Gilza da Silva Drago de Santana	01/09/2007 a 30/08/2008
00772992-02	Leny do Socorro Oliveira de Amorim	01/07/2006 a 30/06/2007
00052108-01	Nazira Chaar Lima	22/05/2007 a 20/05/2008
05839858-02	Washington Jose Fortaleza Martins	20/12/2006 a 19/12/2007
CECOMT DA BASE CANDIRÚ		
05143985-01	Jose Maria Oliveira do Nascimento	01/08/2007 a 30/07/2008
00045870-01	Marília Matos de Medeiros	25/07/2007 a 23/07/2008
CECOMT DA SERRA DO CACHIMBO		
00050377-01	Lauremir Pamplona Martins	03/01/2007 a 02/01/2008
CECOMT DE PORTOS E AEROPORTOS		

03246736-01	Ana Regina Moura Lima	02/05/2007 a 30/04/2008
00050199-01	Carlos Fernando Leite	28/07/2007 a 26/07/2008
06007686-02	Carlos Sidney Carvalho de Oliveira	08/11/2007 a 06/11/2008
05569982-01	João Carlos Ribeiro de Pontes	26/11/2006 a 25/11/2007
CECOMT DE CARAJÁS		
05128145-01	Evandro Hitoshi Martins Eguchi	11/05/2007 a 09/05/2008
05106087-01	Ivanildo Jose Rodrigues	06/11/2007 a 04/11/2008
05208645-01	João de Deus Bispo Sobral	01/10/2006 a 30/09/2007
02005832-01	Jose Roberto Ferreira Rosa	05/06/2006 a 04/06/2007
03168980-06	Mário Jose Bandeira dos Santos	01/10/2007 a 29/09/2008
00003778-01	Walcimara Erasto Araújo de Oliveira	06/06/2007 a 04/06/2008
02008513-02	Waldeolour Ferreira Pereira	01/02/2006 a 31/01/2007

PORTARIA Nº 0259 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008
DESIGNAR ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, IF 5519756-1, AFRE, para responder pela Célula de Análise e Acompanhamento de Incentivos Fiscais/DTR no período de 01.01.2008 a 30.01.2008, em virtude das férias da Coordenadora Fazendária ENEIDA CARMEM DA SILVA SIQUEIRA, Identificação Funcional nº 2007487-2.

PORTARIA N.º 0281 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
DESIGNAR CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, IF 5596173/1, AFRE, para responder pela CERAT de Marituba, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 282 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, Motorista, lotado na CGAL, com o objetivo de conduzir Engenheiro Ronaldo Souza p/acompanhar início dos serviços de construção do novo Posto Fiscal - KM-12, no período de 14.02.2008 a 15.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 283 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a ANTONIO AVELINO DE LIMA, AAF, lotado na SEFA, com o objetivo de participar do Programa de Formação p/ Gestores de Unidade Fazendária, no período de 18.02.2008 a 19.02.2008, no trecho Castanhal/Belém/Castanhal.

PORTARIA N.º 284 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, Motorista, lotado na SEFA, com o objetivo de conduzir servidores do Grupo TAF em Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 285 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, Motorista, lotado na SEFA, com o objetivo de conduzir servidores do Grupo TAF em Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 287 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a DERCELINO GONCALVES DA COSTA, AFRE, lotado na SEFA, p/ proceder Fiscalização Especial, no período de 11.02 a 14.02.2008, no trecho Belém/ Paragominas/ Belém.

PORTARIA N.º 288 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOSE ROBERTO LOBO SOARES, AAF, lotado na CPME, com o objetivo de Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 289 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, AAF, lotado na CEEAT-ST, com o objetivo de Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 290 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, AT, lotado na Ouvidoria, com o objetivo de Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 291 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, AAF, lotado na CPME, com o objetivo de Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 292 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, AFRE, lotado na SEFA, com o objetivo de

Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 293 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA, AFRE, lotado na CEEAT-ST, com o objetivo de Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 294 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CARIVALDO DE ARAUJO LOUREIRO JUNIOR, AAF, lotado na SEFA, p/proceder Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/ Paragominas /Belém.

PORTARIA N.º 295 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, AFRE, lotado na SEFA, com o objetivo de Fiscalização Especial, no período de 11.02.2008 a 14.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 0311 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
TRANSFERIR, o período de gozo de férias de JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, IF5128978/1, AAF, lotado na CECOMT de Porto e Aeroportos, de dezembro/2007 para o período de 28.12.2007 a 27.01.2008, referente ao exercício de 16.11.2005 a 15.11.2006.

PORTARIA N.º 0296 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER a SINVAL LUIZ DA CUNHA, IF 45390/1, AT, lotado na CECOMT do Araguaia, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 15.12.2007 a 12.02.2008, correspondente ao triênio de 22.05.1996 a 21.05.1999.

PORTARIA N.º 0297 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER à AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, IF 5570115/1, AFRE, lotado na CECOMT do Itinga, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 31.01.2008 a 29.02.2008, correspondente ao triênio de 26.11.1999 a 25.11.2002.

PORTARIA N.º 0298 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
PRORROGAR por 26 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de FERNANDO BEZERRA DE MELO, IF 3246841/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Belém, no período de 16.12.2007 a 10. 01.2008.

PORTARIA N.º 0299 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
PRORROGAR por 60 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de ORLANDINA NUNES GOMES, IF 50512/1, Agente de Portaria, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, no período de 20.01.2008 a 19. 03.2008.

PORTARIA N.º 0300 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER 38 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à ELISA HACHEM MARQUES, IF 3324656/2, AFRE, lotada na Diretoria de Fiscalização, período de 08.11.2007 a 15.12.2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0301 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
PRORROGAR por 31 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de ELISA HACHEM MARQUES, IF 3324656/2, AFRE, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 16.12.2007 a 15. 01.2008.

PORTARIA N.º 0302 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE LIRA MORAES, Identificação Funcional n.º 5144248/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, pelo período de 15.01.2008 a 22.01.2008, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe Maria do Rosário Lira Moraes, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0303 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER 20 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, IF 5569125/1, AFRE, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, período de 19.12.2007 a 07.01.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0304 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA N.º 2542 de 03/12/2007, pub no DOE 31.062 de 06/12/2007, que concedeu férias aos serv desta SEFA para o mês de janeiro/2008, AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, IF 5569125/1, AFRE, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, em virtude da mesma encontrar-se de Licença para Tratamento Saúde no Período de 19.12.2007 a 07.01.2008.

PORTARIA N.º 0305 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO, IF 5460026/2, AFRE, lotado na CECOMT, no período de 01.12.2007 a 28.02.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0306 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER à servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Identificação Funcional n.º 5858020/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 22.01.2008 a 20.05.2008.

PORTARIA N.º 0309 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS, IF 52914/1, AFRE, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 14.01.2008

a 12.02.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0310 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER à WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, IF 2810/1, Psicólogo, lotada na EFAZ, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03.03.2008 a 01.04.2008, correspondente ao triênio de 01.01.2003 a 01.01.2006.

PORTARIA N.º 0310 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
CONCEDER à WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, IF 2810/1, Psicólogo, lotada na EFAZ, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03.03.2008 a 01.04.2008, correspondente ao triênio de 01.01.2003 a 01.01.2006.

PORTARIA N.º 286 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, lotado na CGRM, com o objetivo de acompanhamento da visita técnica, no período de 20.02.2008 a 21.02.2008, no trecho Belém/ Barcarena/Belém..

PORTARIA N.º 312 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ROMELSON DOMINGOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Assessor Fazendário, lotado no GS, com o objetivo de: levantar necessidade e definir estratégias para implantação do telecentro em Xinguara e inauguração CERAT Redenção., no período de 14.02.2008 a 16.02.2008, no trecho Belém - Marabá - Xinguara - Redenção - Xinguara - Marabá - Belém.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
372007510004669-4	TRANSP ZILLI LTDA.	81.804.684/0003-48

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000094-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: STAR LIFE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Inscrição Estadual: 15.218.020-6
Auditor Fiscal solicitante: Rui de Carvalho
Documentos solicitados:
Comprovante de Entrega DIEF;
DAE´s de recolhimento de ICMS;
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Inventário;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2;
Notas Fiscais de Entradas;
Notas Fiscais de Saídas;
Notas Fiscais Canceladas.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 01/2008
Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao

interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscail de Baixa Cadastral nº 032007820000497-9, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: **TRANSPORTADORA ITATIAIA LTDA**

Inscrição Estadual: 15.196.873-0

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Sérgio Dias Machado

Notificação Fiscal nº 032007820000497-9

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DIEF;

D.A.E. (s) de Recolhimento de I.C.M.S.

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 12/2007

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e dos documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 002/2008-SEFA – objeto: contratação de empresa jurídica para o fornecimento de bebida pronta (café, leite, café com leite e chá), visando atender a demanda das unidades administrativas da SEFA, localizadas em Belém), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Empresa Vencedora:

- P. F. P. MAGALHÃES – ME.

- Valor Total/mês: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Belém, 14 de fevereiro de 2008.

Josué Antônio Azevedo Monteiro

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº 372007510005208-2, ficando a mesma **NOTIFICADA** na forma do disposto pelo art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, à sede na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova-Tucuruí, Tucuruí-PA, para entrega da impugnação ou pagamento do Auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a Coordenadoria Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: ELIVALDO BARROS MOREIRA

CPF: 428504362-91

Tucuruí, 13 de Fevereiro de 2008

EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000019-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se

considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: T P DOS SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

Inscrição Estadual: 15.192.679-4

Auditor Fiscal solicitante: José Ribamar Ericeira

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega DIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 12/2007

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O IImo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF´s, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012008510000926-5	DISTRIBUIDORA INDY LTDA	15.171.943-8
012008510000927-3	DISTRIBUIDORA INDY LTDA	15.171.943-8
012008510000928-1	DISTRIBUIDORA INDY LTDA	15.171.943-8

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo nº 002007730026824-3 e a manifestação da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA**, servidor inativo que, à época dos fatos, exercia o cargo comissionado de Diretor de Arrecadação, pela prática, em tese, de delito, objeto de denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, recebida pelo Juízo da 10ª Vara Penal da Comarca de Belém, conforme processo nº 199920075429.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **PAULO HERBERTH SANTOS LIMA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5701155/1, **INETE GUEDES ALVES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5607973/1, e **MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 2017555/3 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva, nos termos do parágrafo 1º do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994, sem prejuízo da participação nos demais processos administrativos.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,

em 11/02/2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador da CERAT PARAGOMINAS, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA ao(s) titular(es), sócio(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98, do Art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58/2006 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do artigo 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal, conforme ordem de serviço 082008820000004-9.

Razão Social: S R DA SILVA MADEIRAS.

Inscrição Estadual: 15.214.060-3

Auditor Fiscal solicitante: TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

Documentos Solicitados:

☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS SÉRIE 1;

☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS SÉRIE 1 – CANCELADAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2004 até 12/2004.

Local para entrega da documentação:

SEFA - CERAT/PARAGOMINAS – Av. Presidente Vargas, s/n – Centro, Paragominas - PA, Telefone: (91) 37293730.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Coordenador Fazendário – CERAT Paragominas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscail de Baixa Cadastral nº 032007820000377-8, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: **WALTER GARCIA DE DEUS ME**

Inscrição Estadual: 15.192.511-9

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Sérgio Dias Machado

Notificação Fiscal nº 032007820000377-8

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DIEF;

D.A.E. (s) de Recolhimento de I.C.M.S.

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2002 até 09/2007

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscail de Baixa Cadastral nº 032007820000443-0, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: **SERRARIA JACUNDÁ LTDA**
Inscrição Estadual: 15.126.575-5
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Sérgio Dias Machado
Notificação Fiscal nº 032007820000443-0
Documentos solicitados:
Comprovante de Entrega – DIEF;
D.A.E. (s) de Recolhimento de I.C.M.S.
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Inventário;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Notas Fiscais de Entradas;
Notas Fiscais de Saídas.
Notas Fiscais de Saídas Canceladas.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 10/2002 até 10/2007
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

HILÁRIO AUGUSTO FEREIRA NETO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GABINETE
PORTARIA Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730001454-0/SEFA, RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de TUBY D’OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 065.138.167-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo COROLLA, modelo XLI AUT, com 110HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior à R\$ 60.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 16/11/2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda, 13 de fevereiro de 2008.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria: nº 0307 - 13/02/2008- CECOMT – PORTOS E AEROPORTOS
Suprida : ROSANE RODRIGUES BASTOS
33.90.30-R\$ 1.200,00- 33.90.39-R\$ 285,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: FEVEREIRO/08
Portaria nº 0308 -13/02/2008- CECOMT-ARAGUAIA
Suprida : FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO
33.90.30-R\$ 7.456,00-33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: FEVEREIRO/08
Portaria nº 0314 - 14/02/2008- CERAT- PARAGOMINAS
Suprida : MARIA DAS GRAÇAS SILVA AMORIM
33.90.30-R\$ 4.420,00-33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 3.400,00- 33.90.39-R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: FEVEREIRO/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador da CERAT Abaetetuba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com o artigo 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 062008820000001-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
RAZÃO SOCIAL: JAIME MONTEIRO DA SILVA COMÉRCIO
INSC. ESTADUAL: 15.244.457-2
END.: RUA LAURO SODRÉ, Nº 1484, ABAETETUBA-PA.
AUDITOR FISCAL: CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Comprovante de entrega de Dief,
Dae's de recolhimento de Icms,
Livro de Registro de Entrada,

Livro de Registro de Saída,
Livro de Registro de Apuração de Icms,
Livro de Registro de Inventário,
Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência,
Notas Fiscais de Entrada e
Notas Fiscais de Saída.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 04/2005 a 10/2007.
Local para entrega da documentação: Av. Pedro Rodrigues, nº 140 – Abaetetuba – Fone: (91)3751-1292.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das multas cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei nº5.5530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA
Coordenador - CERAT Abaetetuba



EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / SEMA / 2008
Nº DO CONTRATO : 001 / 2008 – SEMA/PA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA), E, INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL FLORANATIVA-ISAF.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANALISE DE VIABILIDADE TECNICA DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS-SISFLORA.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA : PTRES - 27101.18.542.1247.4911 –FONTE 016-FEMA, ELEMENTO DE DISPESA -335039.
FORO : BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 13/ 02/ 2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALMIR GABRIEL ORTEGA, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES – 5557224/2
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
- WELLINGTON P. DE LIMA NASCIMENTO – 57175253/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 20/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: ½ (MEIA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL DA PA-140.

PORTARIA Nº 129/2008-GAB/SEMA DE 13/02/2008
ASSUNTO: **LIBERAÇÃO DE SERVIDOR P/ VIAGEM**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DORACI MARINHO SOUZA LOPES – 54197670/2
CARGO/FUNÇÃO: SOCIOLOGO
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 13 A 15/02/2008
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE – MMA.

PORTARIA Nº 131/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
- HUMBERTO DANIEL DA SILVA – 257.933.222-72
LOCAL: MOJÚ/PA
PERÍODO: 13 A 16/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA).
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 132/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS – 0723398/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
-ALESSANDRA DE A. RODRIGUES DA SILVA – 54180297/2
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 3254062/1
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D

- GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: CAMETÁ/PA
PERÍODO: 26 A 29/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO PROJETO AQUABIO.
PORTARIA Nº 134/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL SIQUEIRA DA SILVA – 3216187/2
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR
LOCAL: COLARES/PA
PERÍODO: 14 E 15/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 135/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
- HERALDO JOSÉ MEIRELLES – 131.180.052-20
LOCAL: CHAVES/PA
PERÍODO: 15 A 18/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 136/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME/MATRÍCULA/CPF DO SERVIDOR E COLAB. EVENTUAL:
- MANOEL SIQUEIRA DA SILVA – 3216187/2
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR
- MARCELO DO SOCORRO P. BARBOSA – 591.893.122-87
CARGO/FUNÇÃO: COLAB. EVENTUAL
LOCAL: SANTA CRUZ DO ARARI/PA
PERÍODO: 15 A 17/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA).
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 137/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME/MATRÍCULA/CPF DO SERVIDOR E COLAB. EVENTUAL:
- ZAINÉ ANGELA FRAZÃO LIMA – 57190089/1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
- MARIA AUXILIADORA DA ROSA – 428.872.322-15
CARGO/FUNÇÃO: COLAB. EVENTUAL
LOCAL: ANAJÁS/PA
PERÍODO: 15 A 18/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 138/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LUIZ CLAUDIO PRAIA SEABRA – 5704162/1
CARGO/FUNÇÃO: GEÓLOGO
- AURISTELA RAMOS DO CARMO – 57175334/1
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 0086207/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: CACHOEIRA DO ARARI E SALVATERRA
PERÍODO: 19 A 22/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: 03 E ½ (TRES E MEIA).
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 139/2008-GAB/SEMA DE 14/02/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES – 5557224/2
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
- LEONARDO FELIPH DE M. GOMES – 643.038.702-00
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: COLARES
PERÍODO: 14/02/2008
QUANT. DIÁRIAS: ½ (MEIA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 022
PORTARIA Nº 022/2008-GAB/IDEFLOR, DE 14/02/2008
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º do Decreto nº 335, de 9 de agosto de 2007;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear MARCELO AIUB DE MELLO para atuar na Comissão Estadual de Floresta – COMEF, na qualidade de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em substituição a Eivaldo Pereira da Silva.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
RAIMUNDA MONTEIRO-Diretor-Geral
IDEFLOR



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 007/2008-SEGUP
Nº do Contrato: 058/2004-SEGUP
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Monitoramento com TC VOICE NET + através de Sistema de Comutação e Transmissão Digital.
Valor do Contrato Original: R\$ 927.148,08 (Novecentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 011/2004-SEGUP
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01e a Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0009-26
Objeto e Justificativa do Aditamento: A Contratante resolve com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 058/2004-SEGUP, prorrogando-o pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor: R\$ 231.787,02 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos)
Data da Assinatura: 06/02/2008
Vigência do Aditamento: 07/02/2008 a 06/05/2008
Dotação Orçamentária: 21.101.06.181.1184.2589 - Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP - Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo
Aditivos Anteriores: 1º T.A, 2º T.A, 3º T.A, 4º T.A, 5º T.A e 6º T.A
Endereço do Contratado: Travessa Dr. Moraes nº 121, Bairro Nazaré, CEP. 66.035-080
Data da Publicação: 15/02/2008

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12/02/2008.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...)
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 041/ 2008-DGPC/PAD, de 08-02-2008, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, publicada no Diário Oficial nº 31.073, de 21-12-2008;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17-02-2008;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº

004/2008
LOCAL E DATA: Belém, 11 de Fevereiro de 2008.
PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº 3339521/2.
OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL
DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
Drª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
Resumo de Portaria Nº 249/DF de 11 FEV 08 – INDIVIDUAL (CG)
Nome: Kátia Regina de Oliveira Rocha **/Graduação:** SGT PM **/Nº de Diárias:** 05 (cinco) **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Paragominas/PA, São Miguel do Guamá/PA, Capanema/PA e Capitão Poço/PA – **Objetivo:** A fim de realizar missão do Sub Comando, na área dos CPRs VI e VII. **/Período:** 11 a 16 FEV 08.
Resumo de Portaria Nº 250/DF de 12 FEV 08 – INDIVIDUAL (CG)
Nome: Eduardo de Araújo Correa **/Posto:** TEN PM **/Nº de Diárias:** 05 (cinco) **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Paragominas/PA, São Miguel do Guamá/PA, Capanema/PA e Capitão Poço/PA – **Objetivo:** A fim de realizar missão de supervisão do Sub Comando, na área dos CPRs VI e VII. **/Período:** 11 a 16 FEV 08
Resumo de Portaria Nº 251/DF de 12 FEV 08 – INDIVIDUAL (CG)
Nome: Rosinaldo Augusto Ferreira da Silva **/Graduação:** CB PM **/Nº de Diárias:** 13 (treze) **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salvador /BA - **Objetivo:** A fim de frequentar o Curso de Capacitação de Instrutores PROERD/2008, no período de 18 a 29 FEV 08. **/Período:** 17 FEV a 13 MAR 08.
Resumo de Portaria Nº 258/DF de 12 FEV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)
Nome: Edilson Antonio Bezerra do Nascimento **/Graduação:** CB PM **/Nº de Diárias:** 06 (seis) **Origem:** Monte Alegre/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Militar do Estado. **/Período:** 05 a 11 JAN 08.
Resumo de Portaria Nº 069/DF de 10 JAN 08 – INDIVIDUAL (CME)
Nome: Cláudio Roberto Guimarães Matias **/Posto:** MAJ PM **/Nº de Diárias:** 05 (cinco) **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salinas/PA – **Objetivo:** A fim de servir como encarregado de sindicância. **/Período:** 04 a 09 JAN 08
Resumo de Portaria Nº 259/DF de 12 FEV 08 – INDIVIDUAL (CME)
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento ostensivo no referido município. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Paragominas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Edinaldo Alves da Silva	17 DEZ 07 a 03 JAN 08	17
SD PM	Wagner Luiz Maia Mesquita	17 DEZ 07 a 03 JAN 08	17
SD PM	Marcio Albuquerque Raiol	17 DEZ 07 a 03 JAN 08	17
SD PM	Carlos Augusto Barros Amoras	17 DEZ 07 a 03 JAN 08	17
SD PM	Rodrigo Cristian Ribeiro Dias	17 DEZ 07 a 03 JAN 08	17

Resumo de Portaria Nº 255/DF de 12 FEV 08 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de frequentarem o Curso de Operações Táticas Rodoviárias – CTOR - 01, que acontecerá no período de 01 FEV a 27 MAR 08. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Goiânia/GO.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Elton Ribeiro Medeiros	01 FEV a 01 MAR 08	30
SGT PM	Willams de Souza Mota	01 FEV a 01 MAR 08	30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 002/2008
Nº do Contrato: 020/2007
Objeto do Contrato: Aquisição de munição não letal.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.035.788,10 (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
Modalidade de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/07
Partes: Polícia Militar do Pará e a Firma WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, com base no Inciso II do Art. 57 da lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ -----
Data da Assinatura: 08/02/2008
Vigência do Aditamento: 11/02/2008 a 11/05/2008
Dotação Orçamentária: Atividade nº 4225 - Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado, no elemento de despesa nº 33.90.30 - Material de consumo.
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado
Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel Cmt Geral da PMPA
Aditivos Anteriores: 001/2007
Endereço do Contratado: Rua do Carmo, nº 07 - Pav. 1901, bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ
Data da Publicação: 15/02/2008

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº00343/2007-NAR/SUSIPE DE 12/02/2008
Nome: Marcos Valério Valente dos Santos
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.500,00
339039/ Valor: R\$ 500,00
PORTARIA Nº00345/2007-NAR/SUSIPE DE 12/02/2008
Nome: Ronaldo Sérgio Cavalcante Silva
Valor: R\$ 300,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 300,00
PORTARIA Nº00344/2007-NAR/SUSIPE DE 12/02/2008
Nome: George Hiroshy acásio
Valor: R\$ 700,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 700,00
PORTARIA Nº00240/2007-NAR/SUSIPE DE 12/02/2008
Nome: Marcio Mota de Jesus
Valor: R\$ 300,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 300,00
PORTARIA Nº00346/2007-NAR/SUSIPE DE 12/02/2008
Nome: Fabíola Lopes de Souza
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.500,00
339039/ Valor: R\$ 500,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 359/2008

Nome: LUIZ ALBERTO ALVES NEGRÃO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: MARAPANIM
Período: 30/01/2008

PORTARIA Nº 360/2008

Nome: LAILSON CRISTO TRINDADE
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: MARAPANIM
Período: 30/01/2008

PORTARIA Nº 361/2008

Nome: CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: MARAPANIM
Período: 30/01/2008

PORTARIA Nº 362/2008

Nome: JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA

Nº de Diárias: 1/2
Origem: CAPANEMA
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 08/01/2008

PORTARIA Nº 363/2008

Nome: ANTONIO CLAUDIO DIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: CAPANEMA
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 08/01/2008

PORTARIA Nº 364/2008

Nome: MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: CAPANEMA
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 08/01/2008

PORTARIA Nº 320/2008

Nome: DARLEY GOMES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 28/01/2008

PORTARIA Nº 321/2008

Nome: MARCOS PORTILHO DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 28/01/2008

PORTARIA Nº 322/2008

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 28/01/2008

PORTARIA Nº 323/2008

Nome: RONEY AIRES DE SOUSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: ABAETETUBA
Destino: BELEM
Período: 18 e 19/01/2008

PORTARIA Nº 324/2008

Nome: HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: ABAETETUBA
Destino: BELEM
Período: 18 e 19/01/2008

PORTARIA Nº 325/2008

Nome: ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: ABAETETUBA
Destino: BELEM
Período: 18 e 19/01/2008

PORTARIA Nº 326/2008

Nome: CLEOFAS SILVA DA COSTA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BELEM
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 327/2008

Nome: LILIANA PEREIRA GAUDÊNCIO
Cargo: ASSIST. SOCIAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BELEM
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 328/2008

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BELEM
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 352/2008

Nome: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
Cargo: SUPERINTENDENTE
Nº de Diárias: 3 e 1/2
Origem: BELEM
Destino: SANTAREM
Período: 14 a 17/02/2008

PORTARIA Nº 353/2008

Nome: EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES
Cargo: GERENTE
Nº de Diárias: 2 e 1/2
Origem: BELEM
Destino: SANTARÉM
Período: 14 a 16/02/2008

PORTARIA Nº 355/2008

Nome: IRISVALDO DA SILVA NONATO
Cargo: GERENTE
Nº de Diárias: 3 e 1/2
Origem: BELEM
Destino: TOMÉ-AÇU/ ABAETETUBA/MOCAJUBA E CAMETA
Período: 06 a 09/02/2008

PORTARIA Nº 356/2008

Nome: ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS
Cargo: AUX. OPERACIONAL
Nº de Diárias: 3 e 1/2
Origem: BELEM
Destino: TOMÉ-AÇU/ ABAETETUBA/MOCAJUBA E CAMETA
Período: 06 a 09/02/2008

PORTARIA Nº 356/2008

Nome: GALDEBERGES SOUZA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 3 e 1/2
Origem: BELEM
Destino: TOMÉ-AÇU/ ABAETETUBA/MOCAJUBA E CAMETA
Período: 06 a 09/02/2008

PORTARIA Nº 354/2008

Nome: CONSTANTINO CONDE SILVA JUNIOR
Cargo: DIRETOR
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: BRAGANÇA
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 358/2008

Nome: ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS
Cargo: AUX. OPERACIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: BRAGANÇA
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 243/2008

Nome: IRISVALDO DA SILVA NONATO
Cargo: GERENTE
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: BRAGANÇA
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 317/2008

Nome: PAULO SERGIO DA ROCHA NOGUEIRA
Cargo: GERENTE
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: BRAGANÇA
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 318/2008

Nome: LUIS DO SOCORRO DA COSTA PINTO
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: BRAGANÇA
Período: 25/01/2008

PORTARIA Nº 319/2008

Nome: ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA
Cargo: GERENTE
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: BRAGANÇA
Período: 25/01/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa P E LOBO DE MELO - ME (CNPJ nº 05.298.820/0001-25)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote III – temperos e hortifrutigrangeiros) para o Centro de Recuperação Mocajuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 29.900,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Rua Newton Miranda, nº 50, Sala 01,

bairro Castanheira, Cep: 67118-420, Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa P E LOBO DE MELO - ME (CNPJ nº 05.298.820/0001-25)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV – estivas em geral) para o Centro de Recuperação Mocajuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 77.900,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Rua Newton Miranda, nº 50, Sala 01, bairro Castanheira, Cep: 67118-420, Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DAMATTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CNPJ nº 03.901.137/0001-05)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote V – pão) para o Centro de Recuperação Mocajuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 18.984,07
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Rua da Mata, nº 340, Conjunto Medidi I, bairro Marambaia, Cep: 66615-420, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DAMATTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CNPJ nº 03.901.137/0001-05)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote I – carne bovina e charque) para o Centro de Recuperação Mocajuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 119.642,90
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Rua da Mata, nº 340, Conjunto Medidi I, bairro Marambaia, Cep: 66615-420, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa P E LOBO DE MELO - ME (CNPJ nº 05.298.820/0001-25)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote II – carne de frango) para o Centro de Recuperação Mocajuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 52.350,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Rua Newton Miranda, nº 50, Sala 01, bairro Castanheira, Cep: 67118-420, Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa AMAZONIA CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.057.502/0001-06)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote I – carne bovina e charque) para o Centro de Recuperação Abaetetuba, unidade administrativa que integra a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 131.180,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 390, Sala F, bairro Guanabara, Cep: 67010-190, Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (CNPJ nº 05004631/0001-00)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote II – carne de frango) para o Centro de Recuperação Abaetetuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 48.829,95
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 459 – A, bairro Umarizal, Cep: 66055-030, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote III – temperos e hortifrutigrangeiros) para o Centro de Recuperação Abaetetuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 22.360,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Travessa Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV – estivas em geral) para o Centro de Recuperação Abaetetuba.
Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009
Valor: R\$ R\$ 84.480,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro da Sacramenta, Cep: 66083-290, Belém/PA.
RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº135/2008 - Gab. SUSIPE, de 12/02/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor JOSE WALDECY DE S. FREIRE, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 54188169, para responder pelo Chefe de Segurança, no período de 01/02/2008 à 01/03/2008, durante as férias do Titular.

DISTRATOS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e NAZARE DO SOCORRO DA C. AMADOR
Matricula: 54181636
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a pedido a contar de 31/12/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente
PARTE: SUSIPE e ADIVAN JARBAS SOARES
Matricula: 57175059
Cargo: PSICOLOGO
Data da Dispensa: a pedido a contar de 25/01/2008
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 282/2008

Nome: ALDENIZE SILVA DOS SANTOS
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2

Origem: Belém
Destino: Marapanim
Período: 09/01/2008

PORTARIA Nº 283/2008

Nome: KELY CRISTINA TELES CARDOSO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Belém
Destino: Marapanim
Período: 09/01/2008

PORTARIA Nº 284/2008

Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Belém
Destino: Marapanim
Período: 09/01/2008

PORTARIA Nº 279/2008

Nome: ÁJAX JOÃO FERREIRA PAES
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Moju
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 280/2008

Nome: ANDERSON CORRÊA VIEIRA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Moju
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 281/2008

Nome: GETÚLIO HUMBERTO CUNHA MARTINS
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Moju
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 244/2008

Nome: DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Período: 23/01/2008

PORTARIA Nº 245/2008

Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Período: 23/01/2008

PORTARIA Nº 247/2008

Nome: RONEY AIRES DE SOUSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: ABAETETUBA
Destino: IGARAPÉ
Período: 15/01/2008

PORTARIA Nº 248/2008

Nome: CONSTANTINO CONDE SILVA JUNIOR
Cargo: DIRETOR
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: CASTANHAL
Período: 14/01/2008

PORTARIA Nº 249/2008

Nome: SERGIO ROBERTO EVANGELISTA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: CASTANHAL
Período: 14/01/2008

PORTARIA Nº 254/2008

Nome: BENICLEO FARIAS DANTAS
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Tucuruí
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 10/01/2008

PORTARIA Nº 255/2008

Nome: SILVIO DAS MERCES SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 10/01/2008

PORTARIA Nº 256/2008

Nome: WILMAR DA SILVA MATOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 10/01/2008

PORTARIA Nº 306/2008

Nome: IRAEL OLIVEIRA BARBOSA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Igarapé-Miri
Período: 21/01/2008

PORTARIA Nº 307/2008

Nome: CLEYDSON BACHA MENDES
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Igarapé-Miri
Período: 21/01/2008

PORTARIA Nº 266/2008

Nome: ADIVAN JARBAS MOREIRA SOARES
Cargo: Psicólogo
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Paragominas
Destino: Belém
Período: 11/01/2008

PORTARIA Nº 260/2008

Nome: RAIMUNDO ELINALDO AGUIAR COELHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: SALINOPOLIS
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 261/2008

Nome: EDIMILSON PINHEIRO NEVES
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: SALINOPOLIS
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 233/2008

Nome: NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Cargo: DIRETOR
Nº de Diárias: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: AMERICANO
Período: 21/01/2008

PORTARIA Nº 234/2008

Nome: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: AMERICANO
Período: 21/01/2008

PORTARIA Nº 235/2008

Nome: FRANCISCO ANDRE MACIEL CAMPOS
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: AMERICANO
Período: 21/01/2008

PORTARIA Nº 267/2008

Nome: MÁRCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Tomé-Açu
Destino: Acará
Período: 16/01/2008

PORTARIA Nº 268/2008

Nome: MARCOS PORTILHO DE OLIVEIRA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Tomé-Açu
Destino: Acará
Período: 16/01/2008

PORTARIA Nº 269/2008

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Tomé-Açu
Destino: Acará
Período: 16/01/2008

PORTARIA Nº 236/2008

Nome: JOSE WALDECI SOUZA FREIRE
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2

Origem: PARAGOMINAS
Destino: MARITUBA
Período: 21/01/2008

PORTARIA Nº 237/2008

Nome: FRANCISCO ANDRE MACIEL CAMPOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: MARITUBA
Período: 21/01/2008

PORTARIA Nº 276/2008

Nome: ANDERSON CORRÊA VIEIRA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Moju
Período: 10/01/2008

PORTARIA Nº 277/2008

Nome: CLEBER TAVARES DIAS
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Moju
Período: 10/01/2008

PORTARIA Nº 278/2008

Nome: EVANILDO LOPES PEREIRA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Moju
Período: 10/01/2008

PORTARIA Nº 246/2008

Nome: RONEY AIRES DE SOUSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: ABAETETUBA
Destino: MOJU/TAILÂNDIA
Período: 23 e 24/01/2008

PORTARIA Nº 303/2008

Nome: ROGÉRIO DE AQUINO CARRERA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Ourém
Período: 14/01/2008

PORTARIA Nº 304/2008

Nome: JOSÉ DE OLIVERA E SILVA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Ourém
Período: 14/01/2008

PORTARIA Nº 305/2008

Nome: RAIMUNDO PIO DE SOUZA SILVA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Ourém
Período: 14/01/2008

PORTARIA Nº 300/2008

Nome: IZENILDA RAMOS DA COSTA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 15 a 16/01/2008

PORTARIA Nº 301/2008

Nome: MÁRCIO PINTO DA SILVA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 15 a 16/01/2008

PORTARIA Nº 302/2008

Nome: MANOEL CARVALHO DE ALMEIDA FILHO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 15 a 16/01/2008

PORTARIA Nº 297/2008

Nome: PATRICK COELHO PRIMO
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 22/01/2008

PORTARIA Nº 298/2008

Nome: FÁBIO XAVIER DE CASTRO NETO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 22/01/2008

PORTARIA Nº 299/2008

Nome: HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 22/01/2008

PORTARIA Nº 293/2008

Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 11/01/2008

PORTARIA Nº 294/2008

Nome: RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 11/01/2008

PORTARIA Nº 295/2008

Nome: LENO RICARDO QUEIROZ CARDOSO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 11/01/2008

PORTARIA Nº 296/2008

Nome: VALDIR RIBEIRO SILVA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Período: 11/01/2008

PORTARIA Nº 290/2008

Nome: DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 291/2008

Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 292/2008

Nome: LUCIANO DA COSTA LIMA
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 17/01/2008

PORTARIA Nº 287/2008

Nome: GEENES SOUZA ANUNCIAÇÃO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Período: 19/01/2008

PORTARIA Nº 288/2008

Nome: BENICLEO FARIAS DANTAS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Período: 19/01/2008

PORTARIA Nº 289/2008

Nome: EDIVALDO LIMA DANTAS
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Período: 19/01/2008

PORTARIA Nº 285/2008

Nome: LUIZ AUGUSTO RIBEIRO REIS
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2

Origem: Bragança
Destino: Augusto Corrêa
Período: 15/01/2008

PORTARIA Nº 286/2008

Nome: ELPÍDIO ALVES BARRETO NETO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Bragança
Destino: Augusto Corrêa
Período: 15/01/2008

PORTARIA Nº 274/2008

Nome: EDMILSON PINHEIRO NEVES
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Americano
Destino: Abaetetuba
Período: 05/01/2008

PORTARIA Nº 275/2008

Nome: RAIMUNDO ELINALDO AGUIAR COELHO
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Americano
Destino: Abaetetuba
Período: 05/01/2008

PORTARIA Nº 273/2008

Nome: VALTER GUIMARÃES IGREJA JÚNIOR
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Americano
Destino: Vigia
Período: 09/01/2008

PORTARIA Nº 272/2008

Nome: MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Período: 06 a 07/01/2008

PORTARIA Nº 270/2008

Nome: EDILSON VILHENA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Americano
Destino: Capanema
Período: 19/01/2008

PORTARIA Nº 271/2008

Nome: PAULO RONALDO CUNHA ALVES
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Americano
Destino: Capanema
Período: 19/01/2008

PORTARIA Nº 257/2008

Nome: JELSON SALES DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Período: 23/01/2008

PORTARIA Nº 258/2008

Nome: ROBSON FRANÇA CASTRO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Período: 23/01/2008

PORTARIA Nº 259/2008

Nome: VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Período: 23/01/2008

PORTARIA Nº 264/2008

Nome: FRANCISCO ANDRÉ MACIEL CAMPOS
Cargo: Agente Prisional
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Período: 10/01/2008

PORTARIA Nº 265/2008

Nome: ANTONIO MARIA DE SOUZA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Período: 10/01/2008

PORTARIA N° 262/2008
Nome: SANDRO PARAGUASSU MENDES
Cargo: Agente Prisional
N° de Diárias: 1 e 1/2
Origem: Americano
Destino: Redenção
Período: 09 a 11/01/2008

PORTARIA N° 263/2008
Nome: EDUARDO JOSÉ RAIOL FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
N° de Diárias: 1 e 1/2
Origem: Americano
Destino: Redenção
Período: 09 a 11/01/2008

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO CONTRATO N° 003/208 - LOC. SALINAS
Nº do Contrato: 003/2008.
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ/MF n.º 05.572.870/0001-59.
Onde se Lê: Normatização e Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementação de Ações das Regionais Administrativas de Trânsito; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 4627 - Interiorização dos Serviços de Habilitação e Veículos; 122 - Administração Geral; 125 - Apoio Administrativo; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 061 - Recursos Próprios.
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 – Segurança Pública;181 – Policiamento; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 125 – Normatização e Fiscalização; 0125 – Apoio Administrativo; 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios.
Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA N.º 0293/2008/DUR/RENACH
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO, CNPJ Nº 03.890.117/0001-86, nome de fantasia CFC FOCA (MATRIZ), junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC FOCA (MATRIZ) (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2849, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no Município de Ananindeua/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, Belém, 11 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA N.º 0294/2008/DUR/RENACH
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO, CNPJ Nº 03.890.117/0002-67, nome de fantasia CFC FOCA (FILIAL), junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC FOCA (FILIAL) (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 280, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no Município de Belém/

Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 13 de fevereiro de 2008.
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas

EXTRATOS DE PORTARIAS
PORTARIA N° 340/2008-DG/CDRH, DE 13.02.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora ANTONIA VIEIRA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente Orçamentária da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14.02.2008.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA N° 338/2008-DG/CDRH, DE 13.02.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor RAFAEL VINÍCIUS MELO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.
PORTARIA N° 335/2008-DG/CDRH, DE 13.02.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de pessoal na Sede deste Departamento, decorrente de desistências e exonerações de servidores, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, R E S O L V E:
RELOTAR, de acordo com a opção e, respeitada a ordem de classificação no Concurso C-100, os servidores abaixo relacionados, de suas lotações de origem, para exercerem o cargo de Auxiliar Administrativo na Sede deste Departamento.

Nº	nome	classif
1	EDINALDO OLIVEIRA MACHADO	61
2	HÉRYKA LOBATO PEREIRA	71
3	CLÉSIO GUIMARÃES DE LIMA	72
4	ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA	74
5	LAÍZA FONSECA LACERDA	76
6	RÔMULO HENRIQUE T. UCHÔA DA SILVA	77
7	CLÉIA JOCELI COSTA PINHEIRO	80
8	MARIA CLARA DAS NEVES	81
9	PEDRO PAULO DE ALMEIDA BARBOSA	83
10	MARIA REGINA DE ARAÚJO FIALHO	87
11	ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA LOYO	88
12	ELIAS GOMES DE SOUZA	89
13	LUCIANO ISHIGURO SILVA	90
14	RENATA VIEIRA DE FREITAS	92
15	DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR	93
16	SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ	95
17	FREDERICO COSTA LINS	97
18	MARCELO PEIXOTO MENDES	98

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.03.2008
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA N° 336/2008-DG/CDRH, DE 13.02.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de pessoal na Sede deste Departamento, decorrente de desistências e exonerações de

servidores, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, R E S O L V E:
RELOTAR, de acordo a opção e, respeitada a ordem de classificação no Concurso C-100, os servidores abaixo relacionados, de suas lotações de origem, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo, na Sede deste Departamento.

Nº	NOME	CLASSIF
1	VIVIAN ROCHA DA SILVA	197
2	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	199
3	FERNANDO JORGE DO CARMO	216
4	DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO	231
5	ARIADNE OLIVEIRA MOTA	232
6	LEONARDO COMESANHA PINHEIRO	235
7	NAZARIO PEREIRA	241
8	LEONARDO MENEZES SIQUEIRA	244
9	MARIA ROSIMEIRE MEDEIROS DE DEUS	247
10	DALVA GONÇALVES DE ARAUJO	249
11	ROSEMARY SOUSA ROCHA	250
12	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	251
13	ALFREDO GARCIA DE MELO	253
14	MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL	254
15	ROSIMARY ALVES LOPES	255
16	JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	258
17	JOÃO RENATO PAES LOPES	259
18	EDNA RODRIGUES ALVES	260
19	SALATIEL JULIO MORAES DOS SANTOS	264
20	MARIA DE FÁTIMA chaves do couto	266
21	MARCIA CRISTINA PANTOJA NUNES	268
22	SANDOVINA CORDEIRO OLIVEIRA	273
23	ALAN NASCIMENTO VALENTE	277
24	AMIRALDO CORRÊA SEABRA JÚNIOR	281
25	GEOVANA NASCIMENTO BRITO	289
26	adrian alberto monteiro da silva	290
27	LUIZ CARLOS DE SOUSA	16
28	evandro monteiro da conceição	291
29	DINA CRUZ DA SILVA	17
30	GABRIELLA MONTENEGRO CARDOSO	293
31	fábio farag muniz	296
32	francisco júnior trindade de oliveira	298
33	FRANCISCA ALESSANDRA VIEIRA PASTANA	299
34	ANDRÉIA FERNANDA AMBRÓSIO CAMPELO	302
35	andré coelho cory	304
36	JACQUELINE GAIA MODESTO	306
37	neidson de andrade santos	307
38	josé edney ricarte nunes	308
39	ELSON BARBOSA ALMEIDA	311
40	eduardo rabelo freire	312
41	murilo avanir da silva frança	313
42	ana paula amorim de carvalho	315
43	rogério freitas cabral	316
44	clauber roberto santos de moraes	317
45	ERIC COELHO PEREIRA	321
46	fábio pereira queiroz	322
47	ANDERSON SILVESTRE FORMIGOSA	323
48	marcelo anderson luz da silva	324
49	rafaela gaspar silva maciel	326
50	ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO	327
51	VITOR HUGO SILVA SACRAMENTO	328
52	ivan rodrigo da rocha carvalho	332

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.03.2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 337/2008-DG/CDRH, DE 13.02.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de pessoal na Sede deste Departamento, decorrente de desistências e exonerações de servidores, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, R E S O L V E:

RELOTAR, de acordo com a opção e, respeitada a ordem de classificação no Concurso C-100, o servidor SIDNEY DA SILVA MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 57192195/1, da Regional de Trânsito de Paragominas para a Sede deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 319/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDOR: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS (DAS-6)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 14 a 15/02/2008

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: A fim de participar de reunião com o FENASEG naquela Cidade.

PORTARIA Nº 327/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDOR: RAIMUNDO DOS SANTOS BRASIL (AUX. OPERAC.)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 08 a 18/02/2008

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A fim de realizar serviços naquele Município.

PORTARIA Nº 328/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDOR: ANDRÉ SILVA TOCANTINS (DAS-4)

Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.

PERÍODO: 20 a 29/02/2008

DESTINO: Altamira, Uruará e Medicilândia.

OBJETIVO: A fim de coordenar o início da realização de atendimento volante naquele Município.

PORTARIA Nº 329/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDOR: ANTONIO NILO DE BARROS FILHO (DAS-5)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 20 a 23/02/2008

DESTINO: Tuucuruí

OBJETIVO: A fim de participar do 4º Encontro Estadual dos Órgãos Atuadores do Estado do Pará naquele Município.

PORTARIA Nº 330/2008-DUR/CDRH, DE 13.18.2008

SERVIDOR: MARÍLIA BOTELHO JAIME (ASSIST. ADM.)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 18/02 a 18/03/2008

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: A fim de realizar atendimento na Agência daquele Município

PORTARIA Nº 331/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDORES:

AMINTAS MESQUITA POMPEU FILHO (DAS-4)

JOÃO MONTEIRO CORRÊA (ASG/03)

JANILSON DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO (AUX. ADM.)

MARIVONE CARDOSO DE MELO RAMOS (DAS-2)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 11 a 13/01/2008

DESTINO: Novo Repartimento

OBJETIVO: A fim de realizar atendimento através do Projeto Cidadão, naquele Município.

PORTARIA Nº 332/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDORES:

AMINTAS MESQUITA POMPEU FILHO (DAS-4)

JOÃO MONTEIRO CORRÊA (ASG/03)

ADNILSON PEREIRA DA COSTA (AUX. ADM)

REGINALDO SANTOS FERREIRA (AST/04)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 04 a 06/01/2008

DESTINO: Pacajá

OBJETIVO: A fim de realizar atendimento através do Projeto Cidadão, naquele Município.

PORTARIA Nº 333/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDOR: EMERSON FERREIRA MONSEF (DAS-4)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 06 a 09/02/2008

DESTINO: Conceição do Araguaia

OBJETIVO: A fim de realizar vistoria predial naquele Município.

PORTARIA Nº 334/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

SERVIDOR: ARQUIMINO CORRÊA SIDRIM (ADM/01)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 13/02 a 12/03/2008

DESTINO: Redenção

OBJETIVO: A fim de realizar exames de legislação e trânsito na Agência, daquele Município.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 323/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

Nome: IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$- 4.000,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 4.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 324/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

Nome: EMERSON FERREIRA MONSEF

Cargo: DAS-4

Valor do Suprimento: R\$- 350,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 250,00

339039 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 325/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

Nome: ADELMO ERMITA DE SOUZA

Cargo: DAS-3

Valor do Suprimento: R\$- 1.100,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 700,00

339036 - R\$- 200,00

339039 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 326/2008-DUR/CDRH, DE 13.02.2008

Nome: MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 700,00

339036 - R\$- 300,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2008-DG/CDRH, DE 13.02.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14.02.2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2003.

Nº do Termo Aditivo: 9º.

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ/MF n.º 05.572.870/0001-59.

Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 0125 – Apoio Administrativo; 4535 – Operacionalização das ações de recursos humanos; 319034 – Despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirizados; 061 – Recursos próprios.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 0125 – Apoio Administrativo; 4535 – Operacionalização das ações de recursos humanos; 319034 – Despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirizados; 0261 – Recursos próprios.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA N.º 256/2008/DG/RENACH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito

– CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAPAJOS LTDA, CNPJ Nº 03.673.760/0001-58, nome de fantasia AUTO ESCOLA TAPAJOS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC TAPAJOS – MATRIZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2786, junto a este Departamento de Trânsito, na 4ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Novo Progresso/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 11de fevereiro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13863114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
JUP8077PA	RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA	09/03/2006			1315 0000128901 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JUP8077PA	RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA	09/03/2006			1317 0000128902 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUP8077PA	RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA	09/03/2006			1320 0000128903 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
MX8198PA	ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES	30/12/2005	0915	0000122235	COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
JVG5460MA	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	25/10/2006			1700 0000153064 DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE
JVT6822PA	JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA	09/04/2007		0830	0000153542 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ2601PA	ADERSON FERREIRA MAGALHAES	29/04/2007			1449 0000122063 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MRC4250ES	CARLOS MIGUEL DA MOTA	12/05/2007		1800	0000167169 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MRC4250ES	CARLOS MIGUEL DA MOTA	12/05/2007		1800	0000167170 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUT1267PA	E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	23/05/2007			1725 A000003212 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JFC7279GO	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	19/11/2007			1950 0000186733 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUF7461PA	CELIO ALVES DA SILVA	20/11/2007		1153	0000192300 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF7461PA	CELIO ALVES DA SILVA	20/11/2007		1153	0000192976 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KEH7982PA	RITA DE SA COSTA ABREU	20/11/2007		1230	0000192977 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUO1482PA	LUIZ VAZ CARVALHO	20/11/2007		1220	0000192978 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
GPF4011TO	MARCOS LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	16/11/2007			1618 0000181371 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
MWD6965TO	ERONDINA CORREA DE BRITO	19/11/2007			1230 0000186658 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
					Belém, 11 de Fevereiro de 2008
					Maria da Conceicao Lobao da Silva
					Procuradora Juridica
					Visto:
					Livio Rodrigues de Assis
					Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13862114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao

KCV8271PA JOSE IDILIO FREITAS FREIRE 08/09/2006 1639 0000146746 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

KEJ8265TO MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA 19/12/2007 0002 T000002372 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

MTJ5285PR M.A.MORAES GIMENEZ E CIA LTDA 25/12/2007 0850 0000191675 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

Belém, 11 de Fevereiro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2008/DG/UCP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a concessão do benefício vale-alimentação;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o benefício vale–alimentação a servidores:

I – Efetivos e temporários;

II – Ocupantes de cargos Comissionados (DAS);

III – De outros órgãos à disposição do DETRAN/PA:

a) com ônus para este Departamento;

b) sem ônus para este Departamento, mas que efetivamente estejam lotados no DETRAN/PA, cumprindo a jornada regular de trabalho e que comprovadamente não recebam quaisquer tipos de benefícios dessa natureza (alimentação, refeição, etc.) do órgão de origem.

§ 1.º Os servidores referidos na alínea “b” deste artigo deverão apresentar junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos do DETRAN/PA documentação comprobatória correspondente ao não recebimento dos benefícios.

§ 2.º Aos ocupantes dos cargos de Secretário Executivo da JARI do DETRAN/PA e do CETRAN/PA, devidamente nomeados pelos Presidentes dessas Instâncias Recursais, e que não sejam servidores ocupantes dos cargos e condições relacionadas aos incisos I, II e III do art. 1.º desta Instrução Normativa, será concedido o benefício vale-alimentação.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Instrução Normativa 001 de 02/07/2000 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, 13 de fevereiro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 46 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

O Secretário Adjunto de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.504/2007-CCG, de 28.12.2007, DOE nº 31.078/31.12.2007.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
IVANICE DO CARMO CARDOSO	54194770/1	AG.ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	486166/2007
MARIA ARLETE PEREIRA DO CARMO	54194803/1	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	491193/2007
LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA	54194797/1	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	345610/2007
ANDERSON DO CARMO COSTA	54194027/1	AG. ADMINISTRATIVO	BOM	480394/2007
KELLY PINHEIRO PANTOJA	54194758/1	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	480404/2007
LEILA PINHEIRO ARAUJO	54192823/1	AG.ADNISTRATIVO	BOM	255118/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 30.01.2008.

WALTER WANDERLEY AMORAS

SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA Nº 108 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.496 de 19.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.073 de 21.12.2007.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor(a) **JUREMA DA SILVA DIAS**, cargo de AG. ADMINISTRATIVO matrícula nº 91650/1, do 6/CS ABAETETUBA para o 1/UREs PRESIDENTE VARGAS.

REMOVER, a pedido, o servidor(a) **JOSE MARIA MOTA BANDEIRA**, cargo de MOTORISTA matrícula nº 14966/1, do 1/UM CIDADE NOVA VI para o 1/CRS BELEM.

REMOVER, a pedido, o servidor(a) **FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA**, cargo de ADONTOLOGO matrícula nº 97535/1, do 1/UM – Dr. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES para o DIVISAO DE SAUDE BUCAL.

REMOVER, a pedido, o servidor(a) **HEGINA LYZ CUNHA GONCALVES**, cargo de CONTADOR matrícula nº 57189083/1, do DEPARTAMENTO DE PRESTACAO DE CONTAS para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.

REMOVER, a pedido, o servidor(a) **SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA**, cargo de ODONTOLOGO matrícula nº 5347254/1, do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS para a DIVISAO DE SAUDE BUCAL .

REMOVER, a pedido, o servidor(a) **ANDRE DOS SANTOS CABRAL**, cargo de FISIOTERAPEUTA matrícula nº 54190034/1, do GT SAUDE DO TRABALHADOR para o HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 14.02.2008.

FILIFE MIGUEL ALVES

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N. 1 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 6,0 VALOR: R\$ 1.728,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME C.P.F.

CELINA CLAUDIA PROENÇA PENNA 081.431.882-72

OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CONVENIO REF. AO HOSPITAL METROPOLITANO E LEVANTAMENTO DO TOTAL DAS PROPOSTAS DE PROJETO ENPENHADAS PARA ESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 2 DE 7 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

NOME C.P.F.

RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES 088.777.502-00

DENIS ROBERTO SANTOS DA SILVA 227.786.832-91

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TECNICA E LEVANTAMENTO DOS KITS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA NOS MUNICIPIOS DE NOVO REPARTIMENTO, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONOPOLIS E ELDORADO DOS CARAJÁS.

PORTARIA N. 3 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 475,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.

RODRIGO BENTES KATO 706.841.972-00

ANDRÉA BORGES PEREIRA 522.632.742-00

OBJETIVO: DAR SUPORTE TECNICO A REDE DE COMPUTADORES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS COMPUTADORES DA 3ª RPS.

PORTARIA N. 4 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: BAIÃO

NOME C.P.F.

DEYSE CRISTINE DOS SANTOS COSTA 799.620.092-00

ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES 659.708.372-53

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TECNICA E LEVANTAMENTO DOS KITS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA NOS MUNICIPIOS DE BAIÃO, CAMETÁ E MOCAJUBA.

PORTARIA N. 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: JACUNDÁ

NOME C.P.F.

DANIEL LIMA COSTA 574.817.842-72

DEYSE CRISTINE DOS SANTOS COSTA 799.620.092-00

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TECNICA E LEVANTAMENTO DOS KITS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA NOS MUNICIPIOS DE JACUNDA, NOVA IPIXUNA, MARABA E ITUPIRANGA.

PORTARIA N. 6 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: PARAUAPEBAS

NOME C.P.F.

RANIERE ROCHA GUIMARÃES 727.400.942-72

PAULO SERGIO CALVO DE GALIZA JÚNIOR 824.078.192-68

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TECNICA E LEVANTAMENTO DOS KITS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA NOS MUNICIPIOS DE PARAUAPEBAS, PIÇARRA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 7 DE 23 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: GOIANESIA

NOME C.P.F.

DEYSE CRISTINE DOS SANTOS COSTA 799.620.092-00

ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES 659.708.372-53

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TECNICA E LEVANTAMENTO DOS KITS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA NOS MUNICIPIOS DE GOIANESIA, TUCURUI E BREU BRANCO.

PORTARIA N. 8 DE 23 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.

EDUARDO ALLAN AZEVEDO MORAES 736.130.022-72

MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA 029.865.902-68

OBJETIVO: DAR ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONCLUSÃO DO PACTO DE GESTÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 9 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS 450.065.392-91

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO DAR ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONCLUSÃO DO PACTO DE GESTÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: SALINOPOLIS

NOME C.P.F.

MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO

158.204.912-20
SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA
327.171.862-00
OBJETIVO: VISTORIA TECNICA NA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PORTADORES DE CANCER DA REGIÃO NORTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SALINOPOLIS
NOME C.P.F.
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO FAZER VISTORIA TECNICA NA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PORTADORES DE CANCER DA REGIÃO NORTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO 064.576.572-49
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA 089.696.472-87
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO ESPECIAL de SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO DO MUTIRÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 13 DE 15 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA 089.696.472-87
MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
158.204.912-20
OBJETIVO: ORIENTAÇÃO TECNICA A EQUIPE DA SECRETARIA DE SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 14 DE 22 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO DAR ORIENTAÇÃO TECNICA A EQUIPE DA SECRETARIA DE SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
ANTONIO CARLOS DE MÉLO CASTELO BRANCO
049.055.122-04
LUZIA BEATRIZ RODRIGUES BASTOS 096.819.222-04
OBJETIVO: REALIZAR ANÁLISES TRS E ALTA COMPLEXIDADE NOS HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ.

PORTARIA N. 16 DE 23 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BANNACH
NOME C.P.F.
LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS 049.358.702-06
IVANILDE SILVA DE SOUZA 087.729.082-20
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA COM FINALIDADE DE RECADASTRAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL de BANNACH.

PORTARIA N. 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BANNACH
NOME C.P.F.
NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA 062.667.622-34
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR VISTORIA COM FINALIDADE DE RECADASTRAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL de BANNACH.

PORTARIA N. 18 DE 15 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: JACUNDÁ
NOME C.P.F.
LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS 049.358.702-06
IVANILDE SILVA DE SOUZA 087.729.082-20
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA COM FINALIDADE DE RECADASTRAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL de JACUNDÁ.

PORTARIA N. 19 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: JACUNDÁ
NOME C.P.F.
NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA 062.667.622-34
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR VISTORIA COM FINALIDADE DE RECADASTRAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL de JACUNDÁ.

PORTARIA N. 20 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPITÃO POÇO
NOME C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR READEQUAÇÃO DO TETO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDDE DO POVO E DA CLINICA CIRURGICA DO MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO.

PORTARIA N. 21 DE 15 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 47,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
ANTONIO CARLOS DE MÉLO CASTELO BRANCO
049.055.122-04
HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDI
030.088.782-53
OBJETIVO: REALIZAR ANÁLISES E PRONTUÁRIOS MÉDICOS NO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 47,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR ANÁLISES E PRONTUÁRIOS MÉDICOS NO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 23 DE 15 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ITAITUBA
NOME C.P.F.
LUZIA BEATRIZ RODRIGUES BASTOS 096.819.222-04
IVANILDE SILVA DE SOUZA 087.729.082-20
OBJETIVO: AVALIAR PROCESSO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA E SITUAÇÃO DO TOMÓGRAFO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
207.680.012-34
JOAO BATISTA ALVES JUNIOR 036.646.352-72
OBJETIVO: AVALIAR A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTAMIRA.

PORTARIA N. 25 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES 304.384.542-00
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE A "TABELA

UNIFICADA E SISTEMAS ALIMENTADORES E CONSOLIDADORES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA REGIONAL E MUNICIPIOS", EM SANTARÉM.

PORTARIA N. 26 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES 304.384.542-00
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE A "TABELA UNIFICADA E SISTEMAS ALIMENTADORES E CONSOLIDADORES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA REGIONAL E MUNICIPIOS", EM MARABÁ.

PORTARIA N. 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: GOIANESIA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS 094.650.652-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS TECNICOS DO NTIIS EM VISITA de SUPERVISÃO TECNICA E LEVANTAMENTO DOS KITS DO PROGRAMA SAUDE A DISTANCIA NOS MUNICIPIOS DA 11ª RPS.

PORTARIA N. 28 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: RONDON DO PARA
NOME C.P.F.
ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA 330.164.882-72
OBJETIVO: CONDUZIR OS TECNICOS DO NTIIS EM VISITA de SUPERVISÃO TECNICA AOS MUNICIPIOS DE RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS D TOCANTISN E S. JOÃO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 29 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO 067.826.392-20
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE AO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 30 DE 10 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 95,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO 067.826.392-20
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE AO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 31 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA 330.164.882-72
OBJETIVO: CONDUZIR ASSESSORES DO SR. SECRETARIO DE SAÚDE AO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 32 DE 7 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: JACUNDÁ
NOME C.P.F.
RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS 094.650.652-34
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DO NTIIS EM VISITA DE SUPERVISÃO NOS MUNICIPIOS DA 11ª RPS.

PORTARIA N. 33 DE 21 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO
101.644.482-68
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DO CERIMONIAL AO REFERIDO MUNICIPIO.



PORTARIA N. 34 DE 10 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 95,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IGARAPE-ACU
NOME C.P.F.
FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
086.811.042-68
OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO REFERIDO MUNICIPIO
PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA IV
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 35 DE 16 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 95,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IGARAPE-ACU
NOME C.P.F.
ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR 279.569.622-34
OBJETIVO: ACOMPANHAR CONSELHEIRO EM VISITA IN
LOCO AO REFERIDO MUNICIPIO PARA
APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA IV
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 36 DE 16 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 95,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IGARAPE-ACU
NOME C.P.F.
JOÃO CESAR DA SILVA MELO 331.385.672-15
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES EM VISITA IN LOCO AO
REFERIDO MUNICIPIO PARA APURAÇÃO DE
IRREGULARIDADE NA IV CONFERENCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 37 DE 16 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SOURE
NOME C.P.F.
PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
395.893.742-04
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
094.143.122-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DE IV CONFERENCIA MUNICIPAL
de SAÚDE DE SOURE E ASSESSORAMENTO AO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 39 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
081.355.172-20
JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS 081.344.132-34
SELMA REGINA MORAES LISBOA 081.435.442-49
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA PARA LIBERAÇÃO
de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL
DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 40 DE 10 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
EDMILSON PACHECO FERREIRA 174.031.702-53
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR
VISTORIA TECNICA PARA LIBERAÇÃO DE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL DO
REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 41 DE 10 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: REDENÇÃO
NOME C.P.F.
RODRIGO MONTEIRO SOARES 603.672.292-34
OBJETIVO: COBERTURA JORNALISTICA AS AÇÕES DE

PREVENÇÃO À DENGUE NO REFERIDO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 42 DE 16 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR 645.497.982-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES
de OS ´S QUE GERENCIAM OS HOSPITAIS
REGIONAIS.

PORTARIA N. 43 DE 22 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 1.152,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
CARLOS ANDRÉ DUDA 234.356.070-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DA SAÚDE - PAC
SAÚDE E DA REUNIÃO DO CONASS, EM
BRASILIA.

PORTARIA N. 44 DE 8 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
ANA IZABEL CAMPOS COSTA 227.805.302-79
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA AO HOSPITAL
REGIONAL PUBLICO DO OESTE DO PARÁ, EM
SANTAREM.

PORTARIA N. 45 DE 2 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
MICHAEL ALEXANDRE CAMPOS ALMEIDA
330.954.262-91
RUBEM GUILHERME LIMA RODRIGUES 181.634.402-87
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO EM
INAUGURAÇÕES NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 46 DE 10 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA 152.479.962-91
THATIANA BISI OLIVEIRA 589.152.302-72
OBJETIVO: TREINAMENTO DE INGRESSO DOS SERVIDORES
DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

PORTARIA N. 47 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
LUIS MANOEL SARAIVA NETO 658.062.472-87
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORIA NA MONTAGEM DA
ESCALA DE PLANTÃO DO HOSPITAL REGIONAL
de SANTARÉM.

PORTARIA N. 48 DE 7 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES 667.870.842-34
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORIA NA MONTAGEM DA
ESCALA DE PLANTÃO DO HOSPITAL REGIONAL
de SANTARÉM.

PORTARIA N. 49 DE 7 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 636,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
WALTER WANDERLEY AMORAS 000.318.872-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM AS
SECRETARIAS DO MINISTERIO DE SAÚDE, DE
ATENÇÃO A SAÚDE, DE VIGILANCIA EM SAÚDE
E DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM
BRASILIA.

PORTARIA N. 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 157,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO 136.069.132-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS INAUGURAÇÕES DO
CONSULTORIO ODONTOLOGICO DA UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMILIA, DO CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DA
FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 51 DE 10 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 120,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO 136.069.132-49
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA NA REDE DE SAÚDE
DO REFERIDO MUNICIPIO E VERIFICAR IN LOCO
O HOSPITAL MATERNIDADE DE STA IZABEL.

PORTARIA N. 52 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 288,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
CARLOS ANDRÉ DUDA 234.356.070-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A SECRETARIA
de ATENÇÃO A SAÚDE/MS, EM BRASILIA.

PORTARIA N. 53 DE 17 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 1.272,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO 136.069.132-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM AS
SECRETARIAS DO MS, D EATENÇÃO A SAÚDE,
VIGILANCIA EM SAÚDE, E DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO, EM BRASILIA.

PORTARIA N. 54 DE 17 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES 304.384.542-00
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE A "TABELA
UNIFICADA E SISTEMAS ALIMENTADORES E
CONSOLIDADORES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL
E HOSPITALAR PARA REGIONAL E MUNICIPIOS",
NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 55 DE 17 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 7,0 VALOR: R\$ 945,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
094.143.122-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES E POSSE DE
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O
BIÊNIO 2008 E 2010, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 56 DE 21 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 7,0 VALOR: R\$ 945,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
099.195.382-72
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS
REUNIÕES E POSSE DE CONSELHEIROS

MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2008 E 2010, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 57 DE 7 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 95,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IGARAPE-ACU
NOME C.P.F.
EUNICE MARIA RAMOS DA SILVA 086.497.402-78
OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO REFERIDO MUNICÍPIO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA IV CONFERENCIA MUNIICPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CHAVES
NOME C.P.F.
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA 105.729.882-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES.

PORTARIA N. 59 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CHAVES
NOME C.P.F.
SIRLEY GARCIA DE PAULA 174.361.092-00
OBJETIVO: ASSESSORAR NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES.

PORTARIA N. 60 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SOURE
NOME C.P.F.
MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA 428.735.092-87
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS 094.143.122-34
OBJETIVO: ASSESSORAR NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE.

PORTARIA N. 61 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SOURE
NOME C.P.F.
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA 099.195.382-72
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO ASSESSORAR NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL de SAÚDE DE SOURE.

PORTARIA N. 62 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS 094.143.122-34
OBJETIVO: ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 63 DE 15 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA 428.735.092-87
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TECNICO NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 64 DE 15 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALENQUER
NOME C.P.F.
JURANDIR AUAD BELTRÃO 020.109.412-68
BRENO DE FIGUEIREDO MONTEIRO 577.936.202-59
FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO 086.811.042-68
OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE ALENQUER PARA APURAÇÃO DE PROCESSO DE RELATORIA.

PORTARIA N. 65 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALENQUER
NOME C.P.F.
ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR 279.569.622-34
OBJETIVO: ACOMPANHAR CONSELHEIROS EM VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE ALENQUER PARA APURAÇÃO DE PROCESSO DE RELATORIA.

PORTARIA N. 66 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 1.440,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
ESTELA MAURA PADILHA 423.386.540-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES REFERENTE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO MST, SOBRE O TEMA SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA, EM BELÉM.

PORTARIA N. 67 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ITAITUBA
NOME C.P.F.
ILDÉLIA SOARES RUFFEIL 224.837.562-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 68 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BELTERRA
NOME C.P.F.
MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA 682.792.488-20
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 69 DE 18 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 288,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
DANIELLE SOARES CAVALCANTE 301.689.452-15
OBJETIVO: LEVAR AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM BRASÍLIA, OS RETROATIVOS DOS MUNICÍPIOS COM PROBLEMAS NO CNES/SIAB.

PORTARIA N. 70 DE 8 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: RONDON DO PARA
NOME C.P.F.
FLAVIA COELHO PINHEIRO 656.972.782-68
DEYSE CRISTINE DOS SANTOS COSTA 799.620.092-00
OBJETIVO: SUPEVISIONAR E ACOMPANHAR O PROJETO SAÚDE A DISTANCIANOS MUNICÍPIOS DA 11ª RPS.

PORTARIA N. 71 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
RODRIGO MONTEIRO SOARES 603.672.292-34
OBJETIVO: COBERTURA DA CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS DO SUL E SUDESTE DO ESTADO NO COMBATE A DENGUE.

PORTARIA N. 72 DE 7 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: QUATIPURU
NOME C.P.F.
SANDERSON RAYOL ELOY 668.477.612-53
ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA 394.635.832-20
FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SEREJO 207.942.742-34
NAZARENO DA COSTA PEREIRA 300.860.512-53
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA 120.752.802-15
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 73 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: QUATIPURU
NOME C.P.F.
JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO 263.861.782-20
BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA 288.802.772-00
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 74 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
JUCIREMA SOUZA GOMES DA WANDERLEY DA SILVA 282.418.512-00
OBJETIVO: DAR SUPORTE TÉCNICOS NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO 10º CRS, EM ALTAMIRA.

PORTARIA N. 75 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
RAIMUNDA DOLORES BAGANHA RABELO 049.597.442-00
OBJETIVO: AUDITORIA GERAL NO HOSPITAL DE SANTA IZABEL.

PORTARIA N. 76 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO 047.930.802-00
OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO REFERIDO MUNICÍPIO PARA APURAÇÃO DE PROCESSO DE RELATORIA.

PORTARIA N. 77 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA 085.209.411-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 78 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
MALU MELISSA MARQUES SOARES 647.174.452-87
OBJETIVO: ASSESSORAR O CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE NA OFICINA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 79 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
JOÃO CESAR DA SILVA MELO 331.385.672-15
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 80 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAMETÁ
NOME C.P.F.
ANTONIO DOS SANTOS PINTO 452.453.202-15
CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO 452.827.652-68
ROBSON DE SOUZA RODRIGUES 638.573.832-91
POLYANNA ESPÍNDOLA FARIAS 380.419.872-49
OBJETIVO: TREINAMENTO DA PLANILHA DA GDI NOS HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E NA UNIDADE MISTA DE OEIRAS DO PARÁ.

PORTARIA N. 81 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.

NOEMIA FERREIRA LEAL 607.995.282-34
RICARDO JOSÉ CONDURÚ CONCEIÇÃO 362.211.802-44
JOSE DOS SANTOS BRITO 302.043.052-68
ERCILIA SANTOS PEREIRA 045.549.572-68
ÁUREA MARIA NUNES POLARO 175.646.462-68
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA GERAL NO HOSPITAL DE SANTA IZABEL.

PORTARIA N. 82 DE 21 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA 489.520.602-52
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AUDITORIA GERAL NO HOSPITAL DE SANTA IZABEL.

PORTARIA N. 83 DE 21 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 47,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
RODRIGO PEREIRA BARATA 685.545.752-53
PAULO SERGIO CALVO DE GALIZA JÚNIOR 824.078.192-68
OBJETIVO: REALIZAR A REINSTALAÇÃO DE ROGRAMAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DUAS MAQUINAS DO 2º CRS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 84 DE 25 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 864,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
MÁRCIO ALDRIN FRANÇA CAVALCANTE 307.143.622-04
OBJETIVO: EFETUAR PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS JUNTOS AO FNS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS DE GOVERNO, PLEITEADOS PELOS MUNICIPIOS E COORDENAÇÕES DESTA SECRETARIA, EM BRASÍLIA.

PORTARIA N. 85 DE 23 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SÃO PAULO
DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
VALTER DURO GARCIA 091.081.570-49
OBJETIVO: REALIZAR CONFERENCIA NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO DIA DA SOLIDARIEDADE, EM BELÉM.

PORTARIA N. 86 DE 31 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 288,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
CARLOS ANDRÉ DUDA 234.356.070-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES COM AS SECRETARIAS DE VIGILANCIA EM SAÚDE E DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/MS, EM BRASÍLIA.

PORTARIA N. 87 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 190,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
JOAO AGRIPINO DA CRUZ 038.805.402-68
OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA DA DDA/DDASS AO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 88 DE 28 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
NOME C.P.F.
ROSANA MARIA GOMES COZZI GONCALVES 063.430.402-00
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TECNICA AO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 89 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IPIXUNA

NOME C.P.F.
VERA LÚCIA SOUZA E SOUZA 137.486.702-06
NELIZA MARIA TRINDADE DE AZEVEDO 355.987.432-72
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA REFERENTE AO PROCESSO 138156/05, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 90 DE 23 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IPIXUNA
NOME C.P.F.
NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA 062.667.622-34
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR VISITA TECNICA REFERENTE AO PROCESSO 138156/05, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 91 DE 23 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURRALINHO
NOME C.P.F.
FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO 086.811.042-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 92 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURRALINHO
NOME C.P.F.
SIRLEY GARCIA DE PAULA 174.361.092-00
OBJETIVO: ASSESSORAR E DAR APOIO TECNICO NA VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 93 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: PALESTINA DO PARA
NOME C.P.F.
SIRLEY GARCIA DE PAULA 174.361.092-00
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS 094.143.122-34
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 94 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: URUARÁ
NOME C.P.F.
ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA 085.209.411-68
OBJETIVO: FAZER VISITA IN LOCO NO REFERIDO MUNICIPIO COMO CONSELHEIRA DE AREA ACOMPANHANDO O ASSESSOR JURIDICO.

PORTARIA N. 95 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: URUARÁ
NOME C.P.F.
ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR 279.569.622-34
OBJETIVO: FAZER VISITA IN LOCO NO REFERIDO MUNICIPIO ACOMPANHANDO O CONSELHEIRO PARA REALIZAR CONSULTA JURIDICA.

PORTARIA N. 96 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
LUIS MANOEL SARAIVA NETO 658.062.472-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA PROXIMA ETAPA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O HOSPITAL DO OESTE DO PARA, EM SANTAREM.

PORTARIA N. 97 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 47,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
RUBEM GUILHERME LIMA RODRIGUES 181.634.402-87
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO AO SECRETARIO DURANTE VISITA A RPS E HOSPITAL MATERNIDADE DE STA IZABEL.

PORTARIA N. 98 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
CARLOS GUSTAVO ABREU SILVA 668.120.892-49
IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS 082.927.952-00
SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO 266.461.532-72
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA, EM ALTAMIRA.

PORTARIA N. 99 DE 23 DE JANEIRO DE 2008
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
MÁRCIO RONI CORREA LIMA 378.655.362-91
MARGARETE FEIO BULHOSA 081.557.122-49
KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUÑES 158.513.702-20
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO SUDESTE, EM MARABA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTÁRIA Nº 1 DE 25 DE JANEIRO DE 2008
NOME do Suprido MARIA DAS GRAÇAS BELFOR SANTOS
C.P.F. 03878333234
Total da Despesa R\$2.000,00
Func. Prog./Elemento 90.2611 3390-30 R\$1.000,00
3390-36 R\$1.000,00
Fonte de Recurso 04900165
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo DESPESAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES DO PROGRAMA

PORTÁRIA Nº 2 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008
NOME do Suprido HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA
VERÍSSIMO DAN
C.P.F. 12691151204
Total da Despesa R\$4.000,00
Func. Prog./Elemento 3390-30 R\$3.000,00
3390-39 R\$1.000,00
Fonte de Recurso 01030000FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo UTILIZAÇÃO NAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DEST
Portária Nº 3 de7de Fevereiro de 2008
NOME do Suprido ELIANE MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA
C.P.F. 46054430297
Total da Despesa R\$500,00
Func. Prog./Elemento 3390-30 R\$250,00
3390-36 R\$250,00
Fonte de Recurso 01030000FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEIO DE DESPESAS EVENTUAIS DESTA DIRETORIA TE

PORTÁRIA Nº 4 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008
NOME do Suprido ERCÍLIA SANTOS PEREIRA
C.P.F. 04554957268
Total da Despesa R\$250,00
Func. Prog./Elemento 90.4953 3390-36 R\$250,00
Fonte de Recurso 01030000FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FAZER FACE DESPESA EM STA IZABEL, ONDE SERÁ REAL

AVISO DO PREGÃO Nº 007/SESPA/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER ÀS AÇÕES DAS UNIDADES MÓVEIS DA SESP. DATA DA ABERTURA: 28/02/2008
HORA: 10:00 (dez) horas.
LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-Pa.
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 14 de Fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO.

AVISO DO PREGÃO Nº 171/SESPA/2007
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.
DATA DA ABERTURA: 29/02/2008
HORA: 10:00 (dez) horas.
LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-Pa.
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 14 de Fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

PORTARIA DE DIÁRIA - 2ºCRS
PORTARIA Nº 44 DE 14/02/08

NOME: LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
CARGO: TÉC. EM CONTABILIDADE MATRÍCULA: 5150590-32
CPF: 117.347.282-72 PERÍODO: 15/02/2008
TOTAL:0,5 DIÁRIA
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO 2º CRS NO SETOR DE TRANSPORTE/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESAS
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 45 DE 14/02/2008

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 PERÍODO: 15/02/2008
TOTAL: 0,5 DIÁRIA
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO 2º CRS NO SETOR DE TRANSPORTE/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESAS
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 2ºCRS
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

Nome do suprido HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES
C.P.F 24529540200
Total de despesa R\$ 3.700,00
Func. Prog/Elemento 3390-30 R\$ 2.000,00
3390-36 R\$ 1.700,00
Prazo de aplicação 30 DIAS AP/DATA REC
Objetivo ATENDER PEQUENAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL.
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 043/3º CRS DE 14/02/2008

Nome: José Tolentino de Moura
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 022.948.342-91
Matrícula: 0498491
Período: 18 a 19, 20, 21 e 22/02/2008
Nº de diárias: 3,0 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Magalhães Barata, respectivamente.
Objetivo: Fazer repasse de informações aos agentes de endemias sobre o novo modelo das atividades de combate ao vetor da DENGUE e atualização do número de imóveis existentes na localidade.
Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

PORTARIA Nº 044/3º CRS DE 14/02/2008

Nome: João Batista Gomes da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 042.011.402-53
Matrícula: 0502495
Período: 18 a 19, 20, 21 e 22/02/2008
Nº de diárias: 3,0 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Magalhães Barata, respectivamente.
Objetivo: Conduzir o servidor que irá fazer repasse de informações aos agentes de endemias sobre o novo modelo das atividades de combate ao vetor da DENGUE e atualização do número de imóveis existentes na localidade.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Rejani do Socorro Moreira da Silva

PORTARIA LICENÇA PRÊMIO
RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº 06/ 13.02.08 - CONCEDER

NOME: JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5094887-1
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de São Francisco do Pará /3ª CRS
GEP – Estatutário Não Estável
TRIÊNIO: 05.07.04 a 05.07.07
PERÍODO: 01.02.08 a 01.03.08 (30) dias

PORTARIA Nº 07/ 13.02.08 - CONCEDER

NOME: GRACILENE PEPES DA CUNHA
MATRÍCULA: 3212548-2
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: CAPS/3º CRS GEP – Estatutário Efetivo
TRIÊNIO: 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO: 01.02.08 a 31.03.08 (60) dias

PORTARIA Nº 08/ 13.02.08 - CONCEDER

NOME: MARIA ESMENIA MONTEIRO COSTA
MATRÍCULA: 5161266-1
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Maracanã/ 3º CRS GEP – Estatutário Não Estável
TRIÊNIO: 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 01.02.08 a 31.03.08 (60) dias
Publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

PORTARIA Nº001 DIARIAS
PORTARIA Nº 001 - 14/02/2008

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINTDADE
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
MATRICULA: 0501719
CPF: 152.674.582.-87
Nº DE DIARIAS: 4 1/2
PERIODO: 25 A 29/02/2008
ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSE.
PAULO CAMPBELL GOMES - DIRETOR 5º CRS
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº: 015/08 DE 08/02/2008

NOME: DEUZIMILSON MENEZES PINHEIRO
CARGO: COLOBORADOR EVENTUAL
CPF: 595.722.802-87
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERIODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 016/08 DE 12/02/2008

NOME: MANOEL LOBATO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 034.106.32-00
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERIODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU E IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: FAZER SUPESVISÃO DO PECD.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 018/08 DE 08/02/2008

NOME: MANOEL BRASIL DE ARAÚJO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 066.407.612-20
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERIODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU

OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 019/08 DE 08/02/2008

NOME: ROSEMYR SEBASTIÃO SIQUEIRA MOURA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 011.265.042-20
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERIODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 020/08 DE 08/02/2008

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 427.978.022-68
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERIODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ FAZER AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 017/08 DE 08/02/2008

NOME: CRASSO CAUBI PRESTES
CARGO: COORD.ENDEMIAS/EM EXERCÍCIO
CPF: 050.647.672-34
Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
PERIODO: 18 A 22/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR BORRIFAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 050/08 DE 08/02/2008

NOME: ALUECI SALES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 172.486.392-49
Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
PERIODO: 18 A 22/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR BORRIFAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 026/08 DE 12/02/2008

NOME: JOSÉ RONALDO MIRANDA VALENTE
CARGO:AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 228.518.442-53
Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
PERIODO: 18 A 22/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI E MOJU
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO DE INQUÉRITO CANINO, ELIMINAÇÃO DE CÃES E SOROLOGIA HUMANA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 028/08 DE 14/02/2008

NOME: ELIZANGELA MENEZES DE OLIVEIRA
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 600.084.582-00
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERIODO: 18/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: FAZER A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA SISFAD.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 029/08 DE 14/02/2008

NOME: ELIZANGELA MENEZES DE OLIVEIRA
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 600.084.582-00
Nº DIÁRIAS: ,5 (UMA E MEIA)
PERIODO: 19 A 21/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA, I GARAPÉ-MIRI E MOJU
OBJETIVO: FAZER A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA SISFAD.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 044/08 DE 14/02/2008

NOME: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 392.299.632/91
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERIODO: 21/02/2008

ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 045/08 DE 14/02/2008

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 353.585.992/15
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 21/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 046/08 DE 14/02/2008

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 427.978.022/68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 21/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE RÃO REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 047/08 DE 14/02/2008

NOME: DIONE MARILÍIA ALBUQUERQUE CUNHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 392.299.632/91
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 22/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 048/08 DE 14/02/2008

NOME: RAIMUNDA MARNHO MUNIZ
CARGO: AGENTE ADMINSTRATIVO
CPF: 353.585.992/15
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 22/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 049/08 DE 14/02/2008

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 427.978.022/68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 22/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 035/08 DE 11/02/2008

NOME: MARIA LUIZA CUNHA PATELLO
CARGO: BIOMÉDICO
CPF: 137.622.492/53
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TB E MH..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 036/08 DE 11/02/2008

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 353.585.992/15
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TB E MH.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 037/08 DE 11/02/2008

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 105.951.472/91
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 13 A 15/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TB E MH..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 038/08 DE 13/02/2008

NOME: DIONE MARILÍIA ALBUQUERQUE CUNHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 392.299.632/91
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 18/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 039/08 DE 13/02/2008

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: AGENTE ADMINSTRATIVO
CPF: 353.585.992/15
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 18/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 040/08 DE 13/02/2008

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 427.978.022/68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 18/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 041/08 DE 13/02/2008

NOME: DIONE MARILÍIA ALBUQUERQUE CUNHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 392.299.632/91
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 20/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 042/08 DE 13/02/2008

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: AGENTE ADMINSTRATIVO
CPF: 353.585.992/15
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 20/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº: 043/08 DE 13/02/2008

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 427.978.022/68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 20/02/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SI-API E SI EDI..
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria de n.º 22/2008 8º CRS de 14 de Fevereiro de 2008
Nome: Manoel Antônio Gomes Sanches
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 258.462.132-00
Matrícula: 54194076/1
Período: 18 a 22/02/2008
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Para realizar instalação, treinamento e atualização da base de dados do Cadsus multiplataforma.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 023/2008 8º CRS de 14 de Fevereiro de 2008
Nome: Ivan Gemaque Machado
Cargo: Enfermeiro
CPF: 257.215.422-68
Matrícula: 55588106/1
Período: 19 a 20/02/2008
N.º De Diárias: 02 (duas)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Para participar do treinamento da Tabela Unificada
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 024/2008 8º CRS de 14 de Fevereiro de 2008
Nome: Odinete do Nascimento Lopes
Cargo: Agente de portaria
CPF: 258.460.432-91
Matrícula: 3216659/1
Período: 19 a 21/02/2008
N.º De Diárias: 03 (três)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Para participar do treinamento da Tabela Unificada
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA N º 026/2008 – 10º RPS/SESPA, 13.02.2008
Nome: GERALDO EMILIANO DE FARIAS
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula: 0504158
CPF: 219.310.622/34
Origem: Altamira
Destino: Belém-PA
Período: 18 a 21.02.2008
Diárias: 4,5(quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Objetivo: participar de Reunião com equipe do Nível Central / DCE – Departamento.
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.721/2007-CGC de 21/03/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.889 de 22 de março de 2007.
RESOLVE:
DESIGNAR, PARA COMPOREM A COMISSAO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL GDI DA UNIDADE MISTA DE OEIRAS DO PARA,

OS SEGUINTES SERVIDORES:
JOAO VIANA TELES, MATRICULA Nº 5182310- 014 – COORDENADOR
JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE, MATRICULA Nº 5274346 – 010 – MEMBRO
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO, MATRICULA Nº 0105830 – 012 – MEMBRO
ANA MARIA FELESMINO DUARTE, MATRICULA Nº 0099481 – 012 – MEMBRO
SILVIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 5182441 – 016 – MEMBRO
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE
13º Centro Regional de Saúde

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008, CONCEDIDA A SERVIDORA DIONE DO CARMO SEPEDA DE BARROS, CHEFE DA DIVISAO DE ORGANIZACAO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 31106 DE 13/02/2008.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ORDENADORA DE DESPESAS /13º CRPS
LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2008 - HRC
Portaria nº 001, de 13 de Fevereiro de 2008

O Ordenador de Despesas do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 8.909, Artigo 12, de 24.11.1974, que disciplina a concessão de aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao Servidor(a) abaixo, Suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Hospital Regional, a ser aplicado no período de Trinta Dias, contados da data do recebimento de cada parcela, visto que destinam-se ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da unidade.

2- CONCEDER o prazo de 15 (Quinze) dias, a contar do ultimo dia da aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que o servidor (a) estará sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

- OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO 282.454.745-15

Nome do Servidor C.P.F.

- TOTAL DA DESPESA R\$ 1.003,80

3390-30 – Desp. c/ Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 – Desp. c/ Serviço de Pessoa Física R\$ 1.700,00

- 90.4072 003000000 FES – Recursos Ordinários

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

CRA – Pa / Ap 1517

Diretor do HRC

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2008-GAB/DG/HOL DE 15/01/2008.

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/01/2008, a Gratificação de Tempo Integral da servidora MARIA CRISTINA VALLE PEREIRA CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 2019680/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HEMOPA, lotada no Setor de Tesouraria.

PORTARIA Nº 098/2008-GAB/DG/HOL DE 08/02/2008.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor RAIMUNDO CELSO PEREIRA MACIEL, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54182390/1, lotado na Divisão de Farmácia, a partir de 01.02.2008, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% do vencimento.

O servidor deverá cumprir 04 (Quatro) horas de trabalho, além de sua jornada normal.

Belém, 14 de fevereiro de 2008.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Contrato: 144/2007-HOL-PROC.448413/2007

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DO SISTEMA PLUVIAL E ESGOTO

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-142.974,74

Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE Nº 008/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e CATEDRAL ENGENHARIA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADITAR O PRESENTE CONTRATO, NA MARGEM LEGAL PERMITIDA DE 50%, ACRESCENDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS.

Valor: R\$ R\$-69.332,63

Data da Assinatura: 03/12/2007

Vigência do Aditamento: 03/12/2007 a 28/02/2008

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.4490.39

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: ROD. BR 316-KM 0 - ED. A.C. SIMÕES SALA 406 - BAIRRO : CASTANHEIRA- ANANINDEUA- PA CEP: 66645-000

Data da Publicação: 14/02/2008

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO Nº003/2008/FSCMPA - PREGÃO Nº001/2008 - COMPRA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Presencial n.º 001/2008/FSCMPa, de Compra de Produtos para Diagnóstico por Imagem na modalidade menor preço por lote, sendo considerada vencedora dos lotes 01 e 02 do Anexo I do Edital a Empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA; determinando, portanto, a contratação da empresa vencedora.

Belém, 14 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA Á PORTARIA

ERRATA Á Portaria nº 012/2008/GEAPE/DAFIN/HEMOPA, de 22 de janeiro de 2008.

Considerando que a Portaria original que designou alguns servidores para formar a Comissão que ficará encarregada de proceder ao inventário do material de consumo estocado no almoxarifado da Fundação Hemopa, foi publicada com uma incorreção, resolvo retificá-la, para substituir o nome do servidor MARCELO CRISTIANO KASAHARA DE VARGAS pelo nome do servidor MARCELO MAIA REIS, MATRÍCULA Nº 54195002/1.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de janeiro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.

Nº do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DO IMÓVEL SITUADO Á RUA AUGUSTO CORRÊA Nº 482 - BAIRRO GUAMÁ.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 36.000,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV e X)

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E ALBINO FERREIRA DOS SANTOS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Valor: R\$ R\$ 39.602,16

Data da Assinatura: 03/01/2008

Vigência do Aditamento: 03/01/2008 a 03/01/2009

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4075; Natureza da Despesa: 33903600.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Aditivos Anteriores: 1º E 2º TA

Endereço do Contratado: Rua Diogo Moia nº 1149, apto 1.800

– Umarizal, Belém/Pa

Data da Publicação: 15/02/2008



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de alterar as informações anteriormente fornecidas quanto à divulgação do **EDITAL nº 001/2008** que trata da **OCUPAÇÃO PARA USO DE PAUTA NOS TEATROS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**, resolve dar nova redação aos itens **2.33 e 20.3 do edital**, que passam a ter os seguintes textos:

2.33 - Os períodos de inscrição dos projetos do presente edital obedecerão a tabela abaixo:

TEATRO	PROJETO	DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	DATA DO RESULTADO
DA PAZ	O THEATRO É POPULAR	Do dia 11 de fevereiro, até as 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2008,	Para a pauta de fevereiro e março	Dia 22 de fevereiro
DA PAZ	O THEATRO É POPULAR	De 01 de março, até as 18:00h do dia 11 de março de 2008,	Para as pautas de maio, junho	Dia 15 de março
DA PAZ	O THEATRO É POPULAR	De 30 de setembro, até as 18:00h do dia 10 de outubro de 2008,	Para as pautas dezembro	Dia 16 de outubro
Waldemar Henrique	PAUTA RESIDÊNCIA	De 06 de maio até as 18:00h do dia 16 de maio de 2008	Para a Pauta do meses de julho (ensaios) e agosto (temporada)	Dia 26 de maio
Waldemar Henrique	BOCA DA NOITE	Do dia 11 de fevereiro, até as 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2008,	Para as pautas dos meses de março a maio (Toda primeira terça-feira)	Dia 22 de fevereiro o
Waldemar Henrique	BOCA DA NOITE	De 03 de junho até as 18:00h do dia 13 de junho de 2008	Para as pautas dos meses de agosto a dezembro	19 de junho
Margarida Schivasappa	TERCEIRA CAMPA	Do dia 11 de fevereiro, até as 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2008,	Para as pautas de fevereiro (terça-feira)	Dia 22 de fevereiro
Margarida Schivasappa	¼ DE MÚSICA	Do dia 11 de fevereiro, até as 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2008,	Para as pautas de fevereiro, a junho (quarta-feira)	Dia 22 de fevereiro
Margarida Schivasappa	PAUTA TEMPORADA EXPERIMENTAL	Do dia 11 de fevereiro, até as 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2008,	Para as pautas de fevereiro, a junho (quarta-feira)	Dia 22 de fevereiro
GASÔMETRO	TERÇA NO TEATRO	Do dia 11 de fevereiro, até as 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2008,	Para as pautas de março a julho	Dia 22 de fevereiro

20.3 - A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre na última semana de cada mês, no período de março a junho de 2008.

Mantêm-se, integralmente, os demais pontos e itens do referido edital.

Belém, 14 de fevereiro de 2008

Edilson Moura da Silva

Secretário de Cultura do Estado do Pará

Gérson Banhos Silva de Araújo

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

APOSTILAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000
OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2008, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE: 13.3921181.4206.0101.335041.154206.42960.154206C; (MANGAL DAS GARÇAS).
PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1181.4206.0101.335041.154206.42960.154206C; (ESTAÇÃO DAS DOCAS).
ORDENADOR DE DESPESAS: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2008, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.39 2.1181.4206.0101.335041. PTRES: 154206. AÇÃO: 42.960. PI: 154206-C.
ORDENADOR DE DESPESA: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONVÊNIO Nº 001/2007.SECULT.
PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2008, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2579. 0101.335041.152579.47184.152579-C.
ORDENADOR DE DESPESA: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNTELPA X CLÁUDIO MÁRCIO DE LIMA SILVA
Data da Admissão: 01/10/2007
Ordenador Responsável: REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA - Presidente
PORTARIAS
EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 148/2008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008
Suprido: Mourão Carrera Cardoso Junior
Matrícula Funcional: 55588130-1
Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
CPF: 636.602.882-68
Valor: R\$400,00 (Quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 454534
Natureza de Despesa: 3339033
Fonte: 0261
Período de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da autenticação da OBP
Período de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias.
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 154/2008, DE 12/02/ 2008
Servidor: Paulo Roberto Ferreira
Matrícula Funcional: 80844975-1
Cargo: Diretor
Diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Período: 14 a 15/02/2008
Destino: Brasília - DF
Objetivo: Participar do Grupo de Trabalho de Jornalismo da TV Brasil

VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 160/2008, DE 14/02/2008
Servidor: Paulo Roberto Ferreira
Matrícula Funcional: 80844975-1
Cargo: Diretor
Diárias: ½ (meia)
Período: 01/02/2008
Destino: Bragança - PA
Objetivo: Acompanhar a inauguração do canal 11 da TV Cultura
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 161/2008, DE 14/02/2008

Servidor: Paulo Roberto Ferreira
Matrícula Funcional: 80844975-1
Cargo: Diretor
Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Período: 07 a 09/02/2008
Destino: Salinópolis - PA
Objetivo: Acompanhar a inauguração do canal 08 da TV Cultura
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 162/2008, DE 14/02/2008
Servidor: Antonio Sérgio do Carmo Coelho
Matrícula Funcional: 5057140-1
Cargo: Técnico de Estação de Repetidora de Retransmissora de TV
Servidor: Carlos Alberto Lobo da Silva
Matrícula Funcional: 3181057-2
Cargo: Técnico de Estação de Repetidora de Retransmissora de TV
Servidor: Valdete Barros Damasceno
Matrícula Funcional: 54197248-1
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Diárias: ½ (meia)
Período: 14/02/2008
Destino: Castanhal - PA
Objetivo: Retirar os equipamentos da torre da RTV da FUNTELPA
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 163/2008, DE 14/02/2008
Servidor: Celso Roberto Rosa dos Santos
Matrícula Funcional: 7002866-1
Cargo: Técnico de Estação de Repetidora de Retransmissora de TV
Servidor: Antonio Sérgio do Carmo Coelho
Matrícula Funcional: 5057140-1
Cargo: Técnico de Estação de Repetidora de Retransmissora de TV
Servidor: Carlos Alberto Lobo da Silva
Matrícula Funcional: 3181057-2
Cargo: Técnico de Estação de Repetidora de Retransmissora de TV
Servidor: Valdete Barros Damasceno
Matrícula Funcional: 54197248-1
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Período: 20 a 23.02.2008
Destino: Igarapé - Miri - PA
Objetivo: Fazer implantação da Rede Cultura de Televisão na RTV da FUNTELPA
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 164/2008, DE 14/02/2008
Servidor: Ana Teresa Nascimento de Lima
Matrícula Funcional: 54197307-1
Cargo: Assessor
Servidor: Carlos Augusto Nazaré de Araújo
Matrícula Funcional: 6004024-2
Cargo: Operador de Câmera
Diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Período: 22 a 23/02/2008
Destino: Igarapé -Miri - PA
Objetivo: Fazer a cobertura jornalística da instalação do novo Canal de televisão
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 165/2008, DE 14/02/2008
Servidor: Nazareno da Silva Benício
Matrícula Funcional: 5225868-1
Cargo: Motorista
Diárias: ½ (meia)
Período: 14/02/2008
Destino: Castanhal - PA
Objetivo: Transportar os servidores e equipamentos da torre da RTV da FUNTELPA
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 166/2008, DE 14/02/2008
Servidor: Nazareno da Silva Benício
Matrícula Funcional: 5225868-1
Cargo: Motorista
Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Período: 20 a 23/02/2008
Destino: Igarapé - Miri - PA
Objetivo: Transportar a equipe que irão fazer a implantação da Rede Cultura de Televisão
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 167/2008, DE 14/02/2008
Servidor: José de Souza Pinheiro
Matrícula Funcional: 54197324-1
Cargo: Motorista
Diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Período: 22 a 23/02/2008
Destino: Igarapé-Miri - PA
Objetivo: Transportar a equipe que irão fazer cobertura jornalística da instalação do novo canla de TV
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 168/2008, DE 14/02/2008
Servidor: Gilson Dias Faria
Matrícula Funcional: 80845055-1
Cargo: Assessor
Diárias: ½ (meia)
Período: 28/01/2008
Destino: Castanhal - PA
Objetivo: Organização no local para a transmissão ao vivo do Jornal Cultura
VALDEMIR CHAVES DE SOUSA – Presidente, em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2008 DE16/01/2008
Onde se Lê: ELIOENAI ANDRADE DA CRUZ
Leia-se: ELIOENAI ANDRADE DA LUZ
(Publicado no DOE Nº 31.091 de 21/01/2008)
ERRATA DA PORTARIA Nº 064/2008 de23/01/2008
Onde se Lê: ELIOENAI ANDRADE DA CRUZ
Leia-se: ELIOENAI ANDRADE DA LUZ
(Publicado no DOE Nº 31.095 de 25/01/2008)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIAS DE NºS 024, 029 E 030/2008
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
Servidora: Rita do Socorro Almeida Pantoja
Matrícula: n.º 5323436/3
Cargo: Secretária Exec. do Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará
Destino: Castanhal
Dias: 1/2(meio)
Motivo: Realização do assessoramento técnico no município de Castanhal e na Comunidade de Macapazinho para implantação de sala de leitura.
Período: 18.02.08.

PORTARIA N.º 029 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
Servidora: Vera Lucia Souza da Silva
Matrícula: n.º 32948/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Destino: Castanhal
Dias: 1/2(meio)
Motivo: Realização do assessoramento técnico no município de Castanhal e na Comunidade de Macapazinho para implantação de sala de leitura.
Período: 18.02.08.

PORTARIA N.º 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008
Servidor: Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: n.º 54182569/1
Cargo: Motorista
Destino: Castanhal
Dias: 1/2(meio)
Motivo: Atender programação do Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará.
Período: 18.02.08.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 102/2008
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ANGELA RIKA MIYHARA FUJIYOSHI
Onde lê-se: ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93
Leia-se: ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93
Ordenador responsável: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 098/2008
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E REGINALDODE SOUZA VIANA
Onde lê-se: ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93
Leia-se: ARTIGO 36, DA CONST. EST. E LEI 07/1991
Ordenador responsável: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA: 029/2008 DE 14/02/2008
O SUPERINTENDENTE DA FCG USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ; CONFERIDAS PELO ART. 19 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994 E AINDA CONSIDERANDO O PARECER Nº 552/97 DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO DO ESTADO;
REVOLVE:
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO Nº 092/2008 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DE MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA PUBLICADO NO DOE Nº 31.084 DE 10.01.2008.
ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 18 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Adiar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias dos servidores abaixo, concedido através da portaria Col. nº 01 de 03/01/08, publicada no DOE nº 31081 de 07/01/08, a serem gozadas posteriormente.

Matrícula	Nome	Cargo
5110807/1	Cláudio Rêgo de Miranda	Gerente
5760674/1	Marco Roberto da S.Lima	Motorista
57176189/1	Rodrigo de Souza Wanzeler	Gerente

ERRATA
Na Portaria coletiva nº 07 de diárias de 14/01/08 publicada no DOE nº 31087 de 15/01/2008, referente a classificação: Onde se Lê 13.392.1181.2578-339014
Leia-se 13.392.1181.2580-339014
Fundação Curro Velho, 14 de fevereiro de 2008
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
Superintendente da FCV, em exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS NºS 017 e 018/2007-NLIC/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados nas TOMADAS DE PREÇOS NºS 017 e 018/2007-NLIC/SEDUC, com abertura para oferecimento de novas propostas por parte das microempresas e empresas de pequeno porte, após SORTEIO DE ALGUNS ITENS, que seria realizado no dia 14/02/2008 às 14:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 31.106 de 13/02/2008, que em função da impugnação interposta pela empresa SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. que o referido sorteio foi SUSPENSO até ulterior deliberação.

Belém, 14 de fevereiro de 2008.

A Comissão.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN
PORTARIA Nº. 300/357/2008

Nome: Ocival Pedro Romeiro de Aguiar Matrícula: 758027/1
Função: Motorista
Destino: Santa Izabel e Vigia
Período de: 25/01/2008
Objetivo: A serviço da SALE
PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAFI

P O R T A R I A Nº 300. 071/08-DAFI

Conceder Suprimento de Fundo em favor do servidor **Severino Wilson Ribeiro da Silva**, Cargo/Função Professor, Mat.: 553611-1; RG 1349019 – SSP-Pa; CPF: 045.416.262-58, no valor de R\$ - 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para fazer face com despesas de Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS -GRC

EXCLUIR

Portaria n.º: 410/08 de 18/01/2008

Nome: MARIA DE LOURDES DE SOUZA DA VERA CRUZ
Matrícula: 5628172/012 Cargo/Lot.: Prof.AD01/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 2796/04 de 30/04/04 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marituba, a contar de 17/01/2008.

Portaria n.º: 277/08 de 15/01/2008

Nome: MARIA ELIEZIA VERAS DA SILVA

Matrícula: 0669679/013 Cargo/Lot.:Esc.Datilog/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 DE 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Ourilandia do Norte, a contar de 14/01/2008.

Portaria n.º: 486/08 de 23/01/2008

Nome: RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO
Matrícula: 0645648/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Felix do Xingu, a contar de 10/11/2007.

Portaria n.º: 485/08 de 23/01/2008

Nome: MARIA REGINA DA SILVA DOAMI
Matrícula: 5193338/013 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 22027/01 de 21/12/2001, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Acará, a contar de 17/08/2006.

CEDÊNCIA

Portaria n.º: 484/08 de 23/01/2008

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA
Matrícula: 0383570/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC
Ceder à Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas , com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2008.

Portaria n.º: 375/08 de 18/01/2008

Nome:MARIA DE JESUS COSTA RAMOS
Matrícula: 0756415/016 Cargo/Lot.: Servente Ref. I/ SEDUC
Ceder à Secretaria de Estado de Governo , sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2008.

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 362/08 de 21/01/2008

Nome: BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA
Matrícula: 0213527/013 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Prorrogar a Cessão para a Policia Civil do Estado do Pará , sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/01/2008.

Portaria n.º: 360/08 de 21/01/2008

Nome: PAULO SERGIO ALVES DA SILVA QUADROS
Matrícula: 0675636/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Prorrogar a Cessão para a Policia Civil do Estado do Pará , sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/01/2008.

Portaria n.º: 361/08 de 21/01/2008

Nome: JOSÉ RIBAMAR HENRIQUE PEREIRA
Matrícula: 0315508/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Prorrogar a Cessão para a Policia Civil do Estado do Pará , sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/01/2008.

REVOGAR

Portaria n.º: 369/08 de 18/01/2008

Nome:MARIA DE JESUS COSTA RAMOS
Matrícula: 0756415/016 Cargo/Lot.: Servente Ref. I/ à Disposição
Revogar, a contar de 31/12/2007, a prorrogação da cessão ao Núcleo Administrativo Financeiro –NAF, concedida através da portaria nº 13469/06 de 21/12/2006, sem ônus para o órgão de origem.

Portaria n.º: 590/08 de 30/01/2008

Nome: LÁZARO TRINDADE DE CAMPOS
Matrícula: 5364353/010
Cargo/Lot.: Vigia/EE Pe. Luciano Caldeira Campos/Bragança
Revogar, a portaria nº 14416/07 de 21/11/2007, que tornou sem efeito a portaria nº 030/07 de 27/02/2007, que concedeu férias.

Portaria n.º: 592/08 de 30/01/2008

Nome: MARIA LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 5287499/017
Cargo/Lot.: Serv/ EE Luciano Caldeira Campos/Bragança
Revogar, a portaria nº 14418/07 de 21/11/2007, que tornou sem efeito a portaria nº 396/07 de 13/08/2007, que concedeu férias

Portaria n.º: 591/08 de 30/01/2008

Nome: ANA PINTO GALUCIO
Matrícula: 5297460/016
Cargo/Lot.: Serv/EE Gonçalves Dias/Santarém
Revogar, a portaria nº 14421/07 de 21/11/07, que tornou sem efeito a portaria nº 576/07 de 28/06/2007, que concedeu férias

Portaria n.º: 593/08 de 31/01/2008

Nome: ANTONIO BATISTA DA COSTA VIANA
Matrícula: 5401330/018
Cargo/Lot.:vigia/EE Santo Antonio/Alenquer
Revogar, a portaria nº 14420/07 de 21/11/2007, que tornou sem efeito a de portaria nº 230/07 de 10/07/2007, que concedeu férias

DESIGNAR

Portaria n.º: 759/08 de 12/02/2008

Nome: CICERO ALVES DA SILVA
Matrícula: 0277436/017 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEM. Oneide de Souza Tavares/Maraba
Período: a partir de 12/02/2008, até ulterior deliberação.
Portaria n.º: 755/08 de 12/02/2008
Nome: SUSANA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA NUNES

Matrícula: 5270413/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. D. Gabriela Sales Pimenta/Marabá
Período: a partir de 12/02/2008, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 756/08 de 12/02/2008

Nome: GUILHERME ACASSIO DA SILVA
Matrícula: 54180250/1 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM.Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá
Período: a partir de 12/02/2008, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 760/08 de 12/02/2008

Nome: JOSÉ DE SOUZA JUNES
Matrícula: 0274860/010 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá
Período: a partir de 12/02/2008, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 757/08 de 12/02/2008

Nome: VANDERLEI LOPES BARROS
Matrícula: 5108322/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá
Período: a partir de 12/02/2008, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 383/08 de 18/01/2008

Nome: MARIA DE LOURDES DE SOUZA DA VERA CRUZ
Matrícula: 5628172/012 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEM. Fernando Ferrari/Marituba
Período: a partir de 18/01/2008, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 288/08 de 15/01/2008

Nome: LINDALVA LIMA DA SILVA
Matrícula: 6029442/3 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Dr. Romildo Veloso e Silva/ Ourilandia do Norte
Período: a partir de 15/01/2008, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 276/08 de 15/01/2008

Nome: MARIA ELIEZIA VERAS DA SILVA
Matrícula: 0669679/013 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Esc.Datilog/ EEEM. Dr. Romildo V. e Silva/Ourilandia do Norte
Período: a partir de 15/01/2008, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 798/08 de 13/02/2008

Nome: MANOEL TAVARES PACHECO
Matrícula: 5818788/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Antonio Brasil (Sede)/Tomé Açú
Período: a partir de 13/02/2008, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 758/08 de 12/02/2008

Nome: MARIA DIVINA BARBOSA BEZERRA
Matrícula: 6028764/4 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ EEEM. Oneide de Souza Tavares/Maraba
Período: a partir de 12/02/2008.

Portaria n.º: 754/08 de 12/02/2008

Nome: MARIA NILMA PIRES DA CRUZ
Matrícula: 5841917/2 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. D. Gabriela Sales Pimenta/Marabá
Período: a partir de 12/02/2008.

Portaria n.º: 379/08 de 18/01/2008

Nome: MARIA DOS REMÉDIOS VIANA FALCÃO
Matrícula: 0530298/017 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEM. Fernando Ferrari/Marituba
Período: a partir de 18/01/2008.

Portaria n.º: 265/08 de 15/08/2008

Nome: VANIA VELOSO DE SOUZA
Matrícula: 54181185/1 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Técnico/EEEM. Dr. Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte
Período: a partir de 15/01/2008.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 323/08 de 18/01/2008

Nome: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
Matrícula: 0302937/011 Período: 02/01/08 à 31/12/2010
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/UT. Astério de Campos/Belém
Motivo/Local: Doutirado/Univers. de Trás-os-Montes e Alto Dourado –UTAD

Portaria n.º: 109/08 de 08/01/2008

Nome: ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA
Matrícula: 0344141/014 Período: 29/09/2006 à 27/09/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC. Coração de Jesus/Belém
Motivo/Local:Mestrado/Universidade de Taubaté -SP

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ O SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 101/08 de 18/01/2008

Nome: HORTÊRNCIA VITAL DE CASTRO
Matrícula: 5270642/010 Período: 04/11/07 à 03/05/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEMF. Dr. Justo Chermon/Belém
Motivo: Prorrogar a licença para participar do curso de Doutorado.

Local: Universidade de Valladolid/Espanha

Portaria n.º: 110/08 de 08/01/2008

Nome: PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS
Matrícula: 51855789/1 Período: 01/07/07 à 01/09/07
Cargo/Lot.: ProfAD-4/GCVS/SEDUC
Motivo: Prorrogar a licença para participar do curso de Mestrado
Local: Universidade Federal do Pará/Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 630/08 de 07/02/2008

Nome: MARIA DE NAZARE ALMEIDA SANTOS

Matrícula: 5161606/024 Período: 18/02/08 à 02/04/08
Exercício: 2008

Unidade: GRC/SEDUC

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 585/08 DE 30/01/2008

Nome: CLEIDE CASSIA AQUINO DA SILVA

Matrícula: 5618304/010

Cargo/Lot.:Prof.AD-1/SEDUC

Tornar sem efeito a Portaria nº 8835/07 de 04/07/2007, que excluiu da portarias coletiva nº 23246/00 de 28/12/2000.

PORTARIA N.º: 584/08 DE 30/01/2008

Nome: CLEIDE CASSIA AQUINO DA SILVA

Matrícula: 5618304/010

Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEM. Soraya Marque Chayb/Curuça

Tornar sem efeito a portaria nº 8583/07 de 04/07/2007, que Designou para exercer a função de Diretor.

PORTARIA Nº.: 583/08 DE 30/01/2008

Nome: IRANILDE DE ALMADA CARVALHO

Matrícula: 54187475/1

Cargo/Lot.: Prof/ EEEM. Soraya Marque Chayb/Curuça

Tornar sem efeito a Portaria nº 9055/07 de 04/07/2007, que Dispensou da função de Diretor.

PORTARIA N.º: 366/08 DE 18/01/2008

Nome:MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA

Matrícula: 0756415/016 Cargo/Lot.: Servente Ref. I/ SEDUC

Tornar sem efeito a Portaria nº 039/08 de 04/01/2008, que cedeu para a Secretaria de Estado de Governo, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 365/08 DE 18/01/2008

Nome:MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA

Matrícula: 0756415/016 Cargo/Lot.: Servente Ref. I/ à disposição

Tornar sem efeito a Portaria nº 041/08 de 04/01/2008, que revogou a cessão para o Núcleo Administrativo Financeiro -NAF, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 603/08 DE 06/02/2008

Nome: LÁZARO TRINDADE DE CAMPOS

Matrícula: 5364353/010

Cargo/Lot.: Vigia/EE Pe. Luciano Caldeira Campos/Bragança

Tornar sem efeito a Portaria nº 030/07 de 27/02/2007, de férias ,em virtude da servidora esta aposentada.

PORTARIA N.º:601/08 DE 06/02/2008

Nome: MARIA LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 5287499/017

Cargo/Lot.: Serv/ EE Pe Luciano Caldeira Campos/Bragança

Tornar sem efeito a Portaria nº 396/07 de 13/08/2007, de férias ,em virtude da servidora esta aposentada.

PORTARIA N.º: 600/08 DE 31/01/2008

Nome: ANA PINTO GALUCIO

Matrícula: 5297460/016

Cargo/Lot.: Serv/EE Gonçalves Dias/Santarém

Tornar sem efeito a Portaria nº 576/07 de 28/06/2007, de férias, em virtude da servidora esta aposentada.

PORTARIA N.º: 602/08 DE 31/01/2008

Nome: ANTONIO BATISTA DA COSTA VIANA

Matrícula: 5401330/018

Cargo/Lot.:vigia/EE Santo Antonio/Alenquer

Tornar sem efeito a Portaria nº 230/07 de 10/07/2007, de farias, em virtude da servidora esta aposentada.

ERRATA PORTARIA Nº.: 605/08 DE 01/02/2008

Onde se lê: Período: 07/02/08 à 04/06/08 – 07/04/08 à 05/06/08

Leia-se: Período: 07/02/08 à 06/04/08 – 07/04/08 à 05/06/08

Publicada no Diário Oficial nº.31.107 de 14/02/2008

ERRATA PORTARIA Nº.: 455/08 DE 22/01/2008

Onde se lê: Período: 03/03/08 à 01/05/08 – 30/06/08 à 28/07/08

Leia-se: Período: 03/03/08 à 01/05/08 – 30/05/08 à 28/07/08

Publicada no Diário Oficial nº.31.107 de 14/02/2008

ERRATA PORTARIA Nº.: 453/08 DE 22/01/2008

Onde se lê: Período: 03/03/08 à 01/05/08 – 30/06/08 à 28/07/08

Leia-se: Período: 03/03/08 à 01/05/08 – 30/05/08 à 28/07/08

Publicada no Diário Oficial nº.31.107 de 14/02/2008

ERRATA PORTARIA Nº.: 28/08 DE 2/01/2008

Onde se lê:Portaria nº: 28/08

Leia-se: Portaria nº: 528/08

Publicada no Diário Oficial nº. 31.107 de 14/02/2008

ERRATA PORTARIA Nº.: 875/07 DE 17/10/2007

Onde se lê: MARIA ANGELITA MONTEIRO

Leia-se: MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO

Publicada no Diário Oficial nº. 31.107 de 14/02/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 082/2007

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.

Valor do Convênio Original: R\$ 66.796,80

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência para repasse financeiro e respectiva prestação de contas.

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 31/01/2008

Vigência do Aditamento: 01/02/2008 a 30/04/2008

Dotação Orçamentária: 00

Fonte de Recursos ou Contratos: 00

Ordenador Responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2008

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2007

Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda EPP

Objeto: serviços de adequação de ambiente para montagem de laboratório na EEFE José Santana da Silva , localizada no município de Anapú

Vigência: 14/02/2008 a 14/04/2008

Valor: R\$ 24.634,61

Dotação Orçamentária: Produto: 2227.Ação: 126.438.Códigos:

16.101.12.362.1255.4964.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 14/02/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2008

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2007

Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda EPP

Objeto: execução de serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratório de informática na EEFE D.PedroI, localizada no município de Porto de Moz/Pa

Vigência: 14/02/2008 a 14/04/2008

Valor: R\$ 24.634,61

Dotação Orçamentária: Produto: 2227.Ação: 126.291.Códigos:

16.101.12.362.0125.4964.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 14/02/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2008

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2007

Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda EPP

Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratório de informática na EEFE Santa Clara, localizada no município de Anapú

Vigência: 14/02/2008 a 14/04/2008

Valor: R\$ 24.634,61

Dotação Orçamentária: Produto: 2227.Ação: 126.439.Códigos:

16.101.12.362.1255.4964.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 14/02/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS-CONTRATOS-OBRAS E ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 187/2007

Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEFE. Leonardo de Souza Negrão, no Município de Abaetetuba/Pa.

Valor do Contrato original: 123.872,89

Modalidade de Licitação: T.P. nº 004/2007.

Partes: Seduc/Empresa Círio Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 01.02.2008

Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.

Dotação orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 0,00.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Domingos Marreiros, 49, nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 188/2007

Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEFE. Bernardino Pereira de Barros, no Município de Abaetetuba/Pa.

Valor do Contrato original: 632.519,14

Modalidade de Licitação: T.P. nº 004/2007.

Partes: Seduc/Empresa Círio Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 01.02.2008

Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.

Dotação orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 0,00.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Domingos Marreiros, 49, nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 220/2007

Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEFE. Leopoldina Guerreira, no Município de Afuá/Pa.

Valor do Contrato original: 23.500,85

Modalidade de Licitação: T.P. nº 014/2007.

Partes: Seduc/Empresa Perfil Engenharia Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 01.02.2008

Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.

Dotação orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 0,00.

Endereço do Contratado e CEP: Tv. do Chaco, 286.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 230/2007

Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEFE. Augustinho Guerra, no Município de Almeirim/Pa.

Valor do Contrato original: 849.824,06

Modalidade de Licitação: T.P. nº 013/2007.

Partes: Seduc/Empresa Construtora Canaã Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 01.02.2008

Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.

Dotação orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 0,00.

Endereço do Contratado e CEP: Nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 219/2007

Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEFE. Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari/Pa.

Valor do Contrato original: 42.644,98

Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007.

Partes: Seduc/Empresa Perfil Engenharia Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 01.02.2008

Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.

Dotação orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 0,00.

Endereço do Contratado e CEP: Tv. do Chaco, 286. nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 202/2007

Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEFE. Maria Conceição Malheiros, no Município de Irituia/Pa.

Valor do Contrato original: 157.951,24

Modalidade de Licitação: T.P. nº 002/2007.

Partes: Seduc/Empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 01.02.2008

Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.

Dotação orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 0,00.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Antonio Barreto, 674. Nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 209/2007

Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEFE. Pequeno Príncipe, no Município de Marabá/Pa.

Valor do Contrato original: 64.766,76

Modalidade de Licitação: T.P. nº 006/2007.

Partes: Seduc/EMTEL- Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 01.02.2008

Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.

Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Rod. BR- 316, KM 02, nº 4B- Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 208/2007
Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM. Gaspar Viana, no Município de Marabá/Pa.
Valor do Contrato original: 329.732,07
Modalidade de Licitação: T.P. nº 006/2007.
Partes: Seduc/EMTEL- Empresa Técnica de Engenharia Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Rod. BR- 316, KM 02, nº 4B- Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 217/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Ademar Nunes Vasconcelos.
Valor do Contrato original: 157.586,47
Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007.
Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda EPP.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 218/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Éster Mouta, no Município de Ponta de Pedras/Pa.
Valor do Contrato original: 129.896,08
Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007.
Partes: Seduc/ Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda EPP.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 242/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Dr. Fábio Luz, Município de Tomé Açú/Pa.
Valor do Contrato original: 456.088,55
Modalidade de Licitação: T.P. nº 003/2007.
Partes: Seduc/ Empresa Greco Engenharia Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 204/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odivelas/Pa.
Valor do Contrato original: 17.932,63
Modalidade de Licitação: T.P. nº 002/2007.
Partes: Seduc/Empresa Arteplan Projetos e Construção Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Rua Antonio Barreto, nº 674, Nesta Cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 211/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da Escola EEEFM.

Elza Dantas, Município de São Domingos do Araguaia/Pa.
Valor do Contrato original: 70.700,63.
Modalidade de Licitação: T.P. nº 006/2007.
Partes: Seduc/Empresa B&M Construtora Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Rua Magalhães Barata, nº 1495, nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 216/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Edda de Souza Gonçalves , no Município de Soure/Pa.
Valor do Contrato original: 165.870,69.
Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2007.
Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda-EPP.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 203/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Bertoldo Nunes, no Município de Vigia/Pa.
Valor do Contrato original: 49.992,51
Modalidade de Licitação: T.P. nº 002/2007.
Partes: Seduc/Empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Rua Antonio Barreto, 674, nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 198/2007
Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEM. Antonio Lemos, no Município de Santa Izabel do Pará/Pa.
Valor do Contrato original: 308.511,87
Modalidade de Licitação: T.P. nº 001/2007.
Partes: Seduc/Empresa M&B Engenharia Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Nesta Cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 224/2007
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Eurico Vale, no Município de Rurópolis/Pa.
Valor do Contrato original: 239.010,50
Modalidade de Licitação: T.P. nº 011/2007.
Partes: Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data de assinatura: 01.02.2008
Vigência do aditamento: 05.02.2008 até 05.04.2008.
Dotação orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 0,00.
Endereço do Contratado e CEP: Trav. Turiano Meira, nº 253, Santarém/Pará.

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Nº 006/2004
Contratada: Maria Irismar da Silva Ferreira
Onde se Lê: OE/2008(0104)
Leia-se: SE/QE-2008 (0104)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008
Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2007
Partes: Seduc/Empresa Prengel Projetos e Engenharia Ltda EPP
Objeto: execução de serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratório de informática na EE. Brasil Novo

Sede, localizada no município de Brasil Novo
Vigência: 14/02/2008 a 14/04/2008
Valor: R\$ 24.634,61
Dotação Orçamentária: Produto: 2227.Ação: 126.288. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2008
Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2007
Partes: Seduc/Empresa Prengel Projeto e Engenharia Ltda
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratório de informática na EEEM Nair de Nazaré Lemos, Município de Altamira
Vigência: 14/02/2008 a 14/04/2008
Valor: R\$ 24.631,73
Dotação Orçamentária: Ação: 126.437.Produto: 2227.Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.449051
Fonte de Recurso: OE/2008
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 14/02/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Nesta cidade

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 386/2007-SEDUC
Partes: SEDUC/CASA DE ESTUDANTE FEMININA DE ABAETETUBA
Onde se Lê: Ordenador responsável: Mário Cardoso Andrade
Onde se Leia-se: Ordenador responsável: Eliézio Pinto da Costa
Ordenador Responsável: Eliézio Pinto da Costa

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 300.516/2008/CRI/DRTI REFITICAR

Nome: **ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES**/ Mat.0454168-010
Cargo/Função: Desenhista
Destino: São Sebastião da Boa Vista
Retificar Portaria nº 300.148/08-DAFI, publicada no D.O. 31094 de 24.01.08,
que originou a Port. nº 300.516/2008-DAFI,
em relação ao período de viagem.
Período programado
25 a 27.01.08
Período realizado
08 a 10.02.08

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DE DIARIA/SAEN PORTARIA DE DIÁRIA Nº 281/2008 – DAFI

Nome: Giovanni Battista Tuveri
Mat: 379093-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Cametá
Período: 13 e 14/02/2008
Objetivo: Participou da reunião para análise do convenio entre SEDUC e SENAI, quanto à promoção de cursos de Educação Profissional

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 132/08 de 14 de fevereiro de 2008
DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DA SILVA**, cargo de Vice – Reitor, matricula nº 75310-2, para

responder pela função de Chefe do Departamento Acadêmico de morfologia e Ciências Fisiológicas, no período de 01.08.1994 a 31.12.1994, para fins de regularização funcional.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/08- UEPA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU COM A INTERVENIÊNCIA DA FASUEPA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de uma turma para o "Curso de Extensão em Metodologia da Educação Física Escolar".

VIGÊNCIA: 11.02.2008 a 10.02.2009

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.104,55 (dezesseis mil, cento e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX

FONTE: XXX.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 11.02.08

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ENDEREÇO DOS PARTICÍPES:P.M. DE Bujaru- Av. Dom Pedro II,nº 38, centro, CEP: 68670-000/ UEPA- Rua do Una, nº 156, Telegrafo-Belém-PA/ Av. Alte. Barroso, nº 920, Marco-Belém-PA.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
* Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 31.077 de 02.01.2008.

PORTARIA Nº 2422/07 de 27 de dezembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: ROSA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA MARQUES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H

DISCIPLINA: INTERNATO SAÚDE DA CRIANÇA

LOTAÇÃO: CCBS / DEPTO. DE SAUDE INTEGRADA

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 100/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X CLEOBULO ROLIM SALES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.555,70

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: QD-19(CJ. GERALDO PALMEIRA), 03-

DISTRITO INDUSTRIAL CEP 67040-120

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 104/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.555,70

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: TV. PADRE EUTÍQUIO,1401-CONDOR

CEP 66065-050

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 117/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X RAIMUNDO VALDENILSON PEREIRA DOS REIS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: AV. TROPICAL,221-SANTANA/

SANTARÉM CEP 68010-420

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2008

Partes: FUNCAP X VIP ALARMES

Onde lê-se: Vigência: 04/02/2008 a 03/05/2008

Leia-se: Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Ordenador responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 089/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X RONIVALDO LIMA NOGUEIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: AV. MARECHAL RONDON,2163-

APARECIDA/SANTARÉM CEP 68040-070

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 088/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X MARCIO KARLISSON LOPES PEREIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: RUA SILVERIO SIROTUEUA,1898-

ALDEIA/SANTARÉM CEP 68040-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 087/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X IRANEI VASCONCELOS PEREIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: TV. FREI AMBROSIO,500-FÁTIMA/

SANTARÉM CEP 68040-440

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 085/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X GLAYSER PEREIRA DE SOUSA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.4231.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: AL. SUL,60(LIVRAMENTO),

INTERVENTORIA/SANTARÉM CEP 68010-740

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 083/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X FABRICIO COSTA FERREIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: TV MORAES SARMENTO,964-SANTA

CLARA/SANTARÉM CEP 68005-360

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X FRANCISCO BARROSO SILVA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: 001

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: RUA VITÓRIA,49-AEROPORTO VELHO/

SANTARÉM CEP 68020-000

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência de alteração da dotação orçamentária /2008

- Contrato 092/2007, Objeto: Prestação de serviços de pedreiro,

Dotação: 08.122.0125-4534 Fonte: 0101

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 081/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X CLODOALDO SANTOS PEREIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: TV. AGRIPINA DE MATOS,420-

LAGUINHO/SANTARÉM CEP 68040-410

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 086/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: RUA HORTENCIA,875-JARDIM

SANTARÉM CEP 68030-310

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X EDER REGO ROCHA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.538,21

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 15/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: AV. DOM FREDERICO COSTA,2816-

SÃO JOSÉ OPERÁRIO/SANTARÉM CEP 68015-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 093/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X SILOM RODRIGUES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.555,70

Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: RUA JOANA D´ARC,137-PARQUE

GUAJARÁ CEP 66821-005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 099/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X FÁBIO SANTOS BARROS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 2.555,70

Dotação Orçamentária: 680201-087.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: RUA QUINTA CARMITA,284-MAGUARI

CEP 67030-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 106/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X ANDERSON SOUZA DE BRITO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA SATURNO(CJ. ORLANDO LOBATO),408-NOVA MARAMBAIA CEP 66635-470

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 095/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X MILTON MIRANDA NASCIMENTO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: AL. ERNESTO CRUZ,18-JULIA SEFFER CEP 67110-999

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 102/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X BERNARDINO EDER SILVA DA SILVA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: TV. MANOEL EVARISTO,1060-UMARIZAL CEP 66050-290

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 094/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X MÁRIO JORGE DOS SANTOS LIMA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: TV WE 09,CJ. SATELITE,1236-COQUEIRO CEP 66670-230

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 103/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ADELSON LOBO DE OLIVEIRA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA SANTA IZABEL,CASA A,770-CRUZEIRO CEP 66180-140

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 096/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X MARCELO DE JESUS FARIAS DUARTE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELEM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA JERÔNIMO PIMENTEL.678-UMARIZAL CEP 66055-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 098/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X JOEL FONSECA PANTOJA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA TIMBIRAS,CASA 01,1911-BATISTA CAMPOS CEP 66030-610

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 105/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COSTA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: PSG. PRIMAVERA(ARTHUR BERNARDES),504-TAPANÃ CEP 66825-140

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 101/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X CLEBER DA SILVA COSTA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: TV WE-19,CN V,CASA 00,301-COQUEIRO CEP 67130-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 092/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X JORAN JORGE LIMA BEDRAN
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ARTES PRATICAS
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 1.318,20
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: TV WE 09(CJ. SATELITE), 265-COQUEIRO CEP 66670-230

APOSTILAMENTOS

Pelo presente ficam apostilados os processos abaixo arrolados, em decorrência de alteração da dotação orçamentária/2008
- Contrato 100/2007, Objeto: reforma e ampliação do CSEBA, Dotação Orçamentária: 08.243.1217-6062 Fonte: 0260
- Contrato 101/2007, Objeto: reforma e ampliação do Centro Sócio-Educativo Masculino-CSEM, Dotação Orçamentária: 08.243.1217-6062, Fonte: 0260
- Contrato 102/2007, Objeto: reforma e ampliação do Centro Juvenil Masculino - CJM, Dotação Orçamentária: 08.243.1217-6062, Fonte: 0260
- Contrato 104/2007, Objeto: reforma do CIAM- Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá, Dotação Orçamentária: 08.243.1217-6062 Fonte: 0260
- Contrato 112/2007, Objeto: reforma e adaptação do antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar, Dotação Orçamentária: 08.243.1217-6062 Fonte: 0260

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 091/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X MARLUCE FERREIRA DE CARVALHO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA DE ENFERMAGEM
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 1.632,90
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA NOVA PRIMEIRA ,CASA 00, 211-CONDOR CEP 66033-570

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 090/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ADRIANA REGINA DOS SANTOS PATRICIO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA DE ENFERMAGEM
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 1.632,90
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: PSG. NOVA ,24-SACRAMENTA CEP 66123-040

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 097/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X LUCIANO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: TV DO CHACO,820-PEDREIRA CEP 66085-080

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ANDRESON CORREA SANTIAGO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA J(RES. PAULO FONTELES), 178-MANGUEIRÃO CEP 66640-745
ERRATA DE APOSTILAMENTO
Convênio nº 018/2006
- Onde se lê: Dotação Orçamentária: 08.122.0125-4769 Fonte: 01
- Leia-se: Dotação Orçamentária: 08.243.1217-4772 Fonte: 0101

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ANTONIO JOSÉ DA SILVA E SILVA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: PSG. OLIVEIRA.QD 99, Nº 02-CABANAGEM CEP 66630-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 4.058,49
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA SGT. MUNIZ(CJ. CATALINA), 82-CATALINA CEP 66640-160

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X JOÃO MARIA DE BRITO CARVALHO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ARTES PRATICAS
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 1.318,20
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: TV MONTE ALEGRE,CASA D, 1223-JURUNAS CEP 66023-040

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 107/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 4.058,49
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA NETUNO(ORLANDO LOBATO),QD

A, 127-PARQUE VERDE CEP 66635-460
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 080/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X EDSON KLEBER DE ALMEIDA FREITAS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR
Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008
Valor: R\$ 2.555,70
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2008
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Endereço do Contratado: RUA G(RES. PAULO FONTELES),114-MANGUEIRÃO CEP 66623-380



ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 031/2007
Partes: SEJUDH E ANTONIO C. DE SOUZA - ME (Macro Tecnologia)
Onde lê-se: FONTE DE RECURSOS: 001
Leia-se: FONTE DE RECURSOS: 0101 / 0106-0121
Ordenador responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
PORTARIA Nº 060 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: O laudo da Perícia Médica nº 9682A/1
RESOLVE:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA MARIA PEREIRA PEREIRA**, matrícula nº 10952/1, ocupante do cargo de Datilórafo, lotada na Coordenadoria de Promoção da Cidadania desta SEJUDH, no período de **06/02/2008 á 05/04/2008**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: Atestado Médico datado de 11/02/2008.
RESOLVE:
CONCEDER por 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **UBIRAJARA COSTA SINDRIN**, matrícula nº 58473702/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais desta SEJUDH, no período de **11 a 25/02/2008**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 059 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: O Memorando nº 012/2008/DAFIN/SEJUDH de 12.02.2008
RESOLVE:
LOTAR na Diretoria de Assuntos Jurídicos (DIJUR) a servidora **SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON**, matrícula nº 2008556/5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 13.02.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH E ADEMIR FERREIRA DIAS DA SILVA.
CARGO: MOTORISTA
DATA DE ADMISSÃO: 01/12/2007
PRORROGAÇÃO: 30/01/2008 A 27/05/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
ERRATA
ERRATA DA PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.107 DE 14.02.2008
ONDE SE LE: DATA DA ADMISSÃO 01/12/2008
LEIA-SE: DATA DA ADMISSÃO 01/12/2007

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 031/2007
Partes: SEJUDH E ANTONIO C. DE SOUZA - ME (Macro Tecnologia)
Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18101.14.122.1057.4641/ 422.1052.4394/ 1058.4056/ 1052.2893 - 339039

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14.422.1207.4600/ 18101.14.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 339030
Ordenador responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº51

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE:
Tornar sem efeito as diárias da prestadora de serviço à serviço desta SEJUDH abaixo relacionada, pela viagem ao município de Afuá no período de 13 a 14/02/2008 para a realização da visita a delegacia do referido município, como participante da comissão extraordinária de fiscalização das delegacias do Estado do Pará, referente a portaria de numero 51/2008 de 11 de Fevereiro de 2008 publicada no DOE nº31105 de 12/02/2008.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA CRISTINA FONSECA CARVALHO DE	247.413.702-59	Conselheira do CEP/CP/PA	_____

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 66
ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 66 PUBLICADA NO DOE Nº 31107 DE 14/02/2008.

ONDE SE LÊ : No Período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 21/02/2008
LEIA-SE: No período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 23/02/2008.
ONDE SE LÊ : Conceder o prazo até 06/03/2008, para encaminhamento da prestação de contas a CAFIN
LEIA-SE:Conceder o prazo até 07/03/2008, para encaminhamento da prestação de contas a CAFIN
PORTARIA Nº 64
ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 64 PUBLICADA NO DOE Nº 31107 DE 14/02/2008.
ONDE SE LÊ : No Período de 17 à 21/02/2008
LEIA-SE: No período de 17 à 23/02/2008.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 004/2008 - IMEP
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/2008
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e C.F Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimento de informática e para fax-símile
Vigência: 08/02/2008 a 07/02/2009
Valor: R\$ 1.050,20 (Um mil, cinquenta reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 3390.30
Fonte de Recurso: 0260
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2008
Ordenador Responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos - Diretor-Presidente em Exercício
Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio, nº 2931, Bairro do Guamá, CEP: 66.065-360 na cidade de Belém, Estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 003/2008 - IMEP
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/2008.
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e C. Ribeiro Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimento de informática e para fax-símile
Vigência: 08/02/2008 a 07/02/2009
Valor: R\$ 15.381,25 (quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3390.30
Fonte de Recurso: 0260
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 08/02/2008
Ordenador Responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos - Diretor-Presidente em Exercício
Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro - Loja 03, nº 528, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66.020-620, na cidade de Belém, Estado do Pará

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 002/2008 - Contrato de Servidor Temporário
Partes: Instituto de metrologia do estado do Pará - IMEP e
Onde lê-se: No extrato de contrato de servidor temporário,

publicado no D.O nº 31.107, de 14 de fevereiro de 2008.
PARTES: Instituto de metrologia do estado do Pará - IMEP e César de Barros Sarmento, CARGO: Consultor Jurídico
Leia-se: PARTES: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e Cesar de Barros Coelho Sarmento, CARGO: Procurador Autárquico
Ordenador responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos - Diretor-Presidente em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 002/2008 - IMEP
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/2008
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e Bom Bons e Descartáveis Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimento de informática e para fax-símile
Vigência: 08/02/2008 a 07/02/2009
Valor: R\$ 62.062,08 (sessenta e dois mil, sessenta e dois reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3390.30
Fonte de Recurso: 60
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 08/02/2008
Ordenador Responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos - Diretor-Presidente em Exercício
Endereço do Contratado: Trav. Beco da Piedade, nº 32, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-220, na cidade de Belém, Estado do Pará.



PORTARIA
PORTARIA Nº061 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 14/02/08, a servidora SONIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH, matrícula 54184136, para responder pelo Controle Interno desta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA ,14/02/08.
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
PORTARIA Nº062 DE 14 DE FEVEREIRO 2008.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 14/02/08, a Portaria nº047/07 de 07/1107, que designou o servidor **FREDERICO JOSÉ SOARES BEZERRA**, matrícula 772593/3, para responder pelo Controle Interno desta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 14/02/08
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
PORTARIA Nº063 DE 14 DE FEVEREIRO 2008.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 14/02/08, a servidora JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 57193209/1, para responder pelo Núcleo de Planejamento desta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 14/02/08.
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

ERRATA DE PORTARIA
Errata de Portaria de Diárias nº 030/2008
PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31.088 DO DIA 16/01/08
ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 67,50
LEIA-SE: Valor Total: R\$47,50
TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a **Portaria de Suprimento de fundos nº 021/2008 publicada no DOE nº31.086 de 14/01/2008**, que concedeu Suprimento de Fundos em favor da **Servidora CARITA ROSA DAS CHAGAS**, respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 14/02/08
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



PORTARIA

PORTARIA Nº0210/2008 – SETER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

DELEGAR competências às servidoras, CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI, Diretora de Administração e Finanças/SETER, matrícula nº57176262/2 e KIUZA MARIA CARDOSO DA SILVA, Coordenador de Administração/SETER, matrícula nº57176299/2, para, respectivamente, na ausência da desta titular e da Diretora de Administração e Finanças, responderem, assinar atos administrativos, assim como, procederem movimentação junto às instituições financeiras, conveniadas com esta Secretaria.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de fevereiro de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

EXTRATO PORTARIAS DIÁRIAS

DIÁRIAS

Portaria nº 0013/08-SETER, 04 de janeiro de 2008.

Nome: Sidney Ribeiro Portal

Cargo: Gerente Local: Cachoeira do Arari

Período: 04 a 06.01.08 - Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Participar do 3º Congresso de Pescadores.

SUPRIMENTOS

Portaria n.º 2421/07-SETER, 23 de novembro de 2007.

Nome: Meyre Vieira Morgado **Cargo:** Coordenador

Local: Canaã dos Carajás, São Félix do Xingu, Curionópolis, Ourilândia, Parauapebas, Tucumã, Tucuruí, e Xingua

Valor do Suprimento R\$ 3.965,07

Elementos de Despesas: -339036 R\$ 3.950,00 -339047 R\$ 15,07

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 2422/07-SETER, 23 de novembro de 2007.

Nome: Paulo Sérgio Miranda Uchoa **Cargo:** Coordenador

Local: Castanhal, Capanema e Santa Luzia

Valor do Suprimento R\$ 853,24

Elementos de Despesas: -339036 R\$ 850,00 -339047 R\$ 3,24

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

ERRATA

Portaria n.º2578/07-SETER, 10 de dezembro de 2007.

Publicada em 14.02.08, D.O.E 31.107.08

Onde se lê:

Portaria n.º2578/08-SETER, 10 de dezembro de 2008.

Leia-se:

Portaria n.º2578/07-SETER, 10 de dezembro de 2007.

PORTARIAS DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 226/08 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 18/01/08, a servidora **MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS**, na Gerência de Recursos Humanos.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de fevereiro de 2008.

Catarina Maria Inez Regina Tancredi

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 227/08 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo, no SINE/CASA DO TRABALHADOR, a partir de:

LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS Agente Administrativo

11/01/08

ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS Assistente Social

17/01/08

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de fevereiro de 2008.

Catarina Maria Inez Regina Tancredi

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº228/08 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo, na Diretoria de Programas Especiais, a partir de:

ANTONIO CARLOS COSTA SENA ASSISTENTE SOCIAL

11/01/08

KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS ASSIS. SOCIAL

15/01/08

REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR PSICÓLOGO

24/01/08

JESUALDO ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO PEDAGOGO

06/02/08

IROLEIDA EDITH FONSECA AMORIM PSICÓLOGO

11/02/08

KLEBER DAS NEVES TRINDADE AG. ADMINISTRATIVO

11/02/08

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de fevereiro de 2008.

Catarina Maria Inez Regina Tancredi

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 230/08 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 04/01/08, a servidora **CILÍCIA FRANÇA ARANHA**, no SINE/ALTAMIRA.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de fevereiro de 2008.

Catarina Maria Inez Regina Tancredi

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº231/08 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 09/01/08, o servidor **ALAN ALVERNE KOUDELA DE LIMA**, na Gerência de Informática.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de fevereiro de 2008.

Catarina Maria Inez Regina Tancredi

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº232/08 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo, na Coordenadoria de Finanças – COOFIN, a partir de:

CRISTHIANO PINTO E SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO

16/01/08

ANTÔNIO JOSÉ GARCIA VIANA AGENTE ADMINISTRATIVO

17/01/08

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de fevereiro de 2008.

Catarina Maria Inez Regina Tancredi

Diretora de Administração e Finanças



PORTARIAS

PORTARIA Nº 292/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e os Decretos Federal e Estadual nºs 3.555, de 08.08.2002 e 0199, de 09.07.2003, respectivamente;

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora **ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES**, para funcionar na Licitação

instaurada na modalidade Pregão Presencial para Registro de

Preços nº 001/2008-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, devendo funcionar como Membros da Equipe de Apoio, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e os servidores JOSÉ CERDEIRA LOPES e ANTÔNIO CARLOS LIMA MIRANDA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 452/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do art. 127, caput da CF/88 e as disposições da lei 10.671/03 (Estatuto do Torcedor).

CONSIDERANDO a celebração do Protocolo de Intenções entre o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, visando à formulação de propostas para o aperfeiçoamento de medidas preventivas e de combate à violência nos estádios de futebol.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Estadual a implementação do Protocolo de Intenções acima aludido no âmbito do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criado no âmbito de Ministério Público do Estado do Pará grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação do MP na área penal e na área de tutela coletiva relativa à segurança, à saúde, bem-estar e à garantia das relações de consumo, previstas na lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor).

Art. 2º. Constituem objetivos do Grupo de Trabalho:

I. Analisar, discutir e detalhar a atuação do Ministério Público do Estado do Pará no cumprimento do protocolo de intenções celebrado entre o CNPG e a CBF;

II. Instrumentalizar os membros do Ministério Público, por meio de debates trocas de informações e experiências, relacionadas ao tema em foco;

III. Exigir dos órgãos relacionados no protocolo de intenções o cumprimento das medidas preconizadas;

IV. Coletar subsídios visando à formalização de ajustamento de condutas junto ao MP, para prevenir e coibir atos de violência nas partidas de futebol;

V. Estudar e debater a conveniência da implantação dos juizados especiais criminais nos estádios de futebol;

VI. Sistematizar as conclusões dos assuntos debatidos pelo GT;

VII. Apresentar aos Órgãos da Administração Superior, sugestões de recomendações e resoluções visando melhorar a atuação de Procuradores e Promotores de Justiça.

Art. 3º. O GT reunirá ordinariamente na última 5ª feira do mês, e, extraordinariamente quando necessário.

Art. 4º. O grupo de trabalho (GT) será constituído, inicialmente, pelos seguintes membros:

I. Natanael Cardoso Leitão, Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

II. Aldir Jorge Viana da Silva, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal;

III. Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge, Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais;

IV. Helena Maria Oliveira Muniz, Promotora de Justiça dos Direitos do Consumidor, até 06.03.2008 e **Marco Aurélio Lima do Nascimento**, Promotor de Justiça dos Direitos do Consumidor, a partir de 07.03.2008;

V. Nilton Gurjão das Chagas, Promotor de Justiça do Meio Ambiente;

VI. Domingos Sávio A. de Campos, Promotor de Justiça de Família;

VII. Milton Luís Lobo de Menezes, Promotor(a) de Justiça da Infância e Juventude.

VIII. Waldir Macieira da Costa Filho, Promotor(a) de Deficientes e Idosos.

§1º. Dentre os membros do GT serão escolhidos, por deliberação da maioria, 1(um) Coordenador, 1(um) Substituto e 1(um) Relator por tema específico.

§ 2º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do grupo representantes de entidades governamentais e não-governamentais com reconhecida experiência e conhecimento de tema em debate.

§3º. Para integrar o GT é necessária a manifestação formal do interessado ao Coordenador que o submeterá à apreciação do Grupo.

§ 4º. O membro do GT será desligado por deliberação da maioria de seus membros, quando faltar injustificadamente a três reuniões consecutivas, ou cinco alternadas durante o ano.

§5º. O GT será auxiliado em suas atividades pela equipe técnica e administrativa dos Centros de Apoio Operacional.

§6º. O GT, com sede na capital do Estado, ficará diretamente vinculado aos Centros de Apoio Operacional da Cidadania e Criminal.

Art. 5º. À coordenação do GT incumbe:

I. Presidir e manter a ordem das reuniões;

II. Elaborar e comunicar previamente aos membros a pauta das reuniões, assim como os respectivos locais e horários;

III. Convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou a pedido de qualquer dos membros permanentes do GT;

IV. Elaborar a ata das reuniões ordinárias e extraordinárias.

V. Praticar todos os atos administrativos necessários ao bom funcionamento do GT.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela deliberação da maioria dos membros do GT.

Art. 7º. O GT terá prazo indeterminado.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de fevereiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIAS

PORT. Nº 003/08-18/01/08 PC HÉLIO R. GONÇALVES, 260.367.702-00, MAT. 5745756/2, PC IRIÂNGELA M. A. MENDES, 428.768.262-91, MAT. 54187969/1, 07 (sete) diárias p/Bragança-PA, 21 a 28/01/2008, OBJ: Atender a demanda da Unidade.;

PORT. Nº 011/08-18/01/08 GRT MARCUS A. A. DOS SANTOS, 137.327.652-53, MAT. 55588942/1, 04 (quatro) diárias p/Castanhal-PA, 15 a 19/01/2008, OBJ: Instalação de memórias, HD, mouse e teclados nos PC's da Regional; **PORT. Nº 012/08-18/01/08** GRT MARCUS A. A. DOS SANTOS, 137.327.652-53, MAT. 55588942/1, 03 (três) diárias p/Bragança-PA, 10 a 13/01/2008, OBJ: Implementação de rede física e lógica na nova sede do Núcleo Avançado.;

PORT. Nº 006/08-18/01/08PC MÁRCIA DE N. B. DE SÁ, 306.470.372-20, MAT. 5130204/2, PC MARIA DO S. DE J. O. DE ALMEIDA, 252.466.312-49, MAT. 3228843/2, MOT WEBERSON S. BARROS, 745.762.752-91, MAT. 57190373/1, 1/2 (meia) diária p/Barcarena-PA, 04/01/2008, OBJ: Realizar perícia de constatação de poluição ambiental.;

PORT. Nº 012/08-18/01/08 PROC EVERILTO R. SANTOS, 128.204.072-34, MAT. 55587975/1, PC HUGO L. MOREIRA, 212.038.142-91, MAT. 5848164/1, PC MANOEL DOS S. CORRÊA, 099.227.252-15, MAT. 3154297/2, 03 (três) diárias p/Santarém-PA, 07 a 10/01/2008, OBJ: Atuar como comissão processante em Processo Administrativo.;

PORT. Nº 009/08-21/01/08 CORR BRUNO DA C. MONTEIRO, 025.721.289-26, MAT. 55597716/1, 08 (oito) diárias p/Curitiba-PR, 17 a 25/01/2008, OBJ: Desenvolver intercâmbio com a Corregedoria de Perícia daquele Estado, para fins de aperfeiçoamento.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 028 DE 13/02/2008-CA

LAUDO MÉDICO Nº 6202A/1

NOME: CARLOS FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5832462/1

PERÍODO: 12/01/2008 a 14/02/2008

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 021/08 – GAB DE 11/02/2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE: Distratar, o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo do servidor **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 55587870/2, contratado por tempo determinado em 03.05.2007, para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, a contar de 12.02.2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 019 DE 30/01/2008

Onde se lê: no período de 24.01.2008 a 31.02.2008

Leia-se: no período de 24.01.2008 a 31.01.2008

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTAIEIA

PORTARIA Nº 021/2008-IAP, DE 06-02-2008

O PRESIDENTE do **INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**, com base no art. 1º da Lei 6.235, de 21-07-99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo Decreto nº 3.897, de 14-02-2000,

RESOLVE:

NOMEAR **ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA**, para exercer o cargo de Assessor , código GEP-DAS-011.4, deste Instituto, a contar de 06-02-2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Presidente do IAP

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 12/02/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 159 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, usando das atribuições delegadas pelo Decreto de nomeação de 01 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 010/2008 – GE/CRED PARÁ, de 01/02/2008

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1364, de 27 de setembro de 2007 – SEPOF, publicada no Diário Oficial nº 31.016, de 28.09.2007.

I. Delegar competência aos senhores DENIS LEÃO DE SOUZA e OSMAR CEBULISK, em substituição ao servidor JOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, para responderem conjuntamente pelas Ordenações de Despesas do Programa de Microcrédito Solidário do Governo do Estado do Pará – CRED PARÁ junto a esta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 0138, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, usando das atribuições delegadas pelo Decreto de nomeação de 12 de julho de 2007, e considerando a CI nº 006/2008 – DIAFI.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA**, matrícula nº 57176664/2, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, no período de 11.02 a 11.03.2008, referente ao exercício de 2007/2008.

Devendo responder pela DIAFI o servidor **SÉRGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO**, matrícula nº 55589724/1, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira – GEOF e a servidora **ROSEANE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 54185724/3, responderá pela GEOF, neste período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.105, de 12/02/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Empresa Bráz & Bráz Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, com caçamba, motor 2.5 diesel e 01 (uma) pick-up cabine fechada, motor 2.5 a diesel, sem motorista e quilometragem livre e seguro total, visando atender as demandas da SEPOF, em Belém e em toda a extensão do estado do Pará.

Vigência: 14/02/2008 a 13/02/2009

Valor: R\$ R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 – Operacionalização das Ações Administrativas - 19101.04.121.1228.4834 - Implementação da Gestão

Participativa - 19101.04.121.1230.2558 – Operacionalização das Ações Administrativas - 19101.04.122.1228.4836 – Implementação de Esforços de Integração Regional - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 14/02/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos, nº 846, - Umarizal - CEP 66.050-000 - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e a Empresa Norauto Rent a Car Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, motor 1.0, sem motorista e quilometragem livre, visando atender as demandas da SEPOF

Vigência: 13/02/2008 a 12/02/2009

Valor: R\$ R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535

– Operacionalização das Ações Administrativas - 19101.04.121.1228.4834 - Implementação da Gestão Participativa - 19101.04.121.1230.2558 – Operacionalização das Ações Administrativas - 19101.04.122.1228.4836 – Implementação de Esforços de Integração Regional - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 13/02/2008

Ordenador Responsável: JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA - Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF

Endereço do Contratado: Av. Gentil Binttencourt, nº 2086 – São Braz - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Óbidos.

Objeto: “Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal São Benedito”.

Vigência: 14/02/2008 a 31/07/2008

Valor: R\$ E-R\$50.000,00(cinquenta mil reais)M-R\$5.000,00(cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/02/2008

Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Rua Almirante Barroso s/nº - Centro-CEP:68250-000-Óbidos/Pa.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34 DE 31 DE JANEIRO DE 2008

NOME: JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO- KLEBER

ROBERTO MATOS DA SILVA- TIAGO LEÃO

CARGO: DIRETOR DA DIGOB- SECRETARIO ADJUNTO-

MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BRAGANÇA - PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, em visita às Obras da Unidade Escolar com 12 salas de aula

DATA: 01/02/2008

PORTARIA Nº 37 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME: ODIR LOURINHO NASCIMENTO

CARGO: ENG. CIVIL

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): CASTANHAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoriar o prédio do Centro de Recolhimento Feminino

DATA: 12/2/08

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008
NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS-JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: ARQUITETO- MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 2.1/2
LOCAL (is): BRAGANÇA
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Secretario Adjunto em vistoria na obra de construção de 12 salas
DATA: 12/02 a 14/02/2008

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 30 DE 29 DE JANEIRO DE 2008
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, concedidas através da Portaria nº 301 de 27/12/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.078 de 02/01/2008, até ulterior deliberação.
PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES-MOTORISTA-5234794/1-2006/20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa
CESSÃO

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008
CEDER para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, o servidor desta Secretaria **REINALDO OSVALDO DE ALCÂNTARA PEIXOTO**, matrícula nº 57176412/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11 de fevereiro de 2008.

FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 39 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007
DESIGNAR o servidor Odir Lourinho Nascimento, matrícula nº 80845354/1, ocupante do cargo de T.G.O.P Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como Fiscal da Obra de serviços de micro-sistema de abastecimento de água no Município de Santarém Novo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONTRATO 11/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 36/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
ALMEIDA JÚNIOR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 05.497.279/0001-84
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de TUCURUÍ.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 75.111,02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rod. BR 316 - Km 8, Ed. Lindenberg, 860 - Sala 108 - Ananindeua - Pará

EXTRATO DO CONTRATO 08/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 03/2008
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA - 34.648.519/0001-00
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de BARCARENA.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 122.033,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 12/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Av. Alcindo Cacela; Ed. Empire Center 1264 sala 906; Belém/Pa CEP:66040-020

EXTRATO DO CONTRATO 10/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 35/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
ALMEIDA JÚNIOR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 05.497.279/0001-84
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de TAILÂNDIA.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 121.529,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rod. BR 316 - Km 8, Ed. Lindenberg, 860 - Sala 108 - Ananindeua - Pará

EXTRATO DO CONTRATO 07/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 04/2008
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA - 34.648.519/0001-00
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de SANTA MARIA.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 122.198,37
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 12/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Av. Alcindo Cacela; Ed. Empire Center 1264 sala 906; Belém/Pa CEP:66040-020

EXTRATO DO CONTRATO 05/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 43/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
ROPALO CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA - 34.657.635/0001-88
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de SANTARÉM.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 75.684,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Joaquim Fonseca, 332 – Ananindeua - Pará

EXTRATO DO CONTRATO 12/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 39/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
OEA Construções LTDA - 08.307.534/0001-77
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de ALTAMIRA.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 121.467,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rod. BR 316 - Km 2, Rua Parabor, 1851 - Sala B, GUANABARA - Ananindeua - Pará

EXTRATO DO CONTRATO 13/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 40/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
OEA Construções LTDA - 08.307.534/0001-77
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de PACAJÁ .
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 121.467,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rod. BR 316 - Km 2, Rua Parabor, 1851 - Sala B, GUANABARA - Ananindeua - Pará

EXTRATO DO CONTRATO 09/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 42/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
BITAR E SILVA LTDA - 05.026.516/0001-29
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de URUARÁ.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 121.283,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 1221202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Av. Paul Begot, Centro – Benevides/Pa - Shopping 3 Estrelas – Sala 04

EXTRATO DO CONTRATO 04/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 41/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
BITAR E SILVA LTDA - 05.026.516/0001-29
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de RURÓPOLIS.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 121.283,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Av. Paul Begot, Centro – Benevides/Pa - Shopping 3 Estrelas – Sala 04

EXTRATO DO CONTRATO 06/2008-SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 44/2007
PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
ROPALO CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA - 34.657.635/0001-88
OBJETO:
Construção de edícula (sala de telecomunicação) do Programa **NAVEGAPARÁ**, destinada a abrigar equipamentos, no município de ITAITUBA.
VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 15/05/2008.
VALOR: R\$ 121.747,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/2/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Joaquim Fonseca, 332 – Ananindeua - Pará



SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 220/2007 - D.T.T. - Processo: 2007/281.982.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA – C.N.P.J. – 07.924.897/0001-99.

Objeto: Serviços de inspeção técnica na ponte sobre o Ig. Arraia I, na rodovia PA- 287 / Km- 37,40, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 248/2007

Valor: R\$ 15.930,00.

Prazo: 25 (vinte e cinco) dias.

Vigência: 06/12/2007 à 30/12/2007.

Data: 06/12/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 004/2008.

OBJETO: Serviços de usinagem e fornecimento de massa asfáltica em CBUQ, para aplicação em rodovias de jurisdição do 1º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 848.710,08

DATA DE ABERTURA: 03/03/2008.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1182.4960.4490 51.0101.

Belém, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. – SETRAN

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT. Nº 36 DE 14/02/08

Servidor: JOSÉ PIMENTEL DA SILVA

Lotação: 3º NR

Cargo: Chefe do 3º NR

Matrícula: 57188867/1 CPF: 110.822.082-72

Dotação Fonte Valor: R\$-4.000,00

26.122.0125.4534 – 339030 0101 R\$- 2.000,00

26.782.1182.4961 – 339033 0126 R\$- 300,00

26.122.0125.4534 – 339036 0101 R\$- 400,00

26.122.0125.4534 – 339039 0101 R\$-1.300,00

Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem bancária.

Prazo para prestação de contas: Será de 30 (trinta) dias contados a partir de término do prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Valdir Ganzer

Secretário de Estado de Transportes.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Nº Contrato: A.JUR 17/2004 - Proc. 2003/248.536.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / TICKET SERVIÇOS S/A – C.N..P.J. nº. 47.866.934/0010-65.

Data da Assinatura: 08/02/2008.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.



PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.121 DE 11-02-2008

Considerando os termos da Licença Médica da SEAD nº7872A/1, de 01-02-2008. Conceder à servidora Márcia Figueiredo Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº0612774, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 01-02 a 31-03-2008.

PORTARIA Nº22.122 DE 11-02-2008

Designar o servidor Reinaldo dos Santos Valino, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100437, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 2ª Controladoria de Controle Externo, durante o impedimento da titular, no período de 07-02 a 07-03-2008.

PORTARIA Nº22.123 DE 11-02-2008

Designar o servidor Paulo Sérgio Batista Ramos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100443, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Receita Estadual e Controle de Recursos, durante o impedimento do titular, no período de 07-02 a 07-03-2008.

PORTARIA Nº22.124 DE 11-02-2008

Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229, como pregoeiro, Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530, José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0100201 e Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula nº0179337 para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, destinada à aquisição para impressos de consumo deste Tribunal.

PORTARIA Nº22.125 DE 11-02-2008

Exonerar, a pedido, o servidor José Arlindo Siqueira da Silva, matrícula nº0100316, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2008.

PORTARIA Nº22.126 DE 11-02-2008

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de fevereiro/2008, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº5.810/94: Adamir Belém de Lima mat. nº0100022; Adelino Oliveira Martins mat. nº0100174; Ana Cláudia Felipe do Couto mat. nº0100641; Ana Izabel Neves do Couto mat. nº0179035; Andréa Martins Cavalcante (Ex.2007) mat. nº0695368; Carlos César Silva Gomes mat. nº0100236; Cristina Maria Frazão de Souza mat. nº0100348; Denilson Martins Nascimento mat. nº0100280; Dilson Vieira dos Anjos mat. nº0995604; Diones Magno da S. Alfaia (Ex.2007) mat. nº0100158; Fábio Guimarães Marvão mat. nº0100274; Francisco dos Santos Lavareda mat. nº0179583; Helena Yuri Saito mat. nº0100345; Inez Barros do Rego Baptista mat. nº0100060; Jairo Rodrigues Farias mat. nº0100466; José Augusto Mendes Lima mat. nº0100593; José Cláudio Couto Salgado mat. nº0100297; José Maria Franco Perdigão mat. nº0100231; Luiz Antônio Cardoso da Silva mat. nº0100035; Osvaldina Brasil de Carvalho mat. nº0100344; Paulo Sérgio Conceição e Silva mat. nº0100046; Paulo Sérgio Paiva Rêgo mat. nº0179310; Raimundo Sérgio S. Magalhães mat. nº0100322; Raul da Silva Ventura Filho (Ex.2007) mat. nº0100198; Roberto Carlos Mendonça Barros mat. nº0100160; Rosemary Felipe Jorge mat. nº0100560; Ruth Helena Delgado Bastos mat. nº0695408; Shirley Viana Marques mat. nº0100527; Sílvia Helena Pessoa Bandeira (Ex.2007) mat. nº0100457; Valter Antonio Cascaes Dias mat. nº0100287; Walter Salles Couto mat. nº0100642.

PORTARIA Nº22.127 DE 11-02-2008

Designar a servidora Rita Suely Almeida de Almeida, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativo TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100052, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão Executiva da Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 07-02 a 07-03-2008.

PORTARIA Nº22.128 DE 11-02-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº15/2008, de 30-01-2008. Conceder à servidora Mônica Ferreira da Silva Sant' Anna, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0695351, 19 (dezenove) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 24-01 a 11-02-2008.

PORTARIA Nº22.129 DE 11-02-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº11/2008, de 30-01-2008. Conceder à servidora Ana Socorro Quinteiros Amazonas, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100115, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 21 a 22-01-2008.

PORTARIA Nº22.130 DE 11-02-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº12/2008, de 30-01-2008. Conceder ao servidor José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 24-01 a 07-02-2008.

PORTARIA Nº22.131 DE 11-02-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº13/2008, de 30-01-2008. Conceder à servidora Leila Nilma Sá Lelis, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100600, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 23-01 a 24-01-2008.

PORTARIA Nº22.132 DE 11-02-2008

Considerando o art. 37, inciso IX, da CF/88 e artigo 36 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº07, de 25-09-1991. Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 11 de fevereiro a 11 de agosto de 2008, José Peixoto da Costa Neto, para desempenhar atividades de nível médio, correspondentes às de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04.

PORTARIA Nº22.134 DE 11-02-2008

Prorrogar, em caráter excepcional por mais 6 (seis) meses, a partir de 16-01-2008, o contrato temporário celebrado com Maria do Socorro Carvalho, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº07, de 25-09-1991.

PORTARIA Nº22.135 DE 11-02-2008

Prorrogar, em caráter excepcional por mais 6 (seis) meses, a partir de 18-01-2008, o contrato temporário celebrado com Diego Soares de Araújo, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº07, de 25-09-1991.

PORTARIA Nº22.139 DE 11-02-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº014, de 30-01-2008. Conceder ao servidor Raul da Silva Ventura Filho, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0100198, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 24 a 25-01-2008.

PORTARIA Nº22.145 DE 12-02-2008

Nomear a servidora Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, matrícula nº0966258, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2008.

ERRATA

ERRATA DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 22.078 de 02 de janeiro de 2008, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.098 de 30/01/2008

Onde se lê:

PROGRAMA / GRUPO

FONTE

JANEIRO

1222 – CONTROLE EXTERNO

Outras Despesas Correntes 0101

901.394
771.394

Investimentos	200.000
0101	150.000
Leia-se:	
Outras Despesas Correntes	1.051.394
0101	921.394
Investimentos	50.000
0101	-



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de fevereirotde 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs1360022003 -00 – 200400853-00
Responsável: Francisco das Chagas Lopes da Silva
Origem : Câmara Municipal de Floresta do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processos nºs1440052003 -00 – 200405351-00
Responsável: Maria José Barros
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processos nºs 0140092001 -00 – 200702135-00
Responsável: Evandilson Freitas de Andrade
Origem : Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém – SEURB/PMB
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

04) Processos nºs 0142031996 -00 – 200410510-00
Responsável: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos (período de 01.01.1996 a 31.07.1996 e 01.11.1996 a 31.12.1996)
Origem : Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.373, de 01.04.2004, exercício financeiro de 1996
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 0240011998 -00 – 19993591-00
Responsável: Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 0810011998 -00 – 200006448-00
Responsável: Carlos Cabral Rebelo
Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 6.673, de 14.03.2002, exercício financeiro de 1998
Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAIS NR. 059 ATE NR. 089/2008
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA
EDITAL Nº059/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº662042005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Cirlene Oliveira Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cirlene Oliveira Araújo, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº662042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº060/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº662022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria José Gomes Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes Araújo, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº662022005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº061/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº660022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sérgio do Carmo Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio do Carmo Gonçalves, responsável Pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº660022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº062/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº660012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Maria Gomes de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Gomes de Araújo, responsável Pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº660012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº063/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1430012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marcos Venícios Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º,

de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícios Gomes, responsável Pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1430012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

EDITAL Nº064/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1430022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Nelcimar Morais Bueno.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelcimar Morais Bueno, responsável Pela Câmara Municipal de Sapucaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1430022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

EDITAL Nº065/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1430072003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Francineide de Morais.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francineide de Morais, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1430072003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

EDITAL Nº066/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1430042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter Gomes Júnior, responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1430042003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

EDITAL Nº067/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1430052003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Walter Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter Gomes, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1430052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº068/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0780012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Mário Cézar Sobral Martins**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Mário Cézar Sobral Martins**, responsável Pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0780012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº069/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0784122003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Isailene Labres de Souza**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Isailene Labres de Souza**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0784122003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº070/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0780022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Marcello Antônio F. Rocha**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Marcello Antônio F. Rocha**, responsável Pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0780022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº071/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº353502003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Wanderlea Nazaré Bandeira Ferreira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Wanderlea Nazaré Bandeira Ferreira**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia, no **período de 01/01/2003 a 30/04/2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº353502003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº072/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº353502003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria do Socorro Corrêa Pontes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Maria do Socorro Corrêa Pontes**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia, no **período de 01/05/2003 a 31/12/2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº353502003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº073/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº850022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Dunker Cardoso Chaves**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Dunker Cardoso Chaves**, responsável Pela Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº850022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº074/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº970012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Pedro T. de Rezende**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Pedro T. de Rezende**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº970012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº075/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200504474-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Izaias Galucio Froes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Izaias Galucio Froes**, responsável Pelo Centro Comunitário Cosme e Damião, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200504474 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº077/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0353472003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Mônica Medeiros de Oliveira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Mônica Medeiros de Oliveira**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia, no **período de 01/01 a 30/04/2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0353472003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº078/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0353472003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia, no **período de 01/05 a 31/12/2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0353472003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº079/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1114092004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Egon Kolling**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Egon Kolling**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1114092004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº080/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200607086-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Orleandro Alves Feitosa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Orleandro Alves Feitosa**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200607086 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº081/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0452112005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Kátia Aurea P. Polimanti**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Kátia Aurea P. Polimanti**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n452112005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº082/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0452122005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Dulcirema Serraf Pacheco**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Dulcirema Serraf Pacheco**,

responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº452122005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº083/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0450022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Osvaldo Costa Viegas**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor José Osvaldo Costa Viegas**, responsável Pela Câmara Municipal de Melgaço, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº450022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº084/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0450012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Maria Rodrigues Viegas**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor José Maria Rodrigues Viegas**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Melgaço, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº450012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº085/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0033972004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Manoel Antônio Batista do Carmo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Manoel Antônio Batista do Carmo**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0033972004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº086/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0030022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Marinaldo Barbosa Machado**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Marinaldo Barbosa Machado**, responsável Pela Câmara Municipal de Afuá, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0030022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº087/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº340012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Achilles Igacihalaguti**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Achilles Igacihalaguti**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Inhangapi, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº340012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº088/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200405913-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Claudio Gomes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Antônio Claudio Gomes**, responsável Pela Câmara Municipal de Salvaterra, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405913 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº089/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200504631-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Manoel Luiz de Lima Batista**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Manoel Luiz de Lima Batista**, responsável Pela Câmara Municipal de Juruti, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200504631 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa
Auditora - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 223982005-00

Responsável : Zilda Maria Freire Baptista

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Capanema

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 223982005-00

Responsável : Zilda Maria Freire Baptista

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Capanema

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

RESENHA DE PORTARIAS

ERRATA na Portaria nº 1259/2007, DE 13/11/2007, publicada no DOE 31054 de 26/11/2007.

Onde se lê, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, leia-se prorrogar por mais 91 (noventa e um) dias.

PORTARIA Nº 0003-B/2008 - TCM, DE 07/01/2008

Nomes: **JONAS S. DOS SANTOS, THIAGO S. REDIG e PAULO SÉRGIO MOTA P. FILHO.**

Assunto: Comissão de Licitação para a contratação de Empresa, para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para o preenchimento de Cargos Efetivos de Auditor desta Corte de Contas.

PORTARIA Nº 0014/2008 - TCM, DE 09/01/2008

Nome: Conselheiro **ALOISIO AUGUSTO L. CHAVES.**

Assunto:Visita Técnica no Tribunal de Contas do Município de São Paulo/SP.

Período: 14 A 18/01/08.

PORTARIA Nº 0016/2008 - TCM, DE 09/01/2008

Nomes: **HÉLDER DO N. MORAIS e SÉRGIO LUIZ R. DA CUNHA.**

Assunto: Participação do curso “ITIL Foundation”, a realizar-se nesta cidade.

Período: 28/01 A 01/02/08.

PORTARIA Nº 0063/2008 - TCM, DE 24/01/2008

Nome: **LUCINEIDE FERREIRA CARDOSO.**

Assunto:Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP.

Período: 07 A 12/02/08.

PORTARIA Nº 0064/2008 - TCM, DE 25/01/2008

Nomes: **ANA CRISTINA V. MIRANDA e RAIMUNDO E. LISBOA.**

Assunto: Para atuarem nos Pregões executados por este Tribunal como Pregoeiros e Equipe de Apoio.

PORTARIA Nº 0065/2008 - TCM, DE 25/01/2008

Nome: **MARIO AUGUSTO M. VIANA, HELDER DO N. MORAIS e THIAGO S. REDIG.**

Assunto: Comissão de Licitação para o método de Comparação de preços para o PROMOEX.

PORTARIA Nº 0066/2008 - TCM, DE 28/01/2008

Nomes: **ROMEU JORGE R. FERREIRA e LUIS ANTONIO D. VAZ.**

Assunto: Substituir o primeiro pelo segundo servidor, na Portaria nº 1311/2007, de 20/11/07.

PORTARIA Nº 0067/2008 - TCM, DE 28/01/2008

Nome: **ROMEU JORGE R. FERREIRA.**

Assunto: Licença Saúde.

Período: 29/01 A 27/02/08.

PORTARIA Nº 0068/2008 - TCM, DE 28/01/2008

Nome: Conselheiro **JOSÉ C. ARAÚJO.**

Assunto:Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, a realizar-se em Cuiabá/MT.

Período: 30/01 A 01/02/08.

PORTARIA Nº 0069/2008 - TCM, DE 28/01/2008

Nome: **OCYR A. MELLO.**

Assunto:Visita Técnica ao município de Santarém/PA.

Período: 28/01 A 08/02/08.

PORTARIA Nº 0075/2008 - TCM, DE 29/01/2008.

Nomes: **ARTUR PAULO B. DE MELO, ANTONIO LEONARDO R. DE BARROS e CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO**

Assunto: Comissão de Licitação para contratar empresa de serviços que irá organizar e coordenar os eventos destinados a comemoração dos 25 anos deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0077/2008 - TCM, DE 29/01/2008

Nome: **SILVANA F. PASSOS.**

Assunto: Férias.

Período: 18/02 A 18/03/2008; P.A, 2007/2008.

PORTARIA Nº 0078/2008 - TCM, DE 30/01/2008

Nome: **RICARDO AUGUSTO G. DE SOUZA.**

Assunto: Férias.

Período: 07/02 A 07/03/08; P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0080/2008 - TCM, DE 30/01/2008

Nome: **NATANAEL G. DE SOUZA.**

Assunto: Auxílio-Doença.

PORTARIA Nº 0083/2008 - TCM, DE 30/01/2008

Nome: **ZINDA DA S. LOBATO.**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 11/02 A 11/03/08.

PORTARIA Nº 0085/2008 - TCM, DE 31/01/2008

Nomes: **HÉLDER DO N. MORAIS e SÉRGIO LUIZ R. DA CUNHA.**

Assunto: Tornar sem efeito as Portarias nº 1260-A/2007, de

13/11/2007 e nº 1340/2007, de 27/11/2007.
PORTARIA Nº 0086/2008 - TCM, DE 31/01/2008
Nome: **JORGE LUIZ M. OLIVEIRA.**
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 07/02 A 07/03/08.
PORTARIA Nº 0087/2008 - TCM, DE 31/01/2008
Nome: **LALIANNIE R. SOARES.**
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 07/02 A 07/03/08.
PORTARIA Nº 0089/2008 - TCM, DE 31/01/2008
Nome: **RAIMUNDO NONATO G. DA SILVA.**
Assunto: Férias.
Período: 03/03 A 01/04/08; P.A. 2007/2008.
PORTARIA Nº 0090/2008 - TCM, DE 31/01/2008
Nome: **ROSANA MARIA F. BARROS.**
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 07/02 A 07/03/08.
PORTARIA Nº 0093/2008 - TCM, DE 01/02/2008
Nome: **GREGORIO DAVID ORENCEL**
Assunto: Averbar o tempo de Serviço Público Municipal prestado à Prefeitura Municipal de Ananindeua, no total de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias.
PORTARIA Nº 0100/2008 - TCM, DE 07/02/2008
Nome: **MARIA AUXILIADORA G. ANGELIM.**
Assunto: Afastamento por falecimento de sua genitora.
Período: 25/01 A 01/02/08.
PORTARIA Nº 0101/2008 - TCM, DE 07/02/2008
Nome: **LEONARDO RAFAEL FERNANDES.**
Assunto: Responder pelo expediente da Assessoria Jurídica deste Tribunal. .
Período: A partir de 08/02/2008 .
PORTARIA Nº 0102/2008 - TCM, DE 07/01/2008
Nome: **CLAUDIONORA G. DE MOURA**
Assunto: Férias.
Período: 05/03 A 03/04/08; P.A. 2007/2008.
PORTARIA Nº 0103/2008 - TCM, DE 08/02/2008
Nome: **CLEBER MESQUITA DOS SANTOS.**
Assunto: Responder pela chefia da Divisão de Apoio Técnico/DAM .
Período: A partir de 01/01/2008.
PORTARIA Nº 0104/2008 - TCM, DE 08/02/2008
Nome: **CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO.**
Assunto: Responder pela chefia da Divisão de Apoio Administrativo/DAM deste Tribunal.
Período: A partir de 01/01/2008.
PORTARIA Nº 0105/2008 - TCM, DE 08/02/2008
Nomes: **ESMERALDA NATALINA F. DO NASCIMENTO, ANTÔNIO ARMANDO BARRAU F. NETO, SILVANA F. PASSOS, LILIANNIE R. SOARES e TEREZINHA ELIANA R. DE OLIVEIRA.**
Objetivo: Procederem Diligência na Fundação Papa João XXIII.
Período: 11 A 29/02/08.
PORTARIA Nº 0107/2008 - TCM, DE 11/02/2008
Nome: **SÉRGIO ALBERTO F. DO COUTO.**
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 08/02 A 08/03/08.
PORTARIA Nº 0114/2008 - TCM, DE 11/02/2008
Nome: **NAZARÉ DAS GRAÇAS B. DE AZEVEDO.**
Assunto: Licença Saúde.
Dia: 07/02/08.
PORTARIA Nº 0115/2008 - TCM, DE 11/02/2008
Nome: **RANYERE WELLINGTON M. GADELHA.**
Assunto: Licença Saúde.
Período: 22 A 25/01/08.
PORTARIA Nº 0116/2008 - TCM, DE 11/02/2008
Nome: **LUIZ CIPRIANO DE S. LUZ.**
Assunto: Licença Saúde.
Período: 14 a 28/01/08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
ERRATA A P.M.Curuá comunica a data da abertura das Tomadas de preços TP 001/2008 – 03/03/2008 às 08:00 horas e TP 002/2008 – 03/03/2008 às 10:00 horas. Informações fone (93) 3563-1149 – CPL Curuá/Pa 14/02/2008

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (SINTHOSP).
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Campanha Salarial 2008/2009

Pelo presente, o Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados e demais empregados que exercem atividades profissionais na UNIMED-BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, para participarem da sessão de Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 19 de Fevereiro de 2008 às 19:00 hs (dezenove horas), em primeira convocação com o quorum legal de 2/3 dos associados e em segunda convocação com o quorum de 1/3 de associados de acordo com o art. 612 da CLT, na Sede Social do Sindicato sito Avenida Alcindo Cacela nº 2.564 Cremação/Pa. Para discutirem e deliberarem por Escrutínio Secreto a seguinte ordem do dia: **1) Proposta de Norma Coletiva a ser encaminhada à categoria econômica respectiva, relativa ao período 2008/2009, data-Base 1º de Abril; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato, celebrar Acordo, e/ou instaurar Dissídio Coletivo, caso frustradas as negociações; 3) Exercer o direito de greve, na defesa dos interesses coletivos da categoria; 4) Contribuição para o Fortalecimento da Ação Sindical.** Belém (Pa) 12 de Fevereiro de 2008. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira/ Presidente.
AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCICIO DE 2008. O SINTHOSP – Sindicato do Profissionais em Enfermagem, Técnicos Duchistas, Massagistas e Empregados e Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, comunica aos senhores empresários donos de hospitais, casas de saúde e estabelecimentos de saúde em geral a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento relativo ao mês de MARÇO de 2008 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, e recolhe-la em estabelecimento bancário, em conta específica do sindicato obreiro, até o dia 30 (trinta) de Abril de 2007 e após enviar cópia da guia paga com relação nominal dos empregados para a sede social do sindicato. Belém/Pa, 12 de fevereiro de 2008. José Francisco de J. Pantoja Pereira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA
Extrato de Edital Pregão Presencial PMB nº006/2008.
O Pregoeiro do Município de Belterra-PA, torna-se público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2008-PMB, forma de Registro de Preços, menor preço por lote, com abertura para o dia 26/02/2008 as 09:00h - horário local. **Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Prefeitura Municipal de Belterra-Pa,** especificações/Anexo I, do Edital, em atendimento a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra-PA, sito a Vila Americana, nº45, Centro – Fone/Fax: 0xx(93) 3558-1177.

Extrato de Edital Pregão Presencial PMB nº007/2008.
O Pregoeiro do Município de Belterra-PA, torna-se público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2008-PMB, forma de Registro de Preços, menor preço global, com abertura para o dia 26/02/2008 as 13:30 h - horário local. **Objeto: Aquisição de Material Elétrico, para atender a Prefeitura Municipal de Belterra-Pa,** especificações/Anexo I, do Edital, em atendimento a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra-PA, sito a Vila Americana, nº45, Centro – Fone/Fax: 0xx(93) 3558-1177.

Extrato de Edital Pregão Presencial PMB nº008/2008.
O Pregoeiro do Município de Belterra-PA, torna-se público que realizará licitação na modalidade de Pregão nº 008/2008-PMB, forma registro de preços, menor preço por lote, com abertura para o dia 27/02/2008 as 09:00h - horário local. **Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Belterra-Pa,** especificações/Anexo I, do Edital, em atendimento a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra-PA, sito a Vila Americana, nº45, Centro – Fone/Fax: 0xx(93) 3558-1177.

Extrato de Edital Pregão Presencial PMB nº009/2008.
O Pregoeiro do Município de Belterra-PA, torna-se público que realizará licitação na modalidade de Pregão nº 009/2008-PMB, forma registro de preços, menor preço por lote, com abertura para o dia 28/02/2008 as 09:00h - horário local. **Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Prefeitura Municipal de Belterra-Pa,** especificações/Anexo I, do Edital, em atendimento a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra-PA, sito a Vila Americana, nº45, Centro – Fone/Fax: 0xx(93) 3558-1177.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATOS DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pa usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Wotson Valadão de Moura tornar público os extratos de editais para contratação de empresas nas referidas áreas conforme segue abaixo:

Pregão nº 003/2008
Objeto – Contratação de uma empresa especializada na manutenção de praças e jardins e áreas verde do Município.
Data Abertura: 26/02/2008
Horário: 08:30
Pregão nº 004/2008

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios e limpeza para a manutenção do Hospital Municipal de Novo Progresso.
Data Abertura: 26/02/2008
Horário: 14:00

Pregão nº 005/2008
Objeto – Aquisição de Combustível para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Data Abertura: 27/02/2008
Horário: 08:30
Pregão nº 006/2008

Objeto – Aquisição de Combustível para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Data Abertura: 27/02/2008
Horário: 08:30

Pregão nº 007/2008
Objeto – Aquisição de Combustível para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Data Abertura: 28/02/2008
Horário: 08:30
Pregão nº 008/2008

Objeto – Aquisição de materiais de construção para a manutenção de prédios para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Data Abertura: 28/02/2008
Horário: 08:30

Pregão nº 009/2008
Objeto – Aquisição de materiais de construção para a manutenção de prédios para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Data Abertura: 29/02/2008
Horário: 08:30
Pregão nº 010/2008

Objeto – Aquisição de materiais de construção para a manutenção de prédios para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Data Abertura: 03/03/2008
Horário: 08:30

Pregão nº 011/2008
Objeto – Aquisição de passagens rodoviárias para Itaituba – Pa e Santarém – para a população carente que necessitam de tratamento médico
Data Abertura: 04/03/2008
Horário: 08:30
Pregão nº 012/2008

Objeto – Aquisição de Urnas Funerárias para a Secretaria Municipal de Ação Social
Data Abertura: 05/03/2008
Horário: 08:30

Será julgado o processo licitatório na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará no dia e horário 08:30.
Para aquisição do Edital compareça na sede do município munido de seus documentos pessoais e contrato social e no caso de não ser o sócio da empresa contrato social e procuração dando poderes para adquirir o edital, mais informações no fone (93) 3528-1150.

Wotson Valadão de Moura
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARABÁ
Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 008/2008

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 008/2008 PMM, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 29/02/08 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Fornecimento de Refeições Prontas e Lanches, conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site www.comprasnet.gov.br. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 0**94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 13.02.2008

MADEIRAS ANAPÚ LTDA
CNPJ Nº 05.059.361/0001-27, Rod. BR 230 Transamazônica Km 138, Anapú-Pa. Torna público que requereu da SEMA a renovação de Licença. Proc. nº 456575 / 2007. Ativ.: Fabricação de madeira Laminada e Compensada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da **Concorrência Pública Nº 001/2007** - MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR em favor das empresas: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA., DROGAFONTE LTDA., F. CARDOSO & CIA. LTDA., HOSPIFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA., SAMED IMP. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., UNIÃO COMERCIAL LTDA. e VITAL HOSPITALAR COMÉRCIAL LTDA.

Marituba/Pa, 11 de fevereiro de 2008.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da **Concorrência Pública Nº 002/2007** - MEDICAMENTO FB COMPLEMENTAR em favor das empresas: BH FARMA COMÉRCIO LTDA., COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA., DROGAFONTE LTDA., M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA., PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., UNIÃO COMERCIAL LTDA. e VITAL HOSPITALAR COMÉRCIAL LTDA.

Marituba/Pa, 11 de fevereiro de 2008.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da **Tomada de Preços Nº 001/2007** - MEDICAMENTOS FB OBRIGATÓRIA em favor das empresas: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA., F. CARDOSO & CIA. LTDA., M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA., STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA. e UNIÃO COMERCIAL LTDA.

Marituba/Pa, 11 de fevereiro de 2008.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da **Tomada de Preços Nº 002/2007** - MEDICAMENTO em favor das empresas: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA., F. CARDOSO & CIA. LTDA., M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA., STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA. e UNIÃO COMERCIAL LTDA. Marituba/Pa, 11 de fevereiro de 2008.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da **Tomada de Preços Nº 003/2007** - MATERIAL ODONTOLÓGICO em favor das empresas: CIRUNORTE COM. E REP. LTDA., M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA. e NORDESTINA COM. E REP. LTDA.

Marituba/Pa, 11 de fevereiro de 2008.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da **Tomada de Preços Nº 004/2007** - MATERIAL LABORATORIAL em favor das empresas: CIRUNORTE COM. E REP. LTDA., F. CARDOSO & CIA. LTDA., GÔES GÔES DISTRIBUIDORA LTDA., IN VITRO DIAGNÓSTICA S/A, LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA. e SAMED IMP. COM. E REP. LTDA.

Marituba/Pa, 11 de fevereiro de 2008.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2008 – SEMINF

Objeto: Construção de Habitação Popular. Abertura 11 de março de 2008 às 10:00 hs, na SEMINF. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMINF, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 hs ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2883 –Fax: 3523-2726.

Santarém, 13 de fevereiro de 2008.

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008 – SEMED

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do Pregão destinado à aquisição de Fardamento Escolar, sendo vencedora: J.B. DOS SANTOS nos itens 01 a 10.

Santarém, 12 de fevereiro de 2008.

Antonio Eder Coelho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO DO PP 9/2008-008/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP.9/2008-008/2008, firmas vencedoras: A.Garcia da Silva Comércio; D.C.S. Vasconcelos; R.C.J.Zagallo; SAMED Imp.Com. e Rep.Ltda; J.D.de Souza Nascimento; Tapajós Dist. de Produtos Farmacêuticos Ltda; M.M.Lobato Com. e Rep. Ltda e E.de A. Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-012/2008. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo-FUNDEB. Abertura dia 28.02.2008, às 08:30 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

CADAM S.A

CNPJ 04.788.980/0001-90

NIRE nº 1530001161-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O conselho de Administração da Companhia reuniu-se nesta data, às 16:00, em sua Sede Social, na Estrada da Ponta da Montanha, Km 7, Vila do Conde, cidade de Barcarena, Estado do Pará, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Auto Lancaster de Oliveira e tendo como secretário o Sr. Marcello Quintella Barbosa, advogado. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou aos Srs. **HÉLCIO ROBERTO MARTINS GUERRA** e **WILFRED THEODOOR BRUIJN** haviam renunciado aos seus cargos de membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Apreciadas as renúncias apresentadas, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a nomeação dos seguintes Administradores: (a) como membros do conselho de Administração: os Srs. **EDUARDO JORGE LEDSHAM**, brasileiro, casado, geólogo, portador do documento de identidade nº M-2.148.911 SSP/MG, inscrito no CPF/MF/ sob o nº 542.689.406-00, com endereço comercial na BR 381 Km 450, no Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia – Minas Gerais, em substituição ao Sr. Hécio Roberto Martins Guerra, e **RUBEN MARCUS FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade nº M-2.2773466 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.976.346-72, com endereço comercial na Br 381 Km 450, no Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia – Minas Gerais, em substituição ao Sr. Wilfred Theodor Bruijn; (b) como membros da diretoria: os Srs. **RUBEN MARCUS FERNANDES**, já qualificado acima, como Diretor-Presidente, em substituição ao Sr. Hécio Roberto Martins Guerra, **CLARICE CORRÊA PEIXOTO ALVES**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº M 6.983.263 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.446.936-94, com endereço comercial na Br 381 Km 450, no Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia – Minas Gerais, como Diretora sem designação específica, em substituição ao Sr. Wilfred Theodor Bruijn e **JULIO CÉSAR NERY FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade de nº M 570.692 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.572.726-49, com endereço na Estrada da Ponta da Montanha, sem número, Km 07, Vila do Conde – Barcarena, Pará, como diretor sem designação específica. O prazo de gestão dos administradores ora eleitos findará em 25 de abril de 2008. nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, os administradores ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração consignou um voto de reconhecimento aos Srs. Wilfred Theodor Bruijn e Hécio Roberto Martins guerra pelos relevantes serviços prestados à sociedade e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada pelos conselheiros presentes e pelo Secretário Ass: José Auto Lancaster Oliveira – Presidente; Tito Botelho Martins Junior; André Luis Dantas Furtado; Walter Elias Furtado e Marcello Quintella Barbosa – Secretário. Confere com a transcrição. Barcarena, 20 de Novembro de 2007.

Marcello Quintella Barbosa
Secretário

INDEX- IND.COM.EXP.MAD.LTDA

Localizada – ROD.140 KM 01-INTERIOR BUJARU//PA CNPJ:06.932.492/0001-30 e INC. Estadual de: 15.240.3582 – tornam público o pedido junto a SECTAM – de Renovação de LO para operar no ramo madeira.

INDEX- IND.COM.EXP.MAD.LTDA

Localizada – ROD.140 KM 01-INTERIOR BUJARU//PA CNPJ:06.932.492/0001-30 e INC. Estadual de: 15.240.3582 – tornam público o pedido junto a SECTAM – o recebimento de LO para operar no ramo madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008

Processado o Pregão Presencial dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, Homologo este procedimento licitatório p/ que dele provenham seus efeitos legais, a empresa: L. D. ROCHA GAMA - ME, vencedora dos itens: 01 ao 27 e de acordo c/ a JUSTIFICATIVA de AUMENTO no quantitativo inicial, no valor total de R\$: 47.167,59 (Quarenta e sete Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), encaminhe-se as cópias destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido procedimento contábil. Brasil Novo/PA, 01 de fevereiro de 2008.

José Carlos Caetano - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADA – L. D. ROCHA GAMA-ME, CNPJ: 03.326.502/0001-03, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar, VIGÊNCIA: 150 dias, Valor Total R\$: 47.167,59 (Quarenta e sete Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), FONTE DE RECURSOS: 2.014 – PNAE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 01 de fevereiro de 2008

José Carlos Caetano - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008

A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, Estado do Pará, nesta oportunidade, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 001/2008 (de 04/01/08), torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 001/2008, cujo objeto é a aquisição de GAZES MEDICINAIS, com abertura prevista para o dia 29/02/2008, às 09:00 hs, no auditório desta secretaria, situado à Avenida Gilberto Carvelli nº. 116, bairro Bel Recanto, conforme Anexos I e II desta Tomada de Preço. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 hs, de segunda à sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Telefones para contatos: (94) 3431-1179/1840. Santana do Araguaia-PA, em 07/02/2008.

ANTONIA CLEIDE ROCHA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TREMARIN MADEIRAS LTDA

CNPJ 86.703.477/0002-30, torna público que requereu da SEMA/PA, Renovação de sua **Licença de Operação- LO**, pelo período de 01(um) ano, para atividade **1404-1 Beneficiamento de Madeira**, em Novo Progresso – Pa.

Marcio Marfini-ME, requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente-**SEMA**, renovação de **Licença de Operação**, pelo período de 01 ano, para atividade **1401- Desdobro de Mad. em tora p/Mad. Serrada/Laminada/Faqueada**, em Altamira– Pa.

TDMB IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS E TRANSP. LTDA, requereu à **SEMA**, renovação de sua **Licença de Operação**, pelo período de 01 ano, para atividade **1402-1 DESDOBRIO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO**, em Placas – Pa.

J.E.G. VINENTE-ME, CNPJ 03.373.238/0002-31, Insc. Estadual 15.256.376-8, torna público que requereu da SEMA/PA, através do Prot. nº. 2007/477280, de 12/12/2007 a **APAT/CAR – Autorização Previa e Análise Técnica**, referente ao **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, localizado no Lote 16 da Gleba Terra Santa, no Município de Terra Santa – PA.

JOÃO SOARES SOBRINHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF 479.534.117-68 , RG 6277109 SEGUP/PA, torna público que requereu da SEMA/PA, através do Prot. nº. 2008/002297, de 03/01/2008 a **APAT/CAR – Autorização Previa e Análise Técnica**, referente ao **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, localizado na Rod. BR 230, km 235, Município de Placas – PA.

VANDERLEY FIORIDA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF 242.906.021-34 , RG 1250368 SEGUP/PA, torna público que requereu da SEMA/PA, através do Prot. nº. 008/23737, de 17/01/2008 a **APAT/CAR – Autorização Previa e Análise Técnica**, referente ao **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, loc. na Rod.Transamazônica, lote 67 da gleba 60, Município de Placas – PA.

GABRIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF 147.667.362-49, RG 6084401 SSP/PA, torna público que requereu da SEMA/PA, através do Prot. nº.008/23697, de 17/01/2008 a **APAT/CAR – Autorização Previa e Análise Técnica**, referente ao **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, loc. na Rod.Transamazônica, Km 265 lote 50 da gleba 47, Município de Placas – PA.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARÁ – SINDEPA COMBUSTÍVEIS

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Pará – SINDEPA COMBUSTÍVEIS, com endereço na Trav. São Pedro, nº 566, Salas 501 e 502, Bairro Campina, CEP: 66.023-570, Belém/PA, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, que possuem sede e/ou domicílio no Estado do Pará, para a Assembléia Geral Extraordinária de ratificação da Alteração do Estatuto da entidade, que teve por objetivo a mudança de denominação para SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO PARÁ, bem como, para estender a representação sindical às empresas revendedoras de gás natural e biocombustíveis, a se realizar na sede da entidade, em 27 de Fevereiro de 2008, ocorrendo às 18:00 horas. Belém (PA), 14 de Fevereiro de 2008.

Mario Luiz Pinheiro Melo - Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ PORTARIA Nº 005/2008

Nomeia o Procurador Geral para o Cargo em Comissão na Procuradoria Geral do COREN/PA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução COFEN nº 321/2007, que institui cargos em comissão, cria a Procuradoria Geral do COFEN e dá outras providências;

Considerando a Decisão COREN-PA nº 096/2007, que institui cargos em comissão, cria a Procuradoria Geral do COREN/PA e dá outras providências;

Resolvem, NOMEAR:

Art. 1º - Fabio Sabino de Oliveira Rodrigues, para exercer o cargo de Procurador Geral do COREN/PA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Fevereiro de 2008.

Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente – COREN-PA nº 56.302
Asdon dos Prazeres Rodrigues – COREN-PA nº 57.429
Conselheiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2008.001.SEMED.PMA – SETORIAL

A Secretária Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, por conveniência para fins de readequação do certame, o **CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2008.001**, da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de construção, revitalização e reforma das Escolas e anexos da Rede Municipal de Ensino do município de Ananindeua, Estado do Pará.

À Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.004.PMA.SESAM
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura/ SESAM - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 600.000 (SEISCENTOS MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), INCLUINDO TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data, Hora e Local da Abertura: 27/02/2008, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom, fornecido pelo interessado que se identificar.

Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 14 de fevereiro de 2008.

Inês de Fátima Ramos Alves

A Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE CANCELAMENTO – DA ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - (PREGÃO PRESENCIAL Nº 310101/2008) O município de Ponta de Pedras, através de sua Pregoeira , torna público o CANCELAMENTO da data de abertura do edital do Pregão Presencial nº 310101/2008, que objetiva aquisição de Trator , Máquinas e Equipamentos Agrícolas; publicado no DOE, edição nº 31101 de 06/02/2008, para alterações e posterior publicação do edital.Ponta de Pedras/PA, 13 de fevereiro de 2008. FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE EDITAIS

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PREFEITURA MUNICIPAL, comunica a todos os interessados que estará realizando processos licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, de nº 001/08-SEMED, objetivando a aquisição de Merenda Escolar para os alunos da rede Pública, e nº002/08-SEMSA, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e móveis de escritório e softwear para implantação da Central de Regulação de Consultas médicas. A data de recebimento e abertura de propostas do Pregão nº001/08-SEMED será no dia 27/02/08 às 10:00h, e do Pregão nº002/08-SEMSA no dia 29/02/08 às 10:00h, todos na sala de reuniões da CPL, na Prefeitura Municipal. Os interessados em obterem os editais deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Capanema/Tesouraria, à Rua Cezar Pinheiro nº9375, Centro, efetuando o pagamento de R\$50,00. 14 de Fevereiro de 2008.

Elcio Ribeiro – Presidente da CPL

ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2007.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

NIRE Nº 15300000149

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 24 de setembro de 2007, às 10:00 horas.

2. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3. MESA: Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira

Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76

5. FORMA E LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes.

6. ORDEM DO DIA:

6.1 - A correção monetária do capital social da companhia, em linha com a deliberação aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2005;

6.2 - A capitalização de R\$ 155.145.292,03 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos), sem a emissão de novas ações, utilizando a Reserva de Incentivos Fiscais – ADA do exercício de 2006;

6.3 - A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

7.1 A correção do capital social da companhia, em linha com a deliberação aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2005, no montante de R\$ 15.132.918,26 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), passando de R\$ 2.796.886.891,82 (dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.812.019.810,08 (dois bilhões, oitocentos e doze milhões, dezenove mil, e oitocentos e dez reais e oito centavos);

7.2 - A capitalização de R\$ 155.145.292,03 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos), sem a emissão de novas ações, utilizando a Reserva de Incentivos Fiscais – ADA do exercício de 2006, no valor de R\$ 155.145.292,03 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos), consoante os artigos 545 do Regulamento do Importo de Renda (RIR) e 58 da Resolução nº 11 de 14 de junho de 2005 da Agencia de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, passando o capital de R\$ 2.812.019.810,08 (dois bilhões, oitocentos e doze milhões, dezenove mil, e oitocentos e dez reais e oito centavos) para R\$ 2.967.165.102,11 (dois bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e onze centavos);

7.3 - Em decorrência do disposto nos itens 7.1 e 7.2 acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “ O Capital Social é de R\$ 2.967.165.102,11 (dois bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e onze centavos), dividido em 2.325.399.766 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal sendo 2.209.966.094 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil e noventa e quatro) ações ordinárias, 197 (cento e noventa e sete) ações preferenciais Classe A 115.433.475 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco) ações preferenciais Classe C.”

8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos presentes. Barcarena, 24 de setembro de 2007.

Ass. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente; Marcello Quintella Barbosa; Secretário; Companhia Vale do Rio Doce – P/

p Marcello Quintella Barbosa; Companhia Brasileira de Alumínio – P/p Carlos Augusto Parisi; Japan Alunorte Investment CO., Ltd. – P/p Takeshi Maeda; Mitsubishi Corporation – P/p Seisuke Sumimoto; Mitsui&CO., Ltd. – P/p Hidehiro Takahashi; Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd – P/p Takeshi Maeda; Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment BV – P/p Olav Skalmeraas; Hydro Aluminium Foreign Holding Gmbh – P/p Olav Skalmeraas; Takashi Nakamura; Carlos Augusto Parisi; Carlos Ermínio de Moraes; Hidehiro Takahashi; Katsunori Aikyo; Kazuhiko Noguchi; Olav Skalmeraas; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Seisuke Sumimoto; Stale Sandahl Jorgensen; Takeshi Maeda; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira. Confere com a transcrição.

Marcello Quintella Barbosa

Secretário

Ata-AGE-ALUNORTE, de 24.09.2007, registrado em 02.01.2008, sob o nº 20000166905, Protocolo: 07/069929-1, de 20.12.2007, Empresa: 15 3 0000014 9.

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2007.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

NIRE Nº 15300000149

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 06 de setembro de 2007, às 10:00 horas.

2. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3. MESA: Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira

Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

5. FORMA E LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes.

6. ORDEM DO DIA:

6.1 - Eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade.

7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

7.1 - Foi aprovada a eleição dos Srs. TAKASHI NAKAMURA, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade nº V036835-N, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.918.317-20, residente e domiciliado na Praia do Caripý, s/n, apto. 47, na Cidade de Barcarena, PA, como membro suplente do Sr. Takeshi Maeda no Conselho de Administração e em substituição ao Sr. Akira Takamori, e REINALDO DUARTE CASTANHEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº M-2063490, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 747.433.256-68, residente e domiciliado na Rua Aperana nº 60, apto. 102, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, como membro suplente do Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira no Conselho de Administração e em substituição ao Sr. Cláudio Renato Chaves Bastos, ambos os administradores com prazo de gestão até a Assembléia Geral Ordinária de 2008. Os Conselheiros ora eleitos, presentes a Assembléia, declaram não haver nenhum impedimento legal para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Barcarena, 06 de setembro de 2007.

8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos presentes.

Ass. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente; Marcello Quintella Barbosa; Secretário; Companhia Vale do Rio Doce – P/ p Marcello Quintella Barbosa; Companhia Brasileira de Alumínio – P/p Carlos Augusto Parisi; Japan Alunorte Investment CO., Ltd. – P/p Takeshi Maeda; Mitsubishi Corporation – P/p Seisuke Sumimoto; Mitsui&CO., Ltd. – P/p Hidehiro Takahashi; Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd – P/p Takeshi Maeda; Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment BV – P/p Olav Skalmeraas; Hydro Aluminium Foreign Holding Gmbh – P/p Olav Skalmeraas; Takashi Nakamura; Carlos Augusto Parisi; Carlos Ermínio de Moraes; Hidehiro Takahashi; Katsunori Aikyo; Kazuhiko Noguchi; Olav Skalmeraas; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Seisuke Sumimoto; Stale Sandahl Jorgensen; Takeshi Maeda; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira. Confere com a transcrição.

Marcello Quintella Barbosa

Secretário

Ata-AGE-ALUNORTE, de 06.09.2007, registrado em 02.01.2008, sob o nº 20000166906, Protocolo: 07/055169-3, de 08.10.2007, Empresa: 15 3 0000014 9.

AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA

localizada No município de Xinguara/PA, torna Publico que requereu a renovação de Sua Licença Ambiental junto a SEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital nº 07/08 – O Prefeito Munic. de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realiz. do Concurso Público nº01/07 p/ provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, de Nível Médio e de Nível Superior na Adm. Pública Municipal, conforme o disposto nos incisos I e IV do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Munic. nº 422/87, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Público de Paragominas, da Lei Municipal nº 184, de 07/07/98, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidore Públ. Munic. de Parag, e da Lei Munic. nº 342, de 05/07/02, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Paragominas, **HOMOLOGA e TORNA PÚBLICO o resultado Final do Concurso.** A relação dos candidatos aprovados estão disponíveis no Mural da prefeitura e no site: www.paragominas.pa.gov.br.

Contrato 138/08-Convite 181/07-PMP/Otoniel Sousa dos Santos. Obj: Loc. de um veículo automotor c/ potência máx. de até 1.6 e capac. p/ transp. 05 pessoas, c/ ar condic., 04 portas, tempo de uso máximo de 05 anos, em bom estado de conservação, objetiv. servir ao Gerenciam. Social (Proj. Mão-Amiga) em ações inerentes, a fim de darmos operac. as ativid., de visitas domiciliares junto a população, no per. de jan. a dez/08.R\$ 18.000,00 Classif. func. prog: 2.052.elem. de desp: 3.3.90.36.00.Rec: 6º Termo de Ajuste ao Convênio CVRD. Vig: 08/01/08-31/12/08.gm/Pa.Ord. de Desp: José Carlos Gabriel.

Contrato 139/08-Convite 181/07-PMP/Valdinei Santos Barbosa. Obj: Loc. de um veículo automotor c/ potência máx. de até 1.6 e capac. p/ transp. 05 pessoas, c/ ar condic., 04 portas, tempo de uso máximo de 05 anos, em bom estado de conservação, objetiv. servir ao Gerenciam. Social (Proj. Mão-Amiga) em ações inerentes, a fim de darmos operac. as ativid., de visitas domiciliares junto a população, no per. de jan. a dez/08.R\$ 18.000,00 Classif. func. prog: 2.052.elem. de desp: 3.3.90.36.00.Rec: 6º Termo de Ajuste ao Convênio CVRD. Vig: 08/01/08-31/12/08.gm/Pa.Ord. de Desp: José Carlos Gabriel.

Contrato 140/08-Convite 184/07-PMP/Ariosvaldo Alves Silva. Obj: Loc. de um veículo automotor c/ potência máx. de até 1.6 e capac. p/ transp. 05 pessoas, c/ ar condic., 04 portas, tempo de uso máx.de 05 anos,em bom estado de conservação,objetiv.servir ao Conselho Tutelar,a fim de darmos operac. as ativid.,no per. de jan. a dez/08. R\$ 27.012,00. Classif. func. prog: 2.027. elem. de desp: 3.3.90.36.00. Rec: FMAS.Vig: 09/01/08-31/12/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp: José Carlos Gabriel.

Contrato 141/08-Convite 184/07-PMP/José Sebastião Pantoja de Lima. Obj: Loc. de um veículo automotor c/ potência máx. de até 1.6 e capac. p/ transp. 05 pessoas, c/ ar condic., 04 portas, tempo de uso máx.de 05 anos,em bom estado de conservação,objetiv.servir a Secret. Munic. de Assist. Social, a fim de darmos operac. as ativid.,no per. de jan. a dez/08. R\$ 16.200,00. Classif. func. prog: 2.023. elem. de desp: 3.3.90.36.00. Rec: FMAS. Vig: 09/01/08-31/12/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp: José Carlos Gabriel.

Contrato 159/08-Pregão 039/07-PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda.Obj: Aquis. estimada de 480 cestas básicas, estimado em 80 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos servidores da Secret. de Educação-SEMEC/Técnicos. R\$ 22.094,40. Classif. func.prog:2.085. elem.de desp:3.3.90.30.00.Rec: FME. Vig:15/01/08-30/08/08.Pgm/Pa.Ord.de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 160/08-Pregão 039/07-PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 540 cestas básicas, estimado em 90 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos policiais militares, conforme Lei Municipal nº 606/2006. R\$ 24.856,20. Classif. func. prog: 2.003. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: Próprio.Vig:15/01/08-30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 161/08-Pregão 039/07-PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 420 cestas básicas, estimado em 70 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos servidores administrativo da Semec. R\$ 19.332,60.Rec:FME.Vig: 15/01/08 - 30/08/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 162/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 3.030 cestas básicas, estimado em 505 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secret. de Educação (Administrativo). R\$ 23.245,15. Rec: FME/ Fundeb/40%. Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 163/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 2.280 cestas básicas, estimado em 380 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secret. de Saúde. R\$ 104.948,40. Rec: FMS. Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 164/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 300 cestas básicas, estimado em 50 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secret. de Governo. R\$ 13.809,00. Rec: Próprio. Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 165/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 150 cestas básicas, estimado em 25 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secret. de Planejamento. R\$ 6.904,50. Rec: Próprio. Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 167/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 240 cestas básicas, estimado em 40 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secult. R\$ 11.047,20. Rec: Próprio. Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 168/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 240 cestas básicas, estimado em 40 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Agricultura. R\$ 11.047,20. Rec: Próprio. Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 169/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 600 cestas básicas, estimado em 100 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Assist. Social. R\$ 27.618,00. Rec: FMAS. Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 170/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 300 cestas básicas, estimado em 50 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Educação(Prof. EJA). R\$ 13.809,00. Rec: Fundeb/40%.Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 171/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 390 cestas básicas, estimado em 65 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Educação(Prof. Ens. Infantil). R\$ 17.951,70. Rec: Fundeb/40%.Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 172/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 3.600 cestas básicas, estimado em 600 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Educação(Prof. Fundamental). R\$ 165.708,00. Rec: Fundeb/40%.Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 173/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 540 cestas básicas, estimado em 90 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Infra-Estrutura. R\$ 24.856,20. Rec: Próprio.Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 174/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 420 cestas básicas, estimado em 70 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Meio Ambiente. R\$ 19.332,60. Rec: Próprio.Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 178/08 – Pregão 039/07 - PMP/Pólo Comércio & Repres. Ltda. Obj: Aquis. estimada de 780 cestas básicas, estimado em 130 cestas/básicas/mês p/ distrib. aos serv. da Secretaria de Admin. e Finanças. R\$ 35.903,40. Rec: Próprio.Vig: 15/01/08 - 30/08/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 098/08 – Convite 153/07 - PMP/Higibem Serv. de Higieniz. de Imóveis Ltda – EPP. Obj: Contrat. de empresa especializ. em detetização, desbacterização das caixas d'agua, c/ apresentação de análise de água, aplicação de herbicida, no pátio não calçado das Esc. Munic. de Ens. Inf. das Zonas Urbanas de nosso município. R\$ 2.487,00. Classif. func. prog: 2.092. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: FME. Vig: 02/01/08 - 31/03/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp: José Carlos Gabriel.

Contrato 099/08 – Convite 153/07 - PMP/Higibem Serv. de Higieniz. de Imóveis Ltda – EPP. Obj: Contrat. de empresa especializ. em detetização, desbacterização das caixas d'agua, c/ apresentação de análise de água, aplicação de herbicida, no pátio não calçado das Esc. Munic. de Ens. Fund. Das Zonas Urbanas e Rural de nosso município. R\$ 35.903,40. Classif. func. prog: 2.089. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: FME. Vig: 02/01/08-31/03/08.Pgm/Pa.Ord. de Desp:José Carlos Gabriel.

Contrato 176/08 – Dispensável - PMP/Elétrica Futura Ltda. Obj: Aquis. de 340 unid. de lâmpadas a vapor de sódio 70W, marca philips, dest. a implantação no bairro Novo Camboatã e manit. Do Sistema de Ilumin. Pública no município.R\$ 4.386,00. Classif. func. prog: 2.122. elem. de desp: 3.3.90.30.00.Rec: Próprio.Vig: 15/01/08 - 29/02/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 200/08 – Convite 183/08 - PMP/Renato Mendes – Suporte Hospitalar. Obj: Aquis. de materiais de consumo de implantes p/ cirurgias traumatológicas a serem utiliz. no bloco cirúrgico do Hosp. Munic. de Paragominas, no per. de jan. a jun/08.R\$ 62.080,66.Classif. func. prog: 2.074. elem. de desp: 3.3.90.30.00.Rec: FMS.Vig: 15/01/08 - 30/06/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 235/08 – Dispensa 001/08 - PMP/Florêncio dos Santos. Obj: Loc. de um imóvel (Galpão) localiz. na Rod. PA 125, no Bairro Promissão I, p/ funcionamento do Almoxarifado Central da Secret. Munic. de Saúde, c/ 02 salas p/ escritório, 01 sala anexa ao escritório, 01 banheiro e local amplo para armazenamento dos medicamentos, medindo 20x15m², p/ o exerc. de 2008.R\$ 12.000,00.Classif. func. prog: 2.060. elem. de desp: 3.3.90.36.00.Rec: FMS.Vig: 01/02/08 - 31/12/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 148/08 – Convite 167/07 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 6.060 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos servidores do

Administ. Fundeb 40%, no per. de jan. a dez/08. R\$ 3.757,20. Classif. func. prog: 2.095. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: Fundeb. Vig: 14/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 149/08 – Convite 167/07 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 7.200 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos Prof. Ens. Fundam. Fundeb, no per. de jan. a dez/08. R\$ 4.464,00. Classif. func. prog: 2.095. elem.de desp: 3.3.90.30.00. Rec: Fundeb. Vig: 14/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord.de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 150/08 – Convite 167/07 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 600 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos Prof. De Jovens e Adultos Fundeb, no per. de jan. a dez/08. R\$ 372,00. Classif. func. prog: 2.099. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: Fundeb. Vig: 14/01/08-31/12/08.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 151/08 – Convite 167/07 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 780 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos Prof. do Ens. Infantil Fundeb, no per. de jan. a dez/08. R\$ 483,60. Classif. func. prog: 2.101. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: Fundeb. Vig: 14/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 152/08 – Convite 167/07 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 1.800 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos serv. do Administrativos Semec, no per. de jan. a dez/08. R\$ 1.116,00. Classif. func. prog: 2.085. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: FME. Vig: 14/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 153/08 – Convite 167/08 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 1.200 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos Serv. administrativos Saúde, no per. de jan. a dez/08. R\$ 4.761,00. Classif. func. prog: 2.060. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: FMS. Vig: 14/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 154/08 – Convite 167/07 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 1.200 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos Serv. da Secretaria de Assist. Social, no per. de jan. a dez/08. R\$ 744,00. Classif. func. prog: 2.023. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: FMAS. Vig: 14/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 155/08 – Convite 167/07 - PMP/Macroflex Ind. e Com de Embalagens. Obj: Aquis. estim de 7.140 sacolas plásticas, no tamanho de 60x80x0, 6mm cor branca e c/ capacid. p/ 30Kg, padroniz. c/ logomarca desta Prefeitura Munic. dest. a abrigar os produtos da cesta básica que serão destin. aos Serv. da Secretaria de Admin. e Finanças no per. de jan. a dez/08. R\$ 4.426,00. Classif. func. prog: 2.015. elem. de desp: 3.3.90.30.00. Rec: Próprio. Vig: 14/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 007/08 – PMP/José Valderino Sousa Brito. Obj: Prest. de Serv. e Loc. de 01 veículo de tração animal, p/ coleta de resíduos sólidos domiciliares na vila Bacaba –Paragonte, p/ exerc. de 2008. R\$ 7.200,00. Classif. func. prog: 2.102. elem.de desp: 3.3.90.36.00. Vig: 02/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord.de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 040/08 – Convite 138/07 - PMP/Gulla's Churrascaria e Lanchonete Ltda ME. Obj: Contrat. de empresa especializ. no fornec. de alimentação tipo: self service, marmitex e refeição, objetiv. atender as pessoas oriundas de outras localid. A serv. do munic. no per. de jan a dez/08.R\$ 44.100,00.Vig: 02/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord.de Desp: José Carlos Gabriel.

Contrato 043/08 – Convite 140/07 - PMP/Hotel Celymar Ltda ME. Obj: Contratação de empresa p/ prestação de serv. de hospedagem, p/ pessoas oriundas de outras localidades a serv. da Secretaria de Educação, no per. de jan. a dez/08. R\$ 4.140,00. Classif. func. prog: 2.085. elem.de desp: 3.3.90.39.00. Rec: FME.Vig: 02/01/08 - 31/12/08. Pgm/Pa. Ord.de Desp: José Carlos Gabriel.

FÊNIX CURTIDORA LTDA

CNPJ.04.368.467/0001-40, torna a público que requereu à Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA a RENOVAÇÃO de sua Licença de Operação(108/2007) pelo prazo de 12 meses para atividade de curtimento de peles bovinas. Proc.2005/219261 no Município de Belém-PA, Estrada da Maracacuera s/n Km 02, Distrito de Icoaraci.